HÉLIO SILVA

1945: Porque depuseram VARGAS

CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA

COLEÇÃO

DOCUMENTOS DA HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA

Volume 69

Silva, Hélio Ribeiro da, 1904-

O Ciclo de Vargas. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1964-
v. ilust. 21 cm (Documentos da História Contemporânea, v. 11- , 55)

Cada volume contém Cronologia dos acontecimentos e Índice remissivo de nomes e assuntos.

Inclui bibliografia.

Conteúdo. v.I. 1922 — Sangue na areia de Copacabana. 2.ed. 1971, *v.II.* 1926 — A grande marcha. 2.ed. 1971. *v.III.* 1930 — A revolução traída. 2.ed. 1972. *v.IV.* 1931 — Os tenentes no poder. 2.ed. 1972. *v.V.* 1932 — A guerra paulista. 2.ed. 1976. *v.VI.* 1933 — A crise do tenentismo. 1968. *v.VII.* 1934 — A constituinte. 1966. *v.VIII.* 1935 — A revolta vermelha. 1969. *v.IX.* 1937 — Todos os golpes se parecem. 1970. *v.X.* 1938 — Terrorismo em campo verde. 1971. *v.XI.* 1939 — Véspera de guerra. *v.XII.* 1942 — Guerra no continente. 1972. *v.XIII.* 1944 — O Brasil na guerra. 1974. *v.XIV.* 1945 — Por que depuseram Vargas. 1976.

Também pertencente ao "Ciclo de Vargas": 1889 — A República não esperou o amanhecer. 1972.

1. Brasil — História — República, 1899. 2. Brasil — História — 1922-54. 3. Vargas, Getúlio Dornelles, *presidente do Brasil,* 1883-1954. I. Série. II. Título.

CDU 981 "1889/1954"
CDD 981

CMSB

Hélio Silva

1945
POR QUE DEPUSERAM VARGAS

(O Ciclo de Vargas — Vol. XV)

Com a colaboração de

MARIA CECÍLIA RIBAS CARNEIRO

edição ilustrada

civilização
brasileira

Exemplar Nº 0808

Do Autor, publicados
por esta Editora:

1889 — A República não esperou o amanhecer, 1972
1964 — Golpe ou contragolpe?, 1975

O CICLO DE VARGAS:

1922 — Sangue na areia de Copacabana, 2.ª ed., 1971
1926 — A grande marcha, 2.ª ed., 1971
1930 — A revolução traída, 2.ª ed., 1972
1931 — Os tenentes no poder, 2.ª ed., 1972
1932 — A guerra paulista, 2.ª ed., 1976
1933 — A crise do tenentismo, 1968
1934 — A constituinte, 1969
1935 — A revolta vermelha, 1969
1937 — Todos os golpes se parecem, 1970
1938 — Terrorismo em campo verde, 1971
1939 — Véspera de guerra, 1972
1942 — Guerra no continente, 1972
1944 — O Brasil na guerra, 1974

Montagem de capa:
DOUNÊ

Diagramação
LÉA CAULLIRAUX

EDITORA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA S.A.
Rua Muniz Barreto, 91-93
Rio de Janeiro — RJ.

1976

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

SUMÁRIO

Segunda Parte — Abertura

Terceira parte — Deposição

Anexos

PÁGINA DE GRATIDÃO

Este deve ser o penúltimo volume do *Ciclo de Vargas.*

A pesquisa e a participação nos acontecimentos da História contemporânea do Brasil, iniciada em 1920, resultou em trabalho que permaneceu na gaveta dos guardados até 1959, quando Edmundo Falcão revelou a Carlos Lacerda o que eu vinha fazendo, paciente e sigilosamente.

Foi nesse ano que Carlos Lacerda, Sergio Lacerda e Odilo Costa, filho, lançaram, na *Tribuna da Imprensa,* sucessivamente: *Lembrai-vos de 37* em outubro de 1959, e *Rapsódia Verde em Cinco Atos,* em janeiro de 1960, versões jornalísticas de dois livros futuros: *1937 — Todos os golpes se parecem* e *1938 — Terrorismo em Campo Verde.*

Em 1960, Ênio Silveira convidou-me para publicar o *Ciclo de Vargas,* pela Editora Civilização Brasileira, dando início a um programa de dezesseis volumes, dos quais este é o décimo quinto.

A tarefa, que iniciei sozinho, foi-se avolumando. O cronograma das entregas e os compromissos editoriais exigiram a criação de uma infra-estrutura, que veio a se transformar em um grupo de trabalho, plêiade de companheiros mais novos, de estudantes mais moços que este velho e permanente estudante.

Alguns vieram, estagiaram e partiram. Outros permanecem, mais longamente, apurando seus conhecimentos, contribuindo, cada vez mais e melhor para a feitura destes livros.

Por isso e porque a coleção se aproxima do fim e seus volumes se esgotam, reclamando novas edições, devo começar esta Página de Gratidão mencionando os colaboradores mais

estreitamente ligados a este livro, a começar por Maria Cecília Ribas Carneiro, companheira da primeira hora, justamente figurando como co-autora a partir do 12.º volume; Alice Pinho da Cunha e Maria Helena Silva também começaram a sua colaboração em 1960.

O grupo atual reúne sociólogos, economistas, estudantes de História, bibliotecárias, documentalistas, pesquisadores, secretárias. O trabalho é dividido em equipes, atuando na redação de textos, ainda, José Augusto Drummond; na pesquisa, Gilson Antunes da Silva, Mariza Sobral Milliet e Júlio Henrique Latorre Boechat; coordenaram as entrevistas gravadas Maria Luíza Barretto, Regina Clara Esteves Afonso e Márcia Moses Lassance, do Departamento de História Oral do Centro de Memória Social Brasileira; coube a organização do álbum fotográfico a Ângela Maria Campos Rodrigues, Maria Esther Alvarez Rodrigues e Márcia Andréa Padilha de Oliveira, do Departamento Fotográfico da mesma instituição; incumbiram-se da mecanografia e ordenação dos textos Maria Helena Silva, Julieta Rocha Moreira Cabral e Regina Martinho da Rocha; a classificação do documentário, indexação coordenada, microfilmagem, índice remissivo e ficha catológráfica foram feitos no Centro de Memória Social Brasileira, por Maria Luíza Campos Ramos Martha, Zulmira Branco Canário, Ângela Maria Riedel e Jorge Artur Wiemer.

* * *

Todo esse trabalho foi possível pela colaboração daqueles que nos prestaram seus depoimentos, cederam sua documentação, responderam aos nossos questionários. Foram esses e aqueles que, verdadeiramente, escreveram este livro que reproduzi, tal os velhos escribas dos mosteiros beneditinos, para que a História registrasse o testemunho dos que viveram. Porque a História só deve e pode ser escrita a começar pelo depoimento dos contemporâneos.

Eis a razão desta Página de Gratidão, em reconhecimento à valiosa colaboração que me deram, redigida quando a mão começa a vacilar, a vista a enevoar-se e o coração se enche de saudade daqueles que não poderão ler estas páginas, que me ajudaram a escrever.

Alzira Vargas do Amaral Peixoto
Adolf Augustus Berle Junior
Afonso Arinos de Melo Franco
Adauto Lúcio Cardoso
Alcêdo Coutinho
Alceu de Amoroso Lima
Alexandre Barbosa Lima Sobrinho
Aliomar Baleeiro
Antonio Rollemberg
Artur da Silva Bernardes
Artur Bernardes Filho
Carlos Drummond de Andrade
Clemente Mariani
Dario de Almeida Magalhães
Edgard Ribas Carneiro
Edmundo Miranda Jordão
Eduardo Gomes
Ernani do Amaral Peixoto
Euclides Aranha
Eurico Gaspar Dutra
Francisco Teixeira
Franco Montoro
Geraldo França de Lima
Getúlio Vargas
Hariberto Miranda Jordão
Heráclito Fontoura Sobral Pinto
Hélio Fernandes
Hermes Lima
Humberto Ribeiro da Silva
José Alves Linhares
José Nilo Tavares
Juarez Fernandes Távora
Juracy Magalhães
Kardec Lemme
Lourival Coutinho
Marta Maria Gonçalves
Nelson Werneck Sodré
Oswaldo Aranha
Oswaldo Cordeiro de Farias

Osvaldo Trigueiro
Pedro Aurélio de Góes Monteiro
Pedro Aleixo
Pedro Nava
Rui Moreira Lima
Sinval Palmeira
Tácito Lívio de Freitas

. . . "no hay camiño. Hay que
hacerlo camiñando. . ."

CRONOLOGIA

1942

Junho 10 — Comemoração do centenário da revolução liberal de 1842 em Minas Gerais.

Dezembro 26 — Carta do Gen. Manoel Rabelo ao Chefe de Polícia, Cel. Alcides Etchegoyen, solicitando sua colaboração na formação da Sociedade dos Amigos da América no sentido de evitar infiltração de comunistas ou integralistas.

1943

Janeiro 1 — Instalação solene da Sociedade dos Amigos da América.

Janeiro 22 — Carta do Ministro da Justiça, Marcondes Filho, a Luís Vergara para que apresente ao Presidente da República a cópia da carta de Manoel Rabelo ao Chefe de Polícia.

s/d — A Sociedade dos Amigos da América organiza uma Semana antifascista.

Agosto 15 — Reúne-se o Congresso Jurídico Nacional.

Outubro 24 — Lançamento do *Manifesto ao Povo Mineiro.*

Novembro 10 — Grupo de estudantes é preso em São Paulo por sugerir que a FEB não seja enviada para o exterior e sim para derrubar o Governo.

— Discurso de Getúlio Vargas criticando os movimentos de oposição.

1944

Junho 15 — Carta do Gen. Eurico Dutra ao Cônego Olímpio de Melo, cumprimentando-o por um discurso em que atacara comunistas e integralistas.

Agosto 7 — Manoel Rabelo envia ofício a Osvaldo Aranha comunicando ter ele sido escolhido, novamente, pelo Conselho Deliberativo, Vice-Presidente da Sociedade dos Amigos da América.
s/d — Osvaldo Aranha responde a Manoel Rabelo agradecendo.

Agosto 10 — Fechada a Sociedade dos Amigos da América.

Agosto 11 — Policiais invadem o Automóvel Clube, onde almoçava Osvaldo Aranha, com ordens para fechar o clube e evacuar o recinto. — Osvaldo Aranha pede demissão do cargo de Ministro das Relações Exteriores.

Agosto 21 — Carta de Osvaldo Aranha a Getúlio Vargas reclamando resposta ao seu pedido de demissão.

Agosto 22 — Roberto Carneiro de Mendonça demite-se da direção da Carteira de Redesconto do Banco do Brasil, em decorrência do fechamento da Sociedade dos Amigos da América.

Agosto 24 — Osvaldo Aranha deixa o Ministério das Relações Exteriores.

Agosto 25 — Carta de Góes Monteiro a Getúlio Vargas, pedindo demissão do Comitê de Defesa do Hemisfério.

Agosto 29 — Carta de Getúlio Vargas a Góes Monteiro, negando seu pedido de demissão.

Setembro 7 — Discurso de Getúlio Vargas, mencionando a preparação eleitoral para logo após o término da guerra.
s/d — Góes Monteiro escreve a Getúlio Vargas, reafirmando sua solidariedade com o Governo.

Dezembro s/d — Virgílio de Melo Franco é preso por dez dias, após uma viagem a São Paulo, em busca de apoio à candidatura Eduardo Gomes.

Dezembro 31 — Discurso de Getúlio Vargas na homenagem prestada pelas Forças Armadas.

1945

Janeiro 7 — Major Brigadeiro Eduardo Gomes se exonera do Comando da 2.ª Zona Aérea.

Janeiro 22 — 1.º Congresso Brasileiro de Escritores se reúne em São Paulo.

— Reunião do Ministério com Getúlio Vargas em Petrópolis, para entregar o estudo sobre as modificações constitucionais relativas aos órgãos de representação.

Janeiro 24 — Adolf Berle Junior, novo Embaixador dos Estados Unidos, chega ao Brasil.

Janeiro 26 — Lançada a Declaração de princípios do 1.º Congresso Brasileiro de Escritores.

Janeiro 27 — Discurso de Prado Kelly no encerramento oficial do 1.º Congresso Brasileiro de Escritores.

Janeiro 30 — Adolf Berle Junior assume a Embaixada dos Estados Unidos, no Rio de Janeiro, substituindo Jefferson Caffery.

Fevereiro 1 — Entrevista de Góes Monteiro, pedindo eleições diretas e anistia.

Fevereiro 7 — Góes Monteiro dá nova entrevista, pedindo mudanças políticas.

Fevereiro 11 — Reunião e declaração conjunta de Getúlio Vargas e do Secretário de Estado Edward Stetinius.

Fevereiro 22 — Entrevista de José Américo ao jornalista Carlos Lacerda, publicada no *Correio da Manhã*. É o fim da censura à imprensa, durante o Estado Novo.

— Marcondes Filho envia ao Presidente Vargas seu parecer sobre a reforma constitucional.

— 2.ª entrevista de José Américo — a *O Globo* — mencionando o nome do candidato das oposições: Eduardo Gomes.

Fevereiro 23 — Entrevista de Dario de Almeida Magalhães ao *Correio da Manhã*.

Fevereiro 27 — Entrevista de Prado Kelly a *O Globo* sobre as condições da candidatura Eduardo Gomes.

Fevereiro 28 — Getúlio Vargas assina a Lei Constitucional n.º 9, que prevê eleições, com data a ser marcada dentro de noventa dias.

Março 1 — Etelvino Lins nomeado Interventor em Pernambuco.

Março 2 — Getúlio Vargas concede entrevista coletiva à Imprensa.

Março 3 — Agamenon Magalhães toma posse no Ministério da Justiça, após ter deixado o Governo de Pernambuco.

— Assassinado em Recife o estudante Demócrito de Souza Filho, durante a campanha pró-Eduardo Gomes.

Março 9 — Manifesto dos Jornalistas.

— João Alberto nomeado Chefe de Polícia do Distrito Federal.

— Instalação da Comissão do Código Eleitoral.

Março 10 — Benedito Valadares vai a São Paulo buscar apoio para a candidatura Eurico Dutra.

— Manifesto dos Artistas Plásticos.

Março 11 — Discurso de Getúlio Vargas no banquete oferecido pelos jornalistas, no Automóvel Clube do Brasil.

Março 13 — Benedito Valadares, em São Paulo, lança a candidatura Dutra.

Março 14 — Getúlio Vargas comunica ao Gen. Dutra o desejo de fazê-lo seu sucessor.

Março 15 — Reúne-se, pela primeira vez, a comissão nomeada por Getúlio Vargas para elaborar a futura Lei Eleitoral.

Março 16 — Carta de Adauto Lúcio Cardoso, Dario de Almeida Magalhães, Luís Camilo de Oliveira Neto e Sobral Pinto a Pedro Aleixo, para ser lida em comício em Belo Horizonte.

Março 17 — Publicada no *Diário Carioca* uma carta de Juarez Távora a Eurico Dutra, discordando do lançamento de sua candidatura.

Março 19 — Getúlio Vargas nomeia José Linhares Presidente do STF, com aposentadoria do Ministro Eduardo Espínola.

Março 22 — Benedito Valadares regressa a Belo Horizonte, discursando na estação da Central do Brasil.

Março 23 — Batista Luzardo faz declaração à imprensa em Porto Alegre. Getúlio Vargas não é candidato e o nome de Dutra é o único em cogitação.

Março 27 — Benedito Valadares apresenta em Belo Horizonte, oficialmente, a candidatura Dutra.

— Publicado o manifesto da Sociedade dos Amigos da América.

Abril 1 — Brasil estabelece relações diplomáticas com a Rússia, em cerimônia realizada em Washington.

— Eduardo Gomes se exonera da Diretoria de Rotas Aéreas ao aceitar sua candidatura.

Abril 3 — General Dutra fala pela 1.ª vez como candidato oficial à Presidência da República.

Abril 5 — Reabertura da Sociedade dos Amigos da América.

Abril 6 — Instalada no Rio de Janeiro a Semana Pró-Anistia.

Abril 7 — Fundação da União Democrática Nacional.

— Armando Sales Oliveira chega a São Paulo.

Abril 8 — Em Belo Horizonte, 5.400 pessoas assinam a ata de fundação do Partido Social-Democrata em Minas Gerais; durante a Convenção é Lançada a candidatura Dutra.

Abril 9 — José Linhares, como chefe da Comissão da Lei Eleitoral, garante que o novo Presidente será eleito pelo voto direto.

Abril 11 — STF concede *habeas-corpus* aos exilados políticos Waldemar Ferreira, Armando Sales, Otávio Mangabeira e Paulo Nogueira Filho, que poderão regressar ao País.

Abril 12 — Franklin Delano Roosevelt morre em Washington D.C.

Abril 13 — Castro Rebelo, Hermes Lima, Leônidas de Resende e Maurício de Medeiros reintegrados como professores catedráticos da Faculdade de Direito, após terem sido exonerados como extremistas.

Abril 14 — Encerrada a Semana Pró-Anistia.

Abril 16 — Reunião convocada para a formação da União Socialista Popular.

— Carta de Eurico Dutra a Átila Soares, reconhecendo "o pleno direito de existência legal" de um partido comunista no Brasil.

Abril 18 — Decreto-Lei n.º 7.474, concedendo anistia a todos os presos políticos.

Abril 20 — Sessão solene de reabertura da Sociedade dos Amigos da América; Osvaldo Aranha discursa, elogiando a democracia.

— A Sociedade dos Amigos da América lança manifesto de apoio a Eduardo Gomes.

Abril 21 — Convenção da UDN: lançamento oficial da candidatura Eduardo Gomes.

Abril 22 — Anunciado em São Paulo o lançamento do Partido Democrata Cristão.

Abril 23 — Encontro, em casa de Eduardo Gomes, de Luís Carlos Prestes, Silo Meireles, Juarez Távora e Tasso Tinoco.

Abril 26 — Luís Carlos Prestes dá entrevista sobre o momento político.

Abril 28 — Batista Luzardo transferido, como Embaixador, do Uruguai para a Argentina.

Abril 30 — Ministro Agamenon Magalhães recebe o anteprojeto da Lei Eleitoral.

Maio 1 — Discurso de Getúlio Vargas, criticando a oposição e se mostrando favorável à candidatura Dutra.

Maio 8 — Dia da Vitória na Europa.

Maio 15 — Fundado o Partido Trabalhista Brasileiro.

Maio 25 — Decreto lei 7.582 extingue o DIP e cria o Departamento Nacional de Informação.

Maio 28 — Decreto-lei fixando as eleições presidenciais e parlamentares para 2 de dezembro próximo e as eleições estaduais para 6 de maio de 1946.

Maio 29 — Segundo encontro de Eduardo Gomes e Luís Carlos Prestes; presentes Ari Parreiras e João Alberto.

Junho 7 — Brasil declara guerra ao Japão.

Junho 16 — Eduardo Gomes apresenta, em São Paulo, a plataforma eleitoral da UDN.

Junho 21 — Assinado o Decreto-lei 7.666 (Lei anti-*trust*).

Junho 30 — Convenção do PSD no Distrito Federal (Rio de Janeiro).

Julho 15 — Comício do PCB em São Paulo.
— Comício da UDN em Belo Horizonte, com a presença de Eduardo Gomes.

Julho 17 — Convenção Nacional do PSD, com a indicação do nome do Gen. Eurico Dutra como candidato do partido à Presidência da República.
— Chega ao Rio o Gen. Mark Clark.

Julho 18 — Regressa ao Rio de Janeiro o 1.º Escalão da FEB.

Julho 28 — Carta de Eurico Dutra a Getúlio Vargas, pedindo demissão do cargo de Ministro da Guerra, tendo em vista sua candidatura à Presidência da República.

Agosto 1 — Carta de Getúlio Vargas a Eurico Dutra, concedendo a exoneração.

Agosto 8 — Rendição do Japão às forças aliadas.

Agosto 9 — Gen. Dutra deixa o Ministério da Guerra a fim de desincompatibilizar-se para as eleições de dezembro. É substituído pelo Gen. Góes Monteiro.

Agosto 13 — Marcha de trabalhadores queremistas, do Russel ao Catete.

Agosto 14 — Aprovação dos Estatutos da UDN e do Partido Republicano.

Agosto 16 — Eleição do Otávio Mangabeira e Virgílio Melo Franco para Presidente e Secretário Geral da UDN.

Setembro 1 — Dutra embarca para Belo Horizonte em campanha eleitoral.

Setembro 2 — 1.º discurso político de Dutra (comício do PSD em Belo Horizonte).

— Fim do prazo para a desincompatibilização dos políticos que estão no Governo e desejam candidatar-se às próximas eleições.

Setembro 7 — Discurso de Getúlio Vargas.

Setembro 10 — Decreto de anistia aos culpados de crime de injúria ao poder político.

Setembro 13 — Convenção do Partido Agrário Nacional.

— Lançamento da candidatura de Mário Rolim Teles à Presidência da República.

Setembro 29 — Discurso do Embaixador Adolf Berle, em Petrópolis.

— Comício do PSD em São Paulo.

Outubro 3 — Gen. Valentim Benício, Comandante da 1.ª RM, fala oficialmente em nome do Exército sobre a realização das eleições presidenciais a 2 de dezembro.

— Discurso de Getúlio Vargas no Palácio Guanabara, a adeptos do queremismo: afirma solenemente que não será candidato.

Outubro 10 — Decreto-lei 8.063 que antecipa as eleições estaduais para 2 de dezembro, junto com as presidenciais.

— Discurso de Getúlio Vargas em Santa Cruz (Rio de Janeiro): o dever dos trabalhadores de participarem da vida política do País.

Outubro 22 — Carta de Protásio Vargas a Getúlio Vargas, falando sobre o pouco entusiasmo reinante quanto à candidatura Dutra.

Outubro 29 — Queda de Getúlio Vargas.

— Posse de José Linhares na Presidência da República.

Outubro 31 — Getúlio Vargas parte para São Borja.

Novembro 1 — Posse dos novos Ministros e 1.ª reunião ministerial com o novo Presidente.

Novembro 5 — Getúlio Vargas concede uma única entrevista, ao jornal *O Globo*.

— Reunião do PSD para decidir da permanência, ou não, da candidatura Dutra.

Novembro 6 — Carta de João Carlos Machado a Osvaldo Aranha, reclamando sobre a "máquina" política ainda existente no Rio Grande do Sul.

Novembro 8 — Revogada a lei anti-*trust*.

— Carta de Napoleão Alencastro Guimarães a Getúlio Vargas, tecendo comentários sobre a campanha eleitoral.

Novembro 10 — Getúlio Vargas divulga uma nota, refutando declarações que lhe foram atribuídas.

Novembro 12 — Novo Decreto modificando a Lei Eleitoral.

Novembro 13 — Carta de Protásio Vargas a Getúlio Vargas, comentando a situação da candidatura Dutra.

Novembro 17 — Luís Carlos Prestes lança a candidatura de Yedo Fiúza à Presidência da República, pelo PCB.

Novembro 18 — Telegrama de Cylon Rosa, Protásio Vargas e Walther Jobim a Getúlio Vargas, reclamando uma palavra do ex-Presidente aos trabalhadores para que apoiem os candidatos do PSD.

Novembro 19 — Carta de Napoleão Alencastro Guimarães a Getúlio Vargas, solicitando seu apoio à candidatura Dutra.

— Carta de João Neves a Getúlio Vargas, pressionando-o a apoiar a candidatura Dutra.

— Carta de Getúlio Vargas a Protásio Vargas, procurando abster-se de uma definição quanto à candidatura Dutra.

Novembro 22 — Documento de Dutra ao PTB, comprometendo-se a manter seu governo dentro da linha do Partido.

Novembro 24 — Carta de João Neves a Getúlio Vargas, mostrando a necessidade urgente de apoio à candidatura Dutra.

Novembro 25 — Manifesto de Getúlio Vargas, determinando a seus correligionários o apoio à candidatura Dutra.

Novembro 27 — Telegrama de Baeta Neves e Segadas Viana a Getúlio Vargas, protestando contra o apoio dado a Dutra.

Dezembro 2 — Eleições para Presidente da República e membros do Congresso Nacional.

1946

Janeiro 31 — Posse do General Eurico Gaspar Dutra na Presidência da República.

Fevereiro 2 — Instalação dos trabalhos da 4.ª Assembléia Nacional Constituinte.

Março 12 — Aprovado o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Março 15 — A Comissão Constitucional inicia a elaboração do anteprojeto da Constituição.

Março 23 — Apresentadas denúncias ao Tribunal Superior Eleitoral, pedindo a cassação do registro do PCB.

Março 26 — Senador Luís Carlos Prestes discursa no Congresso a respeito das ofensas à bancada comunista.

Maio 27 — A Comissão Constitucional envia à Mesa da Assembléia Constituinte o anteprojeto da Constituição.

Agosto 7 — A Comissão Constitucional encaminha à Mesa da Assembléia as emendas apresentadas pelo Plenário.

Agosto 13 — Início da votação dos títulos e artigos da Constituição.

Setembro 18 — Promulgação da nova Constituição.

Dezembro 8 — Incidente, em Moscou, com o diplomata brasileiro Soares de Pina.

1947

Janeiro 19 — Eleições para Governadores, Assembléias Legislativas Estaduais, Prefeitos e Câmaras Municipais.

Março 15 — Primeira mensagem do Presidente Dutra ao Congresso.

Maio s/d — Embaixador soviético, Suretz, retira-se do Brasil.

Maio 7 — Tribunal Superior Eleitoral cassa o registro do PCB.
— Memorando do General Gordon Saville a seus subordinados, sobre atividades políticas no Brasil.

Maio 10 — Ministro da Justiça determina o encerramento das atividades do PCB em todo o País.

Agosto 15 — Instalação da Conferência Interamericana de Manutenção da Paz e Segurança do Continente.

Setembro 2 — Encerramento da Conferência Interamericana.

Outubro s/d — Rompimento das relações diplomáticas com a Rússia.

Outubro 27 — Senado aprova o projeto de cassação dos representantes comunistas.

1948

Janeiro 10 — Mesa da Câmara dos Deputados declara extintos os mandatos dos Deputados e Suplentes do PCB.

Janeiro 12 — Deputado Gregório Bezerra pronuncia o último discurso comunista na Câmara.

Maio 19 — Presidente Dutra envia ao Congresso Nacional o projeto de lei que institui o plano SALTE.

Outubro s/d — Criação da Escola Superior de Guerra.

1949

Maio 17 — Embarque do Presidente Dutra para os Estados Unidos.

Maio 28 — Regresso ao Brasil do Presidente Dutra.

INTRODUÇÃO

Os homens têm misteriosos encontros marcados com o destino. Por vezes, essas entrevistas se realizam no pleno desempenho da missão que lhes cabia, no acontecimento esperado, na etapa a ser marcada na História. Infelizmente, o mais comum é que esses homens falhem à sua destinação, deixando incompleto o ciclo que lhes competia encerrar.

A História não se repete. Apenas, quando falha um desses acontecimentos decisivos, o processo não avança, repetindo-se as fases inacabadas, à maneira de um velho gramofone, cuja agulha rombuda martelasse, insistentemente, a parte da melodia mutilada pela rachadura do disco.

Desde a Primeira Guerra Mundial a humanidade forceja por vencer a Crise do Mundo Moderno. Aquele conflito deveria ter sido o divisor de águas, o limite máximo de uma era caduca, com seus recursos esgotados, seus problemas sem solução, suas angústias à espera desesperada de que seus líderes encontrassem o remédio para os seus males.

O choque de interesses entre a renovação e o conservacionismo — mais de previlégios do que de direitos — lançou o mundo na era da violência. Os homens, saídos da guerra, não se habituaram à paz. Ainda não fora assinado o Tratado, que usava o nome que não honrava, e a Revolução Russa impunha a questão social em termos de reivindicação política, de exisgência armada, de emergência estatal.

A reação a um regime que se anunciava como de Justiça, mas impunha a Força, foi a criação de outro sistema de violência: ao comunismo opôs-se o fascismo.

Não durou a paz oficial. A Segunda Guerra, mais feroz que a primeira, trazendo os mais terríveis engenhos, utilizando a bomba atômica, novamente ensangüentou a terra e semeou novos combates que não se extingüiram até hoje.

E porque a Segunda Guerra não restabeleceu a Justiça e a Paz entre os homens, foi ela um encontro com a História que não se realizou.

O Brasil teve uma participação mais política do que militar no Primeiro Conflito. Nem por isso evitou que as suas conseqüências chegassem até nós, pois o mundo é um só e as fronteiras, que os tratados registram, não transformam em compartimentos estanques as terras que limitam. Nenhum país é uma ilha. Nem mesmo a Inglaterra, vulnerada pelos bombardeiros alemães.

Entre a Primeira e a Segunda Guerra, vivemos a mesma crise assinalada, ruidosamente, em 1922, com as três manifestações inevitáveis: a Revolução Cultural — A Semana da Arte Moderna; e Revolução Social — a fundação do Partido Comunista Brasileiro; e a Revolução Militar — o Primeiro Cinco de Julho.

O primado da violência instalou-se, com idênticas características de confronto entre comunismo e fascismo. A preamar revolucionária alteou-se até outubro de 1930, quando se deveria ter realizado novo encontro com a História, através de uma Revolução política. Isso não aconteceu. A corrente revolucionária, representada pelo *tenentismo,* sofreu irreparáveis desfalques: primeiro, o sacrifício de Joaquim Távora; depois a morte de Siqueira Campos; finalmente, o desvio de Luís Carlos Prestes para a esquerda. Eram os três verdadeiros chefes, que não puderam encontrar substitutos.

Joaquim Távora vinha do Primeiro Cinco de Julho e fora o grande artífice de 1924. Seu irmão Juarez, dotado de grandes qualidades morais que o faziam o mais puro dos *tenentes,* não pôde assumir o posto, vago aos primeiros dias de luta. Siqueira Campos era o grande herói da revolta do Forte de Copacabana, a figura ímpar do Primeiro Cinco de Julho, o homem que poderia ter chefiado a Revolução e liderado São Paulo, seu Estado natal. Prestes se afirmara — nas andanças da Coluna que ficou com o seu nome — e se impusera, pela bravura e pela

decisão, como chefe dos *tenentes*. Tanto que foi convocado a Porto Alegre, por Getúlio Vargas e Osvaldo Aranha, para comandar o Exército Revolucionário. Sua inclinação para a esquerda, que determinaria, anos depois, em 1934, seu ingresso no comunismo, cindiu o *tenentismo* e retirou à Revolução de 30 seu grande chefe, enfraquecendo sua falange, que não pôde atuar como devera. Assim, 1930 foi a Revolução Traída.

A História nasce do ontem e continua no amanhã. Não é possível escrevê-la sem remontar às origens dos acontecimentos narrados e que pareceriam desconexos se omitíssemos suas causas, recentes ou remotas. Nem vale substituir fatos por estatísticas, análises por pesquisas, História por Sociologia. Porque são elementos subsidiários, ou ciências complementares, que, passadas a primeiro plano, tirariam da História a sua razão de ser.

1945 é o marco de outro encontro do Brasil com a História.

A Guerra avassalara, novamente, o mundo. O Brasil fora envolvido no Conflito, malgrado seus esforços em manter-se neutro. As várias e contrárias correntes de opinião haviam se entrechocado, com o predomínio alternado das tendências que traduziam. Ainda uma vez, a marcha da História imprimiria o rumo dos acontecimentos.

Há uma canção: *"No hay camiño... Hay que hacerlo camiñando..."*

Este livro é o traçado desse caminho que se fez caminhando.

* * *

O Brasil criou o seu *modelo crioulo* de totalitarismo, a 10 de novembro de 1937. Tentara a revolução política em 1930. Mudara figuras, não todas; alterara hábitos; trocara vícios, que a Velha República herdara do Império e transmitira, geneticamente, à Nova República, gerada em suas entranhas.

Inscrevera, na coluna do ativo, o voto secreto, a justiça eleitoral, a legislação trabalhista. O "borrador" se enchera com o Governo Provisório prolongado, arbitrário, abusivo; o choque foi destruidor, entre o "tenentismo" e o "bacharelismo" — as duas tendências em que se resumia, então, pobremente, nossa ideologia política.

Em 1932, registrara-se um erro político, um desastre militar, uma epopéia cívica e uma conquista democrática. Mas a espera perdida entre 30 e 33 não ensejara a renovação das velhas estruturas partidárias. Muito menos o surgimento de novas lideranças. As ditaduras não fazem líderes; forjam revoltados.

Não se podia esperar mais da Assembléia Nacional Constituinte de 33-34, nem da Constituição, que todos julgavam inviável no próprio dia de sua promulgação.

O disco rachado da revolução continuou girando, no velho gramofone; a agulha rombuda martelando o trecho falhado; o ciclo se repetindo, na impossibilidade de prosseguir e concluir-se.

Brasas mal apagadas da sucessão de 30 reacenderam-se ao sopro da irridenção paulista. Não havia diferenças doutrinárias, nem ideologias diversas que superassem a divisão nítida entre getulistas e antigetulistas. O outro choque — entre o fascismo que surge e as forças democráticas que o enfrentavam — diluía-se, ainda, no vasto caldeirão em que se misturavam as correntes, engrossando o caldo da conspiração de 1935. Apenas, na hora da rebelião, os comunistas se apresentaram, perderam a jogada, pagaram caro a tentativa.

O preço foi cobrado em 10 de novembro de 1937, quando as cúpulas militares assumiram a direção da política, primeiro apoiando Vargas, que capitalizou o lucro político.

A preamar antigetulista cresce outra vez, em maio de 1938. É possível identificar os mesmos nomes, que conspiravam antes de novembro de 35, entre os que conspiram antes de maio de 38. Desta vez, serão os integralistas que arcarão com o ônus do revés.

Assim caminhamos para 1945, vivendo a experiência totalitária que a Velha Europa começara a expurgar na Alemanha e na Itália.

* * *

Nação nenhuma é uma ilha, isolada, neutra, indene das transformações por que passa o resto do planeta. Na cronologia deste volume sucedem-se as batalhas da Guerra e os conflitos da Paz. Onde acaba a guerra "quente", começa a "guerra fria". Não é preciso alongar a vista até as paragens distantes,

ou inteirar-se dos acontecimentos exóticos pela leitura do noticiário. Enquanto o nazi-fascismo cresce, o totalitarismo exulta em nossas plagas. E, logo que o outrora imbatível Exército Alemão recua na África, na Itália, na Rússia, a semente da democracia germina e emerge no solo brasileiro.

O povo que sai às ruas e exige a declaração de guerra recuperou a liberdade de manifestar-se. Tudo o mais é conseqüente. A ida da FEB e da FAB são um efeito e não a causa da redemocratização. A anistia, antes reclamada, passa a ser de iniciativa do governo. A reestruturação dos partidos políticos, a realização das eleições decorrem dos compromissos com o mundo livre e vitorioso.

* * *

Os que viveram os dias de após-guerra devem lembrar-se de que 1945 se apresentou, no noticiário da grande imprensa e na opinião dos líderes políticos, como uma vitória da Democracia. Face à tentativa de continuísmo do ditador — mesmo sem ditadura — os chefes militares intervieram e as correntes políticas disputaram, livremente, um pleito presidencial, restaurando o Estado de Direito.

Deveria ter sido assim. Poderia ter sido assim e ter-se-ia cumprido um ciclo e vencido uma fase do processo renovatório.

É tão difícil, porém, sair de um regime de força para um Estado de Direito — porque o regime de força estiola as reservas democráticas — que a contestação ao Estado Novo teve de socorrer-se da força para derrogar a força. Foi necessário apelar para um herói revolucionário, que se conservara indene da política e não queria ser candidato — para que sua condição de militar e a solidariedade de seus irmãos de farda lhe assegurassem a proteção contra outro golpe de Estado. Para que a sucessão presidencial fosse posta em debate.

Foram dois cidadãos, ilustres, mas fardados, que se apresentaram como candidatos: a UDN primeiro, e o PSD, depois, indicaram um Brigadeiro e um General que, antes, nunca haviam participado da política.

O analista aí encontra a influência da Guerra, a mística da Força, na descrença das soluções democráticas normais.

Assim desenvolve-se o processo político, com características estranhas e acontecimentos inusitados. Primeiro escolhe-se um candidato, e depois forma-se um partido para apresentá-lo. O partido não tem nome de *Partido,* porque francamente usa a denominação certa de *União,* congregando as correntes em oposição à ditadura. Em torno desta, dispostos a mudar os métodos, a fim de conservar as posições, os donos do poder organizam-se, sob uma sigla onde três letras *hurlent de se trouver ensemble*: o PSD — Partido Social-Democrático. Porque não era um partido, mas uma situação que se institucionalizava. Não adotava a Social-Democracia, que se ensaiava na Europa, mas pretendia consolidar as clientelas do poder no Centro, nos Estados, nas Prefeituras Municipais.

Para completar o quadro, alinham-se na disputa as agremiações menores, as que, na verdade, traziam um programa e uma unidade doutrinária. A conjuntura política, porém, se apresentava tão hostil a qualquer procedimento realmente democrático que esses partidos menores não tinham possibilidades de intervir no resultado e ficaram marginalizados na grande disputa.

Seria desejável, mas não era lógico o desfecho normal da campanha sucessória. Porque não se haviam preparado as correntes de opinião, mobilizado os partidos, uns e outros engatinhando na recuperação dos movimentos livres.

A campanha se desenvolveu, em sua primeira fase, sob a ameaça, ou o fantasma de um novo golpe, do *continuísmo,* abertamente pregado ou aventado, através de uma fórmula constitucional. Tanto assim que, nos intervalos dos comícios, os próceres confabulavam, conspiravam, preparavam o *contragolpe,* essa constante da vida nacional que conta mais contragolpes preventivos do que golpes declarados.

O Brasil, alinhado na Mesa da Paz; indicado para um dos cinco lugares do Grande Conselho; vencedor do nazi-fascismo, retoma a larga estrada da Democracia com a deposição de um Presidente!

Seguem-se eleições, satisfazendo a esperança do povo e atendendo aos compromissos internacionais, em tempo lembrados pelo Embaixador Americano, Adolf Berle Junior. Os pequenos partidos não contam. Os partidos realmente novos não influem no resultado, nem atuam na massa eleitoral. Os dois

grandes grêmios se defrontam e vence aquele que se apresentava com o candidato conservador, apoiado pelo Presidente deposto.

* * *

A ação militar, o pronunciamento das urnas estabeleceram um antagonismo. Porque os chefes militares comandaram a deposição do ditador e todos, a começar por eles próprios, estavam certos de que faziam a vontade do povo. E o povo, manifestando-se livremente nas urnas, elegeu o ex-Presidente senador por dois Estados e deputado por nove.

* * *

A Guerra não resolvera problemas. Criara problemas. Ainda não amortecera a guerra quente e a úmida viscosidade da guerra fria se infiltrava. O Brasil faz parte de um mundo dividido. O choque brutal, não de ideologias mas de interesses, vai se refletir em nossa terra. A experiência democrática, que vive da coexistência das várias correntes de opinião, foi sacrificada nessa hora, precisamente quando mais precisávamos dela.

A participação do PCB na vida política nacional pode ser fixada em fatos e documentos. É um acontecimento histórico que não deve ser omitido, porque precisa ser conhecido, estudado, analisado. O rompimento de relações com a Rússia, quando os Estados Unidos, consultados, esquivaram-se de apoiar a medida diplomática extrema, é um sinal dos tempos dominados pela *guerra fria*. Conseqüentemente, a cassação do registro do PCB e dos mandatos de seus parlamentares, merece a anotação e o exame. Para isto, valem as opiniões respeitáveis dos que, então, debateram corajosamente a questão.

Assim, o longo período que transcorre de 1942 a 1950, mais longo ainda pela intensidade do que pela duração, é todo ele uma penosa caminhada entremeada de marchas e contramarchas, avanços e recuos.

A crise constitucional que culmina em 1945 com a deposição de um Presidente, pela segunda vez em nossa História republicana, não se resolveu nesse ato de violência, nem encontrou

solução na seqüência constitucional. Por isso, ao governo Dutra, sob o domínio da Lei, sucedeu outra campanha presidencial, turvada pelas ameaças de outra intervenção militar. Então, ainda foi possível conter os acontecimentos, dentro dos preceitos legais. Não decorreram quatro anos e nova crise, manchada de sangue, conturbou a vida nacional. O sangue secou. Mas o sacrifício de um homem não salvou o seu povo de novas convulsões, em uma série de acontecimentos em cadeia em 55, 56, 61 e 64.

É a reconstituição daqueles dias e daquele tempo que este livro se propõe a fazer, na esperança de que a experiência dos erros de ontem nos ensine a não insistir, para que a História não se repita, sem poder avançar, como a agulha do velho gramofone, martelando o disco rachado...

PRIMEIRA PARTE

Contestação ao Estado Novo

CONTESTAÇÃO

Era o dia 24 de julho de 1936, quando Agamenon Magalhões, saindo da festa de aniversário de Marques dos Reis, procura o Governador da Bahia. Disse que tinha uma missão de Getúlio Vargas junto a Juracy. E anuncia o propósito do Presidente de prorrogar os mandatos de todos os Governadores que estivessem de acordo com o golpe, e, ele próprio, Getúlio Vargas, teria o seu mandato também prorrogado. O Presidente, diz Agamenon, ainda não tinha realizado as reformas que desejava, de modo que a Revolução teria de prosseguir.

Juracy Magalhães discordou, imediatamente, da idéia. Por isso respondeu que, entre o Governador da Bahia e o Presidente da República, não deveria haver intermediários. Desse modo, iria procurá-lo pessoalmente para dar-lhe sua resposta.

E assim fez. No dia seguinte, foi ao Palácio Guanabara para entrevistar-se com Getúlio Vargas. Contou-lhe a conversa que tivera com Agamenon. Manifestou, então, seu voto contrário à idéia geral da prorrogação dos mandatos e o estabelecimento de uma ordem autoritária no País. Juracy acreditava, sinceramente, na democracia. Entendia que não havia feito um governo que o apontasse à nação como insubstituível. Getúlio, evidentemente, ficou magoado e usou uma arma sentimental. Declarou a Juracy que a idéia surgira entre os seus melhores companheiros. Mas, desde que ele vetava, ficava afastada qualquer hipótese nesse sentido. Juracy explicou, então, que não vetava, mas simplesmente não concordava em colaborar. Aceitara participar do Governo de Vargas como um governo provisório, instituído pela Revolução, mas com a finalidade de estabelecer o regime democrático.

Afastada qualquer possibilidade de sua colaboração, o Governador da Bahia começou a ser alvo de golpes inevitáveis, em represália à sua atitude. O Governo da Bahia passou a ser desprestigiado, em proveito de alguns elementos baianos, como o Senador João Pacheco de Oliveira.

Quando, a 7 de setembro, Juracy Magalhães, estando no Rio de Janeiro, assiste à parada oficial, observa, com bastante apreensão, a movimentação integralista que, a seu ver, tinha o apoio evidente do Presidente da República. No dia seguinte, ao se entrevistarem, o Governador da Bahia referiu-se ao desapontamento que tivera pelo que havia assistido. Getúlio Vargas, com ar jovial lhe responde: "Juracy, você dá muito valor a essas manifestações integralistas". E conta-lhe uma velha anedota gaúcha, concluindo: "Os integralistas são como as rãs da anedota. Fazem muito barulho, mas não representam nada".

Com o golpe de 10 de novembro de 1937, o Governo Federal tomou todas as providências contra os governos que estariam contrários ao estabelecimento do Estado Novo. Foi assim no Rio Grande do Sul, em Pernambuco e na Bahia. Mas os dois estados onde ele mais atuou, mandando forças, foram o Rio Grande do Sul, contra Flores da Cunha, e a Bahia, contra Juracy. À capital da Bahia chegaram o cruzador *Rio Grande do Sul,* uma bateria de artilharia e um batalhão de infantaria. Um batalhão de Sergipe foi deslocado para Juazeiro e outro batalhão para Ilhéus. Foi coordenado um sistema militar, de tal ordem, que impediria qualquer idéia de reação do Governador Juracy Magalhães. O Governador Flores da Cunha chegou a enviar à Bahia um de seus filhos, Antonio, para ver se seria possível articular qualquer reação. Mas Juracy não concordou com uma resistência nesse sentido. Não pretendia sacrificar os interesses da terra e do povo que governava, por uma ambição pessoal. Decidira resistir politicamente apenas. Sairia do governo no dia em que fosse dado o golpe. E, este, de fato, surgiu no dia 10 de novembro de 1937.

Na ocasião, Marques dos Reis, Ministro da Viação, mandou-lhe um telegrama, comunicando o fato e estendendo uma ponte para que Juracy aderisse ao novo regime. Mas a resposta foi a confirmação de seus propósitos anteriores. Estava pronto a passar o Governo da Bahia a quem fosse designado, dentro de 24 horas, ou ao então Comandante da Região Militar.

Assim, no dia 11 de novembro, Juracy Magalhães renunciou ao Governo da Bahia. Depois de ter demorado alguns dias em Salvador, mudou-se para o Rio de Janeiro. Quando chegou teve a surpresa de saber que seus companheiros de Exército, que com ele haviam servido ao Governo da Bahia, haviam sido designados para guarnições longínquas, nas fronteiras do País, no Rio Grande do Sul, em Mato Grosso, etc. Juracy estava classificado no Distrito Federal. Por isso, solicitou uma audiência ao Ministro da Guerra. Ao agradecer ao General Dutra a sua designação, pediu que também fosse classificado, como seus companheiros, na fronteira. O Ministro deu-lhe a impressão que iria atendê-lo. Entretanto, sua decisão foi fazer retornar ao Rio de Janeiro todos os oficiais que tinham sido punidos por sua solidariedade a Juracy Magalhães no 10 de novembro, na Bahia.

Tempos depois, quando cursava a Escola do Estado Maior, a turma a que pertencia Juracy Magalhães foi designada para fazer manobras no Nordeste. Seus amigos estavam ansiosos por uma oportunidade para demonstrarem o apoio que davam à sua atitude, renunciando ao Governo da Bahia para não aderir ao Estado Novo. Por isso, foi organizada, em Salvador, uma grande manifestação ao ex-Governador do Estado, para quando o navio atracasse no porto.

Seria essa a primeira atitude pública de contestação ao regime instituído a 10 de novembro de 1937.

Juracy, antes de chegar à Bahia, foi chamado pelo Cel. Renato Batista Nunes, Comandante da Escola de Estado Maior e que ia dirigir as manobras no Nordeste. Quando foi ao camarote do Coronel, este informou-o de que recebera um telegrama do Estado Maior do Exército, comunicando-lhe que estava preparada, em Salvador, uma grande manifestação para saudar a passagem de seu ex-Governador. O Estado Maior determinara que o Coronel convencesse Juracy a não aceitar aquela manifestação. A resposta foi a seguinte: "Bem, Comandante, se o senhor me prender, evidentemente não poderei aceitar a manifestação. Mas, se não estiver preso, não farei o jogo dos inimigos das minhas idéias democráticas. Porque o que todos querem é que eu pratique um ato que me desmoralize, perante a opinião pública. Eu não pedi. Não encomendei essa manifestação. Como é que vou recusá-la, não atendendo, não compa-

recendo ao ato cívico que meus amigos promovem?" E continua, dizendo que, se o Coronel ou mesmo o Estado Maior mandar prendê-lo, cumprirá, disciplinadamente, a ordem de prisão. "Mas, por um ato deliberado meu, não desistirei."

Quando o navio encostou no cais, Juracy pôde apreciar a estrondosa manifestação que o aguardava. Uma imensa aglomeração humana o esperava. O ex-Governador trocou a farda por trajes civis e foi para a balaustrada do navio. Quando desceu, em terra, foi carregado nos braços do povo, empurrado, apertado, dentro da maior confusão, pois todos queriam abraçá-lo. O entusiasmo foi tal que Juracy teve seu terno rasgado. Do cais foram a pé, para o Iate Clube, passando pelo Palácio da Aclamação, ocasião em que o povo passou a gritar: "Juracy, seu lugar é aqui!"

No Iate Clube foi-lhe prestada uma grande homenagem, com o comparecimento do que havia de melhor na sociedade baiana. O orador da festa foi o deputado estadual, Humberto de Alencar.*

---

* *Nota* — Este capítulo está baseado numa entrevista com Juracy Magalhães, realizada em 11 de fevereiro de 1976.

Sociedade dos Amigos da América

Em fins de 1942, o General Manuel Rabelo reuniu um grupo de amigos, com a finalidade de organizar a Sociedade dos Amigos da América. Ele havia sido escolhido Presidente da nova entidade. Logo despertou interesse de várias pessoas que se apressaram em ingressar em seu seio. Como fosse determinação estatutária a sindicância sobre as atividades e colaborações políticas dos novos associados, o General Rabelo, aproveitando-se da boa amizade que mantinha com o Chefe de Polícia do Distrito Federal, Coronel Alcides Etchegoyen, escreve-lhe uma carta, solicitando sua colaboração:

"M.J.N.I. — GABINETE DO MINISTRO

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1942. Meu caro Etchegoyen: depois de nossa conversa de anteontem, considerei que, em face de algumas insinuações provocadas pela Constituição da Sociedade dos Amigos da América, era de meu dever tornar absolutamente clara a nossa posição em face dos graves interesses públicos em boa hora confiados a sua guarda. Somos velhos camaradas, e as vicissitudes que juntos tivemos de enfrentar conferem-me o direito de apelar para a sua colaboração em assunto de conveniência comum. A Sociedade Amigos da América tem uma finalidade aberta e aprovada pelo Sr. Ministro da Justiça. Em seu seio não poderá haver nem conspiradores nem inimigos das nossas instituições tradicionais. Por isso, faço o maior empenho em exercer com inteiro rigor, como seu presidente, a faculdade estatutária de sindicância sobre as pessoas que nela desejam ingres-

sar. Atendendo a que você dispõe, em razão do cargo, das mais seguras fontes de informação a respeito dos elementos fichados como comunistas ou integralistas, antes de despachar qualquer proposta de admissão de sócio terei o cuidado de consultá-lo sobre seus precedentes e suas inclinações ideológicas. Espero ainda que você me traga orientado sobre quaisquer manobras em que ditos elementos nos queiram envolver. Acredito que a espontaneidade e a correção desta conduta tranqüilize de uma vez para sempre o seu coração de amigo e lhe possibilite a repelir de pronto as intrigas que a meu respeito ou da Sociedade sejam levadas ao seu conhecimento. Do velho amigo e camarada. (a) General Manuel Rabelo"[1].

Desse documento, é entregue uma cópia ao Ministro da Justiça, Marcondes Filho, pelo próprio Chefe de Polícia. Por sua vez, o Ministro escreve ao Secretário da Presidência da República, encaminhando a referida cópia:

"Exmo. Sr. Dr. Luís Vergara,
M.D. Secretário da Presidência da República:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa cópia de uma carta dirigida ao Senhor Chefe de Polícia do Distrito Federal pelo Senhor General Manuel Rabelo, a propósito das sindicâncias a serem feitas em torno dos candidatos a admissão no quadro social da Sociedade Amigos da América.

Muito me penhoraria Vossa Excelência se tivesse a fineza de passar aquele documento às mãos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração.

a) Alexandre Marcondes Filho"[2]

A 1.º de janeiro de 1943, em sessão solene no Teatro

---

1 — Carta do Gen. Manuel Rabelo ao Cel. Alcides Etchegoyen. 26-12-42. Arquivo Nacional — Presidência da República — Lata 145, doc. 2948.

2 — Carta de Alexandre Marcondes Filho a Luís Vergara. 22-1-43. Arquivo Nacional — Lata 145 — doc. 2948.

Municipal do Rio de Janeiro, inaugurou-se a Sociedade dos Amigos da América. A solenidade se propunha a exaltar figuras de libertadores do Continente, como Simão Bolívar, Bernardo O'Higgins, Sucre, Toussaint L'Ouverture e outros, inclusive o patriarca brasileiro José Bonifácio. Entretanto, os propósitos da nova sociedade eram desconhecidos do público. Na ocasião discursaram vários oradores, entre eles o Presidente da Sociedade, General Manuel Rabelo, Odilon Braga, que fez o panegírico de José Bonifácio, Inácio Azevedo do Amaral, vários diplomatas americanos, como o Embaixador dos Estados Unidos, Jefferson Caffery, José Maria Davila, Embaixador do México, Júlio Sardi, Embaixador da Venezuela e outros.

Após a instalação, foram abertas várias filiais nos Estados. O General Rabelo efetuou numerosas excursões pelo interior do País, tratando de assuntos públicos. Como, na ocasião, não fossem permitidos os partidos políticos, as viagens do General tornaram suspeitas as atividades da Sociedade e as autoridades passaram a observá-las com atenção. O Governo receava que os objetivos da agremiação não fossem os mesmos da situação. Chegaram, mesmo, a acusar o General Rabelo de comunista. Este fez um protesto por escrito, num folheto que distribuiu. Enviou um exemplar a Getúlio Vargas. Colocava como seu principal acusador o Ministro da Guerra, General Dutra, que dera ouvidos a comandantes militares de várias Regiões. O General Newton Cavalcanti, comandante da VII RM, com sede em Pernambuco, solicitara que fosse impedida a visita do General Rabelo a Recife. O Comandante a julgava inoportuna, porque os comunistas, acobertados pela Sociedade, andavam provocando agitações políticas na Região. Também outros comandantes de Região Militar se expressaram de forma semelhante, daí o fato do Ministro da Guerra não ver com bons olhos as atividades do Presidente da Sociedade. O Governo passou a suspeitar de suas intenções e começou a impor-lhe restrições.

Em agosto de 1944, Osvaldo Aranha foi novamente escolhido, pelo Conselho Deliberativo, Vice-Presidente da Sociedade. No dia 7, o General Rabelo lhe envia um ofício comunicando a decisão. Aranha acusa o recebimento:

> "Senhor Presidente,
> Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício

n.º 41, de 7 do corrente, pelo qual V. Exa. me comunicou que o Conselho Deliberativo da Sociedade dos Amigos da América me reelegera Vice-Presidente dessa Sociedade, no período 1944-1945.

Muito agradeço a V. Exa. a gentileza dessa comunicação, que muito me lisonjeou, pedindo-lhe transmitir aos membros do Conselho Deliberativo da Sociedade dos Amigos da América a expressão do meu reconhecimento.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos de minha perfeita estima e distinta consideração"[3].

A solenidade da posse seria realizada na sede do Automóvel Clube do Brasil, no Rio de Janeiro, pois a Sociedade funcionava numa sala alugada àquela entidade. A figura do Ministro das Relações Exteriores vinha, de há muito, se projetando com vistas à Presidência da República. Sua atuação como Chanceler, durante o período da guerra, dera-lhe um grande prestígio fora de nossas fronteiras. Por esse motivo, havia fortes restrições àquela possível reunião, quando, certamente, seriam prestadas grandes homenagens a Osvaldo Aranha. A 10 de agosto, na véspera da data marcada, elementos da Polícia, com ordens de Coriolano de Góis, penetram no edifício do Automóvel Clube e fecham a sede da Sociedade. Mas nem os seus membros, nem o Ministro desistiram do propósito de realizar a solenidade. Fechada a sede, transferiram a idéia para uma cerimônia em sessão aberta.

No dia seguinte, à hora do almoço no Automóvel Clube, quando o tradicional salão se encontrava repleto de sócios do clube, entre esses Osvaldo Aranha, e grande número de rotarianos, que ali realizavam seu encontro semanal, novamente, policiais irrompem com ordens, desta vez, para fechar o Clube e evacuar o recinto.

A Censura determina aos jornais que nada publiquem sobre a Sociedade dos Amigos da América ou sobre o General Manuel Rabelo.

Osvaldo Aranha fica indignado com a violência e pede demissão, em caráter irrevogável. Era "uma ação deliberada e

---

[3] — *Correio da Manhã* — Rio de Janeiro, 6-4-45 — pág. 12.

premeditada, em todos os lances", segundo palavras do próprio Chanceler, em carta a Góes Monteiro.

Impaciente, Aranha aguarda uma resposta de Vargas. Nada. A 21 de agosto, escreve ao Presidente:

"Getúlio

Há dez dias aguardo a minha demissão. Não mereci, nesses todos dias, qualquer decisão tua ou do Governo.

Essa demora só a posso interpretar como mais uma falta de consideração ao amigo e ao Ministro. Nada mais me resta, pois, de que deixar o Ministério por conta própria, do que te dou comunicação e darei às nossas missões.

Do

(a) Osvaldo Aranha"[4].

No mesmo dia o Chanceler envia uma Circular às nossas Missões diplomáticas:

"Deixo, hoje, as funções de Ministro das Relações Exteriores. Minha passagem no Itamarati será a mais grata e confortadora recordação de minha vida de serviços ao Brasil.

Coube-me, graças à confiança de Sua Excelência o Chefe do Governo e a colaboração de Vossa Excelência e de seus auxiliares, a fortuna de dirigir, com acerto, a chancelaria brasileira na época mais incerta e tormentosa da vida de todos os povos.

Despedindo-me de Vossa Excelência, de seus auxiliares e de todos os funcionários do Itamarati, quero testemunhar-lhes a minha gratidão pessoal e a minha admiração pelo devotamento e fidelidade de todos, em horas críticas e, para muitos, heróicas, às tradições e interesses da nossa política exterior"[5].

---

4 — Bilhete manuscrito de Osvaldo Aranha a Getúlio Vargas — 21-8-1944 — Arquivo de Getúlio Vargas — Vol. 44 — Doc. 64A.
5 — *Correio da Manhã* — Rio de Janeiro — 27-3-45 — pág. 14.

A 27 de março, o *Correio da Manhã* publica o Manifesto da Sociedade dos Amigos da América:

"Em face da confusão impatriótica e da inspiração fascista que se procurou fazer em torno da Sociedade dos Amigos da América, cuja atuação coerente e cristalina vem sendo exercida sem solução de continuidade desde sua fundação, achamos necessário sistematizar e divulgar do modo que se segue a nossa atitude frente aos acontecimentos políticos dos últimos tempos, ditada sempre pelos mais legítimos interesses do povo brasileiro:

— A Sociedade dos Amigos da América foi fundada em 1.º de janeiro de 1943, com o objetivo de organizar o povo brasileiro para a guerra contra o nazi-fascismo, influindo na participação ativa do nosso País e da América, ao lado das Nações Unidas, na guerra contra a Alemanha nazista e a Itália fascista, bem como oferecendo combate à quinta coluna e a toda espécie de simpatizante do inimigo que agia em nossa retaguarda;

— Na realização dos seus objetivos, a despeito de pregar uma "união nacional patriótica" e proclamar o seu apoio no esforço bélico governamental, a Sociedade dos Amigos da América chocou-se com os elementos de ideologia nazi-fascista e seus simpatizantes instalados nos principais cargos do governo, que empreendiam a sabotagem do nosso alinhamento entre os países que combatiam o Eixo totalitário;

— A Sociedade dos Amigos da América não hesitou em dar combate a esses poderosos elementos nazi-integralistas, que, de dentro e de fora do governo, usando o vasto arsenal das armas de compressão estadonovista, procuraram impedir a sua ação benéfica, denunciou as suas manobras, obrigando-os a definições públicas, apontando as suas sabotagens e intensificando o esclarecimento público quanto às suas causas e os fins da guerra, encarecendo a necessidade de nossa participação no conflito, lançando a idéia e fazendo a campanha pró-Corpo Expedicionário Brasileiro, difundindo a Carta do Atlântico, as quatro liberdades enunciadas pelo Presidente Roosevelt e man-

tendo em ascenso uma luta ideológica contra as doutrinas nazi-fascistas;

— Posteriormente, quando, melhor se acomodando à situação de guerra, os elementos simpatizantes do inimigo intensificavam o uso interno dos métodos fascistas de governo, a Sociedade dos Amigos da América exigiu que a guerra fosse feita na prática dos ideais da guerra, reivindicando corajosamente o respeito pelas liberdades públicas e individuais, a concessão da anistia política ampla e irrestrita, e o reconhecimento da Nação Soviética;

— Enquanto os coronéis Alcides Etchegoyen e Nelson de Melo estiveram na chefia da Polícia do Distrito Federal, os inimigos fascistas apenas puderam mobilizar contra nós o organismo policialesco do DIP, vedando a qualquer jornal ou revista a simples menção do nome da Sociedade dos Amigos da América ou do seu presidente, o General Manuel Rabelo;

— Os nossos inimigos viam amargurados a ressonância que nossas palavras vinham tendo sobre todas as camadas sociais e o reforçamento de nossas fileiras com as adesões prestigiosas que recebíamos. Assim, quando o então Chanceler Osvaldo Aranha, reeleito para o cargo de vice-presidente da SAA marcou data para a sua posse, a nossa sede foi ocupada pela polícia sem qualquer ato oficial que a justificasse, sendo interditado, também, o edifício do Automóvel Clube, durante esse dia;

— Não reconhecendo a violência que, de fato, nos impedia de existir amplamente, recorremos à Justiça através de um mandado de segurança contra o Chefe de Polícia, ao mesmo tempo que afirmávamos aos consócios de todo o Brasil que a SAA continuava a viver e o seu programa deveria ter execução à revelia da violência policial;

— Dezesseis membros da direção da SAA foram presos e processados pelo Tribunal de Segurança Nacional, quando, depois do fechamento da Sociedade, continuavam a lutar contra o fascismo e o seu arremedo estadonovista, pela democracia, pela libertação política e econômica do povo brasileiro:

— Os sócios e dirigentes ativos da SAA, antes e depois das referidas prisões, colaboraram com a frente po-

lítica constituída na ilegalidade estadonovista — a UDN — e apoiaram, na primeira hora e antes de aberta a campanha eleitoral presente, a candidatura do Brigadeiro Eduardo Gomes, cujo objetivo principal sempre foi a redemocratização do Brasil, a derrota do Estado Novo e da camarilha estadonovista, levando o Brasil à prática da democracia pela qual os soldados brasileiros se batem na Europa;

— A SAA como força progressista que é, atenta à opinião pública e aos interesses do povo, opõe-se a qualquer conchavo com o situacionismo estadonovista, isto é, com o ditador ou qualquer de seus agentes — que perderam a confiança da Nação muitas vezes ludibriada — qualquer que seja a forma por que seja apresentada:

— A SAA continuará empenhada na luta pela redemocratização do Brasil — ponto de partida para a concretização dos destinos superiores do nosso povo. Continuará corajosamente mantendo erguida a bandeira da *Anistia* política ampla e irrestrita, de que foi pioneira, como base indispensável à democracia brasileira"[6].

A 5 de abril de 1945, o General Rabelo foi convidado pelo sucessor de Coriolano de Góis na Chefia da Polícia, o Ministro João Alberto, a comparecer ao seu gabinete. Nessa ocasião, o General, que também era membro do Superior Tribunal Militar, recebe autorização para a reabertura e funcionamento da Sociedade dos Amigos da América. João Alberto, na presença de jornalistas, determina ao Delegado de Ordem Política, Joaquim Antunes, que entregue ao General as chaves da sede da Sociedade.

Acompanhado por jornalistas e por amigos, entre eles o Coronel Vicente de Paula Vasconcelos, Sales Neto, Costa Nunes, Hélio Ferreira e Costa Pinto, o General seguiu, imediatamente, para o edifício do Automóvel Clube. Ao abrir a porta da sede da Sociedade, encontra tudo revirado, inclusive arquivos, documentos espalhados pelo chão.

---

6 — *Correio da Manhã* — Rio de Janeiro — 27-3-45 — pág. 14.

Depois de mostrar a todos as gavetas e os arquivos arrombados, o General declarou que a Sociedade dos Amigos da América estava, novamente, em funcionamento. "Vamos recomeçar as nossas atividades, até aqui violentamente cerceadas".

No dia 20 de abril há uma solenidade, comemorativa da reabertura das atividades da Sociedade, ocasião em que Osvaldo Aranha faz um discurso, explicando os ideais da Sociedade no combate ao nazismo. Em suas palavras há referências indiretas à Ditadura e ao Estado Novo[7].

---

7 — *Correio da Manhã* — Rio de Janeiro — 21-4-1945 — 1.ª pág. Discurso na íntegra *in Anexos*.

Congressos Jurídicos

Comemorando o centenário de sua fundação e instalação, o Instituto dos Advogados do Brasil promoveu, em 1943, duas grandes reuniões de juristas: o Primeiro Congresso Jurídico Nacional e a Terceira Conferência da *Interamerican Bar Association.*

A iniciativa teve o apoio oficial, sendo a Presidência de Honra conferida ao Presidente da República, Getúlio Vargas, cabendo as Presidências efetiva ao Ministro da Justiça, Alexandre Marcondes Filho e executiva ao próprio Presidente da entidade promotora, Edmundo Miranda Jordão.

Participavam da Conferência juristas de vinte e duas nações. O Canadá foi representado pelo seu Embaixador, Jean Desy. A secretaria cabia ao secretário permanente da *Interamerican Bar Association,* William Roy Valance, e a secretaria executiva ao brasileiro Osvaldo Trigueiro.

Tomaram parte nos trabalhos do Congresso Nacional as delegações estaduais do Instituto, membros oficiais e efetivos, professores, juristas, reunindo as mais destacadas figuras do Direito.

Na composição das delegações estaduais o governo, através das interventorias, procurou escolher juristas preferencialmente nas fileiras dos partidários do Estado Novo. Em Minas Gerais, porém, a seção do Instituto conseguiu vencer a pressão do interventor Benedito Valadares, organizando uma representação livre desse compromisso, chefiada pelo antigo Presidente da Câmara dos Deputados, dissolvida pelo golpe de 10 de novembro de 1937, o Deputado Pedro Aleixo. Na Bahia, igualmente, os elementos liberais lograram formar uma delegação

sem influência da interventoria, onde figuravam Aliomar Baleeiro, Orlando Gomes, Albérico Braga, Gilberto Valente. No antigo Distrito Federal, os cariocas, também, compuseram uma representação liberal.

Era a primeira vez que os juristas pan-americanos se reuniam no Brasil. As reuniões anteriores haviam sido em Washington e Havana.

Após a inauguração solene e conjunta, no antigo Silogeu, junto ao Passeio Público, os dois congressos se afastaram para executarem suas tarefas próprias, ficando o nacional no Silogeu e o interamericano no Palace Hotel, onde dispunha da secretaria especial.

O Congresso nacional passou a trabalhar dividido em comissões e subcomissões, de acordo com os diferentes ramos do Direito. No seio das comissões apareceram os primeiros pronunciamentos contrários ao regime totalitário, em teses em cujos debates opunham-se os defensores do governo e os seus contestadores. O advogado Oto Gil apresentou uma tese trabalhista sobre a constitucionalidade de certas leis, baseada no seguinte postulado: "O controle da constitucionalidade das leis pelo Poder Judiciário é a melhor forma de garantia dos direitos individuais". Outro congressista, Raul Machado, contribuiu para o debate com um trabalho intitulado: "A constitucionalidade do Tribunal de Segurança Nacional, desde sua fundação".

Decorridos mais de quinze dias, sem que se realizasse qualquer sessão plenária onde fossem discutidas e, em seguida, votadas as teses vitoriosas no seio de cada comissão, um número avultado de delegados dirigiu um requerimento ao Presidente efetivo, Ministro Alexandre Marcondes Filho, solicitando a designação de três sessões plenárias alegando que, sem a realização dessas, não se poderia afirmar que tinha sequer existido o Congresso.

O requerimento, para surpresa geral, não mereceu deferimento. Muitos congressistas deliberaram, à vista disto, abandonar a assembléia de juristas que perdia, com esta decisão da Presidência, as suas características de Congresso.

Entre os juristas que tomaram essa atitude achavam-se os delegados mineiros, com Pedro Aleixo à frente. Baianos e cariocas solidarizaram-se, além de muitos outros congressistas.

O incidente motivou uma homenagem a Pedro Aleixo, ato que se revestia da significação de solidariedade política ao ex-Presidente da Casa do Legislativo, dissolvida pelo golpe de 10 de novembro. Consistiu em um almoço, no restaurante da antiga estação de hidroaviões da Panair do Brasil, no Calabouço, do qual participaram cento e cinqüenta advogados.

Escolhido para orador, o jurista H. Sobral Pinto proferiu um discurso onde analisou *a verdadeira ordem jurídica democrática*:

"Mais do que os vossos méritos pessoais, notórios e relevantes, o que esta homenagem quer realçar, na hora grave por que passa a ordem jurídica da Nação, é a vossa honrosa fidelidade aos imperativos da vossa vocação de homem público.

Nas épocas contraditórias de conturbação geral, quando homens, idéias e regimes são, simultaneamente: aqui, aplaudidos com entusiasmo desmedido; e, ali, vilipendiados com ódio incoercível, torna-se difícil aos verdadeiros homens públicos conservarem o equilíbrio sereno do seu pensamento doutrinário, e a coerência austera das suas atitudes pessoais. Nesses instantes de anarquia intelectual generalizada, de apologias partidárias interesseiras, e de hostilidades facciosas apaixonadas, os homens públicos de caráter têm dúvidas sobre qual o caminho mais apto a seguir para preservarem de contactos impuros os nobres e superiores ideais que, nas horas de reflexão coordenada, de paz de espírito, e de livre discussão, depositaram, confiante e sinceramente, no coração inquieto dos concidadãos. Nos momentos de crise, o difícil não é cumprir o seu dever; é saber onde é que ele está. É esta dificuldade que, nos períodos de perturbação geral, leva os homens públicos a incidirem, muitas vezes, em erros graves, que podem ser trágicos porque arrastam, inconscientemente, os seus concidadãos para o abismo insondável das grandes convulsões sociais.

A vossa vida de homem público, Sr. Pedro Aleixo, esteve, até agora, isenta, felizmente, destes erros funestos, e destas flutuações perigosas, que acarretam, quase sempre, com a desmoralização dos que neles incidem, o desprestígio irremediável das funções públicas que desempenham."

Recorda as condições em que o homenageado começou sua vida pública, nos dias que precederam a formação da Aliança

Liberal, em 1929, de cujas lutas ásperas participou. Vitoriosa a revolução de outubro de 30, afirma:

— "Contribuístes, nas medidas de vossas possibilidades, para que o elemento conservador da Nação aceitasse, de coração largo, os novos rumos legislativos adotados, algo descoordenadamente, e sem muito espírito de seqüência, pelo novo poder instalado pela revolução triunfante. Compreendendo, na sensatez da vossa inteligência refletida, que o grande acontecimento do mundo moderno é a intervenção das massas no desenvolvimento da vida pública das Nações, cuidastes de trabalhar, firme e decididamente, para a criação, no seio da comunidade brasileira, de uma ordem jurídica que estendesse ao homem de trabalho as franquias que, no regime republicano de 1891, eram desfrutadas pelo homem das classes média e superior da Nação. Despreocupado totalmente dos vossos interesses pessoais, tomastes, como jurista, ao serviço de um nobre ideal político, a orientação sadia de pleitear a reforma do nosso sistema jurídico, a fim de ampliar, sem prejuízo das exigências da ordem social, o campo de atuação das liberdades públicas. O que vos interessava não era a crítica estéril do passado, mas as criações fecundas do futuro. Conhecendo, à luz do realismo prudente do vosso bom senso, as deficiências lamentáveis do espírito público do homem comum do nosso povo, fizestes esforços colossais, no seio da vossa agremiação partidária, para que se empenhassem todos os dirigentes do País em construir a vida política da Nação dentro de um sistema jurídico que, sem desarmar a autoridade pública dos elementos de coação necessários para resguardar a paz social, não investisse, todavia, o poder central da República na posição de senhor incontrastável dos destinos históricos da Nação, e de árbitro soberano da sorte definitiva de todos os nossos concidadãos. Quereis progredir, e, de nenhum modo, retroceder. Foi sob a égide destes superiores propósitos que pelejastes, em 1932, contra a revolução constitucionalista de São Paulo. Nela enxergastes, — e acreditamos que acertadamente — o propósito claro de uma volta integral ao passado. Queríeis chegar à constitucionalização, como efetivamente chegastes, mas dentro de um pensamento jurídico superior, renovado pelas indicações esclarecidas da ciência social moderna".

Prossegue exaltando o seu trabalho na Assembléia Nacional Constituinte de 33/34 e os receios que logo o assaltaram:

— "Mal este novo sistema jurídico-político entrou a funcionar, percebestes que, deixando-se influenciar pela experiência medíocre do nosso passado republicano, os constituintes de 1934 não souberam equilibrar, infelizmente, e com prejuízo para as exigências do exercício do Poder Público, as atribuições da autoridade governamental com as expansões legítimas da liberdade individual. Receando, mui justamente, que esta desarticulação dos deveres da autoridade com os direitos do indivíduo viesse a prejudicar a estabilidade, apenas iniciada, da democracia orgânica no seio da nossa gente, não poupastes esforços para que o Poder Legislativo da Nação fornecesse ao Poder Executivo da República os meios, que ele reclamava, para que a autoridade pública pudesse, nos momentos necessários, reprimir, de forma adequada, quaisquer atentados contra a ordem política e social da Nação. Ainda aqui vos mostrastes fiel aos imperativos da vossa vocação democrática. Esta requer, com efeito, que aqueles que intervêm na vida pública de um país tenham a preocupação de resguardar, em todos os sentidos, o princípio da dignidade da pessoa humana. Ora, armando o poder público dos meios de manter isenta de perturbações a segurança coletiva, deixastes bem clara esta vossa preocupação, pois, na lei que então votastes, fizestes constar que 'a exposição e a crítica de doutrina, feitas sem propaganda de guerra ou de processo violento para subverter a ordem política ou social não motivarão nenhuma das sanções previstas nesta lei', circunstância esta que garantia ao cidadão brasileiro, e em toda a sua plenitude, a dignidade de sua condição livre".

Fala da perplexidade com que recebeu a Nova Ordem jurídica:

"Nesta hora decisiva da nossa vida pública, não mentistes, Sr. Pedro Aleixo, aos preceitos da vossa vocação jurídica. Encarando, corajosamente, as dificuldades que se erguem, no Brasil contemporâneo, contra o funcionamento regular de um regime democrático orgânico, entrastes a sustentar que, coerentemente, e para salvaguardar o princípio da democracia orgânica, nos países de opinião pública vacilante e superficial, como o Brasil, a função governamental não é somente de autoridade, mas é também, e principalmente, de caráter pedagógico. Incumbe aos governantes ensinar com o exemplo do seu desinteresse e do seu espírito de renúncia, que cada membro da

comunidade deve pensar em si tão somente como elemento integrante da comunidade no seio da qual vive e atua. Mais ainda: pela obediência serena ao princípio do governo representativo; pela estabilidade austera das leis prudentemente decretadas; pela distribuição equilibrada e racional das diferentes funções em que se divide o Poder Público; pelo respeito absoluto e intransigente, às decisões definitivas do Poder Judiciário; e pela investidura, nos postos da política e nos cargos de administração, de homens decentes e capazes, inteiramente dedicados aos imperativos da cousa pública, os responsáveis pelo governo do país devem de fazer sentir aos seus concidadãos que a vida pública se processa, realmente e sem mistificações, num ambiente de renúncias, de sacrifícios, e de esforços honestos, orientados pela só preocupação de bem servir à comunidade brasileira.

Tal a verdadeira ordem jurídica democrática que interessa aos povos conscientes do seu destino. Este é o vosso pensar, do qual até o momento, quando viestes a esta Capital, como delegado do pensamento cultural de Minas Gerais junto ao Congresso Jurídico Nacional, que se acha reunido nesta cidade, não variastes, Sr. Pedro Aleixo, para vossa honra, A vós, como a todos os que aqui nos achamos, a democracia, como a monarquia, não interessam em si mesmas e por si mesmas. O que vale, neste domínio, é o rumo que elas seguem. O que dignifica e eleva os povos não é o seu amor à democracia ou à monarquia, enquanto democracia ou monarquia. A honra o povo inglês, não é, por exemplo, a forma monárquica do seu governo, mas a natureza representativa de suas instituições. Monarquia era, também, o Império dos Tzares e este não honrava o povo russo. Precisamos não esquecer, e vós, Sr. Pedro Aleixo, não o esquecestes até agora, que 'democracia significa, muitas vezes, não uma forma de governo, nem uma espécie particular de constituição, mas uma condição especial da sociedade, — isto é, o estado de coisas no qual existe uma igualdade geral de direitos e uma similitude de condições de pensamento, de sentimentos e de ideal. *A democracia, nesse sentido da palavra, não tem nenhuma relação necessária nem com a liberdade individual, nem mesmo com o governo popular*. Ela se opõe, é verdade, a toda espécie de autoridade aristocrática, pois que a aristocracia e a oligarquia implicam a existência de direitos desiguais e de privilégios de classes, e têm por fundamento inte-

lectual ou moral a convicção de que as desigualdades ou diferenças que distinguem um corpo de indivíduos de um outro corpo são de importância essencial e permanente. Mas a democracia, nesse sentido, se ela se opõe ao privilégio, é... também compatível tanto com o despotismo ou imperialismo quanto com o governo popular ou o republicanismo' (Dircey-*Rapports entre le droit et l'opinion publique en Angleterre*, pág. 47)

A democracia que vos interessa e nos interessa, e pela qual não cessais, e não cessamos de batalhar com o vosso e o nosso exemplo de juristas abnegados, no seio da sociedade onde atuais e atuamos, é a que aspira, pelo contrário, harmonizar, numa ordem jurídica estável, o exercício pleno da autoridade pública com o respeito intransigente ao direito individual de cada um dos cidadãos honestos, que trabalham, entre nós, dia e noite, animados de nobres sentimentos de paz, de ordem, e de justiça, para o progresso sempre crescente do bem comum da Nação Brasileira. Testemunhas que somos deste vosso exemplo, dignificador do homem brasileiro, quisemos fixá-lo, nesta homenagem simples, para que não fique escondida, no silêncio da vossa modéstia, uma atitude que merece ser imitada, porque é a harmonização dignificadora do caráter viril do jurista com a coerência nobre do homem público".

A POLÊMICA TORNADA IMPOSSÍVEL

Ninguém se iludia sobre o significado da homenagem e o sentido do discurso de Sobral Pinto. Era mais uma contestação ao regime, a mais importante que se fazia porque dela participavam os juristas, os homens da Lei, contestando que houvesse Lei no Regime de Arbítro que era o Estado Totalitário. Tanto assim que o discurso não ficou sem resposta.

No dia 5 de setembro, o jornal *A Manhã* publicava um artigo de seu diretor, Cassiano Ricardo — "O saudosismo e o combate ao fascismo" atacando o orador e os participantes da homenagem. O jornal era diretamente subordinado à Superintendência do Acervo da *Brazil Railway*, o que lhe dava um caráter oficioso. Sobral Pinto mantinha, no *Jornal do Comércio*, um folhetim semanal e revidou, no dia 18, esse ataque. No dia 29 Cassiano Ricardo treplicou, desta vez concentrando seus ataques em Sobral Pinto, em um artigo intitulado: "O Apóstolo

e seus equívocos". A resposta foi dada, por Sobral, nos dias 2 e 9 de outubro.

No dia 10, a polêmica tomou um aspecto inusitado. Cassiano Ricardo escreveu o artigo "Intrepidez & Larousse", no qual desafiou, *se fosse realmente homem de coragem,* seu contendor a definir o regime vigente no Brasil.

Sobral Pinto assim considerou esta alternativa: "desmoralização ou sacrifício, não vacilei: respondi, com serenidade, mas com firmeza, à tremenda provocação a mim dirigida, mediante o artigo que fiz publicar, no *Jornal do Comércio,* de 16, também de outubro".

O artigo de Sobral Pinto aceita o desafio: "Escudados na lealdade inquebrantável das nossas atitudes e na inocência patente da nossa consciência, aceitamos, sem arrogância, antes com a simplicidade de quem está a cumprir austero dever indeclinável, o perverso desafio do nosso poderoso contendor. Todo o País: governantes e governados, sabe onde estamos. Não nutrimos pensamentos ocultos. Não guardamos planos secretos. Não conspiramos, porque pensamos alto e agimos às claras, dentro do princípio da Ordem e do respeito à Autoridade".

"Publicado este artigo — depõe Sobral Pinto — o Sr. Cassiano Ricardo, assombrado com a nossa intrepidez, calma e austera, correu imediatamente ao Departamento de Imprensa e Propaganda, a fim de obter do Sr. Capitão Amílcar Dutra de Menezes a proibição do *Jornal do Comércio* de publicar quaisquer novas respostas minhas a futuros artigos dele, Cassiano Ricardo.

O Diretor do DIP, só então informado do meu escrito, convidou, no dia 19, o Dr. Elmano Cardim para comparecer, na qualidade do Diretor do *Jornal do Comércio,* à sede do DIP, no que foi atendido. Nesta entrevista, disse o Diretor do DIP ao Dr. Elmano Cardim que eu havia desrespeitado as prescrições do DIP, por isto que me permitira discutir a natureza do atual regime. O Dr. Elmano Cardim replicou, aliás dentro da verdade, que eu nada mais fizera do que acudir a um desafio público. Agir de maneira diferente daquela pela qual eu agira importava em dar pública prova de covardia. Se neste episódio havia, então, culpados, quem merecia a censura governamental era o Sr. Cassiano Ricardo.

Embora sem discordar de todo deste ponto-de-vista, o Sr. Capitão Amílcar Dutra de Menezes declarou ao Dr. Elmano Cardim que o *Jornal do Comércio* não poderia, daquele momento em diante, publicar qualquer artigo meu, onde fosse discutida a natureza das atuais instituições políticas brasileiras.

Nesse mesmo dia 19, à noitinha, fui posto ao par, pelo Dr. Elmano Cardim, do que se estava passando. Achei, por isto, que era do meu dever escrever no dia 20 uma carta ao Diretor do DIP".

Nela, Sobral Pinto historia o incidente: "É evidente que sou adversário intransigente do sistema de leis que atualmente rege o Brasil. Discordo da política legislativa do Governo, não por motivos de ordem pessoal, mas porque reputo esta política prejudicial à perfeição moral dos meus concidadãos e aos destinos temporais da cousa pública do meu país" ... "Tudo quanto aconteceu já, e possa vir a acontecer, daqui por diante, no meio social brasileiro, em conseqüência do meu folhetim, só encontra um culpado, verdadeiro e exclusivo: o Sr. Cassiano Ricardo. Não fora a sua provocação explícita e formal, o seu desafio, covarde e indigno, e eu não teria colocado o Departamento de Imprensa e Propaganda, com o seu Diretor, em graves dificuldades perante os seus superiores. Eu agi em legítima defesa da minha honra, do meu nome, e da minha coerência. Se fuzilei, com uma descarga definitiva, a pessoa moral do Sr. Cassiano Ricardo, foi porque ele assestou contra mim poderosas metralhadoras. Fiando-se excessivamente na segurança da sua posição de jornalista do Governo, que pode dizer o que quer, sem ter que prestar contas a ninguém, ele me convidou para a praça pública, para, sob pena do labéu de covardia, dizer o que eu pensava a respeito do Estado Nacional. Para liquidar a audácia deste aventureiro, eu tinha necessidade, Sr. Diretor, de manifestar aquilo que eu até então guardara fechado dentro do ambiente da minha vida privada.

Assim, Sr. Diretor, quem merece censuras severas, admoestações rigorosas, e repreensão veemente é o Sr. Cassiano Ricardo, que, jogando imprudentemente na minha poltroneria, se viu, entretanto, derrotado pelo meu destemor, do qual se permitiu rir, ousadamente, no seu atrevido artigo" ... "Não é possível que, no Brasil dos nossos dias, um militar da sua lealdade consinta em fazer pender o prato da balança da justiça administra-

tiva para o lado do Sr. Cassiano Ricardo. Confio na sua honradez e na dignidade excelsa da sua farda. Sei que o Sr. está comigo, com a minha coerência, com a minha probidade, e com o meu desassombro. Nunca duvidei da vitória do Bem. Ela pode tardar, mas jamais falhará. A sua autoridade não se exercerá jamais contra as minhas palavras, que se empenham em ser, na exposição do pensamento, a expressão tão só da verdade. Mas, por outro lado, porque é a paz pública que inspira os seus atos consoante informações que chegaram ao meu conhecimento, alimento a fundada esperança de que o Sr. não permitirá mais, de hoje em diante, que o Sr. Cassiano Ricardo me lance novos desafios sem que me garanta, simultaneamente, o direito sagrado de responder, com firmeza e verdade a tais desafios."

Sobral Pinto relata a seqüência: "Apesar de não ter esta carta merecido a menor resposta, nunca me passou pela mente que o veemente, digno, e justo apelo que ela formulou pudesse ser deixado, de maneira tão dura e implacável, sem o menor eco! Não me alarmei, por isto, quando, no sábado, dia 23 de outubro, vi anunciado em *A Manhã*, para o domingo seguinte, dia 24, o artigo do Sr. Cassiano Ricardo, intitulado "O Homem que Vestiu o Couro da Onça". Cuidei que, ante a proibição que pesava sobre mim, o Sr. Cassiano Ricardo tivesse sido impedido de praticar a inominável, senão monstruosa covardia de me provocar de novo, entrando a tratar, na polêmica, da natureza do nosso regime.

Foi por isto que li, surpreso, nas primeiras horas do domingo, e tomado da mais santa cólera, a verrina vulgar, grosseira e chula que o Sr. Cassiano Ricardo dirigiu contra mim, já então totalmente amordaçado!"

Telegrafa Sobral Pinto ao Diretor do *Jornal do Comércio* e ao Presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI). Ambos se movimentam. Vai ao Chefe de Polícia, Coronel Nelson de Melo, a quem expõe o seu caso. "Disse-lhe, ainda, que eu colocara, desde o início, a polêmica no terreno cultural, e estava lutando para não permitir que ela fosse transferida, arbitrária e indevidamente, para o da coação física, como pretendera, e já obtivera, pelo menos provisoriamente, o Sr. Cassiano Ricardo. Fazia aquela comunicação, acrescentei, para evitar que os meus adversários viessem, mais tarde, a deturpar o sentido alto e cultural das minhas reinvindicações."

Chamado ao *Jornal do Comércio,* Sobral Pinto teve conhecimento de que o Diretor do DIP o aguardava, em seu gabinete, onde compareceu:

"Recebido pelo Diretor do DIP, com poucos minutos de atraso da hora previamente marcada, tive dificuldades em manter a conversa sobre o assunto que realmente me interessava. É que o Sr. Capitão Amílcar Dutra de Menezes achou que deveria, preliminarmente, sustentar as excelências da vigente ordem jurídica, a qual, no seu parecer, atende às aspirações das massas populares brasileiras. Dizendo que eu era, pela minha formação, um homem muito mais ligado aos interesses do povo do que das "elites", cabia-me, por isso, defender a orientação jurídica do Governo do Exmo. Senhor Dr. Getúlio Vargas, que era toda voltada precisamente para as necessidades do povo.

Repliquei que não tinha ido entrevistar-me com o Diretor do Departamento de Imprensa e Propaganda para discutir tais temas. Estava muito grato à maneira gentil pela qual ele me acolhera no seu gabinete, dizendo textualmente: "Está na sua casa". Mas ele tinha em mãos, desde cinco dias antes, uma carta minha onde eu definia a minha posição em face da atual ordem jurídica do País. Cabia-me acrescentar, ainda, que eu não me interesso por "massas populares" e "elites", enquanto tais. O Governo das Nações é, para mim, um simples problema de justiça, sendo esta, por definição, a disposição, efetiva e real, de dar a cada um aquilo que de direito lhe pertence. Se podem surgir épocas, na História, em que se nega às massas populares aquilo que lhes é devido, podem surgir, também, outras épocas em que as "elites" sejam vítimas de tremendas espoliações. Tais questões, difíceis e complexas, para serem bem resolvidas, devem de ser colocadas, invariavelmente, não no terreno da utilidade, mas no da utilidade com justiça. Afinal, "ele me propunha que eu escrevesse a resposta ao Sr. Cassiano Ricardo, submetendo-a, em seguida, ao seu exame pessoal.

Declarei-lhe que, em hipótese alguma, poderia aceitar semelhante fórmula. Nem mesmo à direção do *Jornal do Comércio* eu submetia os meus artigos para serem censurados. Apesar de me ligarem a Elmano Cardim laços indissolúveis de uma amizade fraternal, nunca me permiti um tal desrespeito à minha liberdade de espírito, da qual nunca abusei. A melhor prova da honradez com que tenho buscado corresponder à confiança des-

te amigo, está na solidariedade, nobre, ampla e prudente que, neste episódio venho merecendo dele, na qualidade de Diretor do *Jornal do Comércio*. Esta solidariedade tem sido simplesmente *exemplar*.

Perguntou-me, à vista disto, o Sr. Capitão Amílcar Dutra de Menezes que temas eu pretendia tratar na minha resposta.

Respondi que os mesmos que o Sr. Cassiano Ricardo tinha agitado no seu artigo de 24 de outubro. Ele formulava nesse seu artigo, e para me contrariar, algumas afirmações que não eram verdadeiras. Cabia-me, assim, em nome da verdade, oferecer as provas decisivas de que tais afirmações não correspondiam à realidade jurídica que vigora no País.

Indo buscar, nesta altura, o artigo do Sr. Cassiano Ricardo, o Diretor do Departamento de Imprensa e Propaganda se dispôs a percorrê-lo, juntamente comigo, para que eu apontasse os temas que queria focalizar na minha resposta.

Satisfeito na sua curiosidade, o Sr. Capitão Amílcar Dutra de Menezes declarou, com firmeza, que a maioria daqueles temas eu não poderia incluir na minha resposta, por isto que envolviam discussão da natureza do regime.

Propus, então, que me permitisse dizer aos meus leitores que deixava de responder ao Sr. Cassiano Ricardo em virtude da proibição do DIP.

Replicou-me o Sr. Capitão Amílcar Dutra de Menezes que não poderia nisto anuir, porque tal declaração iria dar margem a que se dissesse que o DIP faz a censura prévia à imprensa, o que não é verdade."

No dia 26, Sobral Pinto telegrafou aos seguintes Ministros: Exmo. Senhor Dr. Alexandre Marcondes Filho, Ministro Interino da Justiça e Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio; Exmo. Senhor Dr. Osvaldo Aranha, Ministro das Relações Exteriores; Exmo. Sr. Dr. Arthur de Souza Costa, Ministro da Fazenda; Exmo. Sr. General-de-Brigada João de Mendonça Lima, Ministro da Viação e Obras Públicas; Exmo. Sr. Dr. Apolônio de Salles, Ministro da Agricultura; Exmo. Sr. Vice-Almirante Henrique Aristides Guilhem, Ministro da Marinha; Exmo. Sr. General-de-Divisão Eurico Gaspar Dutra, Ministro da Guerra; Exmo. Sr. Dr. Joaquim Pedro Salgado Filho, Ministro da Aeronáutica; e Exmo. Sr. Dr. Gustavo Capanema, Ministro da Educação e Saúde Pública, comunicando o ocorrido. Enquanto

aguardava resposta ao seu apelo, chegaram às suas mãos duas comunicações em si contraditórias: uma verbal, emanada de Elmano Cardim que lhe transmitia a ordem do DIP determinando que nenhum artigo poderia ser publicado sem que os originais fossem, antes, encaminhados àquele Departamento; e a outra que partia do Presidente da ABI, em Carta: "Cumpro o dever de comunicar que, em data de ontem, entreguei pessoalmente ao Capitão Amílcar Dutra de Menezes, Diretor Geral do Departamento de Imprensa e Propaganda, a carta que lhe enviei por cópia, tendo como solução a revogação da medida que atingia ao brilhante colega. Cordial abraço, HERBERT MOSES".

Três Ministros responderam a Sobral Pinto:

"Lamento não poder atender seu apelo por estar DIP subordinado diretamente Sr. Presidente República a quem deveis vos dirigir se assim julgardes conveniente. — João de Mendonça Lima — Ministro Viação".

"Dei a maior atenção ao assunto de seu telegrama. Sabe o ilustre amigo que a matéria foge à alçada de meu Ministério, pelo que não é dado interferir. Afetuoso abraço. Gustavo Capanema".

"Assunto seu telegrama estranho minha função, restrita à direção da nossa política exterior. Devo entretanto declarar-lhe que se de mim dependesse teria o Sr. assegurado não só seu direito de defesa como a mais ampla liberdade para discutir nossos problemas jurídicos e políticos. Saudações cordiais. Osvaldo Aranha".

A 29 de outubro, Sobral Pinto escreveu uma carta a Elmano Cardim interrompendo a sua colaboração ao *Jornal do Comércio,* por não se submeter à censura prévia do DIP. Assim termina: "A minha palavra, feita de fé, sinceridade, e fidelidade aos valores morais da criatura humana, ecoando pelo Brasil afora, através de uma tribuna do valor do *Jornal do Comércio,* tinha de aborrecer esta mentalidade que quer reduzir a vida pública do Brasil à situação de mero mostrador de imenso e vasto relógio autômata. É necessário, portanto, para a boa execução deste programa, que a minha voz venha a ser reduzida ao mais absoluto silêncio. Do seu, todo seu, e sempre seu, Sobral".

Em novembro de 1943, Sobral Pinto publicou um documentário: *Do Primado do Espírito nas Polêmicas Doutrinárias*, onde relata, pormenorizadamente, todo o desenrolar do incidente em que se afirmou, mais uma vez, a censura do Estado Novo. Enviou, ainda, ao Presidente da República, uma interpelação.

Manifesto aos Mineiros

Com o surgimento da Segunda Guerra Mundial e o gradativo envolvimento do Brasil no conflito, houve, aparentemente, um acordo tácito entre os políticos nacionais, em não levantar questões internas enquanto durasse a luta. Entretanto, à proporção que as nações aliadas iam tendo as primeiras vitórias, também ia despertando o desejo dos brasileiros para a reconstitucionalização do País.

Embora funcionasse, aparentemente, esse acordo tácito, não cessaram os homens de pensar nos meios de fazer com que o Brasil reorganizasse os quadros legais de uma democracia.

Por volta de 1942 começaram a se arregimentar as forças liberais. Essa tendência que presidia as intenções de um grupo de elite civil, não poderia se tornar eficaz se não se apoiasse, também, na solidariedade da classe militar, que participava dos mesmos pontos-de-vista. Portanto, foi uma iniciativa do elemento civil, de tradição liberal, composto, principalmente, por intelectuais, profissionais liberais e políticos, na sua maioria habitantes da cidade, que se apoiava nas alas liberais que provinham, nas forças armadas, dos ideais de 1922.

O gérmen da atuação dos intelectuais e profissionais liberais mineiros, os primeiros a se manifestarem, começava a se desenvolver da atitude de resistência que apresentaram, por ocasião das comemorações do centenário da vitória conservadora sobre a revolução liberal deflagrada, em 1842, em Minas Gerais e São Paulo.

Acontece que o ano de 1942 fora extremamente duro para os liberais no Brasil porque, ligados, como sempre, às ocorrências que se verificaram fora de nosso País, assistiam angustiados

à ameaça iminente do terror nazista e da ditadura nazista sobre todo o mundo e, evidentemente, sobre o Brasil também. Nesse ano, logo após o nosso rompimento de relações com os países do Eixo, começaram as represálias. Foram os seguidos e trágicos afundamentos de vários navios mercantes brasileiros, com a perda de vidas preciosas.

A passagem do aniversário da revolução liberal de 1842, acontecimento significativo para o grupo de liberais de 1942, foi ensombreada por uma comemoração que, de fato, se destinava menos a exaltar a revolução do que a festejar a sua derrota. Por esse motivo, os liberais mineiros residentes no Rio de Janeiro e em contato constante com os que permaneciam em Minas, começaram a trocar impressões sobre a conveniência e mesmo a necessidade de uma revivência, de um testemunho liberal de Minas Gerais, que viesse contrapor-se à situação ditatorial existente.

Essas idéias, essas intenções, se avolumando, acabaram por desaguar, no ano seguinte, na preparação do Manifesto ao povo mineiro. Esse Manifesto, de outubro de 1943, foi, de fato, a expressão de uma atitude coletiva, isto é, coletiva no sentido da arregimentação de grupos, da elite intelectual — *elite,* como deve ser entendida em ciência política. Assim, aqueles grupos, entrelaçados por uma mesma visão do nosso passado e por uma mesma esperança no nosso futuro, já desde 1942 se movimentavam para dar um testemunho regional que viesse chamar a atenção do País, através de um impacto emotivo, sobre o estado em que nos encontrávamos e sobre a conveniência da modificação desse estado, em busca de instituições democráticas efetivas.

E por que um Manifesto mineiro? Porque, de fato, se iniciara, já há algum tempo, esse movimento de redemocratização em Minas Gerais.

A reação provocada no final do Congresso Jurídico Nacional animou os mineiros. Resolveram combater a ditadura, elaborando planos mais eficazes.

Por diversas vezes, um grupo de intelectuais e políticos havia se reunido em almoços informais e discutido a situação política brasileira. Participavam dessas reuniões Virgílio de Melo Franco, Luís Camilo de Oliveira Neto, Pedro Aleixo, José Magalhães Pinto, Afonso Arinos de Melo Franco, Odilon Braga,

Antonio Neder e outros. Nesses encontros surgiu a idéia de lançarem um Manifesto.

Sua preparação e sua responsabilidade intelectual foram a obra do conjunto dos signatários. Sua redação, sua confecção material teve, evidentemente, representantes pessoais. A primeira minuta deve ter sido feita por Odilon Braga. Por sua vez, Virgílio de Melo Franco também esboçou um anteprojeto. Em seu arquivo particular encontra-se, além desse trabalho, um outro em que fundira seu texto com o de Odilon Braga. Também Luís Camilo teve atuação no mesmo sentido. Uma terceira fórmula, muito mais violenta, foi elaborada por Dario de Almeida Magalhães, deputado pelo PRM, na Câmara dissolvida, antigo diretor de *O Jornal* e advogado militante.

Em dado momento, a discrepância entre as minutas — a de Odilon Braga, a de Virgílio e Afonso Arinos, e a terceira de Dario de Almeida Magalhães, criou um impasse que fez cair em ponto morto o movimento, tal a intransigência dos pontos-de-vista.

Dario de Almeida Magalhães e seu companheiro de escritório, no Rio, Adauto Lúcio Cardoso, decidiram viajar para Belo Horizonte, em discreta excursão, a fim de aliciarem o apoio dos companheiros de lá.

Foi no bar do Grande Hotel que tiveram reuniões informais, com a presença de gente que sabia e de gente que não sabia do que se tramava. Coube então aos confrades de Belo Horizonte decidir entre as três fórmulas, tocando a Milton Campos e Pedro Aleixo a redação final.

A primeira impressão do Manifesto realizou-se em Barbacena, nas oficinas do Bazar Moderno, de propriedade de um Sr. Dario. Coube a revisão tipográfica a Geraldo França de Lima, que não assinou o documento por ser noivo de uma sobrinha de Bias Fortes. Bias se recusara a ser um dos signatários por ser Prefeito de Barbacena, isto é, um delegado de Benedito Valadares e, também, porque recebera de Vargas uma gentileza de muita importância. Mas Virgílio de Melo Franco não aceitou bem as razões, partindo daí o afastamento dos dois políticos.

O Sr. Dario recebeu cinco cruzeiros de Aquiles Maia, pelo trabalho de impressão. O Manifesto apareceu sob a forma de folhetim, encapado, bem feito. Tudo pronto, Geraldo França

de Lima fez acomodar a encomenda em dois grandes sacos de aniagem e entregou-os a Paulo Belo, que os trouxe para o Rio de Janeiro.

Foi escolhido o dia 24 de outubro, aniversário do movimento de 1930, para o lançamento do Manifesto na capital da República.

AO POVO MINEIRO

"As palavras que nesta mensagem dirigimos aos mineiros, queremos que sejam serenas, sóbrias e claras. Nelas não se encontrará nada de insólito, nenhuma revelação.

Dirigimo-nos, sobretudo, ao espírito lúcido e tranqüilo dos nossos co-estaduanos, à sua consciência firme e equilibrada, onde as paixões perdem a incandescência, se amortecem e deixam íntegro e inalterável senso de análise e de julgamento. Este não é um documento subversivo; não visamos agitar, nem pretendemos conduzir. Falamos à comunidade mineira sem enxergar divisões ou parcialidades, grupos, correntes ou homens. Assim como não pretendemos conduzir, não temos o propósito de ensinar. Mas ensinar é uma coisa e recordar, retomar consciência de um patrimônio moral e espiritual, que seria perigoso considerar uma vez por todas como definitivamente adquirido, é outra muito diferente.

Num tom de conversação em família — família numerosa, porém unida e solidária — queremos recordar aos mineiros que o patrimônio moral, como o espiritual, não sobrevive ao desleixo. Os bens materiais arruinam-se e se perdem quando a diligência do dono não se detém sobre eles. As conquistas espirituais também se perdem quando o homem as negligencia, por lhe parecer assegurada a sua posse.

As idéias e sentimentos a que buscamos aqui dar expressão cessaram de ser um estado natural de coisas. Uma dúvida paira sobre elas, no seio dos povos cujo espírito de demissão se acomodou com os atentados aos mais imprescindíveis direitos do homem e do cidadão.

O Brasil pertence à cultura ocidental e dela não se poderá isolar nunca. Exatamente porque nosso destino está de maneira indissolúvel ligado ao do Ocidente nós sofremos a flutuação dos seus valores morais e espirituais.

A democracia não era mais, há alguns anos passados, um bem assegurado. Vivia ameaçada de dentro e de fora das nações, e em muitos países falhou completamente.

Em conseqüência desses acontecimentos, que atingiram várias das maiores nações do Ocidente, o povo de Minas Gerais, como, afinal, o de todo o Brasil, vê-se forçado a uma atitude de total retraimento e absoluto mutismo.

Por isso, as idéias que aqui recordamos aos mineiros passaram a constituir apenas o tema das palestras e comentários privados, no seio dos lares da nossa pacífica e grave Minas Gerais.

A extinção de todas as atividades políticas e de todos os movimentos cívicos forçou os mineiros, reduzidos à situação de meros habitantes da sua terra, a circunscreverem a sua vida aos estreitos limites do que é quotidiano e privado.

Quem conhece a história das tradições da nossa gente pode medir a extensão da violência feita ao seu temperamento por essa compulsória e prolongada abstinência da vida pública.

O amor à crítica e ao debate, o apego às prerrogativas da cidadania, o dever político, no seu mais nobre e dignificante sentido, numa palavra, a irresistível vocação para a vida pública, não são, sem dúvida, felizmente, no Brasil, privilégio dos mineiros; mas devemos orgulhar-nos, por todas as razões, do fato de ser a comunidade mineira no País, por influência de fatores de ordem histórica e social, aquela onde esse sentimento dos interesses coletivos e essa compreensão do munus cívico, essa indomável e altiva tendência política nunca perderam sua força e constância.

As palavras ponderadas desta mensagem, que dirigimos aos nossos co-estuduanos, inspiram-se, pois, nas suas mais firmes tradições de civismo e no seu reconhecido apego aos ideais políticos que se realizam pela auto-

nomia estadual e pela democracia. Nada mais são do que o eco, por nós recolhido e intensificado, das que foram proferidas, nos prenúncios da Independência, por Tiradentes e seus companheiros de infortúnio e de glória, e que mais tarde, no Império, deveriam reboar pelos vales e quebradas da nossa província, no decurso de lutas memoráveis e de incessantes arremetidas contra a personificação do Poder, sempre conducente aos desequilíbrios e paralisias do unitarismo e às restrições das liberdades públicas e privadas.

Fomos buscar inspiração no passado, porque nele procuram assentar a constância de sua regência política os que, entre nós, por uma errônea interpretação da História, nele somente vislumbram algumas não contestadas vantagens da centralização administrativa e do governo monocrático, sem atentar para os males, de muito maior extensão, que lhe são inerentes, sobretudo para a sua fatal tendência a usurpações de soberania.

Recorrendo por nosso turno àquele passado, temos em vista focalizar, de preferência, as ininterruptas reivindicações cívicas e provinciais que deveriam manter a opinião do País em contínua vigilância e suspender, no impulso dos seus movimentos, entre muitos outros, homens da têmpera e da vocação democrática de Teófilo Otoni, Francisco Otaviano, Tavares Bastos, José Bonifácio o Moço, Aristides Lobo, Quintino Bocaiúva, Campos Sales, Prudente de Moraes, Cesário Alvim, João Pinheiro, Rui Barbosa, Benjamin Constant, Assis Brasil e Júlio de Castilhos.

Tal qual se vê, desejamos retomar o bom combate em prol dos princípios, das idéias e das aspirações que, embora contidas ou contestadas, haveriam de nos dar a Federação e a República, não como criações artificiais de espíritos românticos e exaltados, mas sim como iniludíveis imposições de forças históricas profundas. E ao fazê-lo queremos afirmar, peremptória e lealmente, que não nos movemos contra pessoas nem nos impele qualquer intuito de ação investigante ou julgadora de atos, gestos ou paixões que estejam transitoriamente compondo o presente capítulo dos nossos anais. Apenas não foi este o estilo

de vida a que aspiramos no passado e não é o que almejamos para o futuro.

A prosperidade nos negócios, o êxito nas atividades profissionais, a riqueza, o conforto, o gozo da tranqüilidade fácil de todos os dias, mesmo que existissem, não esgotariam as nossas aspirações, nem resumiriam a nossa concepção do destino humano.

Para que não se ponha em dúvida a sinceridade dos sentimentos que nos animam, reconhecemos que o Brasil está em fase de progresso material e tem sabido mobilizar muitas das suas riquezas naturais, aproveitando inteligentemente as realizações do passado e as eventualidades favoráveis do presente.

Limitar-nos-emos a notar que, em outros países, assim como vinha sucedendo no nosso próprio, idênticos resultados foram conseguidos sem o sacrifício dos direitos cívicos, o que demonstra não serem peculiares às formas autoritárias de governo.

Não se infira, porém, da ressalva feita, que desejamos voltar aos vícios das organizações e práticas políticas anteriores a 1930. Impossível seria negar que, de posse do poder, muitos dos seus homens não raro se valiam, como se suas próprias fossem, das graves faculdades de pagar e de prender, nomear e demitir, promover e premiar, a fim de adquirir e penhorar dedicações pessoais, com que armavam e mantinham máquinas eleitorais, destinadas a corromper a expressão dos sufrágios populares e a impedir o livre desenvolvimento das nossas melhores vocações políticas. Condenamos, com firmeza, os erros, as corrupções e os abusos do regime transposto definitivamente em outubro de 1930. Mas se um desses abusos, aquele que, antes de todos, deveria suscitar a Revolução, foi precisamente o da hipertrofia do Poder Executivo, manifestação atávica do poder pessoal, nunca suficientemente condenado no Império e nos últimos tempos da chamada República Velha, caracterizado pela incidência da chefia suprema do governo e da política nas mãos de um só homem, sempre desejoso de perpetuar-se mediante indicação de um sucessor; se, entre aqueles erros, os mais apontados entendiam com ludíbrio da opinião pú-

blica, traduzida em sufrágio, e com a opressão de estados de sítio, de duvidosa legitimidade e de excessiva duração, claro é que, recusando-nos a volver ao passado, impossível nos seria aceitar como definitiva qualquer ordem política na qual, para evitar a defraudação de sufrágios, se fechassem as urnas, para prevenir o estado de sítio ilegal se fizesse legal a sua perpetuidade e, por derradeiro, para obstar a hipertrofia do Poder Executivo, fosse este transformado em poder constitucional realmente único. Não é bastante que figurem em diplomas constitucionais franquias e direitos dos cidadãos. O essencial é que sejam assegurados e que possam ser exercidos.

Louvando os homens de 1930, civis e militares, pelo empenho posto na destruição das velhas máquinas eleitorais, montadas com o indevido emprego das seduções e recursos do poder público, estamos seguros de que não teremos de assistir à repetição daqueles processos, nem mesmo sob a aparência de ensaios de corporativismo, quando estes se afastam da espontaneidade histórica e se transformam numa simples alavanca de governo de índole fascista.

Bem fixadas as marcas características da nossa formação e das nossas tendências, não poderemos fugir, sem grave desfiguração de ambas, ao dever de constatar que não é suprimindo a liberdade, sufocando o espírito público, cultivando o aulicismo, eliminando a vida política, anulando o cidadão e impedindo-o de colaborar nos negócios e nas deliberações do seu governo que se formam e engrandecem as nações.

A ilusória tranqüilidade e a paz superficial que se obtém pelo banimento das atividades cívicas podem parecer propícias aos negócios e ao comércio, ao ganho e à própria prosperidade, mas nunca benéfica ao revigoramento e à dignidade dos povos.

Se tais são as nossas disposições de espírito, e se mal algum poderá advir, para o esforço de guerra do Brasil, do estudo e da preparação de planos para a ponderada reestruturação constitucional da República, ao ser firmada a paz, no uso da liberdade de opinião, pela qual o Brasil também se bate, pedimos a todos os mineiros de boa von-

tade, sem qualquer compromisso de solidariedade partidária, que meditem sobre a organização política e administrativa, que à luz da experiência dos melhores homens e de sua atilada prudência, possam evitar os males do passado e os equívocos do presente e assegurar a ordem e a prosperidade do País.

Como temas históricos de necessária meditação, sugerimos os constantes da "circular" de 19 de setembro de 1860, de Teófilo Otoni; do "Manifesto Republicano" de 3 de dezembro de 1870; dos programas da Convenção e do Congresso, realizados em fevereiro de 1882 e maio de 1884, no Rio Grande do Sul, adaptáveis às atuais circunstâncias. Igual atenção merecem as Constituições de 1891 e de 1934 e a Carta outorgada em 10 de novembro de 1937, bem como os documentos básicos das nossas grandes campanhas eleitorais de 1910, 1919, 1922 e 1930.

Atendendo à rapidez da evolução da humanidade para novas modalidades de equilíbrio social e internacional, julgamos da máxima importância o estudo e o desenvolvimento dos postulados da Carta do Atlântico e das Recomendações Preliminares para os problemas de após-guerra, da Comissão Jurídica Americana.

Assumindo a responsabilidade de iniciar, no grave momento que atravessamos, a preparação do povo mineiro para o exercício das suas prerrogativas fundamentais, cumpre-nos deixar, desde logo, absolutamente certo que tudo faremos para que ela, de maneira alguma, possa comprometer a união cívica e moral que tanto importa resguardar, em face dos tremendos problemas da guerra.

Segundo pensamos, união é harmonia espontânea e não unanimidade forçada, convergência de propósitos lúcidos e voluntários e não soma de adesões insinceras.

Um povo reduzido ao silêncio e privado da faculdade de pensar e de opinar é um organismo corroído, incapaz de assumir as imensas responsabilidades decorrentes da participação num conflito de proporções quase telúricas, como o que desabou sobre a humanidade.

Se lutamos contra o fascismo, ao lado das Nações Unidas, para que a liberdade e a democracia sejam restituídas a todos os povos, certamente não pedimos demais

reclamando para nós mesmos os direitos e as garantias que as caracterizam. A base moral do fascismo assenta sobre a separação entre governantes e governados, ao passo que a base moral e cristã da democracia reside na mútua e confiante aproximação dos filhos de uma mesma pátria e na conseqüente reciprocidade da prática alternada do poder e da obediência por parte de todos, indistintamente.

No momento em que o mais antigo — o precursor dos Estados totalitários — naufraga no mar profundo dos seus próprios vícios, pressente-se que se aproxima, para todos os povos, a oportunidade de uma retomada de consciência dos valores democráticos, ou, para melhor dizer, de sua regeneração pelo sentimento e pelo pensamento.

Seu passageiro declínio explica-se pelo encanto da aparente novidade de que se revestiu a doutrina fascista. Só não desejam mudar os homens que estão tranqüilos. Os que sofrem, quaisquer que sejam eles, são ávidos de coisas novas. O que Júlio César dizia dos gauleses, que eram *"novarum rerum cupide"*, pode ser atribuído a todos os seres humanos, com especialidade nas tormentosas quadras de reacomodações sociais e econômicas.

Quando surgiu, no ano de 1922, na Itália, o primeiro governo totalitário, toda a gente lhe augurou um próximo e inglório fim. Homens nascidos e criados dentro do espírito que o imenso acontecimento, que foi a Revolução Francesa, espalhou pelo mundo, os daquela geração tiveram a maior dificuldade em compreender, desde logo, essa aberração política, hoje crismada de "fascismo" e antes e sempre denominada despotismo.

A princípio pretenderam circunscrevê-la às fronteiras físicas e morais dos países atingidos pelo mal. Evidentemente, os fatos que o revelaram eram ora italianos, ora alemães, ora espanhóis, ora portugueses, como portugueses, espanhóis, alemães e italianos eram os homens que o defendiam ou suportavam. Mas os traços essenciais do drama, produzidos pelo desaparecimento da fé na liberdade e nos direitos que dignificam o homem, eram os de um fenômeno universal, resultante da inútil resistência a transformações econômicas e sociais, reclamadas por in-

domáveis imperativos da justiça e da solidariedade humana.

Chumbados a interesses de mesquinho egoísmo, não foram poucos os conservadores que aderiram à perigosa aventura de restauração das Bastilhas do absolutismo e a financiaram, na ingênua suposição de que salvariam, por esse modo, anacrônicos privilégios.

Desprevenido diante dos frios cálculos e manobras maquiavélicas do seu novo inimigo, o regime democrático, em muitas oportunidades, mais especialmente na reunião de Munique, concluiu tratados de má-fé recíproca entre a paz e a violência.

As decepções decorrentes da abdicação não se fizeram esperar muito. Regenerados, porém, pelo sofrimento, purificados pela dor, os povos ocidentais compreenderam, ainda uma vez, que, de fora da democracia, não há salvação possível para a paz e as liberdades que enobrecem e exaltam a espécie humana.

Mas, para que a democracia produza frutos, é necessário que o homem da rua e o das classes dirigentes possuam o mesmo apurado sentido de bem comum e a mesma ardente e abnegada ambição de servir. Do contrário, será mera aparência. Para que esse regime sobreviva, como sobreviveu na Inglaterra e nos Estados Unidos, é necessário que as nações se convençam de que provocarão a guerra em lugar de bani-la, sempre que o seu pacifismo for mais forte do que a decisão de lutar pela própria sobrevivência. Sendo a guerra um monstruoso crime, cumpre que as nações se armem, moral e materialmente, para punir os grupos humanos que o pratiquem ou tentem praticar.

Do que fica dito, fácil é inferir que a democracia por nós preconizada não é a mesma do tempo do liberalismo burguês. Não se constitui pela aglomeração de indivíduos de orientação isolada, mas por movimentos de ação convergente. Preconizamos uma reforma democrática que, sem esquecer a liberdade espiritual, cogite, principalmente, da democratização da Economia.

Num e noutro domínio, o tempo do liberalismo passivo já findou. Não é de fraqueza renunciante e de tole-

rância cética que a democracia precisa. Assim escoltada, ela pareceria digna de piedade, face às doutrinas baseadas na violência e que nenhum escrúpulo detém. Ao reconhecimento disto ligamos a renovação espiritual do regime democrático. Quanto à sua renovação econômica, toda a gente sabe o que significa. Sua culpa moral e sua inferioridade — que ao próprio fascismo dá oportunidade de fazer valer um arremedo de idealismo — reside no domínio do dinheiro, que, com a passividade da revolução burguesa, substituiu-se, sub-repticiamente, às desigualdades do feudalismo, o que é, sem dúvida, mais moderno, embora seja igualmente injusto.

Queremos alguma coisa além das franquias fundamentais, do direito de voto e de *habeas-corpus*. Nossas aspirações fundam-se no estabelecimento de garantias constitucionais que se traduzem em efetiva segurança econômica e bem-estar para todos os brasileiros, não só das capitais, mas de todo o Território Nacional. Queremos espaço realmente aberto para os moços, oriundos de todos os horizontes sociais, a fim de que a Nação se enriqueça de homens experimentados e eficientes, inclusive de homens públicos, dentre os quais venham a surgir, no contínuo concurso das atividades políticas, os fadados a governá-la e a enaltecê-la no concerto das grandes potências, para o qual rapidamente caminha. Queremos liberdade de pensamento, sobretudo de pensamento político.

Ao dar expressão desse modo às aspirações de Minas Gerais, dentro da comunhão brasileira, tivemos presentes acima dos pontos-de-vista regionais, as coordenadas que enquadram todo o vasto panorama dos anseios e das necessidades do Brasil, e esperamos que idênticos movimentos se processem em todos os demais Estados.

Em verdade, Minas não seria fiel a si mesma se abandonasse sua instintiva inclinação para sentir e realizar os interesses fundamentais de toda a Nação.

Concluindo, reiteramos a nossa solidariedade com os compromissos do Brasil, a cuja política de guerra — tal como todos os brasileiros dignos deste nome — temos prestado e continuaremos a prestar o nosso inteiro apoio.

Exatamente por sermos fiéis a esses compromissos entendemos que nos cumpre cogitar, desde já, com patriotismo e prudência, da organização política do País no após guerra, tendo em vista principalmente as indicações da Carta do Atlântico. O povo a que alude este famoso documento, que orienta a comunidade das Nações Unidas, só pode ser o que se manifesta pelo voto espontâneo e livre, pois, de outra sorte, absurdo e iníquo seria que se destruísse, com tão surpreendente dispêndio de sangue e de riqueza, o sistema político que Hitler e Mussolini e seus inúmeros cúmplices sempre proclamaram como aplaudido e consagrado pelos povos da Itália e da Alemanha para mantê-los sob especiosos disfarces depois da vitória.

Em suma: Anunciado que a nação será convocada para a sua estruturação política, parece-nos, — tal como já foi anunciado em Londres — que, se os povos aguardarem a vitória a fim de escolherem os seus rumos, terão para isso perdido uma das supremas oportunidades da História.

Eis porque, no momento em que devemos, unidos e coesos, sem medir sacrifícios e sem quebra ou interrupção da solidariedade já manifestada, dar tudo pela vitória do Brasil, entendemos que é também contribuir para o esforço de guerra conclamar, como conclamamos, os mineiros a que se unam acima de ressentimentos, interesses e comodidades sob os ideais vitoriosos a 15 de novembro de 1889 e reafirmados solenemente em outubro de 1930, a fim de que, pela Federação e pela Democracia, possam todos os brasileiros viver em liberdade uma vida digna, respeitados e estimados pelos povos irmãos da América e de todo o mundo.

BELO HORIZONTE, 24 de outubro de 1943.

a) Achiles Maia, Adauto Lúcio Cardoso, Adolfo Bergamini, Afonso Arinos de Melo Franco, Afonso Pena Jr., Agenor Oliveira, Alaor Prata, Alberto Deodato, Alfredo Carneiro Viriato Catão, Alfredo Martins de Lima Castelo Branco, Aloísio Ferreira de Sales, Álvaro Mendes Pimentel, André de Faria Pereira, Antônio Carlos Vieira

Cristo, Antônio Neder, Aroeira Neves, Artur Bernardes, Artur Bernardes Filho, Artur Soares de Moura, Astolfo Rezende, Augusto Couto, Augusto de Lima Jr., Belmiro de Medeiros Silva, Bilac Pinto, Brasil Araújo, Bueno Brandão, Caio Mário da Silva Pereira, Caio Nelson de Sena, Cândido Neves, Carlos Campos, Carlos Faria Tavares, Carlos Horta Pereira, Carmelindo Pinto Coelho, Cincinato de Noronha Guarani, Clenarvan Faria Alvim, Djalma Pinheiro Chagas, Daniel de Carvalho, Dario de Almeida Magalhães, Darci Bessoni de Oliveira Andrade, Dilermando Cruz, Edgard de Oliveira Lima, Edmundo Menezes Dantas, F. Mendes Pimentel, Fausto Alvim, Feliciano de Oliveira Pena, Flávio Barbosa de Melo Santos, Francisco de Assis Magalhães, Galba Moss Veloso, Geraldo Resende, Geraldo Teixeira da Costa, Gilberto Alves da Silva Dolabela, Gudesteu Pires, Heitor Lima, J. Sandoval Babo, João do Amaral Castro, João Edmundo Caldeira Brandt, João Bezerra de Lima, João de Rezende Costa, João Romero, Joaquim de Sales, Jonas Barcelos Correia, José Bonifácio Lafayette de Andrada, José de Magalhães Pinto, José Maria Lopes Cansado, José Maria Leão, José Urbano Baeta Alvim, José do Vale Ferreira, Lair Rezende de Palheta Tostes, Lincoln Prates, Luís Camilo de Oliveira Neto, Mário Brandt, Miguel Batista, Milton Campos, Múcio Continentino, Nelson de Sena, Odilon Braga, Orlando Bonfim, Ovídio de Andrade, Paulo Pinheiro Chagas, Pedro Aleixo, Pedro Batista Martins, Pedro da Silva Nava, Raul de Faria, Ronan Rodrigues Borges, Salomão de Vasconcelos, Sílvio Barbosa, Sílvio Marinho, Teófilo Ribeiro da Costa Cruz, Tristão da Cunha, Virgílio A. de Melo Franco.

(Nota: Na impossibilidade de submeter o manifesto, até 24 de outubro, à assinatura de outros co-estaduanos que decerto o teriam firmado, os seus signatários a ele juntaram, oportunamente, os nomes daqueles que quiseram dar a sua aprovação).[1]

1 — *Manifesto dos Mineiros* — cit. p/Carolina Nabuco *in A vida de Virgílio de Melo Franco* — Livraria José Olímpio — 1962 — págs. 139/149.

A distribuição se fez com sigilo e eficiência. Logo que o governo apreendeu o primeiro exemplar, começaram as represálias. Os signatários eram quase todos pessoas de destaque na sociedade mineira, ocupando altos postos na administração pública ou privada. Afonso Pena Júnior e Pedro Aleixo pertenciam à diretoria do Banco Hipotecário. Esse banco foi encampado pelo governo do Estado, com as ações desapropriadas pelo seu valor nominal, muito inferior àquele em que eram cotadas. José Magalhães Pinto foi intimado a demitir-se da diretoria do Banco da Lavoura, evitando idêntica desapropriação. O mesmo aconteceu a Gudesteu Pires e Cândido Neves, do Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais. Virgílio de Melo Franco era interventor no Banco Alemão Transatlântico, cargo que aceitara como serviço de guerra, sem remuneração. Teve notícia de sua exoneração pela leitura dos jornais. Apressou-se em renunciar, em caráter irrevogável, aos cargos de diretor ou conselheiro da Companhia Nacional de Cimento Portland, do Banco Brasileiro de Crédito, do Banco Mercantil de São Paulo, Companhia de Níquel Tocantins, Companhia Frigorífica Iguaçu.[2]

Adauto Lúcio Cardoso foi aposentado do cargo de Consultor Jurídico do Lóide Brasileiro, do Ministério da Viação, de acordo com o Artigo 177 da Constituição de 1937[3], invocando-se a conveniência do regime. A repressão atingiu a vários outros. Essa reação do governo veio a atrair atenção para os nomes dos signatários.

A pronta reação do governo evitou que surgissem em outros Estados movimentos idênticos. Na Bahia chegou a ser redigido, por João Mangabeira, outro Manifesto, mas foi abafado.

Dias depois, a 10 de novembro de 1943, por ocasião das comemorações do aniversário do Estado Novo, Getúlio Vargas, ao inaugurar a nova sede do Ministério da Fazenda, o edifício da Avenida Presidente Antônio Carlos, no Rio de Janeiro, diz:

---

2 — Carolina Nabuco — *A vida de Virgílio de Melo Franco*, Rio, J. Olympio, págs. 150-52.

3 — Artigo 177 da Constituição de 10-11-1937: — "Dentro do prazo de 60 dias, a contar da data desta Constituição, poderão ser aposentados ou reformados, de acordo com a legislação em vigor, os funcionários civis e militares, cujo afastamento se impuser, a juízo inclusive e exclusivo do Governo, no interesse do serviço público ou por conveniência do regime".

"O nosso maior inimigo ainda será a divergência interna. Não preciso lembrar exemplos de outras nações. Está no consenso de todos que a pior forma de impatriotismo quando nos achamos em plena luta, é impedir ou dificultar, por qualquer modo, o esforço comum para vencer a guerra. Não temos tempo para desperdiçar na interpretação de fórmulas ideológicas e no exame das conveniências políticas de simples finalidade eleitoral. No fundo da nossa consciência sentiríamos remorso se contribuíssemos para lançar o povo brasileiro nos excessos de uma agitação partidária com o fim de tranqüilizar os pruridos demagógicos de alguns leguleios em férias. É singular e merece reparo irônico que esses inquietos reformadores improvisados, sempre conhecidos no cenário político pelas suas tendências retardatárias, se erijam em profetas democráticos, exatamente na ocasião em que os povos da velha estrutura representativa preferem adiar as convocações à vontade popular e manter os chefes nos seus postos. Quando terminar a guerra, em ambiente próprio de paz e ordem, com as garantias máximas à liberdade de opinião, reajustaremos a estrutura política da nação, faremos de forma ampla e segura as necessárias consultas ao Povo Brasileiro"[4].

---

4 — Getúlio Vargas — *A nova política do Brasil* — Livraria José Olympio Editora — Vol. X — pág. 178.

Nota — Este capítulo está baseado em entrevistas gravadas, com Adauto Lúcio Cardoso, Afonso Arinos de Melo Franco, Dario de Almeida Magalhães, Geraldo França de Lima e Pedro Nava.

Restituição da Liberdade

O I Congresso Brasileiro de Escritores, realizado em São Paulo, assinalou a contestação dos escritores ao regime ditatorial. Esse protesto ecoou no tempo e no espaço, porque de nada valeram as pressões e a censura empregadas duramente, com o objetivo de anular ou minimalizar o movimento.

A capital de República, sendo a sede do governo, tornara-se o centro da maior repressão. Aqui se localizavam os órgãos centrais de um regime centralizador, por sua natureza totalitária. Assim se explicam os movimentos estaduais, como o Manifesto aos Mineiros, articulado em Belo Horizonte; as articulações políticas e as conspirações militares, em várias guarnições; a reunião dos escritores, em São Paulo.

Vargas sempre manifestara simpatia pelos escritores. Naturalmente que essa tendência só se concretizava, em atos, quando os intelectuais retribuíam, apoiando seu governo. Porque, no longo consulado, a grande maioria dos intelectuais, felizmente, contestou os períodos de ditadura e protestou, na medida do possível, contra a censura e os atos de violência.

A reunião de um congresso de escritores, em janeiro de 1945, simboliza a atitude da intelectualidade brasileira. Foram reuniões concorridas, debates animados, de que participava uma maioria antiditatorial e, apenas, figuravam alguns elementos defendendo o totalitarismo.

A sessão de encerramento dos trabalhos do I Congresso Brasileiro de Escritores realizou-se no Teatro Municipal, em São Paulo, e teve como orador oficial o ex-Deputado José Eduardo do Prado Kelly. Seu discurso termina com uma declaração

de princípios que seria reafirmada na entrevista de José Américo.

Esse discurso só foi publicado a 4 de março, com a seguinte nota, de autoria do jornalista Francisco de Assis Barbosa: "Publicamos hoje o discurso que o Sr. Prado Kelly pronunciou, em São Paulo, por ocasião do I Congresso Brasileiro de Escritores, na qualidade de orador oficial da sessão solene de encerramento do conclave dos intelectuais.

O Sr. Prado Kelly pronunciou este discurso no dia 27 de janeiro, mas a sua divulgação foi terminantemente proibida pela censura dipeana, então em plena vitalidade.

O DIP — é preciso notar — exerceu rigorosa censura em torno das decisões mais importantes do Congresso, como entre outras, a que condenou as restrições impostas à livre expressão do pensamento pela máquina fascista, instalada no edifício da Rua da Misericórdia."

O discurso é o seguinte:

"Senhores. O mérito principal deste Congresso foi restituir aos escritores e ao povo a consciência de afinidades profundas, que constituem a magia da unidade espiritual. Os escritores e os artistas — dizia Picard — não trabalham apenas para o pequeno círculo onde vivem, nem para o país a que pertencem; o seu desejo, a sua esperança residem na expansão da obra criada, na propriedade de ir a toda parte, ao mesmo tempo. Mas essa capacidade de irradiação, completemos, importa em devolver ao foco inspirador e às determinantes da atividade intelectual a inalterável substância da humanidade, que faz a tortura e a glória do mais honroso dos ofícios.

Um observador menos atento dos meios em que se divide e subdivide a cultura, com a multiplicidade de categorias e especializações, de gêneros e estilos, de escolas e gostos, cuja beleza nasce da própria diversidade, duvidaria de uma iniciativa que se destinasse a identificar em torno de fórmulas gerais pacíficas, os membros da dispersa e rebelde corporação das letras. Na verdade o dom dos escritores é o da ação 'individualista', resguardo da orginalidade necessária às suas criações, sem a qual se converteriam em máquinas monótonas de produção e reprodução de pensamentos e imagens. Nesse traço, porém, está a sua força, o princípio aglutinador, capaz de realizar a coletiva defesa de todas as prerrogativas da pessoa humana.

A sua união profissional — para resguardo de interesses morais e econômicos — deriva da certeza de que representam uma categoria social ativa. E até historicamente os seus direitos hauriram a seiva política. As primeiras leis sobre eles — os estatutos ingleses de 1623 e da Rainha Ana, — na época dos privilégios reais, se deveram ao choque do Parlamento com as atribuições da Coroa: tal a origem da norma, ainda inscrita em nossos códigos, da 'exclusividade', que assiste aos autores, de consentirem na impressão, reprodução e divulgação de suas obras. A disciplina dessa faculdade, só a deu, no mundo latino, a Revolução Francesa, no rastro de afirmações liberais, que cimentaram a civilização contemporânea. Foi, no começo, a catequese dos juristas — Héricourt, Linguet, Pluquet, Diderot; foi, em seguida, a Assembléia Nacional de 1793, com a conceituação de uma propriedade 'distinta da propriedade ordinária'.

Com tantos anos de espaço, e pela primeira vez no Brasil professores e ensaístas, romancistas e poetas, jornalistas e teatrólogos dedicaram uma atenção conjunta a esses temas, desenvolvidos por um século de pesquisas e estudos, que compõem uma vasta bibliografia e que determinaram a internacionalização de certos preceitos, na curva ascendente da Conferência de Bruxelas às de Roma e de Havana. Em dezenas de teses se esmerou a competência das comissões e do plenário; e, a despeito de já serem adiantados os nossos textos legislativos e os das convenções firmadas pelo governo, urge retomar — já agora como entidade organizada — os contatos, interrompidos pela guerra, com as sociedades congêneres européias, consolidar as relações com as americanas, e reencetar os esforços comuns para que se traduza em lei a rápida e utilíssima evolução, que a esse respeito se assinalava no último decênio de Paz.

Veio com atraso a iniciativa, mas a compensamos com lucro, num momento singular para a nossa história e a do mundo. O eco da maior luta ideológica de todos os tempos ressoa no comovido recesso das almas, e recolhemos da constância do sofrimento as parcelas de esperança, com que os homens de fé aguardam a reconstrução da ordem moral e jurídica. As últimas vitórias russas no solo prussiano clangoram o estrepitoso anúncio da vitória final; e aproxima-se o instante de restaurar, nos vários continentes, o zelo devoto da liberdade, com a reintegração dos povos nos rumos espontâneos de seus destinos.

Monstruosa e imperdoável seria a posição de escritores, cujo coração não se ritmasse com os de seus irmãos de países invadidos ou oprimidos, e cujo espírito não se confundisse com o de quantos servem e enobrecem a mesma causa de aspiração libertária.

A crônica destes anos, em todos os centros de cultura social, revela um imensurável esforço no definir os temas fundementais do pensamento político. 'A palavra *democracia,* — advertiu Maritain — deu lugar a tantas confusões e equívocos que, às vezes, pareceria preferível achar um termo novo para designar o ideal de uma comunidade de homens livres; mas não são os filósofos, é o costume dos homens e a consciência comum que fixam o emprego dos vocábulos na ordem prática: o que, antes do mais, importa é encontrar o valor intangível autêntico das palavras carregadas de grandes anelos humanos e o tom com o qual os pronuncia uma convicção fundada na verdade.' Ao fundo, se está consumando uma revisão gradativa de padrões e conceitos, extintos pelo desuso, ou mutilados pela ofensa dos regimes totalitários. Em nenhuma outra fase, os direitos e as garantias dos indivíduos e dos grupos foram tão profanados. 'Às novas ameaças — pondera Gurvitch — e aos novos obstáculos devem corresponder direitos novos, efetivamente protegidos. A luta pela democracia é uma luta de todos os dias, de todos os minutos, — peleja heróica, exigindo um entusiasmo sempre renovado. As declarações são períodos desse combate, e não podem ser negligenciadas.' Se relancearmos a vista pelos acontecimentos da grande república norte-americana, notaremos que, no espaço de três anos — de 1941 a 1944 — se desdobrou em numerosos corolários a declaração do Presidente Roosevelt sobre as *quatro liberdades.* Sete modalidades e aplicações ocorreram a Wallace, outro tanto ao Instituto de Planificação, em janeiro de 1943, e à Conferência do Trabalho de Filadélfia, em abril de 1944: de tal modo que o próprio enunciador dos quatro postulados os duplicou, em notável discurso de 12 de janeiro do último ano.

Aos homens de inteligência, que dela vivem e a exercitam nos labores quotidianos, se faz imprescindível uma *garantia-condição* para a tarefa que lhes toca desempenhar na sociedade: a da integral liberdade da palavra oral e escrita. Sem o cumprimento dessa condição, estiolam-se as fontes de cultu-

ra; tornam-se inacessíveis os problemas para cuja solução se considera indispensável a cooperação dos intelectuais; e improbamente se condenam esses últimos ao silêncio ou à deformação das suas idéias, precisamente na ocasião em que lhes cabe participar, efetiva e continuamente, da elaboração de teorias e fórmulas, com que as classes mais esclarecidas dos Estados livres se empenham em resolver as dificuldades oriundas da luta armada.

Encerrando os trabalhos do Congresso, a Associação Brasileira de Escritores confere-me a incumbência de dar público testemunho de sua fidelidade aos sentimentos da Nação, com a seguinte declaração de princípios:

Primeiro — A legalidade democrática como garantia da completa liberdade de expressão do pensamento, da liberdade de culto, da segurança contra o temor da violência e do direito a uma existência digna.

Segundo — O sistema de governo eleito pelo povo mediante sufrágio universal, direto e secreto.

Terceiro — Só o pleno exercício da soberania popular, em todas as nações, torna possível a paz e a cooperação internacionais, assim como a independência econômica dos povos.

Conclusão — O Congresso considera urgente a necessidade de ajustar-se a organização política do Brasil aos princípios aqui enunciados, que são aqueles pelos quais se batem as Forças Armadas do Brasil e das Nações Unidas."

A Declaração de Princípios teve como comissão redatora Astrogildo Pereira, Caio Prado Júnior, Carlos Lacerda, José Augusto e Hermes Lima. Aprovada por unanimidade a 26 de janeiro, Prado Kelly a incluiu em seu discurso.

A Entrevista de José Américo

Luís Camilo de Oliveira Neto e Virgílio de Melo Franco não se cansavam de tentar uma abertura política. As represálias aos signatários do Manifesto aos Mineiros, por parte do governo, em vez de intimidá-los, serviu mais para formar uma espécie de associação não conspirativa, com ramificações pelo País inteiro.

Vivia-se dentro de um severo regime de censura à imprensa. Era imposta uma autocensura aos jornais, com graves conseqüências para aqueles que publicassem matérias do desagrado oficial.

Apesar disso, nas freqüentes reuniões dos oposicionistas a Vargas, foi aventada a idéia de se utilizar os jornais como arma de ataque ao governo. Pensaram em obter uma entrevista de algum político de projeção que fosse capaz de analisar as ações da ditadura e de permitir que se tornassem públicas as suas opiniões.

Embora essa idéia viesse rolando desde o fim do ano de 1943, ela só se concretizou em 1945, graças aos esforços de Luís Camilo de Oliveira Neto.

Recordando o episódio, Hélio Fernandes enumera os jornais da época que foram lembrados: *Diário de Notícias, O Jornal, Diário Carioca* e *Correio da Manhã*:

"Foi o próprio Luís Camilo que propôs que a idéia da entrevista fosse novamente discutida, e acrescentou dramaticamente: 'Essa entrevista só pode ser concedida por um homem: José Américo de Almeida'. E no seu entusiasmo, foi arrolando os títulos e as credenciais de José Américo para essa entrevista tão longamente ansiada. O entusiasmo de Luís Camilo (que

era um comunicador nato numa época em que ninguém falava de comunicação) dominou a todos, sentia-se que 'a hora estava chegando'.

Resolvido que o caminho para a derrubada da ditadura era uma entrevista, e que essa entrevista teria que ser de José Américo, a tarefa foi entregue ao próprio Luís Camilo."[1]

José Américo confirma:

"Meu pronunciamento decorreu a instâncias de companheiros, sobretudo do admirável Luís Camilo, que vinha cotidianamente pleiteando uma manifestação de minha parte cujo alcance sua amizade generosa exagerava". Rompida a censura com essa investida, a campanha do jornalista Carlos Lacerda na sua coluna do *Correio da Manhã* teve franca evolução, perturbada por pequenos incidentes que não puderam detê-la. Atuou então toda a consciência democrática como fator decisivo na reconquista das nossas liberdades.

"Luís Camilo de Oliveira, o puro, um democrata até a medula, não me deixava sossegado. Amanhecia e anoitecia em minha casa, batendo no assunto, com uma sacrossanta impertinência. Até que, uma noitinha, foi Carlos Lacerda visitar-me. Palavra vai, palavra vem, concluiu que eu estava em condições de falar e pediu uma entrevista para o *Diário Carioca*. Prometi. Viesse depois. Veio e, se ditei com segurança o que me vinha à cabeça, foi melhor a apresentação. Mas, avaliando o que viria se enfrentasse o DIP, esse jornal não pôde publicá-la. Ocorreu-me, então, a idéia de uma divulgação simultânea em vários jornais, raciocinando que seria fácil fechar um, mas não a Imprensa. No princípio houve boa vontade da parte de nada menos de cinco dos mais importantes. Alguma coisa transpirou. Benjamin Vargas já deblaterava contra mim jurando represálias. Levou-se tempo. Não se obtendo a publicação conjunta, ficou tudo suspenso. Enfim, certo dia, ao pegar o *Correio da Manhã*, depois do café, lá estava eu, de corpo inteiro, fazendo minhas declarações."[2]

Juracy Magalhães conta que "essa entrevista foi lida, pela primeira vez, pelo próprio Carlos, no escritório de Virgílio, na

---

1 — *Tribuna da Imprensa*, Rio de Janeiro, 03-11-75, 1.ª página.
2 — Luís Camilo de Oliveira Neto — *História, Cultura & Liberdade*, Liv. José Olympio — Rio de Janeiro, 1975, pág. 215.

Avenida Nilo Peçanha. Mas nos defrontamos com uma grande dificuldade: é que não havia nenhum jornal disposto a publicá-la. Então, eu, Arnon de Melo e o Luís Camilo fomos encarregados de procurar o Costa Rego, que era redator-chefe do *Correio da Manhã.* Chateaubriand, José Eduardo de Macedo Soares, Orlando Dantas, se negavam a publicar, a não ser que fosse secundando a publicação no *Correio da Manhã.* Tudo dependia, em última instância, do Costa Rego. Pedimos ao Costa Rego para marcarmos uma audiência e ele marcou num bar, ali no Lido, na Rua Ronald de Carvalho: nós quatro — Luís Camilo, Arnon de Melo, eu e Costa Rego. Expusemos o problema, mostramos a entrevista. Ele achou a entrevista formidável do ponto-de-vista jornalístico, era um *furo* excepcional. Então, nos convidou para irmos a uma casa em Copacabana, para verificar se tinha poderes para tomar a decisão de publicar a entrevista. Leu, para nós, uma carta recebida de Paulo Bittencourt, que estava no México. Nessa carta, o Paulo fazia considerações sobre o jornal, dava instruções, no fim dizia: 'Você, que está aí no teatro dos acontecimentos, é que deve saber qual a medida que devo adotar. Não vacile. Se entender que o prestígio do jornal deve ser resguardado com atitudes corajosas, não vacile em tomá-las por causa de meus interesses'. Costa Rego raciocinou alto; 'Bem, o que o Getúlio pode fazer? Cortas o papel para o jornal, através do DIP. O estoque que temos, dá para seis meses. Em seis meses, acho que vocês derrubam o Getúlio. Não derrubam? Então, deixem a carta comigo, porque vou fazer uma sondagem. Tenho uma entrevista do Maurício Lacerda, que está muito boa, mas que é muito mais branda do que este estopim do José Américo.' Ficou com a entrevista, mas sem compromisso formal de publicá-la. Passam-se alguns dias. Vem, de Minas, o Padre Dutra. Procura o Roberto Marinho, dá a notícia da entrevista e mostra o texto. Este ficou entusiasmado com a possibilidade de *O Globo* dar um *furo* daquela magnitude. E prometeu que no dia seguinte, à tarde, publicaria a entrevista. Nós todos ficamos contentes. Eu comuniquei o fato ao José Américo. Mas Costa Rego soube disso. Pela manhã saiu publicada, para surpresa de todo mundo, a entrevista de José Américo, no *Correio da Manhã.*

Quando saiu a entrevista, *O Globo* e o Padre Dutra ficaram decepcionados. Houve um apelo a José Américo para dar

outra entrevista a *O Globo*. José Américo preparou a entrevista. No *Correio da Manhã*, ele usava a fórmula de Ari Parreiras, do *candidato irrevelado*. Dizia que a oposição já tinha um candidato e apresentaria esse candidato na hora própria da campanha. Para pagar a *O Globo* a frustração de não ter publicado a entrevista original, deu outra 'bomba' que saiu como entrevista exclusiva: 'O candidato será o major-brigadeiro Eduardo Gomes que aceitará o lançamento de seu nome, se for criado um ambiente de liberdade e de garantia para o funcionamento do regime representativo no Brasil.' Eis o texto da entrevista ao *Correio da Manhã*.

"NÃO ME NEGO A FALAR"

"Nesta hora não me nego a falar. Ao contrário, julgo chegado o momento de todos os brasileiros opinarem. Esta é uma hora decisiva que exige a participação de todos no rumo dos acontecimentos.

Todos devem intervir na vida pública, segundo sublinhou bem a Declaração de Princípios dos Escritores.[1]

> Por isso mesmo saio do retraimento em que me tenho mantido para manifestar uma opinião sincera em relação ao problema fundamental do meu País.
>
> O povo me entende porque eu sempre procurei ser sincero, simples e direto. Falo de consciência tranqüila e coração aberto.
>
> Acredito na existência da sensibilidade moral do nosso povo. Não sou um desencantado. Sei quanto vale o homem brasileiro.
>
> No momento em que se pretende transferir a responsabilidade da situação dominante no Brasil, da força

---

[8] — A 27 de janeiro findava em São Paulo, no Teatro Municipal, o I Congresso Brasileiro de Escritores. Na sessão de encerramento, José Eduardo Prado Kelly apresentou a Declaração de Princípios dos Escritores, redigida por ele e Caio Prado Júnior. O texto não pôde ser divulgado, por proibição do DIP. José Américo, iniciando sua entrevista, revela o princípio que rege aquele documento.

que a apóia para a chancela do povo, é a própria ditadura que dá a palavra.

É preciso que alguém fale, e fale alto, e diga tudo, custe o que custar.

Já todos sabem o que se está processando clandestinamente. Forja-se um método destinado a legalizar poderes vigentes, a manter interventores e demais autoridades políticas, pela consagração de processos eleitorais capazes de coonestar essa transformação aparente.

Mas uma Constituição outorgada não será democrática porque lhe falta a legitimidade originária. O projeto que se anuncia mas que não foi ainda divulgado devia ser submetido a uma comissão de notáveis e à consideração de órgãos autorizados, como a Ordem dos Advogados, sempre atenta na defesa de nossas tradições jurídicas e ideais democráticos, que nunca deixou de associar como criações do mesmo espírito, para receber finalmente a aprovação ou modificação de uma Assembléia Constituinte, assegurados debates livres capazes de permitirem que todos acompanhassem a elaboração da carta fundamental da Nação. Assim o documento seria legítimo.

Nunca mais me avistei com o Sr. Getúlio Vargas. Mas não somos inimigos. A habilidade que eu reconheço nele é a de não irritar os adversários — pelo menos até uma certa época. Se eu pudesse ter um contato com o Sr. Getúlio Vargas, nesta hora eu que sempre lhe falei com franqueza e não raro com proveito pela fidelidade com que lhe transmitia a impressão de certos atos de governo fora do âmbito palaciano, segundo reconheceu na carta que me dirigiu por ocasião da minha saída do Ministério, eu lhe diria:

— "Faça de conta que sou aquele Ministro que nunca lhe faltou com a verdade".

(E a seguir enumera o Sr. José Américo os argumentos que iria apresentar:)

"1 — Falta apoio do mundo político. Amigos do Sr. Getúlio Vargas que lhe merecem a maior confiança já consultaram setores dos mais ponderáveis da opinião e chegaram à evidência de que lhe faltaria esse apoio im-

prescindível, não só para assegurar o êxito de uma eleição livre, como para autenticar a nova feição do seu poder.

2 — Em conseqüência, ficaria o candidato reduzido ao quadro atual do governo, restrito e fatigado."

(Passa o Sr. José Américo a fundamentar essas afirmações:)

"O Brasil vai ingressar no seu momento mais difícil. E precisa, sobretudo, da união nacional para encontrar os meios necessários a uma estruturação democrática apta a lhe dar a substância que fundamenta a obra da reconstrução do após-guerra. Faz-se necessário, para tamanha empresa, além do concurso das massas, a utilização de todos os elementos de cooperação capaz, de todos os valores mobilizáveis da nacionalidade.

Precisamente isto seria impossível se o atual chefe do Governo se fizesse candidato. É certo que alguns chefes de Estado têm permanecido no poder, em face da exigência de problemas graves. E quanto maior a crise mais profunda essa mudança de valores.

Ora, essa substituição não se poderia realizar em conseqüência da crise de confiança declarada no País. Para atender aos reclamos da pacificação nacional, numa obra comum — direi — de salvação pública, seria necessário que o Governo, como um todo, merecesse a confiança dos democratas. Mas a longa prática do poder, sobretudo de um poder discricionário, vicia os seus elementos políticos e administrativos, incapacitando-os, perante a opinião, para uma obra de renovação cívica e material. Esse material humano já não dispõe de crédito para empreender uma nova aventura. E não se pode cogitar de aventurar quando estão em jogo os destinos supremos do Brasil. Já não se pode tentar nova experiência com esse elemento, incapaz de eliminar voluntariamente todos os vestígios do governo autoritário, porque: 1 — ele se tornou suspeito perante a opinião democrática; 2 — devido ao seu insucesso na obra administrativa.

Vamos examinar um setor, para exemplo. E há de ser precisamente o exemplo da região nacional, que, sendo a mais organizada e eficiente, é a que mais produz riqueza: São Paulo. Que é São Paulo atualmente?

De 20 milhões cai para 2 milhões de sacas a produção do café, enquanto, pela proibição de novas culturas, o cafezal existente, envelhecido, apresenta rendimento mínimo para o custeio elavadíssimo. Comprometidos o presente e o futuro da produção algodoeira. Um parque industrial não renovado, inclusive por imposições oficiais, e que, portanto, não poderá suportar a concorrência da indústria estrangeira, mesmo sob a proteção alfandegária, quando ressurgirem os produtores mundiais dotados de equipamento moderno, ainda mais remunerador. Além do mais, lá, como em todo o Brasil, o flagelo da inflação agravando todos os problemas e interesses. E — o que pareceria inconcebível ver-se em terras de São Paulo — esse grande celeiro chegando a sofrer necessidades e a apelar para a produção dos Estados do Sul porque, tendo sido vedadas as novas plantações de café, cessou a cultura alternada de cereais que era feita pelos colonos!

Basta esse quadro para mostrar que o Sr. Getúlio Vargas iria iniciar sem solução de continuidade uma nova fase de governo, precisamente quando se está a encerrar uma outra e longa fase sem resultados compensadores.

Com a renúncia expressa à hipótese de sua candidatura, poderia ele reconquistar a sua popularidade. Reconciliado, assim, com a opinião pública, deixaria um saldo para futuramente ressurgir, com maior e mais justa projeção."

(José Américo passa a analisar a guerra e a paz nas suas relações com o momento nacional:)

"Embora não queiramos sofrer influências estranhas, evidentemente o Brasil tem de receber os reflexos da guerra, do caráter ideológico da guerra, que é uma luta pela sobrevivência e purificação da democracia. A guerra, com todos os seus males, é uma grande oportunidade para nos organizarmos, e ocuparmos o espaço territorial do nosso País, desenvolvermos a exploração de nossas riquezas. A vitória que os nossos compatriotas da FEB foram buscar na Europa é uma vitória para o futuro do Brasil. Já estava premeditada a partilha do nosso território, mesmo antes do litígio, com os países do Eixo, conforme

documentos da maior gravidade que foram há tempos apreendidos, de maneira que, triunfantes esses países, constituiríamos um dos seus mais ricos despojos. Foi a resistência vital das democracias que salvou a nossa independência.

Para atender às solicitações da guerra à consciência dos brasileiros, precisa o País de um governo de concentração nacional. Ora, um governo não se compõe de um homem providencial e de um povo anestesiado. Já há dias lembrava o meu amigo Adolfo Konder que qualquer cidadão capaz pode ser Presidente da República — verdade elementar que íamos esquecendo. Um homem de bom senso e espírito amplo que convoque a cooperação de todos os patriotas e se cerque de auxiliares que, pelo seu valor e idoneidade, mereçam a confiança nacional, esse homem, sim, poderá realizar o grande governo de que o Brasil, mais do que nunca, necessita. Assim, pois, reintegrado na ordem jurídica, fiadora dos interesses nacionais e estrangeiros que se disponham a colaborar na nossa riqueza, em ambiente de liberdade e justiça e conduzido por essa poderosa consciência de sua própria predestinação, atravessará os dias difíceis de reajustamento das novas condições do mundo. Só organizado nesses moldes poderá valorizar a sua existência como nação e atender aos seus compromissos na reconstrução do mundo devastado. Um governo de equilíbrio, de ordem, de trabalho.

Costuma-se responsabilizar a guerra pela depressão econômica do Brasil. Não me parece que seja exato esse conceito. Nem se diga que a mobilização de um contingente mínimo em relação à nossa massa demográfica desviou ativistas a ponto de prejudicar a normalidade produtiva que, ao contrário, devia ter sido desenvolvida à maneira do que ocorreu em todos os países beligerantes exatamente para atender às novas necessidades criadas pela luta. Ao revés, o Brasil tem vivido, em parte, do estancamento e da paralisação de fontes produtoras, cansadas pela guerra em outros países. A guerra trouxe capitais, técnicos, cooperação na solução dos nossos problemas, descoberta de riquezas e valorização de produtos. Alguns Estados do Nordeste — para falar só nele — estariam

famintos se não fosse a localização e valorização de seus minérios e produtos estratégicos.

De fato a guerra prejudicou um pouco o abastecimento, mas unicamente porque foi permitido exportar mais do que o possível, com prejuízo ao consumo interno. Só a escassez do petróleo poderia ser atribuída à guerra, mas isso acontece até nos países produtores desse combustível e deve ser levada à conta da ausência de estoques que deveriam ter sido feitos logo que se manifestaram os primeiros sinais da tormenta a avizinhar-se.

O que houve realmente foi o maior pecado: a imprevisão.

De fato, por imprevisão, a guerra nos surpreendeu já sem aparelhamento de transporte, com *deficit* de material nas estradas de ferro, empresas de navegação desorganizadas, carência de produção. Só assim se explica que as nossas cidades tenham chegado à crise de abastecimento que resulta: 1 — Da falta de produção; 2 — Da falta de transportes terrestres e marítimos; 3 — E, mais prejudicial, da especulação que o governo não teve forças para controlar.

E deve-se considerar também a desorganização geral, cujo sintoma mais penoso são as filas em que as populações urbanas perdem o tempo e se esgotam os nervos, criando o ambiente de irritabilidade que já se pode observar com certa inquietação.

4 — O outro fator é a intervenção de um Estado desaparelhado e incapaz. Essa intervenção perturbou uns tantos problemas que a iniciativa particular ia conduzindo com relativa facilidade. O Estado incapaz, ao intervir, criou casos de perturbação, determinados ora pelo retraimento da iniciativa particular, ora pelo seu iniludível efeito sobre o nível dos preços das utilidades.

E porque não dizer do açúcar, em que se transformou, aberrantemente, o fenômeno da superprodução em severo racionamento? Finalmente, da carência de tudo que aflige a população e que se procura em vão subtrair à responsabilidade do governo, transferindo injustamente essa responsabilidade à emergência da guerra.

Esta é que é a verdade e todos sabem o que eu digo. Todos sentem e comentam essas deficiências e esses erros. Basta comparar o aumento do custo de vida em países muito mais duramente atingidos pela guerra com o das astronômicas proporções do que se registrou no Brasil para ver que a guerra não é a causa principal da nossa crise econômica. Por certo, mesmo com a previsão, que faltou, seria difícil improvisar muita coisa. Mas, mesmo com a improvisação que evidentemente predominou, seria possível improvisar muito, no terreno da produção agrícola. Com a diversidade dos nossos climas, a caracterização de áreas de produção diversificável, seria possível intensificar, em poucos meses, a produção de cereais e outros gêneros de primeira necessidade."

José Américo não nega que: — "No decorrer de tantos anos, e a partir de 37, com uma soma de poderes que nenhum governante enfeixou no Brasil, ainda mais, sem abalos da ordem pública, o Governo tenha procurado encaminhar alguns problemas. Por exemplo, o da siderurgia.

Houve, no entanto, o abandono da iniciativas primárias, principalmente aquelas relacionadas com a produção e o transporte. É possível que tenha prevalecido a preocupação de impressionar com empreendimentos de maior vulto, de modo a justificar a fisionomia do regime. Mas, se tais empreendimentos absorveram atenções e recursos, não contribuíram para preterir atividades mais acessíveis e imediatas, destinadas, inclusive, a lastrear e garantir o êxito daqueles de mais remotos resultados. É, em suma, um Governo que acaba exausto e impotente, apesar dos apelos imoderados à emissão de papel-moeda e da sangria fiscal."

(Sobre Política Trabalhista:)

"Ela é avançada no papel, mas não produz os benefícios apregoados. Está atrofiada pela burocracia e deformada pela propaganda. Desvirtuou-se pelo desvio na aplicação dos recursos acumulados pela contribuição compulsória de empregados e patrões. Falta-lhe um cunho mais prático de assistência social, pois as pensões mesquinhas que não dão para viver são ainda retardadas por um processo moroso e dispendioso. Recolhi, neste particular, os depoi-

mentos mais imparciais de chefes de indústrias e médicos de fábricas que, em contato com a realidade, reconhecem a precariedade da assistência oficial que se tornou, assim, inoperante. Essa política do trabalho infelizmente serviu menos aos interesses a que devia aplicar-se de que às paradas do regime com rigorosas sanções para os faltosos.

Efetivamente, portanto, a legislação trabalhista não está amparando, como devia, o operário brasileiro. Mesmo que tivesse outra orientação, estaria anulada nos seus efeitos pela falência de sua função essencial, que é garantir o bem-estar do povo. Basta verificar a situação de pobreza e miséria a que chegaram a classe média e a classe trabalhadora, no conceito do próprio General Góes Monteiro, em sua recente entrevista. Desde que falta o que comer, falta tudo. A fome é a suprema necessidade.

(Candidatos que Podem e Que não Podem)

Só três brasileiros, na minha opinião, não podem ser candidatos à Presidência da República nesta quadra. Os dois primeiros somos eu e o meu antigo competidor na malograda sucessão presidencial de 37, o Sr. Armando de Sales Oliveira. Na campanha da sucessão nós dividimos a opinião, como era natural em momento de normalidade eleitoral. Mas, hoje, precisamos estar unidos e contribuindo para a unificação das forças políticas do Brasil em benefício da restauração democrática.

O terceiro incompatível é o Sr. Getúlio Vargas, porque se incompatibilizou com as forças políticas do País. Malsinou tanto os políticos e as organizações partidárias, em seus recentes discursos, que os mais sensíveis, isto é, os mais briosos, já se arregimentam contra ele. E o que convém à nação é um homem capaz de fazer convergirem para o seu nome e o seu programa todas as correntes de colaboração.

(Candidato Irrevelado)

As forças políticas nacionais já têm um candidato. É um homem cheio de serviços à Pátria, representa uma garantia de retidão e de respeito à dignidade do País. As preferências já foram fixadas. Os campos estão definidos. Já quase não há neutros. As posições estão ocupadas para a batalha política.

Nesta altura eu já estaria suspeito para falar em terceiro candidato. Mas, falando por mim, com a minha responsabilidade direta, não vejo homens, vejo soluções para o País. Se fosse possível suprimir essa linha de separação e congregar os brasileiros para que as energias não se consumissem e desperdiçassem na campanha eleitoral, mas em benefício geral no interesse do êxito dos problemas que mais nos importam, se fosse possível encontrar, desde já, tão feliz solução, esta seria a forma mais indicada para a reconstrução política e material do Brasil.

Nesta hipótese, acredito que a fórmula de um terceiro candidato não seria recusada por aqueles mesmos que já tivessem a certeza da vitória.

Mesmo porque a vitória, caso fosse vencedora a candidatura do Sr. Getúlio Vargas, seria apenas o começo de nova luta a reacender-se no Brasil.

Com governos constituídos pela oposição em vários Estados como São Paulo, Bahia etc., uma Câmara dividida, a opinião a emergir alertada da sombra da censura, a inquietação suscitada pelo período de transformações políticas que se vai inaugurar no mundo, em busca de novo padrão de equilíbrio e aperfeiçoamento progressivo da democracia, ampla liberdade de crítica que o regime que se vai instituir tem de franquear para não renegar sua própria essência, a vitória da candidatura Getúlio Vargas, nas condições em que se debate o Brasil com todos os seus elos de coesão desfeitos, inclusive os partidários, seria enfim o mergulho na anarquia.

Poderia alguém governar nesse caos? A precariedade, ou melhor, a gravidade das condições gerais é que impõe a assistência de todos os brasileiros à tarefa de dirimir tais crises e dificuldades, o que se positivava em torno de uma figura que atraísse a confiança geral.

Sem ter consultado ninguém, e apenas com o resultado de minhas observações, conduzo-me nesta hora pela inspiração patriótica com que, ao apagar das luzes de 1937, me prontifiquei a renunciar em favor de um terceiro candidato, procurando desse modo conspirar contra o golpe de Estado então iminente. O General Eurico Gaspar Dutra e o Sr. Batista Luzardo são testemunhas dos passos

espontâneos que dei nesse sentido. Certo de que os outros têm ainda mais pronta do que eu a capacidade de renunciar e de abrir mão de vitórias pessoais, quando assim o impõe o bem do País, é que proponho essa indicação capaz de criar a unidade nacional mais instante do que sempre. Não tenho dúvida de que o nosso candidato anuiria à escolha de um terceiro, uma vez afastada a possibilidade da candidatura do Sr. Getúlio Vargas.

Encontraríamos assim o caminho da paz interna com que ajudaríamos a sustentar com os nossos aliados a paz e a segurança universais e do futuro esplendoroso que nos aguarda no após-guerra, se tivermos juízo e patriotismo, compreensão e desprendimento, cada um voltado menos para o seu egoísmo do que para as perspectivas da grande civilização que poderemos fundar nessa nova etapa do mundo.

Nosso bom povo do Brasil merece respeito pela sua sorte e pelas suas decisões. Já disse que confio nele. Deverá esse Brasil do futuro valorizar o homem, esse homem resistente que realiza o milagre da sobrevivência entre tantos fatores adversos e tanto abandono da sua própria condição humana. Precisamos tratar da saúde desde o nascimento — reduzindo essa espantosa mortalidade infantil que representa o maior desfalque para o nosso progresso natural. Precisamos resolver o problema da casa, que eu disse ter solução, quando fui candidato.

O nosso Governo terá de cuidar da alimentação, que já era precária e foi agravada, nos últimos anos, pela maior crise de abastecimento de que há notícia, em nossa história. Deverá cuidar da educação não pelo primitivismo do ABC, mas para preparar a criança para a vida moderna. Terá de reformar a política e sobretudo os costumes, para que o homem brasileiro possa ficar ao nível dos povos livres, civilizados e eficientes, e à altura da grandeza da terra que a Providência lhe doou.

Os problemas do presente e os do futuro imediato, na recuperação da democracia, na sua revalorização, na produção e intensificação da riqueza nacional, dependem no momento — não me canso de repetir — da união de

todos os valores da vida brasileira, da conjugação das forças de todo o povo.

Pelos motivos expostos, considero inviável a eleição do Sr. Getúlio Vargas, dos seus interventores, da sua estafada máquina administrativa, do seu reduzido quadro político. Reproduzo aqui o que tenho meditado e o que diria ao Sr. Getúlio Vargas, pessoalmente, caso me fosse facultada essa oportunidade. Com isso dou-lhe uma prova de que não me desinteressei de todo pela sua sorte e, ainda mais, como sempre tenho procurado fazer, do respeito ainda maior que devo à verdade.

Caso, porém, não se verifique a desistência da sua propalada candidatura, ainda pior do que luta da sucessão é a estagnação do espírito público. Neste caso, uma campanha de respeito recíproco, de garantias cívicas efetivamente asseguradas por autoridades insuspeitadas, um severo regime de responsabilidade para os agentes do Poder que se utilizam da máquina administrativa, dos dinheiros públicos ou da força para fins partidários, o funcionamento da Justiça Eleitoral, um pleito sinceramente efetuado, no qual o vencido pudesse respeitar o vencedor, submetendo-se ao resultado das urnas, seria também — e quanto! — uma forma de paz, paz nacional, de união do Brasil. A eleição por processos idôneos não desune. Ela reconcilia a nação consigo mesma e restabelece o rumo do seu legítimo destino democrático.

Cumpri um dever. Falei por mim e sinto ter interpretado também o pensamento ainda vedado do povo brasileiro. Fui levado a exprimir-me dessa forma por um poder de determinação que nunca me abandonou nos momentos decisivos".[4]

O impacto causado pelas palavras de José Américo provocou uma reviravolta na atitude da imprensa. A entrevista pode ser considerada como um marco na política brasileira, pois foi a desmoralização, de fato, seguida do desaparecimento, da censura de imprensa pelo governo ditatorial.

---

[4] — *Correio da Manhã* — Rio de Janeiro, 22-2-1945 — pág. 14.

Em 1935, José Américo aspirara à Presidência do Senado. O veto à indicação do seu nome partiu de Pernambuco. Desencantado por não ver realizados seus desejos, José Américo escreve a Getúlio pedindo-lhe que o nomeie Ministro do Tribunal de Contas, pois pretende afastar-se da política. Getúlio atende a seu pedido. Mas ainda não era dessa vez que o político paraibano deixaria a política. Volta, depois, como candidato à Presidência da República. Nessa ocasião é Vargas quem lhe corta as aspirações com o golpe de 10 de novembro de 1937. Desde essa data, José Américo se voltara, exclusivamente, para o exercício de seu cargo no Tribunal.

Embora sendo uma crítica ao Governo e uma denúncia aos projetos eleitorais, o que causou a maior atenção do público foi o candidato irrevelado.

A publicação desmoralizara a censura. A segunda entrevista, concedida a Edgard da Mata Machado e publicada no *O Globo,* consolidou a trilha da libertação. Falando ao jornalista, José Américo declarou: "Sinto apenas o desafogo de quem dá um grito incontido no deserto. De quem falou por si e presume ter falado por milhões de vozes que, por inibições impostas pelo aparelho de propaganda e censura do Estado Novo, estavam silenciosas. E — para que não confessar? — o próprio orgulho de quem fazendo uma advertência a seus contemporâneos, julga principalmente ter servido às futuras gerações que seriam expostas às conseqüências do erro político que fosse cometido, nesta hora de transição do Brasil e do mundo, para outras normas de vida pública."

"Agora — continuou — não me recuso a responder a nenhuma pergunta.

E o repórter:

— O Ministro se referiu, na entrevista desta manhã, a um candidato irrevelado...

O Sr. José Américo sorri e responde:

— O candidato será o major-brigadeiro Eduardo Gomes, que aceitará o lançamento de seu nome, se for criado um ambiente de liberdade e de garantia para o funcionamento do regime representativo no Brasil.

— Mas o senhor se referiu à hipótese de um *tertius*...

— O lançamento da candidatura do major-brigadeiro Eduardo Gomes está dependente do lançamento da do atual chefe do Governo."

Após a entrevista de José Américo, a 23 de fevereiro o *Correio da Manhã* entrevistou Dario de Almeida Magalhães, como um representante de uma outra geração. Dario diz que "a hora não é de ódios nem de vinganças, nem de pensamentos subalternos. É, porém, de combate construtivo. É imprescindível arejar, renovar, demolir e limpar o terreno. Não se pode construir sobre alicerces carcomidos. O País não recebe nada de magnificência de ninguém. Reconquista com sacrifícios e tenacidade a posse do que lhe foi usurpado — a hora cívica, a liberdade, o governo de si mesmo."

Sua entrevista é todo um protesto contra a ditadura, falando francamente, numa linguagem incisiva e causticante.

Comentando o *Manifesto aos Mineiros,* diz Dario de Almeida Magalhães: "Em novembro de 1943, um grupo de mineiros, representativos e autorizados, assinou um documento em linguagem mansa e respeitosa, sugerindo que se cuidasse de encaminhar o País para a normalidade da sua vida política e constitucional. A voz a que pertence, vinda de Minas, a que Rui Barbosa chamava a menos impetuosa das nossas províncias, não partia apenas de políticos. Assinaram o Manifesto muitos cidadãos eminentes, estranhos às lutas partidárias, entre os quais posso citar apenas dois, dos mais egrégios, os jurisconsultos Mendes Pimentel e Astolfo de Rezende."

E continua: "Não era bem um protesto. Era mais um conselho, numa advertência formulada, talvez em linguagem excessivamente irreverente."

Indagado sobre a figura de Eduardo Gomes e sua candidatura diz que "ele não é um soldado a serviço de uma facção ou de um grupo." "A sua candidatura não aceita conchavos espúrios." "É um movimento eminentemente civil."

ROMPE-SE A BARREIRA

Os jornais, aproveitando a desmoralização da censura, começam a publicar notícias, documentos etc., referentes a fatos anteriores, cuja publicidade era vedada na época. É assim que

vem a público o *Manifesto aos Mineiros*, do mesmo modo que o *Manifesto aos Paulistas*, de muito menor repercussão:

"As forças democráticas do Brasil manifestam o seu ponto-de-vista sobre o problema constitucional do País nos seguintes termos:

1 — é inaceitável a realização de um plebiscito para homologar uma Carta política inatural, que desatenda aos princípios básicos da democracia, vitoriosos hoje em todo o mundo, à custa de terríveis provocações, inclusive o sacrifício dos soldados brasileiros;

2 — a elaboração de uma Constituição democrática deve ser atribuída a uma Assembléia Constituinte, em que se representem todas as correntes da opinião brasileira;

3 — a eleição desta Assembléia Constituinte deverá ser feita por voto livre, secreto, individual e direto;

4 — A data da eleição para a Assembléia Constituinte deve ser marcada imediatamente, com o prazo de mais de seis meses para revisão de alistamento, organização dos partidos políticos e para o debate e a discussão que precisam ser, desde logo, assegurados, com a maior amplitude, sobre os temas e problemas ligados à reorganização democrática e jurídica do País;

5 — para assegurar ampla liberdade de discussão, a livre atividade dos partidos e a manifestação do povo brasileiro, faz-se necessário que todo esse trabalho de reorganização do País seja presidido por autoridades públicas isentas, que inspirem confiança à opinião brasileira.

O absoluto respeito aos princípios enunciados é a única base para a reestruturação constitucional, a restauração da ordem jurídica e para garantia da legitimidade dos compromissos internacionais do Brasil"[5].

No dia 10 de março os jornais publicam o *Manifesto dos Jornalistas* ao povo brasileiro, definindo sua posição política:

---

[5] — Boletim Secreto de Informações do Ministério da Guerra, nº 14, II RM — II DI — 22-12-1944. — Arquivo de Getúlio Vargas, vol. XLVI — doc. 3B.

"No momento em que a nação, uníssona, clama pelo seu retorno à normalização constitucional, os jornalistas sentem-se na obrigação de definir publicamente a sua posição política.

Com a emoção de quem emerge das trevas, retomamos a responsabilidade de opinar e zelar pelos interesses coletivos, aos quais se nos tornara impossível servir desde que nos vimos privados de nossa independência.

Sem liberdade, sufocados pela censura, conservando íntegras as nossas convicções democráticas, tínhamos sido reduzidos ao silêncio e à impotência. Parecendo, como as demais classes, as conseqüências do asfixiante aparelho estatal de 10 de novembro, nosso maior sofrimento decorria, justamente, de não podermos traduzir o martírio do povo, tolhido nos seus mínimos direitos, sob o peso da tirania. Nunca, em qualquer outro período da nossa história, atravessamos uma situação mais sombria como no eclipse de 1937/1945. Aos jornais cassara-se, discricionariamente, o exercício da livre crítica — que é o oxigênio da democracia. Sujeita aos métodos de controle importados dos Estados nazi-fascistas, a nossa imprensa sangrava e, com ela, toda a comunidade brasileira.

Sem que nos fosse, de tal modo, permitido interpretar os legítimos anseios do povo, fazer sentir a sua profunda angústia, não arrefecemos contudo o ânimo combativo, que é a característica precípua de nossa profissão.

É, pois, com a autoridade moral de quem jamais submeteu sua consciência, nem falseou sua missão, que, agora, nos preparamos para reocupar nossa trincheira nas lides políticas do País.

Os nossos problemas fundamentais de hoje são os mesmos de antes de 37: — indústria pesada, ampliação de nossa precária rede de comunicações, elevação do nível material e espiritual dos trabalhadores e alfabetização das populações do interior. Não vale a pena invocar o pouco que realizamos nesse sentido — porque tivemos de pagar por essa insignificância um preço terrível: a perda das liberdades públicas durante quase dois quatriênios.

Temos, nestes dias, entretanto, outros problemas de importância vital que reclamam solução imediata. A res-

tauração das liberdades democráticas, a anistia política, a unidade do *front* interno para ativar o nosso esforço de guerra, a segurança contra o temor, a fome e a carestia, a igualdade de oportunidades para todos e a moralização administrativa — são medidas que urge adotarmos, a fim de que desfrutemos, aqui, as excelências do regime por que os nossos expedicionários se batem, com tanto heroísmo, em terras da Europa.

Mesmo porque já é tempo de acabar com o absurdo de ostentarmos uma democracia só para uso exterior.

E, no domínio internacional, impõe-se a nossa completa integração no espírito da Carta do Atlântico e dos acordos de Teerã, Moscou e Criméia, por cujos princípios se regerá o mundo.

Procede daí, incontestável, a necessidade do reconhecimento e estabelecimento de relações com o Governo da Rússia, como base de nossa cooperação efetiva e leal, tanto na guerra como na paz, com todas as Nações Unidas.

É imprescindível, a esta altura, o nosso pronunciamento sobre a sucessão presidencial, e o fazemos expressando, de logo, a nossa repulsa pelo Ato Adicional, que não corresponde, de nenhuma maneira, à magnitude do pleito que se vai ferir, constituindo, ao contrário, pelo sentido fascista que presidiu a sua elaboração, uma grave ameaça ao ambiente de plenas garantias em que se devem processar as eleições.

A chamada Lei n.º 9, longe de atender aos imperativos da hora, representa, sem dúvida, uma manobra do Governo com o propósito de criar o clima propício a violência e fraudes, por isso a denunciamos como uma flagrante mistificação.

Não obstante ainda desconhecermos, oficialmente, o programa do brigadeiro Eduardo Gomes, as nossas simpatias se inclinam naturalmente para o varonil sobrevivente dos 18 de Copacabana. Candidato do povo, pelo seu passado de lutas, pela sua probidade, pela sua altivez de que não se comprometeu com o Estado Novo, é ele, em instante tão decisivo de nossa vida, o inspirador da

União Democrática Nacional e o encarnador das aspirações de todas as nossas forças progressistas.

Cabe, nesta proclamação, uma advertência — ela diz respeito às provocações policial-fascistas com o objetivo de lançar a confusão e a desordem e, assim, ensejar possíveis golpes nos moldes do de 1937.

O trucidamento de um indefeso líder universitário, em Recife, é a evidência dessa ameaça, que não nos deve atemorizar, mas estimular e fortalecer a nossa união em torno dos princípios que orientam a nossa luta pela democratização do País. São estas as palavras que dirigimos ao povo, confiantes em que o candidato da oposição democrática possa restabelecer a ordem jurídica no País e integrar o Brasil na comunidade dos povos livres. Rio, março de 1945.

a) Aparício Toreli (Barão de Itararé), Austregésilo de Ataíde, Adauto Lúcio Cardoso, Alceu Marinho Rego, Aloísio Sales, Augusto Rodrigues, Adalberto Coelho, Alcindo Bahia, Álvaro Reis Paes Leme de Abreu, Antônio D. Bandeira, Alberto Parreira de Oliveira, Américo Cavalheiro, Antonio Franca, Aylton Quintiliano, Alinor Azevedo, Arnon de Melo, Amorim Parga, Arnaldo Ramos, Almir Quintanilha, Alberto Lopes, Alvim C. Neves, Augusto Brum, Augusto Almeida Filho, Barnabé Campos, Barcelino Maia, Benedito Calheiros Bonfim, Benedito Coutinho, Borba Tourinho, Branca de C. Oliveira, Carlos Lacerda, Carlos Alberto Costa Pinto, Claribalte Passos, Clodoaldo Milton, Carlos Eiras, C. José de Paiva, Chagas Freitas, Clóvis Ramalhete, Cícero Carneiro Neiva, Celius Aulicus Jardim, Celso de Figueiredo, Dario de Almeida Magalhães, Darcy di Calafiori, Dirceu Torres Nascimento, Darcy Evangelista, David Jardim Jr., Dulcídio Pimentel, David Millnan, Emil Farhat, Enio Duarte, Elias Malhena, Edison Carneiro, Edison Ferreira Santos, Evaldo Simas Pereira, Edmar Morel, Ernani Silva Rodrigues, Herondino Pereira Pinto, Franklin de Oliveira, Flávio Pinho Filho, F. Sales Gomes, Flávio Augusto Almeida, Guilherme Figueiredo, Gilberto Ferreira Paim, Geraldo Barbosa, Gustavo Simões Barbosa, Hélio Fernando de Albuquerque, Hermano Requião, Hermes Lima, Herculano

Mesquita Siqueira, José Geraldo da Costa, José Oson Rodrigues, Jorge Nascimento, Jerônimo Sodré Viana, João Austregésilo de Ataíde, José de Paiva, Jorge Gonçalves, Jamil Sampaio, João Batista da Costa, José Saldanha de Miranda, Luísa Rita Barreto Leite, Luís Rosemberg, Ledo Ivo, Luís Domingues, Mário Martins, Maria Rita Soares de Andrade, Manuel Pinto Moreira Filho, Maria da Graça Dutra Whately, Mário Ramos, Mário Wilches, Moacir Werneck de Castro, Marons Rosa, Mário Silva, Maurício Vaissman, Murilo Miranda, Manuel Fernandes Lara, Mauro Mota, Otávio Simões Barbosa, Otávio Dias Leite, M. Vieira da Silva, Nelson Nascimento, Nelson Firmo, Nestor Rodrigues, Osório Borba, Osvaldo Paiva, Paulo Silveira, Pedro C. dos Santos, Reginaldo Rodrigues Carvalho, Ricardo Ramos, Raimundo de Ataíde, Renato Vieira de Melo, Raimundo Magalhães Jr., Ribeiro Ribas, Raimundo Chaves, Rubens Vieira de Resende, Rafael Correia de Oliveira, Solano Trindade, Vítor do Espírito Santo, Vítor Mariano, Vinícius de Morais, Vítor Márcio Konder, Wilson de Oliveira, Xavier d'Araújo."[6]

No dia seguinte, é a vez dos Artistas Plásticos fazerem, também, uma Declaração:

"Os artistas plásticos brasileiros, reunidos para deliberar sobre a realização do seu Primeiro Congresso Nacional, tendo em vista a urgência de uma definição de sua atitude em relação aos problemas fundamentais da Pátria, e considerando indispensável, a qualquer parcela da coletividade brasileira neste momento reunida para qualquer fim ou atividade, uma posição precisa, resolvem tornar pública a seguinte declaração:

1 — Os artistas plásticos do Brasil consideram urgente a plena existência de liberdades essenciais à pesquisa, à criação e à expressão artística, asseguradas em lei e defendidas por autoridades legítimas.

2 — Os artistas plásticos aderem à Declaração de Princípios aprovada por aclamação pelo Primeiro Con-

---

6 — *Correio da Manhã* — Rio de Janeiro — pág. 12 — 10-3-1945.

gresso Brasileiro de Escritores, manifestando-lhe sua solidariedade.

3 — Em face às recentes providências destinadas a coonestar o arbítrio da ditadura, os artistas plásticos manifestam a sua desaprovação a quaisquer medidas que não tenham por objeto a imediata restauração das liberdades públicas e do regime democrático em toda a sua plenitude, com um Congresso e uma Presidência livremente eleitos, anistia, liberdades de imprensa, reunião e associação.

4 — Ante as provocações pelas quais se pretende lançar o País na anarquia para perpetuar o regime de arbítrio aqui instaurado há sete anos, os artistas plásticos declaram a sua solidariedade aos estudantes, professores e a todo o povo do Brasil, ultrajado pelos acontecimentos que culminaram na morte dos estudantes Jaime da Silva Teles e Demócrito de Sousa Filho e na do comerciante Manuel Elias dos Santos.

5 — Fiéis à verdadeira tradição democrática do Brasil e aos compromissos internacionais encarnados na FEB, em luta contra o nazi-fascismo, os artistas plásticos, que têm a honra de estar representados na linha de frente na Europa por jovens companheiros, declaram o seu apoio à União Nacional lançada em praça pública em memorável comício dos estudantes na tarde de 7 de março de 1945"[7].

A 18 de março, sob o título "A Imprensa Brasileira Rompe a Muralha da Censura", o *Herald Tribune,* de Nova Iorque, publica uma reportagem sobre a entrevista de José Américo ao *Correio da Manhã,* dando assim uma repercussão internacional ao fato.

---

[7] — *Correio da Manhã* — Rio de Janeiro — pág. 32 — 11-3-45.

SEGUNDA PARTE

Abertura

A Lei Constitucional N.º 9

A 10 de novembro de 1943, sexto aniversário do Estado Novo, em discurso de inauguração do edifício do Ministério da Fazenda, Vargas promete reajustar a estrutura política do País, "quando terminar a guerra, em ambiente próprio de paz e ordem, com garantias máximas de paz e ordem" e fazendo, "de forma ampla e segura, as necessárias consultas ao povo brasileiro."

Essas declarações foram resposta ao *Manifesto aos Mineiros,* que criticava a paralisação das atividades e debates políticos durante o Estado Novo e conclamava aos mineiros à necessidade de "cogitar (...) da organização política do País do após-guerra, tendo em vista principalmente as indicações da Carta do Atlântico". Tratava-se de uma manifestação bastante forte contra o Estado Novo, no sentido do restabelecimento dos preceitos democráticos e constitucionais. Forte a ponto de Vargas fazer promessas à Nação, coisa bastante relevante, na medida em que o Presidente da República, desde a implantação do Estado Novo, jamais havia falado no assunto.

Em fins de 1944 e início de 1945, já os grupos oposicionistas estavam se movimentando para articular a candidatura do Brigadeiro Eduardo Gomes. Enquanto isso, o Governo de Vargas procurava formas para esvaziar as oposições. O discurso feito em 31 de dezembro de 1944, aos oficiais presentes no banquete que lhe foi oferecido pelas Forças Armadas, demonstra esta intenção, uma vez que o Presidente aproveita a ocasião para reafirmar as promessas feitas em 1943, dizendo que "os problemas de organização política estão naturalmente condicionados à evolução das circunstâncias internas e externas e hão de

ser resolvidos a seu tempo. (...) Num País de índole e formação democráticas, como é o nosso, as transformações de caráter político-social podem ser concluídas dentro dos processos de evolução gradual, sob o império da lei e da ordem. Para a manutenção destas, entretanto, todos os esforços serão feitos de forma a conseguirmos o ambiente pacífico necessário à *complementação constitucional,* que se efetuará brevemente nos moldes de ampla e livre consulta à opinião."[1]

A Constituição de 1937 dava poderes especiais ao Presidente da República no que tocava a modificações em seu texto. Qualquer artigo podia ser suspenso ou modificado por uma Lei Constitucional, de autoria e responsabilidade privativas da Presidência da República. Por "complementação constitucional" Vargas queria denotar a sua intenção de usar esses poderes para a reforma constitucional naquilo que dizia respeito ao funcionamento dos órgãos representativos, pois os artigos a eles referentes estavam suspensos desde 1937.

Assim se explica a posição do ditador: responder às contestações ao regime, que vinham sendo feitas desde 1943, que reclamavam reconstitucionalização, não se manifestando contrário à medida e adiando as mudanças para uma ocasião de paz, sendo isso uma forma de ganhar tempo para observar a evolução dos fatos e incompatibilizar-se o menos possível com a opinião pública.

"Getúlio, já no começo de 1945, procurou tomar das mãos dos liberais a iniciativa da redemocratização, quando percebeu que os rumos da guerra mundial, e a colaboração entre as grandes potências vitoriosas, estimulavam um clima internacional de democracia e colaboração política."[2]

Realmente, o quadro internacional e também o nacional se transformavam de modo marcante. No plano externo, as vitórias progressivas dos países aliados sobre os nazi-fascistas e as críticas dos componentes da FEB, observando que se lutava contra um regime totalitário na Itália enquanto persistia um outro no Brasil, compunham um cenário adverso à ausência de mudanças. No plano interno, a entrevista de José Américo de Al-

---

1 — *Diário Carioca* — 3 de janeiro de 1945.
2 — Ricardo Maranhão — "A queda da Ditadura" — *Movimento* (SP) n.º 18 — 3 nov. 75 — págs. 9-14.

meida, opositor ao Estado Novo desde sua implantação, publicada no *Correio da Manhã* de 22 de fevereiro de 1945, assinalava o fim da censura à imprensa e o início efetivo das discussões políticas no País. Isto impedia que a iniciativa procurada por Vargas obtivesse sucesso. No entanto, o Governo não chegou a ser apanhado de surpresa com a publicação da entrevista, burlando a censura. Na verdade, desde o início de fevereiro, notava-se um grau inusitado de críticas, talvez ainda não ao regime e ao Governo, mas pelo menos certamente à situação indefinida das promessas democráticas anunciadas por Vargas. O I Congresso Brasileiro de Escritores lançara sua Declaração de Princípios. Os partidários do Brigadeiro Eduardo Gomes trabalhavam pelo lançamento de sua candidatura.

Encontrava-se o Governo, portanto, em situação delicada. Já não era possível conter os movimentos oposicionistas como antes. O Governo de Vargas adota, então, uma nova tática: marchar para a democratização, procurando, contudo, romper o menos possível com a estrutura do Estado Novo, sempre tentando tornar suas as iniciativas e pressões partidas dos círculos opositores. Nesse sentido, o primeiro passo a ser dado seria acelerar os trabalhos visando à complementação constitucional.

Assim, no mesmo dia da publicação da entrevista, 22 de fevereiro, o Ministro da Justiça Alexandre Marcondes Filho entrega ao Presidente da República uma exposição de motivos para essa complementação. O documento é publicado, na íntegra, pelo jornal situacionista *O Radical,* a 23 de fevereiro.

Marcondes Filho justifica a elaboração do documento, declarando que Vargas lhe havia conferido a missão de estudar o processo necessário para o funcionamento dos órgãos representativos e as modificações na Constituição, e afirma que o trabalho se fazia urgente, na medida em que a guerra revelava novas condições de vida internacional e a emergência de anseios populares.

Desta forma, deixava caracterizado que a *iniciativa* da reformulação constitucional *partia do Governo* e *em função dos efeitos da guerra,* sendo *também* uma forma de atender às aspirações populares.

Em seguida passa a esclarecer que a Constituição de 1937 era um reflexo do quadro de agitação política do País na época, que não se mantinha dentro dos limites democráticos, com a

introdução de ideologias extremas; agravavam também esse quadro as perturbações a nível internacional. Disse que a Carta de 37 fortificara o espírito de unidade nacional e "estabeleceu, em suma, um regime político, social e econômico apropriado aos fatos da vida brasileira, capaz de atender a inelutáveis exigências do mundo contemporâneo e de promover a feliz solução de problemas básicos nacionais, antes desnaturados pela política regional e pelo excessivo formalismo da independência dos poderes do Estado".

O Ministro da Justiça, a seguir, começa uma longa explicação sobre os mecanismos previstos na Constituição para modificá-la. O art. 175 — suspenso pelo decreto 10.358, de 31 de agosto de 1942, que estabelecia o estado de guerra no País — dizia que, cessado o período de guerra e retomado o curso do 1.º período constitucional, deveriam ocorrer durante 14 meses um plebiscito e 4 manifestações eleitorais tendentes à formação de um novo quadro constitucional. Ele alerta, entretanto, sobre o perigo desse processo eleitoral, que considera muito longo e complexo para ser realizado no fim de uma guerra, quando a Presidência teria encargos (por exemplo, negociações internacionais e adaptação nacional do pós-guerra), cuja execução seria prejudicada por esse processo e privaria a Presidência de prestígio e tempo para tanto. Por isso desaconselha a eleição do Presidente da República e órgãos representativos superiores de forma indireta, conforme previsto na Carta de 37. Daí ser necessário, em sua opinião, se eleger diretamente o Presidente da República, a Câmara dos Deputados, o Conselho Federal (correspondente ao antigo Senado Federal), Governadores e Assembléias Legislativas Estaduais, uma vez que estes órgãos terão influência muito remota do povo se eleitos indiretamente.

Passa então a esclarecer que, pelo art. 174 da Constituição, o Presidente da República e o Parlamento são investidos no poder de emendar a Constituição de 37, reformá-la ou modificá-la, e que, com o acordo de um ou de outro, a emenda, reforma ou modificação processava-se como lei ordinária. E o art. 180 previa o poder do Presidente da República em expedir decretos-leis sobre matérias legislativas enquanto o Parlamento não se reunisse, o que já havia feito, decretando, oportunamente, as leis constitucionais de 1 a 8.

Na etapa seguinte de sua exposição de motivos, o Ministro Marcondes Filho sugere ao Presidente que se prescinda do plebiscito popular para aprovar a Constituição modificada (referido no art. 187), por dois motivos: (1) porque pelo art. 175, o plebiscito deveria ser realizado no 1.º período presidencial, prazo que havia sido suspenso pelo decreto 10.358, e (2) por reconhecer a guerra como grande modificadora da situação, não podendo ser o Brasil uma exceção aos novos conceitos mundiais. Manifesta-se contrário ao plebiscito sobretudo porque a Constituição havia sido elaborada vindo de encontro às exigências da Nação e, com as modificações propostas, estaria corrigida de suas dissonâncias com a época presente. Além disso, sendo a Constituição modificada aprovada pelo plebiscito, o Parlamento ficaria cerceado em sua liberdade para examiná-la e alterá-la em outros aspectos.

Em último lugar, propõe que não se convoque uma Assembléia Constituinte, também por duas justificativas: (1) a Constituinte retardaria o processo de complementação constitucional do País, que se fazia urgente e "em segundo lugar, a Carta de 37 — para nos referirmos apenas a alguns de seus princípios fundamentais — estabeleceu a República Federal, o sistema representativo, o exercício do poder em nome do povo e no interesse de seu bem-estar, de sua honra, de sua independência, de sua prosperidade. Mantém os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Proclama a família como base da sociedade. Estatui a educação da infância e da juventude. Faz do trabalho um dever social e o protege como um bem individual e coletivo. Ampara o trabalhador intelectual, técnico e material. Reconhece a igualdade dos cristãos perante a lei. Ora, ninguém no Brasil pretenderia elaborar uma nova Constituição para sustentar princípios diferentes ou contrários e, assim, se o arcabouço é invulnerável, não há por que substituí-lo."

Esta exposição de motivos foi encaminhada ao Presidente da República a 22 de fevereiro, como já foi dito. No mesmo dia foi discutida, numa reunião do Chefe da Nação com seu gabinete e foram extraídos os pontos que seriam objeto da Lei Constitucional a ser promulgada dentro em breve.

A imprensa oposicionista, já livre da censura, critica a exposição de motivos do Ministro sob diversos ângulos, adiantando propostas e alternativas. No dia 28 de fevereiro era assina-

da a Lei Constitucional n.º 9, também chamada de Ato Adicional pelos políticos e jornais. Era a primeira iniciativa concreta de Vargas na tentativa de comandar a redemocratização. Não se pode dizer que tenha sido um sucesso político para o Governo no sentido de satisfazer ou esvaziar as oposições. A liberalização da imprensa permitira, entre 22 e 28 de fevereiro, a publicação de artigos, editoriais e entrevistas com críticas radicais ao Estado Novo. Tudo era alvo do desabafo dos oposicionistas privados, há tantos anos, de acesso ao público: O Tribunal da Segurança Nacional, os excessos policiais, a censura, o Departamento de Imprensa e Propaganda, as simpatias do Governo aos países do Eixo em 1939-40, a participação dos integralistas no golpe de 1937, a falta de liberdades públicas, etc.

O que a Lei Constitucional trazia era, de fato, muito menos do que a média que as críticas oposicionistas preconizavam de público, de modo apaixonado. Além de modificar alguns artigos e parágrafos referentes à intervenção federal nos Estados, a nova Lei Constitucional fixava o prazo de 90 dias para marcação de eleições diretas para a Presidência da República, Câmara dos Deputados, Conselho Federal, Governadores e Assembléias Legislativas estaduais. Eram também modificados o funcionamento e a composição do Poder Legislativo e as normas para realização de reformas constitucionais. Esse conteúdo foi decepcionante, sem dúvida, para os oposicionistas mais crédulos; os mais combativos receberam a edição da Lei Constitucional n.º 9 criticando não só o seu conteúdo, mas também a sua própria origem, pois que ela, afinal, se baseava na tão criticada Carta de 1937. Um bom exemplo dessa receptividade negativa é a manchete do *Diário Carioca* de 1.º de março de 1945: "Em moldes totalitários! Decretado o Ato Adicional. Mantidos os poderes ditatoriais do Presidente da República".

Com a edição da Lei Constitucional nº 9, o Governo abriu o flanco à oposição, que exigia de público medidas mais rápidas e mais profundas e que não aceitava que a redemocratização se fizesse sob os auspícios da Constituição de 1937. Já no dia 2 de março, em entrevista coletiva, o Presidente Getúlio Vargas teve que fazer uma defesa não muito entusiasmante das modificações constitucionais recentes: ele disse que a intenção da Lei Constitucional era apenas a de uma reforma parcial da Constituição, para "abrir campo para o pleito eleitoral".

Havia uma diferença profunda entre o que pretendiam os autores da Lei Constitucional n.º 9 e as intenções de seus críticos. Para os primeiros, tratava-se de estabelecer as condições para implantação do "segundo período governamental", como constava do texto, sendo que o primeiro era o que tinha sido inaugurado com o golpe de Estado de 10 de novembro de 1937. Para eles, a retomada democrática não implicava na condenação ou superação das origens e instituições do Estado Novo. No entanto, para as oposições, era justamente isso que interessava: superar institucionalmente o Estado Novo e estigmatizar as suas origens. Por isso elas criticavam a própria origem da Lei Constitucional, dizendo que ela padecia dos mesmos males da Constituição de 1937, imposta de cima para baixo por um golpe de Estado. Diziam que os poderes de Vargas e a essência do regime se mantinham.

Algumas observações tinham origem entre os próprios fundadores do Estado Novo. Já em 2 de margo de 1945, Francisco Campos, redator da Carta de 1937 e primeiro Ministro da Justiça no Estado Novo, vinha a público comentar a nova Lei Constitucional, qualificando-a de "inconstitucional". O General Góes Monteiro, principal chefe da conspiração que conduziu ao golpe de implantação do Estado Novo, declara a 1.º de março, decepcionado, que a Lei Constitucional... "não altera a Constituição de 1937".

Reforçadas em suas críticas e esvaziada a iniciativa governamental, as oposições procuram evoluir para uma campanha pela anistia, modo certo de ampliar as suas fileiras. Tentando compensar o fiasco político da Lei Constitucional n.º 9, Getúlio Vargas, a 2 de março, concede a sua primeira entrevista coletiva em muitos anos.

A Candidatura Eduardo Gomes

A candidatura Eduardo Gomes surgiu, naturalmente, da necessidade que sentiram as forças de oposição a Vargas de se aglutinarem em torno de quem trouxesse o apoio militar.

Juracy Magalhães conta como surgiu a idéia e a maneira por que conseguiram a aquiescência do candidato. Concluído o curso do EMFA, foi mandado servir, no Recife, no Estado Maior da VII Região Militar. Acabava de deixar o comando o General Mascarenhas de Moraes, designado para chefiar a FEB. O novo comandante, General Newton Cavalcante, homem de formação autoritária, ex-integralista, não nutria simpatias por Juracy. Não obstante, entre o comandante da Região e o seu novo chefe da 3.ª Seção do Estado Maior criou-se um ambiente de confiança profissional. Assim lhe foram confiadas tarefas importantes, como a revisão do Plano de Defesa do Nordeste. Resultou a indicação de Juracy para chefe da 3.ª Seção da II Divisão Brasileira que fosse mandada para a Europa. Nessas condições, Juracy fez um curso no Fort Leavenworth, de preparação para a guerra, na Escola de Comando do Estado Maior do Exército Norte-Americano.

Em trânsito para Nova Iorque, Juracy encontrou seu velho amigo Rafael Correia de Oliveira, outro impenitente conspirador em favor da democracia, embora amigo pessoal de Vargas. Rafael manifestou o desejo de promover um encontro com Otávio Mangabeira, que lá estava exilado, trabalhando em traduções para a revista *Seleções*. Mas Mangabeira discutiu com ele a maneira de promover o encontro, num terreno neutro.

Quando Juracy soube, propôs irem visitar Mangabeira, no próprio apartamento dele. Lá chegados, Mangabeira comoveu-

se com a visita. Falaram, francamente, em termos de conspiração. Afinal, Mangabeira perguntou: — "Major, o senhor acredita no voto como instrumento capaz de dirimir as divergências entre os homens?" Juracy respondeu: — "Acredito, sim senhor". Mangabeira prosseguiu: — "Pois então, não há motivos para que não estejamos na mesma organização política." Juracy concluiu: — "Eu também entendo assim, Dr. Mangabeira". Estava firmado um pacto para trabalharem juntos, na Bahia, pela reconstitucionalização.

Episódios semelhantes em vários Estados, assinalam a gênese da UDN.

Na capital pernambucana, Juracy freqüentava a casa de Eduardo Gomes, seu companheiro de 30. Eduardo sabia da conspiração que se alastrava no Nordeste, em São Paulo, no Rio de Janeiro. Vez por outra, elementos mais ardorosos pressionavam para que se desse início ao movimento rebelde. Mas a estrutura militar ainda era frágil. Assim pensando, Juracy escreveu a Virgílio de Melo Franco sugerindo que a única maneira de abalar o Estado Novo era apresentar um candidato às eleições presidenciais. Aparentemente, era uma sugestão inaceitável. Como é que se ia apresentar um candidato para um pleito que não estava convocado e ninguém sabia se chegaria a existir? Virgílio respondeu, achando a idéia pueril e não lhe deu maior valor. Posteriormente, conversando com Odilon Braga e outros companheiros, achou-a válida. E redigiram um manifesto que mandaram a Juracy, para que mostrasse a Eduardo Gomes.

Este não recebeu bem a iniciativa. Ante a aspereza da acolhida, Juracy propôs: "Se você não aceita este encargo, vou dissolver a conspiração. Porque não é possível estar assistindo todo o dia gente presa porque foi à minha casa." Atingido em seu brio, Eduardo respondeu: "Não tenho medo de responsabilidade. Eu acho é que o plano está errado. Como é que vamos apresentar uma candidatura só para expor os revolucionários às sanções do Governo? Mas, em todo o caso, deixa o manifesto. Vou consultar o Ari Parreiras (que era o comandante do Distrito Naval de Natal), depois irei ao Rio e a Minas, conversar com o Juarez e o Falconieri". Eram os três amigos em cujo discernimento ele mais confiava.

Para sua surpresa, Ari Parreiras apoiou inteiramente a idéia e o manifesto. Eduardo voltou ao Recife, chamou Juracy

à sua casa: "O Ari achou a idéia do manifesto válida. Apenas, em vez de revelar que o candidato sou eu, diga que as forças democráticas têm um candidato que, oportunamente, revelarão." Juracy aceitou essa condição.

Eduardo vem então ao Rio e conversa com Juarez e Falconieri.

Os fatos se precipitam. José Américo concede sua entrevista ao *Correio da Manhã,* desmoralizando a censura.

Começa a campanha. Conta Juracy que Benjamin (Beijo) Vargas, seu amigo pessoal, dizia que ele e Virgílio estavam blefando e não tinham o apoio de Eduardo Gomes, que jamais aceitaria ser candidato.

Por força da sua atitude, Juracy foi punido com uma transferência para Florianópolis. Contam, como anedota, que Vargas pediu um mapa do Brasil e trouxeram um exemplar antigo. Florianópolis ainda figurava como *Ilha do Desterro.* Getúlio disse: "É aqui que eu o quero".

Destacado para Florianópolis, Juracy entra em contato com os oposicionistas catarinenses, Irineu Bornhausen e Adolfo Konder, e conspira com eles. Na ocasião, é fundada a UDN, no Rio de Janeiro. Juracy escreve ao Ministro da Guerra, General Eurico Gaspar Dutra, pedindo uma licença *para tratar de interesses particulares* informando, porém, que seu intuito era participar da campanha política de redemocratização. Se não houvesse possibilidade de conceder essa licença, Juracy chegaria à demissão do Exército. Concedida a licença, foi para a Bahia. Tinha boas relações na guarnição federal. Organizou um Estado-Maior revolucionário, tendo como chefe seu colega de turma, Walmar Carneiro da Cunha. Elaboraram uma Ordem-de-Operações, que começava examinando duas hipóteses: a) Movimento feito exclusivamente com elementos brigadeiristas; b) Movimento feito em articulação com os adeptos do General Eurico Gaspar Dutra. Já era previsto o caso de uma ação conjugada dos dois candidatos.[1]

As oposições brasileiras tendem a se aproximar dos militares insatisfeitos com a situação. Embora nem sempre tenham encontrado sucesso nessa prática, ela sempre contribuiu para

---

1 — Entrevista gravada com Juracy Magalhães, em fevereiro de 1976.

dar maior trânsito à ação oposicionista. No Império, os republicanos exploraram a Questão Militar, arrastando um importante grupo de militares para as fileiras antiimperiais. Os antiflorianistas alimentaram a rivalidade entre a Marinha de Guerra e o Exército, envolvendo-se no Levante da Armada em 1893. Quando se formou a Reação Republicana, em 1921, os políticos dissidentes estimularam os militares ligados ao Marechal Hermes a expressar a sua insatisfação. Em 1929-30, os dissidentes da Aliança Liberal se aliaram aos remanescentes do movimento tenentista, que representava a oposição militar. Na Revolução de 1932, os dissidentes paulistas e gaúchos trouxeram para o movimento o concurso de muitos militares, que tinham sido contra a Revolução de 1930. Ainda em 1937, poucos dias antes do golpe de implantação do Estado Novo, o candidato presidencial Armando de Sales Oliveira, líder da oposição, lançou um manifesto solicitando a ação dos chefes militares para evitar o golpe. Nesse caso, os oposicionistas clamavam no vazio, pois o golpe fora longa e cuidadosamente preparado pela cúpula militar, que já afastara ou neutralizara os militares discordantes.

Os oposicionistas de 1943-45 retomaram essa tradição e procuraram tomar forças com o envolvimento dos militares insatisfeitos com o Estado Novo, entre os quais se destacava Eduardo Gomes, renomado, de alta patente e notoriamente desligado do grupo militar que instituíra e garantira a ditadura estadonovista. Nesse envolvimento, os oposicionistas acabariam incitando os militares à derrubada de Vargas.

Às vésperas do golpe, Góes denuncia *o mais hediondo crime que se poderá praticar contra a Pátria,* respondendo, com violência, ao discurso pronunciado em Vitória pelo prócer udenista Odilon Braga, durante um comício de propaganda da candidatura do Major-Brigadeiro Eduardo Gomes:

"Dizem que as paixões e os instintos determinam mais os atos dos homens do que a razão e a inteligência. Naturalmente as argüições do Sr. Odilon Braga, implicitamente, envolvem todo o Exército, que tenho procurado servir com dignidade e desprendimento e confio que não só a maioria absoluta da oficialidade como dos sargentos e outros comandados meus, sabe bem que jamais os conduzirei para o caminho da desonra e tenho sido um defensor constante da nossa classe. De resto, não

reconheço autoridade moral e cívica no Sr. Odilon Braga — um dos maiores *profiteurs* do regime e dos inimigos mais encapuçados do Exército — para ser meu censor. Os erros praticados pelo atual Governo, multiplicados por mil, não se comparam ao própósito nefando de uma corja de aventureiros que, por todos os modos, quer lançar o País na luta civil, o mais hediondo crime que se poderá praticar contra a Pátria, que necessita do concurso e do espírito de sacrifício de todos os seus filhos para enfrentar os tremendos problemas e dificuldades do momento e que são de ordem moral, política, social e econômica. A mola sobre que atuam invariavelmente esses fartos mas insaciáveis ruminantes de ódio, de recalques e ambições, possessos de verborragia sanguinária, são as classes armadas, para desuni-las e indiscipliná-las. Atribuem cinicamente a outrem suas próprias intenções, sentimentos e atitudes, exultantes do autojulgamento, comprazendo-se como os númidas do tempo de Amílcar Barca em crucificar leões".

CONFIANTE NA SOLUÇÃO PACÍFICA DO PROBLEMA POLÍTICO-ELEITORAL

Uma pergunta, constante do nosso questionário, relativamente a uma solução política pacífica, diante das duas candidaturas militares, obteve do General Góes Monteiro a seguinte resposta:

"É induvidoso que as duas candidaturas militares surgiram como arma partidária, por motivo das contingências que o País tem sofrido, inclusive a cisão em numerosas correntes de opinião, quase sem consistência ideológica, mas nascem e crescem em torno de pessoas em momento de crise aguda. Acredito que o patriotismo de ambos os candidatos seja preponderante para chegar-se a uma solução pacífica, finda a campanha eleitoral, qualquer que seja o resultado das urnas".

A LINHA DE CONDUTA DAS CORPORAÇÕES ARMADAS

É visível o intuito da oposição, no sentido de atrair as corporações armadas para os embates da política partidária. Mas não seria possível estabelecer para as mesmas uma linha de

conduta rigorosamente neutra, a fim de que a questão de regime e de fórmulas, no tocante à tarefa de redemocratização do País, fosse resolvida pelas agremiações políticas até aqui organizadas ou legalizadas, em exclusivos termos partidários? O Ministro da Guerra, ponderando bem as suas palavras, define e esclarece o seu pensamento sobre este ponto básico:

"Sim. E espero que mais tarde se reconheçam os inconvenientes e males que têm advindo, para a Nação e o Exército, da intromissão de militares em atividade nas questões políticas do País, de modo que as Forças Armadas fiquem adstritas, unicamente, à sua missão precípua no quadro das instituições nacionais".[2]

Os assuntos predominantes nos jornais em fins de 1944 e início de 1945, quando se articulava a candidatura do Brigadeiro, eram o desenvolvimento da guerra e os problemas do custo de vida, do racionamento e do abastecimento de bens de primeira necessidade. As primeiras páginas traziam mapas da Europa, mostrando o avanço das forças aliadas sobre a Alemanha e a Itália. O encarecimento da carne, a possível falta do leite, o apodrecimento de um carregamento de batatas nos armazéns do porto do Rio de Janeiro, eram assuntos que predominavam no noticiário, que não de guerra. No dia 9 de janeiro de 1945, o nome do Brigadeiro Eduardo Gomes surge no *Diário Carioca,* mas integrando o noticiário de guerra: ao deixar o comando da 2.ª Zona Aérea, ele recebe elogio do Ministro da Aeronáutica. Já no dia 1.º de fevereiro, a *Folha Carioca* publica a importante entrevista do General Góes Monteiro, tratando de eleições, liberdade de imprensa e outros assuntos até então inexistentes nos noticiários de jornais. No dia seguinte, vários outros jornais, como o *Diário Carioca,* publicavam a entrevista do General Góes Monteiro na primeira página. A partir de então, o noticiário de guerra começa a perder a sua proeminência, porque o noticiário político chega logo às primeiras páginas. No dia 4 de fevereiro, o *Diário Carioca* transcreve declarações de José Américo de Almeida, Flores da Cunha e Odilon Braga, três inimigos declarados do Governo, pedindo eleições diretas. A 7 de fevereiro, o mesmo jornal começa a publicar editoriais

---

2 — *A Noite* — 25-10-45.

pedindo eleições e elogiando o pronunciamento do General Góes Monteiro, que no dia seguinte volta à carga, reafirmando suas declarações anteriores. A 8 de fevereiro, *O Globo* publicava entrevista com Virgílio de Melo Franco, que enfatizava: "Eleições sem liberdade de imprensa, de tribuna, de reuniões e sobretudo de organizações de forças políticas, nem mesmo chegam a ser compreensíveis em regime democrático. Principalmente, quando os que detêm o poder usam e abusam do direito de crítica e de propaganda, tudo custeado com o dinheiro arrecadado do povo". A inquietação oposicionista finalmente começava a furar o cerco da censura, para ganhar as primeiras páginas dos jornais.

A 17 de fevereiro, o *Diário Carioca* ousava colocar em seu editorial o seguinte: "A guerra atual apontou aos povos dois caminhos apenas: democracia ou suicídio". No dia seguinte, o Chefe de Polícia, Coriolano de Góes, confirma a realização de eleições para breve. A 21 de fevereiro, os interventores federais da Bahia (Pinto Aleixo), Pernambuco (Agamenon Magalhães) e Pará (Magalhães Barata) anunciam as primeiras medidas no sentido de constituir novos partidos políticos.

A 22 de fevereiro, o *Correio da Manhã* publicava a entrevista de José Américo de Almeida, marcando o fim da censura prévia aos jornais. Na tarde do mesmo dia, o político paraibano revela, a *O Globo,* o candidato irrevelado. No dia seguinte, o *Diário Carioca* não deixava margens a dúvida, estampando em manchete: "Candidato Nacional: Eduardo Gomes." Nenhuma declaração do Brigadeiro, nenhuma referência a seu programa, nenhuma eleição marcada. Para a oposição bastava ter um candidato.

Eduardo Gomes tem seu nome apoiado por oposicionistas de todos os tipos: políticos alijados pela Revolução de 1930 (como Otávio Mangabeira); ou pelo golpe de Estado de 1937 (Flores da Cunha, João Mangabeira, Armando de Sales Oliveira, Pedro Aleixo, Odilon Braga, João Carlos Machado); ex-tenentes (Hercolino Cascardo, Roberto Carneiro de Mendonça, Juracy Magalhães, Manuel Rabelo, Isidoro Dias Lopes); comunistas (Caio Prado Jr., Astrogildo Pereira) e muitos outros como Osvaldo Aranha, Luiz Aranha, Artur Bernardes, Azevedo Lima, Alceu de Amoroso Lima, Barros Cassal, Raul Pila, Raul Fernandes, Augusto Frederico Schmidt, Felipe Moreira

Lima, Altino Arantes, Oscar Rodrigues Alves, Elói Chaves, Joaquim de Sales, Maurício de Lacerda, Gilberto Freire, João Cleofas, Nehemias Gueiros, Fernandes Távora.

Seria a 17 de abril, a quase dois meses do lançamento público da sua candidatura, que o Brigadeiro Eduardo Gomes faria seu primeiro pronunciamento oficial como candidato à Presidência da República. Entre 22 de fevereiro e 17 de abril, muitos fatos importantes aconteceram para ocupar a atenção de oposicionistas e situacionistas: a edição da Lei Constitucional n.º 9, o lançamento da candidatura do Ministro da Guerra, Eurico Gaspar Dutra, a luta pela anistia e o início da arregimentação partidária.

Góes era, naturalmente, pela função e notória atividade política, figura reqüestada. O noticiário da época registra esses entendimentos que ele jamais sonegou à reportagem.

O liberalismo no Brasil aproveitou a progressão da guerra e o prognóstico, cada vez mais favorável à vitória dos aliados, para combater o Estado Novo. A gênese da candidatura Eduardo Gomes está nesse movimento. Ao mesmo tempo que os liberais mobilizavam-se para reimplantar a democracia, outras tendências se caracterizavam na formação oposicionista. Falamos da posição dos comunistas que apoiaram, no início, o combate ao Estado Novo, à ditadura e a Vargas, enquanto o PCB permaneceu marginalizado na clandestinidade. A campanha pró-anistia somou todas as correntes que não apoiavam a ditadura, em sua última fase. Na formação da UDN aparece uma constante das campanhas oposicionistas, que apelam para o concurso dos militares sempre que descrentes da possibilidade de uma solução política. Foi assim na Proclamação da República, quando Júlio de Castilhos abriu as colunas de *A Federação* para que Sena Madureira transformasse a Questão Militar de matéria de disciplina em assunto político. Foi desde então, com o endosso dos militares, que a propaganda republicana chegou ao 15 de novembro. Logicamente, a República foi implantada pelos militares.

A História da Primeira República começa com o Exército depondo e prendendo o Visconde de Ouro-Preto, e se encerra com a deposição e prisão do Presidente Washington Luís, em 1930.

O *tenentismo* foi uma manifestação do militarismo, embora refletindo a crise do mundo moderno e instalando a ação militar no processo da Revolução no Brasil. A Guerra Paulista de 1932; a Revolta Vermelha de 1935; o Golpe de Estado de 10 de novembro de 1937; a Intentona Integralista de março de 1938 são outras tantas intervenções de militares no processo político. O lançamento da candidatura de um militar — Major-Brigadeiro Eduardo Gomes —, se contrapôs à candidatura do próprio Ministro da Guerra — General Eurico Gaspar Dutra; não foi, apenas, a fórmula atribuída a Getúlio de *espada contra espada*. Porque positiva a intervenção dos militares, sempre que a situação política se agrava, pela incapacidade dos políticos ou, mais claramente, pela ausência de verdadeiros partidos políticos.

Gilberto Amado ensinava que "só poderá haver oposição em país em que haja esperança para a oposição. Sem esta esperança, o recurso à revolta, à mazorca, à insurreição, é inevitável".

A oposição não confiava em Vargas. Tinha o precedente de 1937, quando os dois candidatos foram afastados e o pleito presidencial cancelado com a inauguração do totalitarismo *crioulo*. A candidatura Eduardo Gomes surge para impor uma eleição duvidosa. Não surge de um partido mas o partido é que resulta da candidatura, numa inversão comprovadora da anormalidade do processo.

O Estado Novo criara e consolidara uma burocracia, uma casta política, toda uma conjuntura de interesses sócio-econômicos, como acontece, invariavelmente, em todos os sistemas totalitários. A censura à imprensa e a suspensão dos direitos políticos favorecia os grupos que emergiram com o Estado Novo ou com ele se acumpliciaram.

Se tal conglomerado sustentava e tentou defender o Estado Novo até o 29 de outubro, mobilizando suas forças e economias para esse objetivo que se confundia com a sua própria salvação, outros grupos e outros interesses, prejudicados na concorrência, passaram a apoiar a campanha oposicionista. Por isso, no desenrolar da luta sucessória, vamos ver os campos sociais, econômicos, além dos políticos, divididos em torno das duas candidaturas, caracterizarem não só programas políticos mas conveniências econômicas. Será na análise cuidadosa dessas características que encontraremos a explicação para o apoio,

aparentemente contraditório, de correntes e grupos financeiros a um ou outro candidato.

A impopularidade da ditadura, sobretudo na imprensa ressentida pela longa provação da censura, favoreceu a candidatura Eduardo Gomes dando-lhe larga cobertura publicitária. As elites intelectuais, também, tinham queixas da ditadura. Assim, a opinião pública era dirigida preferencialmente para esse nome. A massa popular permanecia fiel a Vargas, como demonstraria nas eleições de 2 de dezembro, dando-lhe duas senatorias e nove deputações. A decisão do pleito presidencial confirma a liderança de Vargas, que decidiu a pugna apoiando a candidatura Dutra.

Eduardo Gomes, no desenrolar da campanha, confirmou a preferência das elites. Embora ruidosa, sua campanha não foi popular. Um depoimento insuspeito assinala essa condição, desde o primeiro comício no Estádio do Pacaembu a que acorreram a elite e a classe média paulistas. Povo, povo mesmo, não havia no Pacaembu. Porque o povo seguiria a palavra de ordem de Vargas, o *ele disse* para votar em Dutra. A UDN nascia e viria a morrer como um partido das classes média e alta e das elites. O liberalismo de sua bandeira era o liberalismo dessas correntes.

A Candidatura Dutra

Quando, em fins de outubro de 1944, o General Eurico Dutra regressou de sua viagem de inspeção às tropas da Força Expedicionária Brasileira, na Itália, procurou imediatamente o Presidente Vargas para transmitir-lhe suas impressões. Pelo contato que tivera com os principais chefes militares, não só brasileiros, mas também norte-americanos, ingleses e franceses, sentira a necessidade de uma transformação na política brasileira.

Tendo sido o principal colaborador de Getúlio na implantação do Estado Novo, Dutra se sentia na obrigação de alertá-lo. Era preciso que a sua política tomasse novos rumos, no sentido da redemocratização do Brasil.

O natural laconismo de Dutra não permitiu que se expandisse muito. Mas o pouco que disse reproduzia o pensamento geral. Era necessário que Vargas acabasse com o governo pessoal, discricionário. Não fazia sentido que as nossas tropas estivessem combatendo a ditadura na Europa, enquanto aqui fosse vedado ao povo o direito de escolha dos seus governantes.

O General Dutra encerrou sua conversa dizendo que, na opinião do Exército, era necessário terminar com o governo pessoal, por maiores que pudessem ser os méritos do Presidente e o vulto da obra realizada. Por fim, manifestou o desejo de que Getúlio se candidatasse à Presidência em eleições a serem convocadas num futuro próximo.

O Presidente declarou estar de inteiro acordo com a exposição feita pelo Ministro da Guerra. Por isso, pretendia entender-se com Marcondes Filho, que acumulava as pastas da Justiça e do Trabalho. Aquele Ministro receberia instruções para, dentro em breve, convocar Dutra e Góes Monteiro para

uma reunião, quando deveriam examinar a questão e propor as medidas que julgassem necessárias.

Essa reunião efetivou-se, dentro de poucos dias, no Gabinete do Ministro da Guerra. Na ocasião, debateram longamente os problemas políticos do Brasil após a guerra e deliberaram convocar novo encontro para breve.

Nessa segunda reunião ficou decidido, em traços gerais, que a Constituição de 1937 deveria ser modificada para permitir que se convocassem as eleições. Em ambos os encontros, Marcondes Filho mostrou-se interessado em obter uma solução que satisfizesse as classes militares. Dessas conversações surgiu a idéia do Ato Adicional n.º 9, assinado, a 28 de fevereiro, pelo Presidente Vargas.

Em janeiro, Getúlio já tivera uma longa conversa com o Inteventor em Pernambuco, Agamenon Magalhães. Por ele, ficara sabendo da penetração da candidatura do Brigadeiro Eduardo Gomes no Nordeste, onde fora o Comandante da 2.ª Zona Aérea durante todo o período da guerra.

Em entrevista coletiva à imprensa, Agamenon fala na próxima reforma política que se propunha alterar a Constituição de 37 e dar uma nova Lei Eleitoral ao País. Essa entrevista, teve, como era natural, a maior repercussão. Em todo o Brasil ressurge o entusiasmo pela possibilidade da convocação de eleições. Essas declarações fazem renascer a esperança da fundação de novos partidos, idéia que de há muito vinha se avolumando.

No dia 21 de fevereiro, Agamenon volta ao Rio de Janeiro. Getúlio Vargas convida-o para assumir a pasta da Justiça. A 3 de março, Agamenon se empossa com Ministro da Justiça. Etelvino Lins é nomeado para substituí-lo em Pernambuco.

Nessa época se esboçava um movimento que procurava articular o lançamento da candidatura de Vargas. Seria o continuísmo. Agamenon Magalhães chegara do Norte com o propósito de organizar esse movimento. Inicia, para isso, uma série de sondagens nos meios políticos, para saber da viabilidade de seu plano. Diante das dificuldades encontradas, Agamenon expôs ao Presidente que não via possibilidades de vitória, caso lançasse seu nome. O Exército não concordaria com o continuísmo. Além disso, não haveria meios de se opor ao Brigadeiro com uma candidatura civil. Nessas circunstâncias, decla-

rou o Ministro da Justiça, a solução que se impunha era apresentar um militar para fazer face a outro militar. A seu ver, examinando o quadro dos generais, o que parecia estar em melhores condições era o Ministro da Guerra.

Na noite de 4 de março, o Presidente convoca o Ministro Dutra para uma conversa no Palácio Rio Negro. Queria ouvir o seu Ministro da Guerra, antes de ter um encontro, marcado para o dia seguinte, com o novo titular da Justiça, a quem ele pretendia dar algumas instruções de caráter político. Getúlio interpela Dutra sobre o momento que atravessavam. O General diz-lhe que, francamente, considerava o ambiente desfavorável a seu Governo, de vez que a Oposição se avolumava, de modo agressivo. Quanto ao Exército — continuou — estava coeso e disciplinado, mas na expectativa. "Revelou-nos então o Presidente que de modo algum seria candidato à reeleição, autorizando-nos a transmitir aos militares esse seu propósito. O candidato, acrescentou, sairia da Convenção do partido que ia ser organizado, mas seria um candidato capaz de enfrentar o seu adversário".[1]

O debate político, combatendo a censura durante todo o Estado Novo, agora vinha à tona, com a discussão dos diversos temas, o principal dos quais era a sucessão presidencial.

O Governo saíra a campo, promulgando a Lei Constitucional n.º 9, de 28 de fevereiro de 1945, que fixava o prazo de noventa dias para a edição do decreto que marcaria a data daquele pleito. A segunda entrevista de José Américo de Almeida, esta a *O Globo,* apresentara o nome do *candidato irrevelado* da primeira entrevista, dada ao *Correio da Manhã.* O Major-Brigadeiro Eduardo Gomes começava a aglutinar as correntes em oposição a Vargas e sensibilizava as áreas militares. Eduardo Gomes começara sua carreira como oficial de artilharia, no Exército, e aí tinha boas amizades. Transferira-se para a Aeronáutica, onde sua situação como criador do Correio Aéreo e na preparação da FAB (Força Aérea Brasileira) lhe haviam granjeado uma posição de líder inconteste. Seu passado de revolucionário, com origem na revolta do Forte de Copacabana, no

---

[1] — Entrevista com o Mal. Eurico Dutra — maio de 1963.

Primeiro Cinco de Julho, o credenciava de maneira singular para disputar a eleição, sob a bandeira da reconstitucionalização.

Era preciso combater a ameaça que encorpava. Nem outra era a intenção de apresentar um segundo candidato militar, este do Exército, dividindo militares e assegurando o apoio da mais poderosa das Forças Armadas. O discurso de Vargas, de 31 de dezembro de 1944, aos oficiais presentes ao banquete que lhe foi oferecido pelas Forças Armadas, demonstra essa intenção de esvaziar as oposições. O Presidente aproveitou a ocasião para reafirmar as promessas feitas em 1943, dizendo que

> ... "os problemas de organização política estão, naturalmente, condicionados à evolução das circunstâncias internas e externas e hão de ser resolvidos a seu tempo. A agitação prematura, as perturbações demagógicas, as ameaças à tranqüilidade pública, só poderão servir para dificultar o bom entendimento de todas as correntes e matizes de opinião. O Governo nunca teve intransigências senão na defesa dos interesses nacionais, jamais cultivou preconceitos de mero formalismo político e procurou sempre interpretar as aspirações legítimas do povo. Num País de índole e formação democráticas, como é o nosso, as transformações de caráter político-social podem ser concluídas dentro dos processos de evolução gradual, sob o império da lei e da ordem. Para a manutenção destas, entretanto, todos os esforços serão feitos de forma a conseguirmos o ambiente pacífico necessário à complementação constitucional, que se efetuará brevemente em moldes de ampla e livre consulta à opinião".[2]

Meses depois, na entrevista coletiva de 3 de março, Vargas reafirmava seus propósitos de encaminhar uma solução política eleitoral. Mas a oposição insistia em admitir e propalar que ele pretendia se manter no poder. A incerteza justificava-se, porque ao mesmo tempo que se preparava a candidatura Dutra, o gabinete do Ministro da Guerra distribuía um comunicado à imprensa, datado de 7 de março, desmentindo o fato:

---

2 — Getúlio Vargas, *A Nova Política do Brasil*, v. XI, Rio de Janeiro, José Olympio, 1947, pág. 78.

"Carece absolutamente de qualquer fundamento a notícia veiculada pelo *O Jornal* de hoje, que o Sr. Ministro da Guerra havia sido procurado pelos 'oficiais superiores', para tratar de assuntos de natureza política e de que o Sr. Ministro havia reunido generais, com a mesma finalidade, bem como a constante de *O Globo,* também de hoje, de que, como 'conseqüência dessas reuniões', o Ministro da Guerra havia procurado o chefe do Governo, para tratar de sucessão presidencial".

O Fato Contra a Palavra

Gastão Vidigal era diretor do Banco do Brasil. Estava se preparando para deixar o cargo, pois pretendia renunciar, por motivo de saúde. Nessa ocasião, foi procurado por Benedito Valadares que lhe pediu que fosse a seu apartamento. Lá, ficou sabendo que o Presidente encarregara o Governador de Minas de entender-se com o Interventor Fernando Costa, para o lançamento da candidatura Dutra em São Paulo. Caberia a Vidigal fazer as primeiras sondagens em São Paulo e chefiar a campanha eleitoral do Ministro da Guerra. Lá chegando, promoveu uma reunião em sua casa. Nesse momento recebeu um telefonema de Virgílio de Melo Franco. Este recriminou Gastão Vidigal por não estar apoiando a candidatura de Eduardo Gomes. Mas Vidigal não podia retroceder. Já estava comprometido.

A 13 de março, Benedito Valadares chega a São Paulo e encontra-se com Fernando Costa no Palácio dos Campos Elíseos. Nessa oportunidade é lançada, oficialmente, a candidatura do General Eurico Dutra à Presidência da República. Dias depois, Valadares promoveu, com o mesmo fim, outra reunião em Belo Horizonte.

No dia 14, Dutra avista-se com Getúlio no Palácio Rio Negro, em Petrópolis. Nesta ocasião, o Presidente o cientifica da incumbência por ele dada ao Governador de Minas, e declara textualmente: "Mandei o Valadares levantar a sua candidatura em São Paulo; a batalha está ganha. O senhor irá à Presidência da República porque eu quero".

Era esta a primeira vez que Getúlio falava a Dutra sobre sua candidatura. "E", declarou-nos Dutra, "sentimos que o fez com algum constrangimento, até mesmo com azedume".

Logo depois, Dutra se encontra com o General Góes. Este o adverte de que não tivesse como definitivo o lançamento de seu nome. E o Ministro Dutra resolveu aguardar os acontecimentos.

Após o encontro com Dutra, no Palácio Rio Negro, Getúlio passou a evitar, daí por diante, qualquer entendimento sobre o assunto com o seu Ministro da Guerra. Dutra ficou sem saber se o Presidente não queria aparecer como autor da sua candidatura, da qual ele próprio, aconselhado por Agamenon, tivera a iniciativa, ou se não pretendia, realmente, apoiá-lo. A partir de março, até agosto, quando Dutra ainda se encontrava à frente do Ministério da Guerra, mantendo contatos freqüentes com Getúlio, nos despachos semanais, este nunca falou no pleito que se aproximava, ou de qualquer medida que estivesse tomando ou pretendesse tomar, em apoio àquela candidatura. Dutra, por sua vez, não tocava no assunto.

Numa ocasião única, após o comício de Dutra, em Belo Horizonte, o Presidente fez uma breve referência ao discurso que ele lá pronunciara, qualificando-o de corajoso. O Ministro da Guerra atribuiu essa alusão ao fato de ter feito referências à Constituição de 37.

Getúlio Vargas parecia estudar o terreno. Para maior garantia, faz a substituição do Chefe de Polícia, Coriolano de Góis, por João Alberto, homem de sua inteira confiança, homem forte, capaz de controlar qualquer situação inesperada.

Começam os apelos para que Dutra retire sua candidatura. Alguns, como Maurício de Lacerda, evocam as qualidades cívicas do Ministro da Guerra e pedem-lhe que não sirva de divisor do eleitorado e dos militares, favorecendo a ditadura. Outros, como Toledo Piza, do PRP, falam da ilegitimidade da Constituição de 37 e da candidatura Dutra como uma imposição da ditadura.

Por outro lado, outros políticos começam a se manifestar a favor do Ministro da Guerra, como Carlos Luz, José Carlos de Macedo Soares e os elementos do Partido Social Democrático, recém-fundado.

Após aquele lançamento ruidoso, houve outra reunião espetacular, em Barra do Piraí, promovida por Ernani do Amaral Peixoto, que governava o Estado do Rio.

No dia 1.º de Maio houve a costumeira concentração trabalhista no estádio do Vasco da Gama. Vargas, sem fazer qualquer referência à candidatura oficial, aproveita o momento para lançar seu desafio a quantos pensassem em afastá-lo do poder "pela traição ou pela violência".

Já àquela ocasião ia se generalizando a convicção de que Getúlio Vargas não desejava abandonar o Governo. Muitos se recordavam do golpe de 10 de novembro e temiam a sua reprodução. Nessas condições, alguns políticos chegaram a procurar Dutra, não só para alertá-lo a respeito das manobras do chefe do Governo, como para aconselhá-lo a concordar com o afastamento de Getúlio, meio único que encontravam para chegarem às eleições.

Dutra declarou-nos:

"A todos respondíamos que, enquanto estivéssemos à testa do Ministério da Guerra, não nos voltaríamos contra o Presidente, qualquer que fosse a sua conduta. Na visita que nos fez o Dr. Artur Bernardes, no dia 27 de fevereiro, disse-nos o antigo Presidente que, na sua opinião, o Brasil atravessava uma fase de verdadeiro descalabro, quer do ponto-de-vista político, quer do econômico, do financeiro ou do administrativo. Por fim, prognosticou que as eleições anunciadas não passariam de uma farsa, porque o Presidente Getúlio tudo envidaria para continuar no Governo. Para evitar esse desfecho, adiantou, cumpria-nos afastar Getúlio da Presidência e convocar o País às eleições".[1]

No último dia de junho realizou-se, no Teatro Municipal, a solenidade da instalação da Primeira Convenção do Partido Social Democrático no Distrito Federal, para a homologação, perante as forças do situacionismo, da candidatura do General Eurico Gaspar Dutra à Presidência da República. A Convenção foi presidida pelo Prefeito do Distrito Federal, Henrique Dodsworth.

A 17 de julho, também no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, foi realizada a Convenção Nacional do PSD. Nessa ocasião foi homologada a candidatura de Dutra. Getúlio foi eleito Presidente nacional do Partido, acumulando assim com o

---

1 — Entrevista com o Mal. Eurico Dutra — maio 1963.

de Presidente do PSD gaúcho. Mas o Presidente não assume e então é escolhido Benedito Valadares para substituí-lo.

Apesar de tudo isso, dia a dia, a posição de Dutra, como membro do Governo, ia se tornando mais difícil. De um lado, nenhum apoio do Presidente, cujos amigos mais íntimos chegavam ao ponto de insinuar a renúncia à sua candidatura, seguida do apoio incondicional a Getúlio, como fizera até então. De outro lado, os adversários do Governo procuravam tirar partido da situação, esperando de Dutra enérgica reação.

Dutra prosseguia na sua campanha, apesar de todas as dificuldades. O entusiasmo não era grande.

Nessa conjuntura, o General resolveu deixar o Ministério antes do prazo fixado para a desincompatibilização, continuasse ou não candidato.

A 28 de julho, escreve ao Presidente:

"Rio de Janeiro, D.F., 28 de julho de 1945

Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas

DD. Presidente da República

Como Vossa Excelência bem sabe, as delegações credenciadas pelas mais expressivas forças do País, reunidas em notável Convenção Nacional, nesta Capital, decidiram homologar meu nome para a honrosa investidura de candidato à Presidência da República, nos pleitos que se vão processar em 2 de dezembro do corrente ano.

Havendo aceito tão nobre quão distinguida prova de confiança das forças majoritárias do Brasil, cumpre-me, em conseqüência, o dever de iniciar, de logo, a campanha de minha candidatura através os Estados da Federação, tarefa por demais absorvente, que requererá não apenas todas as minhas horas de atividade, como por completo minha identificação com os problemas políticos em equação no âmbito de toda a Nação, impedindo-me de prosseguir no exercício normal de minhas funções ministeriais.

Pelo que, Exmo. Sr. Presidente, tenho a honra de solicitar e encarecer a Vossa Excelência haja por bem es-

colher e indicar-me substituto na Pasta da Guerra, onde, por mais de oito anos e nas mais complexas circunstâncias, pude sempre contar com o alto estímulo de sua nobre e irrestita confiança, e com o seu inflexível apoio, para tudo que houvesse de ser promovido visando ao bem do Exército e à segurança do País.

Encerrando minha longa gestão ministerial, permita-me Vossa Excelência lhe reafirme meus protestos de profunda admiração e de grande e franca estima, assegurando-lhe tudo haver feito, com lealdade e que estivesse ao meu alcance, pelo fortalecimento e pelo engrandecimento do Exército, dentro aliás, de suas diretrizes governamentais e sob a inspiração de meus mais íntimos sentimentos de soldado e cidadão.

Eurico G. Dutra"[2]

Dias depois, Getúlio lhe concede a demissão desejada:

"Rio de Janeiro, 1.º de agosto de 1945

Ilustre Amigo

General Eurico Gaspar Dutra

Acuso recebimento da sua carta de 28 do corrente, comunicando-me a resolução de deixar as funções de Ministro da Guerra, a fim de iniciar a campanha da sua candidatura à Presidência da República, de acordo com as deliberações das forças políticas reunidas há pouco nesta cidade, em Convenção Nacional.

Diante dos motivos invocados só me cabe concordar e acatar os nobres propósitos da resolução de apresentar-se aos sufrágios dos seus concidadãos para concorrer a tão alta investidura, para a qual possui, sem dúvida, títulos incontestáveis de homem público.

Ao agradecer os grandes serviços que prestou ao meu Governo como Ministro da Guerra, durante um lon-

---

2 — Arquivo Getúlio Vargas — Vol. XLVII — Documento 9.

go período e em momentos graves da vida nacional, com total dedicação às responsabilidades do cargo e aos superiores interesses do País, quero formular sinceros votos pelo êxito da campanha que vai empreender e na qual estou certo o inspiram sentimentos e idéias de um patriotismo esclarecido e construtivo.

Retribuindo as expressões de sua carta, reafirmo-lhe, igualmente, os protestos de minha amizade e apreço pessoal.

Getúlio Vargas"[3]

A 9 de agosto, precisamente, ao completar 8 anos e 8 meses de gestão da Pasta da Guerra, o General Dutra passa o cargo ao General Góes Monteiro. Este, no discurso de posse, diz ao povo que o Exército garantirá eleições livres.

Enquanto isso, crescia o movimento queremista, que pretendia a continuação de Vargas.

A 13 de agosto é promovida uma marcha de trabalhadores ao Catete, com o intuito de forçá-lo a desincompatibilizar-se para concorrer às eleições presidenciais.

A situação do General Dutra, sentindo-se abandonado por seus próprios correligionários do PSD e não tendo obtido mais qualquer palavra do Presidente, era bastante embaraçosa. Havia ocasiões em que ele, chegando à sede do Partido Social Democrático, lá ficava quase inteiramente só. Alguns amigos mais íntimos, temendo a derrota que parecia certa, aconselhavam-no a renunciar à candidatura. Não era fácil a sua posição e, a cada dia que passava, parecia-lhe tornar-se insustentável. Numa dessas ocasiões de desânimo e de falta de confiança naqueles que, oficialmente, o apoiavam, o General resolveu procurar o ex-Presidente Artur Bernardes. Quem nos relata o fato é o ex-Senador Artur Bernardes Filho:

"Iniciada a campanha eleitoral, meu pai, nela empenhado com todas as reservas das suas energias cívicas, é surpreendido em nossa casa, na Rua Valparaiso, pela presença do General Dutra, candidato das forças políticas que apoiavam a ditadura. Surpreso e incrédulo, man-

[3] — Arquivo Getúlio Vargas — Vol. XLVII — Documento 12A.

dou que alguém fosse se certificar se era realmente o General Dutra que, nessa altura, foi solicitado a entrar. Sua ida à casa do meu pai teve um só objetivo: aconselhar-se com um brasileiro em quem ele acreditava, baseado na sua vida pública que conhecia e em cuja honorabilidade confiava plenamente. Queria ter com meu pai uma conversa que seria entre dois brasileiros, ambos com responsabilidades e à altura de sentir a gravidade do assunto naquele encontro memorável. O General dispunha de elementos que não deixavam dúvidas de que o Sr. Getúlio Vargas e os seus amigos já não o queriam como candidato das forças situacionistas ao Governo da República. Ele sentia que seu nome já estava sendo solapado e admitia a sua derrota nas urnas. Desejava então renunciar à sua candidatura, mas pensava também e muito nas conseqüências imprevisíveis desse gesto. Queria, pois, ouvir uma palavra de meu pai que, estava certo, só se pronunciaria com nobreza e inspirado no interesse do País. Contando-me esse episódio, quando mais tarde cheguei em casa, dele ouvi o seguinte: Meu filho, a única coisa que me ocorreu diz ao General foi isto: 'Se o senhor sente que há realmente o propósito de forçar a retirada da sua candidatura, pela sua renúncia, não tenha a dúvida de que é um novo golpe de estado que se prepara. Ao Dr. Getúlio não convém a eleição do Brigadeiro e a retirada da sua candidatura abrirá as portas para o caos encoberto com o pretexto para adiar as eleições até que possam escolher outro candidato. Cumpre-me dizer-lhe, General, que a derrota não constitui desonra e o maior serviço que o senhor pode prestar ao País, é manter-se candidato a qualquer preço, ainda que para ser derrotado. Terá a qualquer tempo o meu depoimento sobre essa conversa, se dele precisar"[4]

Durante todo o mês de agosto, o jornal *O Globo* publica páginas inteiras de noticiário sobre o *queremismo* — "Nós queremos Getúlio com ou sem Constituinte". Diariamente é feita

4 — Entrevista gravada com Artur Bernardes Filho, 19-2-1976.

uma convocação para o povo tomar parte num comício-monstro a realizar-se no Largo da Carioca. Eram todos convidados a participar daquela reunião, no dia 30, às 17h30. Depois de ouvirem alguns oradores, os manifestantes deveriam participar da marcha luminosa em direção ao Palácio Guanabara.

No dia aprazado, ao recebê-los, o Presidente assim se manifestou:

> "Ao homem que se aproxima do fim de suas atividades públicas, e que outro desejo não tem, senão o de recolher-se à tranqüilidade de seu lar, é profundamente comovedor e eloqüente este movimento a que acabo de assistir, do povo da capital da República, símbolo de bravura cívica, de grandeza e de entusiasmo. É que eu compreendo o significado desta manifestação. Ela constitui uma reação do povo contra as injúrias dos gazeteiros, contra aqueles que, cegos pelas paixões políticas, procuram, pela injúrias e pela facécia, amesquinhar a pessoa do Chefe da Nação. A resposta foi esta: o protesto do povo. Estou vingado, porque nenhuma outra vingança desejaria exercer. Eu fiz sempre a política do trabalhador, a política dos homens que trabalham e produzem nos campos e nas cidades, nas oficinas, nos escritórios, nas fábricas ou nas estradas de ferro, nos navios, no mar e na terra, nos guichês dos bancos e nos estabelecimentos onde trabalha o funcionalismo público. Em toda parte procurei atender às necessidades dos que trabalham. Não gostam de mim os gozadores e os sibaritas, aqueles que, vivendo na abundância, não querem pagar aos homens que trabalham uma justa remuneração dos seus serviços. Não me querem os forjadores dos trustes e monopólios, que procuram desorganizar o orçamento do pobre, encarecendo a vida e provocando a elevação dos gêneros de primeira necessidade. Contra estes estarei sempre ao lado dos interesses do povo, para cumprir a lei. Não pratico vingança. Sem pretender comparar-me, na minha humildade, sigo os preceitos do Divino Mestre e com Ele repetirei as palavras do Evangelho: 'Perdoai-os Senhor, porque eles não sabem o que fazer.' O Brasil adquiriu uma situação invejável de prestígio, no conceito internacional, pela firmeza com que o Governo manteve seus compromissos, junto

> aos aliados, pela cooperação que deu a tudo que lhe foi solicitado e sobretudo pela bravura dos seus soldados nos campos de batalha. É preciso, pois, que saibamos corresponder ao conceito que fazem do Brasil. É preciso que estejamos à altura das circunstâncias e possamos resolver os problemas por nós mesmos. Está traçado o caminho das urnas. Nós marchamos para as eleições. Ninguém poderá detê-las. Portanto é preciso que os cidadãos se alistem para votar. A alma do cidadão é o voto depositado nas urnas. Deste modo ele fará pesar a sua vontade. Mas o voto consciente, não o voto de cabresto dos cabos eleitorais. Só assim o povo brasileiro fará sentir a sua vontade. Eu quero presidir a essas eleições, para que o povo brasileiro escolha livremente os seus representantes que serão os mandatários de suas aspirações e os obreiros da grandeza do Brasil".[5]

A candidatura do General Dutra não parecia ter qualquer projeção popular. Embora amparada pelo oficialismo, apresentava sintomas de fraqueza.

Pairava no ar a questão do *queremismo*. Muita gente não se definia, na esperança de que Vargas se candidatasse. Mas Dutra continuava, tenazmente, sua campanha. Nos primeiros dias de setembro, comparece a um comício em Belo Horizonte, onde reafirma que as eleições se darão a 2 de dezembro e que o Congresso se transformará em Constituinte. No dia seguinte, é o próprio Tribunal Superior Eleitoral que confirma a data das eleições e fornece instruções para votação e apuração do pleito.

Mas nem todos acreditavam que elas se realizassem.

Desfazendo dúvidas, o Presidente Vargas, no dia 7 de setembro, ao discursar à nação, afirma:

> "A nossa situação interna, malgrado as perturbações inevitáveis da guerra, cujos reflexos não podem desaparecer rapidamente, é de estabilidade e progresso. A agitação de natureza política não abalou, felizmente, os resultados favoráveis do trabalho nacional. Coerente com as

---

5 — *O Globo* — 31-08-1945.

reiteradas afirmações feitas de público desde 1944, o Governo tomou as medidas necessárias à recomposição dos quadros institucionais do País. Fez a reforma constitucional, concedeu anistia e decretou a Lei Eleitoral. Existe ampla liberdade de expressão e propaganda. As correntes de opinião se organizam em partidos, acelera-se o processo de alistamento e a Justiça Eleitoral já funciona em todo o Território Nacional. Num ambiente de garantias reais, o País se prepara para escolher os seus altos representantes e mandatários. Os resultados das urnas decidirão, soberanamente, sobre os rumos da nossa recomposição política. Como Chefe do Governo prometi eleições livres e honestas, e quero presidi-las com absoluta isenção e segurança. Nada mais pretendo. Já o disse em várias oportunidades e o reafirmo agora."[6]

Mas essa declaração não pusera fim ao movimento queremista, que tanta confusão causava à campanha do General Dutra. Dentro do próprio PSD havia várias discordâncias. Em meados de setembro, essas dissidências aparentemente se fundem, confirmando o apoio ao General. Entretanto, na mesma ocasião, há uma pequena crise no PSD paulista, que em sua maioria preferia a candidatura Vargas.

Na segunda quinzena de setembro, Osvaldo Aranha faz declarações à imprensa, dizendo que o General Dutra participara de duas conspirações para depor o Presidente Vargas. Essa versão é confirmada por Oscar Stevenson, que afirma ter sido o emissário de Dutra junto aos políticos paulistas. Segundo o General Manuel Rabelo, que também depõe no mesmo sentido, a primeira tentativa de golpe se dera em 1943 e a segunda em fevereiro daquele ano de 1945. Diz ele que o segundo golpe não se verificara porquanto Getúlio Vargas, sabedor do que se passava, mandara chamar seu Ministro da Guerra. No decorrer do encontro, o Presidente declarara ao General Dutra que pretendia fazer dele seu sucessor. Diante disso o General Dutra teria ficado desarmado.[7]

---

6 — *Nova Política do Brasil* — obra cit. — vol. XI — págs. 182-183.
7 — *O Globo* — 20-09-1945

Era esse o clima em que se desenvolvia a campanha do candidato do PSD.

Ainda em setembro, um grupo pretende lançar a candidatura do General Osvaldo Cordeiro de Farias, visando à retirada de Dutra. O pretexto apresentado era a necessidade da indicação de um candidato que conciliasse as duas facções. Haveria também uma aparente retirada de Eduardo Gomes e Cordeiro apareceria como um *tertius*. Mas essa corrente não prossegue.

Durante todo o mês de setembro, o General Góes exerce grande atividade política.

No dia 11, tem uma reunião com membros do Diretório do PSD — Ernani do Amaral Peixoto, Israel Pinheiro, Barbosa Lima Sobrinho, Pedro Brando, Landulfo Alves, João Vieira de Macedo, Antonio Maia, Rodolfo de Miranda e Mozart Lago.

Dias depois, informa à imprensa que o General Dutra e o Brigadeiro Eduardo Gomes haviam se encontrado na residência de Virgílio de Melo Franco, juntamente com o anfitrião e Otávio Mangabeira, Presidente da UDN.[8]

Na mesma semana, sabe-se que o Ministro da Guerra teve um encontro com Virgilinho, na rua Aparício Borges. Depois, declara à imprensa que, no decorrer daqueles dias, fora procurado por líderes da UDN, que lhe solicitavam garantias para a sua campanha. Góes lhes manifestou sua inquietação sobre os rumos dos acontecimentos políticos. Todos os chefes udenistas foram unânimes em lembrar que estaria afastada toda espécie de perturbação da ordem, desde que o Exército se mostrasse realmente disposto a não dar anuência ao golpe. O Ministro propôs diversas fórmulas asseguradoras da manutenção da ordem para eleições em ambiente pacífico. Uma delas seria a questão do *tertius*.[9]

Constava, ainda, que Benedito Valadares, responsável pelo lançamento da candidatura Dutra, concordaria com a hipótese de um terceiro candidato, que seria de conciliação. Também Cristiano Machado, então Secretário da Educação de Minas Gerais, teria procurado importante prócer da UDN. Durante horas seguidas teria tentado convencê-lo de que o Brigadeiro deveria desistir de sua candidatura, no que seria acompanhado pelo Ge-

---

[8] e [9] — *O Globo* — 12, 15, 17, 22, 23 e 25 de setembro de 1945.

neral Dutra. A mesma resposta que Otávio Mangabeira, Virgílio de Melo Franco e José Américo teriam dado a Goés Monteiro fora repetida a Cristiano Machado. Os adeptos da candidatura Eduardo Gomes sentiam-se suficientemente fortes para levá-la até o fim, com o apoio popular.[10]

Entrevistado, Góes Monteiro diz que ignora quaisquer *démarches* nesse sentido.[11]

Mas a UDN continua a pressionar o Ministro da Guerra, no sentido de obter garantias quanto à realização do pleito.

No dia 28 de setembro, Góes reúne vários generais e comunica aos presentes que o Chefe do Governo assumira com ele o compromisso de não alterar a Lei Constitucional n.º 9 e não contrariar a normalidade do processo eleitoral, fazendo realizar as eleições na data prevista de 2 de dezembro próximo, ocasião em que deverão ser eleitos o Presidente da República e os membros do Congresso Nacional.

Um dos generais presentes à reunião pergunta ao Ministro da Guerra se a grave declaração que acabara de fazer poderá ser comunicada a seus subordinados. O que foi autorizado. O mesmo oficial pede, ainda, uma declaração formal. Pergunta a Góes Monteiro se ele abandonaria a pasta da Guerra caso Getúlio Vargas não cumprisse o compromisso assumido. E a resposta é categórica: "Sim!"[12]

No dia 29 de setembro, há um grande comício do PSD em São Paulo. Às vésperas de partir para lá, o General Dutra recebe um telefonema do Interventor paulista Fernando Costa, aconselhando-o a não ir àquele Estado, porque se sentia em dificuldades para recebê-lo e acompanhá-lo ao referido comício. Dutra responde-lhe que iria de qualquer maneira, estando o Interventor dispensado de acompanhá-lo. E, com amargura, reflete que sua candidatura havia sido lançada no Palácio do Governo em São Paulo. "É que, poucos dias antes, estivera ele no Rio, e, naturalmente, recebera as devidas instruções."[13]

Da mesma forma, no Rio Grande do Sul fora organizado um comício, para 20 de outubro, com a presença de Dutra, sem nenhuma vibração. No dia seguinte, o candidato do PSD fez uma

---

[10] e [11] — *O Globo* — 12, 15, 17, 22, 23 e 25 de setembro de 1945.
[12] — Entrevista com o Marechal Eurico Dutra — maio de 1963.
[13] — *O Globo* — 28-09-1945.

visita de cortesia ao Presidente regional do Partido, Protásio Vargas. E este lhe fala francamente. Tivera muita dificuldade em encontrar um membro do diretório para saudá-lo naquela ocasião. Também por lá já não havia certeza da manutenção do nome de Dutra com o candidato do PSD nem mesmo da realização das eleições.

A 22 de outubro, Protásio escreve a seu irmão Getúlio — "Ontem saíram daqui o General Dutra e sua comitiva, satisfeitos. Vencendo resistências, compreensivamente, conseguimos recepcioná-lo como convinha, ainda que sem espontaneidade. Nossa gente continua presa a ti, para a boa ou má sorte. Disso podes ter absoluta certeza e todos eles caravaneiros tiveram a confirmação." E continua, dizendo que os oradores escolhidos só haviam aceito a incumbência, depois de convidados e insistidos, pessoalmente, por ele Protásio. Assim mesmo, um deles fez um discurso em função de Getúlio. "Os próprios moços, mais que constrangidos, trabalharam por espírito partidário e discretamente. Eu tive que acompanhar o Dutra, bem como o Ernesto. Nos esquivamos de falar, assim como os Secretários. O discurso do candidato foi bom e sincero para contigo. Trouxemos gente dos arrabaldes e representantes municipais que nos garantiram o êxito nas proporções ditas. Bem deves compreender nossas situação diante do aspecto político do momento. As forças receberam com reservas em que se garantem eleições federais e estaduais a 2 de dezembro sem Constituinte. Isso não é público constitui uma desoladora situação para todos os que sabem quanto é perigoso criar víboras no seio. Se não fosse tão tardiamente conhecida essa situação, o Rio Grande, ainda que isoladamente, ou em primeiro lugar, se teria rebelado contra essa indébita tutela." E exprime o seu inconformismo com a situação que se criava: "Não se trata de tua pessoa, que nada quer, trata-se da coação militar que se arroga o Comando da função civil, afinal. É a inversão constitucional da ordem natural. Quanta falta de senso e quanto espírito transviado."[14]

A 3 de outubro, o General Valentim Benício, comandante da I RM, faz publicar, em aditamento ao Boletim Regional n.º 219 de 29 de setembro, uma nota a propósito de atitude do

14 — Arquivo Getúlio Vargas — doc. 41B — vol. XLVII.

Exército em face do momento político: "... apraz-me dar conhecimento aos meus comandados que, como é sabido e ficou estabelecido pelo Governo, e tem declarado o Excelentíssimo Sr. Ministro da Guerra, em 2 de dezembro do corrente ano serão procedidas eleições para Presidente da República e para membros do Parlamento, de acordo com o Ato Adicional n.º 9."

Mas isso não aplacava o entusiasmo dos queremistas que haviam marcado, para aquele dia mesmo, um grande comício no Largo da Carioca, no Rio de Janeiro. Foram postos bondes e trens, gratuitos, à disposição dos que queriam participar. Por isso, milhares de pessoas compareceram, com grande entusiasmo. Dali partiram em marcha para o Palácio Guanabara, com o propósito de pedir a Getúlio a decretação imediata da convocação de uma Constituinte.

No Guanabara, o Presidente aguardava, acompanhado por sua filha e seu genro. Ouviram os oradores designados pelo movimento: José Junqueira, Valdir Rodrigues e Hugo Borghi. O 3 de outubro era uma evocação expressiva. Por isso, quando agradeceu aos manifestantes, Getúlio disse: "Senhores, a data de hoje, a que vossas demonstrações emprestam o cunho renovador de entusiasmo e de luta, evoca um grande momento da vida brasileira." E, depois de recordar a Revolução de 30, afirma solenemente: "Perante Deus, que é o supremo juiz da minha consciência, perante o povo brasileiro, com o qual tenho deveres indeclináveis, reafirmo que não sou candidato e só desejo presidir eleições dignas da nossa educação política, entregando o Governo ao meu substituto legalmente escolhido pela Nação."[15]

Era, pois, cada vez mais fraca a posição do candidato oficial do PSD.

Em uma irradiação promovida pela rádio Mayrink Veiga, de propaganda do General Dutra, uma figura proeminente da política carioca, designada para falar em nome do diretório do Distrito Federal, divagou, longamente, sobre as belezas da cidade do Rio de Janeiro, sem ter tido uma única palavra a favor do candidato.

Nesse ambiente de incertezas e vacilações, havia uns poucos intransigentes que de modo algum desejavam recuar dos com-

---

15 — *O Globo* — 04-10-1945.

promissos assumidos. Foi o caso de José Carlos de Macedo Soares que, ao tomar conhecimento da atitude do Interventor Fernando Costa, dirigiu-lhe um telegrama, estranhando a mudança e censurando-lhe o procedimento. Protásio Vargas, disciplinado quanto a seu Partido, manteve, no Rio Grande do Sul, atitude de firme apoio à deliberação da Convenção Nacional do PSD.[16]

Goés Monteiro temia pela palavra empenhada a seus camaradas de armas. Por isso, em fins de outubro escreve ao Presidente Vargas:

"Exmo. Sr. Presidente Getúlio Vargas

Quando acedi ao convite de V. Exa. para voltar ao cargo de Ministro da Guerra, julguei pudesse reunir as energias que ainda me restassem e contribuir para enfrentar a anarquia moral e material, que se avolumava decorrente do caos político, que a ambição e o ódio geravam. Vejo, agora, decorridos apenas menos de três meses de vãs tentativas, naquele sentido, haver eu sobreestimado as minhas forças físicas que não produzirão o esforço capaz de fazer com que continue a colaborar no Governo de V. Exa., tanto mais que estou surpreendido por acontecimentos que me induzem a crer que não estou sendo bem compreendido nos meus propósitos de bem servir a Nação e ao Governo de V. Exa.

Tudo no mundo tem o seu limite natural e não é sem grande e justa tristeza que me vejo na contingência de confessar haver atingido o máximo que podia exigir do meu organismo. V. Exa. sabe que sou um enfermo e que só aceitei o cargo de Ministro da Guerra na ilusória esperança de contribuir para que o Brasil não fosse presa da anarquia.

Na impossibilidade de continuar neste posto, onde diminuí os derradeiros alentos da minha vida e vi aumentadas as minhas desilusões, sem poder dar volta a ameaçadores acontecimentos, que se precipitam de uma maneira inexorável, peço licença a V. Exa. para passar o

---

16 — Entrevista com o Marechal Eurico Dutra — maio/1963.

cargo de Ministro da Guerra a quem for designado para substituir-me.

Quero agradecer a V. Exa. a prova de confiança e estima que me testemunhou e augurar-lhe toda felicidade que merece.

Sou de V. Exa. amigo atento e admirador grato

Pedro Góes"[17]

Mas o Presidente não chegou a considerar o seu pedido.

[17] — Arquivo Getúlio Vargas — doc. 44 — vol. XLVII.

Anistia

Na primeira entrevista coletiva à imprensa, a 2 de março de 1945, Vargas teve de enfrentar perguntas sobre a anistia. O fim da censura ensejara a abertura da campanha pela qual ansiava o povo brasileiro.

Vargas, desde o 10 de novembro de 1937, não concedia nenhuma entrevista coletiva. Durante o Estado Novo, a censura à imprensa impedira que se conhecesse a repressão policial às atividades políticas. Porque, como sempre acontece nas ditaduras, discordar do Governo era crime político e os descontentes sofriam punições que iam desde a perda do emprego até a prisão, com ou sem julgamento. Havia, ainda, aqueles forçados a emigrarem, mesmo sem a formalidade legal de um banimento. Entre eles estava Armando de Sales Oliveira, um dos candidatos à Presidência de República, nas eleições canceladas com o golpe.

A conjuntura mundial se modificara. O Brasil participava de uma campanha contra o nazi-fascismo, malgrado o regime que lhe haviam imposto. A FEB, a FAB e a Marinha-de-Guerra lutavam na Itália e patrulhavam o Atlântico, afastando o que restava da ameaça do outrora imbatível Exército alemão e da sua temível frota de submarinos. A derrota do Eixo era um resultado previsto. Preparava-se a invasão da Normandia. Vargas assumia o compromisso de restabelecer a democracia no Brasil. Era preciso retomar o modelo democrático para participar da Conferência da Paz.

Reagrupavam-se os políticos, formando ou reformando as agremiações que disputariam as eleições. Era natural que os jornalistas indagassem de Vargas quando seria dada a anistia, a fim de que todos os brasileiros pudessem votar.

Vargas declarou-se simpático à idéia. Estabeleceu, porém, duas restrições para a sua concretização: ela deveria ser decidida pelo Parlamento, a eleger-se, e levar em conta a repercussão sobre as Forças Armadas e a Ordem Social.

Habilmente, Vargas transferia para o Congresso a tomada da decisão que não julgava, ainda, oportuna. A segunda restrição caracterizava a resistência dos chefes militares, ainda sensibilizados com os acontecimentos de novembro de 35. Porque fora esta a razão evocada na reunião dos Generais, em setembro de 37, quando foi decidido o golpe, desfechado a 10 de novembro. A transferência da solução para um Parlamento a ser eleito retardava a defrontação dos dois aspectos relevantes da questão: a reabsorção, pelas Forças Armadas, dos militares envolvidos nos movimentos de contestação e o problema dos comunistas e de todos os democratas, socialistas, liberais, antifascistas, presos e condenados como *comunistas*.

Vargas, assim definindo sua posição, deixou aberto o campo para que se desenvolvesse a campanha pela anistia, tornada a bandeira das oposições e tema favorito da imprensa. Assim, a anistia deixa de ser considerada a conseqüência da democratização, como sugeria Vargas, para se tornar uma condição prévia dela.

A 6 de abril, a União Nacional dos Estudantes, congregando dezenas de entidades e organizações, naturalmente de fundação recente, porque a vigência do Estado Novo não era propícia a tal germinação, lança uma "Semana Pró-Anistia". Foram comícios, palestras e debates, com ampla cobertura da imprensa.

Prestigiado pelo apoio popular, o Supremo Tribunal Federal decidiu, a 11 de abril, que os exilados políticos podiam retornar ao País.

A idéia da redemocratização antecipava-se ao fim da guerra. A campanha da anistia agrupava todas as correntes democráticas em oposição a Vargas. Os comunistas, ainda na fase de clandestinidade do PCB, mantinham entendimentos com os líderes udenistas na articulação do plano tendente a forçar a concessão da anistia.

Vargas sentiu que havia caído a primeira restrição, a sua oportunidade. Habilmente, evoluiu do primitivo ponto-de-vista, anunciado na entrevista coletiva, e a 18 de abril promulgava o

Decreto-Lei 7.474, concedendo anistia aos envolvidos nos crimes políticos posteriores a 16 de julho de 1934.

A segunda restrição foi mantida. Os militares anistiados, para retornarem às suas corporações, dependeriam de um parecer favorável de uma ou mais "comissões militares" nomeadas pelo Presidente da República. Os funcionários civis, da mesma forma, só retornariam às suas funções anteriores com existência de vaga e mediante parecer das comissões também nomeadas pelo Presidente. Vargas detinha o controle das repercussões da anistia sobre as Forças Armadas e sobre a Ordem Social.

As críticas a essas restrições não tiveram o eco que poderiam ter. A libertação quase imediata dos mais conhecidos presos políticos absorveu a atenção da opinião pública e da própria oposição, interessada em recrutar opositores do Estado Novo para suas fileiras.

Em 26 de abril, a anistia propiciava um efeito um tanto surpreendente: Luís Carlos Prestes, depois de quase nove anos na prisão, afirmava que os comunistas só desejavam a paz no mundo e no Brasil; dizia que seus partidários comunistas deviam apoiar a redemocratização e elogiava Getúlio Vargas por ter admitido o Brasil na guerra, ao lado das democracias e contra os nazistas e fascistas.

Assim, a anistia beneficiou a oposição e a situação. O apoio de Prestes a Vargas, entretanto, pareceu confirmar os boatos existentes, antes da anistia, sobre acordos políticos entre Vargas e os comunistas liderados por Prestes. Com o desenvolvimento posterior da campanha do "queremismo", esses boatos tornar-se-iam cada vez mais fortes e contribuiriam para a derrubada de Vargas em 29 de outubro de 1945.

A decisão judicial, permitindo a volta dos exilados, trouxe, entre outros, Armando de Sales Oliveira, que se encontrava na Argentina. O ex-candidato desembarcou no aeroporto de São Paulo, onde foi recebido por velhos e devotados amigos. Seguiu diretamente para o Sanatório Esperança, onde permaneceria até a morte. O exílio desenvolvera o câncer que liquidou um dos poucos estadistas que o Brasil teve.

Outros emigrados puderam retornar à luta democrática. Em uma convenção que se realizou mais tarde — de que participaram homens de todos os matizes, inclusive Júlio Prestes de

Albuquerque, Presidente de São Paulo e Presidente eleito e reconhecido da República, em 1930 — deixou-se uma cadeira vazia, assinalando a recordação de Armando de Sales Oliveira.

A concessão da anistia liberou Luís Carlos Prestes, seus companheiros de partido e outros presos políticos. Prestes fez declarações que não repercutiram bem nos meios comunistas. A formação positivista, que herdara de seu pai e lera na pequena biblioteca paterna, fizera dele um marxista singular, mais autoritário depois de 10 anos de isolamento no cárcere.

Seus contatos ressentiam-se dessa posição. Vimos que a conferência com Eduardo Gomes, que pedira a Juarez Távora o encontro com o antigo companheiro da revolução, resultara negativa. Teria sido a última oportunidade de agrupamento dos tenentes, senão em torno de uma doutrina, ao menos em prol de uma ação política.

A iniciativa, confirmada por Juarez Távora, obviamente não queria dizer que Eduardo Gomes reformulasse o seu ponto-de-vista quanto ao marxismo. Possivelmente o candidato, justamente interessado em reunir forças eleitorais para a vitória de sua causa — o combate à ditadura, a contestação ao Estado Novo — já alinhava, ombro a ombro, todos os democratas. A campanha pela anistia unira nas mesmas manobras clandestinas aqueles que o Brigadeiro pretendia convocar para a sua cruzada.

Nem seria a primeira vez que liberais e comunistas se coligavam no combate a Vargas. A Aliança Nacional Libertadora era uma frente ampla antifascista que atendia à recomendação do COMINTERN mas atendia, primeiramente, à necessidade de reunir forças para combater a ditadura de Vargas. O movimento de novembro de 35 foi o erro tático de Prestes, deflagrando a subversão para a qual os comunistas não estavam preparados. Mas na gênese desse movimento havia uma ampla conspiração envolvendo altos comandos e grandes unidades militares que se desinteressaram antes de novembro, deixando os comunistas isolados.

Também em 1938 a conspiração envolveu os carcomidos de 30, os divergentes do governo provisório, os constitucionalistas de 32, os comunistas derrotados em 35, e os integralistas dominados no ataque ao Palácio Guanabara.

A concessão da anistia por Vargas alterou o panorama político. Daí por diante os comunistas seguem o seu próprio destino, enquanto a UDN prossegue o seu caminho. O PCB não guarda a unidade e a coesão preconizadas pela doutrina marxista e ordenadas pela disciplina leninista. Enquanto Prestes consolida a sua imagem carismática, alguns elementos mais lúcidos dele divergem, marcando a primeira dissidência do partido, justo quando ele vai obter o seu registro na Justiça Eleitoral para disputar uma eleição, elegendo representação parlamentar. Essa cisão, ou melhor, a condenação dos dissidentes, será oportunamente evocada como um dos argumentos determinantes do registro da cassação do partido.

A Lei Eleitoral

A redemocratização da vida política brasileira prosseguia, com passos vagarosos mas significativos. O fim da censura à imprensa, juntamente com o lançamento da candidatura presidencial de Eduardo Gomes, significava que as oposições ao Estado Novo, em termos de iniciativa política, ganhavam a primeira batalha pública pelo retorno das práticas democráticas de governo. O Governo contra-atacara com a Lei Constitucional nº 9, estabelecendo as condições institucionais para a retomada da atividade dos órgãos representativos. O impacto sobre a opinião pública foi em boa parte neutralizado pela crítica oposicionista, que dominava grande parte dos jornais e revistas. A questão seguinte foi a da anistia: embora Getúlio Vargas, em entrevista coletiva, qualificasse a anistia como um problema a ser considerado depois das eleições a serem marcadas, o movimento de opinião pública em favor da anistia colocou o Governo frente à necessidade de agir. Em 18 de abril, embora com restrições importantes, o Governo decretava a anistia para os presos e condenados políticos, reformulando a sua tendência a adiar a solução do problema. A anistia vinha como mais uma vitória das oposições ao Estado Novo.

O próximo passo seria a elaboração e decretação de uma Lei Eleitoral, para regulamentar os partidos políticos, a Justiça Eleitoral, o alistamento de eleitores, a votação, a apuração, etc. No Estado Novo não chegou a haver oportunidade de convocar eleições e nem mesmo o plebiscito previsto pelo próprio Governo para sancionar a Constituição e o regime instalados em 10 de novembro de 1937. A oposição irrompera da marginalidade escudada pela candidatura de Eduardo Gomes a um

pleito que nem decidido ou marcado estava. Já se falava na criação de partidos políticos, de seus programas e objetivos. Num primeiro momento, ainda em fevereiro e março de 1945, os políticos oposicionistas ressurgiam falando em nome das agremiações políticas extintas em 1937. Raul Pilla anunciava e tomava medidas para a reorganização do Partido Libertador no Rio Grande do Sul; Alberto Whateley presta declarações como representante do Partido Republicano Paulista; um dos pilares da política da República Velha, Valdemar Ferreira, lembrava as cisões do Partido Constitucionalista, por ocasião da campanha presidencial de Armando de Sales Oliveira em 1937. Artur Bernardes evocava os méritos dos antigos Partidos Republicanos estaduais.

Em 15 de março de 1945, Getúlio Vargas procura tomar a frente dos acontecimentos: nomeia uma comissão de juristas e técnicos com a incumbência de elaborar a legislação eleitoral necessária para as eleições próximas. Agamenon Magalhães, o novo Ministro da Justiça, que ascendera ao cargo a 3 de março, torna-se o responsável pelo andamento dos trabalhos da comissão. Ela era constituída por José Linhares (do Supremo Tribunal Federal); Vicente Piragibe, Lafayette de Andrade (ambos do Tribunal de Apelação), Hahneman Guimarães (Consultor Geral da República) e José de Miranda Valverde (da Ordem dos Advogados do Brasil). Essa comissão trabalhava em cima de cinco pontos previamente estabelecidos pelo Ministro Agamenon Magalhães: (1) Partidos políticos nacionais; (2) Justiça Eleitoral autônoma; (3) alistamento eleitoral simples e extenso; (4) voto secreto; e (5) apuração rápida e imediata.

A imprensa oposicionista acompanha de perto o desenvolvimento dos trabalhos da comissão. Critica o caráter *secreto* de suas reuniões, às quais a imprensa não tinha acesso. Um ponto que preocupa os oposicionistas é o estabelecimento das inelegibilidades — pretendem que o Presidente da República e os interventores federais nos Estados sejam considerados inelegíveis. Logo a 19 de março ocorre a nomeação de José Linhares para a presidência do Supremo Tribunal Federal. Era nesse posto que ele se encontrava ao ser chamado a substituir o Presidente Getúlio Vargas quando de sua deposição em 29 de outubro do mesmo ano. Em 9 de abril, depois de uma das ses-

sões secretas da comissão, José Linhares garante que a Lei Eleitoral determinaria a eleição direta para a Presidência da República e não um pleito indireto, como se especulava. Confiantes na força da candidatura de Eduardo Gomes, os oposicionistas dão grande destaque às declarações do chefe da comissão.

As primeiras declarações oficiais do candidato Eduardo Gomes, veiculadas em entrevista coletiva concedida em 16 de abril, introduzem um tema que daí por diante seria uma constante nos setores oposicionistas e que de certa forma influenciaria depois da derrubada de Getúlio Vargas. Eduardo Gomes sugere que Vargas renuncie à Presidência e passe o poder ao Judiciário, providenciando-se então a adoção do texto constitucional de 1934. Em 30 de abril o Ministro Agamenon Magalhães recebia o anteprojeto da Lei Eleitoral. Ocorrera um incidente quase no final dos trabalhos da comissão: o juiz Vicente Piragibe cinde com o restante da comissão, discordando quanto aos processos instituídos para providenciar o alistamento eleitoral: temia que o anteprojeto desse margem a que os poderes locais usassem sua força para intimidar os eleitores oposicionistas, desestimulando-os do alistamento.

Depois de muita expectativa, é assinado o Decreto-Lei n.º 7.586, de 28 de maio de 1945, que "regula, em todo o País, o alistamento eleitoral e as eleições a que se refere o art. 4º da Lei Complementar nº 9, de 28 de fevereiro de 1945." Dava as qualificações necessárias para o cidadão ser eleitor; estruturava a Justiça Eleitoral, com um Tribunal Superior no Distrito Federal, um Tribunal Regional em cada Estado e no Distrito Federal e Juízes Eleitorais em capitais municipais, comarcas, termos e distritos; estabelecia a inelegibilidade de Ministros de Estado, Interventores Federais, integrantes do Tribunal de Segurança Nacional e outros ocupantes de cargos públicos que não os deixassem efetivamente até 90 dias antes das eleições.

O artigo 38 estabelecia que o sufrágio era "universal" e que o voto era "obrigatório, direto e secreto". A composição da Câmara de Deputados e das Assembléias Legislativas seria feita através do sistema de representação proporcional; para a Presidência da República, Governadores de Estado e membros do Conselho Federal (Senado), prevaleceria o princípio majoritário. O art. 39 prevê que só podiam concorrer às eleições os

candidatos registrados por um partido ou por uma aliança de partidos. Eram colocados os detalhes das etapas da mecânica eleitoral: constituição das juntas eleitorais, policiamento, proteção ao segredo do voto, apurações, proclamação dos eleitos, emissão de diplomas eleitorais, etc.

No artigo 109, dá-se a definição de partido político nacional: "Toda associação de pelo menos dez mil eleitores, de cinco ou mais circunscrições eleitorais, que tiver adquirido personalidade jurídica nos termos do Código Civil, será considerado partido político de âmbito nacional." O artigo 110, em seu parágrafo primeiro, reforçava a determinação de partidos políticos nacionais, proibindo o registro de agremiações que não satisfizessem as condições requeridas. No entanto, o artigo 143 dava margem ao aproveitamento das antigas máquinas partidárias estaduais que porventura ainda estivessem em condições de serem reconstituídas: permitia que os partidos dissolvidos em 1937, se ainda estruturados como sociedades civis e de posse de seu patrimônio, resolvessem sobre a sua filiação aos partidos políticos nacionais.

O artigo 134 determina o número de deputados federais a serem eleitos em cada unidade da federação: Amazonas, 5; Pará, 9; Maranhão, 9; Piauí, 7; Ceará, 17; Rio Grande do Norte, 7: Paraíba, 10; Pernambuco, 19; Alagoas, 9; Sergipe, 5; Bahia, 24; Espírito Santo, 7; Distrito Federal, 17; Rio de Janeiro, 17; Minas Gerais, 35; São Paulo, 35; Goiás, 7; Mato Grosso, 5; Paraná, 9; Santa Catarina, 9; Rio Grande do Sul, 22; e Território do Acre, 2.

As eleições para a Presidência da República, Conselho Federal (que substituía o Senado na Carta de 37) e Câmara dos Deputados, segundo o artigo 136, ficavam previstas para o dia 2 de dezembro de 1945; o mesmo artigo marcava para 6 de maio de 1946 as eleições para Governadores de Estado e Assembléias Municipais.

Várias modificações foram tentadas ou efetivadas nessa lei, nos meses seguintes. Em 10 de outubro, pelo Decreto-Lei 8.063, o Governo de Vargas antecipava para 2 de dezembro as eleições estaduais, numa manobra que foi considerada continuísta pelos antigos e novos inimigos do Estado Novo e de Getúlio Vargas.

Depois da derrubada de Getúlio Vargas, a oposição não se preocupava mais com a "intocabilidade" da Lei Eleitoral, que invocara a 10 de outubro. Através de diversas Leis Constitucionais, facultadas pela Constituição de 1937, tão combatida pela oposição, o Presidente José Linhares determinou que os deputados e conselheiros (senadores) a serem eleitos formariam uma Assembléia Constituinte que, por sua vez, marcaria as eleições estaduais.

Partidos Políticos e Vida Política Nacional

A República Velha deixou heranças que se mostraram difíceis de serem superadas, ainda mais levando em conta a envergadura e a importância do movimento de 1930 que encerrou essa primeira fase republicana. Os organizadores e partidários da Revolução de 30, tão heterogêneos entre si, traziam, pelo menos, uma aparente concordância quanto à necessidade de algumas reformas políticas substanciais; mesmo para os mais conservadores, isso interessava por ser uma das maneiras de evitar novas crises e radicalizações. Apesar disso, a antiga ordem conseguia encontrar caminhos para a sua continuidade, em maior ou menor grau. A questão da organização partidária é bem ilustrativa das dificuldades e da lentidão com que se processam certas mudanças institucionais.

A República Velha, como um todo, tivera a sua vida partidária limitada a dimensões estaduais. O Partido Republicano Federal, sob chefia de Francisco Glicério, e o Partido Republicano Conservador, instrumento político de Pinheiro Machado, foram, na verdade, exceções enganadoras. Sua coesão era pouca, sua dispersão fora fácil e pouco traumática para a vida política. O estabelecimento da "política dos governadores" ou, como preferia o seu idealizador, Campos Sales, a "política dos Estados", transformou os Estados nas verdadeiras unidades da vida política nacional. Da composição total ou parcial dos Estados, em torno do núcleo central Minas Gerais-São Paulo, dependeu o instável, embora duradouro, equilíbrio da vida política da Nação, que dessa forma não era propriamente uma vida política nacional.

Na Campanha Civilista, na Reação Republicana e ainda na Aliança Liberal, vemos que as crises e impasses políticos

tomam a forma de alianças temporárias de algumas poucas facções estaduais dominantes, com a finalidade de lançar candidaturas presidenciais com poucas possibilidades de vitória sobre a coligação da maioria dos Estados em torno de candidaturas engendradas ou favorecidas pelos governos estabelecidos. Em 1909-1910, são a Bahia e São Paulo; em 1921-1922 são o Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco; em 1929-1930, são o Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraíba. As oposições nos outros Estados, via de regra, ficavam isoladas, com pouco raio de ação, pois as facilidades políticas de cada Estado eram monopolizadas pela facção dominante, constituída em partido único. O inverso também se dava: os partidários da candidatura de Júlio Prestes, residentes no Rio Grande do Sul e em Minas Gerais, também ficavam isolados e impotentes frente às máquinas desses Estados empenhados numa campanha oposicionista.

Os críticos, os insatisfeitos e os revoltosos, principalmente na década de 1920, já denunciavam o estadualismo como um dos principais males da vida política brasileira. Os próprios chefes políticos estaduais mais experimentados e argutos identificavam alguns contratempos que o estadualismo político-partidário provocava. Preferiam, no entanto, pautar sua ação dentro do esquema vigente, principalmente para preservar seus domínios locais contra as possíveis influências dissolventes, oriundas de uma vida política mais ampla e menos passível de controles tradicionais.

Entre os revolucionários de 1930, havia de tudo: velhos e tradicionais chefes políticos estaduais (Borges de Medeiros, Artur Bernardes, Antônio Carlos) para quem o movimento revoltoso tinha, entre outras coisas, um significado regionalista de afirmação da força política e da autonomia de seus Estados; havia políticos renovadores, da nova geração de situacionistas em cada Estado: Osvaldo Aranha, João Neves, José Américo de Almeida, Francisco Campos, Gustavo Capanema, e o próprio Getúlio Vargas, cujas raízes e carreiras estaduais conviviam com tendências, depois reforçadas, de superar o marco regionalista; havia políticos com militância oposicionista, como Assis Brasil e Batista Luzardo, os democráticos de São Paulo e do Distrito Federal (Adolfo Bergamini e Azevedo Lima), experientes no isolamento das oposições na política estadua-

lista; havia, ainda, os *tenentes,* jovens oficiais do Exército, desvinculados da política local, dotados de uma visão nacional, mas que nem assim conseguiram ficar imunes ao regionalismo.

Pelo menos para os políticos de nova geração, para os oposicionistas e para os *tenentes,* a idéia de criação de partidos políticos nacionais era de grande importância em seus planos de amplas reformas políticas. Os chefes tradicionais, por seu lado, persistiam em dar cunho estadual à sua atuação para manter um jogo de equilíbrio com o poder central, agora reforçado com um governo provisório pós-revolucionário de amplos poderes.

Surgem as Legiões de Outubro em São Paulo, Pernambuco, Minas Gerais, Distrito Federal e outros Estados. Destinavam-se a angariar apoio para a Revolução e a integrar seus grupos dirigentes. Sua criação e atuação deviam obedecer a um núcleo central, no Distrito Federal. No entanto, como eram fundadas pelos interventores estaduais, dissolviam-se ou mudavam de significado quando ocorriam as substituições — freqüentes, aliás — nas interventorias. O núcleo nacional não conseguia coordenar a ação e a doutrina das diversas Legiões, a maior parte das quais acabou se dissolvendo em outras agremiações. A reação de Borges de Medeiros à criação da Legião do Rio Grande do Sul foi significativa: foi contra, alegando que ela ameaçava a supremacia do Partido Republicano Rio-grandense.

Verificada a inviabilidade das Legiões, alguns tenentes e políticos renovadores criam o Clube 3 de Outubro, que também pretendia ter dimensões nacionais, para assim congregar todos os homens dotados de "espírito revolucionário". Sua força, porém, foi efêmera. Quando seus principais associados se afastaram de seus cargos no Governo Provisório, o Clube foi ficando cada vez mais impotente e isolado. Suas representações estaduais, quando chegaram a ser criadas, pouca importância tiveram.

Em fins de 1932, surge uma nova e importante tendência: o integralismo, movimento de cunho ideológico acentuado, com doutrina e estruturação nacional. A Ação Integralista Brasileira, com relativa rapidez, se estrutura em muitos Estados, com um grau elevado de coesão em torno de seu núcleo nacional. Dois fatos, no entanto, são significativos: em primeiro lugar,

o integralismo congrega elementos conservadores, a maior parte dos quais tinha sido indiferente ou mesmo contra a Revolução de 1930; em segundo lugar, os documentos oficiais do integralismo deixavam explícito que o movimento não se confundia com um partido político, para não contribuir para o divisionismo da nação. Mais tarde, a Aliança Nacional Libertadora, de vida efêmera, chegou a se constituir num pólo inverso de aglutinação ideológica, também extrapolando os limites de um partido político.

Pouco depois da vitória da Revolução de 1930, houve a criação de diversas comissões destinadas a estudar e propor reformas legislativas, em todos os setores. Uma delas ficou incumbida de elaborar um Código Eleitoral, para sistematizar a escassa legislação eleitoral existente e adotar novos preceitos que se fizessem necessários, dentro da média das aspirações dos revolucionários de 1930. Só em princípios de 1932 é que ocorreu a efetivação desse código, sob a pressão crescente das correntes conservadoras que centralizavam suas reivindicações em torno da reconstitucionalização imediata do País. Apesar de representar um passo importante na evolução das instituições partidárias e eleitorais, o novo Código não determinava a superação dos marcos da política regionalista: não havia a prescrição de que os partidos políticos tivessem que ter uma organização nacional.

Para as eleições de 3 de maio de 1933, na qual foram escolhidos os integrantes da futura Assembléia Constituinte, acaba ocorrendo um florescimento de partidos políticos estaduais no Brasil. O próprio Partido Social Democrático, a ser criado nos Estados pelos interventores federais, isto é, com beneplácito oficial, não conseguiu se estruturar em todos eles e teve significado diferente em cada um deles. Não era um partido nacional. Um estudioso dos partidos políticos do Brasil assim comenta a situação:

> "Afinal, convocadas as eleições para a escolha dos constituintes de 1934, veríamos ressurgir os antigos partidos estaduais ao lado de outros estruturados apressadamente, uma vez que não se cogitara da criação de organismos nacionais.

Tais grupos, chamados de *tablado político*, não apresentavam consistência digna de nota. Os antigos partidos estavam desfigurados, não contavam mais em seus quadros os velhos chefes políticos municipais que lhes emprestaram, outrora, nas pelejas regionais, a chama, por vezes cívica. Os novos partidos ainda estavam verdes em seus propósitos, não mereciam a confiança que só nasce após as refregas políticas ou nas justas parlamentares.

Vários motivos haviam concorrido para o desgaste em torno dos antigos políticos e dos novos líderes, notando-se, entre outros: a geral desarticulação resultante da vitória da revolução; as contínuas mudanças de governadores ou interventores, os quais, muitas vezes, sem raízes políticas nos Estados, procuram criá-las, destruindo, assim, as que a custo haviam florescido; o desinteresse mostrado pelos antigos chefes, à vista do desprestígio a que foram relegados e, também, o aparecimento de líderes independentes, certos de suas pregações e, por esse motivo, infensos à agregação.

Em resultado, tivemos uma pluralidade partidária estadual que, unida à legenda facultada pela legislação eleitoral, ainda mais agravou a dispersão que tanto fora condenada. O fato é de ontem, mas não há mal em se recordar o nome de tais grupos e chapas vencedoras na primeira eleição de 1930 e representados na Assembléia Nacional Constituinte — Amazonas: União Cívica Amazonense e Aliança Trabalhista-Liberal; — Pará: Partido Liberal; — Maranhão: Partido Republicano e União Republicana Maranhense; — Piauí; Partido Nacional Socialista e Lista "Hugo Napoleão"; — Ceará: Liga Eleitoral Católica e Partido Social Democrático; — Rio Grande do Norte: Partido Popular do Rio Grande do Norte e Partido Nacionalista; — Paraíba: Partido Progressista; — Pernambuco: Partido Social Democratico, Partido Republicano Social e, também, candidato avulso; — Alagoas: Partido Nacional de Alagoas; — Sergipe: União Republicana de Sergipe e Lista "Liberdade e Civismo"; — Bahia: Partido Social Democrático e Lista "A Bahia ainda é a Bahia"; — Espírito Santo: Partido Social Democrático e Partido da Lavoura; — Distrito Federal: Par-

tidos Autonomista, Economista e, também, candidato avulso; — Rio de Janeiro: União Progressista Fluminense, Partido Popular Radical e Lista "Constitucionalista"; — Minas Gerais: Partido Progressista e Partido Republicano Mineiro; — São Paulo: Lista "Chapa Única", Partido Socialista Brasileiro e Partido da Lavoura; — Goiás: Partido Social Republicano; — Mato Grosso: Partido Liberal Mato-grossense e Partido Constitucionalista; — Paraná: Partido Liberal Paranaense e Partido Social Democrático; — Santa Catarina: Partido Liberal Catarinense e Aliança "Por Santa Catarina"; — Rio Grande do Sul: Legenda "Frente Unida", resultante da aliança dos partidos Libertador, Republicano Liberal e Republicano Rio-grandense.[1]

Ao nível da estrutura partidária, portanto, voltava-se ao panorama de antes da Revolução, com as importantes diferenças de um poder central mais fortalecido e da atuação do integralismo que era menos um partido político do que um movimento político e social.

Para a sucessão presidencial de 1937-1938, mais uma vez via-se a movimentação dos líderes de facções estaduais para a seleção de nomes para a candidatura presidencial; os revolucionários de 1930 manobravam da mesma forma que os governadores por eles derrubados: Juracy Magalhães, Carlos Lima Cavalcanti, Flores da Cunha, Armando de Sales Oliveira e Benedito Valadares eram os principais líderes estaduais envolvidos nas manobras de lançamento de candidaturas presidenciais, falando sempre em nome de seus Estados.

Já preparando o golpe de Estado que impediria a eleição presidencial, Getúlio Vargas tem como seu principal suporte político o Exército, cuja liderança estava relativamente coesa em torno da necessidade de medidas que evitassem ou pusessem fim à agitação social e política. Nenhum partido político lhe dava base para tramar o golpe em nível nacional. Em seu discurso de justificativa de implantação do Estado Novo, Getúlio Vargas deu sua visão sobre os partidos políticos existentes:

---

1 — J. A. Pinto do Carmo — *Diretrizes Partidárias* — Irmãos Pongetti, Editores — Rio de Janeiro — 1948 — págs. 26/27.

"Contrastando com as diretrizes governamentais, inspiradas sempre no sentido construtivo e propulsor das atividades gerais, os quadros políticos permaneciam adstritos aos simples processos de aliciamento eleitoral.

Tanto os velhos partidos, como os novos em que os velhos se transformaram sob novos rótulos, nada exprimiam ideologicamente, mantendo-se à sombra de ambições pessoais ou de predomínios localistas, a serviço de grupos empenhados na partilha dos despojos e nas combinações oportunistas em torno de objetivos subalternos."[2]

Pouco depois, o Decreto-lei nº 37, de 2 de dezembro de 1937, dissolvia todos os partidos políticos existentes. Os partidos políticos, dessa forma, foram banidos do quadro institucional, até meados de 1945.

---

2 — J. A. Pinto do Carmo — *obra cit.* — Irmãos Pongetti, Editores — Rio de Janeiro — 1948. — pág. 32.

Os Novos Partidos Políticos

Marcadas as eleições presidenciais e parlamentares para o dia 2 de dezembro de 1945 e estabelecidas as condições para estruturação e inscrição legal de novos partidos políticos, iniciam-se as providências formais para que os agrupamentos surgidos nos meses anteriores obtenham registro na Justiça Eleitoral. Esses agrupamentos foram tomando forma, de modo simultâneo com a retomada democrática, a partir de fevereiro de 1945. Os dois principais pólos de aglutinação eram a União Democrática Nacional, uma frente única de oposicionistas de várias tendências, e o Partido Social Democrático, de filiação governista.

Eles não esgotavam, entretanto, o panorama partidário. O pleito de 2 de dezembro de 1945 acabou contando com a participação de 11 partidos regularmente inscritos na Justiça Eleitoral:

— Partido Republicano Democrático
— Partido Trabalhista Brasileiro
— Partido Social Democrático
— Partido Libertador
— Partido Republicano
— Partido Comunista do Brasil
— Partido Popular Sindicalista
— Partido Republicano Progressista
— Partido Agrário Nacional
— União Democrática Nacional

— Partido Democrata Cristão
— Partido de Representação Popular[1]

Em junho de 1946, o número de partidos caiu para 9. Isso se deu em virtude da fusão de três partidos (o Popular Sindicalista, o Republicano Progressista e o Agrário Nacional) conscientizados de sua fraqueza eleitoral e da semelhança de suas idéias básicas. O novo partido tomou o nome de Partido Social Progressista.[2]

No entanto, prevalecia a tendência para o aumento do número de agremiações partidárias. Às eleições de 1947 concorreram nada menos de 14 partidos; além dos já existentes, formaram-se, no segundo semestre de 1946:

— Partido Orientador Trabalhista
— Partido Proletário do Brasil
— Partido Trabalhista Nacional
— Partido Socialista Brasileiro

Em maio de 1947 ocorreu o cancelamento do registro eleitoral do Partido Comunista do Brasil. Logo depois, em maio e junho, aparecem mais dois partidos: o Social Trabalhista e o Trabalhista Popular. O primeiro tinha sua origem na reformulação do Partido Proletário do Brasil, com adesões de integrantes do Partido Republicano e do Partido Social Democrático. O segundo nasceu de uma cisão entre integrantes do Partido Trabalhista Brasileiro em São Paulo. Manteve-se, portanto, o número de 14 partidos políticos durante o ano de 1943.[3] Em 1948, a Justiça Eleitoral promoveu o cancelamento do registro de alguns deles, já que a sua escassa votação estava abaixo do mínimo legalmente estabelecido: o Republicano Democrático, o Orientador Trabalhista e o Trabalhista Popular.

---

1 — J. A. Pinto do Carmo, *obra cit.*, Ed. Pongetti, Rio de Janeiro, 1948 — pág. 34.
2 — *idem, ibidem.*
3 — *idem, ibidem*, pág. 35

A União Democrática Nacional

A União Democrática Nacional tem suas origens na luta clandestina contra o Estado Novo, no qual todos os oposicionistas viam a necessidade de se unir para ter qualquer perspectiva de sucesso. Quando ela finalmente conseguiu emergir para uma vida pública, em fevereiro de 1945, o seu principal fator de aglutinação interna e de mobilização popular era a candidatura presidencial do Brigadeiro Eduardo Gomes. No entanto, a composição da UDN era das mais heterogêneas. Nela se encontravam elementos alijados pela Revolução de 1930, cujo expoente maior era Otávio Mangabeira; integrantes da Aliança Liberal e partidários da Revolução de 1930 que tinham se incompatibilizado com o Governo Provisório ou com Getúlio Vargas; líderes paulistas, mineiros e gaúchos envolvidos no movimento de julho de 1932, exemplificados por Artur Bernardes e Raul Pila; elementos que resistiram à implantação do Estado Novo, como Flores da Cunha, Carlos Lima Cavalcanti e Juracy Magalhães; partidários iniciais do Estado Novo e que mais tarde cindiram com ele, como Osvaldo Aranha; antifascistas; socialistas; os comunistas, virtualmente dispersos mas ainda em busca de uma linha de ação organizada; partidários e admiradores do Brigadeiro Eduardo Gomes. Os dois candidatos alijados em 37, Armando de Sales Oliveira e José Américo de Almeida, inscreveram-se na UDN.

Essa composição de elementos tão diversos entre si, formada e mantida debaixo dos rigores de uma vida política acanhada e clandestina, exibiu imediatamente sua tendência à dispersão, quando iniciou uma prática aberta e pública. Os comunistas, que a princípio cogitavam de se manter no âmbito da

UDN, preferiram organizar o seu próprio partido, aproveitando a oportunidade de acesso a uma vida autônoma legalmente reconhecida e fundamentada. Não adiantaram os apelos dos líderes da UDN para fazer com que os comunistas desistissem de sua intenção de se organizar à parte.

A 7 de abril de 1945, realizou-se, no Rio de Janeiro, o congresso de fundação da União Democrática Nacional. Sua finalidade fundamental era a de dar início imediato às providências visando à transformação do movimento oposicionista num partido político legal. Criaram-se comissões para a redação do programa e do estatuto partidários. O congresso colocava a UDN à frente da legislação partidária, que só seria estabelecida no fim do mês seguinte, em maio.

Esse congresso tornou ainda mais evidente a fragilidade da composição udenista. Artur Bernardes e Raul Pila davam mostras de não estarem dispostos a abrir mão de sua projeção política (respectivamente em Minas Gerais e no Rio Grande do Sul) em troca de uma posição secundária na nova organização partidária. Nos meses seguintes, isso se evidenciou nos esforços que ambos fizeram pela criação de partidos centralizados em torno de suas bases estaduais, e que seriam o Partido Republicano e o Partido Libertador. Comprometeram-se, entretanto, a se manter solidários com a candidatura do Brigadeiro.

Pouco depois, a UDN sofria ainda mais uma rachadura. Elementos de tendência socialista, como João Mangabeira, Domingos Velasco, Hercolino Cascardo, Hermes Lima e outros, formaram uma ala distinta, que tomou o nome de Esquerda Democrática, indicando candidatos na chapa udenista. Mais tarde, a Esquerda Democrática desligou-se da UDN e adotou o nome de Partido Socialista Brasileiro.

Nas eleições de 2 de dezembro de 1945, a União Democrática Nacional apoiou a candidatura do Brigadeiro Eduardo Gomes e lançou candidatos a senador e a deputado federal, em todos os Estados. O Brigadeiro foi derrotado; entre senadores e deputados, a UDN elegeu 87 constituintes, de um total de 320. Embora esse resultado tenha sido relativamente baixo, a UDN assumia, desde logo, a posição de segunda força partidária do País, e muito à frente do Partido Trabalhista Brasileiro, a terceira. A Vice-Presidência da Assembléia Constituinte coube a Otávio Mangabeira, um dos principais líderes da UDN.

Nas eleições de janeiro de 1947, para Governadores e Deputados Estaduais, a UDN consolidou sua posição. Elegeu 4 Governadores de Estado (Piauí, Ceará, Paraíba e Minas Gerais) e mais 3 em coligações (Amazonas, UDN-PTB; Bahia e Espírito Santo, UDN-PSD). Conseguiu, ainda, fazer 244 deputados estaduais, assim distribuídos:

Amazonas — 15; Pará — 2; Maranhão — 4; Piauí — 14; Ceará — 16; Rio Grande do Norte — 12; Paraíba — 21; Pernambuco — 18; Alagoas — 18; Sergipe — 9; Bahia — 28; Espírito Santo — 8; Rio de Janeiro — 14; Distrito Federal — 9; São Paulo — 9; Paraná — 6; Santa Catarina — 13; Minas Gerais — 16; Goiás — 11; e Mato Grosso — 11.

O Partido Social Democrático

O Governo de Getúlio Vargas procurava se manter à frente da marcha para a redemocratização do País. Essa tarefa não era das mais fáceis: os oposicionistas, depois de muitos anos de clandestinidade, se lançavam vigorosamente na luta política aberta. Se as oposições mostravam força e entusiasmo no debate público de suas reivindicações, chegando inclusive a forçar o Governo a mudar suas posições (como no caso da anistia), os situacionistas não chegavam a temer pelo futuro. Afinal, eles tinham as vantagens do poder consolidado por muitos anos de continuidade governamental e de intensa repressão às oposições.

O regime precisava de novos fundamentos de legitimidade. A guerra mundial e a posição do Brasil em relação a ela tinham diluído os fundamentos originais de 1937. O Governo de Getúlio Vargas passa a encarar a necessidade de organização de um partido político que captasse a força política do situacionismo, traduzindo-a em votos. No entanto, a complexidade da composição do poder deixava claro que um único partido não poderia exercer essa função a contento. Para as forças políticas tradicionais simpáticas ao Governo, criar-se-ia um grande partido de centro, o Partido Social Democrático. As camadas populares, principalmente nos grandes centros urbanos, mobilizadas pela obra social e trabalhista do Estado Novo, e também pela imagem pública de Getúlio Vargas, seriam atraídas pelo Partido Trabalhista Brasileiro.

O Partido Social Democrático estava destinado a ser, inicialmente, o mais forte dos novos partidos. As bases para o trabalhismo ainda eram incipientes. O PSD surge pelo agrupamento extenso dos situacionistas estaduais. Em cada Estado, o Interventor Federal, nomeado pelo Governo Central, reúne os

chefes políticos sabidamente solidários com o Governo. Em etapas sucessivas, são sondados os Secretários de Estado, prefeitos, ex-deputados, ex-governadores, chefes locais e outros elementos de renome. Dessa forma, toda a estrutura política de cada Estado brasileiro, sedimentada por 8 anos de regime estadonovista, alista-se nas fileiras do PSD.

Não havia uma ideologia comum que unisse e embasasse todos esses elementos. O Partido Social Democrático surgia como uma determinação vinda de cima; os interventores funcionavam como retransmissores de uma ordem que assegurava mais uma acomodação de interesses e conveniências do que a arregimentação em torno de princípios ou doutrinas. A maioria dos elementos ingressou no partido para assegurar o predomínio conquistado desde antes. Como um símbolo disso tudo, destacava-se o fato de Getúlio Vargas ser o presidente de honra do PSD.

Ainda antes da abertura do debate político, em fins de fevereiro de 1945, alguns interventores informavam sobre a iminente criação de um novo partido político. Em março, Benedito Valadares, Ernani do Amaral Peixoto, Pinto Aleixo e outros interventores promoviam as primeiras reuniões para a estruturação do PSD. O lançamento da candidatura presidencial de Eurico Gaspar Dutra, pouco depois homologada pelo Partido Social Democrático, colocava o partido situacionista em situação equivalente ao da oposição, que iniciou a campanha munida da candidatura do Brigadeiro.

Se a candidatura oposicionista serviu como força de aglutinação para as diversas tendências dos inimigos de Vargas e do Estado Novo, a de Eurico Gaspar Dutra foi foco de controvérsias internas no PSD e no próprio Governo. Inicialmente, o apoio de Vargas a Dutra foi pouco explícito. Especulava-se que Vargas promovera o lançamento da candidatura de seu Ministro para depois se apresentar como um *tertius*. Alguns pessedistas se mostravam desejosos de substituir Dutra por um outro candidato que apresentasse um atrativo maior para o eleitorado do Partido Trabalhista Brasileiro. Nem mesmo a deposição de Getúlio Vargas significou um abalo sério para o PSD: "O golpe que depôs Getúlio Vargas foi um golpe puramente político, não uma revolução sócio-econômica. As estruturas sócio-econômicas, entre elas a propriedade dos bens de pro-

dução e, em particular, da terra, não foram tocadas. Permaneceram, portanto, as bases sócio-econômicas associadas com o poder oligárquico. Politicamente, o golpe de 45 tampouco teve características de uma revolução, uma vez que a sua ação, mais de abertura que de repressão, não procurou desmantelar o poder oligárquico estabelecido a nível municipal e estadual. Limitou-se a remover Getúlio Vargas e sua equipe do poder federal e dos governos estaduais, sem se preocupar com uma modificação substancial nas bases latentes dos sistemas políticos nos Estados e nos Municípios."[1]

Embora com seus principais elementos privados das vantagens do poder, e apesar da influência considerável conseguida pela UDN sobre o Governo de José Linhares, o PSD não chegou a se desesperar. Suas bases estaduais e locais estavam intatas. Encaminhou-se com mais decisão para uma aliança com o PTB, para a qual precisava do aval de Getúlio Vargas, conseguido depois de alguma demora.

O Partido Social Democrático é o grande vitorioso nas eleições de 2 de dezembro de 1945. Além de eleger o Presidente da República, fez 151 deputados federais (em 286) e 26 senadores (em 42), assegurando a maioria para os debates da Assembléia Nacional Constituinte, na qual obteve a Presidência, através do Senador Melo Viana, de Minas Gerais. No primeiro Ministério do Governo Dutra, de fevereiro a setembro de 1946, o PSD indicou os Ministros da Fazenda e da Justiça, respectivamente Gastão Vidigal e Costa Neto, e o das Relações Exteriores, João Neves da Fontoura.

Nas eleições de 1947, o PSD elegeu 6 governadores de Estado: Paraná, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Sul, Mato Grosso. Em alianças partidárias, o PSD colaborou para a eleição de outros 6 governadores: Santa Catarina, Rio de Janeiro e Sergipe (junto com o PTB); Bahia e Espírito Santo (junto com a UDN) e São Paulo (junto com o PSP). Elegeu também um total de 364 deputados estaduais, assim distribuídos: São Paulo — 26; Minas Gerais — 29; Rio Grande do Sul — 16; Distrito Federal — 6; Bahia — 19; Rio

---

1 — Gláucio Ary Dillon Soares — *Sociedade e Política no Brasil*, Difusão Européia do Livro, 1973 — São Paulo — pág. 69.

de Janeiro — 24; Ceará — 19; Pernambuco — 23; Santa Catarina — 20; Paraná — 16; Amazonas — 9; Pará — 23; Maranhão — 4; Piauí — 17; Rio Grande do Norte — 18; Paraíba — 14; Alagoas — 25; Sergipe — 13; Espírito Santo — 12; Goiás — 15; e Mato Grosso — 16.

O Partido Trabalhista Brasileiro

Além do Partido Social Democrático, houve a criação de outro partido oficial, o Partido Trabalhista Brasileiro. Assim como o primeiro encontrou os seus núcleos formadores nos governos estaduais, o PTB nasce no âmbito do Ministério do Trabalho. Valendo-se do poder consolidado do Ministério do Trabalho sobre as direções e as massas sindicais, o Governo promovia a criação de um canal especial para a mobilização do apoio das camadas populares.

Alexandre Marcondes Filho, Ministro do Trabalho, se empenha pessoalmente na organização do Partido Trabalhista Brasileiro, depois que entrega a pasta da Justiça, que acumulava, a Agamenon Magalhães, em princípio de março. A oposição tradicional, particularmente a UDN, começa a ver na arregimentação dos sindicalizados a preparação para um golpe de estado. A imprensa antivarguista, em noticiário e editoriais, denuncia a movimentação de funcionários ministeriais e dirigentes sindicais, apontando a iminência de um golpe.

Na verdade, a oposição estranhava o surgimento das massas no panorama político-partidário, e temia que essa nova força eleitoral fosse captada, em sua maior parte, pelo Governo de Getúlio Vargas. No entanto, os udenistas eram incapazes de formular e propor uma alternativa política para atrair essa importante parcela do eleitorado. Suas reivindicações se concentravam na retomada da democracia política; o PTB, ao colocar como pontos centrais a salvaguarda e aperfeiçoamento da obra social do Estado Novo, emitia uma mensagem muito mais atraente para os que tinham sido seus beneficiários e para os que ainda pretendiam ser beneficiários.

O próprio PSD, irmão oficial do PTB, sabia-se bem distinto de sua contrapartida popular. Os pessedistas mais lúcidos percebiam e se preocupavam com a pouca atração que a candidatura Dutra apresentava para as camadas populares. Antes do golpe de 29 de outubro, esses elementos chegaram a sugerir a retirada da candidatura. Depois de 29 de outubro, estiveram por trás dos intensos esforços que conseguiram, à última hora, a palavra favorável de Getúlio Vargas para a candidatura de seu ex-Ministro da Guerra. Essa palavra de Vargas visava especialmente os líderes e eleitores petebistas. A vitória de Dutra, surpreendente e até folgada, foi em geral creditada à definição de Vargas e à força emergente da massa eleitoral petebista.

Nas eleições de 2 de dezembro de 1945, além de contribuir decisivamente para a eleição de Eurico Gaspar Dutra, o Partido Trabalhista Brasileiro, concorrendo em apenas 14 Estados, elegeu 22 deputados federais e 2 senadores para a Assembléia Nacional Constituinte, compondo a terceira bancada mais importante. No primeiro Ministério do Governo Dutra, o PTB indicou o Ministro do Trabalho, Octacílio Negrão de Lima.

Em 1947, Getúlio Vargas, presidente de honra do PTB, dizia o seguinte sobre a sua criação: "Lancei o Partido Trabalhista Brasileiro para criar a força política de que o trabalhador necessita a fim de se defender das manobras e dos conchavos e de alcançar a evolução social de que o Brasil precisa para se tornar uma potência."[1]

Às vésperas das eleições estaduais de 19 de janeiro de 1947, Vargas se referia às desavenças internas no PTB, geralmente entre os quadros verdadeiramente trabalhistas e os líderes ligados ao Ministério do Trabalho:

"As lutas políticas que se aprestam em todos os Estados, para um desfecho a 19 de janeiro, não são de homens, mas de idéias e princípios. (...) Os trabalhadores devem escolher, de preferência, seus representantes dentro da própria classe, conhecedores de suas necessidades, com a marca de seus sofrimentos e a coloração do seu sangue. (...) A velha democracia liberal e capitalista está em franco declínio porque tem seu fun-

1 — J. A. Pinto do Carmo — *obra cit.*, Rio de Janeiro, Pongetti, 1948 — pág. 111.

damento na desigualdade. A ela pertencem, repito, vários partidos com o rótulo diferente e a mesma substância.

A outra é a democracia socialista, a democracia dos trabalhadores. A esta eu me filio. Por ela combaterei em benefício da coletividade. E já que as nossas atividades na vida pública, por imposição legal, devem orientar-se na órbita dos partidos, se um conselho posso dar ao povo é que se integre na ação do Partido Trabalhista. Ele é o melhor indicado para realizar a felicidade de todos os brasileiros."[2]

Nessas eleições, o PTB já ampliara a sua organização e concorreu em 21 Estados, da mesma forma que o PSD, a UDN e o PCB. Em comparação com os resultados eleitorais para deputados federais em 1945, o PTB ampliou a sua votação, enquanto o PSD, a UDN e o PCB perderam votos. O PTB fez 88 deputados estaduais em 17 Estados, assim distribuídos: São Paulo — 14; Minas Gerais — 6; Rio Grande do Sul — 23; Distrito Federal — 9; Bahia — 7; Rio de Janeiro — 8; Pernambuco — 1; Santa Catarina — 2; Amazonas — 5; Pará — 2; Maranhão — 1; Sergipe — 1; Espírito Santo — 2; Paraná — 4; Piauí — 1; Paraíba — 1; Mato Grosso — 1.

2 — J. A. Pinto do Carmo — *obra cit.*, Rio de Janeiro, Pongetti, 1948 — pág. 112.

Fundação do PDC

A oportunidade de uma renovação política nacional não foi ignorada pelos católicos. A fundação do Partido Democrata Cristão e sua participação nas eleições de 2 de dezembro assinalam esse objetivo, embora circunstâncias diversas tenham impedido que se concretizasse plenamente.

A atuação da Igreja e o papel desempenhado pelos católicos na política brasileira, embora muito discutidos, não são suficientemente conhecidos. Na época em que se organizavam os partidos políticos para participarem de uma eleição nacional, depois da longa proscrição imposta pelo Estado Novo, católicos de projeção movimentaram-se no sentido da criação de um partido que inscrevesse em seu programa os postulados da Democracia Cristã.

Esse movimento tem, como pólos de concentração, o Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Sebastião Leme, Jackson de Figueiredo e Alceu de Amoroso Lima.

Dom Sebastião Leme não foi, apenas, um grande prelado, naturalmente posto em relevo pela condição de único brasileiro Cardeal e pela posição de Arcebispo do Rio de Janeiro. Era uma personalidade que aliava a uma espiritualidade profunda um senso prático das pessoas, que lhe facultava uma extrema habilidade em lidar com os casos concretos. Através dele, houve, realmente, a presença da Igreja nos acontecimentos contemporâneos. Ele está presente, em espírito e em pessoa, em todas as fases em que se fizer necessária a presença da Igreja.

Será, ainda, por ele que se fará sentir a grande influência de Jackson de Figueiredo em vida e depois de sua morte quando deixa, marcado para a liderança, Alceu de Amoroso Lima.

Jackson viera de um anarquismo lírico, como tantos de sua geração. Convertera-se ao catolicismo, violentamente, como tudo que fazia. Conta Alceu o encontro de Jackson com Dom Leme quando o pensador defronta, no salão majestoso do Palácio São Joaquim, aquele homem purpurado, não menos majestoso que o ambiente, alto, forte, os olhos penetrantes mas de uma extraordinária doçura.

O sertanejo rude que foi e permaneceu até a morte violenta, em luta com as ondas do mar bravio da Barra Tijuca, sente-se intimidado. Hesita na maneira de se dirigir àquele que começa a respeitar. Não encontra palavras com que iniciar o encontro que marcará a sua vida. Finalmente, fala:

— "Senhor Cardeal, o Senhor quer fumar?"

Foi a primeira coisa que conseguiu dizer. Então conversaram. Mas as restrições persistem. Traindo sua insegurança, Jackson declara:

— "Olhe, eu estou preparado para me converter. Agora, não admito é o negócio de confissão. Nem admite-se. Como é possível a confissão?"

Diz o Cardeal: — "Faz muito bem, meu filho. Não se confesse não. Deixe que Deus venha aqui."

Jackson saiu daí e foi se confessar...[1]

Seria Jackson que transmitiria a Alceu de Amoroso Lima, antes de morrer, a liderança do movimento de engajamento dos intelectuais na renovação de nossos costumes políticos. Assim, a história dessa participação começa com a conversão de Jackson e continua com a conversão de Alceu, iniciada em seu primeiro encontro com Jackson, em fins de 1918 e concluída, pelas mãos do padre Leonel Franca, em 15 de agosto de 1928. Alceu vinha de uma fase dominada inteiramente pela preocupação literária, quando inaugura, em 1919, o pseudônimo de Tristão de Athayde. A partir, justamente, de sua correspondência com Jackson, em 1925, a preocupação estética se transforma e surge o problema ideológico, o problema sociológico, o problema filosófico, o problema metafísico e, portanto, o problema religioso.

---

1 — Entrevista gravada com Alceu de Amoroso Lima, em 22 de janeiro de 1976.

O problema político proveio, realmente, de uma conversa com Jackson, mas de caráter puramente ideológico. A *Correspondência de Jackson de Figueiredo* revela muito dessa conversão. Alceu conserva inédita a sua correspondência, confiada à guarda da filha religiosa para, talvez, ser publicada depois de sua morte. Ela revelará, de outro ângulo, as formas de que se revestiu esse movimento que abalaria o pensamento de nosso tempo, influindo nas idéias e nos atos, repercutindo nos acontecimentos políticos, sem que, possivelmente, os nossos políticos saibam reconhecer e aproveitar essa influência.

Será através dessa liderança que a Igreja, ou melhor, o pensamento cristão se fará presente, notadamente a partir de 1930.

O período que transcorre de 1922 — quando se instala o processo revolucionário brasileiro — a 1930, quando se torna vitorioso o movimento, foi assinalado por três revoluções: a *revolução política,* ou o começo da revolução política, com a Revolta do Forte de Copacabana; a *revolução estética,* com a Semana de Arte Moderna de São Paulo e a *revolução espiritual,* caracterizada pela publicação de dois grandes livros: o de Leonel Franca, sobre *A Igreja, a Reforma e a Civilização* e o de Jackson de Figueiredo, sobre *Pascal e a Inquietação Moderna* que era a entrada da "inteligência" brasileira no problema religioso, do qual tinha se distanciado durante todo o século XIX.

Agrava-se a situação política nacional até chegar à ruptura de outubro de 1930. Pio XI, em 1931, dá um novo sentido e uma nova missão ao laicato, com a Ação Católica. Jackson havia fundado, em 1921, *A Ordem* e em 1922 o *Centro Dom Vital,* onde se reuniam Alceu, que o sucedeu na direção do Centro e da revista *A Ordem,* H. F. Sobral Pinto, Hamilton Nogueira, Durval de Morais, Perilo Gomes, Vicente Celoy e outros. Dom Leme, em famosa pastoral, fala de "uma maioria silenciosa, uma maioria que não age..." Mas a idéia que Carlos de Laet pregara, com mais violência do que proficiência, e continuava a ser o pensamento de Jackson e de grande número de bispos, era um partido católico, o que de certo modo colocava a Igreja como um partido político, com uma posição definida, na mesma condição e no mesmo plano que os demais partidos. Era uma idéia de concepção reacionária, uma Igreja de Gregório XVI, anterior mesmo à Revolução Francesa. Dom Leme,

porém, entendia que a separação entre a Igreja e o Estado, marcada pela Constituição de 1891, era irreversível. Mas não devia, por isso, isolar-se a Igreja da realidade política e ficar dentro das sacristias ou refazendo-se somente no sentido religioso. Por outro lado, a Igreja não poderia, de modo algum, se inserir na atualidade social através de sua conversão em um partido político. Então, o problema capital assim se apresentava: a Igreja tem uma missão político-social que não é política apenas quando a política toca o altar. Havia uma frase que expressava esse pensamento: a Igreja só toca a política quando a política toca o altar.

Dom Leme teve a visão de que o movimento de 30 era irreversível e de que a Igreja moderna, depois de alguns anos, estava se aproximando, realmente, da questão social, sobretudo mobilizando o laicato.

Em 1932, o tenentismo atravessa a grande crise com a Revolução Constitucionalista. Dom Duarte Leopoldo, Cardeal-Arcebispo de São Paulo, diariamente fazia apelos, pelo rádio, para que Dom Leme e os cariocas se manifestassem a favor de São Paulo. O que Alceu relata é mais do que um episódio da pequena História, porque é o momento em que a Igreja, pela primeira vez, desde sua independência do Estado, em 1891, fazia política livre, não partidária, mas sim suprapartidária.

Alceu e Sobral Pinto pedem uma audiência a Dom Leme. Ele quis saber o assunto. Quando os visitantes chegaram, estava cercado dos bispos que pudera reunir: de Niterói, Valença, Barra do Piraí, e outros. Foi Alceu quem falou: "Dom Leme, não viemos aqui para pedir a Vossa Eminência que a Igreja se manifeste ao lado de São Paulo. São Paulo representa, realmente, o programa de reconstitucionalização... É isto que pedimos..."

Dom Leme permaneceu calado. Alceu sabia que tudo o que estava dizendo era o que o prelado pensava, no mais íntimo de si mesmo. E o Cardeal permanecia calado, vivendo o drama do chefe, quando tem alguma coisa superior, transcendental para dizer, em face de suas inclinações igualmente políticas, que são sempre, de fato, secundárias em relação à grande posição da Igreja no mundo. O que se conjugava era um Cardeal, cinco ou seis Bispos, aquela representação de leigos, a revolução em São Paulo, o Governo Provisório, o *tenentismo*

dominando, a opinião liberal da cidade, todo o Rio de Janeiro com São Paulo.

Dom Leme, afinal, falou: "Se prevalecerem as idéias e o apelo que o Dr. Alceu faz, em nome do laicato, eu resignarei à qualidade de Arcebispo do Rio de Janeiro."

Alceu respondeu, imediatamente: "Está encerrada a nossa participação. Nem mais se fala. Nós viemos aqui como fiéis, sabendo que temos toda a liberdade que Vossa Eminência nos deu, de manifestar a nossa opinião. Mas é uma opinião individual. A questão está encerrada."

Dom Leme prosseguiu: "Não, encerrada não está. Eu quero saber o que pensam os meus companheiros bispos." Todos concordaram.

Ele dobrava-se, dentro de si mesmo. Porque a manifestação da Igreja seria uma manifestação de política partidária. Mas sentiu que, vencida militarmente, a Revolução paulista vencia pelas idéias que defendia. Nasceu, para ele, a certeza de que chegara a hora da Igreja intervir.

As Reivindicações Católicas

Foi após a Revolução Paulista que Dom Leme encarregou Alceu de elaborar um programa chamado *Reivindicações Católicas,* depois divulgado pela revista *A Ordem.* Esse documento representa a primeira tentativa de estruturar um programa de ação política da Igreja, acima dos partidos. É dele que vai nascer a Liga Eleitoral Católica, quando se desenvolve o processo de reconstitucionalização, em 1933.

A Liga Eleitoral Católica (LEC) não devia constituir partido político. Realmente assim ocorreu, em quase todos os Estados. Apenas no Ceará, a LEC funcionou como partido, registrando candidatos e elegendo constituintes.

O primeiro princípio era que podiam pertencer à entidade todos os que aceitassem seu programa. Não era, pois, um grêmio confessional. Utilizando a estrutura da Igreja, sua disciplina, realizou amplo alistamento a ponto de seu fichário ser o maior do País. Daí a importância que passaram a ter as suas recomendações. Dom Leme colocou Alceu como Secretário-Geral e deu a primeira presidência a Pandiá Calógeras. A Liga enviava seu programa e os quesitos, dele decorrentes, a todos os candidatos que deveriam responder se aceitavam ou não as reivindicações católicas. No caso afirmativo, teriam a recomendação da Liga para o eleitorado católico.

No decorrer do processo, houve casos curiosos. Um deles ocorreu com Miguel Couto que, apesar de sua formação católica, era divorcista. Ora, um dos postulados da LEC era, exatamente, a indissolubilidade do matrimônio. Surgiu a questão: mandariam o questionário para o candidato Miguel Couto? Dom Leme avocou a si o problema. Ninguém soube como o con-

duziu. Só mais tarde, por ocasião da votação da emenda, na Assembléia Nacional Constituinte, Miguel Couto levantou-se de sua cadeira e abandonou o recinto. Não votou a favor, mas deixou de votar contra.

O vulto do alistamento realizado pela LEC impressionava os partidos e os candidatos. A Ação Integralista Brasileira reclamou um tratamento especial, alegando que seu programa era o que fielmente seguia os 10 pontos da LEC. Chegam a um acordo, Plínio Salgado e Alceu. Encontraram-se, na presença de Alcebíades Delamare e Padre Leonel Franca, que seria o mediador. Plínio expôs suas idéias, o que queria, um tratamento privilegiado pelo fato do programa da AIB se ajustar, perfeitamente, aos postulados da LEC. Alceu respondeu que a idéia fundamental da LEC era, precisamente, se colocar acima dos partidos, conseqüentemente não poderia adotar um partido, em prejuízo dos demais. Padre Franca tomou a palavra para decidir que o programa da LEC era o programa do Cardeal. Plínio, muito decentemente, disse: — "Eu aceito." E teve palavras proféticas, proferidas com ânimo triste: "Vocês vencem, agora. Os comunistas vencem depois e nós venceremos afinal."

Em 64, Plínio Salgado reafirmaria que seu programa estava sendo cumprido.

DEUS FORA DO PREÂMBULO

A LEC garantiu a vitória das *emendas católicas,* como ficaram conhecidas as reivindicações da Igreja, defendidas pela grande maioria que formara na Constituinte. Alceu era visto, diariamente, acompanhando os trabalhos e confrontando os resultados. Sua atuação, como Secretário-Geral, ensejara o conhecimento pessoal de quase todos os constituintes, o que facilitava em muito sua tarefa. Havia bancadas inteiras, como a da *Frente Única Por São Paulo Unido,* que votavam integralmente no programa da LEC, de acordo com os compromissos assumidos.

Veio a legislatura ordinária. Sobreveio o golpe de 10 de novembro de 1937, com a dissolução dos partidos políticos. A LEC, embora não fosse uma agremiação partidária, entrava em recesso. Mas a redação da nova Carta desagradou ao Car-

deal. Alceu foi procurar Francisco Campos, seu autor putativo. A primeira reclamação era pela retirada da invocação ao nome de Deus, que o constituinte Mário de Andrade Ramos conseguira na Constituição de 34. Campos responde: "Você sabe, perfeitamente, que essa Constituição não foi feita pelo povo brasileiro, mas pelo Getúlio. Como é que o Getúlio vai indicar o nome de Deus, como se ele fosse seu representante na terra?" Alceu sorriu e silenciou.

Os sucessos da guerra repercutiam no Brasil, estimulando os democratas. As velhas agremiações, que a Carta de 10 de novembro extinguira, literalmente haviam, de fato, hibernado durante todo o Estado Novo e ressurgiam ao calor das vitórias dos aliados sobre o Eixo.

Se os políticos velhos conservadores e os velhos políticos liberais reapareciam, rearticulando seus grêmios e retomando contato com as antigas clientelas eleitorais, havia os que, sem comprometimento com o passado, julgavam chegada a hora de renovar os costumes, cultivando uma nova mentalidade que não trouxesse à tona aquelas idéias envelhecidas pelo tempo e gastas pelo uso. Sem admitirem, como inevitável sinal dos tempos, o dilema extremista que dividia o mundo entre o fascismo e o comunismo.

No Brasil, o comunismo suportara a longa noite ditatorial. É próprio de sua formação, característico de sua mística, natural em sua doutrina, o sacrifício pela idéia. A um ponto que só foi atingido, e mesmo excedido, pelos mártires do cristianismo.

O integralismo, em que se corporificou a outra ideologia extremista, sofrera dois sérios reveses: em 1938 quando arcou, sozinho, com o malogro de uma conspiração generalizada antigetulista e, mais recente e profundamente, com a derrocada do nazi-fascismo.

Assim, os dois extremismos que de fato representavam as novas ideologias, pretendendo substituir as formas caducas da democracia liberal, não satisfaziam àqueles que almejavam uma renovação política democrática e não encontravam, no rejuve-

nescimento reconstitucionalista dos velhos políticos, atrativo suficiente para se engajarem na política.

Datam dessa época as conversações entre intelectuais, ainda não comprometidos com a política, sem engajamento em nenhum dos extremismos, da direita ou da esquerda, e que não se sentiam atraídos pelas novas legendas partidárias: o PSD (Partido Social Democrático), onde se agrupavam os situacionismos estaduais e os remanescentes dos velhos Partidos Republicanos estaduais; e a UDN (União Democrática Nacional), em que se abrigavam as correntes antigetulistas sob a motivação de combate ao Estado Novo. Alceu de Amoroso Lima, Paulo Sá e Hélio Silva foram os principais articuladores desse movimento.

A democracia cristã teve seu primeiro e principal incentivador em Dom Sturzo que, em pleno domínio do fascismo, representava, por isso mesmo, uma contestação formal e corajosa ao regime totalitário. Com a queda de Mussolini, a Democracia Cristã cresceu na Itália, o mesmo acontecendo na Alemanha, após Hitler.

Parecia a solução ideal para combater, ao mesmo tempo, os dois extremismos da direita e da esquerda. Assim pensavam os criadores do PDC no Brasil.

Havia um consenso universal e era o ponto-de-vista do Vaticano, que não se formasse uma Internacional Branca, declaradamente hostil à Internacional Vermelha. Também o partido devia ser aberto a todos os que acreditassem nos postulados da democracia cristã, mesmo que não fossem católicos. O programa inicial, elaborado por Alceu de Amoroso Lima, bem expressava esses objetivos.

Havia um obstáculo de ordem prática. A campanha presidencial já empolgava a população dividida entre os dois candidatos. Ao povo, realmente, interessava era votar em Dutra ou em Eduardo Gomes. Ou, mais precisamente, votar com Getúlio ou contra Getúlio.

O PDC surgia como uma milícia que tinha generais mas não tinha soldados.

Foi quando Alceu recebeu um convite do Prof. Cezarino Júnior, da Faculdade de Direito de São Paulo, para um encontro. Isso porque Cezarino Júnior chefiava um movimento aná-

logo e que alcançava uma repercussão bem mais ampla. Não podendo se ausentar do Rio, Alceu encarregou Hélio Silva de ir a São Paulo e trazer um relatório da situação.

Isto foi feito e Hélio Silva teve contato não só com os elementos que se aglutinavam sob a nova bandeira, como também com próceres das antigas agremiações tradicionais e líderes do pensamento católico de São Paulo, como Altino Arantes, José Carlos de Macedo Soares e até o próprio arcebispo de São Paulo.

Em sua volta, o emissário descreveu a situação encontrada. Os velhos próceres, ainda influentes no eleitorado, não queriam deixar as agremiações tradicionais. Os líderes católicos tampouco pretendiam ingressar em um novo partido chefiado por um moço de valor mas sem tradição política ou social, na tradicionalíssima sociedade paulista. Contudo, havia o entusiasmo. Começavam as primeiras adesões valiosas, inclusive do Dr. Burnier, o conhecido oftalmologista de Campinas. O emissário carioca havia obtido de Cezarino Júnior a concordância em que se fixasse a sede do PDC no Rio de Janeiro e escolhesse o seu presidente.

O nome naturalmente indicado foi o de Alceu de Amoroso Lima, que não aceitou. Cogitou-se, em seguida, do antigo embaixador do Brasil no Vaticano, Hildebrando Acioly.

A campanha presidencial monopolizava todas as atenções. A LEC reestruturava-se, para atuar novamente. Alceu de Amoroso Lima e Hildebrando Acioly foram convocados para essa missão.

A UDN desenvolvia seus esforços no sentido de atrair o eleitorado católico. Ofereceu uma das senatorias a Alceu de Amoroso Lima, que declinou, indicando Hamilton Nogueira. Paulo Sá foi convidado para a suplência.

Na chapa de Deputados, em formação, a UDN incluiu o jornalista Pedro Costa Rego, que fora deputado, senador e governador de Alagoas, na República Velha. Seu irmão, o bispo D. Rosalvo Costa Rego, era elemento de grande influência nos meios católicos.

O PDC sofreu as conseqüências dessa situação. Pregava-se abertamente, nos meios católicos, a conveniência de concentrar a votação nos dois maiores partidos. A votação dos partidos

menores era apontada como diversionismo perigoso para qualquer uma das duas candidaturas já postas em cena.

O PDC não pudera se fixar em uma candidatura presidencial porque as adesões que recebera já vinham marcadas por uma preferência. Aberta a questão presidencial, perdia, de fato, a maior movimentação eleitoral.

Hélio Silva, não querendo figurar em nenhuma outra chapa, afastou-se da direção do partido.

Um grupo tenaz, embora heterogêneo, levou adiante os trabalhos de inscrição e conseguiu que o jurista Sabóia de Medeiros aceitasse a presidência do PDC. Dez dias antes, à hora de encerrar as inscrições, o PDC pôde apresentar uma chapa de reais valores entre os quais Clementino Fraga, Everardo Backheuser, Augusto Paulino, Mário de Andrade Ramos.

Já era tarde para conquistar uma vitória. O PDC, assim mesmo, alcançou quase cem mil votos. Era este o quociente eleitoral que, por pouco, não foi atingido. Só por isso o novo partido não se fez representar na Constituinte de 46.

O PDC não desapareceu. Assumiu sua presidência o Padre Arruda Câmara, eleito por Pernambuco.

Em 1947 houve uma reunião, em Montevidéu, de que participaram três representantes do Brasil: Alceu de Amoroso Lima, Heráclito Sobral Pinto e Franco Montoro, este um jovem líder universitário paulista. Nela tomou parte um moço que organizara uma falange no Chile, Eduardo Frei. Essa organização mudou de nome para não ser confundida com a Falange de Franco, na Espanha, e foi a origem do Partido Democrata Cristão, do Chile.

Do Uruguai veio Dardo Regules, senador por um pequeno partido, chamado União Cívica. Esse grêmio ficava colocado entre os dois grandes partidos uruguaios, o Colorado esquerdista e o Blanco, partido da direita, ambos laicos. Dardo Regules convocou, da Argentina, Manoel Ordones. Foi organizado um programa por Regules, Ordones e Alceu e feita convocação para uma segunda reunião em 1949, que teve lugar primeiro em Montevidéu, e depois em Buenos Aires.

A 1º de maio de 1949, quando a Argentina vivia sob Perón e Evita, foi fundado o Movimento Continental da Democracia Cristã.

Na Colômbia, o movimento chefiado por um rapaz de nome Vargas não se entrosou completamente, porque Vargas tendia para um movimento católico monarquista.

No Brasil o PDC ressurgiu com mais vigor. Montoro, de regresso, organizou um movimento chamado Vanguarda Democrática, conquistou primeiro o Diretório da capital de São Paulo, o Diretório Regional e, depois, o Diretório Nacional, que coube a um paulista, Queiroz Filho. Em sua nova fase elegeu 3 deputados federais na primeira eleição; na segunda elegeu 7, na seguinte elegeu 20 e se preparava para eleger, nas eleições que se realizariam em seguida, aproximadamente 50 deputados federais, quando houve a extinção dos partidos. Dentre as figuras que se destacaram no PDC podem ser citadas Franco Montoro, Ney Braga, Arnaldo Prieto.

O Partido de Representação Popular

O panorama partidário não se esgotava com os partidos maiores: PSD, UDN, PTB. Uma tendência importante se expressa na criação do Partido de Representação Popular, oficialmente fundado em 26 de setembro de 1945. Eram os antigos integralistas que se ajustavam à nova legislação. Isso se reflete tanto no seu programa e princípios quanto na sua relativa amplitude inicial nas eleições de 1945: o Partido de Representação Popular concorre em 11 Estados, apenas 3 a menos que o PTB, um partido criado com cobertura oficial. Isso foi parcialmente possível em virtude das grandes dimensões que a Ação Integralista Brasileira tinha conseguido em 1932-1937, em todo o País. No entanto, mesmo conseguindo a oitava votação, o Partido de Representação Popular não elegeu qualquer constituinte.

Não se deve confundir o Partido de Representação Popular com um outro, de sigla idêntica, o Partido Republicano Progressista. Este último foi criado na mesma época e, depois das eleições de 1945, juntou-se ao Partido Popular Sindicalista e ao Partido Agrário Nacional para formar uma nova agremiação, o Partido Social Progressista.

Plínio Salgado, o ex-chefe da Ação Integralista Brasileira, depois de muitos anos no exterior, reaparecia referindo-se abertamente ao Partido de Representação Popular:

"Sendo dever de todos os brasileiros o exercício do voto, aconselhei os integralistas a se filiarem ao partido que mais se aproximasse de seu programa e que doutrinariamente não se opusesse aos princípios fundamentais de nossa doutrina. O partido que os integralistas escolheram foi o PRP, cujo programa me foi por eles submetido, merecendo a minha plena aprovação.

Infelizmente, nem todos os integralistas se inscreveram nesse partido, embora muitos continuassem fiéis à nossa doutrina em outros partidos.

Conclamei todos os integralistas a cerrarem fileiras no PRP, cujo programa, aprovado pela Justiça Eleitoral, em nada colide com a doutrina integralista, o que demonstra o caráter democrático do integralismo, reconhecido dessa forma pelas autoridades do País."[1]

Logo no mês seguinte, em setembro de 1946, Plínio Salgado assumia a presidência do Partido de Representação Popular. Nas eleições de 19 de janeiro de 1947, agora concorrendo em 18 Estados, o PRP aumenta substancialmente a sua votação, passando para a situação de sétimo partido mais votado. Elege o governador do Estado do Paraná e 15 deputados estaduais, assim distribuídos: São Paulo — 1; Minas Gerais — 1; Rio Grande do Sul — 4; Distrito Federal — 1; Bahia — 1; Rio de Janeiro — 1; Ceará — 1; Pernambuco — 1; Espírito Santo — 2; Paraná — 1; Santa Catarina — 1.

---

1 — *O Jornal*, 30.08.1946.

Atuação do PCB

Em fevereiro de 1930, o Presidente do Rio Grande do Sul e chefe civil da revolução em marcha, Getúlio Dornelles Vargas, recebe, na sede do governo, no Palácio Piratini, em Porto Alegre, o capitão Luís Carlos Prestes, por ele chamado de Buenos Aires para assumir o comando militar da rebelião. O Secretário do Interior, Osvaldo Aranha, fornece-lhe o primeiro documento de identidade falsa, para circular livremente no País. Prestes regressa a Buenos Aires, recebe mil pesos que lhe foram enviados pelos revolucionários gaúchos e recusa a chefia da revolução que eclodirá a 3 de outubro.

Em maio, reúne seus companheiros da Coluna, na Calle Gallo, e comunica seu desejo de prosseguir a revolução, sem os políticos. Essa reunião marcará o rompimento da frente tenentista, que se divide em um grupo menor, acompanhando Prestes, e outro mais numeroso, com João Alberto e Juarez Távora, que se engajará no movimento de 3 de outubro.

O manifesto de maio assinala, para muitos, a conversão de Prestes ao comunismo. Esse documento, porém, não foi sugerido nem aprovado pelo PCB, que o classificou de *pequeno-burguês*. Prestes não aceita a anistia, viaja para a Rússia, onde trabalha como engenheiro, e só a 1º de agosto de 1934 é aceito como membro do Partido.

Suas qualidades de líder, a aura de popularidade que o consagrara como o *Cavaleiro da Esperança*, levaram-no à chefia do PCB. Essa chefia ele a exerce, no País ou no estrangeiro, a que o levavam as condições de clandestinidade, até que, em 1935, na Espanha, recebe a notícia de sua indicação para Presidente de Honra da Aliança Nacional Libertadora. Volta ao

Brasil, mergulha outra vez na clandestinidade, quando a ANL é fechada, e chefia a Revolta Vermelha de 1935.

Foragido durante algum tempo, é preso e processado. Condenado, cumpre longa pena de reclusão, em um isolamento quase completo, apenas interrompido com as visitas de seu advogado Heráclito Fontoura Sobral Pinto. Na prisão, não obstante, encontra meios de se comunicar com seus correligionários, firmando as bases da orientação que devem seguir.

Dessa época ficaram as cartas a Roberto Sisson, quando define a posição dos comunistas dentro da ANL. É quando procura ampliar o raio de ação da luta antifascista: "Por que não nos aproximamos de tais elementos? Por que não os procuramos e os convidamos a participar, em lutas concretas, em organizações como a FPL? Poderia citar muitos exemplos, mas creio que vocês aí poderão melhor julgar quais são os homens capazes de organizar a luta antiintegralista e antiimperialista no Parlamento, e que apóiem nossas iniciativas. Lembro, no entanto, o nome de Barros Cassal. Peço-lhe mesmo que o procure em meu nome, assim como ao Domingos Velasco, e estou certo que ambos não terão dúvidas em vir formar junto com os libertadores, mesmo sem que, para tanto, rompam formalmente com os seus partidos. Por intermédio desses dois, será possível, estou certo, chegar a outros homens honestos capazes de também lutar pela emancipação nacional do Brasil. Na Marinha também o nosso trabalho é relativamente insignificante. Não soubemos ainda ganhar para o movimento libertador a grande maioria dos oficiais de Marinha, os quais, apesar de todos os pesares, não podemos negar que sejam nacionalistas; o que há na Marinha é um grande medo ao comunismo e o receio que a ANL seja uma simples máscara do Partido Comunista. Precisamos mostrar praticamente a inverdade de tal afirmação, explicando, principalmente aos oficiais de Marinha, o que será o governo popular nacional revolucionário. Por outro lado, precisamos nos aproximar dos homens de prestígio na Marinha, daqueles que, por uma ou outra causa, exercem grande influência no meio naval. Um deles é, incontestavelmente, o Ary Parreiras, o outro é o Almirante Protógenes. Quanto ao primeiro, creio que por intermédio de outro companheiro iniciaremos relações. Falta, porém, chegar ao Almirante Protógenes. Será que ele não compreende a minha posição, será ele capaz

de lutar contra a ANL em defesa dos imperialistas e de seus serviçais nacionais? Ou será que ele ainda apóia esse governo, porque equivocadamente pensa assim defender os interesses nacionais? De qualquer maneira, não haverá mal algum em que você o procure e trate de deslindar francamente com ele, utilizando mesmo esta carta, se julgar necessário, qual a sua posição frente ao nosso movimento libertador. Teria prazer em conhecer a opinião dele, as suas objeções, assim como qual a base mínima em que seria possível chegar a um acordo para a luta antiimperialista e antifascista."[2]

A ANL foi fechada. A clandestinidade gerou a ação violenta dos elementos mais exaltados no combate ao fascismo. Era uma conspiração de larga envergadura, abrindo um leque onde se juntavam os descontentes civis e militares. À proporção que a conjuntura caminhava e acentuava-se a predominância dos comunistas na articulação do plano, muitos elementos se afastaram. O ex-Presidente Artur Bernardes foi um dos destacados próceres que assim procederam.

Os acontecimentos de Natal, a dissolução da Guarda-Civil, pelo governador recém-eleito, Rafael Fernandes, precipitou o movimento em que tomaram parte, exclusivamente, os comunistas. Derrotada em Natal, no Recife e no Rio de Janeiro, a Revolta Vermelha encheu os cárceres de comunistas e oposicionistas, apontados como tal pelos policiais dos situacionismos estaduais.

Prestes conseguiu escapar no primeiro momento e permaneceu foragido durante algum tempo. Uma manobra policial, envolvendo o cidadão norte-americano Victor Allan Barron, que conduzira Prestes para seu último refúgio, determinou a prisão do líder vermelho e sua mulher, Olga Benário, em uma casa do subúrbio, no Méier.

Segue-se a condenação e o longo cativeiro.

Na prisão, Prestes enrijece a fibra de lutador, mas isola-se de outras influências, o que resultará na radicalização de suas posições. É da prisão que ele escreve a Agildo Barata, a 22 de junho de 1942: "Neste estranho mundo em que vegeto a pen-

---

[2] — Carta de Luís Carlos Prestes a Roberto Sisson, setembro de 1935 — *In* Luís Carlos Prestes — *Problemas Atuais da Democracia* — Ed. Vitória Ltda., Rio de Janeiro, págs. 15 e seguintes.

sar, constantemente, em tantos amigos distantes, e ao mesmo tempo em quase completa ignorância da situação em que se encontram e, até mesmo, do lugar em que se acham..."

A BANDEIRA

A anistia foi a bandeira erguida pelas oposições de combate ao Estado Novo. Ela tinha a condição de reunir as diversas correntes, porque desde 1935 as prisões se enchiam de presos políticos, comunistas, depois integralistas ou simplesmente oposicionistas, assim rotulados e perseguidos pelas conveniências das polícias locais.

Era natural que os comunistas formassem nessa cruzada, visando a libertar seus companheiros, entre os quais Luís Carlos Prestes. O denominador comum tornara em aliados comunistas, integralistas e democratas.

O clamor público se avolumou a ponto de ser ouvido pelo ditador. É sintomático o pronunciamento de João Alberto, quando volta à Chefatura de Polícia. O repórter do *Diário da Noite* pergunta qual a verdadeira situação de Luís Carlos Prestes: "Esta é uma pergunta que se acha, no momento, em primeiro plano, pois envolve assunto palpitante para todo o Brasil. Compreendo-a perfeitamente" — afirma o chefe de Polícia. E prossegue:

"Como os senhores sabem, pertenci à Coluna que atravessou o Brasil durante dois anos e meio, sob o comando de Prestes. Fui, durante sete anos, juntamente com Siqueira Campos, o melhor amigo de Prestes. Mantivemos sempre a maior cordialidade. Foram os acontecimentos políticos de 1930 que nos colocaram em campos opostos. Prestes prosseguiu nos seus ideais comunistas, enquanto eu ingressava na corrente liberal. Durante todo esse tempo em que estivemos em campos políticos opostos — algumas vezes com agressividade bastante forte — jamais os sentimentos passados desapareceram. Conseqüentemente, é de esperar que eu procure, agora, colocar Prestes em situação a mais humanitária possível, isto é, esforce-me para que usufrua do ambiente próprio — aliás devido pelas autoridades — aos homens que se batem por ideais. No entanto, devo ponderar aos senhores que Prestes encontra-se detido à dispo-

sição do Ministério da Justiça. Todos os presos condenados se acham nessa situação. A respeito da situação de Prestes, ainda ontem palestrei com o Ministro da Justiça, encontrando de parte de S. Exa. toda a boa vontade possível no sentido de que Prestes receba seus amigos e pessoas que desejem visitá-lo. A permissão, porém, será dada pela Polícia, para que se estabeleça uma ordem, certa prioridade, mesmo porque, antes de mais nada, precisamos saber se Prestes quer receber visitas e quais sejam. É uma coisa natural."

Na mesma ocasião o repórter pergunta se o novo chefe de Polícia é favorável à anistia:

"Só compreendo uma anistia geral", declara o chefe de Polícia.

Acrescenta que está dando a conhecer, tão-somente, sua opinião pessoal. Adiante, porém: "... é provável que o chefe do Governo, a quem cabe a orientação política do País, examinará a conveniência da decretação da medida, tendo em vista os interesses gerais da comunidade..."[3]

João Alberto não teria avançado tanto se não soubesse que Vargas ia se antecipar à campanha, roubando aos oposicionistas o seu belo estandarte e dividindo as hostes que o combatiam.

A 18 de abril, na véspera de seu aniversário, Vargas concedeu a anistia. Formou-se um ambiente festivo. A 17 a *Folha Carioca* lançou uma edição extra em que Prestes é a grande manchete:

"Dentro de horas será divulgado o decreto de anistia ampla para todos os implicados em delitos políticos. A medida vem beneficiar cerca de 600 prisioneiros de vários credos.

A nação recebe de volta para as atividades públicas esses brasileiros que, dada a fase atual de recomposição do mundo, não poderiam continuar segregados da sociedade. Voltam, portanto, às lides políticas, com o direito que lhes assiste de pugnar, dentro de moldes sãos e honestos, para uma sociedade baseada em princípios mais justos e eqüitativos.

O mundo vai emergindo de um verdadeiro banho de sangue e é lógico que se espere, tanto dos que regressam da guerra como daqueles que permaneceram nas prisões num longo exame

---

3 — *Correio da Manhã* — Entrevista de João Alberto — RJ 14.03.45.

de consciência, equilíbrio, patriotismo e boa vontade dentro da tarefa que se propõem a executar.

A medida agora assinada pelo Governo brasileiro vem ao encontro de uma necessidade inadiável. Tanto porque se tornava imprescindível apaziguar a família brasileira nesse começo de campanha presidencial, como porque não é menos por um clima de liberdade e tolerância que estamos lutando na frente de batalha em comunhão com os nossos grandes aliados ingleses, americanos e russos. Principalmente aos heróicos defensores de Stalingrado — marco divisório entre o nazismo triunfante e a aurora da liberdade — deve-se o ranger das portas de tantas prisões, várias centenas das quais abrir-se-ão agora no Brasil.

Está em desafogo a alma nacional. Não apenas as famílias dos ex-prisioneiros estão em festa. Está em festa toda família brasileira."[4]

A edição é ilustrada com grandes clichês de Prestes e seus companheiros que puderam visitá-lo na detenção. A reportagem descreve o encontro detalhadamente, a abertura do portão do cárcere para dar passagem a seu antigo companheiro major Trifino Correia e o repórter. O jornalista Oséas Martins entrevista os companheiros de Prestes: Agildo Barata, Costa Leite e Agliberto Vieira de Azevedo. Prestes declara: "A anistia é esquecimento e eu, da minha parte, estou disposto a esquecer." Recorda-se seu recente telegrama ao Presidente da República: "Urge agora, para que se restabeleça a confiança popular nas inclinações democráticas de V. Exa., a decretação imediata da anistia, com exclusão, se necessário, do meu caso pessoal, e que seja assegurada, sem maior demora, a livre organização de partidos políticos, para que estes, por seus representantes autorizados, possam intervir na redação de uma lei eleitoral capaz de assegurar as eleições livres e honestas que a nação reclama."

NO COMÍCIO DO VASCO DA GAMA

Libertado em abril, Prestes reassume de fato a chefia do PCB. Sua popularidade havia aumentado na prisão. A disci-

---

4 — *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 14.03.45.

plina partidária e o ardor com que os correligionários se lançavam à campanha, fazia desejado o apoio dos comunistas. Prestes realiza um comício no Estádio do Vasco da Gama, que era, à época, o maior local para uma concentração popular. Aí afirma: "A não ser com o povo, não temos compromisso com ninguém." A imprensa simpatizante calculou em 10.000 pessoas a assistência. Fala da anistia como uma conquista dos nossos marinheiros, aviadores e soldados da Força Expedicionária. Foi lutando na Itália, contra o inimigo nazista, que melhor ajudaram o nosso povo na luta pela democracia. Pela anistia lutaram, ainda, os trabalhadores. Mas reverencia o Governo: "A anistia foi obra também de nosso Governo, deste mesmo Governo que, dando volta atrás nas suas tendências inaceitáveis para o povo, vencendo dificuldades mil, criadas sempre pelos reacionários que o comprometiam e que, infelizmente em grande parte ainda o comprometem, preferiu ficar com o povo — cortar relações com o Eixo, declarar-lhe guerra, estabelecer relações com o Governo Soviético e finalmente abrir as prisões e revogar na prática as restrições à democracia mais sensíveis ao nosso povo.

Honra aos homens do Governo que sabem ficar com o povo e evitar por superior patriotismo o dilaceramento terrível das guerras civis."[5]

O Estádio do Vasco da Gama teve as suas dependências amplamente lotadas. Destacavam-se líderes políticos nacionais e estrangeiros, dando àquele pronunciamento relevo e repercussões internacionais. Rodolfo Ghioldi, o dirigente político argentino, assinala o comício como prova inabalável do espírito democrático antifascista do povo: "demonstra que Prestes é, realmente, o líder do povo brasileiro." Joaquim Ordoqui, vice-presidente da Câmara Baixa de Cuba, vindo ao Rio especialmente para assistir ao comício disse: "É uma manifestação da vontade do povo, no sentido de que a democracia impere não só no Brasil, mas em toda América."

João Mangabeira compareceu, em seu nome pessoal e, também, como representante do Major-Brigadeiro Eduardo Gomes: "A minha opinião é que, atualmente, o povo toma em suas

---

5 — *Tribuna Popular* — Rio de Janeiro, 24 de maio de 1945.

mãos o seu próprio destino." Otávio Mangabeira fez-se representar por Domingos Velasco: "Este espetáculo é, justamente, aquilo que nós homens da esquerda esperávamos." O Coronel Siqueira Campos, pai do herói de Copacabana, assistiu ao comício juntamente com suas filhas: "É um espetáculo radioso. Lamento que o meu querido filho não estivesse aqui para assisti-lo, junto ao seu companheiro Prestes."

Desde a prisão, Prestes pregava a União Nacional, a organização do povo em Comitês Democráticos Populares. Volta a ser esse o motivo de seu comício no Pacaembu, em São Paulo, a 15 de julho. Novamente uma considerável multidão o ouve e aplaude. Recorda o movimento antifascista da Aliança Nacional Libertadora e a ação da quinta-coluna, os espiões sabotadores que tentaram impedir a participação do Brasil ao lado das Nações Unidas. Disse que Stalin foi o principal articulador da vitória e a grande força moral que mais concorreu para a elevação do nível de combatividade dos povos de todo o mundo:

"É incontestável que as vitórias do Exército Vermelho entusiasmaram o nosso povo e trouxeram-lhe, a par de novas esperanças na vitória mundial da democracia, o estímulo necessário para participar na guerra contra o nazismo, apesar das duras limitações que lhe eram impostas por um governo reacionário e do qual participavam, como infelizmente participam, reacionários notórios e velhos e conhecidos propagandistas e partidários do integralismo e do nazismo em nossa terra."[6]

A campanha pela *Constituinte com Getúlio* é defendida nessa ocasião:

"O Governo vem há muito cedendo no sentido da democracia e marcha por isso em sentido inverso daquele porque levava o País nos anos anteriores à grande guerra pela independência e libertação dos povos. Se naquela época soubemos empunhar armas em defesa da democracia, agora também a defenderemos apoiando o Governo em defesa da ordem e desmascarando sem vacilações os agentes da desordem, todos aqueles que pregam os golpes "salvadores" ou a guerra civil, falando em democracia, mas que não passam na verdade de instrumentos da provocação fascista.

[6] — *Correio da Manhã* — Rio de Janeiro, 12.07.45.

Como democratas sinceros, o que desejamos é chegar, através da União Nacional, à verdadeira democracia, antes e acima de tudo a uma Assembléia Constituinte, em que os verdadeiros representantes do povo, apoiados pelo poder organizado, possam livremente discutir a Carta Constitucional que reclama a Nação."

Denuncia os golpes em preparo: "Não fazemos cambalachos nem temos compromissos com ninguém — já o dissemos. Se apoiamos o Governo é porque marcha para a democracia e enquanto assim o proceder, nisso não há manobra oculta. Nosso apoio é franco, aberto e decidido. Porque vemos pregadores da desordem, dos golpes salvadores, agentes mascarados, conscientes ou inconscientes, não importa, da provocação fascista."[7]

A PALAVRA DE SOBRAL PINTO

Heráclito Fontoura Sobral Pinto tinha uma situação singular em seu relacionamento com Prestes. O chefe comunista recusara constituir advogado, sob a alegação de que a pessoa por ele indicada seria alvo de perseguições. Havia o precedente dos antigos congressistas como João Mangabeira que defenderam os primeiros comunistas presos, e acabaram encerrados nas mesmas prisões. Foi, então, designado advogado *ex officio* o Dr. Heráclito Fontoura Sobral Pinto, que aceitou a designação.

Católico praticante, homem de princípios, contrário às idéias comunistas, Sobral Pinto soube, porém, colocar bem mais alto sua missão e tornou-se o defensor intransigente de seu cliente, de sua dignidade, de sua pessoa, a ponto de se tornar, nos longos oito anos em que era a única pessoa estranha aos seus carcereiros com quem se avistava, um amigo a quem Prestes sempre votou amizade sincera e grande admiração.

Quando Prestes, libertado pela anistia, fez seus pronunciamentos políticos, apoiando o Governo, Sobral Pinto se alistava entre os liberais que combatiam o Estado Novo e consideravam indispensável a saída de Vargas do Governo, para restabelecimento da normalidade democrática.

Fiel aos seus princípios, Sobral Pinto escreveu uma carta a Prestes, publicada na íntegra em *O Globo* de 30 de abril:

---

7 — *Correio da Manhã* — Rio de Janeiro, 17.07.45.

"Rio, 27 de abril de 1946. Capitão Luís Carlos Prestes.

Transgredindo prescrição médica, e procurando dominar o meu abatimento físico, retomo, por momentos, a minha atividade de homem público, tão só para fazer chegar ao seu conhecimento o meu modesto ponto-de-vista pessoal de católico e de brasileiro sobre a entrevista que o Sr. ontem teve com a imprensa diária desta capital. Li com sofreguidão e ansiedade essa entrevista, na esperança de que ela me iria proporcionar a oportunidade de encontrar um terreno comum de identidade de pensamentos e de opiniões que nos permitisse encarar debaixo do mesmo ângulo o esforço do povo brasileiro, para instituir entre nós, e em bases duradouras, uma ordem verdadeiramente democrática, capaz de harmonizar, em todos os setores da vida nacional, os imperativos da autoridade com as exigências da liberdade. O respeito que lhe devo, a amizade que nos une, a magnitude do assunto, e os altos interesses do Brasil não me permitem guardar silêncio, em face da sua atitude, corporificada nessa entrevista de ontem. Julgo-me assim, no dever indeclinável de lhe expor, com franqueza e sinceridade, o que eu penso da sua atitude de agora, não só no que diz respeito ao seu futuro, mas, também, no que se refere ao futuro da nossa Pátria."

Recorda os oito anos de sofrimentos, inquietações e incertezas permanentes, que haviam vivido juntos, "animados sempre, todavia, pela certeza da vitória final contra a prepotência sombria e brutal da ditadura do Sr. Getúlio Vargas, que oprimia, com o desrespeito às suas prerrogativas de homem, a dignidade do próprio cidadão brasileiro". Declara extinto, agora, o seu mandato *ex officio,* por força da anistia, que é a consagração do seu triunfo contra essa mesma opressão brutal da ditadura do Sr. Getúlio Vargas. E se vê na contingência de ter de divergir publicamente da atitude de Prestes:

"A sua atitude, na entrevista que provocou esta minha manifestação, pode ser consubstanciada por esta só expressão: um apelo de União Nacional. O que o Sr. quer, na realidade, é que todos os brasileiros se congreguem em torno do Governo

do Sr. Getúlio Vargas. Esta União Nacional, o Sr. preconiza, deve perdurar, consoante propõe na sua entrevista, não só no decurso destes dias difíceis de guerra total, mas ainda nos dias talvez mais difíceis do após-guerra, que se aproximam em marcha acelerada do nosso horizonte político."

Em sua longa missiva, que ocupa toda uma página de jornal, Sobral Pinto examina a atitude de Prestes sob o ponto-de-vista católico. Receia que "uma União Nacional do tipo que o Sr. propõe, importará no fortalecimento de um sistema de governo que coloca a Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo à inteira discrição da vontade, mais ou menos generosa, do Sr. Getúlio Vargas. Ela só será livre na medida em que o atual chefe de Estado bem quiser e pretender. Não me assiste, assim, o direito de cooperar, sob nenhum pretexto, para fortificar um tão funesto e sombrio sistema de governo instalado no seio da nossa Pátria pelo só abuso da força desviada dos seus destinos normais".

Analisa o socialismo soviético e a democracia e as conseqüências da guerra:

"...depois da guerra atual, ficarão, primeiramente como aliados, mais tarde talvez como rivais, o sistema democrático e o sistema do socialismo soviético. Podem existir e existirão um ao lado do outro em convivência pacífica? Podem os dois colaborar ou mesmo tolerar-se mutuamente? Ou empenhar-se-ão em nova luta recíproca, até a queda de um ou de outro, talvez depois de certo intervalo de que ambos precisarão para seu restabelecimento e fortalecimento, depois de esgotados nesta guerra?"

O ENCONTRO COM O BRIGADEIRO

Prestes era um grande eleitor. Vargas o compreendera quando concedeu a anistia. Orlando Leite Ribeiro, amigo de Vargas e amigo de Prestes, teve atuação destacada nos acontecimentos políticos. O General Eurico Gaspar Dutra, respondendo a uma interpelação de Átila Soares, defendera a existência do Partido Comunista. O Brigadeiro Eduardo Gomes, companheiro de turma de Prestes na Escola de Realengo, ligado ao Cavaleiro da Esperança por muitos amigos em comum e

pela tradição revolucionária dos Cinco de Julho, com muito mais razão podia entender-se com o chefe comunista. Essa entrevista teve lugar. Teria sido Silo Meireles, amigo de ambos, que falou ao Brigadeiro. Prestes foi à casa deste.

Os moradores da rua tranqüila onde morava Eduardo Gomes foram surpreendidos com o dispositivo de segurança montado pelo PCB, sob a chefia de Trifino Correia. Prestes, porém, não foi reconhecido.

Tomaram parte na reunião, além dos dois principais personagens, Silo Meireles, Juarez Távora, Nelson de Melo e Tasso Tinoco. Prestes não deixou mais ninguém falar. Trouxera da prisão esse radicalismo que dificultava quaisquer entendimentos. Eduardo, ao contrário, mostrava-se compreensivo. Chegou a declarar-se disposto a retirar sua candidatura, em favor de um movimento de conciliação. Afinal, nada resultou de favorável desse encontro.

A discordância de alguns elementos do PCB com a linha inflexível imposta por Prestes ia determinar a primeira cisão, tendo alguns elementos, inclusive Silo Meireles, passado a apoiar a candidatura brigadeirista.

O PCB, que demonstrara notável coesão na clandestinidade, apresentava dificuldades ao reestruturar-se, na legalidade.

São vagas as informações sobre a reorganização partidária. Há referência a um Congresso da Mantiqueira, assinalado como o início das atividades partidárias a céu aberto. A chefia de Prestes não sofreu contestação. Mas o líder cercou-se de elementos radicais, muitos militares, seus companheiros, deixando de lado os velhos comunistas mais experimentados na luta política. Foi quando surgiram, em postos de evidência, João Amazonas, Crispim, Grabois. Nessa época, ainda havia uma Esquerda Democrática, reunindo comunistas, socialistas e liberais, como João Mangabeira, Hermes Lima, Domingos Velasco, Abguar Bastos, Miguel Costa. Muitos deles iriam constituir a Esquerda Democrática, da UDN e, depois, o Partido Socialista Brasileiro.

Não concordando com a candidatura Eduardo Gomes e não aceitando a de Eurico Gaspar Dutra, Prestes preferiu apresentar candidato próprio, embora não filiado ao Partido. Era a tese da União Nacional, preconizada nos comícios.

O primeiro candidato lembrado foi Hildebrando Horta Barbosa, que não aceitou. Seguiram-se Prestes Maia, Edson Passos, até fixar-se em Yedo Fiúza, antigo colega de Carlos Costa Leite.

Ao mesmo tempo que caminhava para uma candidatura própria, Prestes pregava a *Constituinte com Getúlio.* No entanto, nos primeiros tempos, os comunistas eram hostilizados pelos *queremistas,* já em franca atividade. Só mais tarde as duas correntes caminharam paralelas, sem se combaterem, mas também sem se identificarem. Ambas, porém, denunciavam golpes que se armavam, sob o pretexto de impedir o *continuísmo* de Vargas, mesmo sob a aparência legal de uma Constituinte.

Prestes assim exprimia seu pensamento:

> "Depois da terrível e longa noite fascista e de tantos anos de guerra, de dor e de miséria, os povos querem paz e ao proletariado mais adiantado e consciente, aos comunistas, numa palavra, o que convém é a consolidação definitiva das conquistas democráticas sob um regime republicano, progressista e popular.
>
> Ora, uma tal república, para que possa ser instituída sem maiores choques e lutas, dentro da ordem e da lei, não poderá ser de forma alguma uma república soviética, isto é, socialista, mas capitalista, resultante da ação comum de todas as classes sociais, democráticas e progressistas, desde o proletariado até a grande burguesia nacional, com a só exceção de seus elementos mais reacionários, numericamente insignificantes. É claro que o capitalismo do após-guerra não será o mesmo capitalismo anterior nem, muito menos, o do século XIX, mas, ainda assim, capitalismo, que apresentará, numa combinação em graus diversos, conforme as condições específicas de cada país, grandes empreendimentos estatais ao lado da livre iniciativa individual.
>
> Que essa seja, no caso particular do Brasil, a única perspectiva justa para um marxista, parece não poder haver nenhuma dúvida, pois é evidente que entre nós fal-

tam, para uma revolução socialista, não só as mais elementares condições subjetivas como as imprescindíveis condições objetivas."[8]

O engenheiro Yedo Fiúza exercera a Prefeitura de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, com certo destaque. Indicado para candidato à Presidência da República, em um pleito em que a opinião pública já estava dividida entre duas candidaturas fortes, sobre ele convergiram os ataques daquelas correntes, que se sentiam prejudicadas com a dispersão dos votos populares. A origem de sua indicação serve de motivo para o recrudescimento da campanha desencadeada pelos jornais, comprometidos com as causas já apresentadas, notadamente a imprensa brigadeirista. *O Globo* e o *Correio da Manhã* lideraram a propaganda negativa. Aquele vespertino (*O Globo*, Rio de Janeiro, 24/11/45), tomando por tema a alegação de Prestes de que procurara um homem com experiência administrativa e sem passado político, para fazê-lo candidato à Presidência da República, critica esse critério:

"Ora, o Sr. Yedo Fiúza tem passado político e a sua experiência administrativa está sujeita a um inquérito policial que, algum dia, deverá ser feito com todos os requisitos legais e ampla publicidade. Uma vez que o Sr. Prestes procura impor aos seus comandados um candidato diversionista, a fim de desviar votos de Eduardo Gomes e reforçar o apoio dos integralistas ao General Dutra, é preciso contar exatamente a história do Sr. Yedo Fiúza."

Conta que esse engenheiro fora apresentado a Vargas por seu primo, João Daudt d'Oliveira, e faz as mais graves acusações à sua conduta política e desempenho administrativo. O assunto passa a ser matéria de páginas inteiras dos jornais.

---

[8] — Luís Carlos Prestes — *Problemas Atuais da Democracia* — Ed. Vitória Ltda., Rio de Janeiro — páginas 70/71.

Carta Aberta a Luís Carlos Prestes

Após a reunião de Prestes e Eduardo Gomes, Silo Meireles, que fora o principal articulador do encontro, escreveu uma carta ao chefe comunista.

"Meu caro Prestes:

Julgo chegado o momento de não mais dever calar as divergências que tenho com você relativamente ao seu modo de encarar a situação brasileira e, em conseqüência, à conduta geral que, como força política organizada, nos cumpriria observar em face da mesma. Venho reiterar-lhe, assim, através desta carta, de modo explícito e amplo, tudo aquilo que, de vida voz e por mais de uma vez, tive o ensejo de manifestar-lhe neste particular, a partir de abril do corrente ano. Quisera, antes, medindo a sua e a minha responsabilidade política, ter podido debater, com a máxima amplitude, perante você e o maior número possível de companheiros experientes e honestos, os princípios, sobre os quais, estou certo, se firmam as divergências em apreço. Não me foi dado, porém, até agora, essa oportunidade, e tenho sobradas razões de ordem subjetiva e objetiva, para admitir que não o seja tão cedo, ou pelo menos que não o seja mais em tempo útil de sanar erros que ouso considerar de suma gravidade. Tais erros vão se desenrolando, a meu ver, à margem do magno problema da União Nacional.

Seria ocioso fazer ressaltar, ainda uma vez, aqui, que a derrota militar do fascismo no mundo não correspondeu, de modo algum, à sua necessária derrota no plano

político e ideológico. E, desse jeito, põe-se de manifesto, mais do que nunca, para nós, a imperiosa necessidade daquela união, abrangendo em seu seio, realmente, todas as forças vivas e progressistas da Nação.

Na verdade, o Partido Comunista do Brasil, recém-estruturado à sombra quase exclusiva do prestígio do seu nome, fala sempre em União Nacional. Mas, infelizmente, outra coisa não tem ele até agora feito, na prática, senão retardá-la ou mesmo impedi-la. De fato, as correntes políticas que, historicamente, se vêm batendo pelos mais legítimos anseios de liberdade e progresso do povo brasileiro, entre as quais cumpre destacar as forças populares dos dois 5 de julho, de cujo movimento viemos, você e eu, para a vida política, e que são herdeiras incontestáveis de um passado de rudes batalhas democráticas, têm sido sistematicamente esquecidas e, não raro, insolitamente hostilizadas pelo PCB. Não posso, evidentemente, compreender e, menos ainda, apoiar essa orientação partidária em matéria de tamanha seriedade. E tanto mais esta se agrava, no meu entender, quanto precisamente do campo daquelas forças, vieram fraternalmente aliar-se conosco, nas horas mais dramáticas do terror estado-novista, alguns dos seus líderes mais denodados e esclarecidos. Realmente, como o grande e saudoso Manuel Rabelo, campeão das nossas melhores lutas antifascistas, aí vão ficando, combatidos e desprezados, à margem de tal movimento, Miguel Costa e João Mangabeira, Hercolino Cascardo e Maurício de Lacerda, Moreira Lima e Maurício de Medeiros, Amoreti Osório e Hermes Lima, Alcedo Cavalcanti e Leônidas de Rezende, Amarílio Cortês e Castro Rebelo, Cel. Duque Estrada e Domingos Velasco, nomes de lutadores tão honrados quanto os que mais o forem, das causas populares.

Que estranha política de União Nacional é essa preconizada pelo PCB, que afugenta ou repele do seu grêmio tantos valores, a começar pelos nossos amigos mais provados e combativos?

Que estranha União Nacional é essa que, junto com esses líderes, afasta do seu seio setores populares enor-

mes, aos quais eles estão muito mais ligados do que, com certeza, há de supor o empirismo primário de certos dirigentes improvisados que, de boa ou má-fé, o rodeiam nesta hora?

Que estranha União Nacional é essa, cujos pregoeiros não admitem, sequer, a possibilidade de entendimento com certos elementos liberais e se deixam, incoerentemente, tomar de escrúpulos tais ante erros passados, a ponto de não poderem compreender nem aceitar que a atitude de muitos desses políticos, de oposição franca, durante tantos anos, aos desmandos e arbítrios da ditadura estado-novista, os fez credores de real simpatia e confiança populares, a exemplo do que ocorre com a maioria dos signatários do *Manifesto aos Mineiros,* que tantas e tão mesquinhas vinganças provocou de parte da reação?

Que estranha União Nacional é essa que não possui capacidade nem plasticidade bastantes para poder abarcar, em seu seio, num vasto congraçamento de esforços democráticos, os soldados que mais se bateram no sentido de levar o Brasil a ocupar o seu posto ao lado das Nações Unidas —, soldados vindos do povo, como Estillac Leal, Juarez Távora, Eduardo Gomes, Nelson de Melo, Oswaldo C. de Farias, Alcides Etchegoyen e tantos outros, a cuja frente se colocaram, vencendo fortes resistências por parte dos maiorais do Estado Novo, as inesquecíveis figuras de Ari Parreiras e Manuel Rabelo?

Que estranha União Nacional é essa, que atira para fora de sua órbita grande parte da nossa juventude, especialmente a estudantil, aureolada, hoje, do sacrifício de Demócrito de Souza Filho e Silva Telles, heróis vanguardeiros de esplêndidas jornadas cívicas, entre as quais quero rememorar, comovido, o movimento de protesto patriótico contra o afundamento dos navios brasileiros pela pirataria totalitária, e a campanha em prol da anistia dos presos políticos antifascistas e da reintegração na cátedra, que sempre honraram, de tantos dos seus mestres mais queridos — valores democráticos reais, também ausentes, agora, como os seus discípulos, não obstante terem amargado nos cárceres getulianos o seu amor ao povo e

à liberdade, e o seu respeito insubornável à cultura e à inteligência humanas?

Que estranha União Nacional é essa, à margem da qual vão ficando, repudiados e muitas vezes até injuriados, tantos outros vultos de intelectuais e militantes da imprensa, combatentes antifascistas das primeiras refregas, que arrostando com amarguras e vicissitudes, souberam contudo honrar os seus compromissos de orientadores da opinião, de servidores sinceros da causa nacional?

Que estranha União Nacional é essa, dentro da qual, colaborando com você nas tarefas de direção do PCB, não se vêem tantos dos mais velhos dirigentes, a começar por um dos poucos fundadores do partido — Cristiano Cordeiro — cuja vida é um padrão de honestidade, cultura e inteligência, postas ininterruptamente, durante um quarto de século, a serviço do proletariado e do povo?

Que estranha União Nacional é essa, em cujas filas não se pode encontrar mobilizada a maioria das inúmeras vítimas do famigerado artigo 177, a começar por velhos e honrados chefes militares, como o General Guedes da Fontoura e outros, que formalmente se recusaram a apoiar o golpe antipopular de 10 de novembro, entendendo que o mesmo era uma traição às instituições republicanas que juraram defender, fiéis à memória de Madureira e Benjamin, de Deodoro e Floriano?

Que estranha União Nacional é essa, que se vai desdobrando sobre bases tão estreitas e sectárias, a ponto de permitir que as forças mais obscurantistas da reação, entre nós, achem ainda clima propício à sua rearticulação, tal e qual sucede, neste momento mesmo, com o Integralismo (Partido de Representação Popular), praga nefanda que todos tínhamos o direito de supor que também tivesse ficado sepultada, para sempre, sob os escombros da Berlim nazista?

Que estranha União Nacional é essa, por fim, cujos arautos culminam em inabilidade e opiniática rigidez política, permitindo-se apresentar, 15 dias apenas antes do pleito eleitoral, uma candidatura ao elevado posto de Presidente da República, de um homem que, competente que

seja no domínio da técnica, não possui, evidentemente, as credenciais indispensáveis e necessárias para promover, em redor de sua pessoa, por cima das paixões e restrições partidárias, a União Nacional que o povo brasileiro reclama?

Mas, não prossigamos nessa ordem constrangedora de indagações.

Em face do que, em sã consciência política e revolucionária, poderíamos responder a cada uma delas, tenho firmemente para mim que um proletariado, política e ideologicamente amadurecido, vanguardeado por um partido consciente dos seus interesses reais e permanentes de classe, não haveria de permitir, jamais, tão espantosa dispersão de forças democráticas, suas aliadas naturais, como a que o PCB está praticamente contribuindo para estabelecer-se no Brasil, nesta hora decisiva de nossa História. E, muito menos ainda, haveria de consentir que tudo isso se fizesse precisamente em nome da União Nacional! A União Nacional — bem sabe você — é a arma sagrada de autodefesa dos povos nos momentos de perigo e calamidade. E é por isso que o proletariado mundial, já muito antes de deflagrada a guerra do nazi-fascismo contra os povos livres, fazia apelo desesperado à sua aplicação imediata e universal.

No Brasil, não se conseguiu esboçar, sequer, essa união, nem mesmo durante a guerra, devido a certas influências desagregadoras operando no campo das forças democráticas, e que sempre se esforçaram, por meio de sofismas e manobras oportunistas, em ocultar o fascismo interno para só focalizar o fascismo externo, chamando, por absurdo, povo e proletariado a realizarem uma impossível União Nacional em torno do próprio criador e beneficiário maior do Estado Novo fascista. Esse movimento salvador de União Nacional está ainda entre nós por ser posto com a energia, a clareza e a coerência que as realidades nacionais e internacionais exigem. Os mesmos fatores que geraram, na esfera do capital financeiro, a reação fascista pelo mundo afora, estão ainda bem vivos e atuantes, contrariamente, aliás, a teses de cunho revisio-

nista até certo ponto esposadas por você, estes últimos tempos. Longe de estar com os "dentes quebrados", longe de ter se reduzido a vagos resíduos inofensivos do "capital colonizador", o certo é que o imperialismo rasga, desafiadoramente, nesta hora, aos olhos pasmados do mundo, a Carta do Atlântico e as Quatro Liberdades do inolvidável Presidente Roosevelt, massacrando os povos da Indonésia, da China e da Indochina, ao mesmo tempo que contemporiza com velhos e carcomidos instrumentos da reação, como Salazar, Franco *et caterva.*

O povo brasileiro, em emergência tão grave como esta, convalescendo ainda da prolongada infecção fascistóide-getuliana, reclama a liquidação urgente, tanto de partidarismos messiânicos, como de facciosismos estéreis e exclusivistas, para poder forjar, na ação, no livre exercício dos direitos políticos, os elos sólidos de uma efetiva União Nacional. E o centro de gravidade dessa união deverá assentar na luta contra os remanescentes fascistas infiltrados no organismo político-administrativo do País, em esforços conjugados, e no próprio interesse da classe proletária, liberta de preocupações de hegemonia prematura, a fim de poder solucionar a crise econômica em que se debate o povo inteiro e que é a herança calamitosa destes anos de regime pára-fascista em que estivemos mergulhados. Deveríamos, assim, buscar e fixar, entre todas as forças vivas da nacionalidade, na exata correlação em que se apresentam, os pontos mais vitais de um amplo programa de União Nacional, em que se refletissem os interesses mais gerais e profundos da coletividade brasileira, integrados num denominador democrático comum.

Nenhuma hora talvez mais propícia para encetarmos essa grande campanha de redenção do Brasil do que a deste após-guerra, quando, apesar de tudo, ainda estamos certos de que raiou, de fato, para a humanidade, a aurora de um mundo melhor. E foi debaixo dessas condições, precisamente no mesmo instante em que se encerrava a histórica conferência de Yalta, alvoroçando anseios universais de liberdade e justiça, que o povo bra-

sileiro, abrindo uma larga brecha na armadura fascista do Estado Novo, foi buscar em Eduardo Gomes, o nosso velho e impoluto companheiro das lutas de 22 e 24, o nome capaz de promover a União Nacional e dar-lhe o conteúdo indispensável de luta contra o fascismo interno, até então quase intacto e ameaçador em suas posições.

Tenho a consciência tranqüila de tudo ter feito no sentido de aproximar as enormes forças populares que você efetivamente representa daquelas outras correntes políticas acima mencionadas. E, assim, foi com extraordinária satisfação íntima e grande emoção patriótica que promovi a sua entrevista com Eduardo Gomes, em dias de abril último, à qual estivemos presentes Juarez Távora, Tasso Tinoco e eu. Dali saímos, nós outros, na esperança de haver dado um passo decisivo para tão almejada União Nacional. Qual não foi porém, o meu desapontamento quando, dias depois, a começar da sua famosa entrevista coletiva à imprensa, o vi desprezar todas essas possibilidades tão alviçareiras para o povo brasileiro e enveredar por uma trilha obscura e resvaladia, de apoio ao Governo Vargas, no qual, para estarrecimento geral, você já vinha descobrindo desconcertantes "inclinações democráticas".

E enquanto isso, tudo era sistemático e caprichosamente feito, dia por dia, da parte do PCB no sentido de empurrar, fosse lá como fosse, para o campo da reação, a candidatura Eduardo Gomes, ao invés de procurar atraí-la e ao imenso contingente de forças já polarizadas em torno da mesma, para as filas de uma verdadeira união democrática nacional. Esse, como outros erros partidários, deu azo a que elementos reconhecidamente reacionários tivessem podido projetar-se como expoentes da UDN, tomando assim livre contato com o vigoroso movimento de massas, em princípio norteado contra a ditadura fascista dominante. Sem dúvida essa é uma das razões explicativas das declarações visivelmente mal pensadas que, para gáudio de tantos provocadores, foram proferidas por aquele candidato no CPOR de São Paulo, em dias do mês passado. Por outra parte, no pé em que hoje es-

tão postas as coisas, forçoso é reconhecer e proclamar que dentro da UDN existem elementos reacionários. Tão nítido, porém, é o conteúdo democrático da candidatura Eduardo Gomes, que forçoso é reconhecer e proclamar, igualmente, que tais elementos não lograram comprometer, até agora, o seu forte sentido antifascista. Haja vista a indisfarçável direção que, nesta hora, tomam os setores mais reacionários da opinião brasileira: Partido de Representação Popular e fascistas de todos os matizes... Uma vez introduzida a cunha entre os grandes contingentes populares representados, de um lado, por você, e de outro, por Eduardo Gomes, aprofundado cada vez mais o divórcio entre os mesmos, aqueles setores da reação se apressam, nestes últimos dias da campanha eleitoral, em desfechar (não obstante a proclamada "semelhança dos candidatos"...) golpes furiosos contra a candidatura de Eduardo Gomes, bravo e honesto filho do povo, antifascista destemoroso que teve o seu quartel cercado, armas da reação sobre a sua cabeça furiosamente apontadas, enquanto era desferido contra a nação inerme e atraiçoada o golpe ignóbil de 10 de novembro de 37.

Quero forrar-me à tarefa angustiosa de examinar os frutos negativos dessa política, os quais, em última análise, hão de redundar em sacrifício do povo. Não quero nem devo, porém, fugir ao dever de consciência de, pela derradeira vez e de público, apelar, fraternalmente, para o seu passado de lutas conseqüentes, para a sua insuportável capacidade de devotamento às causas do povo, para os seus sentimentos de amor ao Brasil, para o seu espírito autocrítico, no sentido de reexaminar, à luz da experiência destes últimos meses e dentro das duras realidades dos dias que correm, o quadro político nacional, tão intimamente ligado, como se sabe, ao internacional.

Em face do exposto, seria de se desejar que uma perspectiva abrisse ainda para todos nós, de modo a permitir uma eficaz colaboração das várias correntes políticas democráticas, patrioticamente interessadas numa efetiva União Nacional.

Para essa tarefa de imperativa e iniludível urgência, você, creio eu, não teria o direito de surpreender-se, ven-

do-me ao seu lado, não obstante as minhas deficiências, como um colaborador leal e desinteressado, mantendo assim, sem solução de continuidade, a velha amizade e companheirismo que sempre nos ligaram nos piores tempos da adversidade.

Seu, sinceramente,

Silo Meireles

Uberlândia, 22 de novembro de 1945."

TERCEIRA PARTE

Deposição

O Discurso do Embaixador Berle

Adolf Berle Junior, em 1944, fora nomeado Embaixador dos Estados Unidos no Brasil. Vinha substituir, no posto, o Embaixador Jefferson Caffery que, durante sete anos, aqui se firmara como excelente diplomata, trazendo benefícios inestimáveis para as relações Brasil-Estados Unidos.

Aqui chega a 24 de janeiro de 1945 e, a 30, entrega as credenciais. Desde logo se interessa pela nossa política interna e pela figura de Getúlio Vargas. Antes de completar um mês no Rio de Janeiro, já era procurado por políticos oposicionistas.

Berle, durante o período da guerra, fora conselheiro de Roosevelt, atuando junto ao Departamento de Estado. Professor de Direito, advogado militante e não um diplomata, era casado com a médica ginecologista, Dra. Beatriz Berle.

A Sra. Berle freqüentava os hospitais de caridade, fazendo questão de colaborar, ajudando no tratamento dos doentes. Nessa prática, conheceu o médico Dr. Fernando Carneiro, tisiologista do IAPC, que servira nos hospitais ingleses, durante o mais duro período da guerra, por ocasião dos bombardeios de Londres pelos nazistas.

Fernando Carneiro pertencia a um grupo, formado por pessoas de várias origens, mas, principalmente, provenientes do Centro Dom Vital e do Mosteiro de São Bento. Era a *Resistência Democrática*. Funcionava mais ou menos clandestinamente. Paulo Bittencourt, Diretor do *Correio da Manhã*, chamava-a de *Associação de conspiração ao ar livre*. Esse grupo lançava manifestos, de página inteira, que Orlando Dantas, Diretor do *Diário de Notícias*, publicava, de graça, em seu jornal, nas grandes edições dominicais. Faziam parte desse grupo

Gustavo Corção, Sobral Pinto, Alceu de Amoroso Lima, Mário Pedrosa, José Barreto Filho, Eduardo Borghet, Raimundo Muniz de Aragão, Octavio Lage, Dario de Almeida Magalhães, Luís Santa Cruz, Maria Rita Soares de Andrade, Tancredo Ribas Carneiro, Adauto Lúcio Cardoso, Luís Camilo de Oliveira Neto e muitos outros.

Assim, criou-se uma ponte entre esses elementos e o Professor Berle. A Resistência Democrática começou a influir no espírito do Embaixador.

Em fins de setembro, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais resolve oferecer um almoço ao Embaixador americano. Berle pede uma audiência ao Presidente Vargas e comunica-lhe que foi convocado para uma entrevista coletiva e que vai falar sobre democracia. Pede permissão ao Presidente. Não há o que objetar.

A 29 de setembro, o Embaixador segue para Petrópolis, para o Hotel Quitandinha, acompanhado de sua esposa. No fim do almoço pronunciou um discurso. Em suas *Memórias*, o Embaixador declara que o mostrara ao Presidente, por ocasião da audiência. Alzira Vargas do Amaral Peixoto informa que o pai havia negado ter lido o discurso antecipadamente:

> "Senhoras e senhores:
>
> Agradecendo a bondosa atenção que vos propusestes me oferecer, sei que as vossas palavras constituem uma homenagem, não propriamente ao Embaixador americano, mas à grande democracia que tenho a honra de representar, e também aos vossos colegas do mundo jornalístico norte-americano.
>
> Jamais foram tão estreitas as relações entre o Brasil e os Estados Unidos quanto hoje o são. No meu país, seguimos com constante e crescente interesse os acontecimentos no Brasil, os quais são largamente e cuidadosamente reportados. Através quase um século e meio os nossos dois países vêm pensando e lutando em comum. Agora saímos juntos na batalha pela liberdade humana. Esta secular e tradicional amizade santificou-se com o nosso comum sacrifício de sangue.

Repercutiu beneficamente para ambos a cooperação dos nossos dois países. Vitoriosos na guerra, os Estados Unidos e o Brasil levam adiante a causa das grandes liberdades humanas: liberdade de opinião, o estar livre de temor, da privação e a liberdade religiosa.

Tudo isso esperamos realizar através o acordo entre as Nações, agindo elas por intermédio de governos eleitos por seus povos, e obedecendo à vontade dos mesmos.

Por seu auxílio vital prestado à causa democrática, o Brasil atingiu ao cume do prestígio internacional sem paralelo em sua história. Com a mais serena confiança e felicidade antecipamos, através essa mesma cooperação ininterrupta, uma era longa e brilhante em que a influência do Brasil expandir-se-á.

O mundo inteiro se interessa pelos acontecimentos no Brasil, mas são estes mais de perto acompanhados pelos milhões de amigos norte-americanos do Brasil, que constituem a opinião pública dos Estados Unidos. Aquela opinião pública se regozijou perante a firme determinação brasileira de desenvolver, e ativamente empregar as instituições do governo democrático, e aplaudiu os passos dados pelo governo do Brasil para atingir ao grande objetivo que é a democracia constitucional.

Foi assim que os Estados Unidos receberam com os mesmos aplausos calorosos o estabelecimento e a segurança da liberdade de informação e comunicações, e da imprensa livre dentro do País, à medida que os perigos de guerra iam se esmorecendo.

Igualmente aplaudiram os Estados Unidos a anistia política, a liberdade de organização política concedidas a todos, com exceção dos nazistas, e esses, naturalmente, se desacreditaram ao anunciar sua intenção de trair a democracia logo que atingissem ao poder.

Aplaudiram os Estados Unidos a livre organização de partidos políticos a fim de se realizarem eleições livres. No presente momento os brasileiros gozam de todos os direitos de organização e debate políticos que nós temos nos Estados Unidos.

A solene promessa de eleições livres no Brasil, marcadas para uma data definitiva, por um governo cuja palavra os Estados Unidos sempre acharam inviolável, foi aclamada com tanta satisfação nos Estados Unidos quanto no próprio Brasil. Não concordam os americanos com aqueles que se esforçaram em representar essas promessas e declarações solenes como insinceras ou mero embuste verbal.

A opinião pública norte-americana segue com a máxima atenção o progresso regular de uma campanha política abertamente democrática, em que cada partido, tal como queira, tem se apresentado nomeando os seus candidatos. Essa opinião tomou conhecimento da completa liberdade de debate sobre os pontos discutidos, a liberdade de registro político, e tem ficado profundamente impressionada pelo fato dos planos para as eleições serem escrupulosamente realizados.

Essas medidas, e as declarações repetidamente afirmadas de as realizar, foram atos sábios de um grande País, sob uma liderança que merece ser qualificada de "grande", e que os Estados Unidos respeitam profundamente. Talvez não seja simples coincidência o fato dessas medidas concordarem com o espírito esclarecido da Ata de Chapultepec, parte da qual será incorporada em forma de convênio internacional no Rio de Janeiro no próximo mês. Vós, no caráter de jornalistas brasileiros, diariamente registrastes e aplaudistes essas medidas.

A grande satisfação com que os Estados Unidos acompanharam essa marcha regular para a democracia constitucional e as garantias do seu êxito baseiam-se na experiência norte-americana. Aprendemos nós que a única maneira de ter democracia é justamente praticando-a.

Nos primeiros tempos de nossa independência, Washington, nosso primeiro Presidente, bem sabia que o jovem Estados Unidos, lutando pela democracia e sua própria natureza política, jamais poderiam alcançar nem uma nem outra, a não ser que realmente funcionassem suas instituições democráticas. Nesse ponto insistiu Washington — e muitas vezes à sua própria desvantagem — e opinava sempre que o seu sucesso em ensinar os

métodos democráticos à jovem nação constituiu o maior triunfo de sua Presidência. O sistema democrático que ele pôs a funcionar, tornou os Estados Unidos uma das maiores nações do mundo; a devoção com que Washington se dedicou àquele ideal colocou-o entre os maiores vultos da História.

Da mesma maneira, o Brasil hoje em dia está evoluindo para a democracia constitucional, empregando para isso a instituição democrática de eleições e debate político. É o melhor augúrio para a futura grandeza deste país.

Nenhum amigo verdadeiro do Brasil e do povo brasileiro impedirá essa evolução. Nenhum amigo verdadeiro do povo brasileiro terá medo daquela evolução. Nenhum amigo verdadeiro do progresso humano a acusará de ser reacionária. Não é o emprego de instituições livres, tais como eleições, que cria o fascismo e a reação, e sim o oportunismo. Não há possibilidade de confusão no emprego direito e integral dessas instituições. A única maneira de ter democracia é... tê-la! Os métodos democráticos, como outros métodos, podem errar. Mas as instituições democráticas, em contraste com outras instituições trazem consigo a inerente possibilidade de corrigir os seus erros. A livre opinião pública saberá guiar e controlar qualquer governo que seja escolhido por métodos democráticos. É no povo que a democracia deposita a sua fé, no povo agindo através instituições democráticas, muito mais do que em homens, pois os dirigentes são grandes não como donos da Nação, mas como servos do povo.

Uma democracia se organiza justamente por uma Constituição. Elaborar ou emendar uma Constituição é um ato que se faz numa democracia em obediência ao mandato dado pelo povo; e é uma parte indispensável da experiência democrática. Essa experiência é de valor imenso; mas, não é menos do que trágico quando essa tarefa essencial de elaborar uma Constituição é permitida interromper ou impedir o autogoverno democrático, pela escolha popular do Poder Executivo. Não existe nenhum conflito entre os dois processos; pois podem-se

realizar eleições ao mesmo tempo que se tomam medidas para organizar uma Constituinte na forma que o povo indicar. Já uma vez a história deu ao mundo uma lição terrível nesse sentido. Durante a Revolução Francesa, reuniu-se uma assembléia constituinte mas, por haver sido demorada a escolha ordeira do Poder Executivo, o caminho político conduziu diretamente ao Terror, e à ditadura militar — hoje em dia seria denominada fascista — e da qual a Assembléia Constituinte não podia proteger o povo francês, e a emersão da qual levou da França uma geração.

A liderança de que goza o Brasil já se mostrou possuidora de maior sabedoria tomando providências para terminar completamente suas eleições, sem em nada impedir a reorganização de sua Constituição, pelos meios que o seu povo indicar.

O Brasil, os Estados Unidos e as outras nações estão agora empenhados em gigantescas tentativas de unir o mundo. Essa união há de se basear na existência dos direitos dos povos — o direito de ser livremente informado; o direito de estar livre do temor de invasão do seu território; o direito de acesso aos recursos econômicos do mundo; e o direito à liberdade religiosa. Esses direitos caminham sempre até o seu reconhecimento internacional. Requerem, porém, evidentemente, as instituições da liberdade interna; pois esses direitos não são completos se não existir uma imprensa livre; se o povo não estiver livre do temor de um terrorismo militarista ou fascista; ou não estiver livre de exploração e ditadura econômica opressiva; se não houver liberdade da alma humana. Cabe a cada nação, e unicamente a ela, defender esses seus direitos; na medida que esses direitos são conseguidos pelos seus povos, e defendidos pelos governos, estabelecem a verdadeira grandeza das nações exatamente como protegem e garantem a dignidade de cada ser humano.

Esforçamo-nos todos em prosseguir nesse longo caminho até o objetivo eterno da liberdade humana. O Brasil já conseguiu notável progresso. O seu povo mereceu a amizade, a gratidão e a admiração das repúblicas irmãs das Américas e de todo o mundo. Os Estados Unidos,

convencidos de que o Brasil prosseguirá firmemente em sua marcha determinada pelo caminho da democracia, aguardam com toda a confiança uma amizade sempre mais profunda, uma compreensão sempre maior entre nossos dois povos, povos esses que estão ligados pela Geografia, pela História e por uma fé comum. Juntos poderemos nos servir um do outro e ao mundo inteiro."[1]

Logo após a fala do Embaixador, Mario Rolla telefona do Quitandinha para Alzira Vargas, relatando o que se passara. Alzira leva a notícia ao Presidente. E Vargas reage: — "Ele ousou?!"[2]

Diz Berle, nas *Memórias*:

"A minha fala, tenho certeza, provocara muito comentários políticos e, de um certo modo, tira a Embaixada de seu pedestal, colocando-a na linha de fogo. Foi redigida observando a teoria de que tudo que o Governo realizara até agora tinha sido feito com boas intenções. O discurso também rejeitava as acusações formuladas pelos inimigos do Governo, de que ele secretamente fomentava um golpe de estado fascista. Pessoalmente penso que isso é verdade; porém torna-se muito difícil lutar contra o fato notório de que provavelmente os piores elementos do Governo estão armando um golpe de estado e que muitos políticos que estavam por trás do levante eram pessoas antinorte-americanas que aplaudiam o fascismo italiano em 1937.

....

De qualquer forma, o discurso foi redigido e isso é definitivo."[3]

A repercussão foi muito grande, principalmente nos meios políticos nacionais. Em fins de setembro, a praticamente dois

---

[1] — *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 30.9.1945.
[2] — Entrevista com Alzira Vargas do Amaral Peixoto, 5.11.73.
[3] — *Jornal do Brasil*, Caderno Especial, 11.2.1973, pág. 1.

meses das eleições, ninguém tinha certeza se elas se realizariam ou não. As palavras do Embaixador, mencionando "a solene promessa de eleições livres no Brasil", obrigavam moralmente o Governo, pelas implicações internacionais que ocasionaram. Era evidente a intromissão do Embaixador dos Estados Unidos na política interna brasileira.

> "Houve muita discussão nos jornais em torno do meu discurso. Alguns gostaram dele, outros o criticaram violentamente. Os ataques foram desferidos quase que exclusivamente pelas duas extremas — a extrema esquerda (Luís Carlos Prestes criticou-o em Porto Alegre) e a extrema direita, fascista, liderada por Viriato Vargas (irmão de Getúlio), atacou o discurso afirmando que ele representa o pensamento do imperialismo ianque.
>
> Como as duas extremas vão se entender, ainda é um caso a ser visto...
>
> Entrei numa espécie de tumulto mental porque, sendo intrinsecamente uma alma tímida, não gosto de entrar em controvérsias políticas e fico me atormentando com a questão: "Será que realmente eu fiz a coisa certa?" O discurso acabou sendo classificado como "a bomba atômica que terminou com o *queremismo*". As centenas de telegramas e o compreensivo apoio que me foi dado pela maior parte da imprensa são, talvez, a melhor resposta. Porém, em primeiro lugar, penso realmente que a diplomacia se modificou."[4]

Leão Veloso, Ministro das Relações Exteriores, comunica-se com o nosso Embaixador em Washington:

> "Este telegrama é apenas, por enquanto, para seu conhecimento pessoal. Berle, sábado, durante o almoço no Quitandinha, oferecido pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais, proferiu um discurso sobre as próximas eleições, combatendo a idéia da Constituinte. O motivo de sua atitude é por enquanto obscuro, não se sabe até que

---

[4] — Adolf Berle Jr., *Memórias*, cit. *in Jornal do Brasil*, Caderno Especial, 11.2.1973, pág. 1.

ponto ele estava autorizado por esse Governo a manifestar-se. Está claro que em alguns setores de oposição o discurso foi bem acolhido. A impressão geral, porém, é deplorável, vendo-se em suas palavras o propósito, sem precedentes na história do Brasil, de intervenção na nossa vida política interna. Abraços."[5]

Dias depois, volta ao assunto:

"O Presidente, em seu discurso de 3 de outubro, durante a manifestação popular em frente ao Guanabara, respondeu a Berle com as seguintes palavras: 'Não preciso ir buscar exemplos nem lições no estrangeiro. Possuímos os princípios da democracia nas nossas tradições de democracia política, étnica e social.' Ontem, quinta-feira, tive longa conversa com Berle, que me confessou ter falado depois de haver trocado idéias com Braden sobre o assunto, sem instruções para isso nem do Presidente Truman nem do Departamento de Estado. Falou pela razão pueril de pensar que, como amigo do Brasil, estava no dever de nos advertir sobre a maneira de sentir do público americano. À vista disso, penso que o melhor é esquecer tudo, na esperança de que não reincida na gafe. Não sei que repercussão teve nos Estados Unidos o seu discurso. Se perguntarem qual a nossa impressão, você poderá dizer que nunca pusemos em dúvida a boa fé de Berle e que atribuímos sua atitude simplesmente à falta de experiência diplomática e que, por conseguinte, as relações entre o Brasil e os Estados Unidos não ficaram, de maneira alguma, afetadas."[6]

Nesse mesmo dia, Carlos Martins telegrafa a Leão Veloso:

"Na conversa que tive hoje com Braden e Briggs, falamos incidentemente sobre o discurso de Berle que os jornais daqui, entre os quais, o *New York Times*, comen-

---

5 — Telegrama de Pedro Leão Veloso a Carlos Martins, 1.10.1945. Arquivo de Getúlio Vargas, Vol. XLVII, doc. 27B.
6 — Telegrama de Leão Veloso a Carlos Martins. 6.10.1945. Arquivo de Getúlio Vargas, Vol. XLVII, doc. 27C.

taram. Perguntei-lhes o que sabiam, pois a mim me parecia que Berle, levado pelo seu amor ao Brasil, fazia com o seu discurso um primeiro requerimento de naturalização, e que só assim eu podia compreender o gesto do Embaixador. Braden me adiantou que a questão não tinha maior importância, pois Berle mostrara antes o discurso ao Presidente Vargas. Prosseguindo a conversa, Braden se referiu ao discurso por ele pronunciado em Buenos Aires. Imediatamente observei que, se Berle dissesse o milésimo do que Braden dissera, nós teríamos justo direito de proclamar bem alto a nossa indignação, considerando-se que o Governo brasileiro atual rompera relações com o Eixo arrastando ao mesmo gesto, na Conferência do Rio de Janeiro, diversas Repúblicas americanas, declarara guerra à Alemanha, enviara tropas à Europa e, em São Francisco, quando o Secretário de Estado Americano julgou que, para fortificar a posição política dos Estados Unidos, seria desejável a declaração de guerra do Brasil ao Japão, o Governo brasileiro acedera imediatamente. A nossa situação, portanto, é muito diferente da situação da Argentina. Não me referi a nenhuma instrução recebida do Brasil e sim ao quanto tem sido ventilado pelos jornais daqui, dando à conversa caráter estritamente pessoal. Soube, por outra fonte, também do Departamento de Estado que, de fato, Berle, há tempos, consultara o Departamento sobre a conveniência de um discurso do Embaixador sobre a questão eleitoral brasileira. Os chefes de serviço quiseram dissuadi-lo do propósito, mas como Braden estava de viagem e se encontraria com Berle no Rio, deixaram ao novo assistente a decisão sobre o caso. Braden deixou ao critério de Berle assumir a responsabilidade do que pensava dizer, aconselhando-o, porém, a não pronunciar o discurso sem mostrar o texto de antemão ao Presidente Vargas. Ponderou-me o informante que, no Departamento de Estado, a opinião geral foi desfavorável à resolução de Braden, que tenho impressão não se sente muito a gosto nas novas funções."[7]

---

7 — Telegrama de Carlos Martins a Leão Veloso, 6.10.1945. Arquivo de Getúlio Vargas, Vol. XLVII, doc. 27D.

Realmente, Getúlio Vargas, a 3 de outubro, ao discursar ao povo, no Palácio Guanabara, se refere, nitidamente, ao discurso do Embaixador americano. Quando comenta o interesse público pela convocação de uma Constituinte com poderes expressos para elaborar uma nova Constituição, diz ele:

> "Sem dúvida, a eleição de uma Constituinte é processo genuinamente democrático, em perfeito acordo com as nossas tradições. Assim se fez em 1891, assim se fez em 1934. *Não precisamos,* para isso, ir buscar exemplos nem lições no estrangeiro. Possuímos, também, a nossa tradição de democracia política, étnica e social."[8]

O Itamarati, interpretando a vontade do Governo de Vargas, fez uma veemente reclamação junto ao Departamento de Estado. O Governo Truman ficou muito contrariado com o fato e, discretamente, removeu Adolf Berle Jr. do posto no Rio de Janeiro.

Elementos da esquerda aproveitaram o episódio para sua propaganda, atribuindo aos americanos a queda da ditadura no Brasil.

[8] Getúlio Vargas — *A nova política do Brasil* — Vol. XI — Ed. José Olímpio — Rio de Janeiro — pág. 190.

29 de Outubro

"O drama da herança voltava ao cartaz. Quem substituiria Getúlio? Em 1933, fora de bastidores e apenas drama; em 1942 assumia foros de tragédia e era público, porque o mundo estava em guerra, uma estranha guerra. Os aliados de ontem eram os inimigos de amanhã e os amigos de hoje guerreavam-se sem quartel. No Brasil, toda uma geração que olhara com curiosidade a experiência russa, passara a odiar os soviéticos quando aliaram-se aos alemães e era agora compelida a admirá-los porque tinham ligado sua sorte à dos países capitalistas, que os combatiam. Os "primos pobres" da Europa (Itália e Alemanha), cujos esforços iniciais para saírem da miséria haviam sido aplaudidos pelo mundo, tinham-se tornado os execrados totalitários. Situações das mais esdrúxulas eram coerentes no Brasil: democratas torciam pela vitória da Alemanha, porque a consideravam economicamente mais interessante para a América do Sul, ou por serem intransigentemente contra o comunismo. Totalitaristas, integralistas, direitas ou estado-novistas, como for mais conveniente chamá-los, vibravam com as vitórias, magras, então, das democracias, porque sabiam o que representaria para o Brasil um mundo germanizado ou simplesmente por serem hereditariamente francófilos. Desse emaranhado de conjunturas surgiriam os dois campos opostos que disputariam, a partir de maio de 1942, a herança getuliana."[1]

A filha e biógrafa de Vargas começa o capítulo da deposição do ditador retrocedendo ao 1.º de maio de 1942. Nesse dia, Vargas descia de Petrópolis para a concentração traba-

---

1 — *Fatos e Fotos* — "A vida de Getúlio — O golpe de 1945" — Brasília — 03.08.63 — n.º 131.

lhista, no Estádio do Vasco da Gama. A multidão aguardava a sua fala e a saudação com que sempre começava: "Brasileiros, trabalhadores do Brasil!"

Quando o carro se aproximava do palácio, um acidente banal de tráfego, a colisão com um automóvel particular, vitimou o Presidente. Sofreu três fraturas: no maxilar, na mão e no colo do fêmur, com luxação. O ambiente de guerra e a agitação política emprestaram ao caso maior gravidade. O proprietário e motorista do carro particular foi detido e submetido a rigorosa investigação, a fim de apurar se aquilo não era um atentado, a serviço de uma conspiração. Não havia nenhuma prova. O moço foi libertado. Vargas ficou retido no leito até começos de agosto. Foi necessário uma prótese, prendendo por meio de fios metálicos, a arcada superior à inferior, dente por dente. A dicção e a mastigação tornaram-se penosas com aquela espécie de *freio*. As duas outras fraturas tiveram uma demorada e dolorosa consolidação.

O semiisolamento a que se condenou favoreceu a onda de boatos. Dizia-se que ele tivera um traumatismo craniano, derrame cerebral e falou-se na sua morte, que os familiares procuravam ocultar.

Complicava-se a fase sucessória. As crises resultantes da guerra, com elementos da situação que se contrapunham — a favor dos aliados ou em defesa da manutenção da neutralidade — agravaram-se com os problemas internos. Vieram as primeiras demissões, por pretextos vários, mas todas sintomáticas da tempestade que se aproximava: Francisco Campos, Ministro da Justiça, Vasco Leitão da Cunha, Chefe de seu gabinete e Ministro interino, e Filinto Müller, Chefe de Polícia, depois de um rumoroso atrito entre os dois; a seguir, Lourival Fontes, o Diretor do DIP.

O ano de 1943 ia assinalar acontecimentos importantes. Em janeiro reúnem-se, em Casablanca, Roosevelt e Churchill. Em seu regresso o Presidente americano vem a Natal, para um encontro com Vargas.

A 25 de janeiro, Vargas vai a São Paulo assistir às comemorações da fundação da Cidade. Não era este o único motivo da sua ida à Paulicéia. Lá se achava seu filho mais novo, Getúlio Vargas Filho, vitimado por poliomielite. Foi assim, dividindo seu tempo entre a cabeceira do leito do enfermo e os

festejos da cidade, que Vargas se preparou para a conferência que teria com Roosevelt a 27. Partiu sabendo que não veria seu filho morrer.

As preocupações da guerra e os desgostos íntimos marcavam a face e o ânimo do ditador, naqueles tempos. Alzira confirma que "desde a saída de Filinto Müller, a Chefia da Polícia era um constante problema".

O Cel. Alcides Etchegoyen sucedera a Filinto. Foi quando se fundou a Sociedade dos Amigos da América. Seu Presidente, General Manuel Rabelo, entendeu-se com o Chefe de Polícia a respeito da filiação dos associados. A correspondência entre ambos ia do Ministro da Justiça ao Presidente da República, por intermédio do Secretário do Presidente. A Vice-Presidência da Sociedade dos Amigos da América foi conferida ao Chanceler Osvaldo Aranha, sem dúvida a figura de melhor projeção nos Estados Unidos e admirado pelo próprio Presidente Roosevelt.

Apesar dessas circunstâncias, ou até por causa delas, a Sociedade dos Amigos da América passou a ser alvo de acusações de *estar infiltrada de comunistas*. Rabelo queixava-se dos antigos integralistas, dos fascistas, dos totalitários que estariam promovendo tal campanha, responsabilizando, pessoalmente, o Ministro da Guerra, como seu desafeto.

Após curta permanência no cargo, Etchegoyen passa a Chefia da Polícia ao Cel. Nelson de Melo. Os incidentes com a Sociedade dos Amigos da América aumentaram. Também esse oficial não demora no cargo. Em julho de 1944, Vargas nomeia o Sr. Coriolano de Góes, que fora o penúltimo Chefe de Polícia do Presidente Washington Luís. "O ato foi considerado, pelos revolucionários de 1930, como 'uma bofetada'", escreve Alzira Vargas.

Foi o novo Chefe de Polícia que determinou o fechamento da Sociedade dos Amigos da América, interrompendo um almoço festivo, no Automóvel Club do Brasil, com a presença do Ministro das Relações Exteriores Osvaldo Aranha, então reconduzido à Vice-Presidência da Sociedade.

Era o estopim de mais uma crise, com a demissão do Chanceler, a repercussão no exterior e o seu afastamento de Vargas, a quem irá combater, por uma única vez, apoiando a candidatura do Brigadeiro Eduardo Gomes e a fundação da UDN.

Coriolano de Góes não se manteve por muito mais tempo. Foi preciso apelar, ainda uma vez, para João Alberto voltar àquele posto.

João Alberto aceitou. Não era, apenas, amizade que o ligava a Vargas. O velho revolucionário de 24, o comandante da Coluna Prestes, alimentava uma ambição, a de ser Presidente da República. A chefatura de polícia não era um cargo popular. Mas o serviço prestado poderia credenciá-lo, através de um escalonamento político. Este seria a passagem pela Prefeitura, onde poderia realizar uma obra administrativa que o recomendasse para a suprema magistratura. Esta circunstância seria, porém, a causa desencadeante da nova crise em cujo bojo Vargas seria deposto.

A 19 de abril, Getúlio comemorava, pela última vez, seu aniversário na Presidência da República. Não permaneceu em Palácio. Era hábito fazer a comemoração em família. O local escolhido foi o Sítio Cafundó, perto de Petrópolis, no Estado do Rio, de propriedade do casal Amaral Peixoto. O filho mais velho, Lutero, regressara do *front* italiano, onde servira como médico junto à FAB. O jornalista José Maciel Filho era, talvez, o único estranho à família. Alzira narra o diálogo entre ele e Vargas. "Dr. Getúlio, nós, seus amigos, não merecemos o castigo que nos quer impor. Por que não se decide logo se candidatar e acabar com essa guerra de nervos?" Vargas respondeu: "Você está vendo um homem que não sabe mais qual é o seu dever. Estou diante de um dilema. Sinto que precisaria agüentar um pouco mais, esperar o término da guerra, e preparar o País para o tempo da paz, passar o governo ao meu sucessor e retirar-me definitivamente da política. Isto levaria no máximo um ano. Mas cansei e estou enojado de tanta infâmia e vilania, e minha vontade é renunciar, entregando o governo por que tanto anseiam, e ir aproveitar este resto de vida." Fez uma pausa e concluiu: "Se eu fizer isso, deixarei um rastilho de pólvora."[2]

2 — *Fatos e Fotos* — "A vida de Getúlio — O Golpe de 1945" — Brasília 03.08.63 — n.º 131.

João Neves da Fontoura era embaixador em Lisboa.

"A 25 de fevereiro de 1945, quando o hidroavião que me trazia de Lisboa encostou no cais de Natal, fui procurado, ainda a bordo, por um repórter dos *Diários Associados* com um telegrama de Assis Chateaubriand, pedindo-me uma palavra acerca da candidatura do Brigadeiro Eduardo Gomes à Presidência da República.

Estalara, enquanto eu voava de Portugal para o Brasil, a crise que acabou dando por terra com o Estado Novo.

Um ano antes eu escrevera a Vargas para demonstrar-lhe a necessidade de convocar eleições que restabelecessem a vida democrática no País. Observando de perto a marcha da guerra, tinha por indiscutível a próxima derrota do nazi-fascismo. Não me parecia possível conciliar duas atitudes contraditórias: sustentando internamente um regime ditatorial que combatíamos no plano externo. Eu pensava sobretudo em nosso Corpo Expedicionário — oficiais e soldados. Quando voltassem após a vitória, seriam inevitáveis agentes ou, no mínimo, ardentemente simpáticos ao restabelecimento dos padrões constitucionais, somando-se aos brasileiros que aqui pelejavam, no *underground*, contra o Governo.

Não constituiu, assim, surpresa a notícia que recebi, mal chegava a Natal. Respondi ao jornalista, dizendo-lhe que ignorava os acontecimentos, mas que, a meu juízo, o Brigadeiro Eduardo Gomes dispunha de todos os títulos para ocupar a chefia da Nação.

Minha viagem tinha sido de improviso. Poucos dias antes recebera um telegrama do Rio Grande informando-me de que minha mãe adoecera gravemente. Tratei de partir sem demora, interrompendo o labor diplomático de quase dois anos no posto. As viagens eram, então, não só perigosas, como incertas e irregulares. Só funcionava uma linha de hidroaviões, da Pan American. Passavam-se às vezes dez dias sem chegar a Lisboa um avião procedente da América do Sul. A 24 consegui embarcar, pela madrugada, em Cabo Ruivo.

Escalei um dia em Natal, e só desci no Rio a 26, encontrando uma atmosfera de graves agitações internas. O menos que se dizia era que Vargas não amanheceria no Palácio, pois sua deposição já se achava concertada nos quartéis.

Fui vê-lo em Petrópolis na mesma tarde, juntamente com Batista Luzardo, que viera de Montevidéu, onde chefiava nossa Missão Diplomática.

Depois do jantar, Vargas expôs a Luzardo e a mim o perfil dos acontecimentos. Pareceu-me inseguro e até restritivo quanto ao apoio de alguns de seus mais próximos colaboradores. Concluí que o Governo estava mergulhado numa espessa cerração. Poderia tanto resistir como cair de uma hora para outra. Era mais uma ficção do que uma realidade.

Uma coisa transparecia, inevitável e urgente: preparar as eleições. O Estado Novo, esse perecera.

Agamenon Magalhães, com seu dinamismo e capacidade de luta, já assumira a Pasta da Justiça, a fim de organizar a metamorfose.

Vargas perguntou-me que pensava. Respondi-lhe que não havia mais do que acelerar os preparativos para a convocação da Constituinte, mas paralelamente *impunha-se a escolha de um candidato a opor ao nome do Brigadeiro, o qual, dadas as circunstâncias, só poderia ser o General Eurico Dutra.* Ele concordou plenamente. Pediu-me que, em minha ida ao Rio Grande, conversasse com o Sr. Borges de Medeiros e os antigos dirigentes do Partido Republicano.

Viajei para o Sul debaixo das maiores apreensões. Até hoje não sei como o Governo pôde agüentar-se naqueles primeiros dias de crise.

Não demorei a voltar. Minha doente estava em franca convalescença e conseguiu ainda viver mais de sete anos, em perfeita saúde.

De chegada, procurei logo o Presidente, a fim de ouvi-lo e inteirar-me de seus pontos-de-vista. Dos primeiros contatos com amigos, pareceu-me que a situação até certo ponto se estabilizara. O Ato Adicional fora decretado e os preparativos para o alistamento eleitoral caminhavam a contento.

Em face disso, comuniquei a Vargas que ia regressar a Lisboa. Ele, porém, não concordou. Pediu-me que ficasse ainda aqui. Deu como pretexto, para reter-me, a necessidade de concluirmos os acertos relativos ao projetado Estatuto dos Portugueses no Brasil, obra que eu iniciara e não conseguira terminar devido a certas restrições opostas pelo nosso Ministério da Justiça.

Passados alguns dias, voltei a insistir com ele para recolher-me ao posto. Eu deixara as filhas em Portugal. Minha mulher também desejava partir, e eu não tinha outras razões para permanecer.

Disse-me, porém, Vargas, que adiasse a viagem. Ofereci-lhe minha renúncia ao cargo. Enquanto o exercesse, não me envolveria nas lutas da política interna. Ele não consentiu, criando-me uma situação difícil. Resolvi pacientar. O Chefe do Governo, que eu representava no estrangeiro, estava em crise. Muitos amigos das horas bonançosas haviam desertado. Eu não o abandonaria naquele transe. E não o abandonei até o último minuto.

Quase todas as noites era convocado ao Guanabara e conversávamos longamente.

Uma vez, reexaminando com ele a questão política (a candidatura Dutra já estava posta), *fiz-lhe ver que a agitação perdurava apenas porque os adversários estavam convictos de que ele manobrava na sombra, para continuar; e, assim, não haveria tranqüilidade enquanto o soubessem no Governo.*

Ouviu-me com toda a atenção, dizendo-me que, por seu gosto, iria embora imediatamente.

Perguntei-lhe então: "*Por que não o fazes, transmitindo o poder ao Ministro da Guerra? Ele que presida as eleições.*"

O *slogan* da época era: eleições livres e honestas na data marcada (2 de dezembro).

Respondeu-me que nada opunha a essa idéia. Prometeu refletir e falar-me de novo sobre o caso.

No dia imediato chamou-me, dizendo: "Conversei com o Góes. Ele concordou. Vai tratar do assunto contigo."

Acrescentou: "Acho que, com a minha renúncia, será fácil chegarem os dois lados a uma solução de caráter nacional, pois desaparece o obstáculo, que é minha presença no Governo. Caberá a ti negociá-la, em benefício da paz interna."

No dia imediato, o General Góes Monteiro foi almoçar comigo. Debatemos o caso sob seus múltiplos aspectos. Comunicou-me que estava pronto a apoiar a decisão de Vargas e executá-la na parte que lhe dizia respeito, isto é, assumindo o Governo após a renúncia dele e garantindo o pleito na data marcada. Parecia-lhe, porém, que esse grave ato deveria ser precedido por um entendimento nacional, encontrando-se um

candidato de paz que somasse todas as correntes e que pudesse dar ao País um governo estável, amparado pela confiança do povo, e em condições de assegurar o livre funcionamento da Assembléia Constituinte.

Acertamos, então, que eu me encarregaria de tentar a solução, mas sob estrito sigilo.

Na mesma noite combinei, por telefone, com o Embaixador Raul Fernandes uma conversa que se realizou na tarde seguinte em seu escritório de advogado.

Eu escolhera de propósito o meu interlocutor, entre tantos amigos que tinha no seio dos partidários do Brigadeiro Eduardo Gomes. Pareceu-me o *right man* por todas as razões, principalmente por sua autoridade sobre os correligionários, por ser amigo sincero do candidato da UDN e por seu feitio tradicionalmente conciliador.

Em minha exposição ao Sr. Raul Fernandes, nada omiti de essencial. Ele me declarou, desde logo, *que a entrega do Governo ao General Góes não se lhe afigurava de molde a inspirar confiança às oposições,* pois o Ministro da Guerra fora co-autor do Estado Novo e era um espírito politicamente instável.

Combati esse ponto-de-vista, demonstrando-lhe que Góes, naquela conjuntura, simbolizava as Classes Armadas, sobretudo o Exército, e que tanto ele quanto os militares se achavam dispostos a fazer triunfante a realização do pleito livre a 2 de dezembro.

Mostrei ao ilustre brasileiro que tudo aconselhava a adoção de uma fórmula alta, de compromisso entre as duas partes.

O Sr. Raul Fernandes declarou-me afinal que ia levar minha proposta ao conhecimento do Brigadeiro e dos outros dirigentes da UDN.

Dois dias depois convocou-me a um encontro, que se realizou no mesmo local. A resposta era categoricamente negativa.

Esse episódio é quase totalmente desconhecido. Creio que dele, além de Vargas e Góes, de mim e do Sr. Raul Fernandes, *só o conheceu por completo o General Osvaldo Cordeiro de Farias,* que comigo esteve dias antes, depois de conversar com Vargas.

A meu ver, as oposições coligadas sob a bandeira da UDN estavam convencidas de que o resultado do pleito lhes daria ine-

vitavelmente a vitória. Por outro lado, subestimaram a sinceridade do General Góes e sua força sobre as Classes Armadas, duas coisas que se evidenciaram a 29 de outubro.

Mais importante ainda: equivocaram-se redondamente quanto ao prestígio de Vargas, que lhes parecia definitivamente liquidado. As eleições, "livres e honestas, na data marcada", tiveram lugar com a presença de Góes Monteiro na Pasta da Guerra, e delas saiu vitorioso o General Eurico Dutra, antes de tudo pelo apoio que lhe deu expressamente Vargas, no *manifesto que dele obtive,* quando me coube liderar a fase final da campanha do eminente candidato do PSD.

E a influência de Vargas continuava tão empolgante que, sem candidatar-se, sem sair da fazenda em São Borja, mais ou menos confinado, foi eleito senador por dois Estados e deputado por oito ou nove!

Quero crer que muito diverso teria sido um grande trecho da História do Brasil, se houvesse vingado a fórmula que propus ao Sr. Raul Fernandes.

Mesmo o perfil político-administrativo da atualidade não seria o atual.

Repelida pela UDN a solução conciliatória, *Vargas passou a estimular o surto do queremismo.* Os comunistas entraram na faixa das agitações, como é de regra com eles. De tudo isso fui simples e alarmado espectador, certo de que as coisas não acabariam em paz para Vargas.

Quando sobreveio o 29 de outubro, fiz apenas o que me impunha a correção pessoal: acompanhei-o na queda, de corpo presente no Palácio Guanabara."[3]

A substituição de João Alberto constitui um enigma. Os principais personagens — Vargas, Benjamin Vargas, Góes Monteiro, Eurico Gaspar Dutra e o próprio João Alberto, silenciaram para sempre. O depoimento de Alzira Vargas afirma que "João Alberto não escondia seu desejo remoto de vir a ser Pre-

---

[3] — João Neves da Fontoura — *Memórias* — "Um Episódio Desconhecido na Campanha de 1945" — *O Globo,* 15.02.60, pág. 12, Rio de Janeiro.

sidente da República, e alimentava projeto um tanto ingênuo. A Chefia de Polícia só lhe trazia impopularidade, queria ser nomeado Prefeito do Distrito Federal, onde já militara politicamente, para recuperar-se trabalhando pelo povo carioca. Obteria de Dutra a promessa de sua continuação após a eleição. Depois de dois anos de atividade, embrenhar-se-ia pelo Brasil Central e tornaria seu nome nacionalmente conhecido. Depois estaria pronto para a sucessão. No caso de o vencedor ser Eduardo Gomes, o esquema continuaria a valer, pois eram amigos. O Presidente objetara-lhe a dificuldade de substituí-lo em fim de governo quando quase todos os elementos de sua confiança eram candidatos a alguma coisa e não podiam incompatibilizar-se. Lembrou João o nome de Benjamin Vargas, seu irmão, amigo pessoal de Dutra, e que não teria motivos para hesitar em aceitar o sacrifício. Getúlio ainda ponderou que não gostava de nomear parentes próximos para cargos relevantes, mas prometeu consultar Agamenon Magalhães. Este considerou excelente a solução, pois em fim de governo não seria acoimada de favoritismo. Restava resolver a situação do Prefeito Henrique Dodsworth, por quem a família do candidato Dutra não morria de amores. O Ministério do Exterior, desde a saída de Aranha, estava sendo exercido interinamente por um diplomata de carreira, o Embaixador Pimentel Brandão, a quem nomear-se-ia para um posto no estrangeiro: a URSS.

Estava tudo perfeito. Dodsworth, mais diplomata que administrador, seria Ministro do Exterior; João Alberto iria para sua ambicionada Prefeitura e Benjamin pegaria a desprezada polícia."[4]

Henrique Dodsworth declarou-nos que recusou a oferta do Ministério das Relações Exteriores pondo, imediatamente, o cargo de Prefeito à disposição de João Alberto, do que soube pelo Chefe de Polícia, porque o Presidente jamais lhe falou a esse respeito.

Dutra não teve conhecimento prévio da nomeação de Beijo, embora João Alberto, segundo o depoimento de Alzira, tivesse apresentado o bom relacionamento de Beijo com Dutra como uma das credenciais lembradas.

---

[4] — *Fatos e Fotos* — "A vida de Getúlio — O Golpe de 1945" — Brasília: 03.08.63 — n.º 131.

Outro ponto obscuro, o mais importante, é a comunicação que João Alberto fez a Góes Monteiro. É estranho que João Alberto, o maior interessado em trocar a Chefatura de Polícia pela Prefeitura, fosse à casa de Góes Monteiro, na manhã de 29 de outubro para comunicar a mudança. Porque, daí por diante os acontecimentos se desencadeiam, fazendo explodir a crise latente.

O General Góes Depõe

"Ao amanhecer do dia 29, como de costume, levantei-me cedo e já estava quase de saída, quando o telefone me chamou. Era o Chefe de Polícia, Sr. João Alberto, que residia nas proximidades de minha residência. Disse-me que tinha um assunto muito urgente e importante para falar comigo e, como lhe dissesse que dentro de pouco estaria a caminho do Ministério da Guerra, ele propôs aguardar a minha passagem na calçada fronteira à sua casa a fim de acompanhar-me. Em seguida parti, e, logo depois, o Sr. João Alberto entrava em meu automóvel. Durante o trajeto pela Avenida Atlântica e depois pela Praia de Botafogo, revelou-me ele que ia deixar a Chefatura de Polícia para ser nomeado Prefeito do Distrito Federal, e que o Sr. Henrique Dodsworth, então Prefeito, seria nomeado Embaixador em Lisboa, havendo em perspectiva, em face da situação, outras transformações progressivas no Governo. Adiantou ainda que o Sr. Benjamin Vargas seria o seu substituto na Chefatura de Polícia. Antes de qualquer comentário e sem indagar o motivo dessa modificação anunciada tão *ex-abrupto,* retruquei que o que ele me dizia não necessitava de interpretações. O Presidente Getúlio, com esse procedimento, faltava a todos os compromissos e deveres para comigo, que me estava sacrificando para mantê-lo no Governo. Era inconcebível e inadmissível que eu viesse a sofrer, no fim da vida, um golpe tão brutal, e só me restava, então, recolher-me ao meu lar e deixá-lo entregue à própria sorte. Mas não houvesse dúvida, acrescentei, ele se enganara redondamente e sua carreira política estava liquidada, pois não podia durar num Governo em que só eu

o agüentava com um esforço sobre-humano. Ao defrontarmos o antigo Pavilhão Mourisco, em Botafogo, tive ímpetos de retornar à minha casa, abandonando tudo, enojado e decepcionado. Mas contive-me, interpelando bruscamente o Sr. João Alberto: por que ele, que combinara fazer tudo de acordo comigo, só naquele momento dava-me aquela notícia? Respondeu-me então que, antes de quinta-feira, 25, havia ficado tudo assentado e, como houvesse dito que iria imediatamente avisar-me, foi obstado pelo Presidente Getúlio, que ordenara só avisar-me quando ele, Presidente Getúlio, assim achasse conveniente. Acrescentou o Sr. João Alberto que só domingo, à noite, é que recebera autorização para avisar-me, o que fazia naquele momento."

Continua com a palavra o General Góes Monteiro:

"Tudo aquilo representava para mim uma falsidade inominável, mas o meu amigo João Alberto, querendo talvez confortar-me, alegou que o fato ainda não estava consumado, que o Presidente Getúlio poderia voltar atrás e, por fim, que eu não tinha o direito de abandonar os companheiros só pelo motivo do desgosto que acabava de experimentar. Respondi-lhe que, para mim, o fato estava consumado, não poderia ter mais confiança num homem a quem servira com tanto desprendimento e sinceridade e que, naquele momento, julgando-me igual aos canalhas com os quais se habituara a tratar, queria colocar-me no mesmo nível, o que eu repelia. Como soldado, preferia morrer a submeter-me a uma humilhação que seria a negação do meu passado e me lançaria no opróbio. O Sr. João Alberto, muito compungido, pediu-me calma, mas concordou que eu tinha razão e que minha saída do Governo implicaria, necessariamente, na queda do Presidente Getúlio. Disse-lhe mais que eu tinha minha consciência tranqüila, só procurara fazer bem ao Sr. Getúlio Vargas, e a retribuição que nunca pedira, pois, pessoalmente, não me devia ele nenhum favor, era aquela verdadeiramente inacreditável. Não lhe queria mal, mas era forçado a reconhecer que não poderia mais ser útil ao seu Governo."

— "Chegados ao Ministério da Guerra, — prossegue o General Góes Monteiro — meu amigo João Alberto pediu-me ainda, ao despedir-se, que eu não tomasse uma decisão irrevo-

gável. Apenas lhe respondi: *Inútil.* Eram 8 horas. Subi ao meu Gabinete, chamei os oficiais que já estavam presentes e ditei para um deles a minuta de uma carta rotineira dirigida ao Presidente,[1] na qual declarava, pura e simplesmente, que não era mais seu Ministro da Guerra e, com uma certa ironia, agradecia a atenção com que fora tratado naquela última emergência, sentindo não poder servi-lo como desejava e fazendo votos pela sua felicidade pessoal. Redigi também uma pequena proclamação para o Povo Brasileiro e o Exército, declarando sumariamente a minha renúncia de membro do Governo. Os oficiais de meu Gabinete, durante algumas horas, ficaram na ignorância das minhas resoluções, pois ordenei que o expediente normal prosseguisse como se nada de extraordinário tivesse ocorrido. Apenas mandei, por meio de criptogramas, avisar a todos os Comandantes de Regiões Militares do País, que pusessem em vigor a Diretiva nº 1 (Plano elaborado para defender a ordem e o Governo em caso de perturbação subversiva)."[2]

O depoimento do General Góes a Lourival Coutinho foi publicado em 1955 e deve ser a narrativa serena e meditada, a versão escoimada da emoção do momento decisivo em que o então Ministro da Guerra pôs em vigor a Diretiva n.º 1, depondo o Governo e alterando a ordem constituída.

Muito antes, porém, em plena seqüência da crise, o General Góes, que era loquaz por temperamento e estratégia, fez outros pronunciamentos, inclusive respondendo à entrevista que Vargas concedeu em São Borja:

"A propósito da Constituinte, o Sr. Vargas declara que o General Góes Monteiro era partidário dessa solução e que até o dia 27 estava convicto de que ele assim pensava. Dada a conhecida posição do Ministro da Guerra nos últimos acontecimentos, podia parecer, à vista das palavras do ex-ditador, que tivesse havido, de sua parte, uma defecção para aceitar, no clímax da crise política, outra fórmula que não a da Constituinte.

---

1 — A carta foi escrita do próprio punho e encontra-se no Arquivo de Vargas.

2 — Lourival Coutinho — *O General Góes Depõe* — 3.ª edição — Liv. Ed. Coelho Branco — RJ — 1956 — págs. 441/445.

UM HOMEM ESQUECIDO

"Ontem à noite, o General Góes Monteiro prestou à nossa reportagem as seguintes declarações sobre as referências do Sr. Getúlio Vargas à sua posição em face do problema político:

— Todos sabem — e só se esquecem por serem lotófagos — (refere-se o general às pessoas que só se lembram dos fatos presentes esquecendo-se dos passados) que quando regressei ao Brasil era partidário da Constituinte, pois considerava que era esse o meio jurídico, legal e moral de se dar uma Carta básica ao País. Repito que disso só se esquecem os que são lotófagos.

A minha sugestão, porém, foi rejeitada não só pelos governistas em geral que desejavam, de início, o plebiscito, como pelos oposicionistas que só admitiam a Constituinte com a saída prévia do Sr. Getúlio Vargas. Diante desse impasse foi que surgiram as duas candidaturas militares, que se articularam, uma, como é sabido, para se opor à continuação do ex-Presidente, mesmo revolucionariamente, e a outra, como candidatura de combate, apresentada pelas forças que apoiavam o Governo. Daí surgiu o Ato Adicional que regulou a forma de se realizarem as eleições para Presidente da República e para o Parlamento. Mais tarde, surgiram o "queremismo" e a idéia de Constituinte, sugerida pelo Partido Comunista. Em conseqüência disso, a confusão cresceu e foi subindo vertiginosamente a tensão na política interna, em face das lutas partidárias e das manobras políticas, até ameaçar o País de anarquia.

INADMISSÍVEL A FÓRMULA DO PARTIDO COMUNISTA

Continua o General Góes Monteiro:

— Nesta altura dos acontecimentos, e percebendo os perigos para o País decorrentes das marchas e contramarchas, declarei várias vezes, pela imprensa e ao próprio Sr. Getúlio Vargas, que não era possível pensar-se numa Assembléia Constituinte, a não ser que todas as correntes partidárias estabelecessem um consenso geral nesse sentido, pois, do contrário, seria deflagrar um movimento subversivo, porquanto não podiam admitir as Forças Armadas que fosse adotada a iniciativa do Partido Comunista. O único recurso seria realizar as

eleições a 2 de dezembro, mesmo que esta fórmula não fosse rigorosamente democrática, pelas origens que trouxe.

ÚLTIMO ENCONTRO COM O DITADOR

Chamamos a atenção do General Góes para a expressa referência do Sr. Getúlio Vargas ao dia 27, até quando manteve a convicção de que o Ministro da Guerra era partidário da Constituinte.

— O dia 27 foi sábado. A última vez que estive com o Sr. Getúlio Vargas foi a 25, quando do meu despacho. Naquele dia dei-lhe conta de minhas impressões sobre a situação e o ex-Presidente me reafirmou, laconicamente, que não seria candidato e nem poderia ser, que não pretendia dar nenhum golpe para adiar o pleito e convocar a Constituinte e que as eleições se realizariam a 2 de dezembro. Frisou que pretendia presidir a um pleito honesto e que entregaria o poder àquele que fosse legitimamente eleito, no que concordei. Foi minha última conversa com o Sr. Getúlio Vargas e, no dia seguinte, 26, lavrei minha conhecida proclamação ao Exército, garantindo que as eleições se realizariam em seguida, que aquela proclamação havia causado muito mau efeito nos círculos governamentais e queremistas.

UM TELEFONEMA NO DIA 27

Sobre os dias 27, 28 e 29, o General Góes esclarece o seguinte:

— No sábado 27, à noite, telefonei ao oficial ajudante-de-ordens em serviço na Presidência, solicitando ao Sr. Getúlio Vargas que recebesse com urgência o General Pinto Aleixo. Só recebi resposta negativa, no dia seguinte, 28, pela manhã.

A 29, às 8 horas, o Ministro João Alberto pediu para falar-me sobre assunto urgente e me comunicou que havia sido substituído na Chefia de Polícia pelo Sr. Benjamin Vargas. Disse-lhe, imediatamente, que isso importaria na minha exoneração do Ministério da Guerra, pois uma modificação dessa natureza não podia ser feita sem minha prévia audiência, dadas as cir-

cunstâncias do momento. E chegando ao Ministério às 9 horas, comecei a agir nesse sentido. Poderei repetir, hora por hora, o que se passou daí por diante até as 2,45 horas do dia 30.

NÃO COMPARECEU À REUNIÃO DO PSD

Fizemos ao General Góes uma pergunta sobre sua impressão da entrevista do ex-ditador:

— Coerente com ele mesmo — respondeu."[3]

A filha e biógrafa de Vargas narra a cena da deposição:

"Na manhã de 29 de outubro, João Alberto, conforme o combinado, iria comunicar a solução a Góes Monteiro, mas este já estava informado pelo Cel. Odílio Denys, comandante da Polícia Militar, e enviara uma carta sem data, pedindo a Vargas sua exoneração do Ministério da Guerra. Assumiu a chefia de fato das Forças Armadas e se "constituiu" prisioneiro de seu próprio gabinete, sob a chefia dos dois irmãos Cordeiro de Farias (Gustavo e Osvaldo) e foi por eles "impedido" de atender ao chamado de Vargas para discutir a intempestiva demissão. Benjamin, ao tentar tomar posse, quase foi aprisionado e os tanques com os quais Vargas armara o Exército começaram a descer da Vila Militar. Às 7 horas da noite, quando Dutra penetrou no Palácio Guanabara, este estava cercado de tanques por todos os lados, até dentro do jardim. Ao sair para ir verificar o que acontecia no Palácio da Guerra, Dutra confessou que o golpe era mais contra ele próprio do que contra Vargas. À sua proposta de anular a nomeação de Benjamin, Vargas respondeu: "Se não posso nomear um Chefe de Polícia de minha confiança, não sou mais Presidente." Agamenon Magalhães fora mantido como refém no Ministério da Guerra até a volta de Dutra. Escapou, com a chegada deste, para ir ao Guanabara saber de Vargas como deveria agir e comunicar que Osvaldo Cordeiro de Farias, portador de um ultimato dos generais sob a chefia de Góes, estava a caminho.

---

3 — Entrevista do General Góes Monteiro a *O Jornal* — Rio de Janeiro — 06.11.45.

Cordeiro entrou no Gabinete de Getúlio bastante embaraçado, escoltado pelo General Firmo Freire, chefe da Casa Militar, e pelo ex-provável Chefe de Polícia, o indigitado e "perigoso" Benjamin Vargas. Transmitiu seu recado: os generais da situação, com o Palácio cercado e as posições tomadas, faziam um apelo ao patriotismo do ditador para que se submetesse. Este respondeu simplesmente: "Preferia que os senhores me atacassem e meu sacrifício ficaria como um protesto contra esta violência. Já que é um golpe branco, não serei elemento de perturbação. Diga-lhes que não sou mais Presidente da República e desejo retirar-me em meu Estado." Foi só. Cordeiro de Farias saiu acompanhado por Agamenon, em direção ao Ministério da Guerra, onde se desenrolaria o penúltimo ato dessa comédia. Agamenon Magalhães, semiprisioneiro dos generais, com lápis e papel na mão, decidiu a parada usando apenas a inteligência. Estava tudo preparado para um golpe *à la Góes*. Redigindo o texto da renúncia de Vargas, subitamente, Agamenon pareceu hesitar por um segundo "... e passará o Governo a..." Dirigiu-se ao Brigadeiro Eduardo Gomes e fez a inocente pergunta: "Ao Poder Judiciário, não é a tese de seu partido?" Todos foram obrigados a concordar e assim, em cinco minutos, a Presidência da República fugiu das mãos do General Góes Monteiro e foi cair docemente no regaço do Ministro José Linhares."[4]

* * *

Ainda é Alzira quem descreve os acontecimentos havidos entre a deposição de fato, porque Vargas não assinou ato de renúncia nem fez qualquer declaração a respeito, e a partida para São Borja:

"Logo após a saída de Agamenon Magalhães e Osvaldo Cordeiro de Farias, nos primeiros minutos do dia 30 de outubro, meu pai chamou-nos a mim e meu marido, em seu gabinete, para relatar-nos o que já sabíamos pelas fisionomias desoladas ou enfurecidas de quantos se achavam dentro do Palácio. Ernani não teve um segundo de hesitação e declarou: "Presidente,

4 — *Fatos e Fotos* — Alzira Vargas do Amaral Peixoto: "A vida de Getúlio — O Golpe de 1945" — Brasília — 03.08.63 — N.º 131.

abandono a política junto com o senhor." Papai o interrompeu: "Não, vocês têm de ficar, são moços e, além do mais, preciso que vocês fiquem." E, com uma ponta de malícia para seu ex-interventor: "Você será minha aguilhada na ilharga do Zé Eduardo (Macedo Soares)." "E o candidato, Presidente? Qual a nossa posição em relação a ele?", insistiu Amaral Peixoto. "Quero que o PSD continue a dar todo apoio ao Dutra e conto com todos vocês nessa empreitada. Deram-me 48 horas para seguir para o Rio Grande, mas pretendo usar só 24." Depois, dirigindo-se só a mim: "Tome todas as providências e cuide de sua mãe, pois irei sozinho." Entregou-me um envelope fechado: "Abra-o apenas se me acontecer alguma coisa durante a viagem; caso contrário, queime-o." Passamos a noite em claro, tomando providências. Embora o grosso da bagagem há mais de dois meses tivesse sido levado por meu irmão Manuel Antônio para S. Borja, competiria a mim fazer atravessar as linhas inimigas com todo o arquivo pessoal, a biblioteca e os objetos de uso próprio. Papai estava na doce ilusão de que, com seu afastamento em 24 horas, cessaria para a família todo o constrangimento e que podíamos ficar no Palácio para com calma encaixotar nossos pertences. *Fiz-lhe ver que somente sua presença ainda impunha um certo respeito àquela soldadesca, ignorante até dos motivos por que nos cercavam; já haviam invadido a adega e acabado com os recursos da cozinha e despensa.* Afirmei-lhe que sairíamos todos com ele no mesmo dia a qualquer preço e à mesma hora, e iríamos levá-lo ao aeroporto. De lá mesmo tomaríamos destino. E assim foi feito."[5]

---

5 — *Fatos e Fotos* — Alzira Vargas do Amaral Peixoto — "A vida de Getúlio — O Golpe de 1945" — Brasília — 07.09.63 — n.º 130.

O Depoimento de Dutra

Os repórteres que estavam no Ministério da Guerra na manhã de 29 de outubro surpreenderam-se com a chegada inesperada de um dos candidatos ao pleito que se deveria realizar a 2 de dezembro. Fisionomia fechada, cortês mas discreto, o General Dutra dirigiu-se imediatamente ao Gabinete onde o aguardava o General Góes Monteiro. O diálogo entre os dois generais ficou sem testemunhas. Pouco depois Dutra saía, dirigindo-se ao Ministério da Justiça, com cujo titular, Agamenon Magalhães, manteve outra conversa misteriosa. Apenas lá estava também João Alberto, cujo afastamento da Chefatura de Polícia marcou o desencadear da tempestade.

Se acompanharmos os passos de Dutra nesse dia, temos traçado o roteiro dos acontecimentos.

Em suas memórias, a nós confiadas, Dutra escreveu que, no dia em que regressou da Europa, em fins de outubro de 1944, apresentou ao Presidente Getúlio Vargas as impressões colhidas na visita às forças brasileiras, em operações na Itália e nos contatos com os principais chefes militares americanos, ingleses, franceses, não só naquele teatro de guerra como, também, na França, Inglaterra e África, que visitara.

A primeira parte dessas memórias trata da gênese e desenvolvimento de sua candidatura.

A segunda parte se ocupa dos acontecimentos de 29 de outubro de 1945:

"Debaixo de sérias apreensões decorreram os últimos meses do governo Vargas. Poucos acreditavam na realização das eleições a 2 de dezembro, embora fossem militares os dois principais candidatos.

Foi nessa conjuntura que o Presidente, inesperadamente, resolveu nomear seu irmão, Benjamin Vargas, para o cargo de Chefe de Polícia do Distrito Federal, deslocando para a Prefeitura o Embaixador João Alberto.

A 29 de outubro, muito cedo, recebemos um recado do General Góes Monteiro para procurá-lo com urgência. Dirigimo-nos imediatamente ao Ministério da Guerra, encontrando seu titular preocupado e aborrecido com a notícia que recebera daquela estranha nomeação.

Surpreendidos com a gravidade da notícia, deixando o General Góes Monteiro, resolvemos ir ao Ministério da Justiça para interpelar diretamente Agamenon Magalhães. Lá o encontramos em conferência com João Alberto. Não quiseram confirmar desde logo a notícia da nomeação, mas João Alberto nos declarou que, desejando afastar-se da Chefatura de Polícia, havia indicado alguns nomes que pudessem substituí-lo, entre os quais o de Benjamin Vargas, e que ia ser nomeado Prefeito do Distrito Federal. Mostramo-nos decepcionados com o que acabávamos de ouvir, declarando a ambos que o ato teria sérias conseqüências.

De regresso ao Palácio da Guerra, comunicamos ao Ministro que, infelizmente, se confirmava a substituição de João Alberto por Benjamin Vargas. Diante disso, decidiu Góes Monteiro exonerar-se imediatamente do cargo e, logo após, enviar a todos os comandantes de Regiões o seguinte telegrama: "Em vista nomeação novo Chefe Polícia vg demiti-me e vou tomar atitude."

Por volta das 14 horas, João Alberto e Benjamin Vargas entraram no gabinete do Ministro da Guerra, para entender-se com o titular da pasta. A conversa entre os três foi muito rápida. O mesmo sucedeu com a palestra que tiveram conosco, na qual limitamo-nos a dizer a Benjamin Vargas que a sua nomeação tinha sido um grave erro cometido pelo Presidente.

A essa altura, o movimento no Quartel-General era grande. Góes perdeu largo espaço de tempo na redação de uma extensa carta ao Presidente.

Até então a tropa ignorava o que ia ocorrendo nas altas esferas militares. Era necessário interessá-la no movimento, tanto mais quanto o General Denys, Comandante da Polícia Militar, declarava, pelo telefone, ao General Mendes de Mo-

raes, que ficaria com o Presidente da República. Por outro lado, sabia-se que o General Paquet, Comandante da Vila Militar, discordava de seus colegas.

Cerca das 16 horas, o General Álcio Souto tomou a iniciativa de dirigir-se ao Derby Clube, onde estavam aquarteladas duas unidades motorizadas, assumindo-lhes o comando. A seguir, em companhia do General Canrobert Pereira da Costa, fomos aos quartéis de São Cristóvão esclarecer seus comandantes e providenciar o deslocamento das unidades para o Quartel-General e Campo de Sant'Ana, onde aguardariam novas ordens. Ao cair da noite, teve início o movimento das forças do Exército.

Tomadas todas as decisões, Góes Monteiro entendeu-se com as autoridades da Marinha e da Aeronáutica, inclusive com o Brigadeiro Eduardo Gomes. À tarde, altas patentes dessas forças começaram a chegar ao Gabinete da Guerra.

Desde a véspera, havia o Presidente da República marcado uma audiência conosco às 19 horas, e outra, às 20 horas, com o Ministro Góes Monteiro. Ignorávamos o assunto dessa entrevista. Presumimos que, após consumada a nomeação de Benjamin, quisesse nos dar algum esclarecimento a respeito.

À hora fixada, comparecemos ao Guanabara. Góes Monteiro, já demissionário, não quis ir. Antes de deixar o Palácio da Guerra, advertimos o Ministro que, se dentro de duas horas não regressássemos, tomasse ele as medidas que julgasse acertadas a fim de levar avante o movimento."[1]

Conciso em seu estilo militar, Dutra finaliza o seu depoimento: "Recebidos pelo Dr. Getúlio Vargas e por ele interpelados sobre os acontecimentos, pusemo-lo ao par de tudo, acrescentando que, àquela hora, unidades do Exército já se achavam nas ruas, possivelmente algumas rumo ao Guanabara. Estranhou o Presidente já não poder ele nomear um Chefe de Polícia. Obtemperamos que lhe assistia esse direito, mas que todos estavam na crença de que, com tal nomeação, tinha ele em mira objetivos políticos. Aparentando assim muita calma, propôs-nos voltar atrás no ato da nomeação de Benjamin, dizendo estar disposto a designar para o cargo oficial do agrado do

---

1 — Capítulo inédito das *Memórias* de Eurico Gaspar Dutra: "Movimento de outubro e seus antecedentes".

Exército. Quanto ao Ministro, de vez que Góes Monteiro já se demitira, nomearia outro general de acordo conosco.

Regressando ao Ministério, demos ciência a alguns generais da proposta de Vargas, mas ninguém quis aceitá-la.

Tendo o Dr. Agamenon Magalhães comparecido ao Ministério da Guerra, o General Canrobert sugeriu ao General Góes a sua detenção, até meu regresso do Palácio Guanabara.

Tudo deliberado, o General Góes Monteiro incumbiu o General Cordeiro de Farias e Agamenon Magalhães de darem oficialmente ao Dr. Getúlio Vargas a notícia do seu afastamento da Chefia do Governo.

O Palácio Guanabara foi ocupado externamente por uma unidade motorizada, comandada pelo Tenente-Coronel Ulhôa Cintra.

Consumava-se, assim, a deposição do Presidente Vargas!"

A Imposição dos Generais

A crise que derrubou Vargas não surgiu na manhã de 29 de outubro. Havia uma conspiração em marcha e a nomeação de Benjamin Vargas, apenas, motivou a mobilização dos elementos articulados para o golpe. O General José Pessoa, em entrevista, confirma a existência desse movimento e revela o texto do documento que os generais entregaram ao Ministro da Guerra, General Góes Monteiro, para levar ao Presidente da República:

— "O governo e o grupo que dele se serviu, para o próprio proveito material e político, forçavam em modificar o curso normal dos acontecimentos, a acelerada marcha para a democratização do País. E surgiram, então, os decretos acintosos e a turbulenta campanha *queremista,* movimento perturbador, sem apoio na lei, mas sabidamente sustentado por alguns dos auxiliares diretos do governo, ao qual, publicamente, o ex-Presidente hipotecava o apoio ao invés de reprová-lo. Animado pelas repetidas manifestações em torno do seu nome, o ex-Presidente inicia a prática de uma série de atos tendentes a alterar o ritmo da campanha eleitoral, disseminar a confusão no País e criar um clima para a sua perpetuação no poder.

Surgiu, como o primeiro golpe vibrado contra a tranqüilidade reinante, o Decreto 8.063, que antecipava as eleições dos governadores e deputados estaduais e estipulava prazo exíguo para a outorga das Constituições dos Estados, as quais seriam elaboradas tumultuariamente pelos próprios interventores, nomeados pelo ex-Presidente, dando aso a um desajustamento na campanha eleitoral, já marcada em suas diferentes fases e às vésperas da realização do pleito.

— E que impressão causou entre os generais o Decreto 8.063?

— Embora merecesse o decreto inteira repulsa dos mestres do Direito, da Ordem dos Advogados do Brasil, de eminentes homens públicos e da grande maioria do povo brasileiro, as Forças Armadas procuravam harmonizar a situação, a fim de evitar um choque de conseqüências imprevisíveis e, talvez, a guerra civil.

É do conhecimento de toda a Nação a injusta acusação que durante anos as Forças Armadas suportaram: a de terem sido as responsáveis pelo golpe de 10 de novembro de 1937 e, portanto, co-autoras da corrupção e dos males a que vinha sendo arrastado o País pela ditadura. Os chefes militares, salvo dois ou três, como é hoje do domínio público, não tiveram ciência da usurpação de 37 nem lhe emprestaram o seu apoio. Ludibriada a Nação e o Exército com a chicana do faccioso Plano Cohen, documento forjado por um diminutivo grupo de indivíduos que dele se valeram para justificar a implantação do fascismo no Brasil, não seria mais possível que nos enganássemos a nós mesmos e consentíssemos que novo ultraje se praticasse, impunemente, contra a boa-fé e os ideais democráticos do nosso povo.

Não haveria, pois, nova mistificação e outro Plano Cohen nem qualquer documento falso serviria de pretexto para impedir a marcha do País para a sua redemocratização, pois o Exército, vivendo absorto nos seus deveres profissionais e guiado por uma plêiade de oficiais moços e competentes, estava saturado de tanta perfídia e começava a entender a linguagem dos politiqueiros.

— É de opinião que as Forças Armadas fiquem afastadas da política?

— Já frisei certa vez que o Exército é uma instituição apolítica, não devendo intervir em política partidária nem se arvorar em mentor do poder civil e muito menos servir de fiador a regimes políticos, o que não o impede de acompanhar com interesse a vida política do País.

A contribuição na solução dos problemas nacionais e a participação na vida política do País é de dever inerente a todo o cidadão livre. Não pode o militar, portanto, viver à margem

da Nação, nem lhe devem ser indiferentes os destinos da sua Pátria.

Coerentes com esse pensamento, os generais mais graduados da guarnição, e outros, em número de 14: Cristóvão Barcelos, Mílton de Almeida, Newton Cavalcanti, Raymundo Sampaio, Pedro Cavalcanti, Heitor Borges, Castelo Branco, Agostinho dos Santos, Fiúza de Castro, Mário Ramos, Dermeval Peixoto, Franklin Rodrigues, Borges Fortes e eu, em torno do chefe do Estado-Maior do Exército, reuniram-se várias vezes nesta repartição, a fim de coordenarem providências que afastassem o País da ameaça de perturbações da ordem. Os generais ausentes, nos Estados, consultados por nós sobre o assunto, responderam que estariam de acordo com a apresentação de uma fórmula que garantisse a tranqüilidade pública e impedisse novos vexames à família brasileira.

Dessas freqüentes reuniões e da adesão de alguns almirantes e brigadeiros resultou a firme deliberação de os generais enviarem uma moção ao ex-Presidente da República, por intermédio do Sr. Ministro da Guerra, que, anteriormente, já havia recebido dos generais a incumbência de procurar uma fórmula conciliatória a fim de que o pleito se processasse sem eivas de partidarismo, em ambiente de absoluta confiança. Nesse ínterim, resolveram aqueles generais redigir uma fórmula que foi entregue ao General Góes Monteiro, a quem solicitamos que, como Ministro da Guerra, o fizesse chegar às mãos do ex-Presidente da República, documento que tinha por objetivo garantir a ordem interna e acautelar a honra e a integridade do Exército, sem, entretanto, visar a interesses de partidos ou política de qualquer espécie.

Eis o texto desse documento:

I — O Governo se compromete a não mais modificar o Ato Adicional nº 9 e leis sobre a matéria eleitoral em vigor.

II — As eleições presidenciais e para os demais cargos eletivos serão realizadas, impreterivelmente, em 2 de dezembro próximo vindouro, de acordo com o que está estabelecido em Lei.

III — Em virtude do último Decreto-lei nº 8.063, os atuais interventores, bem assim o prefeito do Distrito Federal e o governador de Minas Gerais, quando houverem de se desincompatibilizar no prazo marcado por aquele decreto, serão subs-

tituídos pelo Presidente do mais alto Tribunal de Justiça existente em cada Estado.

Desta forma, entendiam os chefes militares que chegaríamos ao fim da crise política, sem maiores abalos para a Nação.

Como, porém, o Sr. Ministro da Guerra não tivesse podido ainda nos dar uma resposta sobre a sugestão enviada ao Chefe do Governo, apesar de nossos contatos semanais para o estudo da reestruturação do Exército, voltamos a nos reunir para reexaminar o assunto em determinado dia, dirigimo-nos todos à sala contígua ao gabinete de S. Exa. e lhe pedimos uma audiência, na qual o Sr. Ministro nos leu alguns documentos reservados, referentes a conversas que mantivera com os Ministros da Marinha e Aeronáutica, afirmando, nesse momento, que havia entregue ao Sr. Presidente da República a moção apresentada pelos citados generais.

Aos anseios da ala moça do Exército que, apreensiva, nos havia pedido conselhos, respondemos que se mantivesse vigilante, fiel ao compromisso assumido perante a Pátria, pois, em situação tão grave, a união sagrada era o único pensamento que devia ter guarida em nossos corações de soldados.

— E que atitude tomaram os generais quando foi desprezada a sugestão dos chefes militares?

— Logo após a entrega da fórmula, verificamos, com surpresa para nós, que o ex-Presidente, talvez como réplica, substituiu vários interventores sem atender ao que lhe havíamos proposto no documento citado. Como era de prever, o ato foi hostilmente recebido pelos generais, já que representava provocação aos nossos desejos pacíficos, expressos em respeitosa e sincera colaboração.

E quando os generais se preparavam para replicar a desconsideração recebida, surge a afrontosa nomeação do irmão do ex-Presidente para a Chefia de Polícia do Distrito Federal. Foi o fogo no estopim e a explosão não se fez esperar.

Acorrendo aqueles generais ao gabinete do Sr. Ministro da Guerra, ouvimos a leitura da carta que S. Exa. enviara ao ex-Presidente solicitando a sua demissão da pasta. Todos foram concordes, porém, que naquele momento, não se deveria tratar do caso da demissão do Ministro, mas da deposição do governo. Começaram, então, os chefes militares, já todos presentes, a sugerir e a tomar providências.

Logo após, o General Dutra, que se dirigiu espontaneamente ao Palácio Guanabara a fim de entabular conversações com o ex-Presidente, trouxe deste duas propostas para os generais, numa das quais o ex-Presidente declarava que, se elas não fossem aceitas, o tirassem morto do palácio.

Reunidos novamente os generais para ouvir as propostas enviadas pelo ex-Presidente, ao tomar conhecimento delas, repeliram semelhante afronta e as consideraram como um desafio.

Imediatamente, ordens foram transmitidas para que as forças, já em movimento, mantivessem, sob vigilância, todos os centros prováveis de resistência, destruindo-os, se fossem recebidos hostilmente.

Mantendo esta atitude, os chefes militares deram à Nação uma prova de firmeza e coesão que servirá de exemplo às novas gerações e de advertência aos que, no governo, pretendam transformar o nosso grande País em feitoria de seus interesses pessoais e políticos.

Resolvida a deposição do ex-Presidente e assentada a designação do Presidente do STF para assumir o governo, era necessária a comunicação àquela alta autoridade de que, apoiado pelas Forças Armadas, deveria ele, na condição de Presidente da nossa mais alta Corte de Justiça, assumir imediatamente o leme dos destinos do País, pois o Brasil, cansado de tanta usurpação e de tanta traição política, resolvera irromper pelo caminho da legalidade, entregando a direção do governo ao Poder Judiciário.

E assim, às 2,45 da agitada manhã do dia 30 de outubro de 1945, no salão nobre do Quartel-General, com a presença dos generais, almirantes, brigadeiros e numerosa oficialidade de terra, mar e ar, assumia o Dr. José Linhares a Presidência da República para felicidade da Pátria e tranqüilidade do povo brasileiro.

— Acha que cessou o perigo e reina a paz no País?

— Agora, não devemos ter mais dúvida de que, a 2 de dezembro próximo, o novo governo irá presidir o pleito e entregar o governo a quem for legitimamente eleito pelo povo, em eleições livres e honestas, sem coações nem fraudes, nem a facciosa proteção governamental a qualquer dos candidatos, pois foram essas práticas nefastas e anti-republicanas que, como sabemos, constituíram a causa fundamental da Revolução de

1930, da qual foi chefe o ex-Presidente, que, agora, cometeu os mesmos erros e, por isso, foi também deposto pelas Forças Armadas.

Vamos, pois, às eleições. Só à Nação cabe traçar os seus próprios destinos. As urnas é que decidem. O voto é que manda. O povo quem delibera. Urge, porém, que tudo seja feito dentro da ordem, do respeito e acatamento às autoridades."[1]

1 — *Correio da Manhã,* Rio de Janeiro, 15.11.1945.

Vargas Tinha Condições de Resistir?

Dutra informa com precisão, como já havíamos registrado, que o General Odílio Denys, Comandante da Polícia Militar, declarara pelo telefone ao General Mendes de Moraes que ficaria com o Presidente da República. Por outro lado, sabia-se que o General Renato Paquet, Comandante da Vila Militar, discordava de seus colegas articulados para a deposição.

Alzira Vargas do Amaral Peixoto diz que "Getúlio tinha condições militares para resistir, em 1945."[1]

O então Comandante da Vila Militar, Marechal Renato Paquet, prestou ao mesmo vespertino um depoimento da maior significação histórica, por ser a sua primeira manifestação sobre o episódio em que teria sido uma das figuras centrais, outra tivesse sido a decisão de Vargas:

"Em benefício da História, desejo dizer-lhe, Sr. Redator, que Getúlio Vargas tinha de fato condições militares para resistir em 1945 e, no entanto, não o quis fazer. Por quê?

E ele próprio responde à sua retórica pergunta:

— Porque a idéia de reação lhe repugnava; desejava governar pelo consenso geral e não pela imposição das armas. Esperava sempre o apoio dos que o cercavam; a falta dele o deixava sem ânimo, em estado de choque. Às vezes, uma frase, uma palavra, um gesto era suficiente para que ele, como um caracol, se retraísse todo, se encolhesse, se introvertesse, dando ensejo a que essas reações psíquicas fossem tidas como despis-

---

1 — Alzira Vargas do Amaral Peixoto — Entrevista a *O Globo* — Rio de Janeiro, 16.07.60.

tamentos, manobras, etc. Getúlio, ousado e valente ante o perigo físico, era, em essência, um sensitivo, um tímido..."

NÃO QUIS DERRAMAMENTO DE SANGUE

Em seguida, o Marechal narra o episódio da suspensão das medidas relacionadas com a reação que o teria mantido no poder:

"— Como Comandante da Vila Militar em 1945, eu estava em condições de debelar rapidamente qualquer tentativa para a deposição do Governo. Aguardava ordens quando, à tardinha no dia 29 de outubro, recebi pelo telefone, por intermédio do General Firmo Freire, chefe do Gabinete Militar da Presidência, o seguinte recado: "Paquet, o Dr. Getúlio manda-lhe dizer que não quer nenhuma reação e que você largue a Vila de mão." Respondendo-lhe que aquilo não era brincadeira de crianças e que eu e os demais que estavam a meu lado nos sentíamos constrangidos com tal determinação, o General Firmo, depois de consultar o Dr. Getúlio, repetiu-me o mesmo recado, com o seguinte acréscimo: "Não quero reação, porque não desejo derramamento de sangue."

E, concluindo:

— O generoso coração de Getúlio, ferido pela ingratidão dos que mais lhe deviam, levou o Presidente a sacrificar-se, poupando, assim, os que fiéis lhe ficaram até o fim."[2]

O BOLETIM DA I RM

O General Valentim Benício da Silva, Comandante da I RM, fez consignar em seu Boletim Regional os acontecimentos de 29 de outubro, elogiando os generais e oficiais dessa guarnição. Nesse documento não se assinalam as atitudes dos Generais Renato Paquet e Odílio Denys, às quais se refere o depoimento do General Eurico Gaspar Dutra.

Na longa relação de oficiais elogiados figuram nomes, então pouco conhecidos, que teriam atuação relevante em pos-

---

[2] — Marechal Renato Paquet — entrevista a *O Globo* — Rio de Janeiro, 07.11.45.

teriores pronunciamentos militares. Entre outros, os Generais Gustavo Cordeiro de Farias, Osvaldo Cordeiro de Farias, Anor Teixeira dos Santos; Coronéis Alcides Etchegoyen, Aguinaldo Caiado de Castro, Nelson de Melo; Tenentes-Coronéis José Pinheiro de Ulhôa Cintra, João Ururaí de Magalhães, Coronel Osvino Ferreira Alves.[3]

3 — *Correio da Manhã* — Rio de Janeiro, 7.11.45.

A FEB e a Deposição de Vargas

A Força Expedicionária Brasileira — forças de terra e força aérea — pelo simples fato de existir, de levar soldados brasileiros ao combate ao nazi-fascismo, na Europa, teve um papel político relevante nos acontecimentos de 45. A existência da FEB é um fato político muito importante. Quanto ao outro aspecto — se a FEB participou do golpe de 29 de outubro e da deposição de Vargas, é uma tese discutível.

Tornou-se corrente e a muitos pareceu correto que a volta da FEB foi o elemento decisivo para a derrubada da ditadura. As forças expedicionárias brasileiras — de terra e ar — haviam combatido o nazi-fascismo na Itália. Regressavam para acabar com o totalitarismo caboclo. A participação das Forças Armadas na deposição do Presidente, em uma manobra de alto vulto, dirigida pelos seus chefes mais graduados, caracterizava o golpe militar. O elemento civil, as oposições, embora articuladas em torno das duas candidaturas militares e comprometidas em uma conspiração que se vinha desenvolvendo, desde que se positivou a vitória aliada nos campos da África e da Europa, não tinha condições de retirar Vargas da Presidência. A ativação do processo político e a utilização do dispositivo militar, preparado para tais emergências teria tido, conseqüentemente, sua motivação na volta dos *pracinhas,* que vinham restaurar, em seu País, a democracia que acabavam de reafirmar nos campos de batalha.

A análise serena desse período; o estudo das datas e documentos; o relato dos que formaram a FEB e os depoimentos dos que, no Brasil, armaram o esquema conspiratório e detonaram o dispositivo militar não confirma esta versão romântica, porém, menos exata.

Há, de início, uma colocação de fatos contrária à versão histórica. Porque não foi a FEB que tornou possível a reconstitucionalização. Mas foi o processo de reconstitucionalização, de redemocratização do País que possibilitou a formação da FEB e sua partida para a Europa.

A história da formação da FEB e da participação do Brasil, por seus soldados, aviadores e marinheiros, foi longamente estudada em três volumes do *Ciclo de Vargas*.[1]

A posição do Brasil, face ao grande conflito foi, inicialmente, de neutralidade. Vargas defendeu, até onde lhe foi possível, esse princípio que julgava mais de acordo com os altos interesses nacionais. Sua atitude foi tida, por muitos, como uma manifestação de simpatia pelo Eixo, de que o aproximavam as tendências totalitárias do Estado Novo. As cúpulas militares aceitavam certa essa posição. Para tanto concorriam a admiração que muitos dos chefes militares tinham pelo Exército alemão, considerado imbatível, e a consciência de que o Brasil não estava preparado para a guerra. Por que nos arriscarmos a um conflito em outro continente, se não tínhamos armas, nem preparo bélico e a vitória da Alemanha e seus aliados se impunha nos campos da França, nos céus da Inglaterra, nas estepes da Rússia?

Havia dois campos sabidamente delimitados: os partidários de uma participação na guerra, ao lado dos Aliados, e os adeptos de uma neutralidade que, também, pareceria a mais conveniente aos objetivos da Alemanha e seus aliados. Essa divisão se fazia no próprio governo, onde o Ministro das Relações Exteriores, Osvaldo Aranha, liderava a primeira tendência, enquanto o Ministro da Guerra, General Eurico Gaspar Dutra, e o Chefe do Estado-Maior, General Pedro Aurélio de Góes Monteiro, defendiam o segundo, baseados sobretudo em nossa capacidade militar de tomar parte na guerra. As reuniões ministeriais apresentaram muitos debates, comprovando a situação.

O golpe branco de 10 de novembro de 1937, instituindo o Estado Novo, extinguira os partidos políticos e atirara à clandestinidade as manobras políticas. A democracia era uma pa-

---

1 — Hélio Silva — *1939: Véspera de Guerra* — Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1972; *1942: Guerra no Continente*, idem, idem, 1972; *1944: O Brasil na Guerra* — idem, idem, 1974.

lavra proscrita do noticiário submeitdo à censura policial e uma prática abolida de nossos costumes cívicos. Nem por isso acabara a atividade política e morrera a semente democrática. Assim, quando os acontecimentos mundiais refletiram no Brasil, a vivência democrática se afirmou e os defensores do totalitarismo começaram a admitir a proximidade da mudança. A sorte das armas não sorria mais aos alemães. As forças de Rommel recuavam diante das tropas de Montgomery e a derrota no continente negro afastava a ameaça ao litoral nordestino. Também na Europa a *Wermacht* recolhia as suas divisões batidas, encurtando as linhas para a última defesa na invasão iminente da Europa e no cerco previsto de Berlim.

Haviam se enganado os chefes militares. Mas não se tratava, apenas, de um problema militar. Esse era um dos aspectos do problema político, da divisão do mundo em novas zonas de influência dos rumos das relações internacionais que utilizara os exércitos e usaria, depois, a diplomacia. Os Estados Unidos da América, desde cedo, haviam percebido a extensão mundial do conflito europeu. Roosevelt conseguira quebrar a camada de gelo da neutralidade americana e enviara os socorros que tornaram possível a resistência da Inglaterra. Pagara um alto preço por esse procedimento. Outro aliado da Alemanha, o Japão, enviara seus aviões à base naval de Pearl Harbour e dizimara a esquadra norte-americana.

Já se esboçava a política continental e o princípio da solidariedade, firmado em Convenções solenes, que obrigara os países americanos a romperem relações diplomáticas com o Eixo. Hitler se impacientara com a demora do Brasil em exteriorizar suas afinidades ideológicas com o totalitarismo, anunciadas por seus embaixadores. Determinara, pessoalmente, o incremento da guerra submarina e os ataques de seus vasos afundaram dezenas de navios mercantes com a bandeira brasileira. O povo, mas o povo mesmo, saiu às ruas, reclamando a guerra. E, Vargas atendeu ao povo, decretando a guerra.

Foi o desenvolvimento da luta contra o nazi-fascismo, que ameaçava as liberdades humanas, que assinalou o fim da ditadura. Daí por diante, seriam fatos conseqüentes, o primeiro dos quais a formação da FEB e seu envio aos campos de batalha. O Brasil alinhava-se na luta contra o totalitarismo. O totalitarismo no Brasil entrava em liquidação.

Os depoimentos dos componentes da FEB revelam o grau de conscientização que tinham esses moços que partiam daqui para combater o fascismo. Porque eram os que discordavam do Estado Novo e não mereciam dele um tratamento privilegiado que dariam à FEB a sua motivação política. Não os que haviam apoiado a ditadura e participado da implantação do Estado Novo. Esses, na FEB que partira, ou nos postos em que ficaram, não tinham entusiasmo pela luta que julgavam não termos condições de desenvolver. A formação da FEB demonstra esse conceito. Uma unidade das que seguiram e que se cobriu de glórias na Itália, o Regimento Andrade Neves, tinha em sua formação mais de trezentos soldados recrutados nas favelas, oriundos do antigo SAM. Esse rebotalho humano, onde havia de tudo o que a miséria gera, apresentava péssimas condições de saúde. Contudo, doutrinados por seus jovens oficiais, no breve período de sua preparação, conscientizados de que iam combater o nazi-fascismo, portaram-se bravamente, no gelo, na luta, realizando missões difíceis que soldados melhor preparados, física e militarmente, não haviam conseguido levar a bom termo.

Uma das formas de contestação ao Estado Novo foi a Liga de Defesa Nacional, congregando militares e civis na defesa da democracia. Muitos oficiais da FEB aí formaram o espírito combativo que levaram para a Itália e transmitiram a seus comandados.

Na preparação de seus corpos, esses oficiais souberam criar um sentimento de solidariedade que justificou os feitos prodigiosos quando partiam para as arriscadas missões, seguidos por seus soldados. Ainda em nossa terra, tiveram esses moços de enfrentar a primeira dificuldade, as fugas e deserções, que foram pouco a pouco rareando, até desaparecerem.

A viagem, o convívio com outras gentes e o contato com a realidade da luta contra o nazi-fascismo permitiram uma nova perspectiva, uma visão política, a capacidade para ver e para discutir os problemas políticos ao nível democrático.

Em 1922, quando o Primeiro Cinco de Julho marca o início da Revolta Militar, os moços que iniciaram tão importante ciclo não tinham a clara visão da importância de sua missão. Para eles se tratava, então e tão-somente, da prisão do Chefe do Exército, o Marechal Hermes da Fonseca, do desa-

gravo ao Exército, da contestação a Epitácio e, depois, a Bernardes, ainda agravado com o episódio das cartas falsas, atribuídas ao candidato presidencial.

Na FEB, em uma guerra em que a ideologia era posta em jogo, foi possível um raciocínio voltado para os problemas políticos, em termos de democracia, de sistemas de governo. Daí, a oficialidade da FEB se dicotomizar, no mesmo sentido em que se geraram as duas esferas de influência, as duas zonas de domínio das superpotências.

Esse processo, porém, era parte do sistema geral, diremos mundial, que se projetava em nosso País, rearticulando os partidos, movimentando os políticos. Sucedem-se as manifestações de hostilidade ao Estado Novo, mais sintomáticas da fraqueza do regime que agoniza do que da força das arregimentações que o combatem. Ousa-se, e cada vez mais, uma avaliação constante da resistência que ainda resta ao totalitarismo desamparado da mística solapada no Velho Mundo. O gênio de Vargas pressente a hora da mudança e irá cedendo o terreno minado, ao mesmo tempo que estabelece suas novas bases na sociedade de massas emergente. E capitaliza as vitórias da FEB e a aliança com os Estados Unidos.

Quando a FEB desembarca — é só rever os jornais e as fotografias da época — Vargas é a grande vedete, colhendo os aplausos de uma multidão que se comprime nas ruas.

A volta da FEB, porém, não deve alterar o curso dos acontecimentos. Esse desfile será a apoteose final. Porque desde a Itália os *pracinhas* já estavam desmobilizados, os oficiais da reserva determinados a voltar às suas atividades civis, os militares de carreira engajados na tropa.

Na guerra, a FEB dividia-se, como o povo que aqui ficou, entre os partidários de Getúlio e os adversários de Getúlio. Estabeleceu-se uma convivência cordial entre brasileiros e americanos, gerando amizades verdadeiras e influências duradouras.

Juarez Távora deixou um relato valioso — porque foi protagonista desses acontecimentos —, do papel das Forças Armadas na redemocratização do País:

> "Era, então, flagrante a contradição entre o ambiente autocrático, em que permanecia o governo brasileiro, e os ideais democráticos, já quase vitoriosos, por que se batiam nossos soldados expedicionários, na Europa.

Sentia, entre os meus camaradas de guarnição da Vila Militar, uma crescente inquietação diante de tal contradição. Dispus-me a discutir com eles, em plena luz do dia, isto é, sem dissimulações conspiratórias, as dificuldades da situação e os caminhos viáveis para dela sairmos.

Julgava ser fundamental e preliminar, para isso, conseguir polarizar a maioria das Forças Armadas em torno de um chefe militar, capaz de falar, em nome delas, nas horas cruciais de decisões, que se aproximavam. E acreditava que esse chefe devia ser o General Eurico Gaspar Dutra que, de um lado, como Ministro da Guerra, tinha condições imediatas e efetivas de reunir, à sombra de sua autoridade, a maioria do Exército; e, de outro lado, devia — como um dos maiores responsáveis pela implantação do Estado Novo, em novembro de 1937, e sua sustentação até aquele momento — sentir-se moralmente obrigado a comandar, de alguma forma, sua necessária liquidação, após o desfecho da guerra."[2]

Assim pensando e agindo em conseqüência, Juarez redigiu um memorial para troca de idéias com seus camaradas da Vila Militar:

"I — As Forças Armadas Nacionais assumiram grave responsabilidade, anuindo à implantação e sustentação do regime político vigente no Brasil, à revelia da Nação. Isso posto, não parece honroso que pretendam elas descartar-se, agora, de tais responsabilidades, cruzando os braços, nesta hora decisiva para o nosso País, sob a alegação de que não lhes cabe interferir em assunto de natureza política.

II — Sua atuação anterior, ajudando a consumação do golpe de estado de 1937, impõe-lhes, ao contrário, o dever de assumir, honrada e francamente, perante a Nação, o papel de fiadora de sua liberdade e segurança, no processo de transformação institucional, ora em andamento. O que não lhes ficará bem é pretenderem interferir

---

2 — Juarez Távora — *Uma Vida e Muitas Lutas — Memórias* — 2.º volume — Livraria José Olympio, Rio de Janeiro — 1974 — pág. 177.

no mérito da questão política, para impor ou vetar candidatos nas próximas eleições; e, menos ainda, ditarem a transformação institucional, em si mesma.

III — Restringindo, legitimamente, sua interferência ao mero processo, através do qual se há de encaminhar aquela transformação — o dever das Forças Armadas é, agora, garantir à Nação Brasileira um ambiente de segurança, liberdade e confiança, capaz de permitir a todos os cidadãos a expressão sincera e desassombrada de sua consciência cívica, e propiciar o reconhecimento, por todos, do ponto-de-vista manifestado pela maioria nacional. E, para que se possa criar um tal ambiente, é mister que as Forças Armadas obtenham, do poder civil, a decretação imediata das seguintes providências:

1) Declaração oficial, garantindo, irrevogavelmente, a liberdade de crítica e propaganda, quer oral, quer escrita, em todo o Território Nacional; e, bem assim, os direitos de reunião, de locomoção e de agremiação.

2) Decretação de anistia ampla para todos os implicados em crimes políticos — ressalvando-se às Forças Armadas o direito de resolverem, por seus comandos superiores, sobre a oportunidade e a conveniência de reingressarem na atividade profissional os oficiais anistiados.

3) Obrigatoriedade de desincompatibilização, de qualquer agente atual do poder, com seis meses, no mínimo, de antecedência, das eleições a que se candidatar a cargo eletivo.

4) Restabelecimento e aplicação, no que for aplicável, das normas consagradas pelo último Código Eleitoral vigente na República — nomeadamente as seguintes:

a) Voto universal direto, secreto e proporcional, extensivo aos maiores de dezoito anos, de ambos os sexos;

b) Controle e fiscalização de todo o processo eleitoral — desde o alistamento até a apuração dos votos e o reconhecimento dos eleitos — pela Justiça Eleitoral;

c) Centralização das apurações eleitorais nas capitais dos Estados e da União;

d) Aproveitamento dos títulos eleitorais expedidos até 1937, complementado por novo alistamento, embora

mais expedito, mas também fiscalizado pela Justiça Eleitoral."[3]

Esse documento consubstancia um ponto-de-vista autorizado e demonstra a movimentação existente na tropa aqui aquartelada. Será essa tropa que atuará a 29 de outubro.

As várias fases da redemocratização repercutiam nos meios militares. A Decretação da Lei Constitucional nº 9, emendando a Constituição outorgada em 1937, era discutida nos quartéis.

Outro chefe militar, de grande autoridade moral e passado revolucionário, Ari Parreiras, correspondendo-se com Juarez, confirma a doutrina do dever das Forças Armadas:

> "Tenho, por isso, feito tudo que, lealmente, pode fazer um militar, em exercício efetivo do comando, com pleno conhecimento de seus chefes hierárquicos imediatos, para que as Forças Armadas, responsáveis diretas pela usurpação de que foi vítima, em 1937, a Nação Brasileira, possa quitar-se, honradamente, com ela, propiciando-lhe uma oportunidade de escolher, livremente, sem constrangimentos nem fraudes, os rumos institucionais que julgue mais adequados à orientação de seu destino; e, bem assim, os dirigentes, que lhe pareçam mais idôneos para guiá-lo por esses rumos.
>
> Não pude convencer-me, ainda, de que, mantendo a atual máquina política, montada há oito anos, na União e nos Estados, e guiada por homens da mentalidade dos que dela se têm aproveitado, possamos propiciar-lhe essa desejada oportunidade.
>
> Receio, com bastante base, que, se formos ao próximo pleito eleitoral dentro da atual atmosfera de insegurança, tolhimentos e desconfianças recíprocas, dele não sairemos sem enlamear-nos na fraude, ou ensangüentar-nos na violência.[4]

---

[3] — Juarez Távora: *Uma Vida e Muitas Lutas* — 2.º Volume — Livraria José Olympio Editora, Rio de Janeiro, 1974 — pág. 178.

[4] — Juarez Távora — *Uma Vida e Muitas Lutas* — 2.º volume — Livraria José Olympio Editora, Rio de Janeiro, 1974 — págs. 183 e 184.

Havia, pois, uma mobilização cívica na tropa que permaneceu.

A 17 de setembro houve uma reunião, em casa de João Alberto, então Chefe de Polícia. A ela compareceram Góes Monteiro, Odílio Denys, Estilac Leal, Cordeiro de Farias, Juarez Távora, Tasso Tinoco, Nelson de Melo, Edgar Dutra, Heitor Pedrosa, Jurandir Mamede, Landry Sales e Silvino Castor da Nóbrega. O assunto foi a gravidade da situação e a procura de uma solução mais conveniente ao País. Havia ceticismo em relação à realização das eleições. O movimento queremista, visando à convocação de uma Assembléia Constituinte, alarmava os meios militares. O General Renato Paquet, Comandante da Vila Militar, fez a afirmação de que "haveria eleições", sem precisar data, nem como. Essa declaração de um partidário entusiasta de Vargas provocou viva inquietação em alguns comandos, determinando a ida daquele General às suas unidades, questionar com seus comandados. Paquet desejava saber se o Exército acataria as ordens do governo, mesmo no caso da convocação de uma Constituinte. A reação da maioria foi a de que "cumpriria ordens para a realização das eleições já legalmente estabelecidas para o dia 2 de dezembro." O incidente foi afinal contornado, com a intervenção de Juarez.

Não era, pois, a FEB, desmobilizada, que vinha influir no curso dos acontecimentos. O processo evoluía, irreversível. A questão se apresenta: que regime sucederá à ditadura? Isto se colocava de maneira clara para uns e obscura para outros. Era preciso sair da ditadura para uma solução democrática. Para alguns, porém, o problema se resumia em derrubar Vargas, porque Vargas era a ditadura.

Enquanto as forças políticas assim agiam, aparentemente unidas no objetivo comum de demolir o regime totalitário, o mundo entrava no contexto da guerra fria. É oportuno lembrar que as bombas atômicas de Hiroshima e de Nagasaki precedem o 29 de outubro.

As duas candidaturas militares expressavam o consenso político de que o sucessor de Vargas teria de ser um militar. A realização de eleições não invalidava esse pressuposto, nem afetava os projetos de nenhuma das duas correntes, pois ambas contavam como certa a vitória nas urnas. Era evidente que, nesse contexto, estava implícito que os militares — que haviam

implantado o Estado Novo, sob o signo da segurança nacional e do combate ao comunismo — não aceitariam outra solução que abrisse mão daqueles postulados, exatamente quando a guerra fria declarada tornava os horizontes mais turvos do que em 1937.

O combate à ditadura era uma bandeira simpática para uma opinião predominantemente liberal, mesmo nos meios militares. Isso permitiu à cúpula militar conduzir os acontecimentos e depor Vargas no primeiro pretexto. No caso, a nomeação de Benjamin Vargas.

Quando José Américo de Almeida concede sua famosa entrevista, a ditadura não tinha sequer a capacidade de exercer a censura, nem impor as sanções previstas em caso de desrespeito. Nesse episódio, como no da nomeação de Benjamin Vargas, a lenda ultrapassou a História, estabelecendo uma confusão de causa e efeito. Basta confrontar como agiu a ditadura, em relação ao *Manifesto aos Mineiros* e como se comportou no caso da entrevista de José Américo. Tudo estava mudado. E mudaria ainda mais. Porque Vargas, em sua acuidade política e seu oportunismo inegável, entraria em campo para reconquistar áreas perdidas e conquistar novas áreas, concedendo a anistia, esvaziando a candidatura Dutra a ponto desse candidato pensar em retirar-se, o que poderia ser o prenúncio de um novo golpe.

Contra tais ameaças, ou criando o fantasma dessas ameaças, a cúpula militar organizara seu plano de emergência. Assim, foi possível, quando oportuno, que o General Álcio Souto descesse com o núcleo da divisão blindada, de que era chefe de Estado-Maior o Major Ernesto Geisel.

Nos acontecimentos de 29 de outubro aparece, apenas, um elemento destacado da FEB, o General Osvaldo Cordeiro de Farias. Embora lídimo representante do *tenentismo,* herói nacional e com um passado político onde se assinala a passagem pelo governo do Rio Grande, a sua função é meramente militar, em cumprimento das decisões da cúpula, isto é, do que deliberaram os Generais Góes Monteiro, Eurico Dutra e Brigadeiro Eduardo Gomes.

Outro general, Renato Paquet, comandava a Vila Militar e ofereceu seu apoio a Vargas. A seu lado oficiais vindos da

FEB o concitaram a resistir. Alguns deles pediram comandos para marcharem sobre o Rio.

A Aeronáutica participara da guerra com o Primeiro Grupo de Caça, comandado pelo Capitão Nero Moura. A Aeronáutica era brigadeirista e tinha em Eduardo Gomes o seu chefe e seu ídolo. Certamente, apoiava a sua candidatura.

O Grupo de Caça da FAB regressou da Itália entre julho e setembro. No 29 de outubro, porém, esse grupo não acompanha o golpe. Por isso, Nero Moura e vários oficiais são presos. Nero Moura posteriormente se reforma. Essa cisão na Aeronáutica vai prosseguir, e permanece em 1954, estabelecendo o limite que marca, em 1964, a reforma dos oficiais que não participaram do movimento de 31 de março. Em 62, em uma eleição no Clube da Aeronáutica, logo após a renúncia de Jânio Quadros, essa divisão apresentou-se. O grupo eduardista que dirigia o Clube por ocasião da reforma dos estatutos e das eleições foi derrotado pelo grupo nacionalista com o apoio evidente do grupo de caça que representara a Aeronáutica na Segunda Guerra Mundial.

QUARTA PARTE

A Grande Tarefa

Como se deu a Sucessão de Vargas

Quando Vargas cogitou da elaboração da Lei Eleitoral, em março de 1945, a Comissão de Magistrados e Juristas nomeada foi presidida pelo Ministro José Linhares. Completavam este órgão os Desembargadores Vicente Piragibe e Antonio Carlos Lafayette de Andrada, representando o Tribunal de Apelação do Distrito Federal; o jurista José de Miranda Valverde, pela Ordem dos Advogados do Brasil; e o consultor-geral da República, Hahnemann Guimarães.

O anteprojeto da Lei Eleitoral e a exposição de motivos foram publicados no *Diário Oficial* de 30 de abril, tendo apenas um voto vencido, o do Desembargador Vicente Piragibe, no referente aos dispositivos de alistamento e apuração. A 28 de maio, o Decreto-lei nº 7.586, "regula, em todo o País, o alistamento eleitoral e as eleições a que se refere o artigo 4 da Lei Constitucional nº 9, de 28 de fevereiro de 1945".

A Carta de 10 de novembro de 1937, embora instituísse a ditadura do Executivo e abolisse o Legislativo, com o fechamento do Congresso, deixava o terceiro poder, o Judiciário, com as mesmas prerrogativas. Uma delas era a eleição do Presidente e do Vice-Presidente pelos próprios Ministros da Corte Suprema. Entretanto, já não era assim em 1945. Vargas passou a nomear aqueles dois dirigentes judiciários. Argumentou-se com o precedente dos Estados Unidos, em contrário à tradição republicana brasileira. Atribuiu-se ao último Presidente eleito, Ministro Bento de Faria, a sugestão ao Presidente da República, tendo em vista as condições do regime autoritário. Se é verdade, a mudança não o favoreceu. Vargas escolheu o Mi-

nistro Eduardo Espínola, pelo critério de antigüidade. Para a Vice-Presidência, porém, não foi nomeado o Ministro que se lhe seguia, Laudo de Camargo, ex-interventor em São Paulo. O designado foi o Ministro José Linhares. A ele coube, conseqüentemente, presidir a Comissão de Magistrados e Juristas nomeada para elaborar a Lei Eleitoral, em março de 45.

Com a aposentadoria do Ministro Eduardo Espínola, o Ministro José Linhares foi nomeado Presidente do Supremo Tribunal Federal. Nesta qualidade, e em conseqüência do artigo 7 daquele Decreto-lei cabia-lhe a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral. A 29 de maio completava-se esta Corte com o Ministro Valdemar Falcão, do Supremo Tribunal Federal e Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Desembargador Edgard Costa, Presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal; Desembargador Antonio Carlos Lafayette de Andrada, do Tribunal de Apelação do Distrito Federal; Professor Antonio de Sampaio Dória, de São Paulo; Procurador-geral eleitoral Hahnemann Guimarães.

Foi esta seqüência de acontecimentos que determinou a sucessão de Vargas, a 29 de outubro. Por mais estranho que pareça, Vargas havia nomeado seu sucessor.

O convite ao Presidente do Supremo Tribunal Federal para assumir a Presidência da República foi feito por uma comissão de oficiais-generais, constituída do General José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, Almirante Lara de Almeida e o Brigadeiro Amílcar Pederneiras.

Os acontecimentos da manhã do dia 29 haviam repercutido na cidade. O Ministro José Linhares recolhera-se, à tarde, à sua residência, acompanhado de seu sobrinho e secretário particular, Dr. José Alves Linhares. Foi este que recebeu, cerca das 20 horas, o telefonema do General-de-Brigada Francisco Gil Castelo Branco, convidando-o para ir ao Ministério da Guerra. Aí chegando, o Dr. José Alves Linhares teve conhecimento das dificuldades que surgiam com a deposição do Presidente da República.

O Presidente do Supremo Tribunal Federal estava, pois, prevenido sobre o assunto que lhe seria apresentado pela comissão de militares.

Linhares pediu, inicialmente, um prazo até o dia seguinte para responder ao convite. Embora, dentro da anormalidade

da situação, a solução normal fosse a sucessão do Presidente da República pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, desde que não havia Vice-Presidente da República, nem Presidentes das duas casas do Congresso, Linhares pretendia consultar seus companheiros do Tribunal, na reunião vespertina daquela Corte. Os militares ponderaram a premência da situação, que não comportava delongas. Por isto Linhares convocou seus companheiros, pelo telefone, para uma reunião em sua casa, naquela mesma noite. Não foi possível reuni-los. Os Ministros, consultados, concordaram com a sua posse, mas não quiseram deslocar-se de suas residências, pela madrugada. Houve um que opinou no sentido da renúncia de Linhares, que fora nomeado por Vargas e não eleito pelo Tribunal, para que os Ministros elegessem o seu Presidente. Este, prestigiado por tal esquema de escolha, assumiria a Presidência da República. Foi o Ministro Laudo de Camargo. Dois concordaram em acompanhar Linhares ao Ministério da Guerra, os Ministros Aníbal Freire da Fonseca e Frederico Barros Barreto. Foi em companhia destes, e mais dos Desembargadores Álvaro Ribeiro da Costa e Lafayette de Andrada, que Linhares chegou ao Palácio da Guerra, onde aguardava o novo Presidente o Ministro Interino das Relações Exteriores, Leão Veloso.

Foi, possivelmente, a cerimônia mais rápida da posse de um Presidente da República. O General Góes Monteiro leu duas notas. A principal era uma *Proclamação ao Povo*s "O General Pedro Aurélio de Góes Monteiro, em nome das classes armadas, declara que o Exmo. Senhor Presidente da República, diante dos últimos acontecimentos, e para evitar maiores inquietações por motivos políticos, se afastará do Governo, transmitindo o poder ao Presidente do Supremo Tribunal Federal. O senhor Presidente fará uma proclamação ao povo brasileiro, concorrendo com sua renúncia e alto patriotismo para que a ordem pública não sofra solução de continuidade e se mantenha inalterado o prestígio do Brasil. (a) Pedro Aurélio de Góes Monteiro".

O Presidente José Linhares falou de improviso: "Em virtude dos graves acontecimentos políticos que agitam, no momento, os destinos do País, e na qualidade de Presidente do Supremo Tribunal Federal, assumo, com o apoio das Forças Armadas, a Presidência da República, esperando corresponder

pelos meus atos a tão elevada investidura. Faço um solene apelo a todos os meus patrícios, das cidades e dos campos, para levar a termo a recomposição do País, nos quadros legais.

Essa determinação eu a tomo nos ombros, compenetrado de que um objetivo superior nos anima, sem desfalecimentos, a reunir em torno dos grandes destinos da Pátria os esforços comuns para a edificação de uma obra democrática que fará a prosperidade e o bem de todos os brasileiros. Empenhado neste propósito e acudindo aos anseios da nação, juiz, prosseguirei na minha tarefa, com igual devotamento, acrescido da indispensável cooperação que, até agora, não me faltou, da magistratura brasileira, por mim convocada para as eleições que serão realizadas em 2 de dezembro."

ELEIÇÃO COM DOIS CANDIDATOS

Às 10 e 30 da manhã, o Presidente José Linhares volta ao Ministério da Guerra onde o aguardavam o General Eurico Gaspar Dutra e o Brigadeiro Eduardo Gomes. Dutra assegura o seu apoio declarando, textualmente: "Aceito tudo que o senhor decidir." Eduardo Gomes também dá-lhe a sua solidariedade e confirma: "Eleição a 2 de dezembro, com dois candidatos."

O General Góes Monteiro passa a tomar parte na reunião.

Linhares trouxera de casa, em um pequeno bloco, ainda timbrado do Supremo Tribunal Federal, os primeiros nomes para o Ministério: Relações Exteriores — Embaixador Pedro Leão Veloso; Educação e Saúde — Professor Leitão da Cunha, Reitor da Universidade do Brasil; Viação e Obras Públicas — Engenheiro Maurício Joppert da Silva; Agricultura — Dr. Teodureto Leite de Almeida Camargo, o último a empossar-se, só a 8 de novembro.

Para a Fazenda, Linhares convidou, inicialmente, seu colega de Tribunal, Aníbal Freire. Este alegou a idade e sugeriu que, se pretendia homenagear o *Jornal do Brasil,* podia charmar o Engenheiro José Pires do Rio, que foi Ministro da Viação no quadriênio Epitácio Pessoa e prefeito de São Paulo na Presidência Júlio Prestes. Na Justiça, o primeiro convite foi ao Ministro Orozimbo Nonato, que indicou o Professor Antônio

de Sampaio Dória. Para o Trabalho, foi nomeado o Major Roberto Carneiro de Mendonça.

As pastas militares foram preenchidas depois de entendimentos com os chefes militares: para a Marinha — Vice-Almirante Jorge Dodsworth Martins; para a Aeronáutica — Major Brigadeiro Armando Trompowsky de Almeida, por indicação do Brigadeiro Eduardo Gomes. O preenchimento do Ministério da Guerra foi menos fácil. O General Góes Monteiro sugeriu o nome do General Salvador César Obino, comandante da 13ª RM. Do próprio Ministério foi transmitido o convite. Dirigiram-se, então, ao Catete, onde o Ministério tomou posse. Logo após, veio a resposta de recusa do General Obino. Consultado, Góes Monteiro aconselha a insistir, enviando novo telegrama. Às dezesseis horas, novamente, o General Obino responde recusando o convite.

Também estava se tornando difícil o preenchimento da Chefatura de Polícia, que tinha sido recusada por vários coronéis. O Desembargador Álvaro Moutinho Ribeiro da Costa, pertencente a uma família de militares, vai ao Palácio da Guerra sindicar sobre os impasses surgidos quanto ao Ministério da Guerra e à Chefatura de Polícia. Volta informando que os militares haviam firmado um compromisso de não aceitarem nenhum posto civil e a Chefatura de Polícia era considerada como tal. Quanto ao Ministério da Guerra atribuía-se um jogo dúplice ao General Góes Monteiro que, ao mesmo tempo que sugere o convite do Presidente, aconselhava, por telegrama, ao General Obino que recusasse.

Linhares convocou o General Góes que chegou ao palácio às dezenove horas. Então, o Presidente disse-lhe que ia renunciar imediatamente, porque lhe faltava o apoio militar. Diante dessa situação, Góes concordou em permanecer no Ministério da Guerra.

Quanto à Chefatura de Polícia, Linhares designou o Desembargador Álvaro Moutinho Ribeiro da Costa.

O segundo escalão do governo foi assim constituído: os Srs. Lino Moreira, Secretário da Presidência da República; José Alves Linhares, secretário particular do Presidente; Dr. Amaro Cavalcanti Linhares, oficial de gabinete; Dr. Carlos Frederico Taylor, oficial de gabinete; Martim Francisco Lafayette de Andrada, oficial de gabinete; Hermano Odilon dos Anjos, oficial

de gabinete. O Gabinete Militar formou-se com os seguintes elementos: General-de-Brigada Francisco Gil Castelo Branco, chefe; Almirante Cesar Augusto Machado da Fonseca, subchefe; Capitão Heitor de Caracas Linhares, o Capitão-Aviador Vítor de Assunção Cardoso, Capitão-Aviador Hermes Ernesto da Fonseca, Capitão-Tenente Adolfo Barroso de Vasconcelos e Capitão Dirceu de Lacerda Coutinho, ajudantes-de-ordens do Presidente; Capitão Ícaro Garcia, ajudante-de-ordens do General Castelo Branco.

A presidência do Banco do Brasil foi ocupada, inicialmente, pelo Dr. Guilherme Guinle e, depois, pelo Dr. Manuel Guilherme da Silveira Filho, que ocupava aquele cargo no final da Presidência de Washington Luís. Para a Prefeitura do Distrito Federal foi nomeado o Ministro do STF, José Filadelfo de Barros e Azevedo.

Esse Ministério sofreu uma alteração a 19 de novembro. Nessa data o General Góes Monteiro adoeceu, sendo retirado, em maca, de uma recepção na embaixada norte-americana, oferecida ao General Mark Clark. Recolhido à Clínica São Vicente e, vencida a crise cardíaca, foi para a residência ministerial, em Petrópolis. Substituiu-o o Secretário-Geral da Guerra, General Canrobert Pereira da Costa, cuja interinidade se prolongou até o fim do Governo.

DIA-A-DIA DO NOVO GOVERNO

A 31 de outubro, o Itamaraty faz a comunicação oficial a todos os diplomatas brasileiros em serviço no estrangeiro, para que certifiquem os governos junto aos quais estavam credenciados das transformações políticas no Brasil.

Na mesma data, noticiavam os jornais a partida do ex-ditador para São Borja. Vargas embarcou na base aérea da FAB, no Aeroporto Santos Dumont. Foram com ele, além de Gregório Fortunato, também nativo de São Borja, seu sobrinho Capitão Serafim Vargas e seu primo Dinarte Dornelles.

O noticiário político registrou que Benedito Valadares relutou em aceitar a substituição, alegando que não era Interventor, mas Governador eleito de Minas Gerais, uma vez que o Estado Novo lhe dera o privilégio de conservar o cargo e o

título, em 10 de novembro de 1937. Assim mesmo, foi substituído pelo Desembargador Nísio Batista de Oliveira.

Mudara, e muito, o noticiário. *O Globo,* que publicava até o dia 24 de outubro uma página de propaganda do *queremismo,* substituiu esse tipo de publicidade por matéria do PTB, a partir do dia 29.

A 3 de novembro Getúlio Vargas, entrevistado em Santos Reis, declara não ter assinado qualquer renúncia. Não há qualquer documento nesse sentido.

Não podendo mexer nas vigas mestras da Carta de 37, Linhares pôde, contudo, extingir certas medidas que constituíam ameaças à liberdade individual. Usando da atribuição que lhe conferia o artigo 180, revogou o artigo 177, que permitia o afastamento do cargo por motivo de conveniência do Governo. Também o Estado de Emergência, o Conselho de Economia Popular, a Comissão Executiva do Leite e a Juventude Brasileira, que haviam marcado a experiência estadonovista, foram extintos.

A 8, o novo Presidente recebeu o Corpo Diplomático aqui creditado. A 12, houve reunião ministerial em que foram tomadas importantes resoluções, entre as quais a de que o futuro Parlamento funcionasse como Constituinte. O governo empossado pelo golpe de estado adotava a tese que servira de motivo de combate ao governo deposto.

As neoformações políticas se aprestavam para as eleições. O antigo Chefe Provincial integralista da Província do Rio de Janeiro, Raymundo Padilha, discursava na Rádio Mayrink Veiga explicando a transformação do integralismo no Partido de Representação Popular.

A decretação da Constituinte, no dia 12, teve o seguinte teor:

"O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, considerando que o Tribunal Superior Eleitoral interpretou como sendo Constituinte os poderes que, nos termos da Lei Constitucional nº 9 de 28 de fevereiro de 1945, a Nação vai outorgar ao Parlamento, nas eleições convocadas para 2 de dezembro de 1945;

Considerando a conveniência de pôr termo às controvérsias então suscitadas, a despeito do julgado, em torno da legiti-

midade e da extensão dos poderes que a Nação delegará ao Parlamento;

Decreta:

Art. 1.º — Os representantes eleitos a 2 de dezembro de 1945 para a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão no Distrito Federal, 60 dias após as eleições, em Assembléia Constituinte, para votar, com poderes ilimitados, a Constituição do Brasil.

§ único — O Conselho Federal passa a denominar-se Senado Federal.

Art. 2º — Promulgada a Constituição, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal passarão a funcionar como Poder Legislativo ordinário."

Outro decreto estabelecia no art. 1º: "Aos Partidos dissolvidos pelo Decreto-lei nº 37 de 2 de dezembro de 1937 que se filiaram ou se coligaram a Partidos nacionais, fica assegurado o patrimônio que tenham na data da dissolução.

§ único — Consideram-se válidos os atos de filiação que os Partidos dissolvidos tenham praticado com observância dos respectivos estatutos, até a publicação do Decreto-lei 8.157 de 3 de novembro de 1945."

Foi em um sábado, dia 17, que Luís Carlos Prestes apresentou o terceiro candidato à Presidência da República, o engenheiro Yedo Fiúza, antigo Prefeito de Petrópolis. Em um comício no Largo da Carioca, bastante concorrido, Prestes esclareceu que Yedo não era comunista, mas um candidato popular que o PCB apoiava.

Hugo Borghi, cuja atuação marcara o surto *queremista,* continuava em atividade. Em entrevista concedida a *O Globo,* no dia 29, declarou: "Dizem que sou um banqueiro feito à sombra da ditadura e financiador do movimento queremista, à custa do desvio de verbas oficiais, destinadas ao amparo da lavoura de algodão."

Quando o repórter diz que o Ministro da Fazenda, Arthur de Souza Costa, o auxiliou, Borghi responde: — "Com o Ministro Souza Costa estive em luta mais de um ano. Essa luta só cessou quando a lavoura algodoeira, em inequívocas demonstrações de apoio, demonstrou que a razão estava do meu lado. Assim mesmo nada fez que redundasse em meu benefício."

Quanto à questão dos empréstimos do Banco do Brasil, disse: "O Banco do Brasil é uma sociedade anônima e todos os seus empréstimos têm garantias. Além disso, existe um decreto-lei que autoriza o referido estabelecimento de crédito a financiar os produtos de algodão."

Pergunta o repórter — "Em quanto montavam seus empréstimos no Banco do Brasil?" Borghi replica: "Pode declarar que mesmo depois do dia 20, um dos maiores bancos de São Paulo abriu uma conta de crédito, em branco, para mim. A situação do mercado algodoeiro é muito séria." Quanto à sua atitude política, no momento, e à dos demais *queremistas*: "Dizem que o Sr. Getúlio Vargas foi deposto porque pretendia alterar a lei eleitoral. Desde sua posse, o novo governo não fez outra coisa senão modificá-la, sem consultar o povo. Desde que se modificou a lei, por que não permitir que o Sr. Getúlio Vargas seja candidato?"

A reconstitucionalização, como em outro capítulo já observamos, ensejara a reorganização de uma entidade acima dos partidos, a Liga Eleitoral Católica (LEC) que desenvolvia notável trabalho de alistamento e consultava os candidatos e os partidos sobre a aceitação dos princípios cristãos que defendia.

O Partido Democrata Cristão (PDC) respondeu "conquanto não seja um Partido Católico, nem exclusivamente de católicos, imprimiu ao seu programa um cunho caracteristicamente católico. Nada se lhe apontando que contrarie, de leve ao menos, qualquer princípio doutrinário emanado da Igreja. Está, pois, de acordo, substancialmente, com os 10 pontos apresentados pela LEC".

Começavam a ser conhecidas as chapas apresentadas pelos Partidos. O PDC registrou a seguinte chapa: Senado — Mário de Andrade Ramos. Câmara — Abdon Elói Estelita Lins, Adalberto Cumplido Santana, Alfredo Baltazar da Silveira, Augusto Paulino Soares de Souza, Augusto Linhares, Clóvis do Rego Monteiro, Francisco Karan, Geraldo Moreira, Hélio Ribeiro da Silva, Isaac José Mons Tapajós, José Sabóia Viriato de Medeiros, Luís Carlos Mancini, Mário de Andrade Ramos, Mário Sombra de Albuquerque, Max do Rego Monteiro, Osório Lopes, Tertuliano de Menezes Mitchel.

Sede do PDC: Rua da Quitanda, 59 — 3º andar.

Partido de Representação Popular: Presidente da República — General Eurico Gaspar Dutra. Senado — Luís Antônio da Costa Carvalho e Luís Caetano de Oliveira. Câmara — Adauto d'Alencar Fernandes, Antônio da Silva Rocha, Ernani Esmeraldo Figueiredo Jr., Evaristo Correa da Silva, Felipe dos Santos Reis, Fernando Cochrane, Guilherme de Carvalho Serrano, José Roberto Vieira de Castro, Luís Antônio da Costa Carvalho, Luís Caetano de Oliveira, Manoel Machado dos Santos, Milton Braga, Oswaldo da Silva Rocha, Oton Ferreira de Barros, Plácido Modesto de Melo, Padre Ponciano Stenzel dos Santos.

No dia 28 de novembro, Eduardo Gomes encerra sua campanha, em um comício, onde falaram diversos oradores: Otávio Mangabeira, José Américo de Almeida, Virgílio de Melo Franco, pela UDN; Roberto Moreira pelo PR; Com. José Augusto Vieira, pela Sociedade dos Amigos da América; Eustáquio Alves, pela Legião 5 de Julho; Ernesto Bagdócimo, pela UNE; Maurício de Lacerda, pela UDN do Distrito Federal; Hermes Lima, pela Esquerda Democrática.

Surge a primeira ruptura no PCB: Silo Meireles se afasta, negando ao candidato Yedo Fiúza as necessárias qualidades para ser o candidato do povo.

Rompendo com Prestes, Silo Meireles não se mantém afastado da campanha. Declara seu apoio a Eduardo Gomes, e o Capitão José Leite Brasil o acompanha.

"A NAÇÃO BRASILEIRA"

No último dia de novembro, os Ministros militares fazem uma proclamação conjunta:

"Os compromissos assumidos perante a Nação, pelas Forças Armadas, devem ser reafirmados, mais uma vez, no próximo dia 2 de dezembro, por ocasião das eleições para a escolha dos mandatários e dos representantes do povo brasileiro para o período presidencial que se inaugura. Entre os candidatos escolhidos pelos nossos concidadãos para a primeira magistratura do País, figuram dois ilustres chefes militares, além de alguns oficiais que, indicados para outros cargos eletivos, preferiram as atividades político-partidárias e para isso se muniram da necessária licença, estipulada em lei.

A existência de candidatos militares não implica que o Exército, a Marinha e a Aeronáutica, como instituições nacionais, tenham preferência entre os nomes dos que aceitaram convites dos partidos políticos.

As Forças Armadas pertencem à Nação, e devem colocar-se, por conseguinte, acima das competições partidárias. Nosso dever essencial, neste momento, em que o povo brasileiro retorna às urnas, para fazer valer sua vontade soberana, consiste em manter a ordem pública, para que todos possam exercer, livre, o direito do voto. A perfeita identidade de pensamento e ação, há pouco posta à prova pelas Forças Armadas e as demonstrações inequívocas de confiança que temos recebido do povo brasileiro, constituem penhor seguro de que estamos aptos e credenciados para cumprir mais esta obrigação de ordem patriótica. Desejamos e esperamos que não passem das medidas preventivas as nossas atividades no atual momento delicado da vida nacional, em que nos sentimos no dever indeclinável de assegurar a ordem, em obediência às verdadeiras aspirações do povo brasileiro. Neste firme propósito, não permitiremos jamais tente alguém desviar ou perturbar a marcha normal dos destinos patrióticos que nos conduzirá, sem tropeços, à normalidade constitucional. Findas as eleições, proclamados e empossados os novos dirigentes e representantes do povo brasileiro, as classes armadas só aspiram continuar inteiras as lides da profissão, contribuindo dentro da sua natural vocação para a crescente grandeza de nossa Pátria.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1945

Armando F. Trompowski

Major-Brigadeiro, Ministro da Aeronáutica

Jorge Dodsworth Martins

Vice-Almirante, Ministro da Marinha

Canrobert Pereira da Costa

Gen.-de-Brig., responsável pelo expediente do Ministério da Guerra."

AINDA O DISCURSO DE BERLE

O discurso do Embaixador Adolf Berle motiva um informe de Washington, publicado pelo *Herald Tribune*, de New York, e transcrito nos jornais brasileiros de 3 de dezembro, o qual diz que o Presidente Truman chamou o Sr. Adolf Berle, Embaixador no Brasil, a fim de que justifique sua atuação naquele País, pois consta, segundo algumas acusações, que interveio na campanha presidencial do referido País, mediante um discurso que foi pronunciado no dia 29 de setembro último.

Diz o *Herald*: "Nem a Casa Branca nem o Departamento de Estado até agora fizeram declaração alguma, sobre o caso, que pudesse repercutir mais fortemente ainda na campanha presidencial citada." Mais adiante ... "Diz-se no Departamento de Estado que Berle chegará a Washington dentro de 3 semanas, pois permanecerá no Rio o tempo suficiente para presenciar as eleições, cujos resultados serão publicados dentro de uns dez dias. Sabe-se que o Presidente Truman ficou particularmente perturbado com o fato de que o Embaixador Berle, depois de fazer o seu discurso, se desculpou com o Presidente Vargas e pediu que o incidente fosse esquecido por causa de sua inexperiência — John Metcalfe, chama de 'sem precedentes' o fato de o Embaixador americano se rebaixar publicamente, em desculpas, baseado na sua inexperiência como diplomata e lembrando que Berle já foi assistente do Secretário de Estado."

O Embaixador Berle assistiu às eleições, no Rio de Janeiro, tendo visitado uma seção eleitoral, em Botafogo, onde encontrou o Ministro Valdemar Falcão, com quem palestrou, tendo palavras de grande admiração pela ordem e animação do pleito.

A PRINCIPAL TAREFA

A principal tarefa que o Presidente Linhares se impunha era garantir a realização das eleições marcadas para o dia 2 de dezembro. A Carta de 10 de novembro de 1937 estava em vigor. Era dentro de seus dispositivos que o novo e transitório Governo tinha de preparar o terreno para a restauração democrática.

Havia duas candidaturas, ambas militares. As condições em que se formaram esses movimentos eram manifestações anormais em um processo político. A candidatura Eduardo Gomes confunde-se com a contestação. As correntes que se opunham a Vargas e ao Estado Novo, que ele implantara, tinham ido buscar nas Forças Armadas um candidato. A outra candidatura, a do General Eurico Gaspar Dutra, emergira como a contracandidatura também militar, destinada a cindir as Forças Armadas ou, pelo menos, impedir que elas formassem um bloco coeso em torno do primeiro candidato. Alertado por Agamenon Magalhães da inoportunidade do lançamento de sua própria candidatura, que representaria o *continuísmo,* Vargas apresentou o nome do seu Ministro da Guerra.

O desfecho da crise política, em que se explorara a nomeação de Benjamin Vargas para Chefe de Polícia, criara o governo transitório de Linhares, sob o patrocínio das Forças Armadas. Era para ser o juiz da disputa entre os dois candidatos militares que o Presidente do Supremo Tribunal Federal fora convocado, altas horas da noite de 29 de outubro de 1945.

Estávamos em plena campanha sucessória. A UDN, com seus aliados, o Partido Libertador, o Partido Republicano e a Esquerda Democrática agitavam o País, fazendo a propaganda do Brigadeiro; do outro lado, o PSD mantinha seus compromissos com a candidatura Dutra; o PTB permanecia numa atitude de expectativa, ainda solidário com Vargas; o PDC abrira a questão presidencial.

A UDN conseguira um posto-chave com a nomeação do Professor Sampaio Dória para a pasta do Interior e Justiça. Essa situação repercutia favoravelmente à UDN e ao seu candidato.

Assumindo a Presidência, Linhares achou conveniente substituir todos os interventores estaduais. Havia uma situação especial, em relação ao Ceará. Vargas nomeara, por Decreto de 26 de outubro, o Cel. Professor do Colégio Militar Benedito Carvalho dos Santos, amigo pessoal do Presidente do STF, que o indicara. No atropelo do dia 29, o novo interventor não pôde tomar posse no Ministério da Justiça. Teve de ser feita uma nova nomeação, esta assinada pelo Presidente Linhares.

O critério adotado foi o de investir, nas interventorias estaduais, os Presidentes dos Tribunais de Justiça. Houve ex-

ceções, obedecendo a pedido dos candidatos ou naqueles casos em que as correntes locais não aceitavam as opções da magistratura local, isto é, Presidente do Tribunal de Apelação ou Presidente do Tribunal Eleitoral.

Os interventores nomeados foram os seguintes: Amazonas — Des. Emiliano Estanislau Afonso; Pará — Des. Raimundo Maroja Neto; Maranhão — Des. Eleazar Campos; Piauí — Cel. Prof. Antônio Leôncio Pereira Ferraz, indicado pelo Brigadeiro Eduardo Gomes; Ceará — Cel. Prof. Benedito Augusto Carvalho dos Santos; Rio Grande do Norte — Des. Miguel Seabra Fagundes; Paraíba — Des. Severino Montenegro; Pernambuco — Des. José Neves Filho; Alagoas — Edgard de Góes Monteiro, irmão do Gen. Góes Monteiro e por ele indicado; Sergipe — Des. Hunald de Santaflor Cardoso; Bahia — Ministro do STM João Vicente Bulcão Vianna; Espírito Santo — Des. Otávio de Carvalho Lemgruber; Rio de Janeiro — Des. Abel Magalhães; São Paulo — Embaixador José Carlos de Macedo Soares, a pedido do Gen. Eurico Gaspar Dutra; Paraná — Des. Clotário de Macedo Portugal; Santa Catarina — o 2º Procurador da República, Luís Galloti; Rio Grande do Sul — Des. Samuel Figueiredo da Silva; Minas Gerais — Des. Nísio Batista de Oliveira; Goiás — Des. Heládio Amorim; e Mato Grosso — Des. Olegário Moreira de Barros.

O Presidente José Linhares declarara que seria um juiz na Presidência da República. Não era fácil a sua tarefa. Se a característica fundamental da primeira eleição presidencial, que se realizaria após o golpe de 10 de novembro de 1937, era a presença de dois chefes militares concorrendo à Presidência, a questão não se resumia na disputa entre dois oficiais-generais e às implicações que tal circunstância acarretava. É preciso considerar que fora esta condição militar que determinara a deposição de Vargas, ante a mobilização da tropa.

Em 1937, igualmente às vésperas de um pleito, Vargas afastara o espectro da sucessão prendendo, e depois exilando, um dos candidatos, enquanto um outro reassumia o cargo de Ministro do Tribunal de Contas.

É verdade que a conjuntura internacional de então favorecia a implantação de uma experiência que tivemos, rotulada de Estado Novo. Mas para isto foi preciso o apoio decisivo do

Ministro da Guerra, seguido da solidariedade maciça do Exército, acompanhado da Marinha.

Foi considerando o precedente que as forças políticas contestadoras foram buscar o Brigadeiro Eduardo Gomes, comprometendo as Forças Armadas na sucessão presidencial. Vargas não teve outro remédio senão contrapor o seu Ministro da Guerra à candidatura avassaladora do Brigadeiro. Este dispositivo voltou-se contra Vargas, a 29 de outubro.

Linhares tinha de realizar a eleição. Porque para isto fora deposto Vargas. Mas não se cogitava, apenas, de satisfazer as reivindicações da tropa que movimentara os tanques, na manhã de 29 de outubro. A Carta de 10 de novembro extinguira os partidos políticos. Mas não é por decreto que se acaba com a opinião pública. Os períodos de repressão, ao contrário do que pretendem seus aplicadores, represam e avolumam a caudal da opinião pública, a ponto de romper as comportas, se estas não se abrirem oportuna e convenientemente.

Era, assim, que a campanha presidencial se alastrava pelos Estados e tumultuava a capital da República. Contidos por longo tempo, os oposicionistas aproveitavam a mudança de situação para desenvolverem suas atividades. Por isso a impressão dominante era da vitória, de antemão assegurada, do Brigadeiro em torno de quem se agrupavam as forças da oposição. O passado lendário do herói do Forte de Copacabana era convenientemente explorado, dando um tom romântico à sua propaganda.

Dutra não era um candidato popular. Nem seu feitio pessoal, embora afável no trato, favorecia a propaganda eleitoral. Não era bom orador. Tinha a tradição de um homem do Exército que sempre prestigiara o poder constituído. Fora assim em 1930, quando sua fidelidade às instituições levou-o a um deslocamento para Mato Grosso, a única maneira de evitar a reforma. Continuou legalista. Em 1932, recusou o convite do Coronel Euclides de Figueiredo para tomar parte na Revolução Constitucionalista. Sua atuação, à frente do regimento que comandava, em Três Corações, foi decisiva para a sorte do movimento, porque criou uma segunda frente, na Zona do Túnel, onde os paulistas consumiram o melhor de suas energias. Sua bravura e sua decisão concorreram muito para que a Força

mineira vencesse as últimas hesitações e também atacasse os paulistas.

A luta, ombro a ombro, solidificou uma amizade com o comandante de um Corpo de Provisórios do Rio Grande do Sul, Coronel Benjamin Vargas, irmão do Presidente, e a quem deveu o reinício ascensional de sua carreira militar.

Em 1935, já no comando da I RM, foi a sua iniciativa e coragem que constituíram o primeiro obstáculo ao desdobramento do plano revolucionário, impedindo que o 3º RI, depois de dominadas as últimas resistências, saísse do quartel para o cumprimento de suas missões, a primeira das quais era a prisão do Presidente da República, no Palácio Guanabara.

Em 1937, porém, o sentido que tinha de ordem e legalidade fez dele o principal esteio, senão o verdadeiro executor do golpe de Estado que implantou o totalitarismo brasileiro, no modelo indígena do Estado Novo. Outra vez, em 1938, foi o defensor da legalidade quando atacou, antes de qualquer outra força, e com apenas dez soldados recrutados às pressas, os integralistas que dominavam o Palácio Guanabara e se preparavam para invadir as dependências, onde Vargas e alguns familiares se preparavam para a resistência heróica.

A gênese de sua candidatura resultou da impossibilidade inicial que Vargas encontrou em se candidatar à sua própria sucessão, quando a vitória dos aliados levara o Brasil a retomar os hábitos constitucionais. Mas a seqüência dos acontecimentos, ao passo que restaurava as possibilidades de continuísmo, esvaziava a desistência. Dutra se manteve como candidato, deixando que os seus entusiastas de ontem declarassem, de público, o abandono de agora. Na progressão dos acontecimentos, sobreveio o 29 de outubro. A solução de entregar o poder à Justiça assegurou aos dois candidatos a sustentação de suas candidaturas. Mas a impressão, para quem vivia nos grandes centros e lia os jornais importantes, era a de que Dutra não tinha possibilidade de vitória. Mesmo porque parecia que a derrubada de Vargas fora capitalizada a favor da UDN e de seu candidato.

A deposição de Vargas desorientara o PSD que ele organizara e de que era o presidente de honra. A rigor, o partido aceitara o candidato apresentado por Vargas, mas não renunciara à liderança de seu presidente de honra. Daí o pouco entusiasmo da sua campanha, que não encontrava ressonância popular.

A candidatura Dutra, ao contrário da de seu adversário, não lucrara eleitoralmente com a deposição de Vargas. O que confirma a revelação de Alzira Vargas do Amaral Peixoto: "Dutra confessou que o golpe era mais contra ele próprio do que contra Vargas."[1]

A impressão dominante nos grandes centros era de que a deposição de Vargas representava o enfraquecimento das forças que o apoiavam. Ora, essas forças eram o PSD e o PTB. Conseqüentemente, a UDN e o Brigadeiro ampliavam sua esfera de ação, baseando sua campanha no combate à continuidade do sistema de Vargas, de que Dutra fora o principal sustentáculo. Para a campanha convergiam todas as correntes antivarguistas em um leque que vinha desde os *carcomidos* de 30; os constitucionalistas de 32; os divergentes de 34, 35, 37 e 38.

Os pessedistas, por isso mesmo, voltaram a pensar na substituição de Dutra por outro candidato. Dentro do partido, porém, predominou outra orientação, a fim de obter o pronunciamento de Vargas em favor de Dutra. A filha e biógrafa de Vargas conta que "dois dias após a nossa chegada, um enorme avião, (enorme para o precário campo da estância) desceu com uma grande comitiva, chefiada pelo Sr. Hugo Borghi. Atrapalhada pelas funções de dona-de-casa improvisada, não tomei parte nas conversações. Meu marido partira para assumir suas funções no campo de luta eleitoral. À noite ficamos sós: papai e eu. Por ele soube o que desejavam os componentes da embaixada aérea: uma palavra de apoio à candidatura Eurico Dutra. Hesitava, preferia ficar de fora, mas sondando seu terreno, perguntou minha opinião. Dei-lhe: contra. Além do ressentimento natural pelo que haviam feito a meu pai, pesara em minha resposta o egoísmo filial. A raros homens públicos é dada uma oportunidade de sair da política coberto de razões. Papai a tinha agora e eu não queria que a perdesse. Olhou-me com ar matreiro e respondeu: "Acontece que eu estou me sentindo como um garoto que espia do lado de fora o preparo da mesa de um banquete. Os pratos, os talheres, os copos, a comida, tudo está no lugar. Quando os convidados começam a sentar-se, prontos para servir-se, o garoto puxa a toalha da mesa e adeus banquete!"

---

1 *Fatos e Fotos* — Brasília 03.08.63 — n.º 131.

"Dois dias de sossego, depois a casa encheu-se de novos emissários. Protásio voltara de Porto Alegre preocupado, as perseguições políticas haviam começado. João Vieira de Macedo, amigo pessoal de Dutra e de Vargas, vice-presidente em exercício do PSD gaúcho, pois a presidência era de Getúlio Vargas, que não a assumira, viera apelar em nome dos correligionários que sofriam. Manoel Antônio e João Goulart, que nunca até então se haviam envolvido em política, chegaram entusiasmados com a possibilidade de organizar o PTB no Rio Grande do Sul, por isso mesmo eram também contra a manifestação de Vargas pró-Dutra. As cartas e mensagens sucediam-se em fúria louca. Uma ala do PTB, chefiada pelo Sr. Segadas Viana, pretendia dar o apoio do partido, sem o conhecimento de Vargas, ao Brigadeiro Eduardo Gomes; a outra, chefiada por Hugo Borghi, que se intitulara chefe dos *queremistas* e *marmiteiros,* insistia por um pronunciamento *dutrista.* Os comunistas tinham lançado o nome do Sr. Yedo Fiúza, difamado sem piedade pela imprensa udenista, e também esperavam que Vargas se decidisse por eles. O Sr. Mário Rolim Teles, à última hora, lançara-se candidato do Partido Ruralista, em São Paulo, e seus partidários insinuavam que ele era o único nome digno do apoio de Vargas. Em resumo, o *ditador* sanguinário, o *usurpador* continuísta, 'ambicioso vulgar', a quem haviam despachado sem cerimônias, nem contemplação pelos serviços prestados, sozinho e sem forças, era o grande eleitor. João Neves colocara-se na posição de intermediário entre Getúlio e Dutra e também insistia por um pronunciamento. No dia 18 de novembro chegou um emissário do Sr. Hugo Borghi, trazendo a aquiescência de Dutra para as exigências de Vargas, em troca do apoio: a mais concreta era o compromisso de só nomear Ministro do Trabalho quem fosse previamente indicado ou aprovado pelo PTB. Fomos convocados para uma reunião político-familiar no quarto de papai: João Vieira de Macedo, Protásio Vargas, Manoel Antônio e eu. Eu já era voto vencido, esgotara meus argumentos e tinha conhecimento como secretária *ad hoc,* do texto manuscrito do famoso *ele disse,* pronto há vários dias. Era inútil lutar. Bati à máquina, de má vontade, o manifesto que iria puxar a toalha do banquete udenista."[2]

[2] *Fatos e Fotos* — "Vida de Getúlio: Itu, a meta dos candidatos" — Brasília — 07.09.63 — n.º 136.

O *slogan ele disse* tornou-se cartas, promoção, ordem de comando. A massa populista, que a UDN havia conquistado, permaneceu fiel ao Presidente deposto e obedeceu à sua voz. Os chefes do interior, que se tinham alistado nas fileiras do PSD, mantiveram os compromissos com o candidato de seu partido, malgrado as mudanças dos interventores.

O pleito realizado a 2 de dezembro transcorreu em perfeita ordem, com grande comparecimento de um povo que não votava numa eleição presidencial desde 1930. A primeira impressão, colhida no entusiasmo das ruas das grandes cidades, profetizando a vitória do Brigadeiro, foi se modificando à proporção que eram conhecidos os resultados. Dutra anunciava a sua vitória e acabaria obtendo 55 por cento da votação nacional, com diferença acentuada em São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, enquanto Eduardo Gomes se mantinha com 35 por cento dos votos. O terceiro candidato, o Engenheiro Yedo Fiúza, apresentado pelos comunistas, conseguia 10 por cento da votação.

O Congresso teve a sua composição formada com o PSD, que conquistou 177 cadeiras; a UDN — 87; o PTB — 24 e o PCB — 15.

A Constituição vigente estabelecia a representação, no Senado, de dois parlamentares por Estado. No antigo Distrito Federal, o PCB elegeu Luís Carlos Prestes e a UDN Hamilton Nogueira. O candidato do PSD, Mozart Lago, foi derrotado.

Vargas elegeu-se Senador por dois Estados: São Paulo e Rio Grande do Sul; e Deputado Federal, encabeçando a chapa do PTB, por nove Estados. Sem sair de seu retiro de Itu, nem fazer propaganda. Deixou que a Justiça Eleitoral decidisse a sua opção pelo Estado natal. Assegurando grande votação para o PTB, que o colocara como cabeça-de-chapa, formou, praticamente, a primeira bancada trabalhista do Congresso.

O Grande Eleitor

Enquanto transcorria o dia-a-dia do Governo Linhares, empenhado em cumprir a sua *principal tarefa,* que eram as eleições, a atividade política desdobrava-se em outro pólo, a estância de Itu, onde se refugiara o Presidente deposto. Porque era ele, na verdade, o grande eleitor da eleição de que o haviam afastado.

O depoimento de Alzira descreve o ambiente da localidade, antes tranqüila e, agora, perturbada pela chegada de emissários e próceres. Também ficou um documentário escrito, revelador dos vários entendimentos processados. É um epistolário quase diário.

A 8 de novembro, Napoleão Alencastro Guimarães escreve a Vargas:

"Presidente,

Todos os meus se associam comigo para, aproveitando a ida do Hugo Borghi, lhe enviar a certeza de nossa inalterável fidelidade.

O Hugo Borghi manteve e mantém desde o primeiro instante uma admirável atividade, cujos resultados penso que serão bons.

O senhor deve estar informado da situação. O Brigadeiro ganhou tudo até agora. O Gen. Dutra não fez um só candidato a coisa alguma. O PSD ainda apresenta uma força respeitável para a formação do Parlamento: quanto à questão presidencial, dependerá do senhor. Do que o senhor decidir quanto à candidatura presidencial depende

o resultado. O senhor neutro ou contra o Gen. Dutra ganha o Brigadeiro, não há a menor dúvida e além disso dificilmente faremos maioria ou grupo ponderável no Parlamento.

Já recebemos instruções suas para apoiar o Gen. Dutra e assim estamos fazendo, pelo menos eu, com discrição, mas com firmeza.

O Hugo Borghi esboçou-me uma combinação com o Gen. Dutra que, se aceita pelo senhor e levada ao fim, compensará quase tudo.

O seu apoio ao Gen. Dutra permitirá, por outro lado, desmentir com fatos tudo o que se propalou como motivo para o golpe e colocará em posição moral inferior todos os seus inimigos, inclusive no Exército.

Não falei com Borghi desde vinte e quatro horas, mas a combinação a que me refiro é a de que no caso de uma aliança, os getulistas teriam maioria no Ministério e funções correspondentes e apoio para a conquista das situações estaduais.

Se se puder assegurar a execução disto, creio que não se precisará de mais nada.

O sentimento popular continua inteiramente seu. Hoje, na porta do cemitério, por ocasião do enterro do Gen. Rabelo, o Brigadeiro foi vaiado. Não tenho detalhes, mas é simbólico.

Não estamos desanimados e estamos prontos para a luta. A maioria ficou aturdida e agora está saindo aos poucos do torpor. O senhor tem sido aclamado quando passa pelo cinema apesar de que estejam cortando os filmes em que o senhor aparece.

Aguardo como todos o seu comando, a nossa confiança está intata. E a virada começou.

O Gen. Góes a meu ver está contra o Gen. Dutra. Os fatos são muito claros. O Borghi lhe contará.

Minha mulher levou minha neta para apresentá-la à D. Darcy que está bem e de ânimo forte. Beijo está em Petrópolis e o Cel. Viriato, no Rio, sem novidade.

Pedi e obtive minha reforma. Estou livre. Disponha de mim. Quando quiser mande me chamar que irei para

junto do senhor como ajudante-de-ordens, secretário ou coisa que lhe convenha.

Abraça-o afetuosamente o amigo dedicado e servidor

Napoleão."[1]

A 9, é Augusto Amaral Peixoto que se comunica com seu irmão:

"Ernani,

Por uma gentileza de Franklin, envio-te esta carta para um esclarecimento que julgo necessário, antes do Dr. Getúlio resolver sobre o desejo do Partido Trabalhista de incluir o seu nome em todas as chapas de deputado. Sei que há um trabalho forte para a cassação dos direitos políticos de nosso chefe. A informação foi dada ao Dodsworth pelo Azevedo Pequeno, que por sua vez ouviu do próprio Góes. Receio que o assentimento para incluir o seu nome nas chapas trabalhistas seja motivo bastante forte, ou melhor pretexto para decretarem a cassação. Não ignoras que também pretendíamos fazer o mesmo aqui no Distrito, mas estamos agora na dúvida, pois nosso objetivo deve ser um só: eleito o Dr. Getúlio pelo Rio Grande, fazê-lo Presidente do Senado e do Congresso, durante a reforma constitucional.

Peço-te que converses bem sobre o assunto com o Dr. Getúlio antes de uma resposta ao Hugo Borghi, ótimo companheiro, com quem tenho estado em contato, mas que julgo com pouco tato político.

Nossa tática não deve ser de imitar a turma, mas trabalhar muito pela vitória nas urnas. As notícias de São Paulo e de Minas são boas e em ambos espera-se brilhante vitória.

---

1 Arquivo Getúlio Vargas — Volume XLVII — Documento 51-A.

Em casa todos bons. D. Darcy está bem e de ânimo forte. Lembranças a Alzira, um grande abraço no Dr. Getúlio.

Espero-te domingo.
Do irmão e amigo,

Nonô."[2]

No dia 9 é Epitácio Pessoa Sobrinho quem lhe escreve. Dá notícias da Paraíba, cujo governo fora entregue, como em muitos outros Estados, ao Presidente do Tribunal de Apelação. Segundo Epitacinho, o novo governador era um homem de bem, isento de paixões, o que abria novas perspectivas para a luta eleitoral, num ambiente calmo. Entretanto, chama atenção, a UDN não deixara de se infiltrar na nova administração paraibana, conseguindo fazer a maioria dos auxiliares. Mas não estava pessimista, pois aguardava a chegada de melhores dias. No dia 11 pretendia seguir para João Pessoa. Dentro de mais 20 dias deveriam se realizar as esperadas eleições. Depois, então, teria oportunidade de ir a São Borja abraçar o ex-Presidente.[3]

A primeira resposta de Vargas, por coincidência, é escrita na data em que comemoraria o oitavo aniversário da implantação do Estado Novo:

"Napoleão,

Das numerosas cartas e telegramas de amigos que tenho recebido é a tua a primeira que respondo. Não só a edificante lealdade que mantiveste para comigo, como o sentido objetivo da carta, levam-me a responder-te.

Hugo Borghi e outros amigos do Partido Trabalhista conversaram comigo e ouviram minha opinião. Não tenho liberdade para falar, para viajar, para manifestar minha opinião, para dizer o que penso ser verdade.

---

2 Arquivo Getúlio Vargas — Volume XLVII — Documento 51-C.
3 Carta de Epitácio Pessoa Sobrinho a Getúlio Vargas — 9.11.1945. Arquivo Getúlio Vargas — Vol. XLVII — Doc. 51-D.

Apesar disso meus amigos estão sendo perseguidos e eu não quero agravar-lhes a situação. Preferiria que os dominadores praticassem violências contra mim. Dar-lhes-ia uma resposta espetacular, e isso talvez servisse para remir meus amigos do pecado dessa lealdade que tanto inquieta a consciência dos traidores.

Estou me alongando demais e vou resumir o que penso. Todos devem, em princípio, manter seus compromissos. Quanto a mim não creio que minha intervenção seja útil, no momento, nem tenho liberdade para manifestar-me. Sempre fiz a política dos trabalhadores e continuarei fazendo. Precisamos reforçar o Partido Trabalhista com condições próprias para lutar e subsistir. Longe dos acontecimentos e sem liberdade para manifestar-me, prefiro acompanhá-lo no que ele resolver, em vez de pretender dirigi-lo.

(Esta parte foi cortada):

... É preciso estar próximo dos acontecimentos para poder acompanhá-los, pois podem variar de momento a momento.

10 de novembro de 1945."[4]

Neste mesmo dia, Vargas divulga uma nota refutando declarações que lhe foram atribuídas:

"Ao povo brasileiro, ao qual sempre me dirigi com lealdade e franqueza, declaro improcedentes as entrevistas a mim atribuídas, bem como declarações que não autorizei e cuja responsabilidade cabe a seus autores.

Após o golpe militar de 29 de outubro, só reconheço como de minha autoria: o manifesto à Nação que, aliás, não foi publicado com fidelidade, a declaração por mim assinada e fornecida ao jornal *O Globo* e o rádio passado ao *Correio do Povo*, de Porto Alegre.

Tenho um compromisso com o povo e, quando estiverem definidas as liberdades individuais no terreno po-

[4] Arquivo Getúlio Vargas — Volume XLVII — Documento 52-A.

lítico, respeitados os propósitos denopinião, nada cons-
ação dos partidos organizados para os isco aqui, cujo
eu, como simples cidadão, estarei a postos com o com-
lutar e escolher o caminho da felicidade do Brastalação
disso, não desejo agravar a situação de meus a um
civis ou militares, que estão sendo perseguidos.

Na ocasião oportuna, a liberdade de palavra e de ação que não deve faltar a um povo consciente, democrata e patriota, me permitirá fazer as declarações que o momento político exigir para bem de nossa tranqüilidade e prosperidade da Nação Brasileira."

10 de novembro de 1945[5]

Em seguida, dirige uma mensagem aos trabalhadores do Brasil:

"Deste rincão longínquo da Pátria, dirijo minha saudação a todos vós, desejando que ela seja ouvida em todos os quadrantes do Brasil.

Condensai as vossas energias e moldai a vossa consciência coletiva, ingressando no Partido Trabalhista Brasileiro.

A hora não é de preocupações pessoais; é de idéias e programas, e o programa do Partido Trabalhista, acorde com os ideais da atualidade, é o que melhor nos convém, por garantir perfeita aplicação das leis sociais existentes e porque encerra todos os ideais de melhoria e de progresso, tem vida própria capaz de triunfar no período agitado que atravessamos, de vencer as dificuldades e firmar-se para o futuro.

O Partido Trabalhista Brasileiro é, por princípio, o herdeiro e continuador dos postulados da Revolução de 1930 que não pode ser interrompida, nem pelo arbítrio, nem pela violência; que não pode estagnar-se no presente diante dos interesses criados, nem recuar para o passado, o que seria um retrocesso.

---

[5] Arquivo Getúlio Vargas — Volume XLVII — Documento 52-B.

Essa revolução que continua nas consciências tem que ser prosseguida em seu ritmo normal pelo Partido Trabalhista Brasileiro que constitui o ideal da continuidade de nossa ação no tempo e na história, sem partir o elo de nossa tradição.

Trabalhadores do Brasil! Eu deposito em vós a minha fé e a minha confiança e espero que a vossa organização nas fileiras do Partido Trabalhista Brasileiro, vos assegure, num sistema democrático, a representação a que tendes direito e possais dirigir os destinos do Brasil para um futuro de prosperidade e de glória, de fraternidade e de justiça.

São Borja, Rio Grande do Sul

10 de novembro de 1945

Getúlio Vargas."[6]

As dificuldades que enfrenta a candidatura Dutra motivam uma carta de Protásio:

"Porto Alegre, 13/11/1945

Getúlio,

Hoje seguiu o Ernani. Os trabalhadores estiveram em contato com o Baeta e nós com o Borges. O caso Neves, apesar de sua orientação atual e da premência do tempo, ficou resolvido por nossa comissão que, se Dutra abrisse mão de sua candidatura para Neves, nós entregaríamos as forças para sua eleição. Nesse sentido lhe escrevi pelo Ernani dizendo que isso dependeria ainda de possibilidades de vitória para nossa causa e nosso então candidato. Segundo parece, Dutra ainda não poderia vencer e, naturalmente, com mais forte razão, a candidatura João Neves. Entretanto, a publicação da mensagem virá fatalmente enfraquecê-la para uma altura em que dificilmente se poderia coordenar uma terceira. Nessas

[6] Arquivo Getúlio Vargas — Volume XLVII — Documento 52-C.

condições essa publicação, em nossa opinião, nada construirá. Perdemos lá e correremos sério risco aqui, cujo governo será mudado para pior do que está, com o completo desmando do nosso controle político pela instalação de nossos adversários. A candidatura do João ou de um gaúcho, podendo reunir os elementos trabalhistas, cujo cômputo geralmente se exagera no momento, aos queremistas, teria, por outro lado, a defecção em São Paulo, que se bateria pelo Macedo Soares, conforme temos notícias. Apesar de tudo, foram estes elementos itinerantes dispostos a um entendimento com Dutra e João hoje mesmo. Por aqui está cheio que desaconselhas votar no Dutra, trazido pelos elementos referidos, propositadamente. A nossa comissão executiva ficou em estado de choque com manifestações de desagregação, pois o PSD está organizado em torno de teu nome para te prestigiar com uma orientação harmônica, já com queremistas filiados e parte dos trabalhistas. De acordo com o que aí conversamos, após a mudança do governo estadual, teríamos que tomar a ponta que nos restou, fortalecimento do Dutra, continuando com os *compromissos assumidos,* portanto. Tudo estava articulado nesse sentido, no Estado, assim. Mudaríamos a orientação se assim determinasses com todas as forças de que dispõe teu prestígio, para uma vitória certa, ainda que com teu provável banimento. Entretanto, uma orientação parcial, com tempo escassíssimo, parece que nada irá adiantar no centro e muito nos prejudicará aqui, pondo igualmente em risco tua tranqüilidade. Um 3º candidato já foi tentado no Rio pelo Fontoura, notou-se boa vontade, porém o Agamenon nada fez junto ao Dutra, que por mais de uma vez foi obstado de abrir mão da sua, pelos elementos de Minas. Eis do que te queria informar.

Muitos abraços do

Protásio."[7]

---

[7] Arquivo Getúlio Vargas — Volume XLVII — Documento 54-B.

Da resposta, ficou no arquivo de Vargas o manuscrito sem assinatura:

"Protásio,

Recebi tua carta de 13, conforme disse a ti e ao Walter quando aqui estiveram e confirmei depois em carta levada pelo Maneco, penso que o PSD do Rio Grande deve manter seus compromissos com o PSD de outros Estados ou antes com o Diretório Central desse partido. A premência de tempo torna difícil a mudança do candidato. Não quero fazer de meus justos ressentimentos uma bandeira de agitação política. Quanto à sugestão do nome de João Neves, foi apenas uma possibilidade aberta aos elementos da região serrana, para não desgostá-los dada a atitude de intransigência em que os encontrei, e para que eles mesmos unificassem a dificuldade de uma mudança. Devíamos ficar nisso, não havia necessidade da carta que escreves pelo Ernani. Parece que isso poderá desarrumar o homem, sem melhores resultados. Quanto à minha mensagem aos trabalhistas não teve outro objetivo senão animá-los, fortalecê-los para que também se organizem e conjuguem esforços talvez para o mesmo objetivo. Nessa mensagem não tratei de candidaturas senão de seus próprios representantes para animá-los mais na concorrência ao pleito. Cabe ao PSD harmonizar-se com eles e fazer, se possível chapa conjunta. Meu desejo é permanecer calado até as eleições para não aumentar a confusão já existente. Por enquanto é só. Leve sacudir do galho não cai gravetos.

Abraços."[8]

Com a queda do Governo de Vargas, João Neves da Fontoura pede demissão de seu cargo de Embaixador do Brasil junto ao Governo português. Sua exoneração só é concedida 15 dias depois. Mas, quando isso se dá, ele já está empenhado na campanha eleitoral, apoiando o General Dutra.

---

[8] Arquivo Getúlio Vargas — Volume XLVII — Documento 54-C.

Como prócer do PSD, sente que há necessidade de um impulso maior na candidatura adotada pelo seu Partido. Estudara a situação política e concluíra que o PSD não tinha outra saída. Era impossível apoiar outra solução que não fosse o nome do ex-Ministro da Guerra.

A 14 de novembro, escreve a Protásio Vargas, chefe pessedista no Rio Grande do Sul, enumerando as razões pelas quais chegara àquela conclusão:

"Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1945

Meu caro Protásio,

Respondo juntamente tuas cartas de 11 e 12, a última recebida pelo Ernani. Agradeço-te e aos nossos bons amigos o benévolo julgamento acerca das possibilidades da apresentação do meu nome. Nunca pretendi tão alta investidura e até mesmo há muito deliberara afastar-me dos postos de primeira linha política. Não hesitaria em aceitá-la como arma de combate, mesmo com a prévia certeza da derrota, se ao menos houvesse tempo para uma razoável articulação. Mas não só o tempo fugiu de nós, como, em verdade, o abandono do nome do General Dutra não nos colocaria moral e politicamente bem, dado que, mesmo depois de 29 de outubro, reafirmamos a nossa solidariedade ao nome dele.

Do ponto-de-vista de força, o fracasso seria absoluto. É a última segurança que nos resta contra a maior parte das classes armadas solidárias com o Brigadeiro. Compreendo que o Getúlio não possa aconselhar o nome de Dutra. O mínimo que ele pode fazer é deixar-nos em liberdade para defendermos o último reduto, que nos sobrou. É certo que o Partido Trabalhista só votaria no Dutra mediante o conselho de Getúlio. Teremos de abrir mão desse tempo, mas há muito eu me interrogo se verdadeiramente, na atualidade, os trabalhistas serão eleitoralmente uma força decisiva. A meu ver, este pleito traz para a cena forças desconhecidas, não reveladas ainda. Daí, a minha dificuldade em fazer um prognóstico sobre os resultados da luta.

Quando consigo vislumbrar, não houve, em nenhum Estado, qualquer defecção. Em Minas, o PSD está trabalhando firme. O Chico Campos procurou ontem o Dória para dizer-lhe que urgem providências porque o Valadares *continua mandando*. De São Paulo vêm igualmente boas notícias. O Agamenon, com quem estive à noite juntamente com o Ernani, está tranqüilo quanto à vitória em Pernambuco. Não me parece, assim, uma parada perdida. Tudo vai depender do Rio Grande. Se aí a nossa gente marchar compacta para as urnas, passo a ser otimista. Por isso, grande é a responsabilidade de vocês na intensificação dos trabalhos eleitorais.

Sei que a idéia do adiamento do pleito não foi afastada dos [ilegível] do Governo. Se ela ocorrer, podem acontecer grandes coisas e abrirem-se para nós perspectivas inesperadas.

Entretanto, não devemos hesitar em seguir para diante com o nome do Dutra.

É o que me parece mais sábio no momento. Claro está que estou vinculado a vocês, e com vocês caminharei para os rumos necessários.

Conviria que o Luzardo viesse sem demora. Já conversei com o Dutra acerca da conduta do Samuel e do Obino. Preparei mesmo uma minuta de manifesto dele à Nação, denunciando a parcialidade aí e alhures.

Peço-te que envies esta carta ao Getúlio, junto com a que vai junto. É tarde da noite e não vale a pena repetir o mesmo assunto.

Um abraço do velho amigo

João Neves."[9]

Escreve, na mesma data, a Vargas, dizendo que ainda acha incerto e carregado o ambiente político no Rio de Janeiro. Aconselha cautela, pois supõe que os elementos políticos dominantes estão, apenas, aguardando um pequeno pretexto para exigir a deportação de Vargas.

---

[9] Arquivo Getúlio Vargas — Volume XLVII — Documento 55-B.

"E é isso que precisamos evitar. Podes estar certo que o teu prestígio na massa não diminuiu um milímetro. A semente está bem plantada. Se pudesses desembarcar em São Paulo e aqui, verificar-se-ia a segurança desta afirmativa. Mas isso é impossível. Daí as nossas dificuldades. Tudo está em esperar, enquanto atravessamos a cerração."

As observações de João Neves levam-no a concluir que ainda há possibilidade de adiamento do pleito — o que era assunto muito debatido, não só pela imprensa, como nos meios políticos. Tal decisão, segundo ele, ainda poderia abrir novas perspectivas para o PSD. E diz mais que os partidários do Brigadeiro Eduardo Gomes ainda não consideravam garantida a sua vitória nas urnas.

Assim, aos poucos, João Neves ia procurando incutir no espírito de Getúlio Vargas a necessidade de apoiar o candidato do PSD. Não havia outra saída...[10]

A resposta do ex-Presidente não tarda. Ele se mantinha fiel à costumeira atitude: "deixar ficar como está para ver como é que fica".

"Santos Reis, 18 de novembro de 1945

Meu caro João Neves,

Li tuas cartas e estou de acordo com as ponderações que fazes.

Longe dos acontecimentos, sem dados para fazer um juízo seguro dos mesmos, fui procurado pelos representantes de vários municípios da região serrana rio-grandense. Estavam todos muito intransigentes no propósito de encontrar um candidato civil, para o problema da sucessão presidencial.

Não querendo decepcioná-los com uma negativa, procurei oferecer-lhes oportunidade para um exame direto da questão. Se essa tentativa obtivesse êxito (e lem-

---

[10] Carta de João Neves a Getúlio Vargas — Arquivo Getúlio Vargas — Volume XLVII — Documento 55-A.

brei para isso o teu nome) eu estaria pronto a lançar-me à luta, correndo qualquer risco e empenhar todo o esforço nesse sentido, com tanto maior autoridade, não sendo eu candidato a qualquer função pública. Se o resultado fosse negativo, eles se convenceriam por si próprios, tratando pessoalmente do assunto. Foi o que se verificou. Conseqüentemente, a melhor solução é manter os compromissos assumidos.

Quanto mais passa o tempo, mais o meu espírito ganha em serenidade e isenção para apreciar os fatos que determinaram a minha renúncia. Eu poderia ter evitado o golpe se transigisse no motivo aparente que o determinou. Recebi dois avisos nesse sentido. Não quis transigir. Senti que o motivo era um simples pretexto. Afastado esse, surgiria outro. Dc qualquer forma, permanecendo no Governo, à custa de concessões dessa ordem, eu não seria mais Presidente. Seria um simples tutelado dos dominadores do momento.

Entrei para o Governo por uma revolução, saí por uma quartelada. Talvez, para mim, fosse esta a melhor solução. Todos terão que pagar a sua dívida. Oxalá seja esta provação por que está passando o Brasil, o começo duma nova era, com novos homens, novas idéias e processos novos.

Não desejo ser um motivo de perturbação ou de inquietação. Vou ficar quieto, observando os acontecimentos já não como ator, mas como simples espectador.

Sou muito grato pela correção com que tens agido para comigo e ficaria satisfeito se continuasses a informar-me sobre a marcha dos acontecimentos.

O Luzardo esteve aqui. Aconselhei-o a ir a Porto Alegre e de lá ao Rio. Ele está bem orientado, com o mesmo espírito combativo e pronto a trabalhar.

Afetuoso abraço do

Getúlio Vargas."[11]

---

[11] Arquivo Getúlio Vargas — Volume XLVII — Documento 55-C.

Enquanto o PSD tudo fazia para obter uma palavra de Getúlio Vargas, uma declaração pública de apoio ao seu candidato, elementos do PTB procuravam impedir que isso se desse. Seu irmão Benjamin envia-lhe um bilhete nesse sentido:

"Vai aí o Hugo Borghi falar contigo sobre o apoio à candidatura Dutra. Deves ficar prevenido, de que o referido cavalheiro negociou o seu apoio por estar falido e poder assim sair na garupa. O PTB absolutamente não apoiará tal candidatura.

O quadro é este: os líderes querem apoiar, mas a massa não vai. Os únicos firmes são Segadas e Baeta. Não sendo dada a palavra de ordem, haverá uma grande dispersão de votos. Esta é a verdade, não comento.

Benjamin Vargas

19 de novembro de 1945."[12]

A situação política ainda era bastante confusa. O espaço de tempo decorrido da queda do Governo Vargas e a aproximação das primeiras eleições presidenciais, depois de 15 anos, causavam preocupação a ambos os lados. Nem os partidários de Dutra, nem os do Brigadeiro, se encontravam confiantes, embora estivessem a menos de um mês do grande pleito.

Os opositores de Vargas se queixavam, principalmente, do que ocorria no interior, onde a "máquina" ainda não fora desmontada.

João Carlos Machado escrevia de Porto Alegre a Osvaldo Aranha, falando na "lenta transformação do ambiente que a ditadura procurou, por todas as formas, consolidar, nos anos de poder discricionário. O Poty te dirá como são urgentes as medidas para desmontar a máquina. A cada momento estamos tendo conhecimento de atos atrabiliários e de violência, praticados por prefeitos e autoridades policiais. Anteontem, e já levamos o fato ao conhecimento do Interventor, queremistas ar-

---

12 Arquivo Getúlio Vargas — Volume XLVII — Documento 56-B.

mados fecharam a sede do nosso partido em Tristeza [...] O Desembargador Samuel está agindo com correção e desejoso de acertar, mas a sua ação será facilitada se vierem sem demora as instruções a que aludiste, no sentido de substituição das autoridades facciosas, criando casos por toda a parte. De outro lado há uma verdadeira romaria de queremistas rumo a São Borja."[13]

Osvaldo Aranha também foi informado que a propaganda feita nominalmente pelo rádio de São Paulo, no fim do mês de novembro, contra o Brigadeiro Eduardo Gomes, havia surtido grande efeito. De um modo geral, segundo o informante, a propaganda do candidato da UDN era "mole e medrosa e também descuidada", pois cada um estava tratando de seu próprio negócio, mais do que do geral. Era a cadeira de deputado que ficava em primeiro lugar. Corria boato que Hugo Borghi teria dito que o Brigadeiro, em discurso, anunciara que pretendia tirar a moeda das Caixas Econômicas e jogá-la em apólices. Seu partidário apela para Osvaldo, dizendo que "é mentira que precisa ser desmentida com o mesmo rigor com o qual foi levantada".

A campanha do Brigadeiro ia bem, a princípio, mas estava piorando por falta de coordenação e de ânimo desinteressado. A Região Militar de São Paulo já sentira o fato e planejava fazer "uma passeata de sentido anticomunista para dar coragem, senão o Prestes e o Borghi levam o grosso da massa por diante nesta capital".

O interventor em São Paulo, José Carlos de Macedo Soares, nomeado pelo Presidente Linhares a pedido de Dutra, agia diplomaticamente, mas não estava interessado em ajudar ao Brigadeiro.[14]

O PSD se afligia com o transcorrer dos dias. A batalha das urnas se aproximava e Getúlio Vargas ainda não dera aquela palavra ao eleitorado, de que tanto precisavam.

A definição do ex-Presidente é reclamada, em telegrama de 18 de novembro:

---

[13] Carta de João Carlos Machado a Osvaldo Aranha — 6.11.45. Arquivo Osvaldo Aranha.

[14] Arquivo Osvaldo Aranha — Carta de Muniz a O. Oranha — 24.11.1945.

"Porto Alegre

É indispensável para a nossa vitória no País e no Estado que o Presidente dê uma palavra decisiva aos trabalhadores e aos seus amigos no sentido de que, sem prejuízo dos conselhos que tem dado para que se organizem em Partido próprio, apóiem neste momento a ação do PSD, uma vez que a vitória do PSD será a vitória de seus amigos em todo o País. Qualquer discrepância ou desperdício de votos, somente virá favorecer o adversário, quer dizer, os inimigos do Presidente. Há em Porto Alegre e em todo o Estado, verdadeira confusão entre os trabalhadores e queremistas, sobre a atitude do Presidente, em face das candidaturas presidenciais.

Cylon Rosa, Protásio Vargas, Walter Jobim."[15]

Dentro do PTB havia dúvidas se deveriam, ou não, apoiar o General Dutra. Essa falta de unidade de pensamento causava inquietações:

"Rio, 19 de novembro de 1945

Meu caro e prezado Presidente Vargas,

Respeitosas saudações.

Infelizmente não me foi possível mandar-lhe o meu sincero abraço de solidariedade e simpatia por ocasião dos acontecimentos de 29 de outubro findo. Preso e incomunicável em Juiz de Fora durante vários dias, não pude ter nenhuma facilidade de comunicação exterior.

Tomo a liberdade de enviar-lhe esta carta no sentido de que possamos chegar a um resultado, senão satisfatório, pelo menos razoável. V. Exa. certamente não duvidará da minha lealdade, tantas vezes comprovada e da sinceridade com que estou me dirigindo a V. Exa.

O Borghi explicará pessoalmente a V. Exa. o nosso ponto-de-vista. Posto o problema em equação e estuda-

[15] Arquivo Getúlio Vargas — Vol. XLVII — Documento 56-C.

dos todos os detalhes, não poderemos, de forma alguma, concorrer para a vitória do nosso maior inimigo. E o Partido Trabalhista não poderá cruzar os braços. Tem de lutar pela sua sobrevivência e não poderá ir para as urnas em 2 de dezembro sem um objetivo definido. Não teria alicerces para o futuro. Creio, pois, que devemos tomar uma atitude, ainda mais agora diante dos acontecimentos que estamos presenciando. Minas Gerais vai tomar posição e assim o fará com o pensamento voltado para o nosso grande e bom Presidente que, certo não duvidará de nossa sinceridade e lealdade.

Com os votos de felicidade pessoal subscrevo-me, como sempre, com respeito e gratidão

Jarbas de Leri Santos."[16]

Hugo Borghi também é portador de uma carta de Napoleão Alencastro Guimarães, que é mais minucioso em seu relato, inclusive por manter contato direto com João Neves da Fontoura, o coordenador do apoio de Vargas à candidatura de Dutra.

"Rio, 18/11/45

Presidente,

Aproveito a nova viagem do Hugo Borghi a São Borja para escrever-lhe dando notícias.

Os seus amigos mantêm-se firmes embora a premência do tempo e a ausência do chefe nos deixe em dificuldades para nos orientarmos.

Volta o Hugo Borghi a São Borja para buscar uma palavra sua em favor da candidatura Dutra. Mantenho o meu ponto-de-vista da carta anterior com relação a seu pronunciamento e penso que pelo menos uma insinuação a favor de Dutra seria favorável no futuro do PTB.

---

16 Arquivo Getúlio Vargas — Volume XLVII — Documento 56-D.

Há quatro dias fui surpreendido com a vinda à minha casa do General Dutra, do Embaixador João Neves, do Segadas, Baeta Neves, Nelson Fernandes e um outro cujo nome não guardei. Não sei porque escolheram minha casa pois que nem me consultaram.

Nessa reunião discutiu-se o apoio do PTB ao General Dutra. Devia às 11 horas reunir-se o PTB para decidir o registro da candidatura presidencial.

Depois de variada troca de idéias e argumentos ficou assentado que:

pela pura e simples adesão do PTB ao General Dutra, este lhe asseguraria a Pasta do Trabalho no futuro Ministério; mais um número de pastas proporcional aos votos obtidos em comparação com o PSD;

em todos os Estados e Municípios onde o PTB tivesse maioria, os interventores e prefeitos seriam escolhidos pelo PTB.

Pareceu-me que estas concessões seriam eminentemente aceitáveis. Se é fato que o PTB é uma poderosa força numérica e, entretanto, fraquíssima como organização eleitoral, a sua coesão deixa a desejar e os seus chefes, embora ardentes, ativos, impetuosos e sinceros, carecem da experiência que só a luta trará. Daí o parecer-me que rebater o PTB sobre o PSD elimina uma causa forte de desintegração, além de obter o tempo necessário à sua consolidação.

Não penso que nas presentes eleições o PTB seja bem sucedido eleitoralmente, mas se se aliar ao PSD nas eleições estaduais, a experiência adquirida lhe dará inquestionavelmente uma posição muitíssimo forte.

O PTB terá ainda de acolher e recolher os destroços de todos os partidos da atual eleição. O número de pequenos partidos que pouco ou nada valem isoladamente é grande e representa um desperdício de força. Com o resultado das eleições de 2 de dezembro, ficará evidenciada a inutilidade de um esforço das grandes organizações partidárias.

É natural, pois, que essas pequenas correntes se dirijam para uma das quatro correntes de opinião representada pelo PSD, a UDN, o PTB e o PCB. Os dois pri-

meiros são variantes da oligarquia cindida, os dois últimos representam as verdadeiras tendências do pensamento brasileiro em busca de justiça e de equilíbrio. A primeira reacionária e conservadora, a segunda liberal e avançada é a que está mais apta a acolher as massas desiludidas dos líderes tradicionais. O PTB, pela sua posição central, tem todas as probabilidades de ser a grande força nacional nos anos a vir. O Sr. preparou-lhe o caminho e o ambiente. Dependerá tudo exclusivamente da capacidade manobreira do partido que é, agora: buscar a aliança militar para soldar a brecha aberta em 29 de outubro. Tornar a ação desse dia o ato de alguns chefes militares, mas nunca do Exército, que deverá ser considerado fora e acima da questão.

Durante a conferência em minha casa, o João Neves parecia chegar às mesmas conclusões que eu. Os chefes presentes do PTB não puderam entretanto assumir compromisso e referiram o assunto à convenção do partido que resolveu não registrar candidato. De fato, o que o partido deseja é a sua palavra de ordem.

Mesmo sem o PTB, a posição do General Dutra melhorou muito, apesar dos ganhos consideráveis do Brigadeiro. Quase tenho a certeza da vitória do General Dutra e daí pensar que o PTB deve apoiá-lo para não ficar à margem, perseguido pelas duas organizações reacionárias que para isso se unirão.

A dificuldade é grande em aceitar a candidatura Dutra pela massa do partido, mas isso feito, o PSD e o General Dutra apoiarão o PTB contra as perseguições do "governicho" atual que parece esquecer quão efêmero é e que de fato não existe.

Sobretudo o que desejamos é evitar o seu banimento e cassação de direitos que está na mente da UDN e de alguns elementos do Governo, temerosos da sua *rentré*. Temo isso até o dia 2. A sua votação mostrará com quem estava o povo brasileiro, em cujo nome falavam e falam ainda "abnegados patriotas".

Nesta terceira semana já podemos ver a indecisão e a incerteza nos atos dos adversários. Já viram que tanque esmaga mas não convence.

Peço-lhe que acolha essas linhas ditadas como sempre pela minha indefectível lealdade à sua pessoa e, como sempre, mande-me suas ordens, quaisquer que sejam, que serão cumpridas.

Afetuoso abraço do amigo certo e servidor dedicado

Napoleão

Já escritas estas linhas conversei à tarde com o Embaixador João Neves. Como me parecia, a opinião que me havia feito coincide com a dele, cuja atitude nestes últimos acontecimentos tem sido honestamente exemplar.

Não estamos aconselhando uma transação de baixa politicagem: apelamos para uma intransigência que trará para o PTB o tempo necessário à sua articulação e organização. O governo que vai começar será um governo que terá de buscar apoio no Parlamento e se constituirá dos grupos predominantes. Dos males o menor. O candidato Dutra precisa e precisará de nós e podemos negociar num mesmo plano e esta ligação nos garantirá do lado militar. Do Brigadeiro temos uma amostra no que está fazendo covardemente o governicho, nos embaraços que cria ao PTB e na perseguição que lhe move.

Em conseqüência da conversa em minha casa, à tarde, o PSD, pelo Mozart Lago, protestava contra o varejamento da sede do PTB e a atitude do governicho abrandava de ímpeto. Já o PSD denuncia a parcialidade do governicho. Alguns jornais se estão animando. O ambiente está melhorando, mas a única recuperação possível para nós é situar a luta dentro do Parlamento constituinte, mas para isso temos de ganhar as eleições e ganhar tempo.

Creio firmemente que a única maneira segura do senhor amparar os seus amigos e esperarmos algo para o futuro, será dentro do que me permitir lhe sugerir e cuja adoção encareço por ser a única capaz de ver realizado o nosso desejo mais caro: vê-lo de novo no seu lugar.

De qualquer forma mande-me suas ordens que serão cumpridas.

Do seu dedicado amigo

Napoleão."[17]

João Neves continua a pressionar Getúlio. Não havia um minuto a perder, pois o tempo se escoava e o 2 de dezembro se aproximava. Embora sentisse não ser muito sólida a campanha do Brigadeiro, a falta de apoio de Vargas não permitia uma articulação entre o PSD e PTB. Se o ex-Presidente não desse uma palavra que confirmasse perante o eleitorado, o seu desejo de eleger o General Dutra, este seria fragorosamente derrotado nas urnas. Daí a insistência de João Neves.

"Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1945

Meu caro Getúlio,

Espero que minha carta anterior tenha chegado ao destino juntamente com a que escrevi ao Protásio. Torno hoje ao assunto. O Borghi leva também uma carta do Napoleão Alencastro, cujos conceitos endosso completamente. A situação para nós melhorou de maneira considerável. É preciso dizer, em abono dos homens públicos, que não houve uma única deserção. O Brigadeiro não colheu uma adesão após o 29 de outubro. O problema continua no mesmo pé — temos de escolher entre a vitória do Brigadeiro, que seria a nossa irremediável derrota, e a do Gen. Dutra, sob cujo governo é possível rearticular forças poderosas de impedir o regresso ao velho e emperrado conservantismo que nos foi tão pernicioso no passado, assim como o regresso ao sistema oligárquico da política dos governadores, contra a qual nos insurgimos em 1930.

A democratização do País, para não se processar num ambiente de revanche, só nos é assegurada com a

---

[17] Arquivo Getúlio Vargas — Volume XLVII — Documento 57-A.

articulação entre o PSD e PTB, em torno do Gen. Dutra. A esse objetivo tenho consagrado todos os meus esforços nestes dias difíceis e incertos.

Mas para que isso se realize, é indispensável o teu conselho ao PTB. É a tua palavra que os seus componentes aguardam. O Borghi, de viva voz, completará o que omito por amor à brevidade exigida, pela angústia de tempo.

O Obino aqui chegou e, segundo soa, vem cogitar da tua deportação. Nada consegui apurar em definitivo.

Desejando-te saúde rija, aqui fico com um cordial abraço,

João Neves."[18]

As divergências dentro do PTB haviam feito com que a Convenção Nacional do Partido resolvesse não indicar qualquer candidato à Presidência da República. Mas isso não resolvera a questão do eleitorado que ficara perplexo, sem saber que rumo seguir. Ícaro Sydow, Vice-Presidente em exercício do PTB, dirige-se a Getúlio Vargas pedindo uma palavra de ordem.

"Excelentíssimo Senhor Doutor Getúlio Dorneles Vargas

Preclaro Presidente de Honra do Partido Trabalhista Brasileiro

São Borja — Rio Grande do Sul

Em virtude da situação de evidente confusão reinante no País, e sendo Vossa Excelência o nosso seguro orientador político, pedimos-lhe, para o bem do trabalhador e para o bem do próprio Brasil, que se digne apontar-nos o rumo que deverão seguir nesta hora, frente à encruzilhada das eleições presidenciais, todos aqueles que não se esqueceram, nem se esquecerão dos benefícios recebidos pelo Brasil, da atuação humana e esclarecida de Vossa Excelência, como supremo magistrado da Nação.

---

18 Arquivo Getúlio Vargas — Volume XLVII — Documento 57-B.

Havendo a Convenção Nacional de nosso Partido resolvido não indicar nenhum candidato ao nosso eleitorado, sentiu-se desde logo os maus efeitos dessa ausência de atitude, ficando a massa desorientada, inclinando-se sem coesão, e à mercê das demagogias, pela ausência da palavra de ordem de sua entidade orientadora. Assim é que, em vários Estados, sente-se a disposição ao alheamento, como se fosse possível deixar-se relegado a um plano secundário a magna questão da eleição presidencial, enquanto que em outros Estados diretórios do Partido com atitude mais firme decidiram prestigiar a candidatura do General Eurico Gaspar Dutra.

Minas Gerais, Pernambuco, Paraná e também o Estado de São Paulo, líder da massa arregimentada sob a bandeira do Partido Trabalhista, assim se manifestaram, à vista da orientação pessoal de Vossa Excelência ao nosso leal e devotado companheiro Hugo Borghi, intransigente em suas convicções contrárias à elite reacionária que ambiciona o poder para a reprodução dos dias anteriores a outubro de 1930.

Nessas condições, e sendo como efetivamente é de Vossa Excelência a grande massa eleitora brasileira, vimos pedir uma palavra de ordem para que os trabalhistas de todo o Brasil se arregimentem em torno de um candidato com compromissos claros, positivos, de respeitar a obra social do Governo de Vossa Excelência.

Ainda recentemente de público declarara o General Eurico Gaspar Dutra comprometer-se à execução do programa dos trabalhistas, o que equivale dizer que respeitaria a obra de Vossa Excelência, comprometendo-se, ainda, a prossegui-la. Daí o nosso apelo, no sentido de obtermos a voz de comando do Grande Chefe que tem colocado em todas as horas, acima de tudo, o interesse da Pátria, e o bem-estar dos brasileiros.

Assegurando a Vossa Excelência todo o nosso apreço e toda a nossa gratidão, firmamo-nos, respeitosamente

Icaro Sydow — Vice-Presidente em exercício
J. C. Pedroso Júnior — Secretário."[19]

---

[19] Arquivo Getúlio Vargas — Volume XLVII — Documento 59-A.

Nas fileiras oposicionistas também reinava a inquietação. A campanha se desenrolava de forma insegura e todos procuravam uma razão para justificar sua falta de confiança na vitória final.

Havia um movimento crescente de políticos em torno de Vargas, aguardando uma palavra sua sobre a candidatura Dutra.

Getúlio tenta escapar dessa definição. Nas conversas particulares aplica sua velha atitude de despistar, fazendo divagações, perguntando mais do que respondendo, lançando ao ar baforadas de um inseparável charuto...

Com seu irmão Protásio o ex-Presidente ainda se abre um pouco.

"São Borja, 19 de novembro de 1945.

Protásio,

Quando estava no Governo, havia aconselhado acordos parciais nos Estados entre o PSD e o Partido Trabalhista para as eleições. Por esses acordos o PSD reservaria ao PTB um terço da representação, nas chapas de deputados federais e estaduais. Onde não houvesse acordo, cada um concorreria separadamente. Alguns chegaram a ser feitos, como em São Paulo. Ignoro se foram mantidos.

Após o golpe militar de 29 de outubro e conseqüente mudança de governo, tu e o Walter Jobim, vieram procurar-me para tratar do pleito eleitoral à vista dos novos acontecimentos. Opinei que o Rio Grande não deveria ficar isolado do resto do País nesse movimento político e que o PSD deveria manter seus compromissos e até enviar um emissário ao Rio para tratar do assunto. Quanto a mim, considerava-me desobrigado de qualquer compromisso, a não ser o de apoiar a candidatura do Dr. Walter Jobim à Presidência do Estado. Não se tratou de compromissos do Partido Trabalhista. Estiveram, depois, aqui, o Presidente do Diretório do Partido Trabalhista, Sr. Baeta Neves e o Sr. Hugo Borghi, filiado ao mesmo e mais os Srs. Fiori e Rodrigues e o jornalista Junqueira.

O Partido Trabalhista por seus representantes mostrava-se contrário às duas candidaturas militares e desejava articular um candidato civil. Queriam saber a minha opinião. Contestei-lhes que não os poderia orientar por estar longe dos acontecimentos da Capital da República, e por não ter mesmo liberdade para o fazer caso o pretendesse. Nessas condições, dava-lhes plena liberdade de ação para resolverem o assunto. Não me considerei chefe e sim soldado. Isto é o que ficou assentado de minha palestra com a direção do Partido Trabalhista.

Depois, e a pedido do Sr. Hugo Borghi, fiz uma saudação ao Partido Trabalhista. Após tais entendimentos e tendo eu declarado que considerava o Partido Trabalhista livre de manifestar-se como entendesse, não posso, sem que este haja solicitado minha opinião, vir aconselhar-lhe atitude diferente. Penso que um acordo do PSD com o PTB no sentido de fortalecerem a ação para a vitória é um ato acertado e louvável, mas não posso dar ao segundo o que não me foi solicitado, ou antes, após ter dado uma resposta à sua solicitação, vir dar rumo diferente sem que me seja pedido pelos interessados.

Por enquanto meu propósito é de permanecer calado até as próximas eleições."[20]

Enquanto isso, elementos do PSD e PTB confabulavam em reuniões sucessivas, tentando encontrar aquela ponte definitiva que unisse os dois partidos.

Já no fim de novembro, o candidato do PSD apresenta um documento, que é uma afirmação de seus propósitos. É uma espécie de garantia que o General Dutra envia ao PTB, para não só tranqüilizar os elementos daquele partido que queriam apoiá-lo, como também servir de palavra empenhada para obter o assentimento dos demais petebistas.

---

[20] Arquivo Getúlio Vargas — Volume XLVII — Documento 61-A.

"Rio de Janeiro, 21/11/1945.

Ao Partido Trabalhista Brasileiro

Respondendo à consulta que me foi feita, tenho o prazer de, com a presente, confirmar nossos entendimentos, pelos quais ficou assentado o seguinte:

1) Quando eleito, escolherei, para Ministro do Trabalho do meu Governo, pessoa de minha confiança, de comum acordo com o PTB.

2) O Ministério, com exceção das pastas militares, será constituído por elementos dos Partidos que apóiam a minha candidatura, proporcionalmente ao número de votos que me forem concedidos pelos mesmos.

3) As Interventorias serão distribuídas, também, na mesma proporção.

4) Apoiarei o programa do Partido Trabalhista Brasileiro e procurarei fazer com que as justas aspirações dos trabalhadores sejam postas em prática pelo meu Governo.

5) Reconheço as atuais leis trabalhistas e de amparo social e procurarei melhorá-las e aperfeiçoar sua aplicação.

Na certeza de que, com estas garantias, os trabalhadores brasileiros ficarão perfeitamente amparados e no nível a que fazem jus pela posição ocupada na nossa coletividade, valho-me da oportunidade para expressar-vos meus protestos de elevada estima e subida consideração.

Eurico G. Dutra."[21]

Dutra, novato nas lutas eleitorais, já tivera de escrever uma carta, de certa maneira semelhante, fixando sua posição ante o Partido Comunista do Brasil. Naquele ano de 1945, quando terminava o conflito mundial, havia um grande desejo de paz e de boas amizades internacionais, principalmente um grande entusiasmo por todas as nações aliadas. O reconhecimento do Governo russo pelo Brasil foi recebido como uma conseqüência lógica da guerra. Estávamos do mesmo lado. Lu-

---

21 Arquivo Getúlio Vargas — Volume XLVII — Documento 61-B.

távamos pela mesma causa e contra um inimigo comum. O registro do Partido Comunista, pelo Tribunal Eleitoral, foi bem aceito pela população em geral, como prova da vitalidade da democracia brasileira, que ensaiava seus primeiros passos.

E a posição do candidato do nascente PSD face o Partido Comunista é expressa numa carta do General Dutra ao Comandante Átila Soares, membro de seu partido no Distrito Federal.

"Rio de Janeiro, 17 de abril de 1945.

Prezado e ilustre amigo Comandante Átila Soares

Estou de posse de sua carta de 13 do corrente, que reputo, pelo seu conteúdo tranqüilizador, um documento altamente significativo, neste grave instante nacional, de confusão e sobressalto.

Não precisarei repetir-lhe os meus propósitos de assegurar a restauração democrática num ambiente de ordem, serenidade e amplas garantias públicas, dentro das minhas atribuições funcionais.

Como candidato, só me anima o desejo de servir ao Brasil, fiel aos ditames da minha consciência de cidadão, apoiado nos dados da minha experiência no trato dos negócios do Estado e ainda sob as inspirações doutrinárias das forças políticas que me levarão às urnas, sob a organização partidária ora em elaboração.

Ao lado desses compromissos de honra, de consciência e de princípios, bem compreendo que no mundo inteiro, ao impulso dos sofrimentos espalhados pela guerra, dos sacrifícios vividos pelos combatentes, e à luz de novos elementos em jogo dos problemas humanos, uma reforma geral se anuncia no campo da organização social e política dos povos.

Diante de tais fatos, a minha posição, presentemente, em face do comunismo, posso manifestar ao ilustre amigo, com absoluta franqueza e sinceridade, é a única que julgo lícita a qualquer homem de responsabilidade na vida pública nacional: reconheço-lhe o pleno direito de existência legal.

Que se organize, que viva como qualquer outro partido, disputando eleitoralmente a sua supremacia, e procure, por meio de seus representantes, influir na vida administrativa e política do País.

Este ponto-de-vista em que me coloco e que defenderei, enquanto os comunistas mantiverem, entre nós, a linha de conduta que hoje assumem, de renúncias aos processos violentos e de acatamento às autoridades constituídas.

Eurico Gaspar Dutra."[22]

João Neves é um coordenador persistente. A qualquer evasiva de Vargas, ou mesmo recusa em participar do movimento político do momento, apresentava um sem-número de argumentos, esgotando todos os recursos, num desejo grande de obter o apoio para o candidato do PSD.

Sua carta de 24 de novembro é franca e incisiva:

"Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1945

Meu caro Getúlio,

Recebi tua carta de 18, que li com o maior interesse. Creio que a ausência do principal teatro dos acontecimentos explique facilmente as tuas hesitações quanto ao rumo mais útil ao Brasil e aos teus amigos, rumo que a nós, aqui, nos parece mais claro. Não haveria nem remota possibilidade de se articular uma terceira candidatura com probabilidade de êxito. Ao contrário, ela garantiria a vitória matemática ao Brigadeiro, pela dispersão de forças. Isto sem ter em conta o aspecto *força,* que ainda é preponderante. Duas únicas hipóteses nos restavam — deixar o Brigadeiro ganhar, ou inclinarmo-nos para o Gen. Dutra, *malgré tout*. Quando me entendi com este. de volta do Rio Grande, falei-lhe franco, como me

---

[22] *in O Globo* — 19.04.1945.

cumpria, e disse-lhe que, se ele tinha queixas tuas anteriores e também nossas (do Rio Grande), nós igualmente poderíamos argüir-lhe a participação no 29 de outubro. Urgia, por isso, apagar toda a escrita, de lado a lado, e recomeçar lealmente. Acrescentei-lhe que o Rio Grande, em sua imensa maioria, era *queremista,* mas estava disposto a sufragar-lhe o nome, com as cláusulas de lealdade recíproca. Disse-me ele que aceitava de bom grado a proposta.

Ele deseja sinceramente uma aproximação, mas ainda receia, e com razão, os vínculos militares, acrescentando que não basta ser eleito, é preciso ter certeza de tomar posse. Isto diz tudo.

Como vês, tenho agido com resguardo de tua pessoa e de teu nome. Mas, para que ele possa vencer, é indispensável uma votação *maciça* no Rio Grande, e isso dependerá de teu conselho. Ainda é tempo.

O PTB está trabalhando pelo Osvaldo Aranha que atraiu o Baeta Neves e o Segadas para o lado deles. Como vês, pura felonia de ambos, que eram apenas... amigos da onça. Daí, o meu pedido para que haja uma palavra tua, serena e superior, recomendando a candidatura Dutra. Eu não tenho interesse em causa. Já me despi do cargo, para ser leal, mas entendo que com a eleição de Dutra, não cairemos na reação, que pode levar à luta civil.

A situação é incerta, de todos os aspectos.

Não me parece que devas te ausentar do cenário. A tua força pessoal está intata e só crescerá com o tempo.

Infelizmente não posso ser mais extenso. O que aí vai, às carreiras, bastará para dar-te uma fisionomia dos acontecimentos. Esta carta ainda chega a tempo. Podes dispor do velho amigo,

João Neves.

P.S.: Além da mensagem, que Dutra já enviou a Porto Alegre, dará ele uma entrevista 2ª feira, ao voltar de Recife. Segue também a carta dele ao PTB.

Devo acrescentar que o Dodsworth, resolvendo o atrito entre o Mozart e o Augusto do Amaral Peixoto, publicou uma esplêndida nota aos jornais, afirmando que os membros do PSD são os mesmos amigos e companheiros do Presidente Vargas. Vou mandá-la em tempo.

Neves."[23]

Já então o PTB concordara em apoiar o General Dutra, como se depreende do documento enviado pelo Secretário-Geral do PSD aos membros do Diretório do PTB em São Paulo:

"São Paulo, 24 de novembro de 1945

Ilmos. Srs.

Ícaro Sydow, Arnaldo Borghi e Dr. Fernando Nobre Filho
Dignos Membros da Comissão Eleita pelo Diretório de S. Paulo do Partido Trabalhista Brasileiro

Dando como recebido o instrumento que os credencia junto a este Partido, para darem conta do que ficou assentado na Assembléia do Diretório de São Paulo do Partido Trabalhista Brasileiro, ontem realizada, venho comunicar a V. Sas. que, autorizado pelo Dr. Fernando Costa, Presidente do Partido Social Democrático e habilitado por sua Comissão Executiva para os entendimentos com o Partido Trabalhista Brasileiro, de que são V. Sas. os representantes, fica deliberado que o Partido Social Democrático concorda com os seguintes pontos, uma vez que o Partido Trabalhista apóia a candidatura do General Dutra à Presidência da República nas próximas eleições de 2 de dezembro p.f.:

a) apoio da bancada do Partido Social Democrático a todas as iniciativas do Partido Trabalhista Brasileiro, no sentido de defender e aperfeiçoar a legislação trabalhista;

b) propaganda do Partido Trabalhista Brasileiro, pelo rádio e pela imprensa, paralela a do Partido Social

[23] Arquivo Getúlio Vargas — Volume XLVII — Documento 61-C.

Democrático, e por conta do Partido Social Democrático, bem como o concurso para a eleição do General Dutra;

c) o Partido Trabalhista Brasileiro se reserva o direito de orientar sua respectiva propaganda;

d) pôr à disposição do Partido Trabalhista Brasileiro, imediatamente, no mínimo, a importância de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) que poderão ser sacados a critério do mesmo;

e) descarregar votação em seis Deputados trabalhistas, escolhidos pelo Presidente do Partido Social Democrático em conjunto com a Comissão do Partido Trabalhista Brasileiro, acima mencionada.

Sem mais, subscrevo-me atenciosamente

Pelo Partido Social Democrático

Carlos Cyrillo Júnior
Secretário-Geral."[24]

"ELE DISSE"

O que faltava, o documento tão almejado e aguardado com tanta ansiedade, surgiu finalmente, já na boca da urna, quando restava apenas uma semana para o dia das eleições:

> "Constantemente solicitado de todos os pontos do Brasil, por amigos, representantes das classes trabalhadoras, elementos do PSD e, principalmente, por diretórios estaduais e municipais do Partido Trabalhista Brasileiro, a me pronunciar sobre a questão presidencial, dentro dos quadros legais, isto é, dos candidatos inscritos no pleito, quebrando, de novo, o silêncio que me havia imposto, respondo a essas consultas:
>
> Brasileiros!
>
> A abstenção é um erro. Não se vence sem luta, nem se participa da vitória, ficando neutro. Fora do Governo, meu espírito sofreu a decantação de quaisquer ressenti-

[24] Arquivo Getúlio Vargas — Volume XLVII — Documento 63-A.

mentos, por injustiças sofridas. Nunca pretendi outra coisa senão cumprir a lei, realizar as eleições na época marcada e passar o governo às mãos do meu substituto eleito pelo povo e reconhecido pelos poderes legais.

As ocorrências de 29 de outubro foram o resultado de erros e confusões dos quais nos devemos dar quitações recíprocas. As Forças Armadas do Brasil devem estar acima de suspeitas facciosas e não podem ser consideradas em causa nas lutas partidárias.

O momento não é de nomes, mas de programas e de princípios. Recentemente, em mensagem, aconselhei aos trabalhadores que cerrassem fileiras em torno do programa do Partido Trabalhista Brasileiro, representante e defensor dos seus interesses. O General Eurico Gaspar Dutra, candidato do PSD, em repetidos discursos e, ainda agora, em suas últimas declarações, colocou-se dentro das idéias do programa trabalhista e assegurou, a esse partido, garantias de apoio, de acordo com as suas forças eleitorais. Ele merece, portanto, os nossos sufrágios.

Sempre procurei atender os interesses dos pobres e dos humildes, amparar os direitos dos trabalhadores e do povo brasileiro em geral, desse povo sempre bom, bravo e generoso. Estarei ao vosso lado para a luta e acompanhar-vos-ei até a vitória. Após esta, estarei ainda ao lado do povo, contra o Presidente, se não forem cumpridas as promessas do candidato.

Agredido, injuriado, traumatizado pelo choque dos ódios e das paixões políticas venho dizer-vos que esqueci tudo isso e encontrei, no amor pela minha Pátria forças para me renovar.

Estou presente e venho cumprir a minha palavra.

São Borja, 25/11/1945."[25]

Não faltaram manifestações contrárias de líderes do PTB que não concordavam com a aliança com o PSD, para elegerem o General Dutra.

---

25 Arquivo Getúlio Vargas — Manifesto de G. Vargas — Volume XLVII — Documento 64-A.

"Dr. Getúlio Vargas — São Borja — 26/11/1945

Interpretei manifesto como sendo resultado insistência alguns vossos amigos que entendem ser apoiando Dutra a única maneira de se salvarem. Para remeter contra maré, ainda que temporariamente, é necessário muita qualidade. Vosso gesto que poderá até abalar nossa popularidade foi de grande nobreza. Não tendo o que salvar nada represento politicamente. Continuo inteira e unicamente convosco. Saudações.

Dinarte Dorneles."[26]

Baeta Neves e Segadas Viana eram muito devotados ao ex-Presidente. Não se conformaram com o apoio dado à candidatura do General Dutra, que julgavam não merecer tal confiança, por ter sido um dos articuladores do golpe que derrubara Vargas. Os acontecimentos ainda eram muito recentes. Eram grandes os ressentimentos e por isso mesmo difíceis de esquecer. O que os impedia de ter uma visão mais política e menos pessoal.

"Urgente — Dr. Getúlio Vargas
São Borja — R.G.S.

Permita-nos vossência dizer que manifesto apoiando General Dutra causou profunda decepção entre seus amigos leais e na classe trabalhadora. Tomamos atitude alheamento candidaturas não somente porque os candidatos não se haviam manifestado sobre programa partido como porque vossência declarara que teria pudor político indicar trabalhadores candidatura General Dutra. Vossência talvez ignore que General Dutra durante entendimento que mantivemos recusou-se assumir compromisso lutar contra medida banimento e cassação direitos políticos vossência. Talvez vossência não saiba que General Dutra está ostensivamente apoiando o integralismo. Talvez vossência não saiba que General Dutra pronunciou discurso rádio assumindo responsabilidade golpe vinte e

[26] Arquivo Getúlio Vargas — Volume XLVII — Documento 63-B.

nove de outubro. Por tudo isso como amigos leais vossência ficamos coerentes atitudes anteriores não obstante vermos muitos elementos caírem diante campanha suborno realidade elementos cercam General Dutra. Para garantir sobrevivência partido empregamos todas nossas economias pessoais assumindo dívidas. Estávamos certos também que vossência de acordo afirmação feita só se dirigiria trabalhadores intermédio Comissão Executiva Partido. Afirmamos que continuaremos coerentes atitude anterior defendendo vosso nome e vossa obra mas não podemos cerrar fileiras em torno de candidato que traiu vossência, que se apoiou no integralismo, que procurou obter apoio partido mediante suborno. Vossência verificará um dia de que lado está lealdade, amor ao Brasil e interesse defesa proletariado. Respeitosas saudações.

Baeta Neves e *Segadas Viana*."[27]

A posição de Getúlio Vargas, como candidato a Deputado e a Senador, por vários Estados, interessava aos dirigentes da LEC — Liga Eleitoral Católica. A LEC não era um partido político. Ela defendia os pontos-de-vista da doutrina da Igreja. Desse modo, era indispensável uma declaração formal de cada candidato, sobre os princípios que apoiava, para que a LEC pudesse recomendá-lo ao eleitorado católico.

Por isso, Hildebrando Leal, Presidente da LEC no Distrito Federal, telegrafa ao candidato pelo PTB. Dentro de quatro dias se realizariam as eleições. O curto interregno entre o 29 de outubro e o 2 de dezembro dava a falsa impressão de que as providências mais importantes haviam sido relegadas para a última hora.

"Urgente — Getúlio Vargas
Santos Reis — 28/11/1945

Como presidente Liga Eleitoral Católica distrito onde vossência é candidato, para apresentação seu nome elei-

27 Arquivo Getúlio Vargas — Volume XLVII — Documento 66-A — 27-XI-45.

torado católico, rogo uma manifestação acerca nosso programa tanto mais fácil quanto vossência fez vigorar seu Governo nossas reivindicações mínimas. Saudações cordiais.

Hildebrando Leal, Presidente Junta distrito."[28]..

[28] Arquivo Getúlio Vargas — Volume XLVII — Documento 66-B.

A Constituinte

A Assembléia Nacional Constituinte, cujos integrantes foram eleitos em 2 de dezembro de 1945, não era propriamente um fruto do Estado Novo e nem representava um rompimento com ele. Essa sua ambigüidade se explica pelas marchas e contramarchas do processo político do ano de 1945. Foi a Lei Constitucional nº 9, de 28 de fevereiro de 1945, a origem legal da Constituinte: ela previa a eleição de um Parlamento cujo funcionamento consubstanciaria a intenção governamental de reativar os órgãos representativos. Para esse Parlamento eram previstos poderes de modificação da Constituição vigente, ou seja, a de 1937. Em princípio, qualquer parlamento tem esses poderes e uma das críticas mais constantes que os oposicionistas faziam à Lei Constitucional era justamente a de não prever uma função explicitamente constituinte para o Parlamento a ser eleito. Ansiosos pela superação institucional do Estado Novo, os oposicionistas não se satisfaziam com a perspectiva de consegui-la através de demoradas e complicadas propostas de emendas avulsas.

A reivindicação de uma missão constitucional para o novo Parlamento acabaria sendo adotada, na verdade, tanto pelos oposicionistas tradicionais como pelo movimento "queremista", onde se encontravam partidários de Vargas e do Estado Novo. A diferença é que os últimos viam na Constituinte um motivo para a permanência de Getúlio Vargas no poder, por algum tempo mais. Em virtude do vulto que o movimento "queremista" foi tomando, inclusive com a participação dos comunistas, a oposição tradicional retira seu entusiasmo inicial pela idéia da Constituinte, temendo que ela tivesse sido apropriada

por setores simpáticos à continuação de Vargas no poder. A UDN e seus associados passaram a ver na idéia da Constituinte o pretexto ideal que os varguistas precisavam para desencadear um temido golpe para garantir a continuidade de Vargas no poder.

Quando o Governo determina a antecipação das eleições estaduais, em 10 de outubro, a oposição se agita: teme a modificação do calendário eleitoral estabelecido pelo próprio Estado Novo e denuncia a iminência de um golpe continuísta. Depois de 29 de outubro, afastadas as possibilidades de manobras continuístas de Vargas, as oposições tradicionais ficam mais à vontade e, inclusive, certas de sua vitória eleitoral. Quando o Governo de José Linhares usa poderes conferidos pela Carta de 1937 e determina, através da Lei Constitucional nº 13, de 12 de novembro de 1945, finalidades de elaboração constitucional para o novo Parlamento, a UDN e partidos associados dão todo seu apoio. Como estavam certas da vitória eleitoral, a Constituinte seria o instrumento ideal para uma transformação institucional de grande amplitude, guiada por uma maioria de opositores do Estado Novo. Foi necessário, portanto, derrubar Vargas para que se impusesse uma intenção firme de superação institucional do Estado Novo.

Os resultados eleitorais, no entanto, mostraram que o golpe de 29 de outubro não afetara as bases do situacionismo político estadonovista. O PSD, isoladamente, conseguiu a maioria na Câmara dos Deputados e no Senado; além disso, ele podia contar ainda com a colaboração da representação do PTB que, embora muito menor, era a terceira em tamanho. O destino dos oposicionistas ao Estado Novo, como seria durante muitos anos seguidos, foi permanecer na oposição ou colaborar com a situação.

Nos primeiros dias de fevereiro de 1946, logo depois da posse de Eurico Gaspar Dutra na Presidência da República, a quarta Assembléia Nacional Constituinte brasileira teve duas sessões preparatórias. Elas foram presididas pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Valdemar Falcão, que dirigiu as formalidades legais de apresentação de diplomas eleitorais dos senadores e deputados e a eleição de um Presidente da Constituinte. O Presidente eleito, por duzentos votos num plenário de duzentos e vinte e nove, foi o Senador pelo PSD de Minas Ge-

rais, Fernando de Melo Viana, ex-Presidente de Minas e ex-Vice-Presidente da República, em 1926-1930.

Entre senadores e deputados, foi de trezentos e vinte o número de constituintes que atuaram nos debates da Assembléia, entre fevereiro e setembro de 1946.[1] Havia políticos antigos, como Altino Arantes, Otávio Mangabeira, Artur Bernardes, Clodomir Cardoso, Melo Viana, Fernandes Távora, José Augusto, Graco Cardoso, lado a lado com outros mais jovens, projetados pela Revolução de 1930 ou pela Constituinte de 1934: Amaral Peixoto, Café Filho, Domingos Velasco, Gustavo Capanema, Juracy Magalhães, Pedro Ludovico, Paulo Nogueira, Prado Kelly.

As maiores bancadas, por Estado, eram as de São Paulo e Minas Gerais (37 cada). Em seguida vinham a Bahia (26), Rio Grande do Sul (24) e Pernambuco (21). Depois vinham o Distrito Federal, o Rio de Janeiro e o Ceará (19 cada). Essas oito unidades concentravam, portanto, 202 dos 320 representantes. A tendência predominante, no entanto, conforme observa um estudioso das Constituintes brasileiras — Hamilton Leal — não era a de formação de blocos estaduais ou regionais: "A composição política da Constituinte de 1946, entretanto, oferecia um traço inteiramente distinto de quantas assembléias desse gênero se reuniram entre nós, inclusive, mesmo, a Constituinte Imperial. É que as bancadas não mais se situavam por Estados ou partidos regionais, mas por partidos de âmbito nacional, o que, sem dúvida alguma, demonstrava um certo progresso e evolução no sentimento democrático do povo, fruto, naturalmente, da campanha cívica e política travada meses antes pela redemocratização nacional."[2] Contribuíam para essa tendência, da mesma forma, a própria estruturação partidária e a formação de uma opinião pública nacional, convivendo com problemas regionais e locais.

Os resultados eleitorais indicavam quais os dois principais partidos: o PSD, com 177 representantes (151 deputados e 26 senadores) e a UDN com 87 (77 deputados e 10 senadores). Muito atrás vinham as bancadas do PTB (22 deputados e 2 se-

---

1 Em Anexo relação nominal dos constituintes de 1946.
2 Hamilton Leal, *História das Instituições Políticas do Brasil,* Rio de Janeiro, 1962, págs. 577-78.

nadores) e do PCB (14 deputados e um senador), além de outras representações menores. Essa vitória do PSD mostrava que a deposição de Getúlio Vargas deixara intata a estrutura partidária através da qual ele procurava dar novos fundamentos de legitimidade ao regime que presidia. Em última instância, era prova do pouco alcance político-partidário do golpe de deposição.

Um dos motivos para esse desequilíbrio eleitoral residia nas diferentes amplitudes da organização partidária. O PSD, a UDN e o PCB foram os três únicos partidos a concorrerem em todos os Estados. Já o PTB disputara o pleito em apenas 14, e os outros partidos em menos ainda. Outro sinal da força do PSD e da UDN estava na composição das bancadas dos oito Estados de maior representação. O PSD tinha a maioria em 4 deles (Pernambuco, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul) e a maior bancada em outro (São Paulo). A UDN tinha a maioria dos deputados do Ceará e a maior bancada da Bahia. No Distrito Federal, o PTB elegera a maioria da bancada.

Como ficava claro na composição partidária, a principal divisão política na Constituinte de 1946 era a posição em relação ao Estado Novo ou a Getúlio Vargas. O PSD representava o situacionismo dos últimos meses do Estado Novo; o PTB representava as camadas populares sob influência da obra social e trabalhista do Estado Novo. A UDN reunia antigas e novas oposições à ditadura. Os demais partidos não tinham peso eleitoral para influir na Constituinte, embora algumas de suas teses mobilizassem as discussões no plenário. Flores da Cunha, um dos grandes obstáculos que Vargas tivera que enfrentar para implantar o Estado Novo, e agora deputado federal pela UDN do Rio Grande do Sul, resumiu a sua posição na oportunidade da tomada de compromisso dos constituintes: "Senhor Presidente, nós que consideramos inexistente a Constituição de 1937 (*muito bem*), desejamos prestar compromisso, prometendo acatar aquela Constituição que a Assembléia Constituinte soberanamente aprovar para o Brasil."[3] Os opositores do Estado Novo não queriam compactuar com ele nem mesmo quando trabalhavam pela sua superação institucional.

---

[3] *Idem*, págs. 576-77.

O primeiro problema que surgiu para o desenvolvimento dos trabalhos da Constituinte foi o do regimento interno. O líder da minoria, Otávio Mangabeira, propôs que a Mesa da Assembléia Constituinte fosse organizada de acordo com o regimento interno da Constituinte de 1933-1934, para depois se tratar da elaboração de uma regulamentação definitiva. Nereu Ramos, liderando a maioria, contra-atacou com o pedido de que o Presidente da Assembléia Constituinte nomeasse uma comissão de três membros para aprontar o seu regimento definitivo, pedido esse que foi aprovado.[4]

Acertado esse ponto, a Assembléia Constituinte transformou-se num palco de debates sobre as vantagens e desvantagens, feitos e desmandos do Estado Novo. A tarefa constitucional foi substituída pela polêmica política. A oposição aproveitava a tribuna parlamentar, suprimida desde 1937, para revelar e denunciar os aspectos negativos da ditadura de Vargas. A maioria defendia as realizações do Estado Novo. Hamilton Leal considera que essa fase da Constituinte correspondeu à "autópsia da ditadura".

Hamilton Leal destaca como a minoria insistia em repudiar abertamente a Constituição de 1937 e sua vigência: ela encaminhou uma proposta formal para que se redigisse com urgência um "projeto de normas gerais" pelas quais o País deveria se reger até que a nova Constituição ficasse pronta. Após mais de uma semana de debates a respeito da matéria, ela foi votada em 27 de fevereiro. A vitória da maioria, integrada por elementos do PSD e do PTB significava o reconhecimento explícito de que a Constituição de 1937 permanecia em vigor. Logo em seguida, no início de março, o projeto de regimento interno foi apresentado e debatido, ocorrendo a sua aprovação a 12 de março, ou seja, mais de um mês depois da instalação da Assembléia.[5]

A Constituinte de 1933-34, a exemplo da de 1890-91, recebera do Executivo — o Governo Provisório de Getúlio Vargas — um anteprojeto de Constituição, que serviu para orientar e organizar os debates do plenário e das comissões. O Ministro da Justiça do Governo de José Linhares, A. de Sam-

---

4 *Ibidem*, pág. 580.
5 Hamilton Leal, obra citada, págs. 581-583.

paio Dória, chegou a elaborar um texto que seria promulgado como Constituição provisória, a ser debatida pela Constituinte. A idéia, no entanto, não se consumou. Colocava-se, portanto, para a Constituinte de 1946, a tarefa de elaborar um anteprojeto. Isso já fora previsto pelos redatores do regimento interno, que determinava a formação de uma Comissão Constitucional onde cada partido entraria com um número de elementos proporcional à sua representação. Mais uma vez, o PSD conseguia, sozinho, constituir a maioria, com 19 membros num total de 37; os outros eram 10 da UDN, 2 do PTB e 1 de cada um dos outros partidos (Partido Comunista, Partido Republicano, Partido Democrata Cristão, Partido Republicano Progressista, Partido Libertador e Partido Popular Sindicalista). Para presidente da Comissão Constitucional foi escolhido o Senador Nereu Ramos; o vice-presidente foi Prado Kelly e o relator Cirilo Júnior.[6]

A partir de 15 de março essa Comissão começou a se reunir regularmente, dividindo-se em tantas subcomissões quantas as necessárias para redigir os diferentes títulos e parágrafos do anteprojeto. Enquanto isso, o plenário continuou a "autópsia" do Estado Novo. Só a 27 de maio a Comissão Constitucional enviou o anteprojeto à Mesa da Assembléia. Hamilton Leal fala das fontes que influíram no anteprojeto:

> "Em grande parte, quase que totalmente mesmo, inspirava-se e baseava-se nas Constituições de 1891 e 1934, aproximando-se a sistemática mais desta que daquela. Não obstante, é preciso salientar que a própria Carta Constitucional de 1937 serviu de fonte ao novo projeto, mormente na parte referente ao Poder Judiciário e à matéria econômico-social. No mais, restabelecia ele o cunho democrático das instituições, com eleições diretas e independência de poderes; com o Poder Legislativo composto de duas Câmaras — Câmara dos Deputados e Senado Federal; o Judiciário plenamente garantido e o Executivo controlado nos limites do regime presidencialista. Como a Constituição de 1934, instituía uma Justiça Eleitoral, devidamente aparelhada e protegida para o cumprimento da missão de dirigir e julgar a manifestação da vontade

---

6 *Idem*, págs. 583-585.

popular. Enfim, restabelecia as garantias individuais e os direitos sociais de quantos viviam e nasciam em terras do Brasil."[7]

No dia 3 de junho os constituintes começaram a apresentar emendas ao anteprojeto. Era o início dos trabalhos propriamente ditos de elaboração constitucional, pois até então o plenário fora principalmente um palco de debates políticos sobre o Estado Novo. Até 24 de junho apresentaram nada menos que 4.092 emendas. De acordo com o regimento, essas emendas foram encaminhadas à Comissão Constitucional, que separou-as por assunto e encaminhou-as para as subcomissões respectivas. A 7 de agosto a Comissão Constitucional encaminhava à Mesa os resultados do trabalho de apreciação das emendas. A 13 de agosto começava a votação plenária dos títulos e artigos, distribuídos em sucessivas ordens do dia, organizados pela Mesa. Essa parte transcorreu relativamente rápida, e a 7 de setembro já se passava para a discussão da parte final da Constituição, a das Disposições Transitórias. A 9 de setembro o Presidente Melo Viana recebia o texto constitucional em sua forma final e o submetia ao conhecimento do plenário. Algumas emendas de redação foram sugeridas e incorporadas. Finalmente, a 18 de setembro de 1946, a Assembléia Nacional Constituinte promulgava a nova Constituição do Brasil que, com emendas e Atos Institucionais, vigoraria até 1967.

A Assembléia Nacional Constituinte transformou-se no novo Congresso Nacional, dividido em Senado Federal e Câmara dos Deputados. Marcaram-se eleições para 19 de janeiro de 1947, para escolha de governadores, deputados estaduais, prefeitos e vereadores. Seria a nova etapa da redemocratização.

---

7 *Idem*, págs. 587-88.

A Bancada Comunista na Constituinte

Em dez meses de legalidade, o PCB conseguiria desenvolver uma imprensa, empreender uma campanha eleitoral, conquistar uma senatoria e quatorze cadeiras de deputados. O Senador era Luís Carlos Prestes, o mais votado, pelo Distrito Federal. Seu companheiro de chapa, pois a representação do Senado era de dois, foi Abel Chermont, derrotado pelo udenista Hamilton Nogueira. Em São Paulo, o candidato do PCB, Cândido Portinari, não foi eleito. Os deputados se dividiam em: três por Pernambuco; um pela Bahia; um pelo Rio Grande do Sul; quatro por São Paulo, três pelo Distrito Federal; dois pelo Rio de Janeiro.

Era uma representação aguerrida que sabia ter de enfrentar uma maioria compacta e hostil. Não seria a bancada ideal para a situação. Naquela fase importante, porque afirmativa, havia uma heterogeneidade que traduzia, aliás, a realidade partidária. "O Partido foi mais de briga do que de luta" disse, com verdade, um antigo deputado. Por vezes, desnecessariamente, a bancada vermelha tomava atitude de combate, favorecendo a impressão negativa. Foi assim quando se cogitou de homenagear o líder Cirilo Júnior, de regresso de uma viagem. O PCB não se fez representar.

Prestes, porém, em seu primeiro pronunciamento, insistia em afirmar o desejo de colaboração do Partido. Suas palavras iniciais são uma saudação amistosa ao Presidente da Assembléia, Senador Fernando Melo Viana: "Somos insuspeitos para formular esta saudação. Não votamos no nome de S. Exa. para a Presidência desta Casa. Estamos prontos, como constituintes, a colaborar com a Mesa na boa ordem dos trabalhos

da Assembléia Nacional Constituinte, certos de que o Dr. Melo Viana, representante do povo mineiro, saberá, no exercício de sua alta função, mostrar o mesmo espírito liberal e democrático que impera na terra de Tiradentes."

Declara que lutaram e lutarão, "persistente e intransigentemente pela soberania da Assembléia Constituinte".

Era uma sessão festiva, realizada a 5 de fevereiro, com a presença de diplomatas estrangeiros. Prestes aproveita: "O PCB, em nome do qual, ou em nome de cuja bancada, nesta Casa, tenho a satisfação de vos dirigir a palavra, precisa dizer alguma coisa sobre a atitude nesta Assembléia Constituinte e quer fazê-lo em face das delegações estrangeiras que honraram o nosso povo com a presença quando da passagem do Governo e da instalação em nossa Pátria de uma nova democracia.

O Partido Comunista do Brasil, durante anos, foi caluniado, seus membros foram difamados e sofreram física e moralmente. Somente há poucos meses, dez no máximo, dispõem os comunistas em nosso País de liberdade de imprensa, de direito de reunião e de associação política, inclusive para seu partido. E foram esses dez meses que nos permitiram dizer alguma coisa e provar quanto eram falsas as calúnias e as infâmias contra nós assacadas.

No mundo inteiro, entretanto, os comunistas mostraram, durante um período negro, durante a tremenda catástrofe que abalou o universo, que eram eles patriotas dos melhores, na luta contra o fascismo e em prol da independência de suas pátrias. Foram eles, os franceses, os italianos, os iugoslavos, os poloneses, que mais se sacrificaram na peleja pela liberdade de seus povos, porque os comunistas não foram Pétain, esse escravo e agente do nazismo algoz do povo francês, mas os homens da resistência, esse Gabriel Peri que morreu fuzilado pelos bandidos fascistas, cantando a Marselhesa.

Esta é a atitude dos comunistas no mundo inteiro, e na nossa terra também já mostraram eles do que são capazes, na luta pela independência nacional. Evidenciaram que são os verdadeiros e maiores patriotas. Em 1942, quando o partido ainda se achava perseguido, com seus líderes presos, muitos sofreram os vexames e as torturas de uma política de assassinos, os comunistas foram os primeiros a levantar a bandeira de união nacional em torno do Governo. Esqueceram ressentimentos pes-

soais, sofrimentos e sangue de sua própria carne, afastando todas as paixões subalternas para lutar pela união nacional em torno do Governo do Sr. Getúlio Vargas que, ainda naquela época, perseguia o Partido Comunista, que continuava ilegal.

Por quê? — Porque os comunistas colocam o interesse do povo, o interesse da Democracia, o progresso e o bem-estar da pátria muito acima de seus sofrimentos pessoais, de suas paixões ou de seus próprios interesses". . . . .

. . . .

Não foram os comunistas os que gritavam por golpes armados e pela substituição violenta de homens no poder (*apoiados*). Não! Os comunistas porfiavam por uma solução pacífica, por uma marcha pacífica para a democracia.

O Sr. Getúlio Vargas começou, no início de 1945, a ceder ao Povo, no caminho da democracia, reconhecendo-lhe aqueles direitos sagrados, que até então lhe haviam sido negados, — principalmente a partir de 10 de novembro de 1937, — situação essa que, para nós, comunistas, já vinha de muitos anos, de 1935, quando com o movimento antifascista da Aliança Nacional Libertadora, contra o espírito e a letra da Constituição de 1934, foi nosso partido arbitrariamente fechado.

Senhores, o Partido Comunista, cujos membros podiam ter os maiores ressentimentos contra os governantes de então, soube esmagar esses ressentimentos para apoiar o Sr. Getúlio Vargas nos seus atos realmente democráticos.

Nenhum partido de oposição já o disse de maneira tão categórica, tão firme quanto nós comunistas já o afirmamos e já muitas vezes o publicamos. No informe político apresentado à reunião plenária do nosso Comitê Nacional, em janeiro deste ano, declaramos: "Frente ao futuro Governo, nossa orientação política deve ser a mesma já por nós assumida durante este ano, de apoio franco e decidido aos atos democráticos e de luta intransigente se bem que pacífica, ordeira e dentro dos recursos legais contra qualquer retrocesso reacionário."

"É essa posição a dos comunistas, senhores. É essa a posição do meu Partido. Estamos prontos a apoiar todos os atos democráticos do Governo. Somos suspeitos porque combatemos a candidatura do General Dutra. Não votamos em seu nome; procuramos mostrar ao nosso povo o perigo dessa eleição. Sabemos quanto o General Dutra se comprometeu com o

golpe de 10 de novembro e com o Estado Novo, mas olhamos para o General Dutra como um brasileiro em cujo coração deve existir patriotismo e que, se quiser governar o nosso povo, deve compreender que necessita do apoio desse povo (*muito bem*) e, naturalmente, da parte mais esclarecida do povo e da parte do proletariado que já está nas fileiras do Partido Comunista. Nós não lhe regateamos aplausos, não regateamos apoio a esse Governo para resolver somente os graves problemas desta hora."

A 26 de março, Prestes volta à tribuna para se queixar de provocações, de insultos os mais soezes aos comunistas e a si próprio que tiveram seu eco com a transição de expressões injuriosas nos Anais da Assembléia: "Por princípio não solicitamos a retirada dessas expressões. Preferimos que constem dos Anais. A opinião pública fará justiça e dirá quem tem razão." Prefere citar Rui Barbosa, em seu primeiro discurso na Assembléia Republicana, a 16 de dezembro de 1890:

"Ninguém mais do que nós compreende quanto são preciosos os momentos desta Assembléia; ninguém mais do que nós se interessa em remover todo e qualquer obstáculo às suas deliberações; ninguém mais do que nós se empenha em apressar a solução final dos nossos trabalhos, do que deve resultar para o País a Constituição que nós prometemos, que ele nos confiou e que deve ser a primeira e a mais séria aspiração de todos os republicanos, de todos os patriotas."

E passa a tratar do emprego dos saldos-ouro no estrangeiro:

"Cremos que esta é uma reserva vital para a nossa pátria. Em documentos de nosso Partido e em decisões por ele tomadas, defendemos a tese de que essas reservas não devem ser utilizadas estritamente na aquisição dos bens de consumo; devem ser utilizadas de maneira planificada, de acordo com as necessidades nacionais, para o reequipamento de nossas estradas de ferro, para a aquisição de navios para a nossa Marinha Mercante, para construção de usinas hidrelétricas capazes de elevar a energia, a capacidade de produção de todo o nosso povo...

O Sr. Deoclécio Duarte — Para aperfeiçoamento das fábricas de tecidos, a fim de podermos competir com o estrangeiro.

O Sr. Carlos Prestes — Perfeitamente.

... Para a importação de toda a maquinaria que, dentro de um plano estabelecido por um acordo mútuo entre o Governo e os próprios industriais, seja a mais necessária para o desenvolvimento industrial do País.

Sem dúvida, o Sr. Deputado José Jófili em parte tem razão quando declara que, de todas as indústrias a mais necessária em nosso País, nos dias de hoje, é a indústria pesada, a da fabricação de máquinas. Vamos fabricar máquinas para as nossas fábricas. Volta Redonda aí está. Apoiamos sua construção. Podem e devem mesmo existir erros. Mas, meus concidadãos, quem não erra? Volta Redonda é a indústria em nossa terra, é o início da nossa emancipação econômica (*Apoiados*).

O Sr. Pereira da Silva — Uma obra do Governo Getúlio Vargas.

O Sr. Carlos Prestes — Concordamos, ninguém mais do que nós, comunistas, apoiou o Sr. Getúlio Vargas quando, com seus atos democráticos do ano passado, abriu as perspectivas para a marcha à democracia em nossa terra, e quando em 38, começou a grande campanha pela siderurgia nacional."

Em um debate com o Senador Hamilton Nogueira, fica demonstrada a posição de ambos, refletindo duas correntes de opinião pública:

"*O Sr. Hamilton Nogueira* — Peço permissão a V. Exa. para esclarecer meu ponto-de-vista. Defendo, defendi e defenderei a tese da participação legítima de qualquer partido dentro de uma democracia. Mas como minhas palavras têm sido interpretadas de modo algo diferente, dando a entender que tenho qualquer conivência com a ideologia comunista, quero declarar — aliás, está claro em meu discurso e apenas o faço para uso externo, porque, aqui, todos as entenderam perfeitamente — que, como católico que sou, do ponto de vista doutrinário jamais poderia aceitar a ideologia comunista. Era a explicação do que queria dar.

O Sr. Carlos Prestes — As palavras de V. Exa. e a nobre atitude que assumiu, a mim — confesso — Sr. Senador, não surpreenderam. Não em conseqüência apenas das últimas atitudes de V. Exa., depois de eleito, participando, por vezes, de uma ou outra solenidade a que ambos fomos convidados, mas também porque V. Exa. lembra, nesta Casa, pela firmeza de

opiniões e pela maneira elevada, superior, com que respeita as opiniões alheias, a figura de outro católico que conheci nos duros anos de prisão. Refiro-me ao grande advogado deste foro, o ilustre Dr. Heráclito Sobral Pinto, amigo comum do nobre colega Sr. Hamilton Nogueira e meu.

As opiniões defendidas pelo ilustre Senador, no último discurso, são as mesmas permanentemente defendidas pelo Dr. Sobral Pinto nas palestras que tivemos na prisão, em visitas semanais, que a partir do ano de 42, podia fazer-me. Era um comunista, um marxista, um materialista que, durante uma hora, na prisão, no seu isolamento total, conversava com um católico praticante e convicto. Evidentemente, encontramos um terreno comum para nossas palestras. Não foi fácil, a princípio; mas o encontramos, e desde aquele momento nos respeitamos.

O Dr. Sobral Pinto já tem dito, por escrito, que aprendeu nesse contato a argumentar por novas formas contra aqueles que crêem não ser possível essa aproximação. Compreendeu e teve a convicção de que um comunista não é bandido. Como de outro lado, os comunistas, e eu pessoalmente — o que para mim, dirigente do Partido, é de grande importância — melhor podemos sentir que no terreno político é realmente possível a aproximação com os católicos. Existe um amplo campo comum para comunistas e católicos, desde que sejam democratas sinceros e patriotas de verdade.

O Sr. Hamilton Nogueira — No terreno político, dei e darei ao Partido Comunista, o meu apoio em questões comuns de justiça social. Individualmente, no entanto, não posso ter relações com o Partido Comunista."

Prestes lê, então, uma carta que provoca sério incidente e servirá, mais tarde, para grave acusação a ele e ao seu partido:

— "Senhores, ao completar aqueles meus apartes, quero, além da homenagem pessoal que acabo de prestar ao meu ilustre advogado, prestar outra, ainda maior, a todos os católicos que, em grande maioria, em nossa terra, são de fato democratas sinceros e patriotas verdadeiros, e, particularmente, aos do Distrito Federal, que com o seu voto, trouxeram a esta Casa o nosso nobre colega, Senador Hamilton Nogueira.

E como fazer isso? Vou ler uma carta que me foi dirigida. Não estou autorizado a citar o nome do autor, mas trata-se de

uma alta figura, de um homem culto, de um capitalista que me escreveu."

Passa a ler uma carta de quem se afirma católico, titular benemérito da Universidade Católica do Brasil. O missivista solidariza-se com Prestes pelas declarações feitas ao *Jornal do Comércio* e à *Tribuna Popular* quando perguntado textualmente "qual a posição dos comunistas se o Brasil acompanhasse qualquer nação imperialista que declarasse guerra à União Soviética". Prestes havia respondido: "Faríamos como o povo da Resistência Francesa, o povo italiano, que se ergueram contra Pétain e Mussolini. Combateríamos uma guerra imperialista contra a URSS e empunharíamos armas para fazer a resistência em nossa Pátria, contra um Governo desses, retrógrado, que quisesse a volta do fascismo. Se algum Governo cometesse esse crime, nós, comunistas, lutaríamos pela transformação da guerra imperialista em guerra de libertação nacional."

A leitura da carta anima os debates. Indagam do orador quem a assina. Ele informa que é o Sr. Sérgio Gomes, irmão do Brigadeiro Eduardo Gomes. A revelação causa surpresa. O Deputado Juracy Magalhães esclarece que o Sr. Sérgio Gomes foi adversário político de seu irmão, durante a campanha presidencial. O Deputado Prado Kelly também intervém para afirmar que o Brigadeiro não seria capaz de se associar, por momento, à declaração contida na carta. Prestes esclareceu: "Estou certo de que o Sr. Brigadeiro Eduardo Gomes, no caso de uma guerra imperialista a que se quisesse arrastar o nosso povo, se colocaria ao lado desse mesmo povo. Basta recordar que ele jamais concordou com a entrega de nossas bases aos americanos, nas condições em que o Governo pretendia fazê-lo.

O Sr. Prado Kelly — O Brigadeiro Eduardo Gomes ficaria em qualquer hipótese, ao lado do Brasil.

O Sr. Carlos Prestes — Faço justiça ao Brigadeiro. Conheço-o pessoalmente: discordamos no terreno político. Creio que suas idéias são reacionárias; mas de que é patriota ninguém pode duvidar.

O Sr. Prado Kelly — O coração do Brigaderio Eduardo Gomes, quaisquer que sejam as circunstâncias e em qualquer época, pulsará sempre ao lado da Pátria.

O Sr. Carlos Prestes — Ao lado da Pátria! Vejamos, Srs. Representantes, de que lado estão os interesses da nossa Pá-

tria, no caso de uma guerra imperialista. É isso que se deve discutir agora.

O Sr. Prado Kelly — No espírito da Assembléia não pode haver qualquer vacilação quanto ao acendrado patriotismo e ao caráter do Brigadeiro.

O Sr. Carlos Prestes — A Assembléia não põe em dúvida o patriotismo do Sr. Brigadeiro Eduardo Gomes. Ninguém mais do que eu dele discorda, politicamente. No meu entender, repito, — é um reacionário, embora patriota".

A discussão se estende à interpretação do que seja guerra imperialista. São formuladas perguntas sobre vários tipos de agressão. Discute-se a atitude da Rússia, em diversas hipóteses. A certa altura o Deputado Hermes Lima observa: — 'V. Exa. perderá o tempo se quiser informar-nos a respeito do que é e do que não é a Rússia, porque quem lê já sabe e quem não lê não sabe..." (*palmas*)

A questão que é apresentada ao Senador Luís Carlos Prestes é formulada pelo Deputado Juracy Magalhães:

"Inquieta a todos nós, democratas e patriotas e, particularmente, a mim, pois além do mais, sou militar, o seguinte: no caso de uma guerra a que for arrastado o Brasil por força de obrigações internacionais, cumprindo o Governo os dispositivos constitucionais e legais que regerão a declaração de guerra, e no caso de ser a Rússia, nessa guerra, adversária do Brasil, o Senador Carlos Prestes e o Partido Comunista do Brasil lutarão pela Pátria ou iniciarão uma guerra civil? Esta é a pergunta em toda sua simplicidade!

O Sr. Carlos Prestes — A pergunta de V. Exa. é capciosa.

O Sr. Juracy Magalhães — Não é nada capciosa. Capcioso é o silêncio de V. Exa.

O Sr. Carlos Prestes — Vou responder. Vamos esclarecer.

O Sr. Juracy Magalhães — Está formulada por escrito para V. Exa. responder.

O Sr. Nereu Ramos — A pergunta não é capciosa; é de toda a Nação.

O Sr. Carlos Prestes — Senhores, por ocasião da sabatina, o que se perguntou e o que se disse foi se, numa guerra imperialista contra a União Soviética e a que o Brasil fosse arrastado...

O Sr. Juracy Magalhães — Na interpretação dada pelo Sr. Hamilton Nogueira, em seu discurso, das palavras de V. Exa. limitou-se o ilustre orador a agradecer a transcrição dessas mesmas palavras nos Anais. Se, portanto, houve deturpação, a culpa é exclusivamente de V. Exa.

O Sr. Carlos Prestes — A declaração da minha entrevista está reafirmada muitas vezes. Ninguém mais pode ter dúvida.

O Sr. Juracy Magalhães — Se V. Exa. responder à minha pergunta formulada claramente e por escrito, e que já entreguei a V. Exa. na tribuna, a Nação ficará tranqüilizada.

O Sr. Carlos Prestes — V. Exa. está muito nervoso, tenha um pouco de paciência.

O Sr. Juracy Magalhães — Absolutamente. Estou inteiramente calmo.

O Sr. Carlos Prestes — Como referia, Sr. Presidente, a pergunta formulada durante a sabatina já foi reafirmada muitas vezes.

O Sr. Juracy Magalhães — Não é a da sabatina. A que quero é essa.

O Sr. Carlos Prestes — E a resposta não podia ser surpresa para nenhum homem mais ou menos informado em nossa Pátria, porque essa é a atitude dos comunistas. Agora, o ilustre representante pelo Estado da Bahia faz uma pergunta capciosa.

O Sr. Juracy Magalhães — Não é capciosa; pelo contrário é uma pergunta clara, que quer resposta clara.

O Sr. Carlos Prestes — Está capciosamente feita. V. Exa. diz: a uma guerra a que o Brasil seja arrastado, por força de obrigações internacionais. Agora, qual o Governo que assumiu essas obrigações internacionais? A ditadura do Sr. Getúlio Vargas? V. Exa. diz que não aceita essa ditadura.

O Sr. Juracy Magalhães — Não sei, não estou a par dos tratados internacionais. V. Exa. deve responder a pergunta com a clareza que a Nação exige.

O Sr. Paulo Sarazate — A pergunta é uma tese. O orador deve responder a tese.

O Sr. Carlos Prestes — V. Exa. tenha paciência de esperar porque os apartes se sucedem e não podem ser todos respondidos simultaneamente.

O Sr. Juracy Magalhães — Digo, respeitados dispositivos

constitucionais e legais, da Constituição que foi votada pela Assembléia! É o que está na minha pergunta.

O Sr. Hermes Lima — O nobre Deputado Juracy Magalhães concordará naturalmente em que nessa pergunta figure o caso da declaração de guerra por Governo legitimamente...

O Sr. Juracy Magalhães — É o que ela diz.

O Sr. Hermes Lima — ... porque se o Governo não é legitimamente eleito não tem autoridade para declarar guerra.

O Sr. Juracy Magalhães — É claro. Essa será outra pergunta que caberá a V. Exa. formular. A minha é que está em poder do orador.

O Sr. Hermes Lima — A mim me parece que a expressão "Governo legitimamente eleito" precisa figurar.

O Sr. Juracy Magalhães — Peço ao nobre orador que a acrescente à minha pergunta.

O Sr. Hermes Lima — Explico: É necessário acrescentar, porque o Governo Getúlio Vargas, por exemplo não era Governo legitimamente eleito, e, não obstante, agiu por meios legais e constitucionais.

O Sr. Juracy Magalhães — Concedo. Se V. Exa. entende que "legitimamente eleito" tornará mais clara a pergunta, pode acrescentar esta expressão.

O que pretendo é clareza. (*Trocam-se apartes entre os Srs. Representantes*)

O Sr. Presidente (*Fazendo soar os tímpanos*) — Atenção! Vamos ouvir o orador.

O Sr. Carlos Prestes — Senhor Presidente, respondendo ao nobre Deputado Juracy Magalhães, tive ocasião de dizer e afirmo mais uma vez que a sua pergunta é capciosa.

O Sr. Juracy Magalhães — Na opinião de V. Exa.

O Sr. Carlos Prestes — A essa pergunta conforme S. Exa. autoriza, acrescento — "legitimamente eleito". Antes de tratar do caso da Rússia, para que o nobre representante veja como vou mais longe do que S. Exa. supõe, quero simplesmente declarar — repetindo o que já foi dito em documentos do Partido, que infelizmente não tenho em mãos, quando da publicação do Livro Azul — que a verdade é a seguinte: por ocasião de ser conhecido o Livro Azul, nós, os comunistas, que fazemos política com ciência, política científica, — podem julgar muitos dos que discordam que a ciência marxista é errada, po-

rém, para nós, repito, que fazemos política não com sentimento nem com impulsos, mas com a cabeça, com a razão...

O Sr. Deoclécio Duarte — Realisticamente.

O Sr. Carlos Prestes — ... realisticamente, verificando onde estão os interesses do proletariado e, portanto, do povo, porque para o proletariado na Nação, o Livro Azul é uma provocação de guerra. Porque aquilo que se diz no Livro Azul, a respeito do Governo Perón, é evidentemente, muito pouco, unilateral, porque somente se refere a Perón quando quase todos os Governos da América Latina fizeram o mesmo, isto é, compraram armas à Alemanha, inclusive o Governo brasileiro.

O Sr. Pereira da Silva — Em tempo de paz.

O Sr. Domingos Velasco — Em tempo de guerra.

O Sr. Carlos Prestes — Embarcou já em tempo de guerra. Farell e Peron também o fizeram nas mesmas condições, porque a Argentina não estava em guerra com a Alemanha.

Perguntamos então: por que isso? Por que essa preocupação de Mr. Braden e do Departamento de Estado pela democracia argentina, esse amor extraordinário ao povo argentino e à democracia argentina? Há muito de suspeito...

Dos países latino-americanos, a Argentina é o último em que o predomínio do capital inglês ainda subsiste: em todos os outros o capital ianque já predomina — é a verdade.

Agora, é o momento para o mais reacionário capital americano desalojar da América Latina o capital inglês. Quer dizer: o Livro Azul não é mais do que um dos argumentos, mais uma acha que se joga na fogueira da guerra imperialista entre os interesses da Inglaterra e dos Estados Unidos, numa disputa de mercados, de matérias-primas, dos próprios mercados de consumo dos produtos argentinos, que são os mesmos americanos — trigo, milho e carnes. Os Estados Unidos, os capitais americanos mais reacionários têm grandes interesses em choque, e por isso, provocam, querem a guerra à Argentina.

Mas compreende-se, os Estados Unidos são uma grande democracia, ainda não são um país fascista. Poderão ir ao fascismo, mas ainda não foram. Ora, um governo americano, o Governo Truman não convencerá facilmente seu povo a fazer guerra à Argentina; mas seria muito mais fácil arrastar os norte-americanos a apoiarem caridosamente o Brasil numa guerra deste país com a Argentina!

Por isso, senhores, provoca-se a guerra entre o Brasil e a Argentina, quer-se a ruptura de relações, primeiro passo para o conflito.

Em documento escrito — decisão da Comissão Executiva do Partido — tivemos ocasião de afirmar que seríamos contrários a essa guerra, porque se trataria de uma guerra imperialista, que não serviria aos interesses do povo brasileiro, nem aos do povo argentino; que, se o governo brasileiro, comprometido constitucionalmente ou não, arrastasse o País a um conflito dessa natureza, nós o combateríamos, certos de que assim é que estaríamos lutando pelos interesses do nosso povo, que não pode servir de carne para canhão!

É uma tese, uma opinião dita e redita muitas vezes. Mas os senhores compreendam: é uma hipótese. Não creio que nenhum governo brasileiro seja capaz de um crime desses, de arrastar o Brasil a uma guerra imperialista.

Qual foi o interesse do povo paraguaio ou do povo boliviano na guerra do Chaco? Os interesses satisfeitos foram os da Standard Oil e da Royal Dutch. Mas o povo paraguaio que foi vitorioso, continua miserável, explorado por uma ditadura a serviço do imperialismo ianque.

É esta a situação, é este o resultado de uma guerra criminosa contra a qual nos levantaremos, porque assim, seríamos patriotas e não traidores que arrastassem o povo a uma luta desta natureza.

O Sr. Hamilton Nogueira — V. Exa., tem tantas vezes insistido nessa suposta guerra com a Argentina que ficamos perplexos, julgando mesmo que o Partido Comunista a deseja.

O Sr. Carlos Prestes — O perigo é muito maior do que V. Exa. supõe. O perigo é iminente, Sr. Senador, o perigo é muito claro, muito próximo. O perigo, infelizmente, é muito grande.

Ainda agora soube que oficiais e sargentos norte-americanos estão ativando a preparação de bases aéreas cujo ritmo de construção havia diminuído. São as bases aéreas de Porto Alegre e Santa Maria.

Lá estão especialistas americanos ativando a construção. Quais os objetivos disso? Só podem ser os de uma guerra, Sr. Senador, que o imperialismo ianque está preparando. (*Trocam-se numerosos apartes*)

O Sr. Juracy Magalhães — V. Exa. está fazendo uma intriga internacional com a Argentina. Não é verdade. Sou oficial do Estado Maior e ainda não tive conhecimento disso. Nós somos oficiais do Exército, sabemos da responsabilidade que V. Exa. está assumindo, porque o fato não é verdadeiro.

O Sr. Carlos Prestes — Mesmo que tivesse conhecimento disso, não podia revelar a esta Casa.

O Sr. Luís Viana — Não podia ficar calado.

O Sr. Hermes Lima — V. Exa. deve dar resposta ao Deputado Juracy Magalhães. V. Exa. a tem em suas mãos: leia e responda.

O Sr. Carlos Prestes — Não é necessário responder. O Deputado Juracy Magalhães é suficientemente inteligente para compreender o seguinte...

O Sr. Juracy Magalhães — A voz de V. Exa. é uma voz reacionária. Conheço muito essa linguagem, porque também tive de enfrentar o integralismo, cuja doutrina se parece muito bem com a de V. Exa.

O Sr. Carlos Prestes — V. Exa. é suficientemente inteligente para compreender o seguinte: no caso de uma guerra com a Argentina — a minha resposta, implícita, é a mesma que dei ao figurar de ser o Brasil arrastado a uma guerra contra a União Soviética, guerra que, do nosso ponto de vista, só pode ser guerra imperialista — seríamos contra essa guerra e lutaríamos da mesma maneira contra o governo que levasse o País a uma guerra dessa natureza.

O Sr. Senador Nereu Ramos também já teve minha resposta.

O Sr. Juracy Magalhães — V. Exa. criou suas premissas e fugiu das minhas, com o maior pesar para mim.

O Sr. Getúlio Moura — Se a Rússia, no caso de uma guerra entre os Estados Unidos e a Argentina, ficasse com os Estados Unidos, qual seria a posição do Partido Comunista?

O Sr. Carlos Prestes — Com a Rússia ou sem a Rússia, a nossa posição seria contra a guerra imperialista."[1]

---

1 Luís Carlos Prestes — *Problemas Atuais da Democracia* — Ed. Vitória Ltda. — Rio de Janeiro — págs. 264 a 328.

A Constituinte por Dentro

Os quatorze deputados comunistas foram distribuídos pelos órgãos técnicos, segundo o critério parlamentar.

Se no campo aberto do plenário os discursos inflamados e os apartes incontidos provocavam incidentes, no remanso das comissões, no estudo de matéria especializada, o intercâmbio cultural se apresentava ameno. Até mesmo aqueles apontados como os mais violentos, como Gregório Bezerra, mantinham convívio amável e colaboravam sinceramente.

Alguns, naturalmente, se destacavam, pelo brilho intelectual, como Jorge Amado, ou pelo preparo especializado, como Alcêdo Coutinho, um jovem médico de Pernambuco, onde firmara excelente reputação como cirurgião.

Membro da Comissão de Investigação Econômica e Social, Alcêdo Coutinho foi o relator de importante projeto sobre o Problema Sanitário do Brasil, justamente considerado o mais completo estudo até então realizado.

Apresentando seu relatório, na sessão de 6 de junho, Alcêdo Coutinho ressaltou, de início, que não havia nenhuma grande dificuldade de natureza essencialmente técnica a ser vencida. Porque para esses problemas de etiologia, transmissibilidade, evolução clínica, profilaxia e tratamento, não nos faltava, e nem faltam, excelentes técnicos, grandes sanitaristas, dignos continuadores de Osvaldo Cruz. "E faltarão por acaso planos, estudos e iniciativas, de âmbito nacional ou regional, partidos do Governo Federal ou dos departamentos estaduais de saúde, baseados a maioria deles em normas rigorosamente científicas?"

Toca, no ponto nevrálgico da questão:

"O que resta saber é se estes planos poderão ser executados, ou esses apelos atendidos, com as exíguas verbas de que dispõem as repartições competentes, e sem que se promovam simultaneamente os meios de elevar, ao menos um pouco, o baixíssimo padrão de vida do nosso trabalhador rural e urbano.

Passemos agora a apreciar alguns dados, que de uma maneira muito rápida e sintética darão uma noção geral das condições sanitárias da nossa Pátria.

Começo por afirmar, com tristeza, que somos detentores de um dos maiores índices de mortalidade geral que se observa no mundo. Tomando por base os anos decorridos entre 1930 e 1941, e levando-se em conta os coeficientes de mortalidade por 10.000 habitantes, chegamos à desoladora verificação, num estudo comparativo com as outras nações, de que as cidades brasileiras de Maceió, Salvador, Fortaleza, Vitória, Natal e Recife são as que apresentam maior índice de mortalidade, ultrapassando algumas cidades sul-americanas da costa do Pacífico conhecidas pelo alto índice de mortalidade, a Birmânia e a Índia Britânica. Impressionantes cifras de mortalidade apresentam também Belém, Porto Alegre, Belo Horizonte, Florianópolis, João Pessoa e Manaus.

E o mais importante é que entre nós, essas vidas são ceifadas numa porcentagem elevadíssima entre os 20 e os 30 anos, cabendo à tuberculose a maior responsabilidade, especialmente nas grandes cidades.

Nessa idade, morre-se em Recife 6½ vezes mais do que em média no Canadá e 5½ vezes mais do que nos Estados Unidos.

Um dos nossos grandes flagelos está representado pela malária, que espalhando-se por todo o território nacional, com exceção do centro e sul do Rio Grande do Sul, dizima ou inutiliza para o trabalho anualmente mais de uma centena de milhar de brasileiros. O Coronel Macedo Soares numa exposição feita perante a Comissão de Investigação Econômica e Social, declarou que é obrigado em uma das ferrovias do norte, a manter duas vezes mais

funcionários do que o necessário, devido à malária que os atinge impiedosamente.

A sua incidência está longe de ser diminuída ou sequer controlada, apesar dos esforços do Serviço Nacional de Malária que dispõe apenas de Cr$ 35.377,00 para o seu orçamento deste ano.

Avaliando-se as estatísticas referentes à mortalidade pela malária nas capitais, onde há mais recursos médicos, nos últimos quinze anos, verifica-se que não houve sensível modificação para melhor.

Não poderemos enfrentar o problema da malária enquanto não pudermos prover amplamente as nossas populações atingidas de medicamentos profiláticos e curativos, gratuitamente, ou por um preço muito acessível, como está fazendo em larga escala a Venezuela, com bons resultados.

Isto é, segundo a opinião dos mais autorizados malariologistas modernos, o que se deve fazer, especialmente nas zonas onde se tornam impraticáveis as obras de engenharia sanitária ou a colonização das terras.

Muitas vezes, é o nosso arcaico e anti-social conceito da propriedade privada, que constitui o grande entrave para o saneamento de inúmeras regiões do Brasil. Vejamos por exemplo, o caso da Baixada Fluminense, onde foram feitas grandes e eficientes obras de engenharia sanitária. Teria desaparecido a malária ou sequer diminuído sensivelmente o seu índice, na parte não colonizada?

Segundo informações que obtive o índice continua ainda alto e não se modificará, enquanto toda essa zona calculada em muitos milhares de quilômetros quadrados, não for colonizada pelo regime da pequena propriedade, amplamente assistida técnica e financeiramente."

Focaliza as condições sócio-econômicas, o problema da miséria como a causa principal de nossa precária situação sanitária. Dirige-se aos médicos-constituintes:

"Meus caros colegas, dirijo-me especialmente aos da minha profissão, não é possível dar saúde aos brasileiros, dentro da estrutura econômica e social em que nos encontramos, ...

Não adianta acusar governos ou ditaduras, se não nos lançamos resolutamente contra as causas principais do nosso atraso e da nossa penúria.

Urge entretanto, tomar medidas urgentes e imediatas, mesmo dentro dos nossos precários recursos atuais.

E as medidas que trazemos à consideração dos ilustres congressistas são as seguintes:

1º — Criação de um grande laboratório de produtos farmacêuticos pelo Governo Federal, para fornecimento, pelo custo, dos medicamentos básicos à profilaxia e ao tratamento das nossas grandes endemias. Essa providência, viria talvez contrariar interesse de algumas indústrias, mas, sem dúvida nenhuma, beneficiaria a milhões de brasileiros.

2º — Fusão num só órgão dos nossos institutos de previdência. Isso viria dar à assistência social um comando único, tornando assim possível a execução de um plano racional e eficiente para todo Brasil.

Conheço, aliás, em linhas gerais, o grande plano concebido e elaborado pelo ilustre patrício Dr. João Carlos Vital e seus competentes auxiliares do ISSB, órgão justamente criado para estudar a fusão das caixas de pensões e aposentadoria. Pondo-se de lado certos aspectos que consideramos utópicos pelo menos para o momento atual, não podemos deixar de reconhecer nesse plano uma notável contribuição para a solução dos nossos problemas de saúde e assistência.

3º — Uma grande campanha junto aos nossos proprietários rurais, no sentido de incutir-lhes maior preocupação pela saúde dos trabalhadores, mostrando-lhes, por exemplo, entre outras coisas, que é mais patriótico salvar pequenas criaturas humanas que morrem por falta de um pouco de leite, do que se preocupar com que seus bezerros sejam 100% bem alimentados.

4º — Instalação de granjas ou fazendas de gado leiteiro perto das grandes cidades, por iniciativa e mantidas pelo governo, para o fornecimento de leite gratuito ou barato às famílias mais necessitadas e aos lactários.

5º — Deixar ao DNSP a orientação e o controle de todas as campanhas sanitárias, especialmente no que diz

respeito às epidemias. Isso é muito importante devido a diversidade de recursos técnicos e financeiros, existente nos vários Estados da Federação.

6.º — Facilidade para a formação de novos quadros de médicos, enfermeiros, dentistas e farmacêuticos, tornando o estudo mais acessível e dando melhores garantias a esses profissionais.

7º — Doação de terrenos ou próprios nacionais com isenção de taxas e impostos às instituições privadas de caráter filantrópico ou científico, destinadas à assistência médica.

8º — Ampliação do número de dispensários, para que se torne cada vez mais largo o emprego da Abreugrafia e da Calmetização.

9º — Uma intensa campanha e rigorosa fiscalização da parte das autoridades sanitárias e do Ministério do Trabalho, no sentido de que sejam melhoradas as péssimas condições de trabalho que se observam na quase totalidade dos nossos estabelecimentos industriais.

Meus Senhores — Para não sucumbirmos como nação e como povo, temos que declarar uma verdadeira guerra ao pauperismo e às doenças. Não guerra superficial, simbólica, apenas formal, que fica restrita aos gabinetes, às discussões e às conferências, mas uma guerra real, profunda e conseqüente, que deve ser travada na paz para que possamos ganhá-la. Essa é a guerra que nos interessa no momento. Qualquer uma outra, é uma guerra contra nós mesmos.

Que cada brasileiro realmente patriota, ocupe o seu posto! (*Muito bem, muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)[1]

A repercussão dentro e fora do Congresso foi excelente. A imprensa comentou favoravelmente o trabalho, dedicando-lhe grandes espaços.

O Globo, em sua destacada seção "Ecos e Comentários", comenta o que chama O Grande Hospital, dizendo que o Depu-

---

1 *O Problema Sanitário do Brasil* — Alcêdo Coutinho — Imprensa Nacional, Rio de Janeiro — 1947 — pág. 11.

tado Alcêdo Coutinho "deu à matéria o único rumo possível ao filiar o baixo índice sanitário vigente no País à reduzida renda nacional, que obriga os brasileiros a uma vida de desconforto e ignorância e priva o Estado dos recursos materiais indispensáveis para dar tratamento aos males instantes que a situação encerra." Analisa e elogia o trabalho, terminando seu comentário:

> "Assim, o que o Deputado Alcêdo Coutinho deixou claro é a dependência estreita em que se encontra o problema sanitário da atual miséria nacional. Sem resolver esta, é uma utopia pretender curar aquele. Por isso sem a industrialização, a modernização das relações de produção no campo, a estruturação de uma economia verdadeiramente nacional, vale dizer, realmente votada aos interesses do povo brasileiro, pouco progrediremos no terreno da saúde e o panorama continuará inalterado, como mostram as cifras da mortalidade pela malária, as mesmas de há quinze anos nas capitais, onde, precisamente, os recursos são infinitamente maiores."[2]

O Radical, tratando do assunto, faz uma anotação de natureza política:

> "Os comunistas tiveram, ontem, oportunidade de verificar que seus colegas dos demais partidos não têm prevenção contra o que dizem e defendem na Constituinte. É lógico que quando os comunistas procuram a tribuna para dela fazerem trampolim para ataques pessoais e injustos, contra as verdadeiras instituições democráticas, não podem encontrar aprovação por parte dos que, em verdade, são os legítimos representantes da democracia.
>
> O Deputado Alcêdo Coutinho fez oportuno e bem estudado discurso em torno do assunto de relevância que interessa, de fato, a todo o País. Analisou o representante comunista importante aspecto de nossa vida, sem intuito de pregação doutrinária, mostrando a necessidade de, na

---

2 *in O Globo,* Rio de Janeiro 15.06.46.

Constituição, ser consagrado um capítulo ao problema sanitário.

De fato, a questão nacional não prescinde, de forma alguma, de cuidadoso estudo do que diz respeito à saúde pública, tão comprometida e que tantos malefícios tem trazido ao nosso progresso. Foi, exatamente, sob esse aspecto que o Sr. Alcêdo Coutinho analisou o grave assunto, propondo medidas que se não forem de todo oportunas — isto dizemos por não sermos técnicos na matéria não nos aventurando, assim, a um julgamento precipitado — têm pelo menos, o mérito de alertar a Assembléia para o vital problema.

Ninguém regateou aplausos ao deputado comunista. De todas as bancadas surgiram palmas, aprovadoras ao seu discurso. Verifica-se, assim, que não há, em absoluto, na Constituinte, prevenção contra os comunistas. Observa-se, é verdade, uma reação contra as idéias que defendem, de fundo partidário. Quando, porém, despem-se da túnica vermelha e analisam os fatos com elevação, sem se deixarem empolgar pelas razões ideológicas, encontram o apoio de todos."[3]

Outro assunto importante que teve a participação dos comunistas foi a questão da distribuição de rendas aos municípios. A matéria foi objeto de duas emendas tratando do mesmo assunto, motivo porque foram refundidas numa única: "A União entregará aos municípios, com exclusão das Capitais, dez por cento do total que arrecadar, pelo imposto de que trata o parágrafo 4º do Art. 15, feita a distribuição em partes iguais". Defenderam a emenda os Deputados Alcêdo Coutinho e Horácio Lafer. Submetida, afinal, à votação, foi a emenda aprovada pela quase unanimidade da Casa.

O colunista Murilo Marroquim, de *O Jornal*, escreveu:

Através de uma emenda do Sr. Alcêdo Coutinho, a campanha municipalista obteve a sua primeira vitória de vulto na Constituinte. Segundo o artigo já aprovado, dez por cento da renda nacional serão reservados para os

3 *in O Radical,* Rio de Janeiro 07.06.46.

municípios de todo o País, com distribuição equitativa. Os maiores Estados, como São Paulo e Minas, não podem ficar satisfeitos; mas, se bem examinado o caso, concordarão afinal em que a medida foi justa, indispensável e terá resultados futuros animadores. Começou ontem, em verdade, a revolução no município brasileiro. E inaugura-se em conseqüência, uma fase nova para a evolução social da nação. Os pequenos Estados, com os seus municípios miseráveis, receberão a medida da Assembléia como uma bênção do céu. É claro que a solução encontrada é ainda passível de reparos e sujeita a algumas críticas razoáveis. Mas, foi o que se pôde obter, através de uma debate demorado; obteve-se, com efeito, o melhor nas condições atuais."[4]

A pouco e pouco estabelecia-se uma convivência pacífica e útil. Houve um caso que merece ser relatado, em elogio da direção da Casa. A Mesa recebera uma comunicação reservada do Governo de Pernambuco de que havia um deputado leproso na bancada do PCB. O Secretário, também pernambucano, Eurico de Souza Leão, insuspeito de ligação com os comunistas, chamou o Deputado comunista Alcêdo Coutinho, médico e igualmente pernambucano. Expôs-lhe o caso, entregando-lhe a solução. Coutinho soube honrar a confiança. Dirigiu, pessoalmente a investigação, fazendo examinar seu colega pelos maiores especialistas em leprologia e neurologia, pois se tratava de uma retração muscular, muito comum aos leprosos. De posse dos laudos periciais os mais categorizados, voltou a Souza Leão e fundamentou seu parecer. Tratava-se de uma neurite do cubital. Souza Leão recebeu seu parecer e o assunto foi encerrado, sem que se desse ao mesmo nenhuma divulgação.

---

4 *in O Jornal*, Rio de Janeiro 18-08.46.

Os Subterrâneos da Liberdade

Expulso da Câmara dos Deputados, em janeiro de 1948, Jorge Amado não guardou ressentimento daquele período que ele próprio classifica *dos mais infelizes de sua vida.*

O depoimento que nos prestou, sobre o Estado Novo e os primeiros tempos da reconstitucionalização foi, inicialmente, o texto de uma entrevista cedida ao semanário *Movimento,* que não pôde ser publicado, porque a censura proibiu:

> "Antes de passar a responder às perguntas, quero me referir às diversas etapas do 'Estado Novo' que não foi um regime uniforme de 1937 a 1945. Sobre o clima político do ano de 1937 pouco posso dizer, pois passei quase todo o ano viajando pela América Latina, demorando-me alguns meses no México e nos Estados Unidos. Voltei num cargueiro inglês, de New York para Manaus, onde cheguei a 2 de novembro. Os integralistas desfilavam pela cidade, ameaçando Deus e o diabo. No dia 5, um jornalista comunicou-me ter sido meu romance *Capitães da Areia*, cuja primeira edição a José Olímpio acabara de publicar, apreendido pela polícia em todo o País, e queimado em praça pública, em São Paulo, juntamente com livros de vários outros autores. No dia seguinte, 6 de novembro, fui preso e na cadeia encontrei Nunes Pereira que estava estudando costumes de tribos amazônicas. Fomos acusados ele e eu de tramar um levante de índios. Havia um terceiro preso: um comerciante português cuja filha fora casada com um oficial que participara do levante do 3º RI, em 1935. Apesar

do casal ter-se desquitado, à falta de quem prender, prenderam o português, acusado de sogro. Devo dizer que esse terceiro companheiro de cadeia era comerciante rico e a família lhe enviava diariamente um farturão de comida que dava para nós três e sobrava para os presos comuns na sala em frente. Por desgraça nossa, ele foi logo solto. Fui enviado de Manaus para o Rio, a bordo de um navio costeiro, acompanhado por um tira do DOPS que se encontrava em gozo de férias em Manaus. No Rio, após interrogatórios, fui posto em liberdade.

O primeiro período do Estado Novo não foi tão violentamente repressivo. Repressivo ao extremo, usando inclusive da maior violência, ele o foi em seu segundo período ou seja quando a Grande Guerra começou e o Governo se situou claramente ao lado do Eixo nazi-fascita — o que não significa que houvesse sobre o assunto unidade no Governo, Governo que comportava notórios fascistas como Filinto Müller e liberais como Osvaldo Aranha. Esse segundo período foi duríssimo, a perseguição política atingiu uma enorme área. Para exemplificar: o Presidente Roosevelt era considerado comunista dos mais perigosos. O terceiro período começa com a entrada do Brasil na guerra, ao lado das Nações Unidas, após o encontro Vargas-Roosevelt em Natal. Iniciaram-se então movimentos de massa (nascidos de diversos setores) que foram ganhando legalidade, lutando pelo envio da FEB, pela anistia aos presos políticos, pela volta à democracia. Esse período inicia-se com a entrada do Brasil na guerra e atinge seu ápice com a entrevista do escritor José Américo de Almeida ao *Correio da Manhã.*

Após esse intróito, passo a responder às perguntas:

Os elementos que lutavam pela redemocratização estavam em grosso modo divididos em dois grandes grupos:

— Um grupo que seria depois a base da UDN e da Esquerda Democrática; a tese desse grupo é que não adiantava lutar pelo envio de tropas ao cenário da guerra, pela anistia, etc., antes de derrubar Getúlio e o 'Estado Novo'. O documento oficial dessa posição foi o célebre 'Manifesto dos Mineiros'. Liberais e esquerdistas

de várias tendências uniam-se em torno dessa tese, conspirava-se por todos os lados.

— Outro grupo, base posterior do PSD (parte do PSD, no entanto, do primeiro grupo), do PTB e do PCB. Para esse grupo o mais importante era ganhar a guerra. Lutar pela FEB, pela anistia. Com a vitória contra o nazismo o Estado Novo viria abaixo. Nesse grupo atuavam os queremistas e diversas forças de esquerda. Com a anistia e a libertação de Prestes, muitos esquerdistas que faziam parte do primeiro grupo passaram-se para o segundo. Esses dois grupos lutavam entre si e disso beneficiava-se Vargas. No entanto, quem derrubou Vargas não foram os liberais e os esquerdistas do primeiro grupo, foram alguns generais, todos eles homens da maior responsabilidade no Estado Novo, no apoio anterior dado ao Eixo pelo Governo e na violenta repressão política dos anos 39, 40, 41".

O ESTADO NOVO EM DECOMPOSIÇÃO

"O Estado Novo em decomposição foi dando margem à criação de um clima de liberdade democrática: anistia, liberdade para os partidos políticos, liberdade de imprensa, de expressão, etc. Convocou eleições.

A democracia oficialmente estabelecida com a derrubada do Estado Novo não aumentou em nada essa abertura democrática. Ao contrário, logo começaram restrições várias. Por exemplo: o quotidiano *Hoje*, de São Paulo, dirigido por Caio Prado Júnior, Clóvis Graciano e por mim e que era impresso nas oficinas de um jornal do Governo, através contrato estabelecido e assinado, foi expulso das oficinas e não adiantou contrato nenhum, protesto, lei, nada.

A perseguição do Estado Novo aos intelectuais foi igual à de toda e qualquer ditadura ou seja, feroz. A censura atingia todas as áreas da cultura, o jornalismo, o livro, o rádio, o teatro, etc. Basta dizer que a palavra amante era proibida no rádio. Não se podia usar a expressão "amante da música". Os criadores de literatura e arte eram vistos com a mesma desconfiança com que

todas as ditaduras vêem os criadores — são os homens que necessitam da liberdade e por isso os inimigos naturais de toda e qualquer ditadura.

Como contei antes, o *Capitães da Areia*, apenas publicado, teve sua edição apreendida e em seguida todos os meus livros. De 1937 a 1943 nenhum livro meu pôde circular no Brasil. Em 1941, a Editora Martins publicou uma pequena edição do *ABC de Castro Alves* que foi imediatamente proibida. Só em 1943, já na terceira fase do Estado Novo, com a derrota dos alemães em Stalingrado, a abertura da segunda frente, o Brasil na guerra, pôde sair um livro meu, *Terras do Sem Fim* e iniciaram-se reedições dos anteriores. Fui preso algumas vezes, sendo que ao voltar da Argentina (onde vivi parte de 1941 e de 1942), após três meses de prisão fui posto em liberdade mas com residência obrigatória na Bahia onde fiquei de outubro de 1943 até janeiro de 1945 quando fui para São Paulo.

Nunca atuei na clandestinidade pois nessa época a conspiração era geral, comia solta e eu tratei com os mais diversos grupos. Eu fazia parte do grupo que lutava antes de tudo pelo fim da guerra, pela ida da FEB, pela anistia, achando que o fundamental era derrotar o nazifascismo. Com sua queda, o Estado Novo viria abaixo.

Os Subterrâneos da Liberdade, romance onde busquei retratar alguns acontecimentos do Estado Novo foi escrito nos anos de 50 e 51, quando eu habitava em Dobris, cerca de Praga, na Tchecoslováquia, numa casa de repouso para escritores.

A QUEIXA DO EX-DITADOR

"Uma única vez, em toda a minha vida, conversei longamente com Getúlio Vargas. Apesar de termos sido colegas na Assembléia Constituinte de 1946, apenas nos cumprimentávamos. Certa feita, quando a Assembléia ainda vivia a euforia da democracia a se restabelecer, apresentei requerimento pedindo um voto pelo passamento dos dez anos da morte do escritor soviético Máximo Gorki. Recolhi para o requerimento assinaturas de

todos os escritores que faziam parte da Assembléia sem distinção de partidos. O requerimento foi votado e aprovado. Um deputado, amigo de Getúlio e meu, trouxe-me uma queixa do ex-ditador: eu não houvera solicitado sua assinatura para o requerimento, esquecido que ele era membro da Academia Brasileira de Letras. Até hoje, não sei se com esse recado, ele estava me gozando ou não. Uma ocasião, porém, voltávamos os dois de campanha em São Paulo, nesse mesmo ano de 1946. Ele ocupava com correligionários, amigos e guarda-costas todo um vagão especial, eu ia na cabina a que tinha direito como deputado. Estava a vestir o pijama para dormir, quando batem à porta da cabina. Era o sargento Gregório que vinha, de parte de Getúlio, convidar-me a ir até o vagão reservado para ele e conversarmos. Fui e passei grande parte da noite conversando com Getúlio. Espantou-me o conhecimento que tinha da moderna literatura brasileira (inclusive de meus livros), sendo José Lins do Rego seu predileto. Queixou-se de não ter sido compreendido pela esquerda — inclusive por mim pessoalmente — quando, sendo ele nacionalista, lutara contra o imperialismo norte-americano. Respondi que o mal fora lutar contra o imperialismo norte-americano apoiando o nazismo, como em certa época ele o fizera. Alegre, rindo com prazer, contou-me uma série de histórias passadas entre ele, presidente ou ditador, e famosos escritores nacionais. Guardei dele, pessoalmente, a imagem do homem inteligente e agradável. Politicamente creio que sua personalidade, rica e contraditória, está a merecer estudo sério, imparcial, liberto de sectarismo.

O DEPUTADO JORGE AMADO

"Os dois anos em que fui deputado (da instalação da Assembléia Constituinte até ser expulso da Câmara dos Deputados em janeiro de 1948) foram dos mais infelizes de minha vida. Eu tinha horror àquele ofício para o qual não nascera. Cada sessão custava-me tremendo esforço. Mas como levo a sério os compromissos que assumo, creio ter sido bom deputado, seja a serviço de meu

grupo parlamentar — fui elemento de ligação da bancada comunista com as outras tendo feito inclusive entre adversários grandes amigos, pessoas excelentes como por exemplo Sylvio de Campos, Aureliano Leite, Benedito Costa Neto, vários outros, incluindo Tenório Cavalcanti. Além disso tive quatro emendas aprovadas na Constituição, todas elas benéficas à cultura. Pertenci à Comissão de Educação e Cultura onde não só relatei grande quantidade de projetos como apresentei alguns de ordem cultural que até hoje vigoram. Para detalhes, folhear os Anais do Congresso na época. Tentei derrubar a censura através um projeto de lei.

Não me sinto capacitado para responder a essa pergunta. Nunca andei envolvido com problemas sindicais. Estive sempre voltado para problemas ligados, de uma ou de outra maneira, à cultura. Se for o caso de se considerar a antiga Associação Brasileira de Escritores (ABDE) uma espécie de sindicato, devo dizer que a posição ali defendida pelos elementos então ligados ao PCB — eu, por exemplo — a vejo hoje como extremamente sectária. Aliás, já a via sectária naquele momento, mas a disciplina, o centralismo democrático, etc. e tal, levavam-me a cumprir as tarefas mesmo quando delas discordava.

Jorge Amado"[1]

---

[1] Entrevista autorizada por Jorge Amado, em 11 de maio de 1976.

Senador Getúlio Vargas

O movimento de 29 de outubro não privou de seus direitos políticos o ex-ditador e seus colaboradores. Houve a intenção de impor a medida restritiva. Não prevalecendo a idéia, puderam ser registradas, na Justiça Eleitoral, as candidaturas de Vargas, seus ministros, interventores e outros colaboradores do Estado Novo. Aliás, a duração do regime totalitário ensejara o aproveitamento de muitas personagens que participaram da conspiração e da queda do ex-ditador.

Vargas retirara-se para sua fazenda, em São Borja, mas não conseguiu se afastar da política. Os dois partidos que fundara e lhe haviam oferecido a presidência de honra — o PSD e o PTB — não prescindiram de seu conselho. Foi o pronunciamento a favor da candidatura Dutra que fez vitorioso o nome sufragado pelo PSD. A mesma agremiação registrou Vargas, como candidato a senador, pelo Rio Grande do Sul. Quanto ao PTB o seu nome figurou, igualmente, para a senatoria e encabeçou as chapas de deputados, em nove Estados, assegurando a formação da primeira bancada trabalhista, na Constituinte de 46.

Vargas foi o grande eleitor. A candidatura Eduardo Gomes, trombeteada pela imprensa oposicionista e aclamada nos comícios das grandes cidades, não lhe granjeou mais de dois milhões de votos, enquanto Dutra acumulava cerca de três milhões e duzentos e cinqüenta mil votos.

A atuação de Vargas no Senado mostra uma faceta inteiramente nova de sua personalidade. Suas respostas nos debates parlamentares são oportunas, por vezes irônicas, e sempre prontas.

Na sessão de 30 de maio de 1947, o primeiro orador inscrito é o Senador Getúlio Vargas. Faz uma apreciação sobre os discursos dos dois líderes do Governo, recém-pronunciados, sobre o panorama econômico e financeiro do País.

Aparteado, Getúlio prossegue:

"Minhas palavras não foram bem compreendidas, já disse, repito. Não quis acusar nem criticar, não quis alarmar nem demolir; só tive um objetivo: concentrar as energias de todos os homens, de todos os partidos, para enfrentar as dificuldades nacionais.

Muito me emocionam esses exemplos de amizade, dedicação e lealdade política. Vejo, com grande satisfação, que o Sr. Presidente da República conta com numerosos amigos, como Ovídio descrevia em seus poemas.

Mas, Sr. Presidente, os amigos de S. Exa. o Sr. Presidente da República não precisam defendê-lo de mim, porque ninguém mais do que eu pode apresentar provas da mais profunda amizade ao Chefe da Nação.

Vitorino Freire — V. Exa. permite um aparte? Tendo permanecido no Governo durante quinze anos e sendo as promoções atos normais, V. Exa. promoveu o Exército inteiro; não apenas o atual Presidente da República.

Getúlio Vargas — Estou fazendo a enumeração das provas de amizade da minha parte.

O Sr. Presidente — Atenção! As galerias não se podem manifestar.

Getúlio Vargas — Tive a satisfação de promovê-lo de Tenente-Coronel a Coronel, de Coronel a General-de-Brigada e ainda de General-de-Brigada a General-de-Divisão.

Bernardes Filho — O General Eurico Dutra também promoveu V. Exa. a Chefe do Estado Novo.

Getúlio Vargas — Durante muitos anos ele foi meu Ministro da Guerra, desempenhando com muita lealdade e tanta bravura essa função que foi chamado o 'Condestável do Estado Novo'.

Mais tarde, quando sua candidatura, em véspera de eleição, se encontrava em perigo, foram meus os votos

que decidiram sua eleição por que, meditando na escolha entre dois candidatos, verifiquei que o ilustre Brigadeiro Eduardo Gomes, um dos notáveis valores da sua geração, podia esperar um pouco, adquirindo no primeiro embate político de sua vida a experiência dos enganos e desenganos, indispensável junto com a soma de sofrimentos e de desilusões para enfrentar a árdua tarefa de governar o Brasil."[1]

Na sessão de 3 de julho de 1947, o Senador Getúlio Vargas, criticando a situação econômico-financeira do País, toca no assunto da guerra:

"*Getúlio Vargas* — ... E, então, Sr. Presidente eu me pergunto: Por que lutamos nós? Por que o Brasil mandou seus heróis aos campos de batalha da Europa?

Artur Santos — Para nos vermos livres da ditadura do Estado Novo.

Getúlio Vargas — Quem deu o aparte?

Artur Santos — Fui eu. Mandamos nossos soldados à Europa para defender a democracia, para livrar o Brasil da ditadura e do Estado Novo e nele implantar a democracia.

Getúlio Vargas — Não acredito que V. Exa. esteja enquadrado entre os acusadores do tempo em que se organizou a Força Expedicionária que iria combater na Europa...

Artur Santos — Nós, os democratas, é que fomos os mais entusiastas defensores da colaboração do Brasil junto às Nações que desejavam implantar, no mundo, o regime democrático.

Getúlio Vargas — ... os quais procuravam, por todos os meios, fazer campanha de sabotagem.

Artur Santos — Quem mais sabotou esse movimento foi V. Exa. que era partidário de uma ditadura permanente no Brasil.

Getúlio Vargas — Não estou incluindo V. Exa. entre os que assim procederam.

---

1 *Diário do Congresso Nacional* — 31-5-1947.

Artur Santos — Nem pode.

Hamilton Nogueira — O DIP foi um porta-voz da Alemanha nazista.

Getúlio Vargas — Estou discutindo problemas econômicos. Não quero levar o debate para o terreno das acusações pessoais.

Artur Santos — V. Exa. está procurando mostrar um sentido da colaboração da Força Expedicionária do Brasil nos campos da Europa.

Getúlio Vargas — Estou dizendo que houve sabotagem da parte de um grupo, no sentido de que essas tropas, em vez de irem combater na Europa, se organizassem para combater o Governo.

Aloísio de Carvalho — V. Exa. não provará isso, absolutamente, não apontará nenhum adversário que houvesse sustentado, em praça pública, ou através da imprensa, que as tropas, em vez de irem para a Europa, devessem virar-se contra o Governo de V. Exa.

José Américo — Em nome da resistência, de que fiz parte, protesto veementemente, contra esta injúria irrogada aos democratas brasileiros.

Getúlio Vargas — Não estou fazendo acusações a V. Exa.

Hamilton Nogueira — Isso é uma acusação demagógica.

Aloísio de Carvalho — Naquele tempo o Brasil todo estava unido no sentido de remeter seus soldados para a Europa. Só eram contra a Força Expedicionária, que então se organizava, os totalitários e os que defendiam o fascismo.

Getúlio Vargas — Tive denúncia do próprio Comandante da Força Expedicionária de que várias pessoas procuravam desencaminhar os soldados que se destinavam a essa campanha fora do Continente.

Aloísio de Carvalho — Não eram os democratas. Naturalmente eram os totalitários que faziam esse trabalho.

Getúlio Vargas — Não sei. Nunca me citaram nomes.

Aloísio de Carvalho — Certamente era denúncia falsa.

Getúlio Vargas — A denúncia foi feita por um chefe militar.

Aloísio de Carvalho — Cabia a V. Exa. mandar apurá-la. Quem levou este fato ao conhecimento de V. Exa.? Pode dizer nomes?

Getúlio Vargas — O General Cordeiro de Farias era um deles.

Aloísio de Carvalho — O General Cordeiro de Farias foi o interventor que, no Rio Grande do Sul, discursou ao povo, declarando que quando fosse o momento dele seguir para a guerra, assumiria o comando das forças. Não é este?

Getúlio Vargas — Foi ele mesmo quem disse. Acrescentei que deveria procurar descobrir quais eram essas pessoas. E a questão ficou nesse pé.

Artur Santos — E nunca foram descobertos... Só poderiam ser os correligionários de V. Exa., adeptos do Estado Novo, contrários à democracia. Não foi V. Exa. quem mandou a Força Expedicionária; a Nação foi que exigiu esse concurso.

Getúlio Vargas — Felizes os Governos que sentem os desejos dos povos, quando estão administrando e que os atendem. Quanto a alguns desses correligionários e adeptos do Estado Novo, V. Exa. agora os está apoiando.

Posso acrescentar que nunca me envergonhei de ter seguido a orientação do povo brasileiro.

Artur Santos — Mas não pode dizer que foi V. Exa. quem mandou a Força Expedicionária para combater, na Europa, o totalitarismo, que ameaçava o mundo. V. Exa. não pode dizer isso.

Getúlio Vargas — Fui eu quem tomou a iniciativa.

Artur Santos — Foi a Nação Brasileira, foram as tendências democráticas do nosso povo.

Getúlio Vargas — Tenho documentos para comprovar o que afirmo e, em tempo oportuno, essa documentação será publicada."[2]

---

2 *Diário do Congresso Nacional* — 5-7-1947.

QUINTA PARTE

Guardião da Constituição

O Guardião da Constituição

A 31 de janeiro de 1946 assume a Presidência da República o General Eurico Gaspar Dutra. Eleita, conjuntamente, a 2 de dezembro de 1945, a Assembléia Constituinte instala os seus trabalhos.

A Carta outorgada a 10 de novembro de 1937 determinava, em seu art. 80: "O período presidencial será de seis anos." Conseqüentemente, Dutra teria esta duração para o seu mandato. A Constituição, que a nova Assembléia votou, em 1946, fixou o período presidencial em cinco anos. Os partidários do Presidente Dutra intentaram propor que figurasse, nas Disposições Transitórias, um texto estabelecendo que o Presidente eleito tivesse a duração de seu mandato de acordo com o texto vigente à época de sua eleição. Foi este o primeiro impasse a resolver entre o Executivo Constitucional e o Legislativo Constituinte.

O Presidente Eurico Dutra manifestou de imediato o seu desacordo anunciando que, aprovada ou não tal proposição, passaria o Governo a 31 de janeiro de 1951, "sem mais um ou menos um dia" ao sucessor, diplomado pela Justiça Eleitoral. Face à decisão presidencial, a proposição não teve andamento e, a 31 de janeiro de 1951, Dutra transferiu o poder ao seu sucessor legalmente eleito.

Assim o Presidente Eurico Gaspar Dutra foi o único Presidente da República que reduziu, por um ano, o seu mandato. Foi, também, dos raros que não pretenderam permanecer no cargo, ou voltar a ele, por meios legais, ou extralegais.

Em sua primeira mensagem apresentada ao Congresso Nacional, em 15 de março de 1947, Dutra fala a linguagem franca que convém a um soldado.

O Governo lhe foi transmitido em período dos mais difíceis da vida nacional, vivamente conturbada não só pelo desequilíbrio econômico-financeiro, mas também pelas paixões políticas, intranqüilidade e desconfiança gerais — tudo agravado por uma situação internacional agitada e incerta. Tornava-se preciso empregar toda a força, prestígio e autoridade do Executivo para o mais rápido e completo restabelecimento da ordem jurídica do País, recomposição das instituições e sua volta à normalidade constitucional. Urgia vencer a etapa política, para consagrar toda a atividade aos reclamos da administração pública.

Reconhece a grave responsabilidade de que estava possuído e avalia, apesar da herança que lhe tocou das condições de que transcorria a vida política e administrativa do País, que não teve em funcionamento os órgãos previstos no regime anterior o que resultou "a pouco e pouco", uma centralização tão intensa e tão congestionante que a atividade do Estado amorteceu na periferia e mesmo em pontos-chave, para condensar-se superlativamente na sede do Governo.

Assinala que sem o funcionamento das Câmaras Municipais, das Assembléias Legislativas e do Congresso Nacional, sem as suas comissões de ordens técnicas, ficou a administração privada de admirável escola em cujos quadros se desenvolvem as vocações para os tratos dos negócios públicos. Ainda desfalcado de elementos valiosos, por força de antagonismos estéreis, via-se o País na contingência de enfrentar situação para a qual dificilmente se encontra paralelo em nossa história.

Um capítulo de perspectivas *sombrias* analisa as dificuldades econômicas e financeiras que se avolumam, atingindo o seu ponto culminante em momento exato do retorno à vida constitucional. A inflação do crédito criara um ambiente de desconfiança e gerara intranqüilidade no meio bancário, receoso de um novo *encilhamento,* tal o que ocorreu nos primórdios da República. O temor da repetição desse fenômeno determinava a retração do capital, desinteressado de investimentos econômicos produtivos. Daí a fuga dos capitais para o emprego em imóveis, criando os dois problemas complementares da escassez de materiais e de mão-de-obra, e a formação de um mercado especulativo, provocando o encarecimento exagerado da habitação.

As necessidades cada vez mais amplas do comércio interno e a demanda de nossos produtos pelo exterior, em conseqüência da terminação da guerra, não tiveram o correspondente aumento de produção. Esta, sem a capacidade de atender às necessidades do mercado e aos aumentos dos salários, valeu-se da elevação dos preços dos produtos, completando o círculo vicioso da economia de preços e salários.

A guerra impossibilitara a renovação do material de transporte, diminuindo a sua eficiência e determinando o aumento de seu custo.

A mensagem presidencial menciona a escassez de mercadorias importadas e de produção interna, gerando pelo aumento dos meios de pagamento o desequilíbrio que abalava os alicerces do nosso organismo econômico. A inflação, estimulando a alta dos preços trouxe o cortejo clássico dos seus malefícios: especulação, alto preço da vida, insatisfação e intranqüilidade. A centralização político-administrativa acentuara as nossas dificuldades atraindo para o litoral homens e recursos do interior, drenando, inclusive pela canalização das instituições de seguros e previdência social, recursos da periferia para o centro.

No início do Governo Dutra as conseqüências da guerra ainda se faziam sentir com intensidade. Encerradas as hostilidades, patenteavam-se os efeitos do deslocamento da mão-de-obra e da acentuação da atividade econômica no sentido da produção de materiais estratégicos necessários às nações aliadas e à vitória comum, com sacrifício, porém, de produções mais vinculadas às exigências do mercado interno. Os preços mais altos oferecidos pelo mercado internacional, constituindo estímulo à exportação de mercadoria de que, também, necessitávamos, agiam dentro do País, como fator de elevação dos preços dessas utilidades.

A mensagem consagra todo um capítulo à *crise moral* que acompanhava a crise econômica: sonegação de utilidades para efeitos especulativos; delírio de lucros fáceis no mundo dos negócios e, conseqüentemente, senso exclusivo de gozo traduzido no afrouxamento do padrão de moralidade no seio de determinados agrupamentos sociais. O ocorrência de greves, muitas delas de natureza política, geravam paralisação de serviços públicos, vias de comunicação, portos, minas e outras atividades fundamentais.

Nessa situação todos esperavam do Governo e consideravam o Tesouro Nacional "endossante nato de iniciativas fracassadas, para dele exigir o possível e o impossível, como nesta última fase da vida nacional, dado o desejo imoderado e sem limite de arrancar créditos e mais créditos sem olhar fonte de receita".

Essa a realidade a ser encarada de frente.

Passa o Presidente a considerar a mais importante tarefa: a reposição do País na ordem legal.

Encontrando o cargo de primeiro magistrado com as funções dilatadas pela responsabilidade com a governação de todos os Estados e Territórios e, conseqüentemente, de todos os distritos, que a tanto obrigava a Carta de 1937, teve de partilhar as suas atenções entre a União e as unidades federativas, por intermédio de delegados.

A eleição, conjuntamente, da Assembléia Nacional Constituinte, reclamava do chefe do Poder Executivo uma assistência permanente no sentido de que a tarefa técnica não fosse embaraçada por fatores externos, mas se consumasse soberanamente dentro do recinto das suas deliberações.

DUTRA E A ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE

Em sua mensagem o Presidente Dutra assinala, em duas datas, o período transcorrido na importante tarefa de reconstitucionalização: 18 de setembro de 1946 a 19 de janeiro de 1947. A primeira registra a aprovação da nova Constituição; "a Constituição de setembro foi a primeira votada no Brasil sem a mais leve intervenção do Poder Executivo, isto é, sem a apresentação de projeto constitucional, sem a decretação prévia de regimento e sem a presença sequer de Ministros de Estado, no recinto das deliberações, com direito a voto, ou sem ele. Em função dele, não atuou o Governo nem direta, nem indiretamente. Trata-se, portanto, de um diploma emanado genuinamente da soberania popular e cujos dispositivos devem ser rigorosa e exemplarmente observados.[1]

---

[1] Eurico Gaspar Dutra — Mensagem apresentada ao Congresso Nacional em 15.03.47.

A Terceira Constituinte Republicana instalou-se a 2 de fevereiro de 1946, no Palácio Tiradentes, sob a presidência do Ministro Valdemar Falcão, Presidente do Supremo Tribunal Eleitoral. Realizadas as sessões preparatórias foi eleito Presidente da Assembléia o Senador Fernando Melo Viana, de Minas Gerais.

A Constituinte, eleita a 02/12/45 compunha-se de deputados e senadores, representando nove partidos. Eram eles, seguindo a ordem numérica de representantes: Partido Social Democrático, União Democrática Nacional, Partido Trabalhista Brasileiro, Partido Comunista do Brasil, Partido Republicano, Partido Libertador, Partido Democrata Cristão, Partido Republicano Progressista, Partido Popular Sindicalista.

O Partido Social Democrático, a União Democrática Nacional, o Partido Trabalhista Brasileiro e o Partido Democrata Cristão eram entidades fundadas para a reconstitucionalização. O Partido Comunista do Brasil participava, pela primeira vez, legalmente, de um pleito; o Partido Republicano reunia o antigo Partido Republicano Mineiro e mais alguns grupos, com essa denominação, em outros Estados, dando uma feição nacional à reunião dos velhos Partidos Republicanos estaduais. O tradicional Partido Libertador, do Rio Grande, assumira um caráter nacional, criando sessões em outros Estados.

A pluralidade partidária e a circunstância de uma Assembléia Constituinte, onde se misturavam velhos e novos congressistas, tornava difícil o relacionamento do Executivo com o Legislativo. O fato, enfatizado por Dutra, de não ter havido interferência do Executivo na proposição do tema Constituinte, nem em sua elaboração, resultou da própria crise política da deposição de Vargas. O Presidente deposto não teve tempo de mandar elaborar um projeto constitucional, à semelhança do precedente das primeira e segunda Constituintes republicanas. Dutra, eleito conjuntamente com a Assembléia, não teria como, se o quisesse, apresentar um anteprojeto Constitucional. O que não invalida a sua afirmativa de não ter intervido no trabalho constituinte dos Ministros de Estado é outro ponto ligado à formalística constituinte porque, de outras vezes, tal participação era determinada pelo texto constitucional.

Na falta de um anteprojeto, a Comissão de Constituição da nova Assembléia reuniu-se a 15 de março, tendo escolhido

para seu presidente o Senador Nereu Ramos. Tomou por anteprojeto a Constituição de 1934, distribuindo as diversas tarefas em grupos de trabalho. Essa comissão tinha, entre outros, os Deputados Artur Bernardes, Agamenon Magalhães, Gustavo Capanema, Cirilo Júnior, Costa Neto, Prado Kelly, Aliomar Baleeiro e Raul Pila. Foi organizado um texto, conhecido como "projeto primitivo", que a comissão levou a plenário a 27 de maio. No plenário, recebeu mais de 4.000 emendas, sendo designado o Deputado Costa Neto para relator dessas proposições. Somente a 8 de agosto foi publicado o "projeto revisto", para votação no plenário. Finalmente, a 18 de setembro de 1946 foi promulgada, solenemente, a nova Constituição.

Passaram as duas Casas do Congresso a funcionar separadamente, na primeira legislatura que duraria até 1950.

OS PRIMEIROS PROBLEMAS

Dutra, desde o início, considerou como os problemas mais importantes do seu Governo o econômico-financeiro e o da educação. Encontrando em expansão o processo inflacionário, com um aumento do meio-circulante, a que se houve de recorrer para enfrentar as despesas extraordinárias, inclusive com participação na guerra, emitiu-se para atender a esses encargos, mais ainda para adquirir cambiais, provenientes das exportações e, finalmente, para cobrir os *deficits* consecutivos. O saldo, deixado pelo comércio exterior, em 1946, elevou-se a mais de 5 bilhões de cruzeiros, enquanto o *deficit* do exercício situava-se em mais de 2 bilhões e 600 milhões de cruzeiros. O total emitido, durante o ano, alcançou dois bilhões, 950 milhões de cruzeiros.

Dutra apresenta o seguinte quadro: "A execução do orçamento de 1946 se iniciara sob o efeito de despesa que nele não se inscrevera, determinada pelo reajustamento, intercorrentemente feito, dos vencimentos, salários e pensões dos servidores civis e militares, calculada inicialmente em mais de dois bilhões de cruzeiros. O orçamento sancionado para 1947 estava equilibrado, apresentando mesmo um ligeiro *superavit*. Com as alterações feitas posteriormente, na verba de obras e equipamentos, passou ele a ser deficitário, situação essa que, normalmente, tenderá a agravar-se em face das despesas de caráter

imprevisível que sempre ocorrem. As dotaçõs destinadas àquela despesa, e constantes da proposta apresentada, correspondiam às possibilidades da receita. O Congresso, no entanto, deliberou aumentar de mais de duas vezes e meia o seu total, o que levou o Governo a proceder a uma revisão nos seus planos de trabalho.

Por outro lado, as indispensáveis reformas da legislação tributária, destinadas também à restauração do equilíbrio da lei de meios, só poderão surtir efeito no exercício de 1948. A proposta orçamentária para 1947 — em que se podiam notar falhas decorrentes da sua elaboração anterior à aprovação da Constituição — foi estabelecida com a consciência da dificuldade de comprimir a verba de pessoal. A ampliação desta, no quadro do orçamento federal, bem como no de empresas industriais da União, ameaça transformar a administração pública em mera coletora dos salários dos que a servem, com prejuízo de obras e serviços de interesse geral. Foi a outras verbas que o Governo recorreu para a realização de economias imperativas, propósito que não perderá de vista na execução do orçamento. Não renunciou, no entanto, ao estabelecimento de melhor equilíbrio entre as verbas consignadas na lei ânua. Esse objetivo terá de ser alcançado em etapas sucessivas, e à medida que se atenuem as dificuldades gerais. Por outro lado, a compressão das despesas terá de obedecer a critério pelo qual tenham preferência, para a sua realização, as que visem a fins reprodutivos."[2]

O problema da educação apresentou-se com uma estatística de 55% da população de maiores de dezoito anos analfabeta; dois milhões e trezentos mil crianças, em idade escolar, não dispõem de matrícula. As escolas existentes, por falta de aparelhagem, número de salas, não conseguiam senão uma parte insignificante. O ensino de grau médio apresentava inúmeros problemas.

A preocupação do novo Presidente concentrava-se no combate ao analfabetismo "a nossa dívida para a geração atual e as futuras". Assim prometia: "Como dentro de poucos anos haveremos de alcançar a liquidação da nossa dívida externa, envidamos esforços para que se extinga com o analfabetismo, a fonte maior do nosso atraso."

---

3 *O Governo Dutra* — Ed. Civilização Brasileira — págs. 178/80.

Conferência do Quitandinha

Em 1947, reuniram-se os países do hemisfério ocidental para a Conferência Interamericana de Manutenção da Paz e Segurança do Continente. Os trabalhos se realizaram entre os dias 15 de agosto e 2 de setembro, no Hotel Quitandinha, em Petrópolis.

Desde 1945, com o término da guerra, que as Repúblicas Americanas cogitavam de um tratado, baseado na Ata de Chapultepec. Várias minutas foram trocadas entre alguns daqueles países. Todos os textos foram analisados por uma comissão da União Pan-Americana. Os principais problemas focalizados foram a assistência que todos deveriam dar, em caso de ataque armado a qualquer uma das nações irmãs. Os tratados anteriores falavam, apenas, na obrigação de uma consulta mútua.

Em julho de 1947, foram distribuídos os convites através do Diretor-Geral da União Pan-Americana, Alberto Lleras Camargo.

Instalada a Conferência, Raul Fernandes foi escolhido, por unanimidade, presidente daquela reunião. A sessão inaugural foi aberta pelo Presidente Dutra que fez um discurso formal. Jaime Torres Bodet, Ministro do Exterior do México, falou pelos congressistas, enfatizando a necessidade de um aumento da cooperação econômica e a ajuda às Repúblicas menos favorecidas, como o único meio de fornecer bases sólidas para a paz do hemisfério.

No terceiro dia de trabalhos, Lleras Camargo fez uma extensa comparação entre o sistema interamericano e as Nações Unidas. Mostrou que não há incompatibilidade entre a Carta das Nações e o sistema interamericano, porque as Repúblicas

Americanas sabiam que a Carta o havia reconhecido plenamente.

Durante aqueles dias de debates, uma conferência paralela se realizava, nas conversações entre pequenos grupos de participantes, nos apartamentos dos diferentes delegados. Um desses encontros, convocado para os aposentos do Ministro do Exterior da Argentina, Juan Atílio Bramuglia, teve a presença de George Marshall, Secretário de Estado norte-americano, Oscar Ivanissevich — Embaixador da Argentina em Washington, Norman Armour, Assistente do Secretário de Estado, Allan Dawson, Chefe da Divisão de Negócios Brasileiros, do Departamento de Estado. Cogitaram do perigo comunista. A Argentina via com apreensão a infiltração comunista na América. Discutiram, também, os termos do tratado a ser assinado por todos os membros da União Pan-Americana. Marshall esclareceu aos argentinos que o pensamento dos Estados Unidos era que as medidas contra o comunismo deveriam ser tomadas, particularmente, por cada país. As atividades comunistas variavam de país para país, pois cada um tinha seus próprios problemas. O Brasil já tomara certas medidas, os Estados Unidos outras, e naturalmente a Argentina tomaria as suas.

Nas conversas que Marshall teve com o Ministro do Exterior do Peru, Enrique Garcia Sayan, sobre o tratado a ser assinado, discutiram a distinção entre agressão extracontinental e intracontinental. Os Estados Unidos não aceitaram a idéia dessa distinção e Marshall expôs seus argumentos. Entre eles mencionou o caso de atividades da quinta coluna alemã e italiana, no Brasil, no início da guerra, ligadas às tentativas de afundamento de navios-transporte de tropas aliadas, que aportavam no Rio para abastecimento. Um caso semelhante constituía uma agressão extracontinental e isto poderia redundar numa grande confusão, se tentassem introduzir no tratado uma distinção entre agressão interna e agressão externa.

A 20 de agosto, durante a sessão plenária, dez minutos antes de Marshall proferir um discurso, aparece, de surpresa, para muitos congressistas, a esposa do Presidente da Argentina — Eva Perón. Sua chegada, pela exuberância de seus trajes, pela sua beleza e pela notoriedade de sua figura, causou um certo rebuliço. O General Perón quisera assistir à Conferência. O protocolo impedia a sua presença, por ser um Chefe de Es-

tado. Por isso, possivelmente, resolveu que Evita comparecesse. Os diplomatas brasileiros tiveram de exercer grande habilidade, evitando que aquela visita inopinada viesse a causar reação entre os participantes.

No dia seguinte, foi a vez de Góes Monteiro ter uma conferência particular com Marshall. Ele disse que não devia ser feita qualquer distinção entre agressão extracontinental e intracontinental pois a extracontinental poderia começar através uma agressão interna. Sugeriu que os problemas econômicos fossem tratados em outra conferência, pois se aquela reunião fosse tratar de todos os problemas relacionados às Repúblicas Americanas, os trabalhos se prolongariam por dois anos. Góes Monteiro disse ao Secretário de Estado que achava que o tratado deveria incluir medidas compulsórias e automáticas, a serem tomadas, em caso de agressão, pois nessa altura não haverá tempo para consultas. Tais medidas deveriam incluir o direito de passagem e a utilização de bases no território das Repúblicas Americanas, por outros Estados americanos que se movimentem em socorro ao país atacado.

O General Góes depois falou no perigo do comunismo, que achava mais sério do que a quinta coluna durante a Segunda Guerra. O Brasil havia fechado o Partido Comunista em maio. Outras medidas seriam tomadas em breve, como a cassação dos mandatos dos parlamentares eleitos pelo Partido Comunista do Brasil. Góes achava perigoso levar à consideração daquela Conferência, medidas a serem tomadas para combate ao comunismo, pois, certamente, encontraria oposição do México, Uruguai, Equador e Chile.

Foi tradutor dessas conversações entre Góes e Marshall, o Major Vernon Walters.

Terminada a Conferência, um jornal de Moscou publica um artigo intitulado "Sobre os resultados da Conferência interamericana do Rio de Janeiro". Nele é dito que, embora tudo tivesse sido feito para dar a aparência de uma verdadeira conferência, o final do encontro mostrou que os diplomatas haviam se reunido, meramente, para assinar um tratado preparado por antecipação, em Washington. Solidariedade, como os americanos a compreendem, significa mais ou menos a subordinação dos interesses nacionais aos de Wall Street. E o jornal prossegue na crítica visando maiores detalhes.

O Departamento de Estado, a 6 de outubro, comenta um artigo de Hildebrando Accioly, publicado no *Jornal do Comércio*. O artigo é considerado de interesse, pois Accioly era uma das figuras mais preeminentes da delegação brasileira e ocupava uma posição de destaque no Itamarati.

O artigo, em geral, qualifica de maneira favorável o acordo a que chegaram em Petrópolis e o autor concluía por dizer que, embora possa conter algumas falhas, o tratado foi o único resultado natural do consenso de dezenove vontades e soberanias diferentes.

No dia 1º de dezembro, o Secretário de Estado em exercício, Robert A. Loyett, apresenta ao Presidente Truman, para que seja ratificado, uma cópia do tratado formulado na Conferência Interamericana de manutenção da paz e segurança continentais assinado pelos plenipotenciários norte-americanos e pelos representantes das demais Repúblicas Americanas, a 2 de setembro último. Suas primeiras palavras são a afirmação de que o tratado de assistência recíproca se enquadrava dentro das recomendações da Ata de Chapultepec e da Carta das Nações Unidas. E termina enfatizando que o tratado representa um avanço considerável na cooperação internacional para a manutenção da paz e da segurança. O espírito vital da solidariedade pan-americana está implícito no tratado. Tudo leva a crer que ele proporcionará garantias adequadas para a paz e segurança deste Hemisfério, provendo, tanto quanto possível, as condições necessárias para o contínuo progresso econômico, político e social dos povos das Repúblicas Americanas.[3]

1 *in Foreign Relations of the United States* — 1947 — Volume VIII — págs. 1-93.

Rompimento de Relações com a Rússia

Na madrugada de 8 para 9 de dezembro de 1946, o Secretário da Embaixada do Brasil em Moscou, Soares de Pina, jantava num restaurante local, quando teve uma altercação violenta com o gerente. Os ânimos se alteraram e o incidente terminou pela detenção do diplomata, logo relaxada. Nos dias que se seguiram houve contestações recíprocas dos dois países. O Ministro do Exterior soviético protestou, exigindo a expulsão daquele diplomata e mais o pagamento dos danos. O Governo brasileiro se recusou, categoricamente, a pagar. Mas o incidente se prestou a reclamações quanto às instalações precárias da nossa Embaixada em Moscou e à falta de reciprocidade nas facilidades concedidas aos representantes brasileiros na Rússia, comparadas ao tratamento recebido pelos diplomatas soviéticos no Brasil. Se as más condições das instalações da nossa Embaixada não melhorassem, o Governo brasileiro se veria forçado a não manter a representação na Rússia. Pelo menos na categoria e com a composição existentes naquele momento.

Por outro lado, Molotov, Ministro do Exterior soviético, anunciava que fora concedida uma licença ao Embaixador Pimentel Brandão para ir a Estocolmo para tratamento médico.

No dia 1º de fevereiro, *O Jornal* publica um comunicado do Itamarati, referente a uma nota brasileira do final de janeiro. Nele diziam que o Encarregado de Negócios do Brasil em Moscou informara ao Itamarati que o Ministério do Exterior soviético, contrariando o ponto-de-vista brasileiro, considerava desnecessário o prolongamento da discussão sobre o incidente que envolvera o Secretário Soares de Pina. Quanto às más instalações da Embaixada do Brasil, o Governo russo con-

siderava-as provisórias, determinadas como conseqüência da guerra. Mas já haviam sido tomadas providências para instalações condignas para todas as missões diplomáticas.

Com o tempo, entretanto, a situação criada, em vez de melhorar, foi tomando proporções mais sérias. Todo pequeno detalhe servia para acrescentar uma pedra no muro que separava as duas nações.

A 10 de maio, após a decisão do Tribunal Superior Eleitoral cancelando o registro do Partido Comunista, o Ministro da Justiça, Benedito Costa Neto, determinou a cassação das atividades do Partido em todo o País. Na véspera a Polícia fechara todas as células e comitês do Partido no Distrito Federal.

Nessa altura surge um fato estranho e inexplicado. A *Tribuna Popular,* órgão do Partido Comunista na imprensa carioca, publica no dia 15 de maio, o *fac-símile* de um memorando, datado de 7 do mesmo mês e enviado pelo General Gordon P. Saville, membro da Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos, a seus subordinados. Nele era dito que no dia seguinte, 8, o Governo brasileiro tomaria uma importante decisão política. Era possível que surgissem manifestações públicas nos próximos dias. Além disso, o memorando alertava os membros da delegação americana a evitar reuniões públicas, até mesmo sair às ruas e aconselhava a usar trajes civis após as horas de trabalho.

Ao publicar o memorando do General Saville, a *Tribuna Popular* aproveitou para responsabilizar o Presidente Truman pelo fechamento do Partido Comunista. Afirmava que os imperialistas americanos sabiam, antecipadamente, qual seria o voto do Tribunal Eleitoral. No dia seguinte, o jornal comunista voltou ao assunto, dizendo que o memorando se referia a uma importante decisão *política do Governo,* e não apenas do Tribunal.

No dia 15, o General Saville fez uma declaração a *O Globo,* afirmando que sob a sua honra de soldado ele não tivera conhecimento de que o Tribunal Superior Eleitoral iria cancelar o registro do Partido Comunista, quando fizera distribuir o seu memorando. Aquelas instruções eram matéria de rotina para reforçar a posição tradicional dos americanos — *"os assuntos internos brasileiros são reservados exclusivamente*

aos brasileiros".[1] Ele soubera, como qualquer leitor, pelos jornais, que o Tribunal estava para julgar o pedido de cassação. Conseqüentemente, achara por bem alertar seu pessoal a fim de evitar qualquer envolvimento, que pudesse ser mal interpretado, como indício de participação nos assuntos internos do Brasil.

O General Saville foi advertido pelo Embaixador Pawley, que achou imprudente tal declaração. Se tivesse sido consultado, Pawley não a teria permitido. O Embaixador também determinou ao General Saville e aos demais membros americanos da Comissão Mista que, para o futuro, não lançassem, por escrito, qualquer instrução daquele teor.

No mês de maio, o Embaixador soviético Suritz retirou-se do Rio de Janeiro. Antes de partir enviou uma carta ao Ministro das Relações Exteriores, Raul Fernandes. Lamentava, profundamente, as ocorrências que culminaram com o fechamento do Partido Comunista e que, fatalmente, causaria a expulsão, do Congresso, dos membros daquele Partido. Dizia-se, também, que Suritz teria comentado que não poderia continuar a representar, no Brasil, um país cujo chefe do Governo estava sujeito, diariamente, a insultos e injúrias da imprensa local.

Também se comentava, no Itamarati, se a Rússia iria, ou não, romper relações com o Brasil, ou se mandaria um novo Embaixador, em substituição a Suritz.

No dia 8 de outubro, o Encarregado de Negócios norte-americano no Rio de Janeiro, David Key, na ausência do Embaixador, vai ao Itamarati conferenciar com o Ministro Raul Fernandes. Perguntou-lhe se havia fundamento nos rumores surgidos na imprensa nos últimos dias, sobre a possibilidade do Brasil, em breve, romper relações diplomáticas com a Rússia.

Raul Fernandes respondeu-lhe que uma onda de indignação e ressentimento se levantara no Brasil, contra um artigo grosseiro e calunioso, surgido na *Gazeta Literária* de Moscou, contra o Presidente Dutra. Tendo em vista o sentido provocador do artigo, assim como as mentiras e deturpações e desde que o artigo representava uma afronta deliberada da imprensa soviética, severamente controlada, o Governo brasileiro estava enviando instruções ao nosso Embaixador em Moscou para exi-

---

1 *in Foreign Relations*, 1947, vol. VIII, pág. 393.

gir desculpas e uma retratação. E o Ministro continuou, dizendo que se o Governo soviético se negasse a satisfazer às exigências do Brasil, o nosso Governo romperia relações diplomáticas com a Rússia. Os acontecimentos já haviam demonstrado ser impossível uma colaboração do Brasil com a Rússia. Além do mais, a missão diplomática brasileira em Moscou se encontrava isolada, seu pessoal mal acomodado, tendo toda sorte de dificuldades, enquanto que a missão soviética no Rio de Janeiro além de receber todas as facilidades, gozava de completa liberdade de ação. Tanto assim que os russos já abusaram das nossas franquias, trazendo um número exagerado de agentes e provocando toda a espécie de problemas. Deste modo, afirmou o Ministro, o Brasil tinha tudo a ganhar e nada a perder, se rompesse relações.

Raul Fernandes, na conversa com Key, compreendeu que a posição dos americanos era diferente. Os Estados Unidos não podiam perder contato com a Rússia, por causa da situação européia, pois aguardavam ratificações ou negociações para assinarem vários tratados de paz, além de outras razões ponderáveis. Isto explicava por que os Estados Unidos não tomaram medidas drásticas quando Molotov rejeitou o protesto que fizeram contra artigos semelhantes publicados na imprensa soviética contra o Presidente Truman.

A comunicação de Key para o Departamento de Estado foi respondida no dia 11 pelo Secretário de Estado, em exercício, Robert Lovett, dizendo que o Departamento naturalmente ropravava o ataque feito ao Presidente Dutra. E acrescentava que a primeira crítica feita ao Presidente do Brasil pela *Gazeta Literária* de Moscou, publicada duas semanas antes, incorporara uma agressão ao Presidente Truman. Dizia que o Presidente norte-americano estava ligado ao Presidente Dutra, pessoa sabidamente associada às potências do Eixo. As informações tinham chegado a Washington enviadas pelo Embaixador Walter Bedell Smith. Na nota que mandara para seu país, referia-se ao Presidente Dutra como "devotado e fiel aliado" dos Estados Unidos na guerra recém-terminada. Qualquer crítica daquele teor Smith considerava de muito mau gosto, proveniente de um jornalista soviético, tendo em vista os acontecimentos históricos a partir de 1939. O Governo da Rússia, entretanto, rejeitara o protesto dos Estados Unidos em uma nota

brusca. Os diplomatas americanos, entretanto, não esperavam qualquer outro comentário do Governo russo.

Com respeito ao pedido do Ministro Raul Fernandes de desejar saber a opinião do Departamento de Estado quanto à intenção do Brasil romper relações com a Rússia, no caso dos soviéticos não se desculparem pelo ataque ao Presidente Dutra, o Departamento achava que esse era um assunto que só o Brasil poderia decidir.

No dia 14, Elbridge Durbrow, Encarregado de Negócios da Embaixada americana em Moscou, telegrafara para Washington, preocupado. Estivera com o Embaixador do Brasil, Pimentel Brandão que lhe relatara que no dia 10 entregara uma violenta nota de protesto ao Governo russo. A nota dizia ser impossível negar que a imprensa fosse controlada pelo Governo na Rússia. O Governo brasileiro exigia satisfações e, no interesse de continuar a manter boas relações, reciprocamente, a Rússia deveria envidar esforços para evitar que fatos semelhantes se repetissem. O Ministério do Exterior respondeu no dia 14, recusando-se a aceitar a acusação contra o Governo soviético, contida na nota brasileira. A entrega daquela nota, segundo eles, não indicava desejo do Brasil em manter as boas relações referidas.

Pimentel Brandão confidenciava a Durbrow que planejava deixar Moscou dentro em breve e achava que o Governo brasileiro iria romper as relações diplomáticas.

Nesse mesmo dia, David Key tem novo encontro com Raul Fernandes que lhe informa que, em vista da resposta não satisfatória do Governo soviético, ao protesto brasileiro, o Brasil decidira romper relações com a Rússia. E deu-lhe uma nota, extremamente confidencial, para ser enviada a Washington. Nela dizia que desde que o Governo soviético recusara dar qualquer satisfação pelos insultos publicados em Moscou contra as Forças Armadas brasileiras e contra o Presidente da República, o Governo brasileiro estava tomando as primeiras providências para romper relações diplomáticas com aquele Governo, o que provavelmente se consumaria dentro de dois dias. Estando, pois, na iminência daquele acontecimento, Raul Fernandes solicitou a Key que transmitisse ao Departamento de Estado o pedido de auxiliar o Brasil, assumindo a proteção dos interesses brasileiros na União Soviética, em especial ajudando o pessoal da

nossa missão diplomática em Moscou, de modo a que pudessem deixar o território russo sem dificuldades ou humilhações, assim como transmitir ao Itamarati as comunicações da nossa Embaixada.

No dia 16, Key telegrafa para o Departamento de Estado. A ação foi imediata, pois logo no dia seguinte Robert Lovett envia um telegrama secreto e urgente para a Embaixada americana em Moscou. Além de receber, em custódia, os arquivos brasileiros, eles estavam autorizados a auxiliar o pessoal da Embaixada do Brasil, facilitando sua partida e transmitindo, através do Departamento de Estado, mensagens que desejassem enviar ao Ministro Raul Fernandes. Logo que a Embaixada americana fosse informada pela Embaixada brasileira de que haviam sido rompidas as relações, o Embaixador Smith deveria enviar uma nota ao Ministro das Relações Exteriores do Brasil, declarando que o Governo brasileiro havia solicitado aos Estados Unidos que assumisse a representação dos interesses do Brasil na União Soviética. E o Governo americano aceitaria o pedido.

No dia 21 de outubro, um grupo de pessoas exaltadas invadiu as oficinas da *Tribuna Popular,* destruindo rotativas, arquivos etc. e saqueando a redação. Vários empregados do jornal foram hospitalizados. Embora uma delegacia de polícia distasse poucos metros daquele vespertino, os policiais só ali chegaram quando já estava tudo destruído. O *Correio da Manhã* fez uma nota de protesto contra o ataque à liberdade de imprensa e acusou a Polícia de conivência.

Impossibilitada de imprimir uma edição regular, a *Tribuna Popular* distribuiu depois algumas centenas de cópias mimeografadas, atacando o Governo brasileiro, a Polícia e os Estados Unidos.

Também no mesmo dia houve demonstrações de violência defronte da Embaixada da Rússia. Nesse caso houve pronta interferência da Polícia.

Daí por diante iniciam-se conversações entre o Secretário Geral do Itamarati, Hildebrando Accioly, e David Key, quanto à troca de diplomatas russos e brasileiros. Ambas as missões foram bem tratadas pelos respectivos países junto aos quais exerciam suas atividades. A única diferença foi que os diplomatas russos podiam se locomover livremente dentro dos limites

do antigo Distrito Federal, enquanto que os brasileiros ficaram confinados ao seu hotel, sendo permitidos telefonemas para seus familiares no exterior.

No dia 28 de outubro, Key foi informado pelo Chefe do Protocolo de que o Itamarati já acertara com a delegação soviética detalhes de sua partida do Rio de Janeiro. Os russos embarcariam pela Pan American Airways, via Estados Unidos, entre 1 e 3 de novembro próximo. No dia 1, cinco membros da delegação russa seguiriam para New York, com a maior parte da bagagem, a bordo do cargueiro *Bowplate*. A missão soviética se compunha de trinta e cinco pessoas. Tudo, entretanto, dependia da partida, ao mesmo tempo, da missão brasileira em Moscou. Para isso precisava dos bons auxílios da Embaixada norte-americana naquela cidade. As conversações prosseguiriam entre Rio e Moscou, sempre através as Embaixadas norte-americanas. Finalmente, a 31 de outubro, os brasileiros puderam transitar livremente pela cidade e ficou assentado que deixariam Moscou, em grupos, entre 1 e 3 de novembro de 1947.[2]

---

2 *in Foreign Relations* — 1947 — vol. VIII — págs. 391-406.

Cassação do Registro do PCB

A vitória dos Aliados, entre os quais se alinhava, com destaque, a Rússia, ensejara a legalização do Partido Comunista Brasileiro. O seu registro foi feito na Justiça Eleitoral, concorreu às eleições com chapas próprias, inclusive indicando um candidato à Presidência da República. Assim formou-se a representação parlamentar comunista, primeiro na Assembléia Nacional Constituinte, com um senador e quatorze deputados; depois com deputados e vereadores nos Estados e Municípios.

A atuação parlamentar dessas representações fez-se entre aplausos e ataques. Porque a eleição do Presidente Dutra assinalava, desde logo, a afirmativa de uma política interna anticomunista. Essa tendência se fez sentir nos apartes e intervenções que recebiam os oradores comunistas.

As pressões aumentavam nas áreas militares. A 23 de março de 1946, foram apresentadas duas denúncias ao Tribunal Superior Eleitoral, pedindo a cassação do registro do PCB. Uma vinha acompanhada de farta documentação constituída, sobretudo, de publicações, entrevistas e discursos, estampados em jornais e revistas. Com isso pretendiam provar que o PCB era uma organização internacional, orientada pelo comunismo marxista-leninista e que, em caso de guerra com a Rússia, os comunistas pegariam em armas contra o Brasil. Esta acusação se originara de uma declaração de Luís Carlos Prestes divulgada pelo *Jornal do Comércio* e a *Tribuna Popular*, de que, no caso de uma guerra imperialista, formaria na resistência, a exemplo do que acontecera na França e na Itália. O assunto repercutira na Assembléia, quando questionaram Prestes, para que ele declarasse, no caso de uma guerra do Brasil com a Rússia, de que lado ficaria.

Na representação à Justiça Eleitoral as declarações de Prestes eram interpretadas de maneira desfavorável ao chefe comunista.

A segunda denúncia afirmava que, logo após obter o registro o Partido passou a exercer ação nefasta insuflando a luta de classes, fomentando greves, procurando criar um ambiente de confusão e desordem.

Apreciando as denúncias, o relator entendeu que o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal deveria ser incumbido de proceder às investigações para apurar a procedência ou não das acusações formuladas.

A 27 de março, o Tribunal, por sua maioria, deliberou aplicar à espécie, normas dos processos de responsabilidade e mandou ouvir o partido acusado e, em seguida, o representante do Ministério Público. Na sua defesa o PCB levantou a preliminar da ilegitimidade das partes denunciantes, por entender que a denúncia só poderia caber aos partidos políticos. Quanto ao mérito, examinou os dois motivos de cancelamento do Art. 14 das Instruções, procurando demonstrar a sua autonomia em relação ao estrangeiro, o significado de *guerra imperialista,* combatida pelo seu líder, Luís Carlos Prestes e o sentido científico do marxismo-leninismo.

Era procurador-geral o Dr. Temístocles Cavalcanti. Seu parecer, datado de 23 de abril, exarado no processo que tomou o número 411, examina as petições dos denunciantes, o advogado Himalaia Virgulino e o deputado trabalhista Edmundo Barreto Pinto. Acentua que o cancelamento do registro de um partido exige fundamentos seguros e a comprovação de que o partido desvirtua as suas finalidades ou conduz à deformação do sistema democrático. Assim, a denúncia devia apresentar um começo de prova que se enquadrasse, objetivamente, nos itens respectivos do regimento do Tribunal. Acentua que o cancelamento de registro de um partido é dos atos mais graves que o Tribunal pode praticar. Destaca que o bitolamento dos partidos e das atividades intelectuais pode levar ao totalitarismo. E conclui que a denúncia não lhe parece bem fundamentada, não se justificando, portanto, a abertura de sindicância. Pede, por essas razões, o arquivamento das denúncias apresentadas.

O pedido de arquivamento foi indeferido por três votos contra dois, vencidos os juízes Ribeiro da Costa e Francisco

Sá Filho. Julgando-se impedido de continuar funcionando no caso, o Dr. Temístocles passou o processo ao subprocurador, Alceu Barbedo.

As sindicâncias começaram em maio de 1946. Investigam-se as atividades dos comunistas na imprensa, nos sindicatos, nas manifestações de rua e nas greves. Tenta-se, inclusive, apurar o teor de um telegrama de Prestes a Stalin. O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, responsável pelas investigações, remeteu ao TSE seus resultados em setembro, com a observação de que as greves recentes não podiam ser atribuídas todas ao PCB. Estranhava, porém, a existência de dois estatutos partidários. Os comunistas alegavam que um dos estatutos não estava em vigor, sendo apenas um projeto de reforma do primeiro.

Em 17 de janeiro de 1947, o Ministério da Justiça toma a iniciativa de enviar documentação ao TSE para embasar a acusação de duplicidade de estatutos, e de que o PCB se regia por um estatuto clandestino. O Procurador Alceu Barbedo acolheu a nova denúncia. Em fevereiro Alceu Barbedo dá seu parecer, opinando que a inconstitucionalidade dos partidos extremistas atinge o PCB. Destaca que o símbolo do PCB, a foice e o martelo, representa a divisa do movimento comunista internacional e que o fato de a autoridade máxima do PCB ser secretário-geral pressupõe autoridade superior, logicamente estrangeira. O PCB defendia-se alegando não haver duplicidade de seus estatutos, afirmando seus propósitos democráticos e sua origem brasileira. Lembra a defesa que na Tchecoslováquia, onde o Partido Comunista local é majoritário, e na Iugoslávia, com Governo comunista, os demais partidos continuam a existir, inclusive na oposição.[1]

O Dr. Alceu Barbedo não demorou em dar seu parecer. *O Globo* em sua edição de 13 de fevereiro de 1947, divulgava, na íntegra, esse documento. Reconhece "quer pela natureza em si, do debate atual, quer pela circunstância de haver o Tribunal admitido o registro, o assunto tem proporções de grave responsabilidade, de resto já ressaltada pelo eminente Procurador-Geral, Dr. Temístocles Cavalcanti.

---

[1] Helio Silva — *História da República Brasileira — 29 de outubro* — 1946-1950 — Ed. Três — pág. 93.

Examina a duplicidade de estatutos. Considera as modificações feitas e publicadas no *Diário Oficial*, "coisa de menor significação na vida de qualquer associação". Mas adota a tese da duplicidade de estatutos, admitindo um projeto de reforma como segundo estatuto.

Argüi, a *inconstitucionalidade dos partidos extremistas*. Este será o argumento decisivo de suas conclusões quando reitera que "a partir da vigência da Constituição de 1946, todos os Partidos de tendências extremistas caíram no terreno da ilegalidade, tornando-se impossível, destarte, subsistir o registro do Partido Comunista do Brasil".

Na mesma edição daquele vespertino, o Dr. Alceu Barbedo fez comentários sobre seu parecer. O Deputado Barreto Pinto, também entrevistado pelo *O Globo*, manifesta-se sobre a situação dos parlamentares com assento no Senado e na Câmara e os vereadores:

"São apresentados pelos partidos mas, eleitos, são representantes do povo. Não perdem o mandato. Manda, porém, a vergonha e a moral que, se for cassado o registro, o Sr. Luís Carlos Prestes deve renunciar a cadeira de senador, seguindo esse mesmo gesto os demais eleitos sob a legenda do PCB."

A 7 de maio de 1947, o TSE votava pelo cancelamento do registro do PCB por três a dois. A favor votaram: Cândido Mesquita da Cunha Lobo, F. Rocha Lagoa e José Antônio Nogueira. Os votos contrários foram de Álvaro Ribeiro da Costa e Francisco Sá Filho, os mesmos que tinham votado pelo arquivamento das denúncias iniciais.

Foram votos extensos, explanando a questão. A importância da decisão ressalta desse debate. Em seu voto, vencido, Sá Filho examina os fatos, seus antecedentes, analisando as denúncias e as condições em que foi feito o registro que se pretende cassar. Relata as diligências realizadas, os exames contábeis, feitos nos livros do partido, a questão suscitada de dualidade de estatutos, os termos do parecer do Ministério Público. Relê o texto constitucional, mandando assegurar a representação das minorias; as exigências para o registro, que foram atendidas; as condições para ser pedido o cancelamento que, a seu ver, não foram cumpridas; estuda a questão da pluralidade de partidos, como prática democrática. Aprofunda a preliminar dos partidos antidemocráticos, para sustentar ser teo-

rema fundamental da doutrina democrática assegurar todas as liberdades, menos a de se deixar destruir. Lembra a intervenção do constituinte Nestor Duarte, no sentido de organizar a defesa da democracia, permitindo a todos os partidos, menos os antidemocráticos: "E, destarte, a sua emenda encerra a irrecusável *contradictio in adjeto* de considerar essencial à democracia, a pluralidade de partidos, mas, ao mesmo tempo, considerar aqueles que contrariem princípios democráticos.

Longe não estava esse ponto-de-vista daquele em que se colocou a nossa recente ditadura, quando só admitia na futura lei eleitoral, os partidos que não colidissem com a ideologia vigente, nem contrariassem as tradições nacionais. Por sua vez não se alongava essa tese, do sistema de partido único, típico dos Governos ditatoriais.

Evidentemente, como aqui já foi dito nos fundamentos da Resolução de 25/12/1946, permitir que só vicejem partidos com a mesma orientação política, é exigir, senão a unicidade de partido, pelo menos, a uniformidade da doutrina partidária.

Entretanto, tirando as conseqüências lógicas do axioma de que não há democracia sem a pluralidade de partidos, os doutrinadores políticos citados e tantos outros proclamam não haver restrições a essa pluralidade, pois o regime comporta, por igual, os partidos que o contém". Cita Bluntschli, quando acentua que partido, como o próprio nome indica, é uma fração do todo. Um partido não pode viver só. E a existência de um outro partido oposto é que lhe dá a condição de existência. É Lowel quem afirma que a democracia não suprime as opiniões que lhe são hostis. Prossegue, argumentando: "Não só a liberdade de pensamento, como a igualdade perante a lei e o direito de participar da coisa pública, obstaculizam o desprezo das opiniões adversas, que pode ir até a supressão dessas, equivalente à opressão e tirania."

Nada é mais nefasto a uma democracia, ensina Perrault, do que um grupo de doutrinadores, agindo como se fossem donos do Governo, julgando-se depositários da verdade política, social e econômica e menosprezando a sinceridade das opiniões contrárias.

Fulton Scheen, o profundo pensador católico norte-americano, confirma: "Democracia significa, na mais chã linguagem, o direito de discrepância; reconhece a liberdade da pa-

lavra e da imprensa, mesmo para aqueles que não aceitam a democracia; permite até ao comunismo falar em revolução." (*O Problema da Liberdade,* 1945, pág. 193.)

A esse consenso não faltam a prática e as opiniões manifestadas no Brasil.

No regime republicano, vigente de 1891 até 1930, cuja fidelidade à doutrina democrática ninguém contesta, não havia, quer na Constituição, quer na lei ordinária, nenhum preceito que proibisse a eleição livre de candidatos, cujas idéias fossem lesivas ao regime.

Certo, inexistiam partidos e leis que os instituíssem, tendo malogrado a tentativa de dar-lhes a existência duradoura. Mas então ninguém se animaria a vedar a existência dos partidos antidemocráticos.

Proclamada a República, alguns elementos fiéis à Coroa deposta, pensaram em fundar um partido monarquista, que se batesse pela causa da restauração.

Logo, os gansos do Capitólio se puseram a grasnar contra os pretensos invasores do templo. Republicanos exaltados protestaram que o regime não poderia consentir em tentativas de sua própria destruição.

Anteciparam-se, assim, argumentos análogos aos que hoje se repetem acerca dos partidos presumidamente antidemocráticos.

Ouviu-se, então, a grande voz do apóstolo da democracia brasileira: "Aprendamos... a ser tolerantes, convencendo-nos de que todas as opiniões ventiladas ao ar livre das instituições representativas, cooperam utilmente para o desenvolvimento da consciência popular.

Aos meus olhos, o movimento monárquico, ora anunciado, é antes um bem do que um mal. Os republicanos que com ele se escandalizarem, dão cópia de fracos no espírito republicano e servirão mal à reputação da República.

Todas as opiniões que monopolizavam o poder, valem a mesma coisa... O interesse do país não está em ser governado consoante a fórmula deste ou daquele sistema, senão sim em ser bem governado, e os Governos bons são os temperados e fiscalizados pela discussão. A organização de um partido fora da República é, portanto, benefício incontestável à moralidade do poder... se não pode ser pelo apoio, seja pela censura,

que também é colaboração". (Rui Barbosa, *Cartas da Inglaterra,* prefácio de 1896, págs. 11 e 12 da ed. do Ministério da Educação, de 1946.)

Sobre o mesmo assunto já se manifestara Assis Brasil, o interemerato democrata, quando proclamava conveniente aos próprios interesses da República, a organização de partido, com o programa da restauração da Monarquia (*Democracia Representativa,* 1893, pág. 115.)

Acrescentava que o "franqueamento do acesso das alturas da representação a todas as vozes" seria o remédio para as deturpações da democracia e as agitações revolucionárias verificadas na América do Sul.

"O que faz as revoluções é o desespero. Partido que tem garantida a válvula de representação, não planeja rebeliões... A preocupação contra a existência de vários partidos pode classificar-se entre os muitos resíduos do pensamento antigo, a que, com propriedade, se chamaria o medo de liberdade." (*Op. cit.,* págs. 90 e 105.)

O liberalismo do esclarecido republicano ia ao ponto de fazer a apologia das minorias, em geral virtuosas, liberais, econômicas.

Para conhecer mais um exemplo brasileiro, observe-se que no longo período republicano de 1891 a 1930, não floresceram partidos políticos, apesar das tentativas malogradas de instituí-los mas, salvo nos primeiros tempos, nem os legisladores nem os políticos jamais cogitaram de promover a proibição dos movimentos partidários suspeitos ao ideal democrático.

Dir-se-á que essa opinião não poderá prevalecer em relação ao comunismo, dado o seu alto grau de temibilidade para o regime democrático. Mas dever-se-á aplicar, antes de tudo, que o princípio de pluralidade irrestrita dos partidos, não é senão corolário da liberdade de associação e de manifestação do pensamento, asseguradas nas Constituições modernas. Nem haveria mister acrescentar às declarações de direitos, como nova liberdade, a liberdade partidária, de que talvez tenham de cogitar os futuros constituintes indígenas.

Além disso, se é certo que o comunismo é a grande heresia do século, não o é menos que, segundo a palavra profunda do Apóstolo das Gentes, sob inspiração divina, *oportet esse.* Aplicando-a ao plano político, retornar-se-á à conclusão de

Bluntschli, Rui Barbosa, Assis Brasil, Lowell e tantos outros sobre a necessidade dos partidos, ainda quando hostis ao regime dominante.

Não há de a democracia apoiar-se em medidas de violência, inspiradas no temor do adversário. O medo de ser vencido já é prenúncio de derrota. E a consciência da própria força da democracia tem de promanar da fidelidade aos seus mesmos princípios, de tal sorte que fazer restrições a esses é sintoma de debilidade de prognóstico letal.

A democracia é uma criação constante, que tende a robustecer-se e aperfeiçoar-se, desde que se desenvolva ao sol, sem manchas, das liberdades públicas.

Será menos difícil, porventura, dar vida à ideologia democrática, do que lhe ser sempre fiel. Mas a plenitude dessa fidelidade é o penhor de sua sobrevivência.

Não seria digno de si mesmo o regime que vivesse a atacar os adversários, com as armas desses, traindo ao seu próprio ideal.

Nem é admissível que, por um falso amor à democracia, se sacrifique a sua própria razão de ser."

Faz um estudo comparativo entre democracia e comunismo. Historia as atividades comunistas e a reação, em vários países, antes, durante e após a guerra. Evoca a orientação da "grande democracia americana, pela voz do Presidente Hughes, da Corte Suprema, no citado caso de Jonge *versus* Oregon, quando sentenciava que o direito dos Estados de se protegerem contra o abuso dos privilégios constitucionais, através de tentativas para o uso da força e da violência em lugar da ação política pacífica, com o fim de operar mudanças revolucionárias no Governo, não poderia chegar ao extremo de suprimir o direito à livre manifestação do pensamento e o de associação, preservado pela jurisprudência uniforme do mesmo Tribunal".

Passa a dar seu voto que termina: "Se o programa do PCB não contraria o princípio da multiplicidade partidária, restaria examinar se o faz a sua ação, a fim de completar os dois termos da primeira parte da determinação constitucional.

Óbvio é que a ação mencionada só se poderia fazer sentir na hipótese de o PCB assumir o poder. Não há, pois, como encarar esse aspecto do preceito, dada a sua inoportunidade. Entretanto, no terreno das conjeturas se poderia cogitar do as-

sunto. Mas ainda desse ponto de vista, as inferências não seriam desfavoráveis ao partido.

Antes de tudo, cumpre ressaltar que na Constituinte se terá ele manifestado a favor da pluralidade partidária e se tem pronunciado pela extensão do direito do registro, segundo informa a defesa do seu delegado. Ainda invoca esse os exemplos estrangeiros em benefício da tese, para lembrar que na Tchecoslováquia, o primeiro-ministro é o presidente do Partido Comunista, e na Iugoslávia, o partido está no Governo e em ambos os países subsistem outros partidos, mesmo em oposição (vol. XX, fls. 647 e 150).

2º Caso constitucional: *Programa ou ação contrária ao regime democrático, baseado também na garantia dos direitos do homem* (art. 141, § 13, 2ª parte da Constituição Federal).

Esse preceito, tanto como o que é resumido no 1º caso constitucional, já foi também examinado na oportunidade do registro e se considerou inalcançado pelo PCB. É também questão julgada.

Mais ainda, como se observou a propósito do 4º caso legal, não foi articulada nenhuma acusação positiva, de que o PCB, pelo seu programa ou atividade, atentasse contra aqueles direitos fundamentais. Ao contrário vem reiterando suas afirmativas solenes de respeitá-los e nenhuma prova foi trazida ao processo em sentido contrário.

No horizonte da longa estrada percorrida, em torno à mole deste processo, se divisa nos dias recentes da história dos povos, que o desaparecimento do Partido Comunista dos quadros legais, coincide com o eclipse da democracia.

Em conclusão:

Considerando as denúncias e acusações contra o PCB, bem como as investigações realizadas para apurar a sua procedência (I parte);

Considerando o estatuído no § 13 do art. 141 da Constituição Federal, em substituição ao disposto no art. 26 do Decreto-lei nº 9.258, de 1946 (II parte);

Considerando que a pluralidade dos partidos, ainda quando antidemocráticos, caracteriza os regimes democráticos modernos (III parte);

Considerando que, em frente às diversas concepções da democracia, não se pode afirmar que o comunismo doutriná-

rio lhe seja hostil, desde que deve enquadrar-se entre aquelas (IV parte);

Considerando que não ficou provado no processo, haja incidido o PCB nos casos previstos no art. 26 do Decreto-lei nº 9.258 de 1946;

Considerando não ter ficado, tampouco, provado no processo, que o PCB, no seu programa de ação, seja contrário ao regime democrático baseado na pluralidade partidária e nos direitos do homem (art. 141 § 13 da Constituição Federal), pelo que há que respeitar seu registro *juris tantum*.

Voto no sentido de serem consideradas improcedentes as denúncias e acusações contra o PCB, porque as provas coligadas não o tornam passível da sanção legal".

RELEVANTE QUESTÃO POLÍTICA

O Desembargador Álvaro Ribeiro da Costa votou, em seguida: "O problema debatido nos autos do processo movido contra o Partido Comunista do Brasil, com o objetivo do cancelamento do seu registro perante este Tribunal, embora restrito ao campo de aplicação de um preceito de ordem constitucional, reveste-se contudo, de relevante feição política.

Sem dúvida os partidos políticos funcionam como entidades que, constituídas legalmente, interferem no organismo político do Estado. A lei lhes rege a existência, subordinada à cominação de normas cuja infringência pode determinar a sua eliminação, conseqüência que atinge, necessariamente, interesses políticos da mais acentuada magnitude. Essa só consideração de voto, concedido ao cidadão, nas condições previstas em lei, e, assim, a sorte dos partidos políticos se nivela ao exercício daquele direito, todo ele envolto de substância política.

Nesse caso, não se há de apreciar o problema apenas sob o aspecto jurídico com que se apresenta em face do disposto no § 13 do art. 141 da Carta Política de 1946.

Certo, "os atos dos juízes são por definição atos de *aplicação das leis;* o arbítrio deles é exceção". (Pontes de Miranda — *Democracia, Igualdade, Liberdade,* pág. 169, nº 230.)

Mas, a medida que se discute, entende diretamente com a organização democrática decorrente do nosso Estatuto Polí-

tico. Propõe-se a eliminação de um partido político dos quadros legais.

Considere-se, de início, essa coisa simples: o cerne da democracia é a liberdade. Inscreve-se no seu alicerce a existência dos partidos políticos, pela vitória de cujos programas se alcança a participação do indivíduo na realização dos atos existenciais da Nação.

Nesse passo a questão assume proporções extremas.

Toda ponderação se requer à vista do problema; o exame minucioso do fato trazido à deliberação deste Supremo Tribunal Eleitoral; a circunstância de acarretar o cancelamento do registro de um partido político, a restrição violenta ao exercício, por sua vez, de direitos fundamentais inseridos na Carta Magna; a repercussão desse fato na vida política nacional, tudo isso reclama daqueles que lhe hajam de dar solução a imperiosa advertência para as suas peculiaridades".

Cita, também, o exemplo americano, pela palavra do General Mac Arthur:

"Nesta grande crise da guerra, a América realizou a unidade. Num país onde os grupos políticos e econômicos gozam de inteira liberdade de pensamento e ação, onde o direito de criticar e discordar, discutir e debater, é guardado como um tesouro inestimável, ocorreu uma singular transformação. Nossas vontades cristalizaram-se numa unidade de propósitos definidos, não pela imposição de um ditador cruel, mas pelo livre arbítrio dos milhões de americanos. Esta unidade se manifesta no ruído incessante das máquinas dos aviões e navios que levam o poderio americano aos campos de batalha do mundo. Essa poderosa produção de guerra provém de homens livres, que prezam a liberdade individual como um direito inalienável concedido por Deus e estão decididos a tudo fazer para que este mundo assista a um novo renascimento da liberdade e para que não desapareça da terra o Governo do povo, pelo povo e para o povo." (Telegrama expedido de Melbourne ao editor da revista *Collier's*, de New York.)

Afirma que "a implantação do regime democrático exige, para que bem se constitua, a colaboração de todas as forças orgânicas da Nação, sendo, pois, essencial para a existência desta, que se não elimine a contribuição de quaisquer correntes partidárias, admitidas na forma prescrita da lei". Cita John

Strachey quando apresenta "a democracia precisamente como uma tentativa extraordinariamente audaz, para não rechaçar a direção (isso é fácil e totalmente desastrado), senão para combinar a direção com a liberdade. Com a liberdade de crítica, e em último extremo de rechaçar e substituir dirigentes. Recorda Rui, quando aceita a democracia social do Cardeal Mercier. Prossegue: "Há muito se afigurou, entre nós, senão imprudência rematada, ao menos erro crasso admitir, de acordo com os preceitos então vigentes, o registro perante este Tribunal, do Partido Comunista. Já ficou aqui assinalado, no voto que proferiu o eminente professor Sá Filho, voto que é uma construção notável, tanto pelo brilho dos conceitos como pelo estilo, sistematização do estudo, coordenação da doutrina e admirável equilíbrio, a origem do movimento desenvolvido por aquela associação, estando, assim, fora de dúvida que a mesma exerce uma poderosa influência sobre as massas proletárias. O partido é o seu órgão.

Sob influências, ainda no estágio da ditadura, venceram-se os óbices, com espanto de uns e aplausos que nos vinham até de muito longe com ressonâncias lidimamente democráticas.

A observação desse fenômeno leva-nos a cogitações importantes, a primeira das quais, reside na possibilidade mais ampla que se concedeu ao povo para participar, através de seus representantes, dos atos da vida política da Nação. Nada mais salutar à prática da democracia. E restringir esse direito é ação antidemocrática, contrária, portanto, à essência do regime. Não se compreende, nessa altura, por que regredir ao alcance de tamanha conquista. Vejamos, agora, as razões de ordem prática, cada qual de mais irrefutáveis vantagens.

O Partido Comunista, conquistando o seu registro, estabeleceu entre as demais correntes partidárias uma ação emulatória considerável. Bastaria ter contribuído para a formação de quadros de eleitores possuídos de melhor compreensão e organizados sob disciplina partidária. A concorrência despertou no eleitor a verdadeira consciência cívica. Surgiu a luta; com ela a noção dos deveres que incumbem ao cidadão.

As objeções que se levantam contra a existência legal do Partido Comunista não devem constituir obstáculo ao seu funcionamento. Qualquer vedação nesse sentido ocasionará mal irremediável, enfraquecendo o organismo democrático. A vitali-

dade deste regime se revela no poder de absorção de forças políticas adversas, de sorte que o trabalho pela supremacia de seus princípios não reside no expurgo de associações políticas, com esses ou aqueles matizes, possivelmente hostis, mas na prática, rigorosa, honesta, em toda sua extensão e profundidade das normas basilares, dando principalmente os dirigentes exemplos inequívocos de sua capacidade para as coisas da administração pública, a ponto de satisfazer real e objetivamente as necessidades mínimas dos dirigidos.

Afigura-se assim indispensável assegurar o funcionamento dos agrupamentos partidários, sob as condições impostas pela Carta Magna, uma vez que não as infrinjam por atos inequívocos, concretos e comprovados. Salvo essa hipótese, cairemos, então, no terreno suspeito do arbítrio por onde se aniquilam todas as garantias da liberdade. A manutenção do partido, ainda quando se o tenha por suspeito de propósitos contrários aos princípios inscritos na Constituição, é de conveniência indeclinável, pois esse fato estabelece maior facilidade, na verificação de quaisquer atos que tente praticar, com aquele alcance.

Mas sobreleva a todas as conjeturas, em torno dos objetivos do processo, acentuar a sua feição antidemocrática, contra a qual se fará valer, por todos os meios inevitáveis, a maior força de expansão da ideologia comunista, que, por mais combatida, se revelará, sem dúvida, ainda mais exaltada.

Todavia, necessitamos criar, já, no País um clima de confiança na ação dos representantes escolhidos pelo povo; da administração pública se aguardam providências de ordem econômica que nos tirem da fome, da subnutrição, da moléstia e da ignorância; os problemas transcendentes ligados aos interesses políticos externos ocupam a cogitação do Governo que de si deu exemplo notável pelo modo isento por que orientou a solução da recente disputa política interna. Por essa forma, ou não se entrava a marcha com as preocupações sobre atividade das correntes partidárias, abstendo-se os órgãos da administração de manter sua atenção no estado permanente de excitação, ou, do contrário, da tendência irrefletida para as medidas drásticas resultará a prática, apenas, de um sistema democrático artificial".

Seu voto continua analisando as acusações que não considera provadas. Termina: "Salvo, portanto, os argumentos de

ordem conjetural, provas não se apontam, no processo, quanto à ação do partido, que se diga contrária ao regime democrático, no cerne dos autos, essa prova?

Na realidade, que fez, até aqui, o partido, com essa significação? Comícios, greves, propaganda partidária, intensa, espetacular, profusa, assustadora, incômoda e suspeita? Mas que atos serão esses em suma, senão todos eles permitidos, como expressão de direitos e garantias individuais, consagradas pela Carta Política?

Atentou, porventura, essa associação, de algum modo, por atos inequívocos, concretos, contra o princípio da pluralidade de partidos, igualmente inserido naquele magno Estatuto? Como afirmá-lo, sem prova que o demonstre?

Tudo é lícito pensar, supor, admitir, temer e crer. A ninguém se contesta essa atitude. Por amor das instituições nacionais, até bem pouco reduzidas, com sacrifício do nosso patrimônio moral, à mais íntima expressão das coisas degradadas, os que se envergonharam no ostracismo e no retraimento, ofendidos na sua dignidade cívica, mal saídos do caos da ditadura para fitar o sol da liberdade, se temem, na indecisão, da sua, talvez ilusória luminosidade. A humanidade, como que atraída pelo vórtice, caminha para a escravidão?

Não sejam os nossos passos impelidos por atos insanáveis, praticados com sacrifício da verdade e da justiça".

O VOTO VENCEDOR

O ministro-relator, professor Francisco Sá Filho, teve a acompanhá-lo o Desembargador Álvaro Ribeiro da Costa, enquanto votaram pela cassação os Desembargadores José Antônio Nogueira e Cândido Lobo e o Ministro Rocha Lagoa. Assim, tornou-se relator do voto vencedor o Desembargador José Antônio Nogueira.

O Desembargador Nogueira cita trechos de uma obra de sua juventude, para qualificar suas antigas preocupações sociais e para destacar que não é um reacionário nem um homem de direita. Considera o bolchevismo, como interpretação russa do marxismo, a negação absoluta da liberdade e da democracia. Diz que o comunismo "é a cólera contra as desigualdades so-

ciais, mas captada em seus elementos mais explosivos"; ele "desintegra a unidade íntima e divina do ser humano para convertê-lo em humílimo autômato que obedece às menores ordens do chefe onipotente". Opina que o comunismo do PCB "constitui um quadro tétrico de todas as agitações recomendadas pelos estrategistas da Internacional comunista". Diz que no trabalho do relator "aparecem, de maneira impressionante, os contatos que os apóstolos do comunismo no Brasil têm tido com a Rússia, de onde recebem direção, incitamento e prestígio". Critica o ritualismo religioso do Partido Comunista, que exige de seus membros renúncias às suas relações familiares e de amizade. O PCB "não é um partido. É uma confraria, uma ordem religiosa às avessas. Não é propriamente um partido. Porque é uma conjuração!..."

Na opinião do Desembargador Nogueira, o registro do PCB, aceito em 1945, foi "um imenso equívoco, um lamentabilíssimo engano judiciário", pois a Lei Eleitoral já não permitia a existência legal de partidos contrários à democracia. Diz que a questão do cancelamento do registro é de *"salvação nacional"*, questão de vida e morte para a qual são convocados todos os valores espirituais e morais, para que o Brasil não soçobre em ondas de incultura, de primarismo de origem e de inspiração estrangeira. Considera comprovada a dualidade de estatutos. Critica o internacionalismo proletário pregado pelos comunistas. Lembra o passado recente: "Não há mais prova de que o partido reclamado é alienígena, antinacional e inconstitucional, do que a intentona de 1930. Harry Berger ainda está vivo..."

Destaca o Desembargador Nogueira dois motivos "gigantescos" que autorizam o fechamento do PCB: a declaração de Luís Carlos Prestes de que estaria do lado da Rússia no caso de uma guerra entre este país e o Brasil, e a existência no Brasil de uma juventude comunista.

Defende seu voto: "Não se troveje que o cancelamento do registro é uma medida antidemocrática. A democracia adotada pela nossa Constituição é uma democracia *militante e vigilante,* do tipo da que foi aconselhada por Mannheim no *Diagnóstico de Nosso Tempo* e na obra máxima *Liberdade e Planificação,* a mais profunda e vigorosa reabilitação da represen-

tação parlamentar que ainda surgiu nos domínios da mais alta cultura sociológica e política."

Diz que nos Estados Unidos cogita-se medida semelhante contra o Partido Comunista local. Diz que o "russianismo" tem-se difundido através do PCB, provocando agitações em Santos e São Paulo, e até o fato inédito de greves em fazendas no Rio Grande do Sul e em Pernambuco. Encerrava seu voto determinando o "cancelamento do registro do Partido Comunista, aplicando o imperativo das nossas leis de defesa do regime e das nossas tradições nacionais".

O juiz Rocha Lagoa também foi favorável ao cancelamento do registro do PCB. Historia a concessão do registro, lembrando que na época, setembro de 1945, o relator interrogou a respeito diversos pontos específicos do programa registrado pelo PCB, como, por exemplo, a socialização dos meios de produção e a distribuição de terras abandonadas para agricultores pobres. Só depois de respostas consideradas satisfatórias na época foi concedido o registro do PCB. Registra o juiz Rocha Lagoa que no voto de Valdemar Falcão, favorável ao registro, ele dizia que "na própria Lei Eleitoral e nas Instruções para registro de partidos encontra-se remédio para aqueles partidos que, apresentando uma denominação e um programa, se afastam amanhã do conceito básico fixado numa e noutro, fazendo crer fixadas no programa e nos Estatutos, com que obtiveram registro neste Tribunal Superior. Impor-se-á então o cancelamento de tal registro, pelos meios legais competentes".

Considera em seu voto que as respostas dadas pelos comunistas às questões interpostas por ocasião de seu pedido de registro foram "evasivas" ou então confirmaram a orientação estrangeira ao PC. Argüi que o programa apresentado à justiça é apenas "para uso externo". Dentro das fileiras do partido, na realidade, vigora outro programa; é o que está definido no chamado Projeto de Reforma dos Estatutos do Partido Comunista do Brasil, cujo art. 2º proclama que essa agremiação tem como objetivo superior "organizar e educar as massas trabalhadoras, dentro dos princípios do marxismo-leninismo. Ora, tais princípios estão em divergência manifesta com os princípios que inspiram a Constituição de 1946 e com as tradições cristãs do povo brasileiro". Era a questão de duplicidade de estatutos: "Daí se infere sem nenhum esforço a existência de dois estatu-

tos, uns fictícios, destinados a dar ao partido coloridos democráticos; os outros, os reais, calcados nos princípios do marxismo-leninismo; aqueles são oficiais, estes são clandestinos". Analisa a ação violenta do partido e a ingerência de elementos estrangeiros. Arrola depoimentos sobre a falta de liberdade e o totalitarismo da URSS, de onde o PCB tira sua orientação. E conclui: "O que a experiência marxista-leninista demonstrou foi a completa destruição do espírito democrático, pelo total sacrifício do direito à vida, à liberdade e à propriedade e pelas constantes ofensas à dignidade humana. Permitir fosse renovada em nossa terra tal experiência constituiria crime de lesa-pátria, eis que possibilitaria o aniquilamento de todo nosso patrimônio moral e colocaria o Brasil sob o guante de Moscou."

O Desembargador Cândido Lobo também foi voto vencedor.

Disse que iniciou e terminou o estudo desse volumoso processo "sem que me apartasse sequer um momento do art. 10º da *Declaração de Direitos do Homem,* que desde 1879 ditou ao mundo a palavra de tolerância bem diferente daquela que saiu dos lábios de Pilatos em momento de infinita covardia: "Ninguém deve ser inquietado pelas suas opiniões, mesmo religiosas, contanto que a sua manifestação não perturbe a ordem pública, estabelecida pela lei."

"O Homem da Galiléia, segundo se referiu o nobre relator ao citar palavras do sul-africano General Smuts, já há séculos que deu ao mundo a sua palavra de ordem, com meiguice e ternura, perdão e renúncia, mas isso fez com firmeza e sem restrições, fossem quais fossem as conseqüências, quer no ângulo da caridade, quer no da fraternidade.

Veio o fator — tempo — vieram as idéias novas e com elas a evolução do pensamento e daí resultou a concepção da — igualdade — igualdade que até hoje é controvertida. Controvertida não na sua definição, mas, sim, na sua aplicação, emergindo daí os diversos canais doutrinários, meios de sua pregação e de sua propagação, cada um afirmando que a verdade é sua, até que neste tenebroso entrechoque surgiu aquela que por se considerar única e verdadeira, rolou da Europa infiltrando-se internacionalmente como se fosse uma chave mágica que abrisse todas as dificuldades, que resolvesse todas as dúvidas, que apontasse o caminho seguro à felicidade mundial.

Nesta rota, encontramos o centro e os extremos e toda dificuldade está em achar o equilíbrio social para que possamos, pelo menos, atingir os meios adequados a fim de alcançarmos o ideal, o objetivo supremo que outro não é, senão o de aprender a morrer sofrendo menos.

Volto à fluente e rica palavra do nobre relator e daí o acompanhar integralmente na concepção de que na procura daquele equilíbrio os extremos irmanaram-se com as ideologias, com elas se confundiram e então começou a tremenda luta contra o centro, isto é, contra as Constituições, leis máximas entre os povos cultos, lei que serve de comporta invulnerável à demagogia e à anarquia, alicerçando e definindo em sólidas bases o edifício estatal escolhido pelo povo, com o povo e para o povo. De etapa em etapa, de aperfeiçoamento, de luta em luta, para não repetirmos a brilhante e erudita trajetória que o ilustre relator pormenorizou como mestre que é, chegamos ao ano de 1922 e então entre nós fundou-se o Partido Comunista.

Cumpre, porém, desde já acentuar que se fundou o Partido Comunista filiado à Internacional Comunista e em 1935 foi criada a Aliança Nacional Libertadora, da ANL, que neste mesmo ano de 35 assistiu ao que todos nós assistimos estarrecidos e revoltados: Praia Vermelha.

Ainda aí verificamos a existência do conflito entre o centro e os extremos, era por assim dizer — o rolo compressor — das ideologias querendo abrir a comporta constitucional à custa do inocente sangue fraterno. Era a violação nítida do art. 10º da Declaração dos Direitos do Homem — desde que a ninguém é lícito perturbar a ordem pública estabelecida pela lei."

Alude ao golpe de 10 de novembro de 1937 que foi "uma reação antidemocrática que teve longa duração, facilitada pela situação internacional que possibilitou ao regime constituído, sob uma farsa, a sua própria defesa ditatorial". Comenta a Constituição de 46, no que tange à pluralidade dos partidos políticos. Analisa o dispositivo da execução do programa porque "se a ação partidária não fosse conexa com o programa, com ele ajustada, porque em caso de conflito entre o programa e a ação prevaleceria esta última, o que vale dizer que, embora o programa estivesse registrado sob a forma de Estatuto,

o funcionamento do partido seria vedado se a ação partidária não retificasse inteiramente aquele programa".

Esse o argumento que mais o impressiona: a dualidade de estatuto, ou melhor, um estatuto registrado e outro vigente: "De qualquer modo, o que não resta dúvida é que os dispositivos dos estatutos, projeto ou não de reforma dos que estão registrados, contêm princípios de partidarismo político, perfeitamente acordes com a doutrina comunista transformados em fatos concretos através da ação partidária do denunciado, situação esta que nos convence que existe a — duplicidade de estatutos — os primeiros registrados e os segundos não registrados, porém, consultados, referidos e seguidos como norma privada do partido com relação à sua ação doutrinária.

Com muito prazer vou ao encontro do ilustre representante do denunciado citando Benes, Eduardo Benes, *Democracia de Hoje e de Amanhã,* pág. 208, ed. Calvino, 1925 e invoco sua opinião, porém, na margem oposta da que foi defendida. Diz o estadista tcheco: "No comunismo, a evolução e a liberdade individuais subordinam-se ao conceito coletivista da sociedade humana e a sociedade e o Estado comunista na sua soberania são o critério final de todos os valores mesmo morais e espirituais."

A doutrina é absolutamente contrária ao conceito de democracia estabelecido na Constituição brasileira.

O comunismo também não pode aceitar na prática o preceito constitucional da — pluralidade de partidos. Dizer que aceita e o prega, isso sim é que é engodo, burla, mistificação, falsidade. Ainda estou com Benes, *op. cit.* pág. 259, tão do agrado do ilustre advogado do denunciado, quando explica: "No sistema do socialismo soviético o problema do partidarismo tem por princípio um fundamento muito diferente do que em ambos os outros diversos partidos dos regimes social e político. Segundo a teoria marxista, a formação dos diversos partidos políticos é e deve ser exclusivamente a expressão das lutas de classes na sociedade burguesa capitalista. As respectivas classes e os políticos que exprimem as fundamentais divergências básicas e estruturais das classes são eliminadas pela coletivização dos meios de produção e pela criação de uma sociedade chamada — sem classes — *não há motivo para a criação de mais de um partido. Esse partido recebe, então, funções espe-*

ciais no sistema soviético socialista, as quais são diferentes das que possuem os partidos na democracia. As funções de fiscalização e as de uma espécie de oposição, enquanto esta é permitida, são desempenhadas por outras instituições." Diante destas palavras ainda poderá haver dúvidas sobre a opinião de Benes?

Vitoriosa na luta contra o totalitarismo, não pode a democracia ficar indefesa diante de outros perigos. Esse conceito moderno de uma democracia defensiva, já deduzido neste voto, foi endossado pelo constituinte brasileiro ao aprovar o art. 141, § 13 da Constituição brasileira de 18 de setembro. Convém ouvir, neste passo, o sociólogo Sebastian Soler, *Ley, Historia y Libertad,* ed. Lousada, Buenos Aires, pág. 236, quando afirma com propriedade: *"Invocar la libertad de la constitución para negarla es una pretensión ridicula de hacer revolución con seguro de vida. Por sua parte, los liberales que creen que esa invocación es posible y respectable, si asientan sobre una verdadera ingenuidad teórica. Estos, conciben el Estado liberal como un Estado que puede defenderse contra todo menos contra la libertad, lo qual es desconocer lo que es derecho a lo que es libertad."*

Se o argumento de autoridade vale, aí estão duas insuspeitas invocações que merecem ponderação e acatamento, ambas em amparo da tese que sustentamos com firme e sincera convicção."[2]

---

[2] Helio Silva — *História da República Brasileira — 29 de outubro* — 1946-1950 — Editora Três — páginas 94 a 112.

Extinção dos Mandatos

A batalha judicial pela cassação do registro do PCB desdobrava-se no Congresso. O Conselho Nacional do Partido Social Democrático, em petição assinada pelos Senadores Georgino Avelino, Dario Cardoso e Ismar de Góes Monteiro formulou, perante a Justiça Eleitoral a questão de saber como se preencheriam as vagas abertas com a cassação dos mandatos dos congressistas comunistas.

Na sessão de 3 de julho de 1947, o Deputado Maurício Grabois chama a atenção da Câmara para o argumento invocado, a proporcionalidade das representações, visando dar aos eleitos a condição de eleitos pelo partido e não pelo povo. O *Correio da Manhã,* jornal que não podia ser acoimado de comunista, comentara a tese, em editorial; com um preceito estranho, aberrante do sistema, porque, na distribuição dos postos, nas comissões, "ter-se-á de obedecer a proporcionalidade numérica de membros de cada partido mas dos que no momento pertencerem a este ou aquele partido pois que não proíbe a lei se transfira o deputado de um para outro partido no curso do mandato. *Não é este do partido, senão do corpo eleitoral do povo*".

Grabois argumenta que os deputados eleitos pelo voto popular são mandatários dos brasileiros e não apenas representantes de um Partido. Chama a atenção da Câmara para outro aspecto, o de se dar aparência legal a esse esbulho, atribuindo a outro poder a solução do caso. Comenta o artigo do jornalista Rafael Correia de Oliveira que aponta as próximas promoções de magistrados que votaram favoravelmente à cassação do registro do PCB. Interpelado pelo Deputado Freitas e Castro, se endossava a afirmativa daquele jornalista, Grabois responde:

—"Perfeitamente, pela convicção de que no julgamento, pelo Tribunal, do Partido Comunista, houve interferência direta do Poder Executivo.

O Sr. Freitas e Castro — É muita leviandade atacar dessa forma a honra alheia.

O Sr. Maurício Grabois — Nesse sentido, estou de acordo com o jornalista Rafael Correia de Oliveira. E não só isso: o Deputado Soares Filho, da tribuna do Parlamento, perguntou à Justiça Eleitoral o que queria fazer da democracia e da Constituição.

O Sr. Freitas e Castro — Garanto a V. Exa. que esse ilustre Deputado não endossa essas acusações infundadas.

O Sr. Maurício Grabois — Não é a justiça, são os juízes que assim procedem contra os ditames da Justiça, que se presta a tais papéis. Não é o Tribunal, são certos juízes, como instrumentos da ditadura que estão ajudando a levar ao desaparecimento a democracia. E se as forças democráticas não reagirem, não levantarem sua voz...

O Sr. Lauro Montenegro — Ausente do recinto no início do discurso de V. Exa., soube que fez referência a três ilustres Senadores, Srs. Georgino Avelino, Dario Cardoso e Ismar de Góes Monteiro, em termos que absolutamente não se ajustam à idoneidade e ao passado desses parlamentares. Venho assim, em nome da bancada pessedista de Alagoas, dar minha desaprovação a tais assertivas e lavrar o meu protesto.

O Sr. Maurício Grabois — Protestos pouco valem. O que prevalecem são os fatos.

O Sr. Lauro Montenegro — Defendo homens que têm reputação firmada e reconhecido caráter.

O Sr. Maurício Grabois — São crimes contra a democracia, e a consciência democrática da Nação está reagindo cada vez mais para liquidar com os que pretendem acabar com o regime democrático.

Assim, não poderia deixar de fazer referência às manifestações de três assembléias de representantes do povo. Em primeiro lugar, quero ler a moção da Assembléia Legislativa de Pernambuco, que aprovou, por quase unanimidade, com exclusão de quatro Deputados da Coligação Democrática, que talvez pensem receber, da mesma forma que os do Conselho

Nacional do PSD, os bafejos do Catete, daqueles que têm a força na mão através de uma férrea ditadura, a seguinte moção:

> "A Assembléia Constituinte Pernambucana fiel ao compromisso de honra assumido com o povo de Pernambuco de ser guardiã e depositária de suas tradições de liberdade e suas aspirações democráticas, diante do movimento ora articulado no sul do País visando a cassação dos mandatos conferidos pelo povo aos representantes comunistas, manifesta sua estranheza e reprovação a tal intuito. Eleitos que foram pelo povo, cassar ou declarar extintos os mandatos dos parlamentares comunistas seria não somente desrespeitar a vontade de centenas de milhares de cidadãos brasileiros livremente manifestada nas urnas em 2 de dezembro de 1945 e 19 de janeiro de 1947 como também permitir a mutilação do Poder Legislativo de conseqüências imprevisíveis para a democracia em nossa Pátria. Manifestando o seu protesto veemente contra essa tentativa, a Assembléia Constituinte Pernambucana o faz isenta de qualquer sentimento de ordem político-partidária, objetivando unicamente a defesa da Constituição."

Esta moção foi assinada pela quase totalidade da Assembléia Legislativa pernambucana.

O Sr. Aloísio Alves — Inclusive pela bancada do PSD.

O Sr. Maurício Grabois — Pergunto aqui desta tribuna: o Senhor Agamenon Magalhães, que é membro do Conselho Nacional do PSD, cuja bancada em Pernambuco vota contra a cassação dos mandatos, endossará a opinião do Conselho Nacional do PSD? Se o fizer, estaremos em face da mais flagrante contradição entre o representante de Pernambuco no Conselho Nacional do PSD e os seus liderados, naquele Estado.

Quero também, Sr. Presidente, ler a mensagem da Assembléia Constituinte gaúcha, que votou igualmente contra a cassação dos mandatos, nos seguintes termos:

> "A Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, sentindo a necessidade de preservar a independência e a soberania do Poder Legislativo, permitindo-lhe

exercer suas funções sem qualquer constrangimento, afirma sua convicção de que os representantes do povo legitimamente eleitos não podem sofrer qualquer restrição no exercício pleno das suas investiduras, salvo nas hipóteses constitucionais de perda de mandato, cujo conhecimento é da exclusiva competência das assembléias em que tenham assento."

Nada mais claro do que a posição da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

O Sr. Freitas e Castro — O Partido Social Democrático do Rio Grande do Sul votou esta moção?

O Sr. Maurício Grabois — Não tenho em mãos informações a esse respeito, mas posso adiantar...

O Sr. Freitas e Castro — Posso afirmar que não.

O Sr. Maurício Grabois — ... que foi vencido por grande maioria e por alguns votos de representantes do próprio Partido Social Democrático.

É ainda absurdo, Sr. Presidente, que esses três Senadores e os cinco "sábios" tenham a coragem de pedir a extinção dos mandatos dos representantes do Partido Comunista, quando a expressão mais elevada da cultura jurídica do País repeliu essa tentativa antidemocrática. Assim, no Congresso Jurídico Nacional, realizado na Bahia, na reunião da Comissão Constitucional, em que se discutiu a tese do Deputado Nelson Carneiro sobre a constitucionalidade da cassação dos mandatos parlamentares, em face do cancelamento do registro eleitoral do Partido Político, reunião presidida pelo Sr. Pedro Calmon que teve a participação dos Srs. Ubaldino Gonzaga, um dos mais antigos advogados do Foro baiano, Clóvis Espínola, Desembargadores Abílio Bensodt e Luciano Sá, Professor Lafayette Conde, Professor Josafá Marinho, e tantas outras figuras luminares das letras jurídicas do País, votou-se, com exclusão de um representante declaradamente integralista, contra a cassação dos mandatos."

João Mangabeira vai à tribuna. Não pretendia falar nessa oportunidade, porque desejava discutir o assunto em outra ocasião, com a largueza que a matéria merece e a amplitude que suas forças lhe permitissem. Mas a urgência concedida, a requerimento do Deputado Jorge Amado e a notícia de que

nesse mesmo dia a discussão seria encerrada, levava-o a ocupar a atenção da Casa para demonstrar, até os últimos limites da evidência, que o acórdão do Tribunal não importou na cassação ou extinção dos mandatos dos deputados comunistas numa Constituição cujo artigo 1º declara que mantém, sob o regime representativo, a República e, ato contínuo, afirma que "todo poder emana do povo".

"Não posso, porém, neste momento dentro do tempo que me cabe, senão estudar parte do assunto, que pode ser encerrado, antes de tudo, quanto à forma, depois, quanto à competência e, por fim, quanto ao seu merecimento. E queira Deus me ajudar para que minha palavra consiga expressar e definir as minhas idéias com a clareza e a precisão com que as vejo viver no meu pensamento, envolto da serenidade indispensável aos que, desta tribuna...

O Sr. Afonso Arinos — E, também, com a autoridade que faz de Vossa Excelência um dos grandes parlamentares... (*Muito bem*)

O Sr. João Mangabeira — Muito obrigado.
O Sr. Afonso Arinos — ... que o Brasil já teve.
O Sr. João Mangabeira — ... que o Brasil já teve!...
O Sr. Afonso Arinos — E ainda tem.
O Sr. João Mangabeira — Com a serenidade, repito, indispensável aos que, desta tribuna, não pretendem falar às paixões, porque preferem, como eu, falar às consciências.

Não pertenço ao número dos homens que, armados de ilimitada confiança em si mesmos e nas doutrinas que professam, julgam-se, por isso mesmo, na posse absoluta da verdade. Não atribuo a nenhum homem público brasileiro — Deputado, Senador, juiz ou membro do Governo — sentimenos menos dignos do que os meus. Não considero nenhum deles menos devotado aos interesses do Brasil do que eu. Tudo está, toda a divergência consiste na maneira de estudar os fatos, observar os fenômenos e preservar-lhes as conseqüências. E deste ponto-de-vista, estou convicto de que os três Senadores que, baseados no parecer de 5 juristas, endereçaram ao Tribunal Eleitoral a petição que ora constitui objeto deste debate, não mediram — não mediram, digo mal — nem sequer vislumbraram as conseqüências funestas dos seus erros (*Muito bem. Apoiados*),

porque dificilmente num simples ato, se amontoam, sob a forma de pirâmide, tantos desacertos!

O ato com que três Senadores declaram extintos os mandatos de 14 Deputados é um erro de pedra, é um erro lapidar, como diria Rui Barbosa!

Onde, Sr. Presidente, em que país, em que sistema, desde os que vão da tragédia à pantomima, onde já se viu declararem os membros de uma Casa do Parlamento extintos os mandatos dos representantes de outra?

O Sr. Freitas e Castro — Não foram os membros do Senado, mas os representantes do PSD.

O Sr. João Mangabeira — Não me enleie V. Exa. nesse artifício.

O Sr. Freitas e Castro — Não é artifício.

O Sr. João Mangabeira — A condição de membros do PSD não lhes retira a situação de Senadores. Ao contrário, agrava-a, porque, além disto, lhes dá a responsabilidade de um Partido, que na composição constitucional, é um dos órgãos do nosso regime.

O Sr. Freitas e Castro — Pode dar maior responsabilidade, mas V. Exa. disse que são membros do Congresso declarando extintos os mandatos.

O Sr. João Mangabeira — Uma condição não substitui a outra. Quando muito, elas coexistem, agravando o fato, agravando o atentado. (*Apoiados*)

Acaso, nesse simples fato, não está patente a injuridicidade, a ilegalidade, a inconstitucionalidade de tal procedimento? Pois não é patente a falta de tato, de cortesia, de ética nas relações entre as duas Casas do Parlamento? Mas, senhores, não é visível? Então o povo não vê que esse ato implica numa censura a V. Exa., Sr. Presidente, que tão dignamente nos dirige, acoimado, insinuado de não ter visto que se abriam vagas na Casa que V. Exa. preside, ou não as ter declarado, a ponto de ser preciso que três Senadores, acrescidos da circunstância de serem membros do Partido Social Democrático, apontassem o caminho do dever que V. Exa. não cumprira?

O Sr. Freitas e Castro — É apenas divergência de ponto-de-vista.

O Sr. João Mangabeira — V. Exa. verá como se engana redondamente. V. Exa. vai emudecer daqui a dois minutos.

O Sr. Freitas e Castro — Não duvido.

O Sr. João Mangabeira — Não se precipite. V. Exa. não perde por esperar.

O Sr. Freitas e Castro — Conheço bem o brilho e a inteligência de V. Exa., que podem me fazer calar.

O Sr. João Mangabeira — O que vai fazer V. Exa. emudecer é a lei.

Sr. Presidente: se por acaso tal aventura triunfasse, não estaria diminuída no seu prestígio esta Casa, que tem a faculdade privativa, exclusivamente sua e de mais ninguém — nem de Senador, nem de membro do Partido Social Democrático — de dirigir seu funcionamento, no qual se implica exatamente saber quem dela é membro ou quem dela não é membro mais? Porque o art. 52 da Constituição (nos artigos anteriores já tinham sido previstos todos os casos de perda de mandatos, todos eles) diz:

> "No caso do artigo antecedente e no caso de licença conforme estabelecer o Regimento Interno, ou de vaga de Deputado ou Senador, será convocado o Suplente."

No caso de perda ou de vaga — vaga em qualquer hipótese, de morte, por exemplo, será convocado o suplente. Ato continuo, vem o parágrafo único:

> "Não havendo suplente para preencher a vaga, o Presidente da Câmara interessada comunicará o fato ao Tribunal Superior Eleitoral para providenciar a eleição...'

Aqui está. É a lei que obriga V. Exa., ilustre colega Sr. Freitas e Castro, emudecer. É função privativa do *Presidente desta Casa*. Compete ao Presidente desta Casa, a bem do nosso decoro e dignidade, apurar as vagas e comunicá-las ao Tribunal Eleitoral.

O presidente do Tribunal Eleitoral violou grosseiramente a lei, porque o seu primeiro ato seria despedir à porta, o postulante impertinente, que não tinha qualidade legal para requerer. (*Muito bem.*)

Aí está porque V. Exa. teria de emudecer! E o que o fez emudecer, nobre colega, foi o texto claro, preciso, peremptório, da Constituição, que V. Exa. também votou.

O Sr. Freitas e Castro — A rolha é pequena — permita-me que o diga — para me fazer emudecer. O que o PSD perguntou ao Superior Tribunal Eleitoral foi como se preencheriam as vagas. Depois de respondida esta pergunta é que ele iria pedir à Câmara que declarasse a existência dessas vagas.

O Sr. João Mangabeira — V. Exa. inverte as guardas da lógica; está pondo o carro adiante dos bois!...

O que se pede ao Tribunal é que diga como serão preenchidas as vagas, e a pergunta já faz supor que elas existam.

O Sr. Freitas e Castro — O Partido Social Democrático considera existentes essas vagas. Precisa saber quem será chamado para preenchê-las.

O Sr. João Mangabeira — O PSD, do ponto-de-vista constitucional, não se pode substituir à Câmara, por muito que ele me mereça.

O Sr. Freitas e Castro — Ele defende uma tese, e vai sustentá-la perante os poderes competentes.

O Sr. João Mangabeira — O Tribunal não é uma academia onde se debatam teses. (*Apoiados*) Ele é um órgão judiciário, integrante do Poder Público. Agora, pedir ao Tribunal que diga se há vagas, é absurdo, porque ele não tem o arbítrio de providenciar sobre o preenchimento de eventuais vagas.

Quem diz como se preenchem as vagas é a lei, não o Tribunal, que não tem arbítrio para tanto. Do contrário, as vagas acabariam como mercadorias nas traficâncias. Não é o Tribunal, repito, que diz como se preenchem as vagas: é a lei.

O Sr. Freitas e Castro — Mas quem interpreta é o Tribunal.

O Sr. João Mangabeira — Quem interpreta é o Tribunal, mas depois que houver vagas. Primeiro, é preciso que a vaga se verifique, e só há um órgão competente para dizer ao Tribunal que a vaga existe. O órgão constitucionalmente competente, quanto à Câmara, é o Presidente da Câmara; e, quanto ao Senado, é o Presidente do Senado.

O Sr. Freitas e Castro — Iremos a eles.

O Sr. João Mangabeira — V. Exas. não têm competência para dizer que a vaga existe; quem tem competência para comunicar ao Presidente do Tribunal, nos termos do Parágrafo Único do artigo 52 da Constituição, é exatamente o Presidente da Câmara, e mais ninguém.

O Sr. Freitas e Castro — Perfeitamente. Oportunamente iremos ao Presidente da Câmara.

O Sr. João Mangabeira — Mas, antes dessa oportunidade, já V. Exas. foram ao Tribunal. Passaram por cima da autoridade do Presidente, degradaram a majestade desta Casa (*muito bem; muito bem; palmas*), e foram, como postulantes, pedir ao Tribunal que interviesse na composição de um Poder independente!

O Sr. Freitas e Castro — O Tribunal, então, se adotar a opinião de V. Exa., declarará que nada pode resolver.

O Sr. João Mangabeira — Pelo simples ato de invocar a competência de um juiz, já me submeti a ele; quando invoco a competência do Juiz, já lhe reconheço a autoridade. O que nego, em nome do decoro desta Câmara, é essa autoridade. Essa autoridade, só quem a tem é o Presidente desta Casa, que age de conformidade com a Câmara.

O Sr. Freitas e Castro — Se o Tribunal disser isto, iremos ao Presidente.

O Sr. João Mangabeira — Mas, se o Tribunal disser isto, ele exorbita, porque, quando a autoridade competente julga, tanto pode dizer que sim como pode dizer que não. E se disser que sim?

O Sr. Freitas e Castro — Responderia uma coisa que não perguntamos.

O Sr. João Mangabeira — Então nada há, então V. Exas. estão no vácuo, porque esta é a triste verdade: trata-se de um ato simulado, uma manobra; trata-se de um ato jurídico nulo pela Constituição. Sob a cor, sob o artifício de pedir ao Tribunal que diga como se preenchem vagas, o que se quer é que ele de fato, declare extintos os mandatos. E é contra isto que me levanto, em nome do decoro parlamentar.

O Sr. Freitas e Castro — Se importasse nessa conseqüência a Câmara poderia dizer que não estão extintos os mandatos.

O Sr. João Mangabeira — V. Exa. ainda se engana: a Câmara não está submetida ao Tribunal; a Câmara repele *in limine* a iniciativa (*Palmas; muito bem.*) E, como os três Senadores e cinco jurisconsultos sabem que nesta Câmara não procede a idéia de dar extinção dos mandatos, valem-se deste subterfúgio para, por meio dessa verdadeira escamoteação, por um verdadeiro passe de mágica, arrancarem os lugares dos Depu-

tados comunistas, eleitos pelo povo, tão Deputados como eu ou qualquer outro.

O Sr. Aloísio Alves — Degradando a Câmara e degradando-se a si mesmos.

O Sr. João Mangabeira — Degradando a Câmara, porque se o PSD julgasse que os Deputados comunistas haviam perdido o mandato ou que seus mandatos deveriam ser cassados, deveria à Câmara pedir a cassação.

Este é o grande ato político da Câmara: determinar se perderam ou não o mandato. Seria um ato de sua soberania, de sua independência defronte aos outros poderes. Mas, aparecer rastejando aos pés de um Tribunal subalterno que, por mais alto que seja, é subalterno no sistema judiciário; aparecer nesta atitude um dos poderes da República, o poder primacial do ponto-de-vista político no regime representativo, tanto que é o único capaz de se pôr em risco os destinos do futuro da nacionalidade, quando autoriza o Presidente a declarar a guerra quando derroga a lei penal, destrói a coisa julgada e concede a anistia, é coisa que não se pode admitir. Esse Poder Supremo, que julga por uma das Casas, os Ministros do Supremo Tribunal Federal nos crimes funcionais, realmente se degrada quando rasteja pelas portas de um Tribunal subalterno, para pedir por que meios deve funcionar, pois não sabe ou não quer usar as suas prerrogativas.

Até que grau de aviltamento, de degradação querem levar o Parlamento?

Até onde querem rebaixar o Poder Legislativo, quando por toda parte do mundo se levanta contra os órgãos legislativos uma campanha que aqui terminou pelo golpe renegado daquela triste noite de 10 de novembro. Mas o que foi possível. O Poder já se havia desmoralizado desde 35 em atos sobresseguidos de indignidade, subserviência e capitulação! Atos como aqueles em que a Câmara votou por uma reforma duas vezes inconstitucional; com que, então, a Câmara, com documentos falsos e testemunhos cujos depoimentos se provavam materialmente falsos, concedeu licença para processo de Senadores e Deputados?

Foram esses atos de degradação do Poder Legislativo que permitiram à traição vibrar o golpe contra ele. Porque, se a Câmara se tivesse portado à altura de sua dignidade, de sua

majestade, de sua independência, ela cresceria no conceito da opinião pública, se levantaria ante os olhos da Nação e não haveria Ministro da Guerra, nem mesmo coberto de glórias de Bonaparte, quanto mais de Bonapartes sem trabalho, que desfechasse um golpe contra a democracia, contra a liberdade, contra a República. (*Apoiados*). Foram precedentes desta ordem de uma Câmara subalterna e rastejante, de uma Câmara maculada, castrada; foram comportamentos desta natureza que autorizaram a vibrar o golpe da traição de que resultou a subversão da ordem e possibilitou o governo pessoal do ditador.

Já me estou exaltando, sem querer.

Deixemos passar isso, porque o papel de um político não é escavar o passado, mas construir o futuro. (*Muito bem.*) Os mortos que enterrem os mortos.

Esqueçamos o passado e construamos o futuro, mas que as lições do passado nos sirvam para a construção desse futuro, para que não recaiamos nos mesmos erros, para que não repitamos os mesmos desatinos. (*Muito bem*).

Eis porque digo que a situação do Poder Legislativo, às portas de um Tribunal subalterno, pedindo-lhe que tome uma solução que é privativamente dele, Poder Legislativo, não encontra símile, nem mesmo nos dias mais tristes do sistema representativo de qualquer país na face da terra.

Foi preciso que chegássemos ao extremo a que chegamos para que o Parlamento, pela fome de cadeiras e não pela sede de justiça, tomasse tal atitude, de conseqüências possivelmente sinistras.

Eis porque digo — e faço justiça — que os autores do requerimento não previram as desastrosas conseqüências desse ato porque o que há de mais grave não é a violação das regras de decoro da ética parlamentar entre as duas Casas do Congresso. Porque, se triunfasse esse precedente em nossos costumes parlamentares, teríamos introduzido no jogo das relações das duas Casas do Congreso o sistema da desordem, confusão e anarquia. Se fosse lícito a Senadores, membros de um Partido ou não, dirigirem-se a um tribunal judiciário e declararem que consideram extintos os mandatos dos Deputados, a Câmara teria descido de sua independência. Quando declaram que quatorze Deputados perderam o mandato, passam por sobre a majestade desta Casa, passam por cima da função primeira que

a Constituição em seu art. 52 outorgou ao nosso Presidente, passam por cima de tudo isso. Pedem ao Tribunal, num passe de mágica, que declare como se há de processar o preenchimento das vagas. E, ato contínuo, insinuam que bem se pode fazer numa distribuição amigável das cadeiras aos partidos não saciados. É uma espécie de sobrepartilha para satisfazer, indevidamente, aos herdeiros mal aquinhoados.

O Sr. Freitas e Castro — É uma injúria muito grave que V. Exa. faz a todos.

O Sr. Ruy Almeida — É uma verdade.

O Sr. João Mangabeira — O que estou dizendo é um fato.

O Sr. Freitas e Castro — Não podemos estar pensando nas cadeiras dos comunistas. Delas não necessitamos.

O Sr. João Mangabeira — Nem estou dizendo que V. Exas. estão pensando nessas cadeiras. E isso ressalvei no princípio; declarei que V. Exas. não previram as conseqüências deste ato.

O Sr. Freitas e Castro — Devo afirmar que, em minha terra — o Rio Grande do Sul — o Partido Social só terá prejuízo com isso.

O Sr. João Mangabeira — Dos desígnios dos homens públicos do Brasil faço o melhor juízo. Declarei, de início, que nenhum deles eu considerava inferior a mim; e se, por acaso, no calor de minha explanação, de minha análise, qualquer palavra ou conceito, mínimo que seja, lhes possa ofender, peço e conto desde já com seu perdão porque não os quis censurar, senão esclarecê-los do perigo dessa atitude, esclarecê-los dos riscos dessa aventura perigosa.

Pede-se ao mesmo tempo ao Tribunal que declare extintos os mandatos e se insinua um processo de distribuição. De um só golpe dois desacertos, cada qual mais despropositado em seus objetivos e mais perigosos em suas conseqüências.

Por isso, declarei de início que o Presidente do Tribunal devia ter despachado com um indeferimento *in limine* o postulante sem qualidade legal para requerer (*muito bem*) porque sem qualidade constitucional para fazer esta comunicação que a nossa Carta Magna, em seu art. 52, confia precisamente, unicamente, exclusivamente, ao Presidente da Casa interessada — Câmara ou Senado. Qualquer outro órgão, seja qual for, que a ele se substituir é órgão inicialmente incompetente, sem qua-

lidade legal — e V. Exa., brilhante advogado, sabe bem disso — para requerer.

Eis o primeiro erro de forma.

Agora o segundo, monstruoso, é o seguinte: aqui, em toda parte, através de todos os tempos há uma função sagrada, não só do Poder Legislativo mas de cada uma de suas Casas — é a de reconhecer e proclamar quando se verificar a vaga dos seus membros. Não há exemplo de que qualquer corporação legislativa tenha outorgado a outro Poder esta declaração.

A Constituição não deu essa competência ao Tribunal Eleitoral. Sua competência está estabelecida no artigo 119. Quanto à composição do Congresso limita-se a dirigir as eleições; a apurar as eleições; a decidir das argüições de inelegibilidade; a proclamar os eleitos.

Cessa aí a sua função e a sua competência e deve ter taxativamente competência porque esta não se inventa.

Sabe V. Exa. que a competência é expressa e declarada, que a competência deve ser taxativamente outorgada; dentro dela é que se lança mão da teoria dos poderes implícitos ou dos poderes resultantes, que constituem os elementos necessários ao exercício dessa competência taxativamente declarada (*muito bem*).

O Sr. Soares Filho — Todas as emendas que conferiram à Justiça Eleitoral poderes para cassar mandatos foram rechaçadas na Comissão de Constituição e neste plenário.

O Sr. João Mangabeira — Agradeço o aparte de V. Exa. Não costumo discutir ou interpretar a lei como elemento histórico. Sei que é processo frágil, pois é muito difícil saber como votou uma Câmara porque cada qual vota de acordo com a sua razão. É como um julgamento: a sentença conclui por determinadas afirmações, firmando certos direitos. Mas não raro, cada juiz vota por motivo diferente.

O fato é que o Tribunal Eleitoral não tem competência constitucional para declarar extinto qualquer mandato.

O Sr. Freitas e Castro — É o fato concreto.

O Sr. João Mangabeira — Se não tem competência, como assumi-la? É um crime previsto no Código.

Sob o pretexto de prestar homenagem, degradam ao mesmo tempo, dois Poderes (*muito bem*) — primeiro, o Poder Legislativo, porque abre mão de sua competência privativa e

sujeita-se a um órgão subalterno de outro Poder (*muito bem*) e esse outro Poder porque se propõe a juízes usurpar função cometendo crime, e invadindo a esfera de competência de Poder superior!

Dessa duplicata de crimes resulta a degradação do Poder Legislativo e da Justiça Eleitoral. Se esta não tomar tento, transformar-se-á em uma espécie de bancada classista do Poder Judiciário (*Apoiados, Palmas*).

A bancada classista, a da Câmara dissolvida que se deixou corromper e prostituir, findou coberta pelo desprezo e abjeção nacionais porque não correspondeu aos intuitos com que foi estabelecida. Nenhum dos homens que se propuseram instituir a representação classista teve em mente transformá-la naquele magote desprezível que aqui votava a esmo, como rebanho, maciçamente, sob o cajado do pastor, que era então o Ministro do Trabalho.

Que o Superior Tribunal Eleitoral, em quem a Nação tanto confia e no qual tanta esperança depositou, não se deixe levar pelas artimanhas de politicalha e não se transforme numa segunda bancada classista do Poder Judiciário (*Muito bem, palmas*).

O Sr. Hermes Lima — No caminho que se segue, o Supremo Tribunal Eleitoral pode dar por terra com a Segunda República.

O Sr. João Mangabeira — O Poder Judiciário enterrou a primeira República...

O Sr. Ruy Almeida — E foram os Deputados os coveiros.

O Sr. João Mangabeira — ... Liquidou a Segunda e há de destruir a Terceira, senão se fortalecer acima de tudo no devotamento à lei.

O Sr. Campos Vergal — Não estamos mais em 37, mas em 47!

O Sr. Raul Pila — Haverá muita diferença.

O Sr. João Mangabeira — Como se ilude o nobre Deputado. Os destinos de uma Nação e suas questões sociais não se medem pelo jogo de aritmética para dizer-se que estamos em 47 e não em 37. A questão é saber se temos os mesmos elementos econômicos, a mesma estrutura social; se, em tese, os mesmos interesses estão em jogo (*muito bem*).

Não quero, porém, perder-me nesta discussão. Tenho bastante prática da tribuna para não me deixar levar ao sabor dos apartes.

Disse bem o nobre colega Sr. Hermes Lima que o Superior Tribunal Eleitoral pode dar por terra com esta República se fugir ao seu dever, transformando-se em instrumento de políticos, deixando-se manejar por partidos. Mas, se ele se conservar dentro da função estrita que a Constituição lhe deu, será o grande defensor da liberdade, da ordem e da lei; se, porém, lhe for dada a competência que se lhe oferece, de cassar mandatos de representantes do povo, sob o fundamento da cassação do registro do respectivo Partido; se se prestar ao artifício de dizer que o caso não é de cassação mas de extinção, então tudo estará perdido. Neste caso, o Poder Legislativo terá perdido a independência que a Constituição lhe assegurou.

O Sr. Hermes Lima — Sem dúvida.

O Sr. João Mangabeira — ... porque, então, todos os dias estaremos à mercê de decisões de três por dois que manipularão o Parlamento conforme os interesses da hora e as conveniências ditadas pelas conveniências partidárias.

Hoje se cassa o mandato dos comunistas; amanhã, o dos trabalhadores; depois, tocará a vez da UDN. E, assim, ao sabor dos interesses, o Tribunal irá cancelando registros.

Seja porém como for, o Tribunal tem competência legal para cassar o registro dos partidos. E, aí divirjo dos comunistas. Ele exerceu a sua função constitucional, a meu ver mal, numa lamentável decisão de 3 por 2. (*Muito bem*) Mas se esta é a minha convicção jurídica, a verdade legal é que a decisão é constitucional.

O Tribunal agiu dentro da esfera de sua competência. Ditador só seria o Presidente da República se não executasse o acórdão, porque não é ao Presidente da República que cumpre rever as decisões judiciais. Como, porém, atribuir-se ao Tribunal a função de cassar mandatos, função que a Constituição não lhe deu, em toda a contextura do regime, mas, ao contrário, lhe recusou, como resulta da própria essência do sistema representativo, da letra da Carta Magna que começa por declarar que "todo poder emana do povo"? O Poder Judiciário não emana do povo diretamente. O poder que emana do povo e é a alma de todas as decisões populares, que joga com os

destinos da Pátria e da nacionalidade quando vota a guerra, é este. É este o poder supremo, do ponto de vista político, em nosso regime. Se este poder supremo, repito, não é delegado em nenhum país da terra ao Poder Judiciário, nem se lhe confere a atribuição de fazer as leis que dizem respeito à segurança da sociedade e da família; se nunca houve país no mundo que conferisse essas atribuições visceralmente, supremamente políticas ao Poder Judiciário, é evidente que, dentro do sistema representativo, é poder independente e harmônico, mas inferior, em seu alcance político, ao Legislativo, que somos nós. (*Palmas*)

E esta supremacia que nos foi dada, no regime representativo, não foi criada por esta Constituição. E posso demonstrá-lo, através da história, que ela resulta de conquistas seculares, ao longo de lutas no esforço humano pela Democracia e pela liberdade. Não depende dos três Senadores, declararem extintos os mandatos.

Não! Os mandatos não estão extintos. Como extintos os mandatos, segundo declaram os Senadores, se os Deputados comunistas que aqui estão, se neste momento participam dos debates, se tomam parte nas votações? Como extintos, conforme afirmam, para que obter que o Tribunal assim o declare, como extintos, se no último dia do mês todos receberam seus subsídios, porque seus nomes constavam da folha de pagamento, que o funcionário do Tesouro não tem competência para rever?

Se assim foi se assim é, se o Senador Luís Carlos Prestes recebeu no dia 30 de junho seu subsídio, como vêm três Senadores declarar que o mandato dele estava extinto?

O Sr. Aloísio Alves — Ainda ontem um Deputado comunista presidiu a sessão da Câmara.

O Sr. João Mangabeira — A que fica reduzida a Mesa do Senado presidida exatamente por um social-democrata e chefe de partido? A que papel fica reduzido este presidente do Senado que se mancomuna para assaltar o Tesouro, mandando pagar subsídio a um homem que não tem representação alguma, porque o mandato dele está extinto há mais de trinta dias? Que espécie de Mesa da Câmara é esta, que espécie de Deputados somos nós que acabamos de assistir ao protesto de Deputados comunistas no pleno exercício do mandato que Senadores

declaram extintos? Senhores, é sair do drama para baixar na comédia! Não é possível levar a sério tal pretensão. Era preciso que a noção de dignidade do poder parlamentar tivesse baixado muito; era preciso que tivéssemos perdido os últimos resquícios de decoro legislativo para que três membros do Senado, auxiliados por outros cinco congressistas fossem, a rojos, como pedintes, suplicar a um órgão subalterno, ao Poder Judiciário, que determinasse se a Câmara e o Senado estavam ou não em estado de deliberar, com a presença dos seus representantes reais.

Esta é, a meu ver, a gravidade suprema na questão de competência.

Se os senadores em questão, a cujos intuitos rendo minhas homenagens, se os juristas que deram parecer entendem que os mandatos estavam extintos, o decoro do Parlamento, todas as lições da história política, todos os ensinamentos do Direito Constitucional, toda a essência viva do regime representativo, toda a súmula de uma Constituição que se concentra dizendo que todo o poder emana do povo — tudo aconselhava àqueles Congressistas que tivessem a coragem de vir, rosto a rosto, ao Parlamento, levantar a grande questão política que neste momento se debate. Então bastaria demonstrar — e eu o faria até a última evidência — que eles não têm razão e que os deputados comunistas, desaparecesse ou não o seu Partido, são representantes do povo, tanto quanto nós. Mas, abdicar desse direito, não condiz com a nossa dignidade.

V. Exa. Sr. Deputado Freitas e Castro, tão cioso da honra gaúcha, que condiz com a honra do Brasil, pode imaginar um instante que Júlio de Castilhos, Borges de Medeiros, Gaspar Martins assinassem um requerimento como este; evoque a sombra dos mortos: Júlio de Castilhos, Gaspar Martins e Pinheiro Machado, assinando um requerimento como este!

O Sr. Freitas e Castro — V. Exa. tira uma conclusão muito lógica, colocando a questão no ponto-de-vista em que a situa. Nós a encaramos de outro modo. Estamos certos de que os rio-grandenses fariam a mesma coisa.

O Sr. João Mangabeira — Nunca fizeram. Houve muita vaga e a Câmara sempre decidiu a questão por si mesma. O mais que alguma nação tem feito é conferir ao Tribunal Eleitoral o reconhecimento dos eleitores como acontece no Brasil.

De maneira que não há, não posso crer tenha havido, exemplo de uma Câmara que se degradasse até o ponto de entregar ao Poder Judiciário para resolver sobre o funcionamento dela própria.

Foram atos como esse que degradaram o Poder Legislativo levando ao seio do povo a descrença nos seus representantes e gerando na consciência dos déspotas as ambições bonapartistas de golpes.

O Sr. Aloísio Alves — A emenda número 2, de 47.

O Sr. João Mangabeira — Sim, a emenda número 2.

O General Góis Monteiro declarou uma vez que foi a canificação do Exército. Esquece-se, porém, de declarar, que a emenda foi a canificação do Brasil.

A primeira foi a canificação do Exército porque permitia que impudentemente se alijasse das fileiras, sem forma de processo, um homem de inteligência, de cultura e de honra como Felipe Moreira Lima. Mas a emenda nº 1, canificava a Nação, porque criava a infâmia do estado de guerra em plena paz.

A primeira canificava o Exército, repito; a segunda, canificava muito mais, porque canificava o Brasil inteiro.

Não quero, porém, fazer aqui a análise do passado.

O Sr. Presidente — O nobre orador há de compreender com que pesar sou forçado a lembrar-lhe de que o tempo está a terminar.

O Sr. João Mangabeira — Vou concluir, Sr. Presidente.

Por ora, de vez que o tempo está a findar, quis apenas frisar o erro quanto à forma de os Senadores proclamarem a vacância de mandatos nesta Casa, passando por cima da autoridade constitucional do Presidente da Câmara, no gozo de atribuições especiais que a Constituição especialmente lhe conferiu. Porque só ele no mundo, por força do artigo 52, tem competência constitucional para declarar aberta a vaga.

Estranho o ato de degradação do Poder Legislativo, abrindo mão daquilo que é a essência da sua vida e da sua honra, para, em nome dos representantes da Nação, pedir ao Supremo Tribunal de Justiça Eleitoral declare, que tais ou quais deputados deixaram de o ser.

Veja bem o nobre colega, Sr. Freitas e Castro, que uso da expressão "representantes da Nação"; veja bem que não digo representantes do Rio Grande do Sul, porque — V. Exa.

— como eu — é representante da Nação. Se não for assim a unidade da Pátria teria desaparecido e a integridade nacional estaria subvertida, dilacerada, atomizada, desintegrada, numa série de Estados, de Municípios, de subúrbios, terminando no alinhamento dos corrilhos, cada qual nesta Casa com o seu representante.

O Sr. Freitas e Castro — Todos juntos representamos a Nação; mas, separadamente, cada Estado.

O Sr. João Mangabeira — Representamos o povo íntegro, uno, tal como o representam os comunistas, porque para isso foram eleitos sob a vigência de uma Constituição, na qual se estabelece que o poder emana do povo.

Rasgue-se ou reforme-se a Constituição ou então, que se mantenha íntegra, sob pena de derrogado o artigo 1º, que V. Exas. mesmo votaram.

O Sr. Hermes Lima — V. Exa. deve notar que se trata de uma verdadeira conspiração contra a Constituição.

O Sr. João Mangabeira — Uma conspiração — diz V. Exa. muito bem — e uma conspiração triste e, ao mesmo tempo, degrada um órgão do Judiciário, porque, sob a cor de uma homenagem, o transforma, de fato, em testa de ferro da fraqueza partidária, em guarda-costa da covardia política! (*Muito bem. Palmas*).

Advertido por V. Exa., Sr. Presidente, vou terminar e já o teria feito se, ao entrar nesta Casa, não houvesse recebido um cartão partido de uma das maiores expressões católicas, de um desses cidadãos de fé ardente e militante, de uma grande vida de lutas, eminente do ponto-de-vista intelectual e moral, pelos grandes postos que tem ocupado na República, através da sua longa existência; de um desses homens a quem a idade provecta, avançada, já dá a serenidade, que paira acima das paixões. Acabo de receber um cartão do Sr. Altino Arantes. Na sua primeira parte ele se derrama em palavras generosas a meu respeito, as quais já estou acostumado a ouvir de S. Exa., tanto me honra ele e há muito com a sua amizade. Mas na segunda, diz o seguinte:

> "Não desmerece deste meu conselho, desvalioso embora, a sua recente entrevista sobre a cassação ou a extinção."

Vejam a ironia do artista.

"... dos mandatos dos representantes comunistas, transcrita na *Folha da Manhã* desta cidade, em sua edição de 21 do corrente. Como católico que me prezo de ser, inscrevo-me convictamente entre os adversários da doutrina e das práticas comunistas, mas a minha consciência de cidadão e de democrata se revolta contra a violência e a espoliação onde quer e sob qualquer disfarce que com elas se apresentem."

Nunca tão sábias palavras foram ditas, tão a propósito, numa hora como esta, por um homem público, por um cidadão eminente, por um grande vulto, no interesse da justiça e da verdade.

Quem fala à Câmara é um homem da esquerda! Não nas horas fáceis, quando a vitória lhe sorri e todo mundo como esquerdista se apresenta. Mas das horas duras; um homem que, silencioso, ao sair das prisões, declara não renegar qualquer um dos seus pontos-de-vista, que continua na esquerda embora pudesse, em conseqüência, voltar ao cárcere de onde viera.

Assim penso eu. Assim pensa também o homem da direita, o homem da estrutura moral de Altino Arantes, católico praticante, convicto e fervoroso. É que as idéias e doutrinas mais opostas se ajustam nas almas nobres em torno de um princípio verdadeiro do qual depende a salvação da República, a defesa da Constituição e a salvação da liberdade. (*Muito bem. Palmas. O orador é vivamente cumprimentado.*) [1]

O Deputado Prado Kelly examina a matéria demonstrando que as Constituições do mundo, todas, sem exceção, não admitem o mandato imperativo. Cita o caso da Constituição espanhola, uma das mais notáveis das Constituições Democráticas de após-guerra, na qual houve o cuidado de dizer precisamente que os deputados não podiam estar sujeitos a recomendações do eleitorado.

"Se está assentada esta verdade, Sr. Presidente, peca pela base o primeiro argumento da Constituição. Repre-

---

[1] *Diário do Congresso Nacional* — 4 de julho de 1947 — págs. 3248 a 3250.

sentante do povo, fora de dúvida, são todos os deputados com assento nesta Casa, cuja investidura foi reconhecida em tempo hábil, pela Justiça Eleitoral.

Pode-se, entretanto, alegar que outra é a situação em face da proibição de funcionamento do Partido Comunista, pois, em tal se converte o cancelamento de sua inscrição.

Mas aí cumpre indagar: se o Tribunal Eleitoral entendeu de proibir àquele Partido a intervenção na vida do País, a medida judicial pode transpor os limites próprios desse objeto? Que são Partidos Políticos? A nossa própria lei esclarece que, para uma entidade vir a disputar as faculdades que aos Partidos políticos conferem as leis, devem primeiro constituir-se em sociedade civil, isto é, deve ser pessoa jurídica de direito privado. Os doutrinadores mais modernos sustentam que os Partidos políticos são pessoas de direito público.

A medida, porém, da extinção dos partidos ou fica no campo do Direito Privado, ou invade o mesmo campo do Direito Público, tão só para o efeito de impedir a atividade dos seus membros. Mas como seria possível que ela invadisse os poderes da Nação, de forma a afastar das cadeiras que ocupam, Deputados e um Senador, legitimamente eleitos?

Os membros de um poder participam, em pé de igualdade, de todas aquelas prerrogativas e direitos que a Constituição nos outorga.

A circunstância de pertencermos, fora desse campo, a qualquer agremiação, não pode afetar as funções que exercemos nas duas Casas do Congresso."[2]

O Deputado Rogério Vieira aparteia, para apresentar a seguinte hipótese: na atual emergência, ocorrendo vaga entre os 14 deputados eleitos pelo Partido Comunista, por qualquer motivo, renúncia ou morte, a Câmara dos Deputados, ou melhor, seu Presidente, poderia convocar os suplentes do partido extinto?

---

2 *Dirio do Congresso Nacional* — 4 de julho de 1947 — pág. 3252.

Kelly responde que a pergunta deveria ser outra: do momento em que, proibido o funcionamento do PCB, os deputados desse partido, com assento na Casa ainda podem usar da legenda partidária? Acentua que o fato de usar ou não, para fins regimentais, a legenda do seu partido, nada tem a ver com a incolumidade de seu mandato, porque esse mandato teve outras origens.

Cita Kelsen quando ensina que há dois modos de intervenção do cidadão nos negócios do Estado: primeiro, quando exercita seu direito de eleitor; o segundo quando se vê representado em uma assembléia:

> "Essa é a verdadeira teoria da representação. A teoria que se funda no mandato civil que é perempta, é caduca. Ninguém apresentará um autor, nestes últimos cinqüenta anos que a adote. O que se passa é cousa diversa. O que está em voga é a doutrina organicista. O órgão primário — o povo: órgão secundário — o Parlamento, ou o Poder Executivo, quando é de origem eletiva.
>
> Tais são os dois órgãos do Estado, e a teoria da representação, com analogia no Direito Civil, caiu pela base, porque sempre se entendeu que, se a vontade da Nação é a soma das vontades individuais, a vontade individual é indelegável; não pode passar do cidadão votante ao cidadão votado.
>
> Se na base merece melhor exame a premissa do Partido Social Democrático, consideramos, Senhores, se é compatível com a tradição brasileira outorgar-se ao Tribunal Superior de Justiça Federal a faculdade, desrespeitando o princípio de independência e da harmonia dos poderes, de influir nos trabalhos parlamentares, para o fim de expulsar do Parlamento representantes da Nação.
>
> Esta tese — posso dizê-lo sem receio de ser contestado — é contrária à melhor tradição do Brasil em dois regimes: no regime monárquico e no regime republicano. (*Muito bem.*)[3]

---

[3] *Diário do Congresso Nacional* — 04/07/47, pág. 3552.

Refere a prática no regime monárquico e chega à República, com a Constituição de 1891 em que, admitindo-se embora a perda do mandato, ninguém disputou a cada uma das Casas do Congresso o direito de declarar a perda de mandato de seus membros.

Depois de 30, o anteprojeto de Constituição, elaborado pela Comissão do Itamarati, presidida por Afrânio de Melo Franco, considerou modelo a Constituição da República de Weimar, de 1919 na qual se cometia a um Tribunal misto de parlamentares e de juízes o exame dos casos de extinção de mandatos. Naquela Comissão Afrânio de Melo Franco sustentou o princípio de que como à Justiça Eleitoral, recentemente criada, cabia dizer da elegibilidade ou inelegibilidade dos candidatos, a ela devia, também, caber pronunciar-se sobre o caso da perda de mandato. Com essa idéia concordaram João Mangabeira e Carlos Miximiliano "mas o fizeram porque estavam, como nós todos, àquele tempo, escarmentados com o exercício de atribuições políticas pelos poderes da Primeira República e, confiando na serenidade e imparcialidade dos magistrados, acharam que os direitos de representantes da Nação melhor estavam aquartelados numa corte de Justiça do que sujeitos à apreciação volúvel das assembléia políticas."

Na elaboração da Constituição de 1933, o relator da matéria, na Comissão Especial, Odilon Braga aceitou a inovação com as cautelas devidas, isto é, audiência à parte interessada. Essa Constituição serviu de base à Constituição de 1946. Então, o presidente da Comissão dos 37, exatamente o Senador Nereu Ramos, criticou aquele precedente fazendo retomar à tradição brasileira e declarar, taxativamente, na Constituição em elaboração, "que aqueles casos de perda de mandato, os únicos nela figurados, só poderiam ser apreciados pela Câmara a que pertencessem os representantes cujos mandatos se procura invalidar".

O Deputado Glicério Alves aparteia para dizer que o PSD não pediu ao Supremo Tribunal Eleitoral a cassação de mandatos dos deputados comunistas. Bem ou mal, entendeu que estavam extintos. Indagou como preencher vagas. Kelly toma a palavra para apresentar outras "dificuldades técnicas" da petição dos três senadores do PSD: "Suas excelências dão por extintos os mandatos no pressuposto de que se tinha declarado

a nulidade absoluta da primitiva inscrição do PCB e invocam a regra de que um ato nulo não produz efeitos, ou de que todos os efeitos são nulos. Neste caso, não teremos meios de zelar pelas instituições, pois se poderá alegar, amanhã, que a Constituição que nos rege e as leis votadas por este Parlamento são nulas, porque participaram, na sua elaboração, representantes de um partido com mandato eivado de nulidade absoluta, isto é, daquela nulidade que pode ser alegada e deve ser reconhecida a qualquer tempo."

Mais adiante declara:

> "O que espanta, às vezes, em semelhantes iniciativas, é a facilidade com que, em face de um obstáculo invencível, se dá esse obstáculo como não existente. Afirma-se, como premissa, o que devia ser conclusão e, ao mesmo tempo, se solicita, sem declaração de vaga, pela Câmara ou pelo Senado, ao Poder Judiciário, faça este desde logo a partilha dos despojos, apresentando-se três soluções. E é de notar que, enquanto, na primeira parte, no tocante à extinção dos mandatos, os três senadores declaram fora de dúvida a sua premissa; — na segunda parte, eles são tomados de dúvidas cruéis, quanto ao procedimento que se deva ter.
>
> Diminuir-se-á o quociente do primeiro pleito, para permitir a representação dos demais Partidos? Não se reduzirá (e, neste caso, os votos serão considerados em branco), o mesmo quociente, para então favorecer exclusivamente ao Partido majoritário, já isso contra o princípio vigorante na nossa Constituição? Far-se-á novas eleições? Até este ponto não chegou a reconhecida percuciência e sabedoria dos ilustres membros da Comissão de Juristas.
>
> *O Sr. Afonso Arinos* — É que a vacilação e a incerteza mostram a obscuridade da tese.
>
> *O Sr. Prado Kelly* — Tudo são vacilações e incertezas, como bem diz o querido amigo Sr. Deputado Afonso Arinos, mas o são desde a primeira hora.
>
> Quando nesta Casa, antes de cancelado o registro do Partido Comunista, emiti, a respeito, a opinião do meu Partido, estava eu tomado de dúvidas quanto ao modo

de executar, nas suas conseqüências o julgado do Tribunal Superior. Fiz a advertência a tempo. Mas desde que a Justiça Eleitoral proferiu seu veredito no caso, não pronunciamos uma palavra sequer de reprovação ao julgado: respeitamo-lo, acatamo-lo, como nos cumpria.

Mas, Sr. Presidente, quanto ao caso em debate, sabe V. Exa. que ele foi provocado por um requerimento da bancada comunista. Esse requerimento é no sentido de que a Câmara aprecie o assunto, naturalmente para emitir uma opinião, em tese — e esta matéria é própria da Comissão de Justiça, que poderá sobre ela emitir parecer.

O nobre Deputado Sr. Café Filho oferece uma emenda substitutiva, para que a Câmara, consoante o artigo 23 do Regimento Interno, se constitua em Comissão Permanente.

Não poderei dar meu voto à iniciativa do meu brilhante colega Senador Café Filho. E não posso dá-lo porque toda presunção que me anima, tratando-se de uma corte composta de homens de notável saber jurídico, é de que o próprio Tribunal Superior declare sua incompetência para declarar ou reconhecer a extinção dos mandatos populares.

O Sr. Café Filho — Infelizmente não tenho a mesma confiança de V. Exa.

O Sr. Prado Kelly — Enquanto esses juízes não se pronunciarem sobre o assunto não existe um conflito de atribuições (*muito bem*) entre a Câmara e a Justiça Eleitoral. Se eles se pronunciarem, esse conflito estará...

O Sr. Gabriel Passos — Automaticamente aberto.

O Sr. Prado Kelly — ... automaticamente aberto. Mas, em que oportunidade?

Deverão os nossos argumentos ser considerados na ocasião em que V. Exa. Sr. Presidente, comunicar à Casa a conclusão do julgado, que concluir indevidamente pela vacância dos lugares. Nesta altura, se a Câmara dos Deputados reivindicar, como é de sua obrigação indeclinável, uma atribuição que lhe é própria, como o é às assembléias de todos os países cultos do mundo, ter-se-á então estabelecido um choque de funções entre um órgão

do Poder Legislativo. Nesse momento estarei a postos para defender, como sempre, a Constituição principal, predominante objetivo de minha atividade nesta Casa. Se, no entanto, o Tribunal Eleitoral contra toda previsão se julgar competente, e igual competência se arrogar esta Câmara — se tal suceder — tão sábias me parecem as linhas mestras de nosso regime que o problema talvez não seja insolúvel, se o Supremo Tribunal, sumo intérprete da Constituição, restabelecer o império dela.

Nestas condições, Sr. Presidente, defino o voto de minha bancada: favorável ao requerimento da bancada comunista e, bem assim, à iniciativa que acaba de propor-me o nobre líder da maioria, Sr. Cirilo Júnior — de se requerer a ida dos papéis à Comissão de Justiça.

O Sr. Café Filho — V. Exa. está de acordo com a iniciativa da bancada comunista, visando uma decisão imediata?

O Sr. Prado Kelly — Estou de acordo com a iniciativa para que o assunto, desde que é formulado em termos abstratos, seja objeto de exame da Comissão de Justiça. Não vejo a necessidade da urgência que tanto atemoriza ao caro colega, porque não deparo com um conflito de atribuições já declarado. E devo frisar ainda que, se tal ocorrer, aí está indicado, nas minhas palavras antecedentes, o caminho da honra parlamentar.

O meu objetivo, Sr. Presidente, é manter-me sempre e cada vez mais fiel aos postulados da democracia, porque, servindo-me para este caso, de uma expressão evangélica, entendo que ela é na verdade, a luz da vida! (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)[3]

Assinado pelos Deputados Cirilo Júnior, líder da maioria e do PSD, Prado Kelly, da UDN, é apresentado um requerimento à Mesa, pedindo audiência da Comissão de Justiça sobre a matéria. Cirilo Júnior fala justificando a atitude do Partido Social Democrático exercendo pelos seus delegados, perante o Supremo Tribunal Eleitoral, um direito que lhes assiste, quando provocaram a discussão judicial. Esclarece que os três senadores,

[3] *Diário do Congresso Nacional* — 04/07/47, págs. 3252/3253.

signatários da petição, não o fizeram no exercício do mandato de senadores mas no desempenho de um mandato de delegados políticos de um partido. Assim, o PSD ao traçar aquela premissa, não ofendeu as prerrogativas da Câmara. Para o PSD a extinção dos mandatos dos representantes do Partido Comunista decorre dos próprios termos do julgado daquela Corte que declarou nulo, por um fundamento de retroatividade o registro daquele partido. O cancelamento do registro envolve a extinção do mandato de seus representantes nas Assembléias Legislativas.

O Deputado Aliomar Baleeiro aparteia para dizer que "há uma grande curiosidade, enorme dentro de mim, e acredito, que em toda Câmara. Concorda V. Exa. com a tese de que a Câmara pode abdicar de sua competência de declarar caducos, extintos, cassados, vagos os mandatos dos deputados de quaisquer partidos, inclusive dos comunistas? Ou V. Exa. homologa e aceita a tese daqueles senadores de que essa atribuição pertence à Justiça Eleitoral?"

Outros deputados intervêm no debate. Cirilo Júnior argumenta com os casos de que a Justiça Eleitoral cancelou o registro do candidato Hugo Borghi e substituiu o diploma de um senador. Esclarece não haver até então proferido palavras que importasse na declaração de que os mandatos não deviam ser cassados. É precisamente contra a oportunidade de discutir essa tese que se insurge. Não é o momento de se discutir a legitimidade dos mandatos conferidos aos deputados comunistas. Dado a que o assunto foi entregue ao Supremo Tribunal Eleitoral opõe, em boa técnica de Direito Processual, "uma exceção dilatória e não peremptória". Hermes Lima intervém: "O nobre orador quer salvar o Direito Processual e não o mandato dos deputados. Salva o processo e não a substância."

No debate, entremeado de apartes, Cirilo manifesta o empenho de evitar o choque entre o Legislativo e o Judiciário de vez que o assunto da cassação dos mandatos foi entregue à exame do STE. Maurício Grabois e Jorge Amado advertem que não é o poder competente. Amado declara: "Primeiro, que gostaria de ver V. Exa. repetir esse discurso que, permitam — V. Exa. sabe o quanto o admiro — classifico de pelo menos de não feliz..."

O Sr. Cirilo Júnior — Era o que faltava V. Exa. achar feliz meu discurso. Quando achou Vossa Excelência um discurso meu feliz?...

O Sr. Jorge Amado — Mais de uma vez quando V. Exa. dessa tribuna, defendeu a democracia. Não quando V. Exa. está a enterrá-la, como faz hoje.

O Sr. Cirilo Júnior — A Câmara julgará.

O Sr. Jorge Amado — Gostaria de ouvi-lo repetindo este discurso aos seus eleitores paulistas. Felizmente, devo fazer esta justiça a V. Exa., quando V. Exa. começou, tinha medo, como o deputado a que se referiu hoje o Sr. Café Filho, que V. Exa. anunciasse a existência de navios russos na barra do Rio de Janeiro. Não chegou a isso. Mas não há, Sr. Líder, como evitar que toda a Nação Brasileira imagine, diante do voto que V. Exa. pede à Câmara, no sentido de que o requerimento do Deputado Grabois vá à Comissão de Constituição e Justiça, quando V. Exas. desejam que o requerimento só volte à discussão quando já houver sido por três a dois ou por outro *score* qualquer, decidido o caso da cassação dos mandatos dos Deputados comunistas, para que o requerimento possa ser debatido aqui sem a nossa presença.

O Sr. Cirilo Júnior — O nobre Deputado Jorge Amado, que me honrou com seu aparte, achou que infeliz era meu discurso de hoje. Que qualificativo encontrarei para o aparte de V. Exa? (*Riso*)

O Sr. Maurício Grabois — É questão de ponto-de-vista.

O Sr. Cirilo Júnior — O nobre Deputado Jorge Amado nada mais fez do que lançar sobre a Câmara uma prévia censura...

O Sr. Diógenes Arruda — Não decepcione o seu eleitorado paulista.

O Sr. Cirilo Júnior — ... tão pouco louvável...

O Sr. Jorge Amado — Não se confunda com a Câmara, Excelência.

O Sr. Cirilo Júnior — ... quanto aquela em que incide contra o Poder Judiciário. Atribuir à Câmara, ao voto da União Democrática Nacional e do Partido Social Democrático — que é o mesmo em relação à ida

do requerimento do nobre Deputado Maurício Grabois à Comissão de Justiça — propósitos protelatórios é, francamente, num aparte infeliz, injuriar a maioria da Casa. (*Muito bem.*)

Sr. Presidente, as instituições democráticas têm sido, nesta Casa, nos últimos dias, nos últimos meses a miúde, relembradas, não para um culto de crente em romaria própria, mas para serem choradas como se elas estivessem tocadas por um mau vento...

O Sr. Diógenes Arruda — Maus ventos que vêm do PSD.

O Sr. Cirilo Júnior — V. Exa. sabe que o PSD é uma parte da Nação, mas não é a Nação. (*Muito bem.*)

O Sr. Diógenes Arruda — Felizmente.

O Sr. Cirilo Júnior — V. Exa. sabe que as instituições democráticas têm por vexilário a Nação, a consciência coletiva da Pátria (*Muito bem*), a coragem, a bravura cívica, a fé imaculada de todos os brasileiros (*Muito bem*). Mas se o PSD não é a Nação, se não é a soma de todos os cidadãos, saibam que os Srs. Deputados comunistas que não são a Nação, porque não representam todos os brasileiros. (*Muito bem, palmas.*)

Sejam estas, Sr. Presidente, as minhas últimas palavras, que valerão como afirmação de confiança e de fé nos destinos do Brasil, nos destinos da República e na soberania do Parlamento (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)"[4]

No debate de que participaram vários oradores intervém o Deputado Gofredo Teles, do Partido de Representação Popular, onde se encontravam os antigos integralistas:

"Meu partido não se tem manifestado, nem tomou qualquer iniciativa relativamente, ao cancelamento do registro do Partido Comunista e à cassação dos mandatos de seus Deputados. Assim fez porque entendo envolverem tais questões matéria eminentemente jurídica.

---

[4] *In Diário do Congresso Nacional*, 04/07/47, pág. 3254.

Respeitamos, acima de tudo, os princípios inspiradores da autêntica democracia. Sabemos, perfeitamente, que o fechamento do Partido Comunista do Brasil não significa, de forma alguma, a eliminação de sua doutrina, não acarreta, em absoluto, a extinção do comunismo em nossa Pátria. Temos, mesmo, sérias dúvidas sobre os efeitos, vantajosos ou não, desse fechamento.

O Sr. Lino Machado — Medidas arbitrárias como essas serão sempre contraproducentes.

O Sr. Gofredo Teles — Aliás, pessoalmente, preferiria ver aqui, entre nós, sempre e até o fim de nossos mandatos, os Deputados que representam o Partido bolchevista no Brasil...

O Sr. Lino Machado — Apoiado, e representam, tanto quanto os outros, o povo brasileiro.

O Sr. Gofredo Teles — ... para poder combatê-los sem tréguas, face a face, da mesma tribuna que eles também ocupam.

O Sr. Lino Machado — O único combate nobre é precisamente este a que V. Exa. refere.

O Sr. Gofredo Teles — Aliás, de acordo com o programa do Partido de Representação Popular, sou, nesta Casa e fora dela, pela consagração e a intransigente defesa do regime democrático, buscando na pluralidade partidária e na garantia dos direitos fundamentais do homem, sou pela consagração do sistema eleitoral democrático que garanta, pelo voto secreto, a manifestação da autêntica vontade nacional, com a representação das correntes partidárias e das classes produtoras, sou pela promulgação por leis que proíbam toda influência de governos, instituições ou partidos estrangeiros na orientação de partidos nacionais; e aqui combato a toda e qualquer legislação que contrarie, expressa ou implicitamente, os direitos fundamentais decorrentes da natureza do homem e da sociedade.

Estes, os princípios políticos do Partido de Representação Popular, estes, os princípios inspiradores de um verdadeiro e autêntico regime democrático.

Sendo estes os ideais de meu Partido, forçosamente haverei de aqui, em nome desse mesmo Partido, votar

profundo respeito à vontade popular. Qual a conseqüência, meus senhores, dessa atitude?

O Sr. Gurgel do Amaral — A que Partido V. Exa. se refere?

O Sr. Gofredo Teles — Já o disse, mas com muito prazer atendo ao aparte de V. Exa.; é o Partido de Representação Popular.

O Sr. Gurgel do Amaral — Desejo perguntar a V. Exa. se houve acordo partidário para a inclusão do nome de V. Exa. na chapa.

O Sr. Gofredo Teles — Houve acordo, registrado no Superior Tribunal Eleitoral.

O Sr. Gurgel do Amaral — Era o que desejava saber.

O Sr. Gofredo Teles — Em conseqüência desses princípios que venho sustentando, hei de votar, evidentemente, um profundo respeito pelos autênticos representantes do povo nesta Casa, sejam eles do Partido Social Democrático, sob cuja legenda tive a insigne honra de ser eleito por acordo partidário registrado no Superior Tribunal Eleitoral; sejam da União Democrática Nacional, sejam do Partido Comunista do Brasil, ou de quaisquer outros Partidos, legalmente registrados — profundo respeito, em verdade a qualquer representante da Nação, uma vez que esteja legitimamente investido de seu mandato.

Eis porque meu partido sempre se absteve de se manifestar sobre se quaisquer Deputados, com assento nesta Casa, deveriam ter ou não os seus mandatos cassados. Para nós é, antes de tudo, uma questão jurídica. Se o Deputado está eleito, se foi proclamado como tal pelo poder competente, se é reconhecido como representante do povo, tem o direito conseqüente de se fazer presente neste recinto.

Mas, Senhores, exatamente porque esta é uma questão jurídica, meu Partido entende que devemos esperar, pacientes, a decisão dos órgãos competentes para o julgamento de questões jurídicas. Ora, esses órgãos são os Tribunais de nossa terra. Não compete a nós, legisladores, julgar quem quer que seja; não compete a nós pro-

ferir decisões judiciais. Compete, isto sim, aos Tribunais de nossa terra, e só a eles, julgar e proferir tais decisões.

Evidentemente, Srs. Deputados, nós bem sabemos que o registro de um partido marxista, de um partido leninista, de um partido bolchevista, num País que adota o regime democrático, só pode ser concedido por erro essencial; e o erro essencial é a figura jurídica que fulmina de nulidade o ato jurídico em que ele se manifesta. A escritura pública, por exemplo, é ato jurídico nulo se for assinada em virtude de erro essencial. Assim também, o registro de um partido político é nulo se for concedido por erro essencial.

O Sr. Soares Filho — No caso de anulação de casamento, há tempo para se propor a anulação, passado, porém, esse tempo, não mais se pode propô-la.

O Sr. Gofredo Teles — Não sei, não quero saber, não me interessa saber se o registro do Partido Comunista foi concedido ou não por erro essencial, aos tribunais do País; compete aos órgãos judiciais dizer se esse registro é nulo ou não. Essa missão não compete a nós, deputados. Se, entretanto, o registro de um partido for declarado nulo por erro essencial, evidentemente são nulos todos os atos conseqüentes a esse registro: nulas, também as eleições de seus representantes. Mas esta é uma questão jurídica que meu Partido entrega, confiante, aos juízes do Brasil.

Não é sem motivo que o programa do Partido de Representação Popular preceitua a formação, mediante propaganda adequada, de uma profunda consciência de respeito pelos Juízes do Brasil. Pois, evidentemente é respeitando as decisões de nossos Tribunais que estaremos consagrando um regime de justa liberdade e de autêntica democracia (*Muito bem; muito bem; palmas.*)[5]

---

[5] *Diário do Congresso Nacional* — 04/07/.7, págs. 3255/3256.

“Vocação da Ilegalidade”

A passagem do projeto nº 900/47 pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados foi assinalada pelo parecer do Deputado Hermes Lima. Nesse documento o parlamentar e professor de Direito examina a proposição, oriunda do Senado, dividindo-a em duas partes. A primeira que abrange os casos das letras *a, b, c, d* e *f* em que o projeto é redundante, ou ocioso, ou abrange matéria puramente regimentar. Porque dizer que o mandato extingue, pelo decurso do seu prazo, é arrombar porta aberta. Também as outras hipóteses tratam de casos resolvidos. O projeto, na verdade, se resume no item *e,* segundo o qual o mandato dos membros do Legislativo se extingue “pela cassação do registro do respectivo partido, quando incidir no parágrafo 13 do art. 141 da Constituição Federal”. O projeto se reduz a isto e, apenas, a isto. Enfatiza o relator: “mas isto é agressivamente inconstitucional”. O parecer insiste neste ponto fundamental:

> “Primeiro — O projeto introduz na Constituição um caso de perda de mandato, em que em seu texto não se acha enumerado. Os casos de perda de mandato são os taxativamente declarados na Constituição, e unicamente estes. Não há caso de perda de mandato por interpretação, ou inferência legal, pois isto significaria total insegurança para a representação política. Os únicos casos de perda de mandato pela Constituição são os dos artigos 48 e 136. A lei ordinária não pode criar outros. Se o fizer, estará reformando a Constituição.
>
> Segundo — O projeto é ainda, mais uma vez, in-

constitucional, porque regula a perda de mandato de membros dos Legislativos estaduais.

Os Estados reger-se-ão, pela Constituição e pelas leis que adotarem, observados os princípios nela estabelecidos; e aos Estados se reservam todos os poderes que implícita ou explicitamente não lhes forem vedados (Artigo 18, § 1º).

Nestes termos, só aos Estados, unicamente a eles, cabe legislar sobre a matéria no que lhes diz respeito. Regulando a perda de mandatos de membros dos Legislativos estaduais, o projeto pratica uma forma espúria de intervenção federal. A composição do Poder Legislativo local fica à mercê das leis federais.

Alegar-se que a competência da União decorre do poder, que lhe foi atribuído, de "legislar sobre direito eleitoral", é confundir coisas diferentes. É axioma do direito eleitoral que, diplomados os eleitos, organizado o Legislativo, cessa a ação desse direito. Não é o direito eleitoral que regula o funcionamento do Poder Legislativo. Direito eleitoral trata da matéria referente aos pleitos, e nunca da função legislativa.

Terceiro — A cassação do registro de um partido, que incidir no § 13 do art. 141 da Constituição, não pode ter por conseqüência a cassação dos mandatos daqueles que, em sua legenda, foram eleitos.

Antes de tudo, não se perdem mandatos por conseqüência, ou por "lógica constitucional". Perdem-se mandatos nos casos taxativamente previstos na Constituição, quando neles incorrer o representante.

O mandato não tem caráter de representação de partido. É a própria Constituição quem o afirma. Quanto à Câmara, diz o artigo 56:

"A Câmara dos Deputados compõe-se de *representantes do povo,* eleitos, segundo o sistema de representação proporcional, pelos Estados, Distrito Federal, e pelos Territórios."

E quanto ao Senado, dispõe o artigo 60:

"O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário."

Assim, o deputado é representante do povo e não de partido.

O mandato emana do povo, e em seu nome, é exercido, pois na República, "todo poder emana do povo e em seu nome é exercido". (Art. 1º da Constituição).

Não fora assim, e as leis não se votariam em nome do povo, em nome da soberania nacional, cuja fonte está no povo, mas em nome dos partidos.

Pergunto aos nobres colegas: em que caráter deliberativo, nesta Comissão, ou no plenário: como representantes do povo ou como representantes de partidos?

Se este projeto for finalmente transformado em lei, que devem pensar dele: que é a expressão da vontade do povo manifestada pelo voto do Congresso, ou apenas expressão da vontade dos partidos que se pronunciaram a seu favor?[1]

Prosseguindo, o Deputado Hermes Lima examina as alegações produzidas e que não resistem à mais ligeira análise. Em nosso sistema representativo, declara o art. 1º da Constituição, é pacífica a doutrina do regime de *representantes do povo ou da nação,* nunca de partidos. A adoção do sistema proporcional, nas Comissões, não acarreta aceitação de qualquer teoria especial sobre a representação política.

O mandato vem do povo e não dos partidos, que são instrumentos para a conquista de mandatos. Por intermédio deles o povo e não, apenas, os partidos, escolhe e elege. O mandato tira sua força, ganha a sua qualidade da soberania do povo e não da existência dos partidos. A alegação de que, se extinto o partido e não o forem os mandatos ficará burlada a Constituição, não procede. Ação de partido é uma coisa, ação parlamentar é outra. A proibição do funcionamento de um partido abrange os atos específicos da atividade partidária.

Quando no art. 1º o projeto extingue os mandatos de membros das Cortes, legislativos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios, dos Municípios, "eleitos ou não pelas legendas partidárias". Reconhece, portanto, que há parla-

---

1 Comissão de Constituição e Justiça — Projeto n.º 900 de 1947 — Parecer do Deputado Hermes Lima.

mentares eleitos pelas legendas partidárias e parlamentares eleitos fora dessas legendas. Estes últimos são os senadores, escolhidos por votos majoritários:

"O principal argumento dos defensores do projeto é que deputados eleitos por uma legenda partidária são representantes do respectivo partido. Portanto, devem perder os mandatos quando cassado o registro desse partido. E aqueles que não foram eleitos sob legendas partidárias? Estes, reconhece o próprio projeto, não representam o próprio partido. Nenhum laço jurídico, relativo ao mandato que exercem, pode ser alegado entre eles e o partido. Por conseguinte, o projeto, aberrando da própria sistemática em que se enquadrou, visa cassar mandatos de parlamentares representantes de partidos, porque eleitos sob as respectivas legendas, também de parlamentares não representantes de partidos, porque são escolhidos sob legenda alguma. Nesta última hipótese, o mandato do parlamentar será cassado por motivo das idéias e das convicções que o filiam ao partido de registro cassado, e não pelo fato de achar-se ligado, pelos laços do mandato, a esse partido. Incide, desse modo, o projeto em mais uma grave inconstitucionalidade, ferindo de cheio neste ponto o parágrafo 8º do art. 141 da Constituição que dispõe: "Por motivo de convicção religiosa, filosófica ou política, ninguém será privado de nenhum de seus direitos, salvo se a invocar para se eximir de obrigação em cargo ou serviço impostos pela lei aos brasileiros em geral, ou recusar os que elas estabelecer em substituição daqueles deveres, a fim de atender excusa de consciência."

Provada, exaustivamente, a inconstitucionalidade da proposição, diz o Deputado Hermes Lima:

"Se o Governo e a maioria parlamentar julgam indispensável à defesa do regime a execução desse pensamento, que o efetue por meio de emenda à Constituição. É o único caminho legal. Trata-se embora de combate ao comunismo. Nada desculpa a violação frontal e grosseira da Constituição, que no projeto se requinta. Se, no combate ao comunismo, a última coisa a se respeitar for

a lei, então nossos métodos não podem ufanar-se de nenhuma superioridade moral sobre o comunismo." E finaliza:

"Desgraçadamente, a vocação da ilegalidade que acompanha o poder neste País tem raízes demasiado profundas, nos maus costumes, na mediocridade dos homens públicos, na ausência de mentalidade constitucional e, agora acentuadamente, na atrasada organização social, matriz do reacionarismo. O poder, entre nós, considera-se fraco "quando organizado para se alimentar da seiva legal. Só se sente *forte* bebendo a seiva do arbítrio."

Conclui pela rejeição do projeto por inconstitucionalidade. Não obstante, o projeto foi aprovado em plenário.

"... Perderia a Colaboração de Muitas Inteligências"

A 7 de outubro de 1947, reuniu-se a Comissão de Justiça do Senado para deliberar sobre o projeto de cassação de mandatos, sendo designado relator o Senador Ferreira de Souza. Apresentou um longo parecer examinando a constitucionalidade da medida. Acentua que a proposição, no fundo, traz uma única novidade: a inclusão da letra *e* do art. 1º do projeto, relacionando a cassação dos mandatos à cassação do registro do partido. Porque todos os outros itens são redundantes ou desnecessários, desde que figuram no texto constitucional ou disciplinam matéria obviamente regulada.

Estabelecida essa preliminar, o relator inicia seu estudo sob o ponto-de-vista jurídico desde que, no estado de direito, sobretudo quando organizado sobre constituição rígida, o problema de legalidade é substancial e a interpretação da lei não pode ser feita farisaicamente. Examina a instituição do *mandato* para evidenciar que é sinônimo de *função,* talvez mesmo de *cargo.* O senador ou deputado que exerce um mandato, cumpre as funções do *mandato* como o funcionário público desempenha o *cargo.*

No dispor sobre a cessação da titularidade do lugar de senador ou deputado, jamais a Constituição diz que o mandato se *extingue* mas que o seu titular o *perde.* Se, portanto, a Lei Magna empregou a expressão *mandato* como sinônimo de *função,* só é possível falar de extinção de mandato quando se extingue a *função.* Acrescenta o Senador Ferreira de Souza que, assim, a técnica do projeto contraria a técnica jurídica consagrada na doutrina, nas leis em geral, e, em particular, na Constituição Federal.

Analisa o aspecto constitucional, revendo as nossas Constituições democráticas quando regula a perda do mandato legislativo, no Império e na República:

> "Conseqüentemente, a esta é defeso estabelecer novos casos de perda de mandato, ainda sob o nome de extinção, quaisquer que sejam as razões políticas ou jurídicas em que se baseiam.
>
> Não é sequer admissível ampliar, por via de interpretação, os casos previstos. Pisamos o terreno das restrições à regra geral da negação de direitos, mesmo das sanções, consoante ficou visto. Há, portanto, que respeitar a regra de que a lei que abre exceções a normas gerais, conseqüentemente a que impõe sanções, só abrange os casos que especifica, consoante dispunha a primitiva Introdução ao Código Civil e recomendam a jurisprudência a todos os estudiosos.
>
> A interpretação literal do texto, seguramente aconselhada neste terreno, não permite outra solução, pois o que ele, o art. 141, § 13 da Constituição, veda, não é o exercício de qualquer dos mandatos de fonte eleitoral por esta ou aquela pessoa, senão a organização ou o funcionamento de qualquer partido político ou associação nele incursos. A pena se aplica à entidade social, por ela impedida de se organizar ou de continuar a existir, tanto no terreno político como em qualquer outro.
>
> Querer esticá-la por apanhar os deputados ou senadores pessoalmente considerados, abarcando um grande número de cidadãos na plenitude dos seus direitos políticos, assim privados dos representantes por eles eleitos na forma legal, é ir ao arrepio do princípio de que a pena não passa da pessoa ou, no caso de simples sanção civil, não vai além do patrimônio do delinqüente ou faltoso.[1]

A eleição não é um processo para a escolha de *representante* ou de *mandatário* dos eleitores, do povo ou de qualquer que seja. Mas de pessoas físicas encarregadas de compor os

---

[1] Senado Federal — Parecer n.º 343 — 1947 — Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto n.º 211 de 1947.

órgãos governamentais do Estado de que o eleitorado constitui o órgão supremo. A democracia está na criação dessa categoria soberana, como órgão do Estado. Isso demonstra que o membro do Governo, uma vez escolhido, nenhuma dependência tem, juridicamente, com o eleitorado ou com o partido a cuja sombra foi eleito.

Não se nega a responsabilidade, nem se contestam as ligações políticas e morais com o partido e os eleitores. Mas, juridicamente, o deputado e o senador federais são do Brasil, como o deputado estadual o é de todo o Estado, e o vereador é do Município:

> "Estabelecer, como decorrência da decisão da cassação de um registro partidário, a perda de cargos eletivos por pessoas anteriormente eleitas, é condenar a estes sem serem ouvidos. Se o diploma e a posse lhes confere direitos e a retirada destes é uma pena, é essencial que o processo para se declarar a perda seja dirigido contra eles."
>
> ....
>
> "Vale considerar, também, nos preceitos clássicos de Direito Processual, que só compreendem a eficácia da sentença as partes do processo, por forma que a sua conclusão não possa ser extensiva a casos não discutidos e não decididos."
>
> Por outro lado, as decisões da Justiça Eleitoral, cassando o registro de qualquer partido à ação de jurisdição administrativa, conseqüentemente não formam coisas julgadas, nada impedindo que o registro seja restaurado pelo desaparecimento dos motivos, ou que se ordene um novo. Como, pois, calcarem tal alicerce, a medida drástica da perda de mandato, que afasta a idéia de restauração ou renovação?

O parecer do relator, Senador Ferreira de Souza opinava pela rejeição do projeto. Assinaram: Augusto Meira, vencido, de acordo com os motivos do voto escrito; Artur Santos, justificando seu voto pela rejeição do projeto por inconstitucionalidade; Carlos Prestes, nos termos

do seu voto e com restrições quanto à extensão dada pelo relator dada a decisão do TE que cassou o registro eleitoral do PCB e quanto à versão dada à renúncia prévia; Aloísio de Carvalho, nos termos da declaração de voto anexa, pela conclusão; Etelvino Lins, nos termos da declaração de voto anexa; Filinto Müller, vencido; Carlos Sabóia, vencido; Valdemar Pedrosa, vencido; Lúcio Correia, pela constitucionalidade do projeto e pela conclusão do parecer do relator Valdemar Pedrosa, nos termos do voto.

VOTO TORNADO PARECER

O Senador Valdemar Pedrosa apresentou um voto, em separado, discordando do parecer do relator.

Examina, igualmente, o projeto destacando a alínea *e*. Invoca o texto do parágrafo 13 do artigo 141: — "É vedado à organização o registro ao funcionamento de qualquer partido político, cujo programa ou ação contrarie o regime democrático":

> "Duas objeções, entretanto, poder-se-iam levantar contra o projeto: a) a de que a cassação de registro de partido político face o § 13 do art. 141, não carreia a extinção dos mandatos dos eleitos por ele, porque estes são representantes do povo; b) a de que o Projeto é inconstitucional, porque traça normas para atos e decisões existentes antes da sua vigência.
>
> Nenhuma de duas, todavia, tem procedência.
>
> I. — O nosso sistema político é de representação partidária. São os partidos políticos, por seu eleitorado, que elegem os membros dos Corpos Legislativos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios, dos Municípios, da Nação, enfim.
>
> Elegem os seus representantes os cidadãos votantes, os brasileiros que se alistam eleitores e exercem o direito do voto.
>
> Não é o povo que elege representantes aos mandatos legislativos; não é a população global, na expressão

numérica de 41.236.315 habitantes do solo pátrio que comparece às urnas para outorgar mandatos legislativos: são, na estatística eleitoral, 7.710.504 cidadãos votantes, filiados aos diversos partidos nacionais, pelas suas seções, nos Estados, no Distrito Federal, nos Territórios e nos Municípios, que elegem os seus representantes."

. . . .

"Em remate, não é portanto, o povo que elege representantes aos Corpos Legislativos. São os partidos, porque o nosso sistema político é o de representação proporcional partidária.

Logo, os cidadãos eleitos são representantes, são mandatários dos partidos que os elegem. Se, pois, um partido desaparece, por incompatível com o regime democrático, e tem vedado o seu funcionamento, claro que já não pode ter representantes nos Corpos Legislativos, porque já não tem existência legal para mantê-los. Desapareceu o mandante; o mandato ficou sem objetivo; os mandatários *ipso facto ipso jure,* não têm mais função, porque, desaparecendo o mandante cessou o mandato.

E tanto são os partidos que elegem os representantes que só se apura os votos dados aos candidatos dos partidos. Se as urnas se encherem do nome de um cidadão que não tenha sido inscrito e registrado como candidato de um partido, esses votos são nulos, não se apuram, nada significam."

Discute a hipótese da duplicidade de Estatutos:

"Haverá, porventura, direito adquirido, ato jurídico perfeito ou coisa julgada que o Projeto venha prejudicar?

Que direito adquirido será esse de representantes de um partido político que alcançou o seu registro por meio de fraude, ocultando a duplicidade de estatutos e tem, hoje, o seu registro cassado, e vedado o seu funcionamento?

Poderá ser perfeito o ato jurídico que se consumou fraudando a própria lei em cuja vigência se efetuou?

Desde os romanos o conceito da boa ética jurídica se baseou naquele alto princípio da que *quod initio vitiosum est non potest tactu temporis convalescere.*

No caso em foco, a coisa julgada existe, realmente, no acórdão do Superior Tribunal Eleitoral que declarou fora da lei o partido que elegeu os representantes, cujos mandatos define extintos o Projeto em apreciação.

A incidência do Projeto, é toda ela no âmbito das normas de ordem constitucional para o cumprimento da própria Carta Magna.

Está salvo, ao nosso ver, o lanço constitucional da Proposição, e urge, pela sua elevada finalidade, seja a mesma aprovada.

Este é o parecer."

O VOTO DE CARLOS PRESTES

O Senador Carlos Prestes apresentou uma declaração de voto. Lembra a decisão do III Congresso Jurídico Brasileiro, realizado em Salvador, que aprovou a tese do Deputado Nelson Carneiro da inconstitucionalidade de qualquer solução, legislativa ou jurídica, que considerasse decorrer a cassação do registro de um partido político a extinção dos mandatos dos parlamentares porventura eleitos sob a legenda daquele partido. Reporta-se às apreciações do Deputado João Mangabeira, que considera irrespondíveis. Diz:

> "O projeto é o caminho escolhido pelos que, no Governo, se deixaram dominar pela obcessão do anticomunismo. Derrotados perante o Tribunal Superior Eleitoral, voltaram à luta por via legislativa. Nesta Comissão já se fizeram ouvir as vozes dos Senadores Artur Santos e Etelvino Lins, em votos de verdadeiro sentido constitucional e democrático. O primeiro, aprovando o parecer da Comissão de juristas da UDN, desenvolveu ainda as mais justas e oportunas considerações, no sentido da absoluta inconstitucionalidade do projeto. O segundo, com a mesma conclusão, abordou o problema do ângulo do direito parlamentar, para sustentar que a cassação de mandato é

matéria da competência de cada casa legislativa, nos limites traçados pela Constituição. Não seria concebível, sem ferir gravemente o princípio da independência e harmonia dos poderes, que uma lei sancionada pelo Executivo fosse atingir membros do Poder Legislativo, da União como dos Estados.

A tarefa fundamental a que nos impusemos, em cumprimento ao mandato que o povo nos confiou, é a defesa da Constituição da República; no desempenho dessa tarefa analisemos o projeto em discussão."

O primeiro aspecto que examina é a questão do princípio federativo fortemente violado pelo projeto. Em nenhuma parte da Constituição está a competência da União para legislar sobre extinção de mandatos. O próprio TSE já decidiu que a sua competência termina com a proclamação do candidato eleito: — "Aí finda o campo eleitoral e começa o direito parlamentar. Não haverá no mundo um jurista que sustente ser o direito eleitoral a extinção do mandato."

Analisa, em segundo lugar, o problema da extinção de mandato. A cassação ou perda de mandato constitui matéria da maior gravidade. A Constituição, pois, teria que ser precisa neste domínio e o foi, enumerando em seu artigo 48 os casos de cassação ou perda de mandato:

"A Constituição... fiel à nossa tradição jurídica e à ciência do Direito Constitucional, manteve o princípio de que o parlamentar representa o povo. O que não se admite é uma lei ordinária, reformando a Constituição. Criando casos e hipóteses novas em matéria de extinção de direito, regulada na própria Constituição."

Discute a tese da representação do povo, combatendo a hipótese da representação partidária, defendida pelo Senador Valdemar Pedroso:

"É o povo que integra a soberania e não os partidos. Estes são o meio de tornar possível essa integração. O próprio Deputado Clemente Mariani, autor da emenda que veio a ser o parágrafo 14 do art. 141 da Constituição,

para encaminhar a votação de sua emenda, dizia na Assembléia Nacional Constituinte que "a faculdade assegurada (ao indivíduo) de colaborar para a realização da vontade coletiva, ou da vontade estatal, esta faculdade ou esse direito do indivíduo não pode ser exercido, atendendo à complexidade do Estado Moderno, senão através do mecanismo dos partidos."

Assim termina:

"O parecer nega o direito adquirido dos parlamentares comunistas ao exercício do mandato, partindo de uma afirmação falsa, fruto certamente de equívoco do nobre senador. A decisão do Tribunal Eleitoral não se fundou no reconhecimento de ter sido o registro do Partido obtido por fraude, mas porque, no pensar da maioria eventual daquela Corte de Justiça o fato de ser comunista colide com o art. 141, § 13, da Constituição. É matéria de Direito Constitucional sobre que em breve decidirá o Colendo Supremo Tribunal Federal, e decidirá como espera a consciência jurídica do País, restabelecendo a legalidade do PCB. O parecer confunde atividade partidária com atividade parlamentar. A primeira consiste em concorrer às eleições, fazer propaganda de candidatos, exercer direitos e prerrogativas, que o direito eleitoral assegura aos partidos. A segunda é a elaboração legislativa. Não pode, porém, o relator compreender que, a resguardo das imunidades parlamentares e da inviolabilidade da palavra e do voto, possam os deputados comunistas continuar *'a ação'* do partido cujo registro foi cassado. A ação parlamentar é coisa inteiramente distinta da ação partidária, salvo no enunciar idéias e princípios, pela tribuna livre, direito que não foi atingido pela decisão eleitoral e que não pode ser suspenso na vigência das garantias constitucionais. Ainda sob este aspecto, o projeto violaria o art. 141, § 8º, da Constituição, ninguém sofrerá nenhuma restrição em seus direitos por motivo de convicção política, filosófica ou religiosa. Pelo fato de ser comunista não poderá o parlamentar sofrer qualquer restrição, sem ofensa ao § 8º do art. 141.

Em recente decisão, o Supremo Tribunal Federal dava cumprimento à norma constitucional do § 8º do art. 141, concedendo mandado de segurança a funcionários que foram transferidos para os territórios por serem comunistas. O Supremo Tribunal, intérprete e guarda da Constituição, não vacilaria em garantir os mandatos dos parlamentares comunistas, se esses lhe fossem pedir a condenação da lei, que ora se discute, por inconstitucional.

Por todas essas razões e mais as que fundaram os votos dos Senadores Artur Santos e Etelvino Lins, voto pela inconstitucionalidade do Projeto."[2]

---

[2] Parecer n.º 343 — 1947 — *Senado Federal* — Rio de Janeiro — Imprensa Nacional, págs. 31-32.

O Último Discurso Comunista

Em uma edição de domingo, 11 de janeiro de 1948, o *Diário do Congresso Nacional* publicou a resolução da Mesa da Câmara dos Deputados:

> "A Mesa da Câmara dos Deputados, em face do disposto no art. 23 da Lei nº 211, de 7 do corrente, e tendo em vista o Ofício nº P.R. -0-88, de ontem, em que o Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do Parágrafo Único do citado artigo da Lei, lhe comunica haver cassado, pela Resolução desse Tribunal, de 7 de maio de 1947, o registro do Partido Comunista do Brasil:
>
> Declara extintos os mandatos dos Deputados e Suplentes eleitos sob a legenda desse Partido.
>
> São os seguintes os Deputados e Suplentes eleitos sob a legenda do Partido Comunista do Brasil: Carlos Marighela, Francisco Gomes, João Amazonas de Souza Pedroso; Maurício Grabois, Agostinho Dias de Oliveira, Alcêdo de Moraes Coutinho, Gregório Lourenço Bezerra, Abílio Fernandes, Claudino José da Silva, Henrique Cordeiro Oest, Gervásio Gomes de Azevedo, Jorge Amado, José Maria Crispim, Osvaldo Pacheco da Silva.
>
> Sala das Reuniões da Mesa da Câmara dos Deputados, em 10 de janeiro de 1948 — Samuel Duarte, Munhoz da Rocha, Getúlio Moura, Jonas Correia."

Não era surpresa a publicação de rotina que oficializava a cassação. Muitos dos parlamentares atingidos haviam se retirado da cidade, prevendo quaisquer medidas policiais que su-

cedessem à perda das imunidades. Tinham ficado uns poucos, para a sessão imediata àquela publicação.

Havia a expectativa de que não lhes seria permitida a entrada no recinto. Isso não aconteceu e os que compareceram ingressaram livremente, tomando assento nas bancadas. A ordem do dia não favorecia nenhum pronunciamento. Nem sabiam se lhes seria permitido falar.

Quando se anunciou a discussão de um projeto reorganizando o Departamento Nacional da Criança, Gregório Bezerra pediu a palavra. Houve um momento de indecisão. Os deputados olharam o Presidente Samuel Duarte, de quem dependia a concessão, pois o nome de Bezerra figurava entre os que haviam perdido o mandato, na publicação do *Diário do Congresso Nacional* que estava sendo distribuído.

Samuel Duarte concedeu. Os cassados haviam deliberado que apenas um dentre eles falaria, fazendo a despedida, em termos enérgicos, mas corteses para com seus colegas. Não queriam provocar debates. Apenas, firmar uma posição, retirando-se sem abrir mão da prerrogativa de falar na Assembléia para que haviam sido eleitos.

Gregório Bezerra, apresentado ao grande público como um homem combativo, e o era, criara um ambiente de cordialidade entre os deputados. Compusera a Comissão do Rio São Francisco, para que trouxera a contribuição de seu conhecimento profundo da região e da gente que lá vivia. Antigo sargento do Exército, não era um homem culto, mas inteligente e suas intervenções em plenário e nas comissões eram oportunas e sagazes.

Como Jorge Amado, Oest, Alcêdo Coutinho, Gregório havia conquistado a estima dos deputados. Assim, quando da cassação, ter se registrado um fato digno de realce. A Comissão do Rio São Francisco, reunida, homenageou-o, quando se despedia.

Bezerra pediu a palavra, para discutir o projeto em pauta. Começa dizendo que as medidas nele propostas, "se não ficarem como obra de fachada, a serviço da demagogia do Governo, concorrerão para amenizar, realmente, a situação dolorosa em que se encontram as crianças pobres do Brasil".

Quer aproveitar a oportunidade "nestas últimas horas que

me restam aqui, para abordar vários aspectos do problema, sobretudo em relação à mãe pobre".

"As crianças no Brasil sofrem fome ainda no ventre materno. Nascem famintas, criam-se famintas e morrem tuberculosas pela fome.

Este quadro, entretanto, de misérias, de sofrimento das populações pobres do Brasil, não é conhecido somente pela bancada comunista, mas por todo plenário; é conhecido por todos os homens que poderiam, se tivessem patriotismo, não digo resolver definitivamente problema tão complexo mas, pelo menos amenizá-lo. Todavia, só se cogita, aqui, é de cassar mandatos de deputados. Sessões extraordinárias se realizaram, gastando-se centenas de milhões de cruzeiros, talvez bilhões de cruzeiros, para cassar o mandato de meia dúzia de deputados comunistas com assento nesta Casa, justamente porque estes são os que expõem perante a consciência da Nação os quadros dolorosos em que vive o nosso povo, a incapacidade administrativa de um Governo, que, até hoje, não teve o descortino para resolver os problemas em causa e nem ao menos para suavizá-los. Se o chefe da Nação fosse realmente o Presidente de todos os brasileiros, com seu partido majoritário que só tem infelicitado a nossa Pátria, já teria feito alguma coisa em benefício da criança, da mulher pobre do País, das mães solteiras, criando creches e berçários, para os trabalhadores das fábricas, ou de outros setores de atividade, inclusive as que trabalham em serviços domésticos.

Dizia eu há pouco, senhor Presidente, que a criança no Brasil sofre fome ainda no ventre materno. Isto é uma verdade. Se eu fosse médico, fisiologista, higienista, especialista em matéria de alimentação, poderia discutir o assunto com muito mais proficiência. Não sou nada disto, senhor Presidente, Vossa Excelência e a Casa sabem muito bem que não tenho capacidade intelectual, já que minha infância foi também daqueles miseráveis abandonados pela sociedade, por esta sociedade que fala muito em patriotismo, em sentimento cristão, mas que em realidade nada disto possui, como demonstram os seus representantes nesta Casa.

Vêem-se aqui, senhor Presidente, meia dúzia de falsos patriotas que, para enganar o povo, não têm acanhamento de falar em patriotismo, em sentimento cristão, em sentido de solidariedade cristã.

O que existe em abundância é falta de piedade nos homens públicos, e, sobretudo, neste Governo tirânico e sanguinário, sempre disposto a gastar milhões de cruzeiros para preparar uma polícia assassina, criminosa, organizada no sentido de derramar sangue do povo carioca nas praças públicas, de depredar jornais, com suas máquinas, e de fazer correr o sangue generoso dos operários gráficos e do pessoal das redações.

Vemos aí senhor Presidente, um Governo de desordem e de anarquia. Nunca houve em nossa Pátria Governo tão incapaz. (...) Esse Governo nunca procurou solucionar os problemas nacionais. O Presidente da República entende que a solução do problema da fome e da miséria, no Brasil, consiste, exclusivamente, em combater os comunistas, cassando os mandatos de legítimos representantes do povo.

Pode ficar certo o Senhor General Dutra de que, contra a sua vontade, nós, os deputados comunistas, aqui voltaremos. Saímos empurrados pela reação, mas voltaremos a este plenário, conduzidos nos braços do povo e do proletariado! Aí sim, a composição deste plenário não será mais esta, de reacionários e pára-fascistas, mas de democratas, de homens que desejam a felicidade e o engrandecimento do Brasil, procurando por todos os meios entregar nossa Pátria aos brasileiros e não aos banqueiros internacionais, dos Estados Unidos da América do Norte!..."

Ataca o Presidente da República:

"O General Eurico Dutra, entretanto, não admite que exista no Brasil homem com mais prestígio. Por isso, move guerra de morte contra o Sr. Getúlio Vargas, quer tirar a Sua Excelência o prestígio, mas não tem a mesma habilidade do ex-Ditador.

Paralelamente ao Senhor Getúlio Vargas, existe no Brasil outro homem que sem fraude, sem vaidade, sem usar de outros meios demagógicos tem prestígio para

atuar como vanguarda do Senhor Presidente, todos nós sabemos, desta mesma tribuna, proferiu os mais brilhantes, mais palpitantes e mais patrióticos discursos, abordando os problemas fundamentais do Brasil.

Por ser justamente comunista — e muita gente tem respeito das suas qualidades intelectuais, morais e de honestidade — por ser, realmente verdadeiro patriota, é odiado pelo capitalismo ianque, pelos imperialistas, pelos tubarões, pelos latifundiários e por todos os invejosos e reacionários.

Pergunto, será que eles irão tirar o prestígio desse grande senador da Pátria e do povo? Até ontem, o Sr. Prestes era o Senador da República, hoje é o senador do povo brasileiro. Exerça ou não o seu mandato, esteja ou não sentado na sua cadeira no Senado Federal, o seu lugar estará sempre ali. Sua voz sempre foi a dos oprimidos e ecoará sempre, profundamente, talvez com muito mais vivacidade, com muito mais velocidade do que ecoaria se estivesse sentado naquela poltrona do Senado da República.

O ilustre Senador da República, ontem, era apenas o "Cavaleiro da Esperança"; hoje é o "Cavaleiro da Esperança" e mais o "grande Senador da República".

Sei, Senhor Presidente, que meu tempo está se esgotando; sei que V. Exa. dentro em pouco, me chamará a atenção. Desejo, porém, fazer algumas considerações a respeito do projeto sobre as crianças pobres e abandonadas."

O tempo regimental terminava. Seu colega Alcêdo Coutinho pede prorrogação. O primeiro a levantar-se, logo seguido de outros, votando a favor, foi o Deputado Padre Arruda Câmara, representante do mesmo Estado que o orador.

Gregório Bezerra agradece e prepara-se para terminar:

"Quero, em homenagem ao povo, a esses sofredores de minha Pátria, sobretudo os de meu Estado e que me elegeram, apresentar, nas últimas horas do exercício do meu mandato, aqui nesta Casa, projeto de lei relativo à criança e às mães solteiras, no que tenho muita honra

e satisfação. A solução dele correrá por conta do plenário, mas não tenho ilusão alguma a respeito, pois que tudo que visa beneficiar o povo é repudiado por essa maioria que só se reúne, como majoritária, para cassar mandatos parlamentares.

Este o projeto:

Determina a instalação de creches e berçários destinados à assistência às mães trabalhadoras.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — Serão instaladas, em todo território nacional, sob a direção do Departamento Nacional da Criança, do Ministério da Educação e Saúde, creches e berçários destinados a prestar assistência aos filhos das mulheres que exerçam atividades remuneradas fora do lar, nas condições previstas nesta lei.

Art. 2º — As creches e berçários terão, no mínimo, 50 leitos e serão distribuídas em todos os bairros e distritos comerciais e industriais, em cujas áreas se encontrem mais de 1.000 mulheres assalariadas, devendo sua localização atender às necessidades mais urgentes da população beneficiada dos respectivos centros de trabalho, de acordo com os dados colhidos nos termos do artigo 4º.

Art. 3º — Nos estabelecimentos industriais e comerciais em que trabalhem mais de 100 mulheres deverá o DNC manter uma creche, em colaboração com a empresa proprietária, desde que, no inquérito efetuado nos termos do art. 4º, se prove a existência de pelo menos, 10 gestantes.

Art. 4º — O Departamento Nacional do Trabalho, através da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, efetuará, no prazo de 180 dias, um inquérito entre as instituições de previdência social, com as seguintes finalidades:

a) verificar o número de mulheres com idade de 16 a 50 anos, com a respectiva distribuição geográfica, local de trabalho, de moradia, nº de filhos, salários e demais condições de trabalho e de vida;

b) estudar as condições mínimas para a assistência à maternidade e à infância às mulheres que exercem atividades remuneradas fora do lar, através de criação de cre-

ches e berçários, nos locais de trabalho ou nos distritos de localização das empresas;

c) conhecer os aspectos sociais e econômicos das necessidades da mulher trabalhadora, para a orientação dos planos de assistência;

Parágrafo Único — Completando o inquérito, seria encaminhado ao DNC, que organizará o plano de realização previsto no art. 1º desta lei;

Art. 5º — Farão jus aos benefícios desta lei em condições de igualdade:

a) as mulheres contribuintes de quaisquer instituições de previdência;

b) as empregadas domésticas que o requererem, nos respectivos distritos de moradia ou emprego.

Art. 6º — Todos os serviços prestados nas creches e berçários, instalados nas condições desta lei, serão inteiramente gratuitos.

Art. 7º — Para as inscrições às vagas existentes, em cada creche, será somente exigida da candidata prova ou declaração de maternidade.

Parágrafo Único — No caso de declaração, somente terá validade quando feita pelo próprio.

Art. 8º — Aplica-se ao disposto nesta lei as normas da legislação vigente relativas à cooperação do DNC com os Estados e Municípios.

Art. 9º — Para atender às despesas com a execução da presente lei, fica autorizado o Poder Executivo, a abrir no corrente exercício, à conta do Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de cinqüenta milhões de cruzeiros.

Art. 10 — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação:

O projeto em apreço, que determina a instalação de creches e berçários destinados à assistência às mães trabalhadoras, tem em vista uma das maiores reivindicações das mães pobres brasileiras. Sabemos, através de estimativas oficiais, que existem no País, atualmente, cerca de meio milhão de mulheres exercendo profissões remuneradas fora do lar, sem incluir nessa soma a categoria das domésticas. São mulheres, em sua quase totalidade, de

baixo poder aquisitivo, que recebem salário de fome à cuja conta têm de enfrentar as despesas de alimentação, habitação, transporte, etc...

(...) Em nosso projeto as mulheres do Brasil, cujas reivindicações vêm sendo levantadas, nos últimos anos, através de memoriais campanhas, sob a liderança de esclarecidas organizações democráticas, terão uma contribuição concreta, uma cooperação decidida para a solução desse magno problema, o da defesa da maternidade e da infância proletária."

Assinam o projeto, conjuntamente com Gregório Bezerra, Abílio Fernandes, Alcêdo Coutinho, Gervásio Azevedo, Henrique Oest, Lino Machado e José Maria Crispim.

Faz da Tribuna a justificação da proposição que será a última proposta:

"Sr. Presidente, entrego a V. Exa. o projeto, fazendo votos para que ele não venha a receber tratamento igual ao dos demais que foram apresentados e continuam congelados nas Comissões, mas, que venha a ser discutido no plenário para, desta forma, esse partido majoritário que só aprendeu a cassar mandatos de deputados, pelo menos aprenda um dia a ser democrata e humano.

Repito o que dizia há pouco: talvez seja a última oportunidade que tenho de falar nesta Casa, pelo menos nesta legislatura.

O Sr. Alcêdo Coutinho — V. Exa. foi o segundo deputado mais votado em Pernambuco, sendo que o primeiro se elegeu gastando dinheiro e V. Exa. foi eleito pelo prestígio que tinha e mantém perante o povo pernambucano.

O Sr. Abílio Fernandes — E por isso voltará a esta Casa.

O Sr. Gregório Bezerra — Em vez de gastar o dinheiro com a propaganda de minha candidatura, o povo pernambucano custeou as despesas da minha eleição. Depois disto, ainda me vestiu, comprando-me roupa e calçado. No dia do meu embarque, não tinha eu dinheiro sequer para a passagem. Pois o proletariado consciente

de Recife se cotizou e pagou essa passagem, mandando-me aqui cumprir meu dever, defendendo os interesses do povo e do proletariado brasileiro.

Repito, nós, comunistas, saímos desta Casa empurrados pela reação e pelo fascismo, mas voltaremos, conduzidos pelos braços do povo e do proletariado desta Pátria.

Era o que eu tinha a dizer e muito obrigado aos nobres colegas."[1]

---

1 *Diário do Congresso Nacional* — 13/01/48.

O Plano Salte

Em 19 de maio de 1948, através da mensagem número 196, o Presidente Eurico Gaspar Dutra submetia ao Congresso Nacional um projeto de lei para instituir um programa governamental de despesas e investimentos para os exercícios de 1949 a 1953. O programa trazia o nome SALTE, sigla composta pelas primeiras letras das 4 áreas de ação delineadas: Saúde(S), Alimentos(AL), Transporte(T) e Energia(E).

A mensagem colocava o plano como uma etapa mais sistematizada de tentativas anteriores: "O planejamento das atividades administrativas decorrentes das próprias atribuições dos diferentes órgãos do Executivo, com o propósito de intensificar o ritmo dos seus trabalhos fundamentais, não constitui uma inovação, nem sequer procedimento original em nosso País. Outras tentativas de programação sistemática e coordenada dessas atividades já foram levadas a efeito, embora vinculadas à realização parcial de determinados empreendimentos, como as do Plano de Obras Públicas e Aparelhamentos da Defesa Nacional, instituído a partir de 1939."[1]

O Plano SALTE não visava coagir ou colidir com a ação da empresa privada: "Cumpre, preponderantemente, ao Estado de nossos dias, além dessas obrigações elementares, estimular e suprir a iniciativa privada, a fim de proporcionar ao povo um nível cada vez mais alto de bem-estar e prosperidade. Se na esfera de ação reservada à livre iniciativa individual, não lhe é fácil mobilizar todos os recursos disponíveis e conduzi-los, sob orientação disciplinada, de forma que, resguardados os in-

[1] *Diário do Congresso Nacional* — 19 de maio de 1948, pág. 1.

teresses particulares, possam proporcionar, ao mesmo tempo, benefícios à coletividade, menores dificuldades encontrará, entretanto, se restringir, inicialmente, a sua ação coordenadora às atividades dos próprios órgãos constitutivos da administração, que se acham sob sua direta influência e integral responsabilidade".[2]

A mensagem presidencial prossegue justificando a elaboração e a implementação do Plano SALTE: "Ora, depois de auscultar as necessidades nacionais e encontrar o modo mais prático e eficiente de atendê-las, eliminá-las ou minorá-las, o Estado tem o dever de formular a programação sistemática das realizações que lhe são impostas, em proporção à sua capacidade financeira. Para isto, é indispensável que os órgãos do Governo, mais de perto relacionados com os fundamentais problemas do momento, sem prejuízo dos seus trabalhos normais e de rotina, recebam os encargos e as responsabilidades de executar as providências devidamente planejadas com o intuito de solucioná-los."[3]

Depois de citar as medidas antiinflacionárias de seu Governo, o Presidente refere-se às circunstâncias políticas do início de sua gestão: "Os dois primeiros anos de meu Governo decorreram, virtualmente, dedicados à reconstitucionalização do País de acordo com os princípios constitucionais. Mas, conforme, amplamente, manifestei em Mensagem ao Congresso, os problemas de ordem econômica e social, não foram descurados, além das diversas providências que, parcialmente, nos limites dos recursos orçamentários, em cada setor governamental foram tomadas, determinei que se procedesse a investigações profundas e análises minuciosas no sentido de estabelecer-se uma ordem de prioridades para os mais urgentes e um plano de ação intensiva, contínua e coordenada para solucioná-los. Passada a fase, eminentemente política, da reestruturação dos órgãos legislativos e executivos da União, dos Estados e dos Municípios, inaugura-se, praticamente, o período em que o Governo Federal passa a desempenhar, com maior liberdade de ação, as atribuições que lhe são peculiares de superintender a administração do País.

---

2 *Idem, ibidem.*
3 *Idem,* págs. 1, 2.
4 *Idem,* págs. 1, 2.

A tônica do plano SALTE era o "aumento da produção" em todos os ramos da economia. Segundo a mensagem presidencial, "... os problemas fundamentais que desafiam a capacidade dos brasileiros conquistarem os benefícios da civilização atual podem ser resumidos em quatro grandes grupos a saber: Saúde(S), Alimentos(AL), Transporte(T) e Energia(E)."[5]

Em seguida, a mensagem oferece breves diagnósticos e enumera as necessidades básicas dos setores do plano, cada um deles subdividido em itens específicos. Propunha a coordenação centralizada das atividades do plano, que envolvia a ação de órgãos subordinados a diversos ministérios. Em virtude da impossibilidade de a Presidência da República absorver diretamente mais esse encargo, a mensagem sugeria que o Chefe do Executivo deveria "... investir um delegado de imediata confiança da indispensável autoridade para superintender a execução do plano."[6]

Antes de ser encaminhado ao Congresso, o Plano SALTE recebeu críticas e sugestões de uma Comissão Interpartidária, composta de Artur de Sousa Costa (Ministro da Fazenda em 1934-45), Odilon Braga e Mário Brant. Eles representavam respectivamente o PSD, a UDN e o PR, que no início de 1948 tinham concluído um acordo interpartidário que ampliou a base política e parlamentar do Governo Dutra, além de permitir a participação dos dois últimos partidos no Ministério. O parecer da Comissão Interpartidária é, em linhas gerais, elogioso e simpático ao plano governamental. A Comissão sugere aos parlamentares do PSD, UDN e PR a aprovação do plano, depois da discussão plenária de alguns pontos de importância menor.[7]

O Plano SALTE foi aprovado pelo Congresso, sem maiores dificuldades. Ele é amplamente detalhado em 4 Anexos ao *Diário do Congresso Nacional,* nos dias 27 de maio (Saúde), 11 de junho (Alimentos), 12 de junho (Transportes) e 16 de junho (Energia).

* * *

---

5 *Idem,* pág. 2.
6 *Idem,* pág. 10.
7 *Idem,* págs. 16-22.

O Governo de Eurico Gaspar Dutra, apesar de elaborar e dar início à execução de um plano econômico de dimensões ainda inéditas no Brasil, representou uma fase de diminuição da atividade, participação e intervenção econômica do Estado, quando comparado com os 15 anos que o precederam. A crise econômica iniciada em 1929 afetara o Brasil gravemente, dando margem a que o Estado lançasse mão de instrumentos de política econômica para redefinir as relações internas e externas de nossa economia. É verdade que a guerra mundial ensejara ao Estado Novo a ampliação de sua atividade econômica, com a Coordenação da Mobilização Econômica, o racionamento de combustíveis, o controle de importações e outras medidas de circunstância. No entanto, desde 1930, do Governo Provisório ao Governo constitucional de Getúlio Vargas, e deste até o fim do Estado Novo, o Estado vai criando, de modo pouco sistemático, inúmeros organismos e instrumentos de elaboração, consulta, estudos e execução de política econômica, como os citados por Octavio Ianni: "1930: Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. 1931: Conselho do Café, Instituto de Cacau da Bahia. 1932: Ministério da Educação e Saúde. 1933: Departamento Nacional do Café, Instituto do Açúcar e do Álcool. 1934: Conselho Federal do Comércio Exterior, Instituto Nacional de Estatística, Código de Minas, Código de Águas, Plano Geral de Viação Nacional, Instituto de Biologia Animal. 1937: Conselho Brasileiro de Geografia, Conselho Técnico de Economia e Finanças. 1938: Conselho Nacional do Petróleo, Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), Instituto Nacional do Mate, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 1939: Plano de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa. 1940: Comissão de Defesa da Economia Nacional, Instituto Nacional do Sal, Fábrica Nacional de Motores. 1941: Companhia Siderúrgica Nacional, Instituto Nacional do Pinho. 1942: Missão Cooke, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI). 1943: Coordenação da Mobilização Econômica, Companhia Nacional de Álcalis, Fundação Brasil Central, Usina Siderúrgica de Volta Redonda, Consolidação das Leis do Trabalho, Serviço Social da Indústria (SESI), Plano de Obras e Equipamentos, 1º Congresso Brasileiro de Economia. 1944: Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial, Serviço de Expansão do Trigo. 1945: Conferência de Teresó-

polis, Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC), Decreto-lei nº 7.666, sobre atos contrários à ordem moral e econômica."[8]

Levando-se em conta tudo isso é que se pode avaliar quanto o Governo Dutra correspondeu a uma reversão dessa tendência de ampliação da atividade econômica do Estado. O Conselho Nacional de Economia, por exemplo, previsto no artigo 205 da Constituição de 1946, teve sua regulamentação e funcionamento efetivos adiados até 1949.[9] Outra evidência está na política cambial. Num primeiro momento, em 1946-47, "... o País consumiu praticamente toda a reserva de divisas acumulada durante a guerra. Isto ocorreu pelas seguintes razões: não se estabeleceram quaisquer restrições à importação de mercadorias estrangeiras; as divisas foram livremente adquiridas no mercado; e a taxa cambial fora mantida ao nível de pré-guerra, a qual não correspondia mais à realidade."[10] Em seguida, perante a grave situação criada, o Governo intervém no mercado de divisas, racionando-as e estabelecendo um regime de licença-prévia para importações.[11]

A política salarial indicava uma retração do Governo. Em todo o período presidencial de Eurico Gaspar Dutra, não houve aumento do salário mínimo, apesar de grandes elevações nos níveis do custo de vida. O último aumento tinha ocorrido em novembro de 1943. O aumento seguinte só viria em janeiro de 1952, no segundo ano do novo Governo de Getúlio Vargas.[12] Octávio Ianni destaca ainda outros pontos a respeito da política "liberal" ou não-estatizante do Governo Dutra. A Comissão do Vale do São Francisco, por exemplo, resultou mais da iniciativa de parlamentares com interesses econômicos e políticos naquela região do que pela ação do Executivo; além disso, a sua efetivação só veio a ocorrer nos últimos meses do Governo Dutra. A Constituinte de 1946 aprovara um plano de valorização econômica da Amazônia através da aplicação sistemática, por 20 anos seguidos, de pelo menos 3% da renda tri-

---

8 Octávio Ianni — *Estado e planejamento econômico no Brasil.* Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, págs. 23, 24.
9 Idem, p. 83.
10 *Idem,* pááɡ. 85.
11 *Idem,* págs. 85-87.
12 *Idem,* pág. 100.

butária da União. No entanto, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA, mais tarde transformada na SUDAM) só foi criada pela Lei nº 1.806 de 6 de janeiro de 1953. A Companhia Hidrelétrica do São Francisco, ativada durante o Governo Dutra, tinha sido criada ainda na gestão de Vargas, através do Decreto-lei nº 8.031 de 3 de outubro de 1945.

O plano SALTE, restrito a poucas áreas da economia e também pela sua própria diretriz de apenas supir e complementar a ação da livre empresa, sofreu ainda os problemas de uma falta de coordenação efetiva e da descontinuidade administrativa, pois que seu prazo entrava pelo período presidencial seguinte. Seus principais méritos foram a sua amplitude, relativamente maior que as ações governamentais anteriores, e a busca de uma sistematicidade de formulação e execução.

Escola Superior de Guerra

Em outubro de 1948, Dutra criou a Escola Superior de Guerra. Inspirada na sua congênere norte-americana — National War College — cujas normas adotou, o estabelecimento nacional desempenhou, desde o início, tarefa importante na formação de oficiais.

Inaugurando os cursos de 1976, o General Antônio Jorge Corrêa proferiu a aula inaugural, na presença de antigos comandantes da ESG recordando as razões que determinaram a sua criação.

Foram os ensinamentos da Segunda Guerra Mundial, modificando o conceito de guerra, que levaram os estadistas da Inglaterra, da França, da Rússia e dos Estados Unidos a criarem estabelecimentos destinados ao preparo de suas nações para uma política de *guerra integrada.*

Antes, o preparo de uma nação para a guerra se resumia no aprestamento de suas forças militares necessárias ao pleno desenvolvimento das operações e à passagem da situação de paz para a de guerra. Em suma, a mobilização geral, a que se haviam habituado os chefes militares, na aceitação da doutrina de Moltke. Assim foi, até a Primeira Guerra Mundial.

Desde Napoleão, porém, uma outra teoria se aprestava a contraditá-la, nos ensinamentos de Clausewitz que afirmava ser "a guerra uma simples continuação da política, por outros meios". Porque, a guerra "não pertence ao domínio das artes, nem das ciências, mas ao da existência social". Era a semente da guerra total que o mundo conheceria no Segundo Grande Conflito.

Antes mesmo, porém, apreendendo melhor os verdadeiros ensinamentos da Primeira Guerra, haviam os ingleses criado,

em 1927, o primeiro estabelecimento de estudos estratégicos de alto nível, com a participação conjunta de militares e altos funcionários do Governo, sob a denominação de Imperial Defense College.

Só mais tarde, em 1938, a França criou o Instituto de Altos Estudos de Defesa Nacional, sob a orientação do Almirante Castex, o defensor da teoria da "unidade da guerra". Aí, militares e altos funcionários do Estado analisavam, juntos, a coordenação de todas as atividades que interessassem à defesa nacional.

Os Estados Unidos formaram o seu National War College em 1946, na plena observância da útil e custosa experiência da guerra em que se haviam empenhado. Então, a Rússia também tinha a Academia Verochilov, destinada à preparação para a guerra total.

A participação da FEB, dentro do 5º Exército, naturalmente ensejou a aceitação das normas adotadas pelo National War College. A Força Expedicionária Brasileira, o grupo da Força Aérea e o emprego da nossa Marinha na defesa do Atlântico Sul haviam aproximado brasileiros e americanos no trato da guerra e na aprendizagem de suas lições.

Explica as razões do decreto de Dutra, o General Antônio Jorge Corrêa:

> "A consciência de que era mister criar uma elite preparada para a missão de interpretar as legítimas aspirações e autênticos interesses nacionais, de formular através de um método científico a política e estratégia nacionais, com um critério que transbordasse dos limites de defesa nacional, cujo sentido era restritivo, levaram o nosso Governo a pensar, inicialmente, na criação de um curso de altos estudos, freqüentado apenas por oficiais da Marinha, Exército e Aeronáutica (decreto de outubro de 1948 do Governo do Presidente Marechal Eurico Dutra). Tal critério logo evoluiu para o da criação de "um instituto de altos estudos, voltado para o planejamento e a direção da segurança nacional" (lei de 20 de agosto de 1949).
>
> "Em vez de escola puramente militar, destinada apenas ao estudo das questões referentes ao emprego das

grandes unidades estratégicas e à direção da guerra, como queria o decreto de 1948, surgia, em 1949, este instituto como centro permanente de pesquisas, destinado a preparar, para o exercício de funções de direção e de planejamento da segurança nacional, oficiais das Forças Armadas e civis que se houvessem destacado em seus campos."

Prevalecia na missão da ESG, constantes da lei de sua criação a idéia expendida por Pandiá Calógeras na sua conferência pronunciada em São Paulo, em 1927, quando disse:

> "Uma única política é possível e aconselhável ao bem do País: compreensão mútua entre civis e militares; cordialidade na colaboração, ingerência esclarecida, altruísta e competente, em grau crescente, por parte dos homens públicos estranhos à farda."

"Esta compreensão mútua, esta cordialidade na colaboração, tão desejada por Calógeras, buscava se efetivar 29 anos depois, na criação da ESG, com a "finalidade de preparar civis de notável competência e atuação relevante e oficiais das Forças Armadas de comprovada experiência e aptidão, para o exercício das funções de direção e planejamento da segurança nacional" (Regulamento da ESG de 1949).

"Entre as idéias que inspiraram os integrantes do primeiro grupo encarregado de apresentar o projeto de regulamento para a recém-nascida ESG, destacam-se os seguintes:

— Surgimento do conceito mais abrangente de segurança em substituição ao de defesa;
— Consciência de que o Brasil possuía já os requisitos para chegar a grande potência;
— Crença de que o desenvolvimento vinha sendo retardado por incapacidade de planejamento e de execução;

— Necessidade de elaboração de um método de formulação da política nacional."[1]

O primeiro comandante da ESG foi o General Osvaldo Cordeiro de Farias que somava à experiência, como comandante da nossa artilharia na Itália, o seu passado de *tenente*, atuante em todos os movimentos de que tinham participado e iriam participar os militares na vida política nacional. Outro chefe, que se lhe seguiu, foi o General Juarez Távora, igualmente ligado, em postos de liderança, aos acontecimentos da vida nacional, desde 1922. A seqüência dos comandos e dos que participaram do ensino, ou do aprendizado, na ESG, enfileira os nomes de Humberto Castelo Branco, Jurandir Bizarria Mamede, João Bina Machado, Rodrigo Otávio Jordão, Lyra Tavares, Golbery do Couto e Silva, Ernesto Geisel, Comandantes de Exército, Ministros, Presidentes.

Desde seu início, portanto, a ESG estava fadada a desempenhar papel relevante na formação de militares e civis que cursassem suas aulas, na assimilação de uma doutrina de participação na vida nacional.

Analisando essa atuação, aquele conferencista declara:

"Ao longo de sua evolução, neste último quarto de século, sem se distanciar das idéias inspiradoras do grupo pioneiro, tão nítidas, tão claras, tão objetivas, que resistiram às discussões, debates e confrontos que representaram a sua atividade incessante, a ESG aperfeiçoou um método de formulação de política nacional. Este método, adotado pelo Governo da Revolução a partir de 1964, se fundamenta na aceitação do princípio de que — segurança e desenvolvimento são fatores de mútua causalidade (conceito do Presidente Castelo Branco).

"Criou-se nesta casa de estudos e de pesquisas a doutrina de segurança nacional brasileira que o eminente General Augusto Fragoso, comandante da ESG durante quatro proveitosos anos, sintetizou no trinômio — objetivos nacionais, poder nacional e estratégia nacional, ex-

---

1 *O Globo* — 09/03/76 — pág. 6 — Entrevista do General Antônio Jorge Corrêa.

pressões máximas da mecânica de formulação da política e da ação estratégica do Estado.

"Alcançou-se uma metodologia de formulação da política nacional, pela qual foi possível chegar-se ao conceito estratégico nacional, documento básico de desencadeamento ordenado, de todas as ações políticas e estratégicas nos quatro campos do poder.

Conscientes desses princípios fundamentais, versados na metodologia, exercitados no sistema de planejamento da segurança nacional para os mais altos níveis governamentais e estados-maiores combinados, os egressos da ESG transformaram-se nos assessores indispensáveis aos órgãos da mais elevada assessoria do Governo. Encontramo-los, oriundos dos diversos cursos desta escola, na secretaria-geral do Conselho de Segurança Nacional, no Serviço Nacional de Informações, no Estado-Maior das Forças Armadas, nos Ministérios e em outros órgãos de assessoria direta ou indireta do Exmo. Sr. Presidente da República. Formam hoje o cerne da elite nacional, com um efetivo de 1.294 civis e 1.621 militares, globalizando-se os diplomados dos cursos superior, de estado-maior e comando das Forças Armadas, de informações e de mobilização."

"A sabedoria brasileira em fazer bem as coisas importantes inspirou-nos, no momento da organização da ESG, na forma de encontrarmos uma aproximação ideal entre militares e civis de alta capacidade intelectual e moral, para, juntos, pensarem nos altos problemas da segurança nacional; entre os civis não nos cingimos apenas a funcionários, isto é, a pessoas vinculadas ao serviço público. A ESG, com uma política sem similares, chamou para os seus quadros, empresários, economistas, médicos, engenheiros, advogados, administradores, agrônomos, enfim, especialistas de curso superior e de reconhecido saber de várias origens. Ampliou também, o campo de suas pesquisas e de difusão de seus conhecimentos, prolongando-se por todos os Estados, por meio da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG). Esta já conseguiu levar a sua mensagem a um universo de mais de 25.000 elementos da elite nacional, proporcionando maior difusão geográfica aos seus ensinamentos, a par

de compensar, em parte, o desejo de milhares de brasileiros, de todos os rincões, ansiosos por cursarem a ESG e que não o alcançaram por força do limitado número de vagas anuais disponíveis, ou por impossibilidade pessoal de se deslocarem de seus Estados, para o Rio de Janeiro, por período de quase um ano."[2]

Dutra criara um corpo de doutrina para o Exército. Através de sua pregação, a ESG formaria um numeroso corpo de oficiais, conhecido como o *grupo da Sorbonne,* por uma analogia não muito exata com o famoso centro cultural de Paris, destinado a influir marcadamente na vida política nacional.

[2] Aula inaugural da ESG — General Antônio Jorge Corrêa — *O Globo* — 09/03/76 — pág. 6.

Visita aos Estados Unidos

A 17 de maio de 1949, o Presidente Dutra embarca para os Estados Unidos acompanhado por pequena comitiva.

No dia 18, o Presidente Truman o espera no Aeroporto Nacional de Washington, onde recebe todas as honras militares. De lá seguem para Blair House, onde Dutra ficará hospedado, devido às obras na Casa Branca. Inicia-se, assim, um intenso programa festivo. A viagem tinha o caráter de retribuição à visita feita ao Brasil, em 1947, pelo Presidente americano e resultou de um convite feito por Truman, naquela ocasião.

Era a primeira vez que um Chefe de Estado brasileiro, após a República, visitava os Estados Unidos.

O General Dutra permaneceu nos Estados Unidos até 27 de maio. Durante sua estada em Washington, foi recebido pelo Congresso americano, em sessão conjunta, pronunciando um discurso em que reafirmou a tradicional amizade entre os dois países. Depois de várias homenagens na capital americana, o Presidente do Brasil parte, a 21 de maio, de trem, para New York. A 25 segue, de avião, para uma inspeção à Administração do vale do Tennessee. Finalmente, a 27 embarca em Nashville com destino ao Rio de Janeiro.

Em Washington, os dois Presidentes tiveram longas conversações sobre as relações entre o Brasil e os Estados Unidos. Truman reafirmou o interesse de seu País no maior desenvolvimento econômico e progresso social do Brasil, ficando assentado logo que teriam início as negociações para a conclusão de um tratado para estimular as aplicações de capital norte-americano no Brasil. As conclusões das conversas entre os dois Presidentes foram divulgadas a 21 de maio, em duas declarações conjuntas, que podem se resumir pela frase final apresen-

tada à imprensa brasileira — "ambos os Presidentes concordaram que uma convenção cultural, um tratado que incentivasse e estimulasse o atual intercâmbio cultural existente entre os dois países seria desejável e, nesse sentido, aprovaram a negociação de tal instrumento".

A viagem de Dutra aos Estados Unidos foi uma visita de cortesia, sem conseqüências econômicas para ambos os países.

Anexos

Discurso de Osvaldo Aranha por ocasião da reabertura da Sociedade dos Amigos da América

"Por ocasião da sessão solene com que, ontem, a Sociedade dos Amigos da América reiniciou suas atividades, o ex-Chanceler Osvaldo Aranha pronunciou o seguinte discurso:

A Sociedade dos Amigos da América não era uma criação artificial que se pudesse fazer desaparecer com o fechamento das portas de sua sede, com o vasculhar das gavetas de sua secretaria, com a proscrição do seu nome das colunas da imprensa, com a proibição da posse de alguns de seus diretores.

Ela era uma idéia, uma atitude, uma reivindicação dessas contra as quais são inúteis a violência e a brutalidade governamentais.

Ela surgiu em dias obscuros e incertos, quando era fácil errar e difícil acertar.

Recordo-me bem desses dias confusos e amargos que os brasileiros não poderão esquecer sem comprometer, em futuro próximo, os seus próprios destinos e os do Brasil.

Nessa época, em terra, no mar ou no ar dominavam as máquinas totalitárias, destruindo fronteiras, soberanias e nações, ameaçando subverter a civilização e implantar a nova ordem ariana do espaço vital.

A fé e a esperança, últimos e íntimos redutos da consciência dos povos e das criaturas, pareciam aterrorizadas pela desgraça totalitária, avassaladora, vitoriosa.

A indecisão, a fraqueza, a covardia, a falta de visão, enfim a quinta coluna com a sua organização e malefícios impe-

ravam sobranceiras sobre as consciências e os corações atemorizados.

O mundo parecia resignado a aceitar a escravidão, ante as hordas vitoriosas da brutalidade.

Entre nós, desgraçadamente, surgiram, então, não só partidários como profetas, como apóstolos, como ordenanças desses exércitos do mal, inimigos da Humanidade e do Brasil.

Foi nessa atmosfera, quando os maiores responsáveis pelo resguardo de nossas terras, de nossas tradições e de nossos ideais comungavam com os conquistadores totalitários, comemorando-lhe os feitos, propiciando-lhes as idéias e, até mesmo, endeusando-lhes os heróis, que, graças à coragem de poucos, sob a inspiração de Manuel Rabelo, se associaram, e reuniram, pela primeira vez, os Amigos da América.

Não porque fôssemos mais amigos da América do que do Brasil tomamos esse nome, mas porque tínhamos a consciência de que ou nos salvaríamos junto com os nossos irmãos do Norte ou seríamos condenados a perecer separadamente, como estavam perecendo os povos da Europa.

A inspiração que nos animou teve a consagração dos acontecimentos.

Não necessitamos, hoje, de apoio ou de aplausos, como não receamos, ontem, o abuso e a violência, porque tínhamos a certeza de receber a homenagem incontrastável dos fatos.

Esta Sociedade tem motivo para orgulhar-se do bem que fez e do mal que conseguiu evitar em nosso País.

Mas como toda obra humana dessa natureza, a nossa Sociedade, vitoriosa a sua nobre finalidade, provocou, como era de esperar, uma campanha infame e ativa daqueles que dela temiam não só o testemunho, como a intransigência e a vigilância.

Não sendo mais possível acusar os Estados Unidos e nem declarar guerra à Inglaterra, era necessário declará-la aos Amigos da América, apontando-nos como comunistas, como desordeiros, como judeus, como inimigos do Brasil!

Foi o que se fez: as nossas portas foram fechadas e, antes, já estavam para nós fechadas todas as portas da publicidade e da tribuna e até da reunião a portas fechadas.

Mas, esqueceram-se de que, assim procedendo, abriam para nós as portas da justiça, da justiça reparadora para nós, da justiça condenatória para eles mesmos.

— É certo, meus senhores, que a esse tempo, a América se reunia no Rio de Janeiro para a defesa comum de seus mares, de suas costas, de nossas vidas e de nossas idéias.

Não havia, pois, mais lugar para as loas totalitárias, para as hesitações afrontosas ou para as opções antipatrióticas.

Surgiram, então, os noviços com o estandarte da nossa fé, os retovados, esses nazi-fascistas com pelos democráticos, os vira-casaca, conhecidos *frégolis* das idéias como das roupas, enfim a "legião dos novos amigos da América" e vós e nós fomos relegados e por fim perseguidos, fechados, maltratados e a nossa Sociedade considerada como perigosa, inimiga da ordem, das instituições e até das Nações Unidas.

Não estamos aqui reunidos para reconvenções. Não nos anima, nem a mim nem a vós, nenhuma recriminação pessoal. Não seria digna de nós que temos fé, idéias e princípios, fazer nesta assembléia um libelo e menos um rol de culpados.

Não é esta ainda a hora para reavivar a memória dos brasileiros, porque a consciência do povo tem uma sensibilidade própria e providencial.

Nossa tarefa é a mesma dos primeiros dias, dos dias incertos. A nossa missão recomeça, esta noite, com novos deveres e, talvez, maiores sacrifícios, mas com o mesmo líder, com a mesma fé e os memíssimos ideais.

Nenhum de nós desertou da bandeira. Estamos todos nesta sala. Não nos exaltou, sequer, a consagração das nossas idéias e a conquista das armas aliadas, porque a nossa obra política não se reduzia nem se pode reduzir à vitória das democracias na guerra, mas à implantação definitiva da democracia na paz.

PORQUE LUTAMOS

Em uma comemoração da mocidade democrática a esse tempo, resumi a nossa finalidade política nessas palavras: "Entraremos na luta por nós mesmos, pela nossa independência, pela integridade de nossas terras, pela tolerância de nossas leis,

na defesa de nossa bandeira e da forma de sentir, de pensar e de viver dos brasileiros.

Não lutaremos contra a Alemanha nem contra a Itália, e nem lutaremos a favor da Inglaterra ou dos Estados Unidos da América.

Lutaremos irmanados com a América, pela segurança e pela defesa dos nobres ideais que associaram os nobres colombianos.

Lutaremos pela nossa civilização tradicional, a que nos deu a família, a religião, a independência, a igualdade e a democracia.

Lutaremos pelos direitos da pessoa humana, pelas liberdades públicas e privadas, pela sobrevivência dos Estados numa atmosfera de igualdade, de respeito e de cooperação entre os povos.

Lutaremos pela salvação da humanidade contra as forças perversas que a assaltaram e, em golpes sucessivos e atrozes ameaçaram lançar por terra as melhores conquistas da obra material e espiritual dos homens.

Lutaremos por uma concepção da vida, tal como a conceberam e viveram os nossos antepassados e tal como a reafirmaram os gloriosos estadistas que em pleno Atlântico, compendiaram em alguns mandamentos as permanentes aspirações de um mundo que crê na justiça, na prática da tolerância, no respeito à lei e reconhece o primado do espírito e deixa que as nações vivam livremente a sua vocação e a sua vida.

Lutaremos pela melhoria da convivência humana, por um futuro de cordialidade e de paz, mas mais do que tudo, lutaremos pelo Brasil, eterno e inviolável, cuja unidade, cuja honra e cuja independência pairam acima de todas as outras razões de lutar, de viver e de morrer.

A História da América e do Brasil, da independência aos nossos dias, meus senhores, é a história da luta pela liberdade, pela igualdade e pela fraternidade, por tal forma, que seria impossível separar os destinos das nações e dos povos, das terras e das fronteiras americanas da idéia, da teoria, da proteção, enfim da existência e da defesa da democracia.

OS IDEAIS DEMOCRÁTICOS

Tenho consciência de haver, numa vigília sem tréguas, defendido os ideais democráticos dentro do governo, ao ponto de levar o Brasil ao lado das Nações Unidas, e nada mais aspiro, hoje, do que fora do governo, dar o melhor de mim mesmo para que o Brasil não seja mais governado por um ou por alguns, mas por todos os brasileiros.

Afirmam os inimigos da democracia que não tem o povo bastante cultura, senso prático e inteligência para escolher os melhores homens, nem competência para dirigir as complexas questões políticas, econômicas e sociais, da guerra e da paz que o governo democrático acarreta para os povos. A verdade é que a capacidade do povo para decidir as questões e as crises, as mais graves que o regime democrático apresenta, ficou superiormente demonstrada pela luta, pela organização e pela vitória das nações democráticas.

Esta guerra preparada e desencadeada pela loucura de *fuehrers* e de *duces,* chefes de regimes totalitários e autocráticos foi ganha unicamente pelo povo no mais impressionante e livre pronunciamento democrático dos anais humanos.

É que por maior que seja um homem, um *fuehrer,* um *duce,* um ditador, é sempre menor que o menor de todos os povos. A guerra agressiva é obra de governos que não consultam a opinião pública, porque a história do mundo mostra que só no respeito pela soberania popular encontram as nações segurança para a paz.

A democracia que nos deu a vitória na guerra é acima de tudo a estabilidade da paz na vida internacional e da ordem na vida nacional.

Mas a democracia não é uma palavra vã, nem um regime utópico, nem um sistema de abstrações que confira a cada um a liberdade absoluta e o poder de fazer tudo o que entender. O que ela dá é a liberdade social, isto é, o direito de cada um fazer tudo o que não prejudique a liberdade dos outros.

É a liberdade formada pelos direitos individuais que além da liberdade política compreende a liberdade civil, o direito à vida, à propriedade, à associação, à religião, à locomoção, à crítica, à iniciativa e ao exercício de todas as idéias, tendências

e aspirações a que a criatura humana possa, sem ferir os demais, procurar para a sua felicidade e o seu bem estar.

O outro fundamento da democracia é a igualdade plena que pode ter e tem suas origens em princípios filosóficos, mas que na prática significa a realização de uma aspiração milenária e incoercível do homem: a igualdade perante a lei. A igualdade perante a lei, como a definiu a Revolução Francesa na declaração dos direitos do homem é o fundamento de todas as relações jurídicas, e a base mesma da justiça, uma das mais nobres razões da democracia.

"Todas as outras formas de governo", como disse em recente e notável trabalho o professor Darcy Azambuja, "supõem a dominação dos governantes sobre os governados, porque aqueles se julgam ou enviados por Deus, ou melhores que os governados, ou com direito próprio de governar. Todas elas, portanto, supõem desigualdade, e se admitem a liberdade, é como um favor, porque negam a fraternidade.

Só a democracia se baseia na fraternidade, pois afirma que todos os homens são irmãos, por terem a mesma essência e a mesma origem, por serem igualmente filhos da natureza, ou de Deus, conforme a filosofia que se adote, e porque possui conseqüentemente, os mesmos direitos e os mesmos deveres".

Meus senhores:

Foi pela vitória da democracia que entramos, os Amigos da América, em dias de crise e incerteza, nas arenas das reivindicações políticas. Foram os inimigos da democracia os piores, porque eram adoradores de Hitler, de Mussolini e de Hiroito, os que fecharam as nossas portas.

Somos os mesmos lutadores, e o mesmo é o nosso fanal: não malquereremos a ninguém, mas bem-quereremos ao Brasil.

O BRASIL NA DIREÇÃO DE SEUS DESTINOS

Retomamos, neste instante, a nossa comunhão, com os corações aliviados para reafirmar que, dentro da ordem e contra a desordem, queremos, num abiente de liberdade, de igualdade e de fraternidade, que o Brasil seja de novo entregue a todos os brasileiros.

Nossa missão não é impor nem depor, é repor o Brasil na direção de seus destinos e na consideração das nações democráticas.

A tarefa é fácil para todos nós, se o governo, como anuncia, cumprir as suas promessas e os seus deveres.

Bastará, para tanto, que ele se atenha à sua função de assegurar a ordem, respeitar e fazer respeitar as leis e a promover o bem público, que é a razão mesma do poder governamental.

Se, porém, ao contrário, quiser ele, através de seus agentes oficiais, deturpar, corromper ou violentar a livre manifestação da opinião, dias de provação terão que vir para todos nós.

Nesse transe, deveremos crescer por nós mesmos, na fortaleza do nosso ânimo e na prudência de nossos atos, porque é do prestígio e da sorte do Brasil que estamos sendo chamados a deliberar.

Vencemos a primeira etapa derrotando os nazi-fascistas governamentais nas suas próprias posições quando concorremos decisivamente para que o Brasil os repudiasse formando com a América e com as Nações Unidas ao lado da Democracia contra a barbárie.

Estão eles novamente alçando suas ambições, com o propósito de confundir os bons patriotas e subverter a ordem democrática que se está impondo, como os fatos naturais, à vida do País.

Há graves indícios da persistência desses propósitos antipatrióticos.

O apego dos candidatos às posições, a manutenção de leis revogadas pelos acontecimentos, a intromissão governamental na imprensa, no rádio, nos meios de comunicações, as leis de favor, os financiamentos e as obras com fins políticos, enfim uma candidatura oficial e governamental.

Tudo isso são sintomas alarmantes para o livre exercício e para a emulação digna dos prélios democráticos. Mas, meus senhores, nada nos deve perturbar e menos ainda confundir. O mundo terá que atravessar, no após-guerra, um período crucial de reajuste, de crises e de graves perturbações econômicas e sociais.

A capacidade para organizar a paz foi amplamente de-

monstrada pelos povos que, surpreendidos pela agressão, souberam vencer a surpresa e a guerra.

Podemos e devemos confiar no futuro. A nossa aspiração democrática de reconstituir o País em colaboração com os nossos aliados, dentro da nossa ordem soberana, acabará por se impor, porque não há mais lugar para manobras e violências capazes no momento em que nossos filhos derramam seu heróico sangue pela democracia e esta, arvorada nas flâmulas dos exércitos da libertação, entra pelas ruas de Berlim, de deter os brasileiros na reconquista do Brasil".[1]

[1] *Correio da Manhã* — Rio de Janeiro — 21-4-1945 — pág. 1.

Lei Constitucional n.º 9 de 28 de Fevereiro de 1945

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição e,

Considerando que se criaram as condições necessárias para que entre em funcionamento o sistema dos órgãos representativos previstos na Constituição.

Considerando que o processo indireto para a eleição do Presidente da República e do Parlamento não somente retardaria a desejada complementação das instituições, mas também privaria aqueles órgãos de seu principal elemento de força e decisão, que é o mandato notório e inequívoco da vontade popular obtido por uma forma acessível à compreensão geral e de acordo com a tradição política brasileira;

Considerando que um mandato outorgado nestas condições é indispensável para que os representantes do povo, tanto na esfera federal como na estadual, exerçam, em toda a sua amplitude, a delegação que este lhes conferir, maximé em vista dos graves sucessos mundiais da hora presente, e da participação que neles vem tendo o Brasil;

Considerando que a eleição de um Parlamento, dotado de poderes especiais para no curso de uma legislatura, votar, se o entender conveniente, a reforma da Constituição, supre com a vantagem o plebiscito de que trata o art. 187 desta última, e que, por outro lado, o voto plebiscitário implicitamente tolheria o Parlamento da liberdade de dispor em matéria constitucional;

Considerando as tendências manifestadas da opinião pública brasileira, atentamente consultada pelo governo;

Decreta:

Art. 1.º — Os artigos 7.º, 9.º e parágrafo, 14, 30, 32 e parágrafo, 33, 39 e parágrafos, 46, 48, 50 e parágrafo, 51, 53, 59 e parágrafos, 61, 62, 64 e parágrafos, 65 e parágrafo, 73, 74, 77, 78 e parágrafos, 79, 80, 81, 81 e parágrafo, 83, 114 e parágrafo, 117 e parágrafo, 121, 140, 174 e parágrafo, 175, 176 e parágrafo, 179 da Constituição ficam redigidos pela forma seguinte, respectivamente:

Art. 7 — A administração do atual Distrito Federal enquanto sede do Governo da República, será organizada pela União.

Art. 9 — O Governo Federal intervirá nos Estados, mediante a nomeação, pelo Presidente da República, de um interventor que assumirá no Estado, as funções que, pela sua Constituição, competirem ao Poder Executivo, ou as que, de acordo com as conveniências e necessidades de cada caso, lhe forem atribuídas pelo Presidente da República:

a) para impedir invasão iminente de um país estrangeiro no território nacional, ou de um Estado em outro, bem como para repelir uma ou outra invasão;

b) para restabelecer a ordem gravemente alterada, nos casos em que o Estado não queira ou não possa fazê-lo;

c) para administrar o Estado, quando, por qualquer motivo, um de seus poderes estiver impedido de funcionar;

d) para assegurar a execução dos seguintes princípios constitucionais:

1 — forma republicana e representativa de Governo;

2 — Governo Presidencial;

3 — direitos e garantias assegurados na Constituição;

e) para assegurar a execução das leis e sentenças federais.

§ *único*: A competência para decretar a intervenção será do Presidente da República nos casos das letras *a, b* e *c;* da Câmara dos Deputados, nos casos da letra *d;* do Presidente da República, mediante requisição do Supremo Tribunal Federal, no caso da letra *e*.

Art. 14 — O Presidente da República, observadas as disposições constitucionais e nos limites das respectivas dotações orçamentárias, poderá expedir livremente decretos-leis sobre a organização da administração federal e o comando supremo e a organização das Forças Armadas.

Art. 30 — O Distrito Federal será administrado por um prefeito de nomeação do Presidente da República, demissível *ad nutum,* e pelo órgão deliberativo criado pela respectiva lei orgânica. As fontes de receita do Distrito Federal são as mesmas dos Estados e Municípios, cabendo-lhe todas as despesas de caráter local.

Art. 32 — É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

a) criar distinções entre brasileiros natos ou discriminações e desigualdades entre os Estados e Municípios.

b) Estabelecer, subvencionar ou embaraçar o exercício de cultos religiosos.

c) Tributar bens, rendas e serviços uns dos outros.

§ único — Os serviços públicos concedidos não gozam de isenção tributária, salvo a que lhes for outorgada, no interesse comum, por lei especial.

Art. 33 — Nenhuma autoridade da União, dos Estados, do Distrito Federal, ou dos Municípios recusará fé aos documentos emanados de qualquer delas.

Art. 39 — O Parlamento reunir-se-á na Capital Federal independentemente de convocação, a 3 de maio de cada ano, se a lei não designar outro dia, e funcionará 4 meses, do dia da instalação, somente por iniciativa do Presidente da República podendo ser prorrogado, adiado ou convocado extraordinariamente.

§ 1.º — Nas prorrogações, assim como nas sessões extraordinárias, o Parlamento só pode deliberar sobre as matérias indicadas pelo Presidente da República no ato de prorrogação ou de convocação.

§ 2.º — Cada legislatura durará quatro anos.

§ 3.º — As vagas que ocorrerem serão preenchidas por eleição suplementar.

Art. 46 — A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo eleitos mediante sufrágio direto.

Art. 48 — O número de deputados será proporcional à população e fixado em lei, não podendo ser superior a 35 nem inferior a 5 por Estado, ou pelo Distrito Federal. O Território do Acre elegerá 2 deputados.

Art. 50 — O Conselho Federal compõe-se de 2 representantes de cada Estado e do Distrito Federal, eleitos por sufrágio direto. A duração do mandato é de 6 anos.

Art. 51 — Só podem ser eleitos para o Conselho Federal, os brasileiros natos, maiores de 35 anos.

Art. 53 — Ao Conselho Federal cabe legislar para os territórios, no que se referir aos seus interesses peculiares.

Art. 55 — Compete ainda ao Conselho Federal:

a) aprovar as nomeações de Ministros do STF.

b) aprovar os acordos concluídos entre os Estados.

Art. 59 — Cabe ao Presidente da República designar, dentre pessoas qualificadas pela sua competência especial, até 3 membros para cada uma das seções do Conselho da Economia Nacional.

§ 1.º — Das reuniões das várias seções, órgãos, comissões ou Assembléia Geral do Conselho, poderão participar sem direito a voto, mediante autorização do Presidente da República, os ministros, diretores de Ministério, e representantes de governos estaduais; igualmente sem direito a voto, poderão participar das mesmas reuniões representantes de sindicatos ou associações de categoria, compreendida em algum dos ramos da produção nacional, quando se trate do seu especial interesse.

§ 2.º A presidência do Conselho caberá a um conselho eleito por seus pares.

Art. 61 — São atribuições do Conselho da Economia Nacional:

a) estabelecer normas relativas à assistência prestada pelas associações, sindicatos ou institutos.

b) editar normas reguladoras dos contratos coletivos de trabalho entre os sindicatos da mesma categoria de produção ou entre associações representativas de duas ou mais categorias.

c) emitir parecer sobre todos os projetos, de iniciativa do Governo, ou de qualquer das câmaras, que interessem diretamente à produção nacional.

d) organizar, por iniciativa própria ou proposta do Governo, inquéritos sobre as condições do trabalho, da agricultura, da indústria, do comércio, dos transportes e do crédito com o fim de incrementar, coordenar e aperfeiçoar a produção nacional.

e) preparar as bases para a fundação de institutos de pes-

quisas que, atendendo à diversidade das condições econômicas, geográficas e sociais do País, tenham por objeto:

I — racionalizar a organização e administração da agricultura e da indústria.

II — Estudar os problemas do crédito, da distribuição e da venda, e os relativos à organização do trabalho.

f) emitir parecer sobre todas as questões relativas à organização e ao reconhecimento de sindicatos ou associações profissionais.

Art. 62 — A iniciativa dos projetos de lei cabe, em princípio, ao Governo. Em todo caso, não serão admitidos como objeto de deliberação projetos ou emendas de iniciativa de quaisquer das Câmaras, desde que versem sobre matéria tributária ou que de uns ou de outras resulte aumento de despesa.

§ 1.º — A nenhum membro de quaisquer das Câmaras, caberá a iniciativa de projetos de lei. A iniciativa só poderá ser tomada por um quinto de deputados ou de membros do Conselho Federal.

§ 2 — Qualquer projeto iniciado em uma das Câmaras terá suspenso o seu andamento, desde que o Governo comunique o seu propósito de apresentar projeto que regule o mesmo assunto. Se dentro de 30 dias não chegar à Câmara, a que for feita essa comunicação, o projeto do Governo voltará a constituir objeto de deliberação o iniciado no Parlamento.

Art. 65 — Todos os projetos de lei que interessem à economia nacional em quaisquer dos seus ramos, antes de sujeitos à deliberação do Parlamento, serão remetidos à consulta do Conselho de Economia Nacional.

§ único — Os projetos de iniciativa do Governo, obtido parecer favorável do Conselho da Economia Nacional, serão submetidos a uma só discussão em cada uma das Câmaras. Antes da deliberação da Câmara legislativa, o Governo poderá retirar os projetos ou emendá-los, ouvido novamente o CEN se as modificações importarem alteração substancial dos mesmos.

Art. 73 — O Presidente da República, autoridade suprema do Estado, dirige a política interna e externa, promove e orienta a política legislativa de interesse nacional e superintende a administração do País.

Art. 74 — Compete privativamente ao Presidente da República:

a) sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e expedir decretos e regulamentos para sua execução;

b) expedir decretos-leis nos termos dos art. 12, 13 e 14;

c) dissolver a Câmara dos Deputados no caso do parágrafo único do artigo 167;

d) adiar, prorrogar e convocar o Parlamento;

e) manter relações com Estados estrangeiros;

f) celebrar convenções e tratados internacionais, *ad referendum* do Poder Legislativo;

g) exercer a chefia suprema das Forças Armadas, administrando-as por intermédio dos órgãos do alto comando;

h) decretar a mobilização;

i) declarar a guerra depois de autorizado pelo Poder Legislativo, e independentemente de autorização, em caso de invasão ou agressão estrangeiras;

j) fazer a paz *ad referendum* do Poder Legislativo;

k) permitir, após autorização do Poder Legislativo, a passagem de forças estrangeiras pelo território nacional;

l) intervir nos Estados e neles executar a intervenção, nos termos constitucionais;

m) decretar o estado de emergência e o estado de guerra;

n) exercer o direito de graça;

o) nomear os ministros de Estado;

p) prover os cargos federais, salvo as exceções previstas na Constituição e nas leis;

q) autorizar brasileiros a aceitar pensões, emprego ou comissão de governo estrangeiro;

r) determinar que entrem provisoriamente em execução, antes de aprovados pelo Parlamento, os tratados ou convenções internacionais, se a isto o aconselharem os interesses do País.

Art. 76 — Os atos oficiais do Presidente da República serão referendados pelos ministros de Estado.

Art. 77 — O Presidente da República será eleito por sufrágio direto em todo território nacional.

Art. 78 — São condições de elegibilidade à Presidência da República, ser brasileiro nato e maior de 35 anos.

Art. 79 — O período presidencial é de 6 anos.

Art. 80 — A eleição do Presidente da República realizar-se-á 90 dias antes de terminado o período presidencial.

Art. 81 — Nos casos de impedimento temporário ou visitas oficiais a países estrangeiros, o Presidente da República designará dentre os membros do Conselho Federal, o seu substituto.

Art. 82 — Vagando por qualquer motivo a Presidência da República, o Conselho Federal elegerá dentre os seus membros, no mesmo dia, ou no imediato, um presidente provisório.

§ 1.º — Caso a eleição não se efetue no prazo acima, o Presidente do Conselho será o Presidente Provisório até que o eleito pelo Conselho assuma o poder.

§ 2.º — 90 dias após a vacância do cargo realizar-se-á a eleição do novo Presidente da República, salvo no caso de já haver Presidente eleito nos termos do art. 80 ou se a vaga ocorrer durante os 90 dias imediatamente anteriores ao termo do período presidencial.

§ 1.º — O Presidente eleito começará novo período presidencial.

Art. 83 — O Conselho Federal decretará vaga a Presidência da República se o Presidente eleito não assumir o poder até 60 dias depois de proclamado o resultado da eleição, ou de iniciado o novo período presidencial.

Art. 114 — Para acompanhar diretamente ou por delegações, organizadas de acordo com a lei, a execução orçamentária, julgar das contas dos responsáveis por dinheiros ou bens públicos e da legalidade dos contratos celebrados pela União, é instituído um tribunal de Contas, cujos membros serão nomeados pelo Presidente da República. Aos Ministros do Tribunal de Contas são asseguradas as mesmas garantias que aos ministros do Supremo Tribunal Federal.

§ único — A organização do Tribunal de Contas será regulada em lei.

Art. 117 — São eleitores os brasileiros de um e de outro sexo, maiores de 18 anos que se alistarem na forma da lei e estiverem no gozo dos direitos políticos.

Os militares em serviço ativo, salvo os oficiais, não podem ser eleitores.

Art. 121 — São inelegíveis os que não podem ser eleitores.

Art. 140 — A economia da produção será organizada em entidades representativas das forças do trabalho e que, colocadas sob assistência e a proteção do Estado são órgãos deste e exercem funções delegadas do poder público.

Art. 174 — A Constituição pode ser emendada, modificada, ou reformada por iniciativa do Presidente da República ou da Câmara dos Deputados.

§ 1.º — O projeto de iniciativa do Presidente da República será votado em bloco, por maioria ordinária de votos da Câmara dos Deputados e do Conselho Federal, sem modificações ou com as propostas pelo Presidente da República, ou que tiverem a sua aquiescência, se sugeridas por qualquer uma das Câmaras.

§ 2.º — O projeto de emenda, modificação ou reforma da Constituição, de iniciativa da Câmara dos Deputados, exige, para ser aprovado, o voto da maioria dos membros de uma ou de outra Câmara.

§ 3.º — O projeto de emenda, modificação ou reforma da Constituição, quando de iniciativa da Câmara dos Deputados, uma vez aprovado mediante o voto da maioria dos membros de uma ou de outra Câmara, será enviado ao Presidente da República. Este, dentro do prazo de 30 dias, poderá devolver à Câmara dos Deputados o projeto pedindo que o mesmo seja submetido a nova tramitação por ambas as Câmaras. A nova tramitação só poderá efetuar-se no curso da legislatura seguinte, salvo quanto ao projeto elaborado na 1ª legislatura, o qual tramitará durante esta e prevalecerá se obtiver o voto de 2/3 dos membros de uma e outra Câmara.

§ 4.º — No caso de rejeitado o projeto de iniciativa do Presidente da República ou no caso em que o Parlamento aprove definitivamente, apesar daquele, o projeto de iniciativa da Câmara dos Deputados, o Presidente da República poderá dentro de 30 dias, resolver que o projeto seja submetido ao Plebiscito Nacional, o plebiscito realizar-se-á 90 dias depois de publicada a resolução presidencial. O projeto se transformará em lei constitucional se lhe for favorável o plebiscito.

Art. 175 — O atual Presidente da República exercerá o mandato até a data da posse do seu sucessor para o segundo período.

Art. 176 — O mandato dos governadores eleitos dos Estados, que tenha sido confirmado pelo Presidente da República, será exercido até o início do primeiro período de Governo, a ser fixado nas Constituições Estaduais.

Art. 179 — O Conselho da Economia Nacional deverá ser constituído até a instalação do Parlamento Nacional.

Art. 2.º — Ficam suprimidos os artigos 47 e parágrafos; 52, 56, 63 e parágrafo; 75, 84 e parágrafo. A 2ª parte do art. 178 e a 2.ª parte alínea do art. 187 da Constituição.

Art. 3.º — Nos Estados onde, por não ter sido confirmado o mandato dos governadores, foi decretada a intervenção, esta durará até a posse dos novos governadores. Revoga-se o parágrafo único do art. 176 da Constituição.

Art. 4.º — Dentro de 90 dias contados desta data, serão fixadas em lei, na forma do art. 180 da Constituição, as datas das eleições para o segundo período presidencial e governadores dos Estados, assim como das primeiras eleições para o Parlamento, e as Assembléias Legislativas. Considerar-se-ão eleitos e habilitados a exercer o mandato, independentemente de outro reconhecimento, os cidadãos diplomados pelos órgãos incumbidos de apurar a eleição. O Presidente eleito tomará posse, 30 dias depois de lhe ser comunicado o resultado da eleição perante o órgão incumbido de proclamá-lo. O Parlamento instalar-se-á 60 dias após a sua eleição.

Art. 5.º — A lei constitucional n.º 2 ficará revogada a partir do dia em que se realizar a eleição presidencial.

Art. 6.º — A Constituição será republicada no texto resultante das modificações feitas por esta e pelas leis constitucionais anteriores.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945
123.º da Independência
56.º da República

O Dever das Forças Armadas em Face da Ditadura

Excelentíssimo Senhor General Ministro da Guerra
Saudações muito respeitosas

Quem lhe escreve esta carta, Senhor General Ministro da Guerra, é um patriota que, como milhares de outros, tem o coração envolto em sombras e tristeza, amargurado com a tenebrosa e humilhante situação a que está reduzido o nosso País. Digo patriota, e não cidadão brasileiro, e o faço propositadamente — porque todos nós fomos despojados da nossa cidadania — Vossa Excelência, General do Exército, e eu, simples particular, sem outras responsabilidades senão a de ser uma unidade consciente da comunhão brasileira. E por que estou privado, como Vossa Excelência, das prerrogativas da minha cidadania, sou forçado a embuçar-me sob o anonimato. Mas não importa: é o anonimato a forma que mais convém a esta manifestação de consciência, a este transbordamento dalma. Como os exércitos combatentes simbolizam no "soldado desconhecido" a glória e o sacrifício dos que tombaram no campo da luta, também o "patriota desconhecido" pode exprimir o que vai no coração do Brasil, para levar ao Chefe do Exército Nacional a sua queixa, a sua amargura, a sua revolta, o seu protesto, o seu apelo de salvação.

Partindo de um desconhecido e de um anônimo, esta manifestação se torna mais impessoal e, por isso mesmo, mais significativa; e tais são a força e a realidade dos sentimentos que pretendo traduzir nesta missiva, que Vossa Excelência verificará que o pensamento coletivo, aqui expresso, é de tal

maneira poderoso e profundo, que se transmite pelo órgão de uma simples parcela da comunhão — obscura e insignificante parcela — sem nada perder do seu vigor e intensidade.

Há ainda, Senhor Ministro, um outro motivo ponderável para que não lhe comunique o meu nome. É que pretendo dizer a Vossa Excelência a verdade, somente a verdade, quase toda a verdade (digo quase toda a verdade, porque, para dizê-la inteira, seriam precisos muitos volumes, e não uma carta); e para dizer a verdade sou obrigado a esconder-me, a sofrer a humilhação de falar como uma sombra.

É este, Senhor General, o deplorável estado de coisas a que chegamos: não há maior crime do que dizer a verdade. Vivemos no reino da mentira, do engano, do ludíbrio e da falsidade. A verdade está banida do nosso meio. Só se ouvem, só se lêem mentiras. Os órgãos da opinião pública, os jornais e os rádios, ou, na sua grande maioria, estão estipendiados pelo DIP, para calculadamente espalharem mentiras, ou, os que não se venalizaram, são obrigados a calar a verdade, sob pena de serem fechados ou ocupados pelos agentes do poder. A verdade se esquiva, se amedronta, se apavora, e procura abrigo na consciência dos homens, para ser sussurrada ao pé do ouvido, nas conversas íntimas, assim mesmo sob o temor da delação e da inconfidência. É o quadro do rebaixamento moral, da dobrez, do aviltamento, da pusilanimidade, a que sempre conduziram todos os despotismos.

Por que, com efeito, esse temor da verdade, esse culto da mentira, do servilismo e da cobardia? Porque vivemos sob uma tirania integral, a mais completa e a mais absoluta que se pode imaginar. Se escrevesse o meu nome neste documento, poderia ser preso, espancado, desterrado, privado do meu trabalho, despojado dos meus bens, perseguido na minha família, sem que me assistisse nenhum, absolutamente nenhum, recurso legal para amparar-me contra qualquer das violências ou das brutalidades com que o tirano entendesse de castigar-me pelo crime de ter dito a verdade.

Da mesma forma, Vossa Excelência, que é aparentemente um homem forte e poderoso — chefe das classes armadas no Brasil — se, amanhã, por um dever de consciência, houver de dizer uma verdade que fira fundo ao ditador, terá, sem dú-

vida (salvo por uma circunstância fortuita, de fraqueza momentânea do tirano, ou de conveniência da sua política pessoal), terá, sem dúvida, arrancados os seus galões, será degredado da sua hierarquia, expulso do Exército, preso, desterrado, sem que, igualmente, lhe socorra qualquer meio legal para a defesa de seus direitos, da sua honra ou da sua dignidade.

A situação no Brasil é esta. Nem mais, nem menos. Para Vossa Excelência, ou para mim, o dilema que se abre é o mesmo. Para viver nesta paz podre, em sossego precário — calar a verdade, mentir à consciência, faltar ao dever; se não preferir depois dobrar a cabeça, adular o poder, bajulá-lo, para abrandar-lhe as iras e conseguir, assim, que seja mais clemente e suave nas suas represálias e punições. Só os tímidos, os hipócritas, os desfibrados, os cobardes, os indiferentes se podem acomodar a este clima de senzala.

Não lhe estou fazendo revelações, Senhor Ministro. Focalizo, apenas, ao vivo, diante dos seus olhos, a realidade brasileira. Aí está definida, caracterizada, pela sua nota tônica, a posição em que nos encontramos, eu, como simples particular, sem responsabilidades senão as de brasileiro que ama o seu País, e Vossa Excelência, como guia e chefe, responsável supremo pelo Exército que Caxias simboliza.

E por que assim é? Simplesmente porque não estamos num país politicamente organizado. Não temos instituições. Não temos um sistema de governo legal. Não temos leis, nem justiça, nem garantias. Numa palavra: não temos direitos. O destino de 40.000.000 de almas está entregue cegamente à vontade absoluta de um homem que reina sob a mais completa opressão. Porque, Senhor General Ministro da Guerra, no Brasil dos nossos dias, não há direitos nem para Vossa Excelência, nem para mim. Todos os direitos — os mais sagrados, os que tocam à honra e à dignidade — são apenas benesses da tirania, favores do poder, graças do ditador, tolerâncias do déspota, que só podemos usufruir à custa do silêncio e da submissão, da mais completa capitulação do pundonor, do brio, do dever cívico, do respeito que devemos a nós mesmos.

O que se passa no Brasil não tem paralelo ou semelhança com o que se vê em qualquer outro país. Não se tomem por

modelos a Inglaterra ou os Estados Unidos. Compare-se a nossa situação com a do Paraguai, com a do Chile, com a do Peru, com a da Bolívia, com a do Uruguai, com a do Equador, com a da República de S. Salvador, com a da Argentina. Há sete anos, depois de um ligeiro intervalo da legalidade, mergulhamos na mais absoluta tirania. Porque, Senhor Ministro, somos uma tirania, e não uma ditadura. O ditadura ainda é um sistema, uma organização, ou pelo menos, um esboço de organização. A tirania, não. A tirania é a vontade de um homem dominando um país, sem rumos, nem compromissos.

Cotejemos também o Brasil atual com as ditaduras que oprimem outros povos. Na Alemanha, há uma doutrina política, um partido, um sistema de governo, um objetivo supremo a atingir, em nome do qual Hitler detém o poder. Há, além disso, o *Reichstag* que é pelo menos um simulacro de parlamento. O *Führer* chegou ao governo pelas eleições quando o seu partido demonstrou, pelas urnas, ser a maior força política da nação. Hindenburg, o chefe de Estado legítimo, o investiu no posto de chanceler; e depois o seu governo pessoal se ratificou por um pronunciamento plebiscitário. Mussolini também criara um sistema, um corpo de doutrinas, um partido, tinha compromissos com um conjunto de idéias, guardava fidelidade a um programa que ele executava, depois de ter assumido o posto de chefe de governo legitimamente, por uma delegação do rei. E, por outro lado, funcionaram sempre o Grande Conselho Fascista e o Senado italiano. Stalin governa em nome de um partido e de uma doutrina política, detém o poder como um dos membros do Presidium, eleito pelo Soviete Supremo, órgão formado pelo voto popular, com mandato limitado, e onde se reúnem, em duas câmaras, mais de 1.000 representantes do povo. Stalin executa, com a colaboração desse órgão eletivo, a Constituição soviética, em cuja redação, realizada por uma assembléia constituinte, colaborou a opinião pública através de 134.000 sugestões. Salazar, igualmente, tem um governo orgânico, assentado sobre um conjunto de leis básicas, votadas em plebiscito ou pelo parlamento; está regularmente investido no poder e mantém a colaboração da Assembléia Nacional.

E no Brasil? Que há aqui? Entre nós, não há nada disso. Não há forma, nem aparência de organização. O tirano não

tem, ao menos, compromisso com qualquer sistema, com qualquer programa, com qualquer constituição, com qualquer partido. Nem se fala mais em "Estado Novo", já agora velhíssimo e carcomido. O regime que ele instituiu, ele já o repudiou, renegou, lançou-o às urtigas, jogou-o ao lixo. Para usurpar o poder, e nele se perpetuar, não consultou nem antes, nem depois, senão a si mesmo, aos seus interesses e às suas ambições. Tudo se reduz ao seu arbítrio, ao seu capricho, à sua vontade incontrastável. Se amanhã pretender transformar o Brasil num regime comunista, bastará, mediante um simples recado telefônico do Catete, que um dos bisonhos legisladores do gabinete do Ministro da Justiça, redija, em alguns momentos, um decreto-lei adrede. Se pretender instituir como religião oficial o budismo, ou o protestantismo, não será formalidade mais complicada. Se quiser permanecer no poder por mais 30 anos, bastará que revele esta sua intenção pela última edição dos vespertinos. E para emprestar autoridade e força às suas deliberações, as mais incríveis, repugnantes ou insólitas, tem o ditador o recurso fácil de dizer que os seus atos são inspirados pelo interesse nacional e contam com o apoio das Forças Armadas.

Vossa Excelência sabe que não exagero. Isto não se deu, mas poderá verificar — se amanhã com a facilidade descrita, (e como impedi-lo senão pela força?), pois a coisas tão ou mais graves já assistimos. Senão, vejamos. Deu o ditador um golpe de Estado para conjurar os perigos de uma tremenda revolução comunista, prestes a explodir. Criou um sistema de governo que apresentou como o mais adequado para a solução dos problemas do Brasil. Prometeu no próprio texto da portaria constitucional de 37 que os seus atos seriam submetidos à sanção do povo brasileiro, através de consulta plebiscitária. Sabe Vossa Excelência que o redator da famigerada portaria constitucional fixara o prazo de 6 meses para a realização do plebiscito. O ditador julgou o prazo exíguo, e o elaborador daquele documento o ampliou para dois anos. Na revisão final, porém, o déspota achou mais cômodo dilatá-lo para o primeiro período do seu governo ditatorial, por ele mesmo fixado em 6 anos. Logicamente, normalmente, o plebiscito deveria ser solenidade que se seguisse à outorga da portaria constitucional, ou ao golpe de

Estado. Assim procederam Napoleão I, Napoleão III, Salazar e Hitler. Entretanto, até agosto de 1942, isto é, quase ao findar o tempo pelo qual o ditador se investiu a si mesmo no poder, nenhuma palavra sobre o plebiscito. Nem a mínima satisfação se deu ao País a este respeito. O regime era confortável e conveniente para o seu chefe; a sua vontade se exercia sem embaraços, pois só ele tinha voz e opinião. Para que plebiscito? Para que dar explicações? Para que ter aborrecimentos? Quem não quisesse agüentar a situação que se naturalizasse chinês ou fosse para o estrangeiro...

Quando o déspota foi forçado, pelas circunstâncias internacionais, à declaração de guerra e a interromper, assim, a sua doce camaradagem com os seus colegas nazista e fascista, em agosto de 1942, como primeiro ato que se seguiu à declaração de guerra, o tirano achou oportuno aproveitar a hora de tumulto e de emoção nacional, para, de mansinho, suspender o prazo a que se refere o art. 175 da portaria constitucional.

E com esse simples gesto, prorrogou *sine die* o seu mandato. — *quousque tandem?* — até que ele se canse de governar o Brasil, ou a Providência proveja de outra maneira!

E com este ato inconcebível, inominável, inacreditável, sem símile, nem precedentes, se iniciou a preparação do Brasil para a guerra! É de pasmar, é de arrepiar, Sr. General Ministro da Guerra! É de fazer tremer um penedo, Sr. General Ministro da Guerra! É preciso que se escreva muitas vezes, e se testemunhe de maneira idônea, este episódio singular, para que no futuro se acredite na sua existência.

Mas não foi só, Sr. General Ministro da Guerra. Ainda há mais, e pior: *aunque parezca mentira.* Irresponsável e treteiro, o ditador quis ocultar à nação o seu crime; e, então, pasme-se, Sr. General Ministro da Guerra, determinou que os jornais e os rádios de todo o Brasil fossem impedidos de revelar ao povo o teor dos artigos da portaria constitucional de 37, cuja vigência fora suspensa!

Conhece Vossa Excelência, Sr. General Eurico Gaspar Dutra, Ministro da Guerra do Brasil, coisa igual? Recorda-se Vossa Excelência de desfaçatez deste jaez na história política dos povos civilizados ou semicivilizados? O que horroriza não é só o crime monstruoso da usurpação. O que o torna singularmente

horripilante é a maneira subterrânea, furtiva, sorrateira, vil e disfarçada com que foi executado, e a oportunidade escolhida para a sua perpetração. O tirano — na hora única, na hora entre todas solene e sagrada em que um chefe de Estado assume a responsabilidade de lançar o seu país na guerra, isto é, na hora em que joga o futuro da nação no desconhecido — se valeu desse pretexto e dessa oportunidade para uma baixa e ignominiosa manobra de politicagem: para espoliar, mais uma vez, na sombra, a soberania da nação, dilatando, indefinida e sub-reptíciamente, a sua permanência no poder absoluto!

Conclamamos à consciência de Vossa Excelência!

É demais, Sr. General Ministro da Guerra! É demais, Sr. General Eurico Gaspar Dutra! Isto excede em torpitude a tudo o que se possa conceber!

Mas, se isso horroriza a Vossa Excelência, a mim ou a milhares de brasileiros, nada custou ao tirano. A operação lhe foi fácil e simples, como ingerir chimarrão. É que Vargas passou, de há muito, a possuir o Brasil como uma coisa privada, como um bem cujo uso e gozo lhe houvesse sido outorgado discricionária e ilimitadamente. De seu espírito desapareceu completamente a noção de que somos um patrimônio coletivo, um País de 40.000.000 de habitantes. As fronteiras da fazenda dos Santos Reis se confundiram com as lindes do Brasil; e o tirano pensa ser o usufrutuário tranqüilo deste latifúndio, enquanto lhe aprouver.

E em nome de quem? Por conta de quem fez e faz o tirano tudo isso? Que apoio invoca ele para os seus crimes e para os seus golpes? A opinião pública? A nação brasileira? Mas onde está ela? Como se manifesta, sob o terror da lei de segurança, que considera crime de cadeia a mais leve crítica ao menor agente do poder público? Pela imprensa, e sua totalidade, como Vossa Excelência sabe, estipendiadas e desertas, ou só se abrem para os aduladores? Pelas cátedras, de onde os professores são corridos pela simples crítica doutrinária que ousam fazer a esse *soi-disant* sistema pelo art. 177, quando manifestam a menor independência em face do interesse do tirano ou de seus amigos (independência aliás inoperante, porque o governo, sempre que lhe apraz, tem anulado por decretos-leis as decisões judiciais incovenientes à sua política)? Pela mocidade das es-

colas, que é metralhada na praça pública quando realiza paradas em silêncio? Pelos púlpitos, quando o governo proíbe aos jornais do Rio de Janeiro a publicação da pastoral coletiva do arcebispado de São Paulo, de combate ao jogo, e em defesa da família, dos bons costumes, escândalo que, análogo, nem mesmo na Alemanha pagã se verificou? Como então se manifesta a opinião pública nacional? Como se manifesta a nação? Pelos aplausos compulsórios dos operários subnutridos, tangidos como rebanho às manifestações organizadas pelo Ministério do Trabalho? Pelas crianças inocentes, levada em massa às exibições públicas para serem educadas na bajulação?

Não, senhor General Ministro da Guerra. A nação está muda, soterrada, sem língua e sem voz. A nação está sufocada, oprimida, abafada pelo medo e pela violência policial. A nação desapareceu como entidade visível ou audível. A nação, cujo apoio é invocado pelo ditador, é apenas a camarilha de bajuladores, de áulicos, de negocistas, de subservientes, de exploradores e de *croupiers*, de seres degradados, que se enriquecem e enchem o estômago à sombra dessa situação nefanda. Esta é a verdade. Vossa Excelência o sabe tanto quanto eu. Esta é a nossa verdadeira situação de opróbrio, de ignomínia, de vergonha, de luto e de humilhação extrema.

Como desceu o Brasil!

Que mais invoca o tirano em amparo dos seus atos? Em nome de quem diz que fala e age? Em nome das Forças Armadas! É do prestígio delas, de sua força e da sua autoridade que ele se vale para justificar e legitimar os seus crimes e os seus desmandos. Tem o ditador extremo cuidado em se apresentar aos olhos do País, de maneira permanente ao lado das Forças Armadas. Tudo fez ou faz para atender às aspirações dos Forças Armadas. Só agiu ou age em nome delas, por delegação e com apoio delas. Esta invocação é o mote de todos os seus discursos e proclamações.

Pretextando banir a política do Brasil (como se fosse possível banir a política de um país), o ditador quis apenas ser o único político — ele que nunca teve outra profissão — e fazer do Exército nacional o seu grande partido político, que ele pretende conduzir e explorar a bel-prazer.

As classes armadas se distinguem pelo patriotismo, pelo desinteresse, pela disciplina, pela honestidade de seus propósitos. Homens formados no espírito do respeito à hierarquia e à ordem são em geral, pela sua própria educação, desprovidos de malícia e de defesa contra as traças e manhas dos politiqueiros. Achou, por isso, o tirano, que constituiriam uma massa ideal de manobra para os seus manejos sinuosos e sinistros. Recrutou alguns elementos que nunca foram realmente militares, senão por vestirem farda — elementos que de forma alguma são expressão das Forças Armadas nacionais — e a eles entregou algumas posições importantes no governo, para dar ao País a constante impressão de que governa com as corporações militares, para fortalecê-las e elevá-las.

Ao serviço das suas ambições ilimitadas quis o ditador colocar, assim, o soldado brasileiro, que passaria a constituir, não a ordenança da nação, mas a guarda pretoriana da sua política fascinorosa. Esta é a obra mesquinha, diabólica, pérfida, impatriótica, dissolvente do tirano — obra para cujo final será conduzir, pelo equívoco que se vai gerando no espírito público, ao dissídio ou à desconfiança entre a nação civil e suas Forças Armadas, quando estas não podem ser mais do que a expressão e o reflexo daquela. Desgraçado do Brasil se a queda em que vai rolando para esse abismo não for obstada pelos homens ou pelo destino, e chegarmos a esta situação sombria e terrível de vermos a nação civil amargurada e revoltada contra a nação armada!

E para que pretende o déspota todos estes poderes, os poderes mais absolutos, como iguais na América só tiveram, talvez, Rosas, Solano Lopes ou Gomes, da Venezuela? Para que deseja o tirano que no Brasil só impere a sua vontade, de maneira tão totalitária e pessoal, que lhe é possível entregar — caso único na história do País — o governo de um Estado ao genro, e o de outro a um primo? Para quê? Para alguma cousa de grandioso, de criador e de nobre? Não. A resposta virá da consciência de Vossa Excelência, Senhor Ministro da Guerra como da de todos os outros brasileiros: — o tirano quer ser o senhor absoluto tão somente para permanecer no poder, para nele durar indefinidamente, para usufruir por tempo e de modo ilimitados o gozo e as vantagens que o governo propicia.

Vossa Excelência vive no Brasil, lê, conversa, ouve, anda pelas ruas e sabe o que se passa. Tudo está se extinguindo, tudo vai desaparecendo na destruição. Estamos diante de um quadro de ruínas e de destroços. Acabou-se a lei, porque não existe lei quando um simples recado telefônico pode revogar parcial, ou integralmente, a suposta Constituição. Extinguiu-se a justiça, porque não há justiça sem lei e sem magistrados independentes. Desapareceram os direitos, porque não há direitos sem garantias. Desapareceu a imprensa, porque não há imprensa sem liberdade e sem responsabilidade. Acabou-se a vida pública, monopolizada por um pequeno sindicato que explora o poder. Fechou-se o parlamento, que era a única escola de formação de homens de governo que possuíamos. Baniu-se a compostura da vida pública, pela existência de pândegas e patuscadas a que se entregam quase todos os detentores do poder. Acabou-se a honestidade administrativa pela avalanche dos negócios escusos que todos os dias se revelam, através das escassas frinchas de luz que atravessam a escuridão reinante. Vai-se acabando com a família pelos golpes que lhe têm sido dados pelos decretos de inspiração pessoal. Desapareceu a ordem financeira pela anarquia orçamentária, pelos *deficits* incalculáveis e pelas enxurradas amazônicas de papel-moeda. Vai-se extinguindo a moralidade da vida privada pela disseminação dos vícios, pela dissolução de costumes, de que dão exemplo os mais graduados agentes do poder.

Que mais será de mister destruir para se completar esse panorama sinistro de dissolução e de ruínas? A liberdade de discussão? Não existe. A segurança, a dignidade dos cidadãos? Não existem. O direito de saber o que se faz com os dinheiros públicos? Não existe. A confiança e o entusiasmo das novas gerações, que se preparam nas escolas, nesse ambiente de corrupção e diante de tais exemplos de amoralidade, de rebaixamento? Não existem. Como será possível formar homens dignos e nobres para o Brasil de amanhã, quando são educados no horror à opinião, no medo à crítica, no temor da liberdade, na irresponsabilidade, no servilismo, na subserviência e no silêncio?

Nos processos de governo que, entre nós se praticam atualmente, o objetivo constante é o repúdio e a negação dos valores morais, a destruição da personalidade, da dignidade, da

honra, do brio, da responsabilidade, da inteligência. Graças a essa obra satânica, vamos sendo conduzidos a um estado de absoluta imobilidade cívica, de paralisia moral, de ataxia, de apodrecimento. Dentro em pouco, nesse caminho, o País estará de tal modo anestesiado e contaminado que é como se fosse um corpo morto e petrificado. Teremos chegado ao irremediável, a um estado de ceticismo, de corrupção e de indiferença em que se aceitará tudo, com total incapacidade de reação e de luta: o comunismo, ou a dominação estrangeira. O País terá perdido a alma na escravidão e no opróbrio; terá perdido inteiramente a personalidade; terá perdido qualquer capacidade de crer e sacrificar-se. Para que sacrifícios? Dirão os brasileiros, desfibrados e anestesiados. Para que sacrifício, para que lutar? Isso tem que ser assim memo...

Será possível, Sr. Ministro da Guerra, construir-se nos dias de hoje uma grande nação, detentora de um patrimônio tão vasto quanto o Brasil, com cidadãos céticos, desmedulados, escravizados, corruptos, fatalistas, indiferentes à vida pública, privados, pela indefinida e forçada abstenção, dos seus direitos cívicos, de sua liberdade, de sua dignidade, de sua cidadania? Será possível organizar um País forte com um povo sem caráter? Será possível que, numa socieade humana organizada, os valores morais não tenham importância? Os valores cívicos não tenham importância? E que aceitemos como vitoriosa a concepção materialista que tudo reduz às preocupações do bem-estar, do progresso material, da riqueza?

O tirano e os seus comparsas não se valem de outro recurso para defender e louvar a sua obra e justificar a usurpação. No dizer dos opressores, somos escravos, mas estamos ficando ricos. Perdemos a liberdade e todos os direitos, mas progredimos materialmente. Não temos instituições políticas e nenhuma organização de Estado, mas o governo realiza grandes obras. Segundo esse ponto de vista de materialismo absoluto, os valores morais, a personalidade ética, não contam. A sociedade humana, que distingue da dos outros animais pela dignidade e pela espiritualidade naturais ao homem, é assim equiparada à que se encontra num estábulo ou num curral. Mas, mesmo se se pudesse aceitar esse ponto de vista monstruoso, que conduzirá qualquer país à degradação e ao aniquilamento, ainda as-

sim, não tem justificativa a situação de opróbrio a que fomos levados.

Para se analisarem as realizações materiais do governo atual é preciso ter-se em conta, em primeiro lugar, a sua duração: 14 anos de poder, e poder quase todo ele ditatorial ou despótico. Em segundo lugar, devem-se considerar os dispêndios que fez, os sacrifícios de ordem financeira que impôs às gerações atuais e às futuras.

Os *deficits* confessados (ninguém poderá saber a verdade sem fiscalização e sem crítica) sobem a perto de 12 milhões de contos. Volta Redonda — a gema mais preciosa da obra administrativa do governo — está financiada em grande parte pelo capital americano. As inversões nas obras públicas realizadas, muitas delas puramente suntuárias e espetaculares, sem nenhum valor econômico, determinaram a completa anarquia financeira e o afogamento da economia nacional num oceano de papel-moeda, que cresce assustadoramente, dia para dia, com encarecimento apavorante do custo da vida, que já leva a fome aos lares das classes mais pobres. Mas, não vale a pena descer a pormenores nesse capítulo das realizações materiais, que só ele exigiria uma explanação de largo fôlego, com a apreciação de cada um dos empreendimentos do governo. O progresso material do Brasil, o seu crescimento, que é uma fatalidade, como a de todos os outros países novos, se verificou em todos os regimes, desde D. João VI até Washington Luís. Todos os governos construíram estradas, abriram escolas, criaram instituições, fizeram quartéis, sanearam cidades. Nunca, entretanto, foi preciso que esse progresso material se pagasse com o preço de todos os direitos dos cidadãos brasileiros. Tudo o que há de fundamental no terreno do desenvolvimento material do Brasil foi realizado antes de 1930: os portos, as grandes estradas de ferro, as estradas de rodagem, o saneamento das cidades, o ensino secundário e superior, os institutos científicos. Realizações e obras não são privilégio de nenhum regime político. Os Estados Unidos realizaram o maior progresso material do mundo sob a sua democracia modelar. E, no Brasil, basta considerar-se o exemplo do Governo de Rodrigues Alves para se ver que é possível pôr em prática um imenso programa administrativo e político sem estabelecer nenhuma ditadura.

Faz grande alarde o déspota da sua grande obra de aparelhamento das Forças Armadas. Apresenta-se mesmo esta obra como o título maior de benemerência dessa incrível situação. Nenhum brasileiro pode ser contra o programa de se dar uma perfeita organização ao nosso Exército, à nossa Marinha e à nossa Aviação e propiciar os meios adequados para o cumprimento do alto papel que lhes incumbe na sociedade brasileira. Mas, para realizar um programa tão elevado e tão justo, que merece o apoio de todos, seria necessário suprimir as nossas instituições, despojar o povo brasileiro de todos os seus direitos políticos e cívicos? Evidentemente, não. O Presidente Afonso Pena deu à nossa Marinha de Guerra tudo o que ela tem de básico, de fundamental: as suas grandes unidades de operação, que ainda hoje constituem a sua maior força. Em menos de quatro anos de administração, Calógeras realizou na pasta da Guerra uma obra extraordinária, não só no que se refere ao aparelhamento material do Exército, mas — o que é ainda mais importante —, à formação moral e profissional dos seus quadros dirigentes, elevando extraordinariamente, com a Missão Francesa, o nível de preparo dos nossos oficiais e, portanto, o seu prestígio no seio da nação. Nunca, mesmo sob a administração de Vossa Excelência, Sr. Ministro da Guerra, nunca lhe foram recusados pela Câmara ou pelo Senado créditos, ou quaisquer medidas necessárias à execução do programa de aparelhamento militar. Pouco antes de ter cerradas as suas portas pelo golpe de Estado, o Poder Legislativo, em poucas horas, votou um crédito de um milhão de contos, destinado à compra de materiais para o Exército. Não se proferiu, também, na imprensa ou na tribuna, uma palavra de combate ou de hostilidade à política de reorganização das nossas Forças Armadas. Não serve, por isso, a alegação de que esse sistema de governo que aí temos é necessário, ou o mais útil, ao aparelhamento das nossas forças de terra e mar. Para se concederem recursos ao Exército e à Marinha será preciso estabelecer uma tirania? Se fosse necessário escravizar uma nação para organizar as suas Forças Armadas, o Exército e a Marinha seriam as mais execradas das instituições, quando, ao contrário, devem viver no coração e no sentimento do povo, de que emanam e do qual são a imagem e a expressão.

Outra obra com que se enfeita o déspota para conquistar as simpatias do operariado é a legislação trabalhista. As leis sociais constituíram uma das poucas, senão a única das promessas de plataforma do Castelo, redigida, como Vossa Excelência sabe, pelo saudoso Sr. Lindolfo Collor, que o atual governante cumpriu e realizou, embora de maneira tumultuária e, em alguns pontos, errada e prejudicial. Mas, de forma alguma, pode ela ser atribuída ao despotismo que se estabeleceu no Brasil de 1937 a esta parte. A legislação social foi iniciada nas suas bases gerais logo depois da revolução de 30, sob a direção do Primeiro Ministro do Trabalho, o mesmo Sr. Lindolfo Collor. Com a abertura das Câmaras legislativas, não se interrompeu a obra de proteção ao trabalhador nacional. Basta um exemplo: a principal das leis trabalhistas, aquela que dá estabilidade e garantia aos empregados, conhecida por lei 62, é obra da Câmara e do Senado, e não foi mesmo promulgada por Vargas, mas sim pelo Presidente em exercício em 1935, Sr. Antônio Carlos Ribeiro de Andrada. A organização da justiça trabalhista, cuja lei respectiva só foi promulgada em 39, foi assunto largamente debatido na extinta Câmara dos Deputados, recebendo a matéria, entre outras, a contribuição inestimável do parecer do então deputado Prof. Valdemar Ferreira, que muito serviu para corrigir as falhas e defeitos do anteprojeto elaborado pelo Ministério do Trabalho.

Não se presta também, portanto, a legislação trabalhista como justificativa da espoliação do povo brasileiro das suas prerrogativas políticas. Tudo são apenas pretextos de que vale o tirano para tentar esconder a única razão por que necessita do mando absoluto de que desfruta: a ambição de permanecer no poder por conta própria e sem barreiras à sua vontade, enquanto lhe aprouver, trazendo muda e escravizada aos seus pés a nação brasileira, como uma massa inerte e submissa.

E para onde vamos, Sr. Ministro da Guerra? Para onde rolamos? Que fim terá esta situação em meio aos perigos em que nos encontramos? Para onde vamos? Perguntam os brasileiros, o coração inquieto e a alma em sobressalto, sussurrando a medo a interrogação angustiosa. Para onde vamos? Indaga o povo brasileiro das suas classes armadas. O grande mudo hoje é o País, e não o Exército. Ao País tiraram a língua, roubaram a palavra. Ao Exército deixaram ao menos a espada, embora o

ditador, como já o tem feito inúmeras vezes, se arrogue a faculdade de expulsar das fileiras os oficiais que não se submetem passivamente à sua política discricionária e pessoal. O Exército é que tem de responder à interrogação que está em todos os espíritos e não encontra resposta. Para onde vamos? Quando sairemos desse opróbrio? Das nossas Forças Armadas tem o País o direito de esperar e de reclamar resposta: porque foi em nome delas, sob a invocação do apoio e do prestígio delas, que se estabeleceu este governo que aí está. Foi dizendo ao povo brasileiro que usava a espada de Vossa Excelência que o tirano desfechou os dois golpes que entregaram o Brasil à sua discrição, de mãos e pés atados. Todos os brasileiros têm, assim, o direito de exigir contas de Vossa Excelência, como chefe das Forças Armadas. E Vossa Excelência não pode ser insensível, sob pena de renunciar às suas responsabilidades, ao apelo surdo, inarticulado, mas unânime, que lhe é dirigido de todos os pontos do País. Para onde vamos? Como e quando acabará isto que aí vemos?

Vamos muito bem, responde o líder comunista Lombardo Toledano, que ainda há pouco nos visitou — não líder trabalhista, mas líder comunista, o mais autorizado e prestigioso representante da Rússia na América — O Brasil vai muito bem, — esclarece o agitador mexicano — às mil maravilhas, apesar de guardar Vargas ainda no governo "alguns maus elementos". O governo, jubiloso, dá ampla divulgação a essas declarações do representante da extrema-esquerda no México e todos os jornais, obedientes à voz do DIP, lhe exaltam o julgamento. Mas é claro que vamos muito bem. Não pode haver para os comunistas melhor aliado do que o déspota. Destruindo e desmoralizando tudo, aniquilando todas as reservas morais e todas as forças conservadoras da sociedade, o déspota prepara o Brasil para o comunismo, como Kerensky o fez na Rússia para Lênin. Mantido no poder pelo golpe de novembro de 1937, desfechado em nome da resistência do Exército à bolchevização do País, hoje o comunismo o festeja e exalta como um fator da expansão pré-comunista na América.

É que o tirano opera como um cupim, como um corrosivo, como um agente terrível da destruição de células, nervos e músculos. Quando concluir a sua obra, o Brasil será um caos, uma matéria inorgânica, alguma coisa de informe, de gelatinoso; o

desespero e a descrença, que reinam em todos os espíritos, propiciarão o domínio do comunismo; mas de um comunismo caótico e inorgânico, criado sobre a desordem e sobre a desarticulação geral, um comunismo, portanto, mais trágico e devastador, porque não nos poderá trazer nenhum dos possíveis benefícios e vantagens que o próprio sistema comunista seja capaz de oferecer.

Não é trabalhoso identificar quais sejam os "maus elementos" a que se refere o líder comunista. É fácil reconhecê-los: são os que, pela índole conservadora, ou pela consciência dos seus deveres, se opõem, ou se podem opor, à conclusão desse trabalho satânico de desmoralização e destruição do Brasil.

Não se iluda, Sr. Ministro da Guerra. Vossa Excelência é justamente havido como homem honesto e de boa-fé, como um patriota; e, entretanto, está dando inconscientemente sua colaboração a uma obra de implantação sistemática da desordem, não superficial ou aparente, mas da desordem fundamental, daquela desordem básica que atinge os alicerces da nação e faz com que um país, ao menor abalo, desmorone e se desfaça como uma construção desamparada de apoio. A ordem não existe; é apenas ilusória. O que existe na realidade é uma desordem nos espíritos e nas consciências, na administração e na vida coletiva, recalcada e sufocada pelo terror e pela força. Essa desordem subterrânea, gerada e fomentada pelo despotismo, sente-se, apalpa-se, identifica-se em todos os setores da vida nacional. Estamos recalcando explosões, sufocando protestos, esmagando queixas e revoltas que mergulham e se alastram no seio da opinião pública, fermentando e alimentando reações, desesperos, desatinos, irrupções violentas de amargura e de sofrimento.

O sentimento da legalidade desapareceu, porque a lei é apenas a vontade de um homem que age sem peias. O sentimento da ordem se perdeu porque a ordem é uma mentira imposta pela brutalidade e pela força. A vida brasileira se desenvolve sem espontaneidade e sem entusiasmo; tudo é constrangido, forçado, destituído de qualquer calor e vibração. Abafada, esmagada, a nação parece ter perdido a sua seiva, o seu vigor, a capacidade de afirmar a sua existência. Vossa Excelência, que está, com tanto empenho e denodo, organizando o Corpo Expedicionário, há de ter verificado como andam pouco infla-

mados o coração e a alma dos rapazes. E isto é apenas um dos frutos ou reflexos desta situação. Falta aos nossos soldados a crença, a fé, o entusiasmo, o sopro que desperta as energias, o ímpeto de lutar. É que não recebem eles nenhum estímulo, nenhum impulso, nenhuma flama do meio civil. E por quê? Porque estamos numa masmorra, respiramos um ar viciado, um ar de senzala. Para que lutar pela liberdade e pela democracia se somos escravos? Para que lutar pelo futuro, se o nosso presente e o nosso futuro estão entregues à vontade de um só homem? Para que defender o nosso lar, se a nossa pessoa e os nossos bens podem ser amanhã confiscados por uma simples ordem telefônica?

Vivemos no clima da jogatina, da corrupção, da irresponsabilidade e da usurpação. Como desse meio podem vir estímulos ou incentivos aos rapazes que devem partir para a áspera luta? O ambiente de uma nação em guerra, como Vossa Excelência sabe melhor do que ninguém, deve ser o da mais alta tensão cívica e patriótica. Não será possível criá-lo artificialmente, num estado glacial como o em que nos encontramos, de apatia, de desinteresse, de opressão e de frieza. Lembremos do que diz o antigo chefe do estado-maior das forças alemãs, General Ludendorf, no seu livro *A guerra total*:

> "A coesão exterior de um povo, realizada pelo constrangimento, da qual a alma do povo não participa, não é aquela coesão que o povo e o exército devem constituir em tempo de guerra, mas uma ilusão sistemática e perigosa para o governo e para o Estado".

As Forças Armadas são o espelho da sociedade que as forma. Não podem possuir mais alma ou vibração de que aquelas que recebem do meio em que se integram. E qual o ambiente em que vivemos? O ambiente de jogatina e da corrupção. Aliás, sabe Vossa Excelência que a dissolução de costumes é o quadro final de todos os despotismos. O silêncio assegura a impunidade, e a impunidade estimula as tendências más e os apetites subalternos. Sabe Vossa Excelência que o Brasil é hoje o País do mundo onde mais se joga? Joga-se em quase todas as capitais e em grande parte do interior. O cassino passou a ser o centro da vida social. Vossa Excelência condenou a jogatina,

sob a invocação de Caxias. Mas a jogatina continua. O jogo é a mais poderosa organização que existe hoje no Brasil. Nada é mais bem defendido do que ele, senão o próprio poder do tirano. Que se alegou recentemente a Vossa Excelência para justificar a defesa do jogo, quando o DIP proibiu a imprensa de fazer qualquer referência a esta matéria sagrada? Que há por detrás dessas manifestações uma exploração política. Fácil e cômoda explicação! A verdade é que não se ataca o jogo porque o jogo é o próprio governo. Este governo pode suprimir a Constituição, fechar o Supremo Tribunal, expulsar Vossa Excelência do Exército. Só não tem forças para fechar o jogo. Por quê? Porque o jogo é ele próprio. O jogo é uma das suas forças básicas, um dos seus agentes de cooperação mais eficientes. Porque quanto mais deteriorado o ambiente pelo vício e pela dissolução, mais durará o governo que dele se alimenta e vive *ex materia putridi*. E ao lado do "vício dos vícios", como Vossa Excelência o chamou, o que impera por todo o Brasil? Os outros índices de degradação dos costumes. Conhece Vossa Excelência, que é um homem de hábitos sóbrios e austeros, a vida de dissipação e de orgia a que se entregam, às claras, alguns dos agentes mais graduados do poder. *"Quien cabras no tiene y cabritos vende, de donde le vienen?"*

Há 14 anos está o déspota no poder. Mais de 20, com interrupções, ficou Rosas. Durante 28, Gomez assolou a Venezuela. Por quanto tempo ainda guardará Vargas o governo? Quem poderá responder a esta interrogação dilacerante?

O que temos aí é apenas um anacronismo. Vargas deveria ter acontecido quando o fenômeno do caudilhismo flagelava a América do Sul. Vargas é contemporâneo de Rosas e Solano Lopez. Mas, naquele tempo, sob a nossa "democracia coroada", o Exército brasileiro, guiado por Caxias, libertava as repúblicas sul-americanas das tiranias que as oprimiam.

Não é necessário inventar-se nenhum gênio político para explicar essa duração no poder. Vargas não tem nenhum sortilégio sutil, nenhuma originalidade, nenhum plano, nenhuma fantasmagoria. O seu jogo é monótono, rasteiro e vulgar. Não tendo compromissos com idéias, programas ou escrúpulos, caminha à vontade, em ziguezagues; desmoraliza, tapeia e corrompe, valendo-se das seduções do poder. Nenhum ideal o inspira, senão o de permanecer no governo; nenhum obstáculo, de qual-

quer natureza, enxerga no caminho para alcançar esse resultado. Transige com a dignidade das suas funções, nega a palavra empenhada, transaciona, se for preciso, com a soberania da nação. O que lhe importa é unicamente ficar.

Até quando? Até quando a Providência intervier, ou a força lhe arrancar das mãos o poder usurpado. Posto no governo por uma revolução armada, para manter-se nele, três vezes, fez correr em abundância sangue dos brasileiros: 32, 35 e 38. As prisões estão cheias dos que contra ele se insurgiram. E todo o mundo está convencido de que só à força o tirano cederá. Governando pela força e pela violência, não conhece outra linguagem senão a que emprega para durar. Governos fortes, de fortes só têm o nome. São os governos mais fracos, que só se mantêm pelo terror e pela brutalidade. São os mais débeis dos governos, porque lhes falta a única força que os legitima e prestigia: a opinião pública. Quando cai um desses governos fortes, seja ele de César ou de Mussolini, todo o aparelhamento governamental de opressão se desfaz, se esboroa, e o País se engolfa na anarquia mais profunda, atormentado no oceano das revoltas, dos ressentimentos e dos ódios comprimidos. Esta é a lição invariável da história.

Estamos numa guerra que ameaça o destino de todos os povos. As nações, para enfrentarem essa crise terrível, devem estar rígidas e sadias, unidas e vigorosas. O Brasil, entretanto, está dividido, dilacerado, intimamente desorganizado e corrompido. Fala-se em união nacional. Prega-se a união nacional, com as cadeias cheias de presos políticos; as perseguições e as vinditas se multiplicam; brasileiros eminentes estão exilados. E não é possível a união nacional em torno do tirano, porque o déspota que usurpou o poder é justamente a razão da profunda discórdia brasileira.

É por isso mesmo que o problema político do Brasil tem de ser resolvido agora, e não depois. Não é possível esperar que a guerra se acabe para que enfrentemos a solução dessa questão premente, que sobreleva, a todas as outras, e que é uma condição fundamental do próprio preparo para a guerra. Esta solução é instante; impõe-se de maneira inadiável. Observa um escritor contemporâneo que a história e Deus são pacientes; mas os homens não o são. Neste momento em que jogamos o nosso destino, em que se tomam deliberações que interessam funda-

mentalmente ao presente e ao futuro do Brasil, é que devemos estar fortes e coesos, no uso pleno das nossas forças morais e cívicas. Não é admissível governo à revelia da nação, à revelia das suas classes representativas; e muito menos contra elas, contra a opinião pública. O tirano é o único pomo de discórdia invencível, ele que não faz mais do que repetir a política de todos os opressores: dividir para reinar. Precisamos estar unidos para vencer e sobreviver, para defender o Brasil, a sua soberania, o seu prestígio interno e externo. E com Vargas nada disso é possível. Só teremos a divisão cada vez maior, os ódios mais acirrados, as disputas internas, os choques ideológicos, a luta armada, o sacrifício de brasileiros, a ameaça à unidade nacional.

Não há outra solução para evitar o naufrágio ou a catástrofe, senão que as Forças Armadas reivindiquem a responsabilidade que lhes foi atribuída na instauração desse estado de cousas que aí está, e, com o pronunciamento firme e total da nação, estabeleçam, com a retirada do usurpador, um governo de concentração nacional, que possa representar dignamente o Brasil nesta hora, e preparar desde logo, em bases democráticas, a reorganização política do País. Onde buscar homens para compor esse governo? É um problema que não existe. Nos nossos tribunais de justiça, no professorado das escolas superiores, entre os nossos pensadores, escritores e políticos, será facílimo encontrar os elementos capazes de alta dignidade pessoal e cívica, de alta competência, que possam compor este governo nacional, até o pronunciamento da opinião pública; e possam conduzir o Brasil num outro nível de elevação, dignidade e autoridade interna e externa. Nunca nos faltaram homens competentes e honrados. O que hoje há apenas é que este regime de propósito os sufoca e afugenta, pelo silêncio total que impõe, pela ausência da vida pública.

Ninguém poderia pensar em restabelecer o passado. Ninguém pode negar os vícios e as falhas do nosso antigo regime político. O que se deve é cuidar de corrigi-los, de afastá-los, pelo aperfeiçoamento constante das nossas instituições e melhor seleção dos homens de governo. Porque alguém articula mal as palavras, ninguém se lembraria de, como remédio, cortar-lhe a língua. Todos os países realizam permanentemente esse esforço de reajustamento das suas instituições, de correção do mau funcionamento da sua maquinaria política. E isso só se

pode fazer num ambiente democrático, em que a crítica e os debates, a procura, em suma, da verdade, se exerçam livremente, dentro da ordem.

Se não caminharmos com urgência inadiável para esse caminho, Sr. General Ministro da Guerra, iremos para a anarquia, para a desagregação, para uma grande convulsão coletiva. Isto fere nos olhos aos mais míopes. Ninguém prega ou pode desejar, patrioticamente, uma revolução, um movimento armado. Mas é inegável que o déspota, apoiado exclusivamente na força, está disseminando a revolta todos os dias. Cumpre evitá-la, a bem do Brasil.

E quem pode fazê-lo, quando a nação está inerme e oprimida? Sem dúvida, as classes armadas, com um pronunciamento patriótico e alto, em nome da lei, da dignidade, da sabedoria e da salvação do Brasil. Não está em jogo uma questão de pessoas ou de corrente. Não estamos diante de uma luta presidencial, em que dois candidatos disputem a Presidência da República, e procurem envolver, como já houve no passado, o Exército num movimento político. O que está ameaçado, o que está em jogo, funda e seriamente, é o interesse do Brasil, o seu presente e o seu futuro.

As classes armadas são uma instituição conservadora da sociedade. São forças de disciplina e ordem, criada para defender o Brasil. Não podem agir sob a inspiração de homens ou de grupos, de interesses subalternos ou de ambições ilegítimas. Têm de ouvir somente a voz do Brasil. E esta, de há muito, está apontando ao Exército, à Marinha e à Aeronáutica qual o caminho do dever: agir pelo Brasil, pela libertação, pela união e pela glória do Brasil.

O Brasil espera que as Forças Armadas cumpram o seu dever.

Um patriota sincero e desinteressado,

Timandro[1]

---

1 — *In* Dario de Almeida Magalhães, *Páginas Avulsas*, São Paulo, Ed. Cupolo, 1957, págs. 35-54.

Relação de Deputados e Senadores

Relação de deputados e senadores constituintes que participaram dos trabalhos da votação da Carta de 1946 (em ordem alfabética):[1]

Abelardo Mata (PTB-RJ); Abílio Fernandes (PC-RJ); Acúrcio Torres (PSD-RJ); Adalberto Ribeiro (UDN-PB); Adelmar Rocha (UDN-PI); Aderbal Silva (PSD-SC); Adroaldo Costa (PSD-RS); Afonso de Carvalho (PSD-AL); Afonso Matos (PSD-MA); Agamenon Magalhães (PSD-PE); Agostinho Oliveira (PC-PE); Agrícola de Barros (UDN-MG); Alarico Pacheco (UDN-MA); Alberico Fraga (UDN-ES); Alcedo Coutinho (PC-PE); Alde Sampaio (UDN-PE); Alencar Araripe (UDN-CE); Alfredo Neves (PSP-RJ); Alfredo Sá (PSD-MG); Aliomar Baleeiro (UDN-BA); Almeida Monte (PSD-CE); Aloísio de Carleeiro (UDN-BA); Aloísio Alves (PSD-RN); Aloísio de Castro (UDN-BA); Altamirando Requião (PSD-BA); Altino Arantes (PR-SP); Álvaro Adolfo (PSD-PA); Álvaro Castelo (PSD-ES); Álvaro Maia (PSD-AM); Alves Palma (PSD-SP); Amaral Peixoto (PSD-RJ); Amando Fontes (PR-SE); Antenor Bogéia (UDN-AM); Antero Leivas (PSD-RS); Antônio Correia (UDN-PI); Antônio Feliciano (PSD-SP); Antônio Mafra (PSD-AL); Antônio Silva (PTB-DF); Aramis Ataíde (PSD-PR); Areia Leão (PSD-PI); Argemiro Fialho (PSD-MT); Argemiro Figueiredo (UDN-PB); Ari Viana (PSD-ES); Aristides Milton (PSD-BA); Arruda Câmara (PDC-PE); Artur Bernardes (PR-MG); Artur Fischer (PTB-PR);

1 — Osny Duarte Pereira — *Que é Constituição*. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1964 — págs. 26-30.

Asdrúbal Soares (PSD-ES); Ataliba Nogueira (PSD-SP); Atílio Vivacqua (PSD-ES); Augusto Viegas (PSD-MG); Aureliano Leite (UDN-SP); Baeta Neves (PTB-DF); Barreto Pinto (PTB-DF); Bastos Tavares (PSD-RJ); Batista Neto (PC-DF); Batista Ferreira (PSD-SP); Bayard Lima (PSD-RS); Benedito Valadares (PSD-MG); Beni Carvalho (UDN-CE); Benício Fontenele (PTB-DF); Benjamin Farah (PTB-DF); Bernardes Filho (PR-MG); Berto Condé (PTB-SP); Bias Forte (PSD-MG); Bittencourt Azambuja (PSD-RS); Brígido Tinoco (PSD-RJ); Brochado da Rocha (PSD-RS); Café Filho (PSP-RN); Caiado Godói (PSD-GO); Caires de Brito (PC-SP); Campos Vergal (PSP-SP); Carlos Lindemberg (PSD-ES); Carlos Marighela (PC-BA); Carlos Nogueira (PSD-PA); Carlos Pinto (PSD-RJ); Carlos Prestes (PC-DF); Castelo Branco (PSD-AC); Celso Machado (PSD-MG); César Costa (PSD-SP); Claudino Silva (PC-RJ); Clemente Mariani (UDN-BA); Clodomir Cardoso (PSD-MA); Coelho Rodrigues (UDN-PI); Cosme Ferreira (PSD-AM); Costa Porto (PSD-PE); Costa Neto (PSD-SP); Crépori Franco (PSD-MA); Cristiano Brandão (PSD-MG); Dâmaso Rocha (PSD-RS); Daniel de Carvalho (PR-MG); Daniel Faraco (PSD-RS); Dantas Júnior (UDN-BA); Dario Cardoso (PSD-GO); Deodoro de Mendonça (PSP-PA); Dioclésio Duarte (PSD-RN); Diógenes Magalhães (PSD-GO); Dolor de Andrade (UDN-MG); Domingos Velasco (ED-GO); Duarte de Oliveira (PSD-PA); Duque Estrada (PSD-MG); Durval Cruz (PR-SE); Edgar de Arruda (UDN-CE); Eduardo Duvivier (PSD-RJ); Egberto Rodrigues (UDN-CE); Elói Rocha (PSD-RS); Epílogo de Campos (UDN-AM); Erasto Gaertner (UDN-PR); Ernâni Sátiro (UDN-PB); Ernesto Dorneles (PSD-RS); Etelvino Lins (PSD-PE); Euclides Figueiredo (UDN-DF); Eunápio de Queirós (PSD-BA); Eurico Sales (PSD-ES); Euzébio Rocha (PTB-SP); Ezequiel Mendes (PTB-RJ); Felipe Balbi (PR-MG); Fernandes Távora (UDN-CE); Fernandes Teles (UDN-CE); Fernando Flores (PSD-PR); Fernando Nóbrega (UDN-PB); Ferreira de Sousa (UDN-RN); Ferreira Lima (PSD-PE); Flávio Guimarães (PSD-PR); Flores da Cunha (UDN-RS); Freitas Cavalcanti (UDN-AL); Fróis da Mota (PSD-BA); Frota Gentil (PSD-CE); Gabriel Passos (UDN-MG); Galeno Paranhos (PSD-GO); Gaston Englert (PSD-RS); Gentil Barreira (UDN-CE); Georgino Avelino (PSD-RN); Gercino de Pontes (PSD-PE); Getúlio Moura (PSD-RJ); Getúlio Vargas (PSD-RS); Gilberto Freire (UDN-PE);

Gilberto Alves (PSD-RS); Godofredo Teles (PSD-SP); Góis Monteiro (PSD-AL); Gomi Júnior (PSD-PR); Graco Cardoso (PSD-SE); Gregório Bezerra (PC-PE); Guaraci Silveira (PTB-SP); Guilherme Xavier (PSD-GO); Gurgel do Amaral (PTB-DF); Gustavo Capanema (PSD-MG); Hamilton Nogueira (UDN-DF); Hans Jordan (PSD-SC); Heitor Collet (PSD-RJ); Henrique de Novais (PSD-ES); Heribaldo Vieira (UDN-BA); Hermes Lima (ED-DF); Herófilo Azambuja (PSD-RS); Honório Monteiro (PSD-SP); Horácio Lafer (PSD-SP); Hugo Borghi (PTB-SP); Hugo Carneiro (PSD-AC); Israel Pinheiro (PSD-MG); Ivo d'Aquino (PSD-SC); Jaci Figueiredo (PR-MG); Jales Machado (UDN-GO); Janduí Carneiro (PSD-PB); Jarbas Maranhão (PSD-PE); João Abdala (PSD-SP); João Adeodato (PSP-CE); João Aguiar (PSD-PR); João Agripino (UDN-PB); João Amazonas (PCB-DF); João Botelho (PSD-PA); João Cleofas (UDN-PE); João d'Abreu (PSD-GO); João Henrique (PSD-MG); João Mendes (UDN-BA); João Úrsulo (UDN-PR); João Villasboas (UDN-MT); Joaquim Libâno (PSD-MG); Jonas Correia (PSD-DF); Jorge Amado (PC-SP); José Alkimin (PSD-MG); José Armando (PSD-SP); José Augusto (UDN-RN); José Bonifácio (UDN-MG); José Cândido (UDN-PI); José Crispim (PC-SP); José de Borba (UDN-CE); José Jofili (PSD-PB); José Leomil (UDN-RJ); José Maria (PSD-AL); José Neiva (PSD-MA); José Varela (PSD-RN); Juraci Magalhães (UDN-BA); Jurandir Pires (UDN-DF); Juscelino Kubitschek (PSD-MG); Lahir Tostes (PSD-MG); Lameira Bittencourt (PSD-PA); Lauro de Freitas (PSD-BA); Lauro Lopes (PSD-PR); Lauro Montenegro (PSD-AL); Leandro Maciel (UDN-SE); Leão Sampaio (UDN-CE); Leite Neto (PSD-SE); Leopoldo Neves (PTB-AM); Leopoldo Peres (PSD-AM); Leri Santos (PTB-RJ); Levindo Coelho (PSD-MG); Licurgo Leite (UDN-MG); Lima Cavalcanti (UDN-PE); Lino Machado (PR-MA); Lopes Cançado (UDN-MG); Luís Carvalho (PSD-MA); Luís Cláudio (UDN-ES); Luís Lago (PTB-BA); Luís Viana (UDN-BA); Machado Coelho (PSP-SP); Magalhães Barata (PSD-PA); Magalhães Pinto (UDN-MG); Manoel Duarte (PSD-RS); Manoel Novais (UDN-BA); Manoel Vítor (PDC-SP); Marcondes Filho (PTB-SP); Mário Brant (PR-MG); Mário Gomes (UDN-AL); Mário Marzagão (UDN-SP); Martiniano Araújo (PSD-MT); Martins Filho (PSD-SP); Matias Olímpio (UDN-PI); Maurício Grabois (PC-DF); Medeiros Neto (PSD-AL); Mércio Teixeira

(PSD-RS); Miguel Couto (PSD-RJ); Milton Prates (PSD-MG); Melo Braga (PTB-PR); Melo Viana (PSD-MG); Milton Campos (UDN-MG); Monteiro de Castro (UDN-MG); Moreira da Rocha (PSD-CE); Mota Neto (PSD-RN); Munhoz da Rocha (PR-PR); Munhoz de Melo (PSD-PR); Negreiros Falcão (PSD-BA); Nelson Parijós (PSD-PA); Nereu Ramos (PSD-SC); Nestor Duarte (UDN-BA); Nicolau Vergueiro (PSD-RS); Novais Filho (PSD-PR); Nověli Júnior (PSD-SP); Odilon Soares (PSD-MA); Olavo Oliveira (PSP-CE); Olinto Fonseca (PSD-MG); Orlando Brasil (PSD-SC); Oscar Carneiro (PSD-PE); Osmar Aquino (UDN-PB); Osvaldo Lima (PSD-PE); Osvaldo Pacheco (PC-SP); Osvaldo Studart (PSD-CE); Otacílio Costa (PSD-SC); Otávio Mangabeira (UDN-BA); Paulo Fernandes (PSD-RJ); Paulo Nogueira (UDN-SP); Paulo Sarasate (UDN-CE); Pedro Dutra (PSD-MG); Pedro Ludovico (PSD-GO); Pedro Vergara (PSD-RS); Pedroso Júnior (PTB-SP); Pereira Pinto (PSD-RJ); Pereira da Silva (PSD-AM); Pessoa Guerra (PSD-PE); Pinto Aleixo (PSD-BA); Plínio Barreto (UDN-SP); Plínio Lemos (UDN-PB); Plínio Pompeu (UDN-CE); Ponce de Arruda (PSD-MT); Prado Kelly (UDN-RJ); Rafael Cincurá (UDN-BA); Raul Barbosa (PSD-CE); Raul Pila (PL-RS); Régis Pacheco (PSD-BA); Renault Leite (PSP-PI); Roberto Glasser (PSD-PR); Roberto Grossembacker (PSD-SC); Rocha Ribas (PSD-PA); Rodrigues Pereira (PSD-MG); Rodrigues Seabra (PSD-MA); Rogério Vieira (PSD-SC); Romão Júnior (UDN-RJ); Romeu Fiori (PTB-SP); Romeu Lourenção (UDN-SP); Rui de Almeida (PTB-DF); Rui Palmeira (UDN-AL); Rui Santos (UDN-ES); Sampaio Vidal (PSD-SP); Samuel Duarte (PSD-PB); Segadas Viana (PTB-DF); Severiano Nunes (UDN-AM); Sigefredo Pacheco (PSD-PI); Silvestre Péricles (PSD-AL); Sílvio de Campos (PSD-SP); Soares Filho (UDN-RJ); Souza Costa (PSD-RS); Souza Leão (PR-PE); Stênio Gomes (PSP-CE); Tavares d'Amaral (UDN-SC); Teixeira de Vasconcelos (PSD-AL); Teodomiro Fonseca (PSD-RS); Teódulo Albuquerque (PSP-BA); Toledo Piza (UDN-SP); Tomás Fontes (UDN-SC); Ulisses Lins (PSD-PE); Valdemar Pedrosa (PSD-AM); Valfredo Gurgel (PSD-RN); Válter Franco (UDN-SE); Vargas Neto (PTB-DF); Verginiaud Vanderley (UDN-PB); Vespasiano Martins (UDN-MT); Vieira de Melo (PSD-BA); Vieira de Rezende (PSD-ES); Vitorino Freire (PSD-MA); Wellington Brandão (PSD-MG).

SENADORES ELEITOS PARA A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE (2/12/1945)

ESTADOS \ PARTIDOS	PSD	UDN	UDN / PR	PTB	PPS	PCB
AMAZONAS	2					
PARÁ	2					
MARANHÃO	2					
PIAUÍ		2				
CEARÁ		1			1	
RIO GRANDE DO NORTE	1	1				
PARAÍBA		2				
PERNAMBUCO	2					
ALAGOAS	2					
SERGIPE			2			
BAHIA	1	1				
MINAS GERAIS	2					
ESPÍRITO SANTO	2					
RIO DE JANEIRO	2					
DISTRITO FEDERAL		1				1
SÃO PAULO				2		
PARANÁ	2					
SANTA CATARINA	2					
RIO GRANDE DO SUL	2					
MATO GROSSO		2				
GOIÁS	2				-	
TOTAL=42	26	10	2	2	1	1

FONTE: Dados estatísticos do Tribunal Superior Eleitoral para 1945 - 1950

VOTAÇÃO OBTIDA PELOS PARTIDOS POLÍTICOS NAS ELEIÇÕES PARA DEPUTADOS FEDERAIS À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE (2/12/1945)[x]

ESTADOS \ PARTIDOS	PSD	UDN	PTB	PCB	PR Pop[1]	PPS[2]	PDC	PR	PL	PR Prog[3]	PRD[4]	PAN[5]	TOTAL
AM	8438	6535	5198	1138	700								22009
PA	60479	26695		4479	996	14452							107101
MA	40981	25196	2391	839					1552				70959
PI	50716	54486		603		1095			3803				110703
CE	94140	123941		12099	3144	43963	5405		662			1738	285092
RN	42460	40397	775	2558						16993			103183
PB	52021	70842		5653		1564	4150						134230
PE	107658	64918	6280	42435	3979		18069	14748			3400		261487
AL	28742	24729	4997	4930						1629			65027
SE	34407	35056		6770									76233
BA	134851	145900	22695	18691	13173	15426					879		351615
ES	64946	22461	3728	3723							7044		101902
RJ	143747	92137	31917	38399	8884	188						353	315625
SP	479414	285962	237700	189422		25659	64486			43004		4804	1330451
PR	85025	46381	33163	6570	10807					5689			187635
SC	110090	69173	13915	2012	8771								203961
RS	389975	58663	40146	38759	21197				51324				600064
MG	460325	216913	70128	24660	15084	255		182186			11145	8823	989519
GO	38981	32078		6809									77868
MT	20077	19622		3008									42707
DF	80696	112156	130467	97565	7712	4719	9526	22628		3360	11179	2148	482156
TOTAL	2528169	1574241	603500	511122	94447	107321	101636	219562	57341	70675	33647	17866	5919527

x Não inclui o ACRE

1-Partido de Representação Popular
2-Partido Popular Sindicalista
3-Partido Republicano Progressista
4-Partido Republicano Democrático
5-Partido Agrário Nacional

FONTE: Dados estatísticos do Tribunal Superior Eleitoral para 1945 - 1950

DEPUTADOS FEDERAIS ELEITOS PARA A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE EM 2/12/1945

ESTADOS \ PARTIDOS	PSD	UDN	PTB	PCB	PR	PSP	PPS	UDN/PR	PL	PDC	TOTAL
AM	3	1	1								5
PA	6	2					1				9
MA	6							3			9
PI	3	4									7
CE	5	10					2				17
RN	4	2				1					7
PB	3	7									10
PE	10	4		3	1					1	19
AL	6	3									9
SE	2							3			5
BA	9	12	1	1			1				24
MG	20	7	2		6						35
ES	6	1									7
RJ	10	4	1	2							17
DF	2	3	9	3							17
SP	16	7	6	4		1				1	35
PR	6	2	1								9
SC	7	2									9
RS	17	2	1	1					1		22
MT	3	2									5
GO	5	2									7
AC	2										2
TOTAL	151	77	22	14	7	2	4	6	1	2	286

FONTE: Dados estatísticos do Tribunal Superior Eleitoral para 1945 - 1950

VOTAÇÃO OBTIDA PELOS PARTIDOS POLÍTICOS NAS ELEIÇÕES PARA AS ASSEMBLÉIAS ESTADUAIS (19/1/1947)x

ESTADOS \ PARTIDOS	PSD	UDN	PCB	PTB	PRP[1]	PSP	PR	PDC	PTN	PL	PRD[2]	ED	PPB[3]	POT[4]	TOTAL
AM	7726	7870	574	4644	640	451	1461								23366
PA	63296	10257	3923	7940	1598	31439									118453
MA	1008	9587	1320	4144			18005			1510			32728		68302
PI	50226	48774	626	6546	267					411					106850
CE	104528	101175	12579	2653	6753	43554									271242
RN	57890	53367	2787	1086	1041										116171
PB	60746	77712	5756	5635	583										150432
PE	83390	79912	43563	5748	6248	584	14471				3941	2919			240776
AL	27096	15618	5496	7376	770										56356
SE	21591	20367	4094	2204			17051		390			2246			67943
BA	100006	122 642	12580	41009	8381		17551				1245	2119			305533
ES	27528	17882	3759	7676	6430		13852	8338			4028				89493
RJ	96043	71760	32799	44045	8269	2482	7066	514	907			3234	737	553	268409
SP	267129	138342	173654	221066	25344	138024	59379	35975	8308			14498			1081719
PR	45785	26714	5305	24611	8160	5846	15352					986	2688		135447
SC	86923	68784	2544	11637	7320										177208
RS	171528	47426	32006	172059	46783	2727				54972		2543			530044
MG	274439	193270	20193	71529	20694	1237	168274	19061	55615		2643	574		749	828278
MT	19119	15570	3069	2654											40412
DF	54075	82574	105652	84548	9351	6448	47504	6976	11116		6038	9329	5817		429428
GO	31299	26325	6745	2048	344		2543					10084			79388
TOTAL	1651371	1235928	479024	730858	158976	232792	382509	70864	76336	56 893	17895	48.532	41970	1302	5.185.250

x-Não inclui o ACRE

1-Partido de Representação Popular
2-Partido Republicano Democrático
3-Partido Proletário Brasileiro
4-Partido Orientador Trabalhista

FONTE: Dados Estatísticos do Tribunal Superior Eleitoral para 1945 - 1950

ÍNDICE REMISSIVO

(Organizado pelo Centro de Memória Social Brasileiro)

Manuel Rabelo, Presidente da Sociedade dos Amigos da América
(*Arquivo Agência Globo*)

Adauto Lúcio Cardoso, Primeiro signatário do Manifesto dos Mineiros
(*Arquivo Hélio Silva*)

Decreto da nomeação de Benjamin Vargas para Chefe de Polícia do Distrito Federal.
(*Arquivo Agência Globo*)

O Presidente da República

RESOLVE nomear, de acôrdo com o art. [illegible], item II, do Decreto-lei nº 1 713, de 28 de outubro de 1939, BENJAMIN DORNELLES VARGAS para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública, Padrão U, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração de João Alberto Lins de Barros.

Rio de Janeiro, em 29 de outubro de [illegible], 12[illegible]º da Independência e 57º da República.

Benjamin Vargas.
(*Arquivo Agência Globo*)

Brigadeiro Eduardo Gomes e General Eurico Gaspar Dutra, candidatos à Presidência da República. José Linhares, Presidente do Supremo Tribunal Federal e o General Góis Monteiro, Ministro da Guerra.
(*Arquivo Agência Globo*)

Posse do Presidente José Linhares
(*Arquivo Hélio Silva*)

Getúlio Vargas parte para o exílio. No aeroporto João Alberto Lins e Barros, Brigadeiro Gervásio Duncan, Getúlio Vargas, Alzira Vargas do Amaral Peixoto, Serafim Vargas, Ernani do Amaral Peixoto, Augusto do Amaral Peixoto.
(*Arquivo Agência Globo*)

Luis Carlos Prestes votando, 2-12-1945.
(*Arquivo Agência Globo*)

General Eurico Gaspar Dutra em sua posse na Presidência da República.
(*Arquivo Diários Associados*)

Fernando Melo Viana, Presidente do Senado.
(*Arquivo Hélio Silva*)

Presidente Dutra e seu Ministério: Angelo Mendes de Morais, Daniel de Carvalho, Canrobert Pereira da Costa, Raul Fernandes, Adroaldo Mesquita da Costa, Presidente Dutra, Correia e Castro, Silvio Noronha, Clóvis Pestana, Clemente Mariani, Brigadeiro Trompovski.
(*Arquivo Severino Nunes*)

Deputados Pedro Aleixo e Prado Kelly
(*Arquivo Agência Globo*)

Senadores Getúlio Vargas e Agamenon Magalhães.
(*Arquivo Agência Globo*)

Presidente Harry Truman visita o Presidente Eurico Dutra no Palácio do Catete, em companhia do Embaixador Pawley.
(*Arquivo Agência Globo*)

Maurício Grabois discursando na Câmara dos Deputados.
(*Arquivo Hélio Silva*)

Silo Meireles
(*Arquivo Hélio Silva*)

Getúlio Vargas em São Borja.
(*Arquivo Hélio Silva*)

Dentro da estrutura Constitucional representativa então ordenada desenvolveu-se uma atividade político-organizatória que essencialmente se acomodou às condições dominantes. Mas repontaram aqui e ali manifestações de crítica e mesmo de protesto, lembrando que o pensamento organizador brasileiro não se estagnara à procura de bases teóricas para as transformações exigidas na tarefa de superar o atraso.

Também o Estado Novo constitui um episódio da revolução brasileira. Pena foi que a vida constitucional houvesse de ser interrompida depois de 30 por três vezes. É sempre trabalhoso recomeçá-la. E quem diz vida constitucional está, obviamente, dizendo vida democrática.

Este penúltimo volume do *CICLO DE VARGAS* testemunha em cores vivas, em ação política vivida, todo o desfecho do período Getuliano, mais longo pela intensidade do que pela duração. É todo ele, como assinala Hélio Silva "uma penosa caminhada entremeada de marchas e contramarchas, avanços e recuos".

Assim caminha a História, martelando embora "o disco rachado da revolução", como assinala Hélio Silva. Não se pode perder a esperança de que um dia a agulha rombuda, que dele tira sons confusos, possa ser substituída, num gramofone novo, para soar melodia mais nítida e mais conforme às aspirações do povo brasileiro.

HERMES LIMA

1945 —
POR QUE DEPUSERAM VARGAS

Décimo quinto volume do *CICLO DE VARGAS,* documentação histórica e política hoje indispensável ao estudo e compreensão dos caminhos da revolução brasileira, este *Por que depuseram Vargas,* penúltimo da série, contém, como os anteriores, uma riqueza documental e informativa que, mais uma vez, atesta o extraordinário serviço prestado por Hélio Silva e sua equipe de pesquisadores à história política nacional.

Falei da revolução brasileira. Ela vem de longe, mas para efeito de periodização, podemos datá-la de 1930, que consumou realmente uma ruptura. Desse encontro com a História, de que fala Hélio Silva na Introdução deste volume, partiram, na área específica de nossa peculiar evolução, correntes e episódios e atitudes características do clima de civilização em mudança refletidas no plano interno da vida pública brasileira.

No clima da segunda Grande Guerra, quando começam a desenhar-se as perspectivas da vitória aliada, a inquietação política assume uma trepidação toda especial em nosso país.

O Estado Novo é posto em causa. Abre-se o caminho da transformação política pela via democrática das eleições. Vargas é deposto. A Constituinte de 46 é convocada. A reação conservadora limpa o terreno da presença do Partido Comunista em busca de um equilíbrio legalista que a Constituição de 46, apesar das dificuldades, assegura por 18 anos.

José Américo de Almeida e Eduardo Gomes
(Arquivo Agência Globo)

Ministro João Alberto Lins e Barros tomando posse da chefia de Polícia, tendo a seu lado Coriolano de Góis.
(Arquivo Hélio Silva)

Entrevista coletiva de Getúlio Vargas.
(*Arquivo Agência Globo*)

General Eurico Gaspar Dutra deixa o Ministério da Guerra para concorrer à Presidência da República. Presentes Leão Veloso, Góis Monteiro e João Alberto Lins e Barros.

(*Arquivo O Jornal*)

... Presidente do Instituto dos Advogados do Brasil

Presidente Eurico Gaspar Dutra e Arthur Bernardes.
(*Arquivo Hélio Silva*)

Da esquerda para direita: João Alberto Lins e Barros, João Daudt d'Oliveira, José Américo de Almeida, Daniel de Carvalho, Virgílio de Melo Franco, Arthur da Silva Bernardes, Clemente Mariani, Osvaldo Aranha, Eduardo Gomes e Prado Kelly.
(*Arquivo Agência Globo*)

Coronel Tácito Lívio de Freitas
(*Arquivo Hélio Silva*)

A volta da FEB. Generais Zenóbio da Costa, Mascarenhas de Morais, Osvaldo Cordeiro de Farias. Julho — 1945
(*Arquivo Agência Globo*)

Getúlio Vargas e José Linhares.
(*Arquivo Agência Nacional*)

Embaixador Adolf Berle Junior discursando. Na mesa o Ministro Leão Veloso e Herbert Moses, Presidente da ABI.
(*Arquivo Agência Globo*)

1945 - Porque depuseram Vargas

Escrevendo o 15º e penúltimo volume do *Ciclo de Vargas,* HÉLIO SILVA e MARIA CECÍLIA RIBAS CARNEIRO abordam um dos períodos mais importantes da nossa História. Narram a deposição de Vargas, os motivos determinantes do golpe militar, as suas conseqüências mediatas e imediatas — conseqüências que vão se projetar até os idos de Março de 1964.

A verdade histórica ressalta das páginas deste livro revelador, baseado em depoimentos, farta documentação e rico repertório de fatos. É obra cuja leitura se impõe a todos quantos desejem saber como se articulam combinações conspirativas e se armam os golpes e contragolpes do processo revolucionário brasileiro.

Mais um lançamento de categoria da

CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA

CIA. GRÁFICA LUX